

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

*Primeiro coprador de respostas dos senhores governadores*  
**(Ms. PBA-479, Biblioteca Nacional de Portugal) (1710-1721):**  
**estudo das abreviaturas e edição**

Christiane Benones de Oliveira

Belo Horizonte

2023

**Christiane Benones de Oliveira**

***Primeiro coprador de respostas dos senhores governadores***  
**(Ms. PBA-479, Biblioteca Nacional de Portugal) (1710-1721):**  
**estudo das abreviaturas e edição**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do grau de Doutor em Linguística.

Área de concentração: (1) Linguística Teórica e Descritiva.

Linha de pesquisa: (1A) Estudo da Variação e Mudança Linguística.

Orientadora: Aléxia Teles Duchowny

Belo Horizonte

2023

O48p

Oliveira, Christiane Benones de.

*Primeiro coprador de respostas dos senhores governadores* (Ms. PBA- 479, Biblioteca Nacional de Portugal) (1710-1721) [manuscrito] : estudo das abreviaturas e edição / Christiane Benones de Oliveira. – 2023. 1 recurso online (883 f. : il., tabs.) : pdf.

Orientadora: Aléxia Teles Duchowny.

Área de concentração: Linguística Teórica e Descritiva.

Linha de Pesquisa: Estudo da Variação e Mudança Linguística.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras.

Bibliografia: f. 827-833.

Exigências do sistema: Adobe Acrobat Reader.

1. Língua portuguesa – História – Séc. XVIII – Teses. 2. Abreviaturas portuguesas – Teses. 3. Manuscritos portugueses – Séc. XVIII – Teses. 4. Paleografia – Teses. 5. Língua portuguesa – Variação – Teses. 6. Linguística histórica – Teses. I. Duchowny, Aléxia Teles. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. III. Título.

CDD : 410



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS  
GERAIS FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**PRIMEIRO COPIADOR DE RESPOSTAS DOS SENHORES GOVERNADORES (MS. PBA-479, BIBLIOTECANACIONAL DE PORTUGAL) (1710-1721): ESTUDO DAS ABREVIATURAS E EDIÇÃO**

**CHRISTIANE BENONES DE  
OLIVEIRA**

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGUÍSTICOS, como requisito para obtenção do grau de Doutor em ESTUDOS LINGUÍSTICOS, área de concentração LINGUÍSTICA TEÓRICA E DESCRITIVA, linha de pesquisa Estudo da Variação e Mudança Linguística.

Aprovada em 15 de dezembro de 2023, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Alexia Teles Duchowny -  
Orientadora UFMG

Prof(a). Marcia Cristina de Brito  
Rumeu UFMG

Prof(a). Alícia Duhá  
Lose UFBA

Prof(a). Rita de Cássia Ribeiro de  
Queiroz UEFS

Prof(a). Phablo Roberto Marchis  
Fachin USP

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexia Teles Duchowny, Professor(a)**, em 18/12/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

[2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina de Brito Rumeu, Professora do Magistério Superior**, em 19/12/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Phablo Roberto Marchis Fachin, Usuário Externo**, em 11/01/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de no-](#)

[vembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz, Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alicia Duhá Lose, Usuária Externa**, em 25/01/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2807523** eo código CRC **FFB254D1**.

Referência: Processo nº 23072.270161/2023-15

SEI nº 2807523

Palavra puxa palavra, uma ideia traz outra, e assim se  
faz um livro, um governo, ou uma revolução,  
alguns dizem mesmo que assim é que a natureza compôs as suas espécies.

Machado de Assis

## **AGRADECIMENTOS**

À minha mãe, por todo o apoio, suporte e amor que me permitiram concluir mais essa etapa.

À Aléxia, pela orientação e ajuda ao longo do processo.

À Soélis, por todo auxílio de antes e no decorrer da presente pesquisa.

À professora Maria Helena Flexor, pelas valiosas contribuições na qualificação.

Aos meus amigos e familiares, que estiveram sempre disponíveis nos momentos difíceis.

À UFMG, pela oportunidade de desenvolver a pesquisa.

À CAPES, pela concessão da bolsa de estudos.

## RESUMO

Os usos de abreviaturas são muito recorrentes, o que causa grande dificuldade no momento da leitura desse tipo de documentos. Portanto, almejamos preencher algumas lacunas referentes ao tema, de modo a contribuir para estudos de outros pesquisadores futuramente. Para tanto, o *corpus* escolhido é o manuscrito intitulado *Primeiro copiador das respostas dos senhores governadores desta capitania [minas gerais] às ordens de s[u]a mag[esta]de, e contas que lhe derão que principia no governo do sen[h]or Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho*. O documento foi escrito entre os anos de 1710 e 1721, possui 120 fólios frente e verso e está disponível online no site da Biblioteca Nacional Digital de Portugal. A pesquisa é desenvolvida em três partes: a edição diplomática do documento, a descrição das abreviaturas totais recolhidas do manuscrito e a análise das abreviaturas por letras sobrescritas presentes no texto. A partir desse estudo, foi possível detectar alguns padrões no processo de sobrescrição das abreviaturas analisadas. Desse modo, a pesquisa se baseia nos métodos de pesquisas bibliográficas e interpretativas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Abreviaturas; Documentos Manuscritos; Paleografia; Edição Diplomática; Português do século XVIII.

## ABSTRACT

The use of abbreviations is vastly common, which causes great difficulty when reading this type of documents. Therefore, in order to contribute to the studies of other researchers in the future, we aim to fill up some gaps regarding the theme. For this purpose, the chosen corpus is the manuscript entitled *Primeiro coprador das respostas dos senhores governadores desta capitania [minas gerais] às ordens de s[u]a mag[esta]de, e contas que lhe derão que principia no governo do sen[h]or Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho*. The document was written between the years of 1710 and 1721, has 120 front and back folios, and is available online on the website of the National Digital Library of Portugal. The research is developed in three parts: the diplomatic edition of the document, the description of the total abbreviations collected from the manuscript and the analysis of the abbreviations by superscript letters present in the text. From this study, it was possible to detect some patterns in the process of overwriting the abbreviations analyzed. The research is based on bibliographic and interpretive research methods.

**KEYWORDS:** Abbreviations; Handwritten Documents; Paleography; Diplomatic Edition; 18<sup>th</sup> century Portuguese.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Diferenças nos modos de abreviação no <i>corpus</i> .....	41
<b>Quadro 2</b> – Alfabeto do manuscrito <i>PBA-479</i> .....	56
<b>Quadro 2</b> – Vocabulário ilustrado das abreviaturas do manuscrito <i>PBA-479</i> .....	786

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Classificação tipológica das abreviaturas do <i>corpus</i> .....	782
<b>Tabela 2</b> - Abreviaturas por letras sobrescritas no ms. <i>PBA-479</i> .....	804
<b>Tabela 3</b> – Sobrescrições de alta frequência (mais de 100 casos).....	806
<b>Tabela 4</b> – Sobrescrições de média frequência (até 100 casos).....	807
<b>Tabela 5</b> – Sobrescrições de baixa frequência (até dez ocorrências).....	808
<b>Tabela 6</b> - Abreviaturas desenvolvidas no texto.....	810
<b>Tabela 7</b> - Processo de sobrescrição.....	815
<b>Tabela 8</b> - Caracteres que compõem a sobrescrição no ms. <i>PBA-479</i> .....	820

## ILUSTRAÇÃO

<b>Figura 1</b> – Informações codicológicas do documento.....	48
---	----

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
Breve contextualização histórica .....	14
<b>1 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>30</b>
1.1 Filologia.....	30
1.2 Paleografia .....	31
1.3 As abreviaturas.....	33
1.3.1 Conceitos e regras das abreviaturas.....	33
1.3.2 Usos e funções das abreviaturas.....	43
1.4 A lexicografia.....	45
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>48</b>
2.1 A edição diplomática em documentos manuscritos.....	48
2.2 O vocabulário de abreviaturas .....	49
2.3 A análise das abreviaturas por letras sobrescritas.....	51
<b>3 EDIÇÃO DIPLOMÁTICA.....</b>	<b>53</b>
3.1 Diferenças entre edição e transcrição.....	55
3.2 O alfabeto do manuscrito.....	56
3.3 Grafemas semelhantes.....	61
3.4 Normas para transcrição.....	62
3.5 A edição diplomática.....	65
<b>4 DESCRIÇÃO DAS ABREVIATURAS DO <i>PRIMEIRO COPIADOR</i>.....</b>	<b>777</b>
4.1 Classificação das abreviaturas do <i>corpus</i> .....	777
4.1.1 Sigla.....	778
4.1.2 Suspensão ou apócope.....	779
4.1.3 Contração ou síncope.....	780
4.1.4 Letras sobrescritas.....	781
4.1.5 Sinais especiais.....	781
4.1.6 Notas tironianas.....	781
4.1.7 Mista.....	782
4.1.8 Notas jurídicas.....	782
4.1.9 Alfanuméricas.....	783

4.2 O vocabulário das abreviaturas.....	784
<b>5 ANÁLISE DAS ABREVIATURAS POR LETRAS SOBRESCRITAS.....</b>	<b>805</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>823</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>826</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A escrita, como se sabe, existe há milhares de anos e está em constante mudança. Por meio dos estudos filológicos e paleográficos, é possível compreender e restituir registros de documentos antigos.

O nosso interesse por estudos nas áreas da Paleografia e da Filologia surgiu logo nos primeiros períodos da graduação, em função do trabalho com pesquisas diacrônicas ao longo do curso na iniciação científica. Assim, desenvolvemos no mestrado a investigação sobre as abreviaturas presentes nos quatro testemunhos do testamento do rei Dom Pedro II, de Portugal, por meio de um estudo comparativo das abreviaturas presentes nesses documentos (OLIVEIRA, 2019). Obtivemos resultados importantes, uma vez que a pesquisa proporcionou certo aprofundamento no que diz respeito ao estudo sobre as abreviaturas em documentos manuscritos. Com isso, após a defesa do mestrado, decidimos continuar com a análise desse sistema no doutorado.

Isso porque verificamos, nos textos, depoimentos da época em que foram escritos que podem contribuir para conhecermos aspectos da língua ao longo dos tempos, como as mudanças ocorrem e, em certa medida, os impactos culturais dessa mudança. Como sabemos, os textos sofrem alterações em suas transmissões. Por isso a necessidade de seguir normas e deixá-las explícitas para que outros pesquisadores possam compreender as escolhas feitas no momento da edição.

Para reconstruir a história de épocas pretéritas e compreender a sociedade e a cultura do passado, faz-se necessário recorrer ao legado, que são os documentos escritos. Momentos distintos são reconstituídos por esses elementos gráficos. Com isso, é possível reconhecer a evolução das culturas, sociedades, políticas e vidas humanas. Essa reconstituição cabe ao profissional detentor das ciências filológica e paleográfica, pois é, por meio delas, que se recupera a memória de um período. A sociedade, como a conhecemos, torna-se possível, geralmente, pelos fatos narrados nos escritos históricos do passado.

O documento analisado se encontra presente no *site* da Biblioteca Nacional Digital de Portugal<sup>1</sup>, sendo um manuscrito monotestemunhal cujo título completo é *Primeiro copiadore das respostas dos senhores governadores desta capitania [minas gerais] às ordens de s[ua] mag[esta]de, e contas que lhe derão que principia no governo do sen[h]or Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho*. Foi escrito entre os anos de 1710 e 1721 e possui 120 fólios

---

<sup>1</sup> <https://purl.pt/27086/1/index.html#/12-13/html>

frente e verso. Foi preciso realizar a escolha, entre tantos manuscritos disponíveis, deste *corpus* para a presente pesquisa, pensando no tempo de quatro anos. Essa escolha da documentação foi justamente pela extensão da obra. Porém, o trabalho deverá ser revisitado de tempos em tempos para acréscimo de material após a finalização do doutorado.

O objetivo principal desta investigação é analisar as abreviaturas por letras sobrescritas presentes no documento *Primeiro copiadador das respostas dos senhores governadores desta capitania [minas gerais] às ordens de s[ua] mag[esta]de, e contas que lhe derão que principia no governo do sen[h]or Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho*. Esse objetivo geral implica nos seguintes objetivos específicos, relativos a estas abreviaturas: (i) Elaborar sua edição diplomática, pelo fato de o documento ser inédito; (ii) Coletar e descrever todas as suas ocorrências de abreviaturas, organizando-as sob a forma de um vocabulário, para se ter uma visão geral do sistema braquigráfico do documento; (iii) Aplicar a proposta de René Pellén (2005) às abreviaturas por letras sobrescritas encontradas no documento.

Para alcançarmos os objetivos propostos, tem-se como problema de pesquisa: Como se configuram as abreviaturas por letras sobrescritas no *Primeiro copiadador das respostas* e quais as estratégias utilizadas pelo copista para a sua produção? Ao respondermos, será possível ter-se melhor compreensão do sistema braquigráfico do português do século XVIII.

A hipótese a ser testada, com base nos estudos de Pellén (2005), é de que haveria um padrão na construção das abreviaturas por letras sobrescritas: as escolhas feitas pelo copista não seriam aleatórias.

A pesquisa justifica-se sob várias formas. É preciso ressaltar que a “recuperação do patrimônio cultural escrito de uma dada cultura é imprescindível para os estudos da história da língua, pois vai ter “impacto sobre toda atividade que se utiliza do texto escrito como fonte” (CAMBRAIA, 2005, p. 20). Desse modo, os pesquisadores que se debruçam sobre o trabalho da preservação e transmissão dos documentos antigos criam possibilidades para que esse patrimônio cultural funcione como ligação ao que nos restou do passado. Diante disso, elaborar uma edição diplomática e uma análise das abreviaturas em documentação manuscrita em língua portuguesa do século XVIII, em cuja escrita os usos de abreviaturas são muito recorrentes, o que causa grande dificuldade no momento da leitura, preenche algumas lacunas referentes ao tema, contribuindo para estudos de outros pesquisadores futuramente. Ademais, acerca do estudo das abreviaturas por letras sobrescritas em documentos setecentistas, a análise do processo de sobrescrição é novidade nas pesquisas paleográficas brasileiras.

A edição desse tipo de texto contribui para pesquisadores não só da Linguística, mas também de outras áreas, como a Sociologia, o Direito, a História, a Antropologia e tantas outras.

Desse modo, conforme Spina (1997, p. 82):

A filologia concentra-se no texto, para explicá-lo, restituí-lo à sua genuinidade e prepará-lo para ser publicado. A explicação do texto, tornando-o inteligível em toda a sua extensão e em todos os seus pormenores, apela evidentemente para disciplinas auxiliares (a literatura, a métrica, a mitologia, a história, a gramática, a geografia, a arqueologia etc.), a fim de elucidar todos os pontos obscuros do próprio texto.

Com o intuito de continuar e abranger o ciclo de pesquisas que tratam do tema, este trabalho, portanto, busca ser uma contribuição que visa facilitar a decifração do sistema abreviativo em documentos manuscritos setecentistas em língua portuguesa, uma vez que reestabelecer as letras ausentes pode se tornar um empecilho para a compreensão global do texto. Mas, com a ajuda de um material que traga a transcrição com imagens e interpretações do sistema braquigráfico, a restituição do significado da palavra abreviada poderá ser muito menos laboriosa. Isso porque sabemos que uma mesma palavra pode ser abreviada de distintas formas. Em vista disso, o trabalho de reunir o maior número possível de ocorrências e auxiliar na decifração desse sistema, trazendo imagens de documentos como exemplos, poderá se tornar uma ferramenta de consulta para estudiosos de documentos manuscritos setecentistas em língua portuguesa.

Quanto às abreviaturas portuguesas, existem trabalhos que tratam do assunto, como o *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*, escrito por Maria Helena Ochi Flexor (2019), o *Glossário de abreviaturas de Albertina Ribeiro da Gama* (1972), o *Abreviaturas: uso e função nos manuscritos*, de Maria das Graças Telles Sobral (2007), o *Abreviaturas paleográficas portuguesas*, de Nunes Borges (1980-1981), entre outros. Nessa perspectiva, as pesquisas que se empenharam no estudo do sistema braquigráfico (*braqui* = curto e *graphein* = escrever) nos últimos anos, como os trabalhos de Barbosa (2013), Chaves (2006), Coelho e Coelho (2014), Costa (2007), Duchowny, Oliveira (2019) e Seixas (2020), trouxeram, no Brasil, grandes avanços para os estudos diacrônicos.

Tais estudos foram fundamentais para auxiliar na compreensão dos processos de mudanças, categorização (ou recategorização) dos tipos de abreviaturas, com análises socioeconômicas, socioculturais e sociolinguísticas dos escreventes. Há também trabalhos valiosos sobre as abreviaturas do espanhol como por exemplo, Floriano Cumbreño (1946), Martín Martínez (1996), Millares Carlo (1929), Núñez Contreras (1994). No entanto, fica claro que ainda carecemos de mais estudos em Língua Portuguesa, como já apontou Seixas (2020). Isso porque, geralmente, as análises propostas encontram-se dissolvidas em trabalhos de outra natureza. Entendendo a necessidade de mais pesquisas que se empenhem exclusivamente sobre o tema, pretendemos auxiliar no avanço desse campo de entendimento das ciências

paleográficas e filológicas. Em outras palavras, esta tese preenche uma lacuna porque, até então, as estratégias para a compreensão do processo de se abreviar por letras sobrescritas ainda não foi abordado por nenhum autor, em relação à língua portuguesa.

Para a análise das abreviaturas do *corpus* em questão, será aplicado o arcabouço teórico-metodológico proposto por René Pellén (2005) que realiza a análise das abreviaturas castelhanas a partir de textos de Antonio de Nebrija datados dos anos de 1492, 1495 e 1517. Com essa comparação em vista, o autor descreve as abreviaturas, as classifica, divide e coteja as ocorrências latinas, das ocorrências em romance e castelhanas, examina algumas características dos textos impressos e discorre sobre o uso do sistema abreviativo com o passar do tempo. A proposta de análise das abreviaturas realizada pelo autor, serviu de exemplo para a aplicação das análises feitas nesta pesquisa no que tange às abreviaturas por letras sobrescritas do século XVIII encontradas no documento selecionado.

### 1.1 Breve Contextualização Histórica

O Império português, desde sua expansão, contou com figuras importantes para administrar e auxiliar os reis em suas demandas. Exemplo disso é a família Albuquerque Coelho. Membros da família são encontrados em Portugal e nas colônias do século XVII ao XVIII para desempenhar cargos importantes, como de governadores (MARTINS, 1998). A presente tese se baseia em documentação manuscrita referente ao último Albuquerque Coelho a ser governador no Brasil: António Albuquerque Coelho de Carvalho. Filho de António Albuquerque Coelho e de Dona Inês, António de Albuquerque nasceu em 1655.

Ainda com um ano de idade, segundo Martins (1998), Albuquerque vai ao Brasil acompanhado do seu pai que assumiria o cargo de governador do Maranhão e governaria até o ano de 1671. Nesse mesmo ano, António Albuquerque é designado a governar Tapuytaperá (atualmente cidade de Alcântara - MA) e já demonstra presteza administrativa que chega à corte. Com isso, é nomeado a Capitão-mor do Pará, em 1688. Nesse cargo, António Albuquerque precisa lidar com as definições de demarcações territoriais entre Portugal e França, que brigam pela região do Maranhão. Como resultado, a França se fixa na região da Guiana e os portugueses constroem alguns fortes visando a proteção do local.

Em 1690, conforme Leite (1944), António Albuquerque torna-se Capitão-mor do Maranhão e integra o conselho do rei. Nesse momento, as questões fronteiriças voltam a preocupar os portugueses e Albuquerque entra em contato com Pedro de Ferrole (governador da Guiana Francesa) a respeito das invasões em território português e pede ao rei que aumente o ordenado para conseguir lidar com a situação.

Outros problemas foram surgindo ao longo da jornada de Albuquerque, entre eles, é importante citar, o movimento dos paulistas, desde o início do século XVII, com vistas à captura de povos indígenas. Com isso, António de Albuquerque teve novo mandado no cargo de governador do Maranhão e logo após partiu em viagem pela Amazônia. Durante a viagem, o governador adoece e volta ao reino para se recuperar (LEITE, 1944). Em 1701, retorna ao Brasil e recebe títulos e cargos da coroa. Entre os títulos recebidos há os de comendador da Ordem de Cristo, alcaide-mor de Sines e outros. Recebe, ainda, mercês e em 1706 é nomeado governador da Beira Baixa com a patente de Sargento-mor e em 1708 torna-se governador de Olivença.

Leite (1944) segue informando que no ano de 1709, Albuquerque é nomeado governador-geral do Rio de Janeiro e da repartição do sul. A missão do governador era de resolver a guerra que acontecia na região das Minas, denominada de Guerra dos Emboabas. Povos de outros estados brasileiros e de Portugal chegavam às Minas devido à recém-descoberta do ouro nessa

região. A descoberta do ouro ocorreu no final do século XVII com a exploração dos paulistas. Desse modo, a tensão que estava ocorrendo aumentou e aos estrangeiros que chegavam em Minas deu-se o nome de emboabas.

Nesse contexto surge a figura de Borba Gato, estava no comando dos paulistas, encarregado dos quintos e da venda dos gados com a finalidade de sustentar a região. Ele estava preocupado com os povos que entravam nos sertões da Bahia, de modo que chegou a informar ao governador e pedir apoio militar para lidar com a situação e as ações de Manuel Nunes Viana que acabara de chegar.

Tudo isso, conforme Leite (1944), desencadeia o embate de modo que, em 1708, Borba Gato tenta expulsar Manuel Nunes de Minas, alegando que ele trouxera gado e comboios de fazendas, o que era proibido. Além disso, alegava Borba Gato que ele era perigoso para a região, mas não houve sucesso e Nunes Viana torna-se general e organiza um exército de mais de dois mil homens.

Após algumas disputas violentas entre paulistas e emboabas, que resultou na vitória dos emboabas, Nunes Viana proclama-se governador de Minas. Nesse cargo, quis afastar da região os paulistas e mandou expulsar os forasteiros obrigando-os a prestar obediência ou seriam considerados traidores. Contudo, para os estrangeiros que nas Minas viviam, Nunes Viana foi considerado um salvador, pois teria libertado os emboabas de uma servidão imposta pelos paulistas.

Com tudo isso acontecendo, António Albuquerque chega ao Rio de Janeiro. No cargo de governador, ele parte para Minas com o intuito de pacificar os confrontos que ali ocorriam. Foi recebido sem resistência pelos povos que viviam na região e foi encontrar-se com Nunes Viana. Albuquerque assume o posto de governador, mantendo uma boa relação com Viana e consegue – parcialmente - por fim ao conflito. Com esse feito, António de Albuquerque cria a imagem de herói pacificador, mas, essa imagem não é necessariamente exata, conforme apontaremos adiante (GOLGHER, 1956).

Cláudio Manoel da Costa em seu poema “Vila Rica” conta a jornada de Albuquerque nas Minas e como ele pacificou a revolta dos emboabas. Cláudio Manoel pinta o governador como um herói desbravador que chega nas Minas e com seu talento diplomático logo trata de apaziguar os ânimos entre os revoltosos. Logo no início do poema, Costa fala ao leitor que “é uma memória por escrito das virtudes de um Herói que fora digno de melhor engenho para receber um louvor completo” (COSTA, 1996, p. 372).

Alguns autores, porém, mostram que é preciso ter cautela ao catalogar Albuquerque como herói pacificador. Hélio Lopes (1985), aponta que o governador encontrou uma situação

favorável no apaziguamento do confronto. De modo oposto ao poema, que exalta Albuquerque, Sérgio Alcides (2003) pontua que a questão foi supervalorizada por Manuel, pois “o poeta mineiro não se identifica com a colonização propriamente, e sim com a negociação que se empreende para viabilizá-la” (ALCIDES, 2003, p. 229).

O poema foca na jornada de Albuquerque, cria um imaginário sobre a saga herioca do governador ao chegar nas Minas. Os rebeldes são colocados como coadjuvantes e o governador, age racionalmente e com brandura para resolver a questão. Logo, o problema, para Manuel, é resolvido por meio da conciliação e sem violência, mas a literatura aponta que houve muitos embates sangrentos por longo período, pós chegada de Albuquerque.

O poeta explica que fez um levantamento exaustivo sobre a vida de Albuquerque, inclusive na narrativa intitulada *Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas de ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios*, obra sob a guarda da Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Rocha Pita descreve António de Albuquerque como grande pacificador também. Para o autor, a passagem do governador pelas Minas foi responsável por “reduzir aquele grande número de súditos, que vagava sem firmeza, à vida urbana e política, erigindo as seis vilas cujos nomes deixamos já escritos.” (PITA, 1976, p. 246).

Com esses apontamentos feitos por Cláudio Manuel, Rocha Pita e Manuel da Fonseca, a imagem criada acerca da figura de António de Albuquerque fica, de certo modo, embrenhada entre o mito e o homem, a poesia e a história. Entretanto, há autores que refutam esse ideal de homem justo, competente e pacífico, agente responsável pelo fim da guerra no território das Minas.

Esse ideal de herói pacificador foi sólido de tal maneira, que mesmo Teixeira Coelho, autor contrário à glorificação dos descobridores das Minas, exalta a figura de Albuquerque. Em *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais* disserta sobre os passos do governador afirmando que: “sossegou este Governador os povos, pacificou as desordens, deu forma ao governo e fez observar as leis do soberano.” Além disso, Coelho comenta que a vitória dos emboabas, está vinculada ao estado natural de obediência dos povos rebeldes.

São muitos os autores que se debruçam sobre os feitos de António de Albuquerque, entre eles pode-se citar José Joaquim da Rocha em *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, Diogo Pereira Ribeiro de Rico em *Breve descrição física, geográfica e política da Capitania de Minas Gerais*, entre outros. Assim, consolida-se a imagem e importância de António de Albuquerque como figura central da história das Minas Setecentistas.

Outro autor que foi simpático à causa de Albuquerque, Isaías Golgher, adepto aos emboabas teceu elogios ao governador ao declarar que: “foi a maior figura de todos os governadores que Portugal enviou às Minas Gerais” (GOLGHER, 1956, p. 202). Segundo ao autor, Albuquerque teve sucesso em apaziguar o conflito sem prejudicar os interesses da coroa.

O historiador Aureliano Leite também elogiou Albuquerque em sua obra. De acordo com ele, o governador foi inteligente e bom político ao tratar da questão, embora reconheça que Albuquerque não demonstrava apreço aos paulistas, Leite defende que ele os tratou gentil e respeitosamente. Diogo de Vasconcelos faz uma análise favorável ao governador em sua obra *História antiga das Minas Gerais*. O autor reconhece a parcialidade de Albuquerque no tratamento do conflito, mas defende que era necessário reestabelecer a ordem no território. Com isso, faz bastantes elogios ao modo em que Albuquerque enfrenta a crise instalada nas Minas.

Toda essa construção imagética em torno de Albuquerque leva a outro ponto importante de sua caminhada: a escolha dele como governador das Minas. Como o cenário nas Minas era de instabilidade e conflito, como aponta Leite (1994), um governante capaz de trabalhar com a conciliação entre os revoltosos era imprescindível e a Corte tinha em Albuquerque a imagem de um homem virtuoso, apaziguador e inteligente.

Além disso, a grande experiência de Albuquerque nos trabalhos desempenhados anteriormente faz dele a pessoa ideal para desempenhar o novo cargo. Não há muitos registros sobre sua chegada nas Minas, há narrativas feitas pelo próprio governador com o propósito de dar contas ao rei, como o documento manuscrito em que se baseia essa pesquisa.

É possível notar, nas cartas enviadas ao rei, que o plano de Albuquerque era de confirmar alguns postos militares, afastar alguns líderes mais perigosos, como Manuel Nunes de Viana e substituí-los por figuras adeptas à causa emboaba. Maria Verônica Campos (2002) destaca que a estratégia de Albuquerque foi bem-sucedida. Na escolha entre paulistas e emboabas é fácil notar que Albuquerque escolhe o último lado. Numa das cartas enviadas ao rei, o governador escreve que em relação aos paulistas, pretende que eles vivam como os emboabas, ou seja, sejam obedientes ao governo. Albuquerque ignora ao fato de que os paulistas estavam sendo expulsos e cada vez mais marginalizados e hostilizados na região mineradora. Dessa maneira, ele fala à coroa que as Minas estavam pacificadas e esconde o fato de que levantes ainda ocorriam, protagonizados pelos paulistas. Além disso, aplica castigos aos revoltosos que não atendem às demandas por ele impostas.

Paralelo a isso, de acordo com Guerreiro (1996), o Rio de Janeiro foi alvo de ataques corsários franceses no século XVIII, em particular na primeira metade do século. A expedição liderada por Jean-François Duclerc em 1710 foi uma das mais conhecidas e manifestações

desses ataques. Duclerc era um corsário francês financiado por armadores de Brest e que contava com o apoio da coroa francesa. Seu objetivo era tomar a cidade do Rio de Janeiro, que na época era a capital da colônia portuguesa do Brasil e um importante porto de comércio.

A expedição de Duclerc chegou ao Rio de Janeiro em setembro de 1710 e iniciou um cerco à cidade, que durou vários meses. As forças portuguesas e suas aliadas locais resistiram bravamente aos ataques dos corsários, e a cidade não foi tomada. No entanto, Guerreiro (1996), afirma que o ataque causador causou danos à cidade e à sua economia, e levou as autoridades portuguesas a investirem em fortificações e defesas para proteger a cidade contra futuros ataques. A presença de corsários franceses no Atlântico Sul também contribuiu para a decisão portuguesa de transferir a capital do Brasil de Salvador para o Rio de Janeiro em 1763, como forma de melhorar a defesa do país contra possíveis invasores.

Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho assumiu o cargo de governador da Capitania de São Paulo e Minas Gerais em um período de grande importância para a região. A Revolta dos Emboabas, que tinha como pano de fundo a disputa pela exploração do ouro nas Minas Gerais, havia sido pacificada, mas deixou marcas profundas na sociedade local.

Como governador, Albuquerque teve que lidar com questões políticas, econômicas e sociais complexas. Ele promoveu a criação de vilas e cidades, como Vila Rica e Mariana, incentivou a mineração e a produção agrícola, e estabeleceu uma série de medidas para melhorar a administração e a segurança da região.

No entanto, sua gestão também foi marcada por conflitos e oposições. Ele teve que enfrentar a resistência dos paulistas que viam com desconfiança a presença do governador em São Paulo, e a oposição de grupos de mineiros e comerciantes que se sentiram prejudicados pelas medidas adotadas pelo governo. Além disso, conforme Leite (1944), Albuquerque também teve que lidar com a ameaça constante de ataques indígenas e a disputa territorial com as outras capitanias do Brasil. Sua gestão foi marcada pela construção de fortes e pela intensificação das relações diplomáticas com as tribos indígenas. Antônio de Albuquerque encerra suas atividades como governador em 1713 e assume em seu lugar D. Braz Baltazar da Silveira.

O documento *Primeiro coprador das respostas dos senhores governadores desta capitania [Minas Gerais] às ordens de s[u]a mag[esta]de, e contas que lhe derão que principia no governo do sen[h]or Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho* é um manuscrito histórico que trata das correspondências e relatórios enviados pelos governadores da Capitania de Minas Gerais às autoridades da Coroa Portuguesa (sua majestade) a partir do governo de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que começou em 1710.

Este tipo de documento era comum na época colonial, quando as capitanias eram unidades administrativas do Império Português. Os governadores dessas capitanias eram responsáveis por administrar os territórios coloniais em nome da Coroa e tinham que enviar relatórios e respostas às perguntas ou ordens que recebiam das autoridades superiores em Portugal. Não se tem certeza de quem teria efetivamente empunhado a pluma e redigido o *Primeiro copiadore*. O problema não é de se surpreender, como já alertaram Lopes e Rumeu (2018) e Rumeu et al. (2010): identificar os perfis socioculturais dos redatores de *corpora* históricos é tarefa das mais árduas.

O manuscrito em questão trata das correspondências e relatórios enviados pelos governadores de Minas Gerais, e seu objetivo era manter um registro das comunicações entre as autoridades coloniais locais e a Coroa Portuguesa. O conteúdo é extenso e variado, mas os principais temas abordados são:

a) relatórios sobre a economia: informações sobre a produção de ouro, mineração, agricultura, comércio e a situação financeira da capitania.

Exemplo:



estas Minas; e donde emanaõ as fazendas p<sup>a</sup>. todas as partes; vizinha ahum grande Serro, q̇. promete Ouro debeta, p<sup>a</sup>. muitos annoz; e por este respeito Se intitulou, Villa Rica do Pilar, Padroeira por Jer a Senhora da sua Parochia. \_\_\_\_\_ [Espaço] A terceira fundei em destrito do Rio das Velhas, e Sabará, parte muito principalmente, e de grande negocio pela vizinhança de muitas, e varias lavras mineraes, e ser ahi aonde se vem despachar os gados, e se quintaõ o Ouro, q̇. sahe pela estrada da Bahia; e esta V<sup>a</sup>. fĩca distante, da segunda mais de quinze legoas, a segunda da primeira perto do quatro; e p<sup>r</sup>. este motivo hade pertencer esta primeira á correição do Ouvidor Geral de V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>. do Ouro preto, q̇. he a segunda. \_\_\_\_\_ Determino tambem erigir successivamente outra

Villa no Arrayal do Rio das Mortes, distante perto de vinte legoas, por ser já hoje grande povoação, e assim mais he parte acomodada p<sup>a</sup>. outra Villa, o destrito, e Arrayal do Cayté, q̇. hade ficar tocando a Correição do V<sup>a</sup>. R<sup>l</sup>. do R<sup>o</sup>. das Velhas, p<sup>r</sup> deitar della quatro legoas, e se achar combastantes moradores. A Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. GDS. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Minas Geraes 7 de Agosto de 1711 = E como agora chegarão os Ministros, Letrados, se tratará da boa administração de justiça, p<sup>a</sup>. o q̇ se necessitava tanto delles. [Espaço de aproximadamente 2 linhas] [letra 'x' escrita ao lado esquerdo, fora da mancha com tinta distinta do corpo do texto] **Sen<sup>or</sup>**. = Pareeme dar parte a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. das duvidas, q̇. quer mover D. Izabel Guedes de Brito, moradora na Bahia, sos meira q̇. diz ser de mais de quinhentas legoas pelo Rio de S<sup>m</sup>. Fran<sup>co</sup>. a fima, athe a ||

b) questões sociais e demográficas: registros sobre a população, escravidão, migração e outros aspectos sociais que são tratados. Exemplo:



E nestas Minas o houve-se para estafalta, não se experimentaria tão grande damno, ou se os Ministros admitissem [Número 73 ao lado direito da mancha] aprovar as dividas, e constando-lhe, segundo o Direito, da verdade dellas de-sem Sentença, e não pude-se pela ditafalta ser revogada. \_\_\_ Hé constante que toda, ou a mayor parte desta gente q. vive nestas Minas trata com cabedais alheioz, e ganha a sua vida com escravos, e fazendas q. compra fiados por tempo certo, de que passam créditos de maiores q<sup>as</sup>., a que em Juizo sedá todo o credito pelo uso ajsima referido; e succedendo falecerem algumas pessoas sem testamento, to-ma o Juizo das ausentes posse dos seus bens, e não lhes satisfazem suas dividas, como hé disposto pelo Capitulo 12, cuja prohibiçãõ hé posta pelo receio que há em os defuntos serem passado em sua vida creditoz, ou escripturas de dividas fantasticas, ou confesarem em seus testamentoz deverem quantias, p<sup>a</sup>. q. o

mesmo Juizo não remeta os bens aos herdeiroz; porem esta prohibiçãõ parecia devia praticar-se nas terras onde os homens não fizessem compras fiadas, e com largaz esperas, como nas Minas, onde se não pratica outro genero de negocio, e ajsim mal se podem presumir fantasticas as dividas, quando quase hé geral dever em todoz, e para obviar qualquer fraude bastava que as partes, aquem os defuntos fossem devedores, provassem com testemunhaz acerteza da divida, e o de que era procedido, mostrando clareza, credito, ou escriptura della, por que muitas vezes succede falecer o defunto, ficando devendo os escravos que deixa; e sabendo-se verdadeiramente que a divida que o Credor pertende, hé procedida do mesmo escravo que foi inventariado, parece não pode haver duvida para se não presumir ser atal divida verdadeira, e com maior razãõ quando succede vender Pedro a Paulo dos negros fiados por hum anno, e antes d'elle vencido morrer Paulo, e não serem en-

treguez os mesmos negros a Pedro, pois  
 sehe certo, edeterminado pela  
 Ordenação L.º. 4.º. tt.º. 5.º. §.º. 5.º. que ven-  
 dendo algume alguma couza  
 movel fiada por tempo certo, chegado o

pagamento, se não  
 satisfizerem o preço della, pode vendedor  
 tirar a fua couza,  
 ainda que se ache empuder de terceiro pos-  
 suidor, o q. sepratica <muito>||

c) questões administrativas: correspondências e relatórios frequentemente abordavam questões relacionadas à administração local, como a gestão de terras, impostos, leis e regulamentações:

Exemplo:

Primas Capitulo das Capitanias das Índias  
 Germanicas desta Capitania de Orem de S. Ma  
 g<sup>o</sup>, e Contas que lhe devio, que principia no Go  
 verno do Sr. D. Antonio de Albuquerque, Co  
 nte de Castelle —

600



Índias

Scya que chegou a esta. Vendo todos de per  
 son pratica e molhe mais que precisa haver para se  
 cobrarem os quintos de Orem, do qual que se nao deviam  
 absterem nem fosse outora os dotes de Sr. D. Mag<sup>o</sup>  
 foi servido ordenar-se por Carta de D. Di. Novembro de 1763,  
 para o que convocou a humo junta de pessoas mais prin  
 cipaes, Prelatos ecclesiasticos, Cabos de Guerra, Superintenden  
 tes, Guardamoras, e seus Seguidos nomeados pelo Governador de  
 sua Magestade dos dotes, por suas Precisações, para em no  
 me de seus assignarem, e requererem o que se ajustasse e  
 parasse mais conveniente, e com effeito se juntaram, e lhes  
 propuz e que continem o Termo que com elle seia presente  
 a S. Magestade, e por que nao concordava os pareceres lhes  
 transferi tempo para que com mais acerto e vigor e pu  
 dessem tratar com os dotes, e se acertassem na melhor for  
 ma para a arrecadação dos Quintos, visto que se havia  
 prouca de pagarem por bulhas, e outras o pagamento ordinario  
 os dotes pagar os que haviam de Orem para fora, e nao os de  
 dentro, e outros que haviam de Orem de dentro, e prouca, a  
 onco se quisessem, e com effeito se transferiu a junta com  
 seus pareceres por scripto, como lhes ordenou, nos quaes

achou

[Fl. 1r.]

Primeiro Copiador das Respostas dos Senhores

Governadores desta Capitania ás Ordens [número 1 escrito à direita da margem por duas vezes com tinta distinta da original] de S<sup>a</sup>. Ma

g<sup>e</sup>., e Contas que lhe derão que principia no Go

verno do Sen<sup>or</sup>. Antonio de Albuquerque  
Coelho de Carvalho \_\_\_\_\_.

[selo da Biblioteca Pública de Lisboa][espaço de aproximadamente 4 linhas] 600[espaço de aproximadamente 4 linhas] Senhor

[espaço de aproximadamente 4 linhas] Logo que cheguei a estas Minas, tratei de pôr

em pratica o melhor meio que poderia haver para se cobrarem os quintos do Ouro, de sorte que se não desencaminhassem nem fosse custoso aos ditos Povos, como V<sup>a</sup>.

Mg<sup>de</sup>.

foi servido ordenar-me por Carta de 9 de Novembro de 1709; para o que convoquei ahuma junta as pejssoas mais principaes, Prelados Eccleziasticos, labor de Guerra, Superintendentes, Guardamores, e does Sujeitos nomeados pelos moradores de cada hum dos destritos por seus Procuradores, para em no-

me de todos assignarem, e requererem o que se ajusta-se, e parece-se mais conveniente; e com efeito, se juntarão, e lhes

propuz o que contem o Termo que esta será presente

a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; e por que não concordarão os pareceres lhes limitei tempo, para que com mais sucego e vagar o pudesse tratar com os Povos, e se acertar na melhor forma para a arrecadação dos Quintos, visto que ahuns parecia se pagarem por batêas, outros o reprovavão, dizendoos deviaõ pagar os que levavaõ o Oiro para fora, enaõ, os la-

vradores; e outros, que houve-se Caza demoeda, e fundição, a onde se quintasse: e com efeito setornarão ajuntar com seus pareceres por escripto, como lhes ordenei, nos quaes <achei>

d) questões militares e defensivas: informações sobre a segurança e a defesa da capitania, especialmente em relação a possíveis ameaças indígenas ou estrangeiras ao longo da guerra dos Emboabas. Exemplo:

quando suas heranças lhe occorrião, parcello título, nem de  
 e q. heranças lreaco, mas ne ajuste das trinta e duas, pa  
 greu aquela ditada herança avobada a S. Mag. q. me  
 custou grande trabalho e foyzto pagas, como tam  
 cum foyzto oiro em uccago, pois por varias vezes sem  
 pagar em termos huzis cretia o ditor, sem me dar de  
 mais trabalho, conuentei un paz q. tava as vilas  
 destas. Minas. E por conuentei na mesma parte, p. e.  
 e brigas pela faldada de oiro q. experimentaõ a q. e em  
 pntem un foyzto avobamento. S. Mag. e conuentei  
 e q. foyzto mais de seu Real foyzto. D. q. a R. P. foyzto  
 de S. Mag. e conuentei seu Real foyzto. Havendo m. g. foyzto  
 q. em S. foyzto de Carne 28 de Mayo de 1715  
 D. Braz B. de Albuq.

Por V. m. - Vendo o q. se ditava a respeito de  
 S. Mag. de q. heranças representado sobre a  
 foyzto q. tinha oiro a avobadaõ de suas. De q. q. q. q.  
 de anno de 1714 q. ajuste em trinta e duas e oiro,  
 com a conuentei de q. jurado os annos seguintes, e confor  
 midade os Deos com a resolução de S. Mag. e demo  
 strando de sta, e tendo eu no mesmo tempo carta do Sr.  
 governador de Rio de Janeiro em q. me devia como as  
 conuenteiões q. a letra da meida daquella lre. lre no bony  
 do de oiro q. a ella se lreõu iguallam quare e complo de  
 q. remissõ e quanto ne Registo antes de se lreõu, me parcia  
 ser util e foyzto de S. Mag. q. eu procurei foyzto  
 com os Deos destas. Minas e mesmo ajuste q. foyzto  
 como p. foyzto de 1714, e avista do referido, e de outras  
 razoes me resolvei a conuenteiões de S. foyzto com os  
 q. q. q.

[Fl. 28r]

quando seus Senhores lhe acodirão,  
já elles tinhaõ sumido [Número 28  
tipografado ao lado direito da mancha]  
o q. havião tirado, mas no ajuste  
das trinta arrobas, pa-  
gou aquele destrito huma arroba  
a Va. Magde., q. me  
custou grandetrabalho e fazerlha  
pagar, como tam-  
bem fazelos viver em sucego, pois  
por varias vezes tem  
pegado em Armas hum contra  
outro, tendo me dado  
mais trabalho conservalos empaz q.  
todas as Vidas  
destas Minas. Eu os conservo na  
mesma parte, pa. os  
obrigar pela falta de ouro q.  
experimentaõ, aq. se em-  
penhem em fazer descobrimentos.  
Va. Magde. ordenará  
o q. for mais do seu Real serviço. Ds.  
ge. a Rl. Pessoa  
de Va. Magde. como seus Vassallos  
havemos mister.  
Va. de Na. Senra. do Carmo 28  
de Março de 1715 =  
D. Braz Bar. da Silveira \_\_\_\_\_  
[Espaço de aproximadamente 2 linhas]  
Senor. = Vendo o q. se dilatava a  
resposta de  
Va. Magde. ao q. lhe havia  
representado sobre a  
forma q. tinha dado a arrecadação

dos seus. Reaes quin-  
toz do anno de 1714 q. quinter  
em trinta arrobas de Ouro,  
com a condição de q. para os annos  
seguintes, se conformariaõ os Povos com a resolução  
de Va. Magde., e demon-  
strando-se esta, etendo eu ao  
mesmo tempo carta do Go-  
vernador do Rio de Janeiro em q. me  
dizia como as  
conveniências q. a Caza da moeda  
daquella Cide. teve no benefi-  
cio do Ouro q. rendiaõ os quintos  
no Registo antes de se levantar, me parecia  
ser útil a fazenda de Va. Magde., q.  
eu procurava fazer  
com os Povos destas Minas o  
mesmo ajuste q. fiz o  
anno passado de 1714, e avista do  
referido, e de outras  
razoens me rezolvi a convocar os  
dos Povos com os <quaes>

Como fica evidente, esse tipo de documento histórico pode fornecer informações valiosas sobre a administração colonial, as condições sociais e econômicas da época e os desafios enfrentados pela Capitania de Minas Gerais durante o período em questão, podendo interessar não só aos linguistas, mas também aos historiadores, sociólogos e outros estudiosos das Ciências humanas.

Por fim, a tese está dividida em: Introdução e Contextualização Histórica; Capítulo I - referencial teórico no qual é realizado um apanhado de trabalhos relevantes para as áreas de conhecimento necessárias para a elaboração desta tese, isto é: a Filologia, a Paleografia e a Lexicografia; Capítulo II - composto pelo arcabouço teórico-metodológico da tese com os caminhos percorridos para a realização da edição e dos estudos das abreviaturas; Capítulo III - apresenta a edição diplomática, antecedida por uma breve introdução e pelas normas de transcrição; Capítulo IV - Descrição das abreviaturas do *Primeiro copiador*; Capítulo V - A análise das abreviaturas por letras sobrescritas. Finaliza-se o texto com as Considerações finais.

## CAPÍTULO II – REFERENCIAL TEÓRICO

A presente tese está vinculada aos campos da Filologia, estudo das abreviaturas – discutido pela Paleografia – e da Lexicografia. Logo, foi preciso que este capítulo fosse dividido em pelo menos quatro seções, na seguinte ordem: Filologia; Paleografia; Abreviaturas; Lexicografia. Assim, discutimos os principais conceitos, teorias, modelos e pesquisas que nortearam nossas decisões para se alcançar os objetivos propostos e nos permitiram formular conclusões mais precisas e fundamentadas.

### 2.1 Filologia

A filologia trata da língua e da cultura de um povo por meio dos textos que, estudados e editados, podem se tornar um material seguro e fidedigno para a realização de posteriores consultas e pesquisas. Possibilita, também, a disponibilização e a facilitação à leitura de documentos antigos a pessoas sem o conhecimento necessário para manusear, ler e compreender os originais, propiciando-lhes estudos em outras áreas de conhecimento.

Segundo Spina (1977, p. 61), “do amor à palavra nasceu a ciência filológica, uma ciência da área da linguística que tem por objetivo principal [...] concentrar-se no texto, para explicá-lo, restituí-lo à sua genuinidade e prepará-lo para ser publicado.” Cambraia (2005, p. 18), vai mais além e defende que a filologia é um instrumento de “estudo global de um texto”; ou seja, é por meio dela que todos os aspectos linguísticos, literários, históricos, culturais de um testemunho podem ser exaustivamente estudados. O autor explica que há uma tendência em confundir os desígnios da filologia com os da ectódica e da crítica textual. De modo que à ectódica seria responsável pela edição dos textos e a crítica textual é encarregada pela restituição e genuinidade dos textos. (CAMBRAIA, 2005, p. 13).

Além de fornecer informações importantes sobre a origem de um texto, a análise filológica permite que se estudem particularidades da escrita e da língua de uma dada época. Podemos identificar, também, se há a participação de terceiros na redação de um documento, o estado de língua da época e os aspectos de oralidade na escrita, entre outras particularidades de cada manuscrito.

A edição de documentos manuscritos é uma prática fundamental para preservar a riqueza cultural e histórica de uma sociedade. Nesse contexto, ressaltamos Picchio (1979), que enfatiza a importância de identificar espaços sincrônicos ideologicamente unitários, chamados epistemas, e ressalta que o filólogo busca penetrar no epistema estudado para compreender a

voz dos textos e do passado.

Ao longo da história, a filologia tem sido um campo complexo e multifacetado. Ela abrange desde a análise linguística até a crítica textual, passando por estudos literários e históricos. A crítica textual desempenha um papel essencial ao lidar com documentos manuscritos, seja para preservar o conteúdo autêntico ou para revelar as mudanças linguísticas ao longo do tempo.

Ao considerar a oralidade e a escrita, é importante lembrar que ambas estão interligadas e influenciam-se mutuamente. As edições conservadoras e as análises linguísticas dos textos escritos permitem detectar traços da fala e das mudanças linguísticas ao longo do tempo.

A filologia, portanto, desempenha um papel crucial na preservação do patrimônio cultural, na compreensão das mudanças linguísticas e na interpretação dos textos literários. É uma disciplina dinâmica e multifacetada que continua a evoluir à medida que novas abordagens e técnicas são desenvolvidas. Através do trabalho dos filólogos, podemos aprender com o passado e entender melhor a sociedade e a linguagem que nos cercam.

## 2.2 Paleografia

A Paleografia é uma disciplina fundamental para o estudo de documentos manuscritos antigos, permitindo a leitura, interpretação e análise desses materiais históricos. Sua função é decifrar os diversos tipos de escrita utilizados ao longo do tempo e em diferentes culturas, tornando acessível o conteúdo desses documentos para pesquisadores e estudiosos. De acordo com Spina (1997, p. 24), é “[...] o estudo das antigas escritas e evolução dos tipos caligráficos em documentos”, isto é, em material perecível (papiro, pergaminho e papel). Cambraia (2005, p. 23) explica que o termo, de forma etimológica, tem origem grega e significa *palaaios* = antigo e *graphein* = escrita.

A história da Paleografia remonta aos primeiros esforços para decifrar e entender escritas antigas e pouco conhecidas. Desde a Antiguidade Clássica, estudiosos como Isidoro de Sevilha já se preocuparam em explicar a origem e a forma das letras e da escrita. No entanto, foi durante a Idade Média que a Paleografia ganhou maior destaque, à medida que a produção de manuscritos cresceu e as variações das escritas eram mais evidentes. A paleografia medieval, assim como a paleografia moderna, tornou-se essencial para a interpretação de textos antigos.

Com o desenvolvimento da imprensa no XV, a importância da Paleografia foi momentaneamente reduzida, uma vez que a impressão se tornou mais acessível a produção e

disseminação de livros do século. No entanto, com a crescente preservação de documentos manuscritos históricos e a necessidade de seu estudo e preservação, a Paleografia ressurgiu com força no século XIX. Nesse período, paleógrafos como Jean Mabillon e Jean-Baptiste Silvestre de Sacy tentaram desenvolver métodos sistemáticos para a análise de escritas antigas, pavimentando o caminho para a evolução da disciplina (RICHARDSON, 2018, p. 85).

Ao longo do tempo, a Paleografia passou por diversas transformações e aprimoramentos, acompanhando os avanços tecnológicos e metodológicos. A chegada da fotografia e, posteriormente, da informática, trouxeram grandes avanços para a análise paleográfica. As tecnologias digitais permitem uma maior disseminação e acesso a documentos manuscritos, bem como uma leitura mais rápida e precisa. Bernard Cerquiglini enfatiza que a informática pode ser uma ajuda técnica valiosa para a atividade paleográfica, tornando possível a leitura simultânea em várias janelas (CERQUIGLINI, 1989-1990, p. 16).

Hoje, a Paleografia desfruta de um lugar essencial no campo da história, literatura, filologia e outras disciplinas relacionadas. Graças aos esforços de paleógrafos e à evolução tecnológica, os documentos manuscritos que antes eram de difícil leitura e interpretação estão sendo decifrados e compreendidos com maior facilidade. A função da Paleografia permanece crucial para a preservação do patrimônio literário e histórico e para o avanço do conhecimento sobre o passado.

Acioli (2003, p. 23) a apresenta como a ciência responsável pelo estudo das escritas antigas que pode ser feito sobre materiais “brandos ou macios, tais como tábuas enceradas, o papiro, o pergaminho e o papel; pode-se recorrer aos conhecimentos das ciências afins e vice-versa”. Dias e Bivar (2005, p. 14) mostram que, em função da Guerra dos Trinta, no século XII, a Paleografia teve importante participação para verificar as falsificações correntes nos documentos.

Cruz (1966, p. 177), por sua vez, explica que a Paleografia era uma parte da Diplomática<sup>2</sup> responsável por verificar a “idade e veracidade” dos documentos, além de possibilitar reconhecer o local no qual foram lavrados e ainda demonstra que a ela cabe o estudo das características das escritas ao longo dos tempos. Conforme o autor, o início da ciência é atribuído à

obra de Mabillon [*De re Diplomática*] [que] atendia, portanto, a todo e qualquer aspecto oferecido pelo documento, pelo que foi também a origem da Paleografia como ciência, em oposição à arte empírica da leitura de textos

---

<sup>2</sup> Conforme Bellotto (2014, p. 426), a Diplomática é a disciplina responsável pela estrutura formal dos textos e atualmente se ampliou para o estudo de todos os tipos documentais e seus usos, origem e atuação.

antigos que foi dominante nos tempos anteriores. Porém, ainda a Paleografia, nessa obra, não é mais do que um ramo da Diplomática, sua directa e primeira auxiliar no exame e crítica dos textos (CRUZ, 1966, p. 182).

O primeiro tratado de Paleografia português foi redigido no século XVIII [pelo] português Frei João Crisóstomo de Santo Tomás, beneditino, “com fundamento nos subsídios que lhe ministraram diplomas portugueses. E temos ainda de admitir que, ao fazê-lo, não desconheceria o tratado escrito por Mabillon, bem como o Nouveau Traité de Toustain e Tassin, também mauristas” (CRUZ, 1966, p. 203).

Em resumo, a Paleografia é uma disciplina que desvenda a escrita e os textos manuscritos antigos, permitindo a sua leitura e interpretação. Sua história remonta à Antiguidade, mas foi na Idade Média que ganhou maior destaque. Com o advento da *imprimatur*, sua conversão foi momentaneamente reduzida, mas ressurgiu no século XIX com maior vigor. Com o avanço tecnológico, a Paleografia evoluiu e se adaptou, tornando-se essencial para a preservação e estudo do patrimônio literário e histórico. Hoje, a Paleografia continua a desempenhar um papel crucial no campo da pesquisa histórica e literária.

### 2.3 As abreviaturas

Pelo fato de as abreviaturas serem o foco desta pesquisa, o estado arte será melhor desenvolvido do que as demais seções deste capítulo.

#### 2.3.1 Conceitos e regras das abreviaturas

Como as abreviaturas são o eixo da nossa tese, é importante descrever como outros autores e pesquisadores definem o termo e buscar definir sua origem. Desse modo, Cunha (2010) assevera que o termo *abreviatura* teve sua primeira aparição no léxico português no século XVI e o significado da palavra era algo curto, de pouco tamanho.

As abreviaturas em textos manuscritos dos séculos passados são bastante comuns, fato que causa, muitas vezes, dificuldades na interpretação e edição desses documentos. Esse sistema linguístico é antigo, utilizado desde a Roma Antiga e a função do uso de abreviaturas nessa época era de economizar espaço e agilizar o tempo de escrita, normalmente, enquanto os discursos eram realizados oralmente os copistas faziam o registro escrito.

Conforme demonstra Spina (1977), Marco Túlio Tiro criou o primeiro modelo de abreviaturas, denominado de notas tironianas, do qual falaremos mais especificamente adiante. Outro sistema criado nesse contexto, por volta do século II d.C., foram as notas jurídicas que eram empregadas em documentos notariais, mas tratava-se de algo complexo. Ainda de acordo com Spina (1977), as abreviaturas conquistaram relevância em textos dos mais variados tipos.

Flexor (2019) explica que fosse para poupar tempo ou espaço, os copistas fizeram grande uso do sistema abreviativo, sobretudo das siglas e das notas tironianas. De acordo com a autora, o preço elevado e a escassez do material contribuíram para o fato. A autora afirma que o uso do sistema braquigráfico foi comum em documentação manuscrita até o século XIX. A braquigrafia, conforme explica Maria José Azevedo, tem origem grega e significa escrita breve ou curta.

Ao longo da Idade Média, comenta Bueno (1963) que as abreviaturas eram um sistema arbitrário do qual dependia da escolha de cada escriba ou copista. Contudo, o autor menciona os modos usuais de abreviar por suspensão e por contração, utilizados largamente em correspondências e notas pessoais.

Todavia, alguns autores discordam de que o emprego das abreviaturas auxiliava na compensação de tempo e espaço. Duchowny; Coelho; Coelho (2014) afirmam que alguns tipos podem ocupar mais tempo e maior atenção do copista do que a forma plena da palavra. Como o uso do sistema abreviativo estava muito frequente, Spina (1977) demonstra que houve tentativa de regularizar o emprego da técnica:

o abuso das abreviaturas começou a saturar os documentos, e a moda degenerou de tal forma que nos séculos XII e XIII várias disposições foram baixadas com o intuito de conter o mal. O abuso começou a diminuir à medida que se implantava a utilização da letra cursiva, que não permitia a profusão das abreviaturas; entretanto no Renascimento, quando na sua fase inicial a imprensa procurava imitar os tipos caligráficos da Baixa Idade Média, apesar de não terem sido totalmente empregadas. Mais adiante, à época do Renascimento, esse hábito cresceu de tal que, o hábito das abreviaturas continuou, a ponto de, para as obras jurídicas, serem até publicadas tábuas especiais para a leitura das siglas (SPINA, 1977, p. 49-50).

Embora tenham causado discussões e divergências entre os estudiosos, as abreviaturas são um sistema linguístico complexo que demandam atenção dos pesquisadores de fontes de sincronias pretéritas, uma vez que a compreensão delas são imprescindíveis para o domínio global do texto. Spina (1977), Berwanger e Leal (2008) e Martins (1996) confirmam que o domínio sobre as abreviaturas é objetivo e função do paleógrafo, uma vez que sem esse entendimento o trabalho de edição torna-se incompleto.

Devido à problemática da compreensão das abreviaturas, Herrero (1993) concorda com os autores que empregam o uso das abreviaturas ao fato de economia de tempo e espaço, mas atenta para o fato de que elas poderiam causar comprometimento na transmissão dos manuscritos. Por esse fato, alguns manuais foram escritos, com o objetivo de diminuir os conflitos causados pelos usos das abreviaturas. Entre eles, há o tratado de Juan Vázquez de Marmol, do qual discorria acerca das abreviaturas em documentação espanhola do século XVII. Apesar de trazer algumas sugestões sobre o sistema, o conselho era de que os copistas não as utilizassem.

O termo “braquigrafia” vem do grego “*brachys*”, que significa “curto”, e “*graphein*”, que significa “escrever”. Portanto, braquigrafia é a escrita abreviada ou simplificada de palavras ou frases, com o objetivo de economizar tempo e espaço. Outro ponto de vista importante acerca do tema é a definição de Raphael Bluteau (1728) para o termo “abreviaturas”. Como se trata de obra datada do século XVIII, a visão do autor possibilita o entendimento de algumas explicações para o uso e função das abreviaturas desta época:

ABREVIATURAS, Abreviatúras. Palavras abreviadas, ou caracteres, que tem lugar de palavras inteiras. Forão inventadas para escrever com mais brevidade, & hã tres modos de abreviar a palavra, que se quer pintar na escritura. O primeiro modo, he por uma só letra, que signifique huma dicção inteira. O segundo, he pôr algumas letras, & deixar as outras. O terceiro he formar huns caracteres, ou figuras, que ainda não sejam as letras, não deixão de significar a palavra, que se quer dizer. [...] Escrevesse por abreviaturas, o que se vay dictando com muita pressa, & corre a mão, de quem escreve tão veloz, como a lingua, de quem falla (BLUTEAU, 1728, p. 42).

Podemos ver outra acepção do termo no século XVIII em Moraes Silva (1789, p 13): “ABREVIATÚRA, s. f. Modo de escrever, em que faltão algumas letras, que o autor suppre. § Cifras, signaes que representam as letras, ou as palavras mais curtamente”. Mais recentemente, Aulete (1980) define o termo como:

s.f. 1. Ação ou resultado de abreviar; ABREVIACÃO; 2. Gram. Representação contraída de uma palavra ou locução por uma ou mais letras dessa palavra, ger. As iniciais, seguidas de um ponto, p.ex. dr. (doutor), Ltda.; (limitada), ilmo. (ilustríssimo); 3. Gram. Redução do nome de uma entidade, país, empresa etc. a uma sigla formada por suas primeiras letras, p.ex. ONU (Organização das Nações Unidas), IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano); 4. Cifra ou sinal que representa uma palavra ou locução de forma mais curta e simbólica: O sinal % é abreviatura de por cento.; [...] 6. Fig. Coisa em escala pequena, reduzida, diminuta[...]. (CALDAS AULETE, 1980, p. 25).

Outra definição recente acerca do termo é a de Michaelis (2019): “sf 1 Ato ou efeito de abreviar; abreviatura. 2 Substituição da forma plena de um vocábulo pela forma reduzida; abreviatura: A abreviação de exemplo é ex. 3 FON Redução da duração de uma vogal, passagem de uma vogal longa a breve”. É possível observar que a relação entre os termos abreviatura e

abreviação são sinônimos, concepção usada também na nossa tese. No contexto da Paleografia, grande área da qual pertence essa pesquisa, o termo abreviatura, conforme Núñez Contreras (1994), está vinculado aos estudos braquigráficos, de forma que seu entendimento é crucial para a o trato de documentos manuscritos. Para o autor, as abreviaturas representam as palavras por meio de alguns elementos de maior importância

son representaciones de palabras que se escriben por sólo alguno o algunos de sus elementos más significativos de los que las determinan. Son significantes lingüísticos constituidos por un componente alfabético portador de contenido semántico y por un componente simbólico. El componente simbólico sólo excepcionalmente es alfabético (caso de letras sobreescritas al componente alfabético) y no supone necesariamente contenido semántico en sí mismo por cuanto es factor cambiabile<sup>3</sup> (NÚÑEZ CONTRERAS, 1994, p. 107).

Berwanger e Leal (2008) ao comentarem a respeito do uso das abreviaturas, atentam para o fato que elas podem causar truncamento no trabalho paleográfico, embora citem as funções de economia de tempo e espaço. Megale e Toledo (2005) também tecem comentários a respeito do tema e concordam com as motivações de economizar tempo e espaço. Fato é que as abreviaturas causam divergências entre autores de diversas áreas, apesar disso, elas fazem parte da história, construção e mudanças linguísticas ao longo dos tempos. Por isso a importância de mais estudos que se voltem para o entendimento desse sistema complexo e antigo.

Na *Orthographia* de Madureira Feyjó, datada de 1734, há uma seção dedicada ao uso das abreviaturas. O autor fala sobre o uso do til e explica que esse sinal serve para indicar a supressão de letras para caracterizar uma abreviatura. Outro papel desempenhado pelo til, de acordo com o autor se refere ao uso da letra M:

Primeiramente com o til se suppre a letra M nas palavras, em que esta letra se escreve dobrada, como Cõmungar, Cõmunicar, Cõmuniçaõ, &c. Tambem o til suppre a mesma letra M nas palavras, que acabaõ nella: v. g. Bẽ, Vẽ, Convẽ: Irmaõ, Christaõ, Joaõ, &c. (FEYJÓ, 1734, p. 109).

Podemos notar que o autor se posiciona com relação à prescrição do uso do til em casos de nasalidade e dobramento da letra M. Posteriormente, ele faz menção ao dobramento da letra

---

<sup>3</sup> são representações de palavras que se escrevem por apenas um ou alguns dos elementos mais significativos que as determinam. São significantes lingüísticos constituídos por um componente alfabético portador de conteúdo semântico e por um componente simbólico. O componente simbólico é excepcionalmente alfabético (no caso de letras sobreescritas no componente alfabético) e não supõe necessariamente um conteúdo semântico em si, uma vez que é um fator mutável. (Tradução nossa).

N de forma análoga ao que indica no uso do M duplicado. Em outro momento da *Orthographia*, Feyjó fala sobre o til acima do Q, esse uso confira uma abreviatura que suprime as outras letras da palavra e é comum encontrar essas abreviaturas nos documentos manuscritos do século XVIII. O autor faz alguns comentários sobre as abreviaturas mais relevantes e destaca a necessidade de se atentar aos nomes, uma vez que eles podem causar dúvidas. Para que não haja erro de interpretação, Feyjó (1734) orienta que os nomes abreviados possuam suas letras.

Cury (2001) faz um resumo da trajetória das abreviaturas e afirma que elas estão presentes na escrita desde o século I a.C., com as notas tironianas. O termo *taquigrafia* se refere ao modo rápido de escrever, foi desenvolvido para ser uma ferramenta para transcrição de discursos no momento em que eram proferidos. Segundo o autor, importantes figuras gregas e latinas fizeram estudos sobre o sistema taquigráfico, tais como Marco Túlio Cícero, São Cipriano, Plutarco, Santo Isidoro, Santo Agostinho e muitos outros que se dedicaram ao estudo das abreviaturas desde épocas remotas. Sobre as notas tironianas, o autor faz uma importante afirmação ao alegar que

as Notas não foram inventadas nem numa só época nem por um só autor. Outros contribuíram, depois de Tiro, para o seu aperfeiçoamento. Contribuíram para o desenvolvimento das Notas Tironianas, segundo Santo Isidoro, Vipsanio Filargio, Aquila e Sêneca (CURY, 2001, p. 8).

De acordo com o autor as abreviaturas eram corriqueiras na escrita da Idade Média e os padres e monges da Igreja Católica contribuíram muito com a elaboração de materiais acerca do assunto. No século XV Johann Heidelberg (ou Tritêmio), escreveu 80 obras, entre as quais se destacam *A poligrafia e a Esteganografia*. Nos séculos seguintes teremos, conforme o autor, “o redescobrimento das notas tironianas” (CURY, 2001, p. 4), em que surgem os nomes de grandes escritores do tema como Jan van Gruytere (o Grutero), (1560-1627) e o beneditino Mabillon que publica, no século XVII, a *De Re Diplomatica*, obra que conta com, entre outros assuntos da esfera paleográfica, explicações sobre a interpretação das notas tironianas.

A respeito da origem do sistema braquigráfico, Acioli (2003) disserta que há duas vertentes sendo uma criada por Traube (um paleógrafo) e outra tradicional. Trata-se de uma corrente latina e outra com viés bíblico. O sistema latino (tradicional) foi utilizado pelos romanos e se divide entre as notas tironianas, as notas jurídicas e as siglas. Em outro momento iremos exemplificar cada um deles.

O sistema bíblico, por sua vez, vem das traduções da bíblia e tinha por costume realizar a ocultação de nomes sacros como forma de demonstração de respeito. Algumas dessas

abreviaturas demandam certo conhecimento do escriba, uma vez que podem parecer arbitrárias, por exemplo, a abreviatura de Christo é XPO. Acioli segue explicando que há evidências de uso de abreviaturas nos escritos egípcios e é difícil definir qual das correntes surgiram primeiro.

Embora o costume de abreviar esteja presente desde a antiguidade, há autores que são contrários ao uso, como podemos notar em Faria e Pericão (1988, p. 2) em que as autoras comentam: “o uso que se faz das abreviaturas é abusivo; no tempo dos copistas elas tinham razão de ser, hoje nos parece carecerem de sentido e impedirem a regularidade do texto numa obra que se quer bem composta”. Não é nosso objetivo tratar dos usos atuais das abreviaturas, mas a necessidade de se escrever rapidamente e responder diversas demandas nas redes sociais, por exemplo, os explicam.

Retomando ao período antigo, as notas tironianas, muito utilizadas à época, são também denominadas como taquígrafia, cujo objetivo era de transcrever a fala dos oradores, além de servirem como fonte para cópias de livros. Higounet (2003) explica que elas foram estudadas por Ulrico Frederico Kopp e Spina (1994) diz que esse trabalho foi possível com o auxílio de documentos dos séculos IX e X.

Com a função de substituir termos da área jurídica, as *notae juris* foram um modo muito complexo do sistema. Giulio Batelli (2002) diz que elas foram proibidas pelos romanos por causarem imprecisão nos textos de modo que foram desaparecendo ao longo dos séculos.

Spina (1994) demonstra que como as medidas para controlar o uso de abreviaturas no final do período romano não surtiram o efeito desejado, o uso do sistema foi proibido. Conforme Higounet (2003), as abreviaturas mais usuais nessa época eram as notas tironianas, as siglas e a epigrafia, além da *nomina sacra* e as *notae juris*.

Ainda conforme Spina (1994) houve uma lei, no período de D. Diniz, que proibia o uso de abreviaturas em documentação oficial. Embora algum efeito tenha sido alcançado, com a chegada da imprensa houve uma retomada exacerbada do emprego do sistema de tal modo que documentos para auxiliar a leitura dos textos foram publicados.

No século XVIII Pietro Carpentier também publicou uma obra para descrever as notas tironianas, *Alphabetum tironianum*, na qual explicava, pela primeira vez, a metodologia das notas tironianas. No mesmo século o alemão Frederico Ulrico Kopp, publica um importante estudo em que reúne cerca de doze mil abreviaturas latinas em forma de dicionário e sua obra serviu de inspiração para outros trabalhos posteriores (CURY, 2001).

Atualmente, contamos com um importante material no site *Abbreviationes*, de Olaf Pluta<sup>4</sup>. Trata-se uma base de dados da qual constam mais de 70 mil abreviaturas de documentos da Europa e dos Estados Unidos. As abreviaturas são referentes aos séculos VIII até o XV e são atualizadas periodicamente.

Com relação aos estudos das abreviaturas no Brasil, contamos com o trabalho hercúleo de Maria Helena Ochi Flexor: *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*; no qual a autora elenca abreviaturas da documentação de vários arquivos e indica a época dos usos e seus significados. Temos, ainda, um *Glossário de abreviaturas* de Albertina Ribeiro da Gama, trabalho importante para o estudo de abreviaturas medievais. A dissertação de mestrado de Chaves (2006), em que a autora analisa a trajetória dos pronomes *Você* e *Vossa Mercê*, por meio das abreviaturas presentes em cartas particulares dos séculos XIX e XX.

Costa (2007) realiza a edição de um documento do século XVIII e propõe uma classificação das tipologias de abreviaturas, a saber: sinal geral; suspensão; sigla simples; sigla reduplicada; sigla composta; contração; letra sobrescrita; mista; sinal especial; notas tironianas; numérica e signos abreviativos. Outro trabalho que trata das tipologias é o de Coelho, Ramos e Duchowny (2015), em que as autoras analisam as abreviaturas de documentos setecentistas e recategorizam as abreviaturas em: suspensão; sigla; contração; numérica; sinal especial; sinal com valor universal; sinal com valor específico e letra reduplicada.

Seixas (2020) apresenta a análise das abreviaturas em documentos setecentistas para traçar o perfil sociolinguístico do escrevente, pelo uso que ele faz do sistema braquigráfico, a autora identifica seu nível de escolarização.

O sistema braquigráfico, embora utilizado desde o período antigo, tem motivações e usos distintos de acordo com a época de vigência. Gonzáles (2002) afirma que uma mesma palavra pode ser abreviada de diferentes formas e esse fato é constatado no *corpus* da presente tese. Para o autor, há lógica e sistematização no processo abreviativo, o que permite que elas sejam estudadas por pesquisadores da área. Desse modo, podemos inferir que as abreviaturas fazem parte e são objetos essenciais para o estudo da evolução das línguas.

Para além disso, elas sofrem alterações de acordo com o tempo, o sistema de escrita, a época e as motivações. Atualmente, são parte considerável da escrita com o advento da tecnologia e redes sociais. Logo, para além da importância nos estudos de manuscritos antigos,

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://abbreviationes.net/index.html>.

as abreviaturas constituem componentes indispensáveis nos estudos das mudanças linguísticas até os dias atuais.

A celeridade dos estudos das abreviaturas para a paleografia é, portanto, essencial para a compreensão exata de textos manuscritos, desde a época medieval até os séculos mais recentes, em que aparecem em menor quantidade, mas suficientes para causar danos à leitura e transcrição desses documentos. A reprodução genuína de manuscritos depende do entendimento e decifração desse sistema.

Para os estudos que se baseiam em textos manuscritos, as abreviaturas podem configurar um problema na interpretação. Por isso a importância de trabalhos que visem analisar esse sistema, de acordo com Berwanger e Leal (2008, p. 92) “elas dificultam a transcrição paleográfica.” Para além da transcrição, elas dificultam a leitura do texto o que prejudica a recuperação linguística e do conteúdo do patrimônio escrito, indispensável para a compreensão da língua e da sociedade de períodos passados.

Desse modo, há autores que se debruçam ao estudo das abreviaturas como Maria Luisa Pilar Ostos e Elena E. Rodriguez (1997) que as definem como “prática de representar as palavras omitindo certas letras, normalmente representadas por um signo convencional que permite economizar espaço e tempo utilizados ao escrever uma palavra completa”. João Eurípedes Leal (1994) as define como: “a representação de palavra por meio de alguma ou algumas de suas letras ou sílabas”.

Uma característica importante no documento utilizado nessa pesquisa é o fato de que uma mesma abreviatura pode se referir a mais de uma palavra e de que uma mesma palavra pode ser abreviada de mais de uma forma diferente. Exemplos:

**Quadro 1 – Diferenças nos modos de abreviação do manuscrito**

Abreviatura	Transcrição	Interpretação
	S <sup>a</sup> .	Sua (l. 2)
		Senhoria (l. 584)
	V.	Vieira (l. 4417)
		Vosso (l. 162)
	g <sup>de</sup> .	garde (l. 1002) (l. 477)
	g <sup>e</sup> .	
	G <sup>e</sup> .	Garde (l. 818)
	DS.	Deus (l. 162) (l. 477)
	D <sup>s</sup> .	

Fonte: dados da pesquisa.

A Paleografia, como apresentado anteriormente, é uma disciplina crucial para o estudo de documentos antigos e medievais, permitindo a leitura e interpretação de manuscritos que contêm elementos de escrita que diferem do padrão atual. Uma das características encontradas na escrita antiga é o uso frequente de abreviaturas, que podem representar mais de uma palavra ou apresentar variações em sua forma. Neste contexto, é fundamental entender como as abreviaturas funcionam na Paleografia e como podem fornecer informações valiosas sobre o contexto histórico e cultural dos textos, o que justifica a nossa investigação.

Uma abreviatura pode ter múltiplas representações e corresponder a mais de uma palavra em um texto. Isso se deve ao fato de que, ao longo dos séculos, diferentes copistas e autores desenvolveram suas próprias convenções e métodos de abreviação, levando a variações

nas formas abreviadas. Segundo Jean Irigoien (1977, p. 20), “as abreviaturas medievais frequentemente utilizavam uma letra ou uma sequência de letras para representar várias palavras, e isso exigia conhecimento tanto do contexto textual quanto do sistema de abreviações adotado pelo escriba.”

Um exemplo notável é o uso da abreviatura <&> para representar a palavra “et” (*e*, em latim). Essa forma abreviada é amplamente encontrada em manuscritos medievais e é uma das abreviaturas mais reconhecíveis até os dias atuais. Outro exemplo é a abreviatura <q’> que pode representar tanto “que” quanto “quem” em textos em língua portuguesa. No caso do *corpus* desta tese, a abreviatura refere-se a “que”. De acordo com Lucien Foulet (1909, p. 45), essas variações refletem as práticas de cada escriba, o que pode levar a uma interpretação distinta do mesmo texto.

Além disso, uma mesma palavra pode ser abreviada de diferentes formas, aumentando ainda mais a complexidade da leitura paleográfica. Conforme destacado por Albert Derolez (2003, p. 82), “essas variações de abreviação podem levar a diferentes interpretações do texto e exigir um estudo cuidadoso das regras e convenções utilizadas pelo escriba.”

No contexto do manuscrito referente à presente tese, pode-se observar as distinções entre as palavras “Sua” e “Senhoria”, ambas abreviadas como <S<sup>a</sup>.>. Há os casos de “Vieira” e “Vosso” que são abreviados como <V.>, o termo “guarde”, por sua vez apresenta três modos distintos de abreviação: <g<sup>de</sup>.>; <G<sup>e</sup>.> e <g<sup>e</sup>.> e a palavra “Deus” apresenta as formas <DS> e <D<sup>s</sup>.>

A diversidade de abreviaturas na Paleografia pode apresentar desafios aos estudiosos ao interpretar documentos antigos, especialmente quando se considera a evolução da escrita ao longo do tempo e entre diferentes regiões geográficas. No entanto, compreender a variedade de abreviaturas é essencial para uma leitura autônoma e precisa dos manuscritos históricos, permitindo aos pesquisadores obterem informações valiosas sobre a cultura, linguagem e sociedade da época em que foram produzidos.

Em conclusão, a compreensão de que uma abreviatura pode representar mais de uma palavra e que uma palavra pode ser abreviada de várias formas é essencial para uma análise rigorosa dos textos. A diversidade de abreviaturas reflete a riqueza da escrita histórica e oferece aos estudiosos uma oportunidade de mergulhar nos detalhes da cultura e da sociedade do passado.

### 2.3.2 Usos e Funções das abreviaturas

Núñez Contreras (1994) explica que as razões pelo uso de abreviaturas não são suficientemente eficientes, uma vez que escrever a palavra de modo abreviado pode ser mais trabalhoso do que escrever a forma plena. Logo, esse hábito pode não economizar tempo e espaço, como defendem outros autores. Ademais, o ato de abreviar demanda maior conhecimento linguístico do copista e maior atenção no ato da escrita.

Analisando os motivos pelos quais os copistas faziam o uso das abreviaturas, Cencetti (1997) concluiu que como a leitura não depende da decifração de todos os morfemas da palavra, o ato de abreviar permite que algumas letras sejam suprimidas sem comprometer o entendimento da palavra.

Consultamos, em trabalho anterior, obras que tratavam do tema e citaremos parte das análises:

Sobre as disposições do uso de abreviaturas, em 1671, João Franco Barreto publicou a *Ortografia da Língua Portuguesa*, que tratava de vários assuntos e, entre eles, abreviaturas: Como é possível conferir, o autor entende o uso dos antigos que precisavam de “presteza do escrever”, mas defende que a escrita deve ser limpa e que o uso de abreviaturas em documentos europeus estava excessivo e era preciso adotar postura mais comedida. Com isso, aconselha que esse emprego fosse feito apenas quando necessário. [...] é possível compreender que [...] havia recomendações, mas não proibições acerca do emprego de abreviaturas (OLIVEIRA, 2019, p. 51).

No mesmo texto, temos um comentário sobre a ortografia de Feijó, do ano de 1734:

João de Morais Madureira Feijó discute que as abreviaturas podem ser usadas desde que seja possível compreender a quais palavras se referem. O autor adverte que elas devem ser claras e fáceis de entender. Na sequência, ele apresenta alguns exemplos e tipos de abreviaturas que podem ser dispostos sem comprometer a leitura, tais como S. para Senhor; Max. para Máximo; Sup<sup>o</sup>. para Suplicante; phã. para filologia; números romanos com o propósito de evitar prolixidade. Por fim, Feijó indica que não se misturem dois tipos de categoriase, para exemplificar, ele propôs usar X2 para designar o número doze. Posto essas ressalvas, não há, nessa ortografia, tal como em outras, proibição do uso de abreviaturas (OLIVEIRA, 2019, p. 53).

Muitos são os autores que dissertam sobre o uso de abreviaturas em documentos manuscritos: podemos citar Frederico Ulrico Kopp (1817), Adriano Capelli (1985), Célia Marques Telles (1982), Maria Isabel Faria e Maria da Graça Pericão (1988), João Eurípedes Frankin Leal (1994), Maria Luisa Pilar Ostos e Elena Rodrigues (1997), Elaine Chaves (2006), Renata Ferreira Costa (2006), Maria das Graças Sobral (2007), Rafael Magalhães e Alicia Lose (2017), Souza e Queiroz (2019), e tantos outros linguistas, historiadores e pesquisadores

das Ciências Humanas. Contudo, há, ainda, uma lacuna sobre o tema:

Muito há o que se descobrir ainda sobre o valor linguístico das abreviaturas, ou de como essas se entrelaçam a outros processos linguísticos. Seu desenvolvimento sumário, como tem sido proposto em muitos dos critérios de transcrição de documentos antigos, afastam-nas da nossa visão, tiram-nos a oportunidade de nos familiarizarmos mais com as elas e com o que podem significar linguisticamente (COHEN, 2016, p. 24).

Por isso insistimos no fato de que a preservação das abreviaturas, por meio da edição diplomática, é de grande valor aos linguistas. Para a pesquisa atual, o documento utilizado contempla mais de uma década dos setecentos dessas formas de abreviar, mas precisamos ressaltar, considerando a gama de documentos em Língua Portuguesa disponíveis e os inúmeros usos de palavras abreviadas que

ao oferecer uma “proposta de edição”, o filólogo entende que o trabalho com o texto é inesgotável, estando sempre sujeito a revisões, (re)ajustes, reescrituras e (re)apropriações. E é por isso mesmo que o texto não se encerra. O texto, mesmo materializado em livro, não se encerra (SACRAMENTO, 2019, p. 480).

Ainda nesse viés de pensar as abreviaturas sob a ótica da prática de leitura e decifração parcial das letras, Floriano Cumbreño (1977) avalia que a representação das letras mais importantes da palavra é suficiente para que ocorra o entendimento do seu significado, defendendo, portanto, o uso de abreviaturas. Para Stiennon (1973), a motivação para o uso das abreviaturas ainda não é definida, uma vez que pode ter havido considerações distintas para a prática desde o seu surgimento.

No período antigo, os discursos eram realizados oralmente e havia um copista para realizar a transcrição da fala, conforme Spina (1994), esse fato de acompanhar simultaneamente a fala do orador, pode explicar a necessidade do uso de abreviaturas para agilizar a transcrição da fala do orador. O sistema braquigráfico no período medieval é descrito por Cappelli (1982), pelas notas tironianas e as siglas que fundaram o uso das abreviaturas naquele momento e a partir deles outros tipos foram surgindo.

No século VI, de acordo com o autor, alguns documentos foram criados para facilitar as regras do uso de abreviaturas em documentação oficial, pois a prática estava causando danos à leitura, uma vez que se tornou abusiva. A história das abreviaturas é permeada por períodos de proibição e de fiscalização. Berwanger e Leal (2008) demonstram que no reinado de D. Dinis, aproximadamente entre os séculos XII e XIII a fiscalização ocorreu para impedir o uso

indiscriminado do sistema. Contudo, no século XIV, há a retomada do sistema abreviativo devido ao movimento do Renascimento, de acordo com Spina (1994).

Millares Carlo (1929) afirma que o uso das abreviaturas se manteve nos séculos posteriores e se estendeu para outros tipos de documentos. Isso se comprova no *corpus* da presente pesquisa que é datado do século XVIII e possui quantidade considerável de abreviaturas.

#### 2.4 A lexicografia

A Lexicografia é o estudo e a prática da compilação, organização e produção de dicionários. Ela envolve a seleção de palavras, sua definição, classificação gramatical, etimologia, pronúncia e outros aspectos relevantes da linguagem. Conforme Seabra (2006, p. 7) “o Léxico encontra-se arraigado à história, tradição e costumes de um povo, estando, por isso, em constante processo de expansão, alteração e contração”. O objetivo dessa ciência é criar um registro completo e preciso do vocabulário de uma língua, com o intuito de facilitar a compreensão e o uso adequado das palavras pelos falantes.

Ela contribui para a descrição e análise do léxico de uma língua. Busca identificar e descrever as palavras, seus significados, suas formas de uso, suas relações semânticas e sintáticas, entre outras informações relevantes. Isso permite compreender melhor a estrutura e o funcionamento do fluxo de uma língua, bem como as variações e mudanças que ocorrem ao longo do tempo. É uma disciplina fundamental para a linguística e para a educação, pois ajuda a preservar e disseminar a riqueza e a diversidade da língua:

o dicionário de língua tende a recuperar, armazenar e compilar lexemas efetivos, de frequência regular, integrantes de diferentes normas; o thesaurus linguae propõe-se a compilar lexemas de alta, média, baixa e ínfima frequência, de distribuição regular ou irregular entre os falantes, relativos a todas as variações diacrônicas, diatópicas, diastráticas e afásicas; o vocabulário técnico-científico/especializado deve recuperar, armazenar vocábulos de um universo de discurso, enquanto elementos configuradores de uma norma discursiva, ou seja, vocábulos de alta frequência e distribuição regular, restritos a uma phasis, que podem, eventualmente, relacionar-se a vários topoi e strata; o vocabulário fundamental deve recuperar vocábulos de alta frequência e distribuição regular entre os falantes-ouvintes, comuns a vários topoi, strata, phasei (quando se trata do vocabulário fundamental de uma língua), ou, então, restritos a um topos, ou a um stratum, ou a uma phasis (quando se trata do vocabulário fundamental de uma região, de uma classe social ou de um universo de discurso), sempre definidos como elementos pertencentes ao conjunto-intersecção de subconjuntos de um universo léxico; o glossário, no sentido em que aqui o empregamos, deve recuperar, armazenar e compilar palavras-ocorrências de um chronos, de um topos, de uma phasis, ou, noutros termos, extraídas de um único discurso concretamente realizado (BARBOSA, 2001, p. 40-41).

Para compreender a Lexicografia, é essencial considerar as contribuições da Lexicologia, pois os dicionários estão intimamente ligados à língua e à cultura. Enquanto a Lexicologia se dedica à descrição e análise do léxico, a Lexicografia é responsável pela criação

de dicionários e pela definição das palavras. Casares (1969) argumenta que a diferença de grau entre essas atividades inter-relacionadas é claramente definida pelas terminações "-logia" e "-grafia".

Logos, em grego é “a palavra”, o “discurso”, “a revelação divina”, o Verbo”, conceitos todos da mais elevada hierarquia, e por isso, as vozes que terminam em - logia tratam especialmente de nomear uma ciência, um tratado, uma especulação ou um estudo concebido com os maiores voos e na forma mais ampla e ambiciosa. Grafo, ao contrário, designa propriamente uma atividade prática, uma operação material [...] e apesar de que por tradução passamos de “escrever” para “descrever”, acrescentando um matiz intelectual ao sentido de grafo, nunca nos esqueceremos por completo de sua modesta condição (CASARES, 1969, p. 11).

A Terminologia e a Lexicografia são duas áreas diferentes, embora relacionadas, no estudo da linguagem. A Terminologia, conforme aponta Krieger (2006) refere-se ao estudo sistemático dos termos e sua utilização em diferentes áreas do conhecimento. Ela se concentra na identificação, definição e padronização de termos técnicos e científicos, com o objetivo de garantir clareza e precisão na comunicação entre especialistas em um determinado campo. A Terminologia é importante na criação de glossários, bancos de dados terminológicos e dicionários especializados. Já a Lexicografia refere-se à compilação, organização e produção de dicionários de língua, que incluem não apenas os termos técnicos e científicos, mas também as palavras de uso geral em uma língua. A Lexicografia se preocupa em fornecer informações completas e precisas sobre o significado, a pronúncia, a grafia, a classe gramatical e a etimologia das palavras.

A ciência lexicográfica, desse modo, é o estudo sistemático e teórico da produção e organização de dicionários e monitores em uma língua. Ela se preocupa em desenvolver métodos e técnicas para a coleta, organização e apresentação de informações lexicais, visando produzir dicionários e outros recursos linguísticos precisos e úteis. Também se ocupa em avaliar a qualidade e a eficácia dos dicionários e outros recursos lexicais existentes, propondo melhorias e inovações para atender às necessidades dos usuários. É uma ciência fundamental para a preservação e a disseminação do patrimônio linguístico e cultural de uma comunidade.

Nesse capítulo fizemos algumas considerações acerca dos estudos de diferentes autores sobre as áreas essenciais para a presente pesquisa: Paleografia, Crítica Textual, Abreviaturas e Lexicografia. Entendemos que esse apanhado é necessário para auxiliar na compreensão da complexidade desses campos de pesquisa. O próximo capítulo trata da metodologia e etapas empregadas para a edição do documento e elaboração do vocabulário

## CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA

A metodologia é uma etapa importante da pesquisa acadêmica, pois ela é responsável por percorrer os procedimentos utilizados para coletar e analisar os dados, bem como para interpretar os resultados da pesquisa. Desse modo, descrevemos nesse capítulo os caminhos pelos quais passamos para atingir aos objetivos da pesquisa, a saber: a realização da edição do documento manuscrito colhido, a elaboração do vocabulário ilustrado das abreviaturas, para finalmente se alcançar a análise propriamente dita das abreviaturas por letras sobrescritas. Para tanto, apresentamos as etapas percorridas de acordo com o andamento da pesquisa, para cada uma das subpesquisas acima.

### 3.1 A edição diplomática em documentos manuscritos

Como a presente pesquisa descreve aspectos diacrônicos da língua, a edição escolhida foi a diplomática, cuja finalidade é de preservar o máximo possível das características originais do documento manuscrito escolhido. Para a realização do trabalho, inicialmente, foram colhidos inventários e testamentos do século XVIII, armazenados no arquivo da Casa Setecentista da cidade de Mariana - MG. O passo inicial foi fotografar e tratar das imagens dos documentos com o auxílio do programa *Photoshop*. A etapa seguinte foi a análise dos documentos, o que resultou no descarte desse material, uma vez que, o número de abreviaturas presente nos *corpora* era insuficiente para a elaboração do vocabulário.

Após o descarte desse material, foi realizada uma busca em arquivos físicos e virtuais de documentos manuscritos setecentistas em Língua Portuguesa, da qual culminou na escolha do manuscrito intitulado *Primeiro copiadador das respostas dos senhores governadores desta capitania [minas gerais] às ordens de s[u]a mag[esta]de, e contas que lhe derão que principia no governo do sen[h]or Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho*, alocado no *site* da Biblioteca Nacional de Portugal. No *site* da biblioteca encontram-se as seguintes informações a respeito do manuscrito:

Figura 1: informações codicológicas do documento

PRIMEIRO COPIADOR DAS RESPOSTAS DOS SENHORES GOVERNADORES DESTA CAPITANIA [MINAS GERAIS] ÀS ORDENS DE S[U]A MAG[ESTA]DE, E CONTAS QUE LHE DERÃO QUE PRINCIPIA NO GOVERNO DO SEN[H]OR ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO DE CARVALHO [ MANUSCRITO]

AUTOR(ES):	
ANT.POSSUIDOR(ES):	Pombal, Marquês de, 1699-1782, ant. possuidor
PRODUÇÃO:	1710-1721
DESCR.FÍSICA:	[120] f., enc. ; 30 cm
REF.EXT.:	Catalogado em: José António Moniz - Inventário Secção XIII - Manuscriptos Collecção Pombalina. Lisboa : Biblioteca Nacional, 1889
PROVENIÊNCIA:	Livraria de Sebastião José de Carvalho e Melo, 1.º Marquês de Pombal (Adquirida pela BN em 1887)
NOTAS:	"Registo original autentico", segundo José António Moniz Encadenação da época, de pele, gravada com ferros a seco
END. WWW:	<a href="https://purl.pt/27086">https://purl.pt/27086</a>

Fonte: Disponível em: <https://bit.ly/3Vj3fUn>.

Desse modo, o trabalho foi realizado a partir das imagens baixadas do manuscrito. Inicialmente, definimos as normas de transcrição a serem seguidas, uma vez que, o rigor da edição permite que outros pesquisadores compreendam os caminhos escolhidos para a transcrição do documento. Tais normas estão detalhadas na seção 3.4 do trabalho, antes da edição do manuscrito. Com a edição diplomática realizada o passo seguinte foi a colheita das abreviaturas, descrita a seguir.

### 3.2 O vocabulário de abreviaturas

Uma vez que a edição do documento foi finalizada, incluindo-se, evidentemente, a transcrição das abreviaturas sem seu desenvolvimento, a etapa seguinte foi realizar o recorte das abreviaturas presentes no texto. Para tanto, foi feita a análise de cada fôlio do material e com o uso do programa *Photosop*, foi feito o recorte das ocorrências na sequência em que apareciam. Posteriormente, fizemos a análise quantitativa das abreviaturas e o estudo das tipologias. Catalogamos, portanto, a quantidade de abreviaturas e suas tipologias, que foram abreviadas no *corpus*, a localização das abreviaturas, verificamos se uma mesma ocorrência era abreviada de formas distintas e se uma mesma abreviatura se referia a mais de um significado. Essas etapas foram necessárias para atingir um dos objetivos da pesquisa, a realização do vocabulário ilustrado das abreviaturas, descrito no subtópico a seguir.

Para interpretar corretamente as abreviaturas nos fac-símiles em questão, é necessário ter conhecimento da época e do contexto em que foram escritas. Em alguns casos, foi necessário consultar Flexor (2019) para decifrar corretamente o texto.

Os estudiosos que trabalham com documentos manuscritos podem encontrar dificuldades no momento de interpretar as abreviaturas presentes nesse tipo de material. Com o propósito de auxiliar nos estudos que lidam com o sistema abreviativo, propomos elaborar um material de consulta com imagens e interpretação de abreviaturas em Língua Portuguesa do século XVIII.

Nessa etapa da pesquisa era necessário definir qual seria o tipo de material disponibilizado de acordo com as definições apresentadas pela Lexicografia: dicionário, glossário ou vocabulário. Para isso, foi realizado um levantamento bibliográfico acerca do tema e o termo *vocabulário* foi destinado ao trabalho, uma vez que

o termo vocabulário (é) visto como o conjunto das palavras de uma língua. Nesse sentido, entendo um vocabulário como: (i) o conjunto das palavras de certa época de uma língua, como por exemplo, o “vocabulário da Idade Média”; (ii) o conjunto das palavras de certo domínio ou campo do conhecimento, como “vocabulário da medicina”; (iii) o repertório lexical de pessoas pertencentes a uma mesma faixa etária ou classe social, por exemplo: o “vocabulário dos jovens”, das crianças, das mulheres etc. Nessa mesma linha, entendo o conjunto de vocábulos conhecidos e empregados por um indivíduo em seus discursos; (iv) o conjunto de vocábulos empregados em uma determinada obra: o vocabulário de Fernando Pessoa; (v) uma lista de palavras disposta em ordem alfabética, com ou sem definição: um vocabulário ortográfico, como o VOLP<sup>5</sup>, por exemplo (ZAVAGLIA, 2012, p. 238).

Após definir o tipo de material com o qual iríamos trabalhar, seguimos com a elaboração do quadro que configura o vocabulário apresentado aqui. Desse modo, estabelecemos a configuração do resultado, a saber: (i) imagens das abreviaturas encontradas no *corpus*, (ii) transcrição das ocorrências em ordem alfabética, (iii) interpretação de acordo com o contexto, (iv) tipologia das abreviaturas e (v) número de ocorrências de cada abreviatura no manuscrito.

Essa seleção foi feita com o objetivo de facilitar outros pesquisadores futuramente na interpretação das abreviaturas, uma vez que, as imagens facilitam a busca e decifração dos termos no momento da leitura e/ou transcrição. A transcrição auxilia na identificação dos grafemas da abreviatura, a interpretação (ainda que se trate de um documento específico) facilita o entendimento do significado da ocorrência, a localização permite a consulta ao documento original, a tipologia ampara para o entendimento da classificação do vocábulo e o

---

<sup>5</sup> *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa.*

número de ocorrências possibilita a visualização dos casos mais ou menos frequentes de cada palavra abreviada. Mais detalhes metodológicos serão apresentados na seção 4.2.

### 3.3 A análise das abreviaturas por letras sobrescritas

Para a análise das abreviaturas por letras sobrescritas, aplicamos uma proposta do castelhano ao português: como são línguas e culturas com muitas semelhanças, essa proposição é possível e não invalida o trabalho, uma vez que ambas têm origens comuns derivadas do latim vulgar, falado durante o domínio romano na Península Ibérica. Isso resulta em uma série de semelhanças linguísticas e estruturais entre os dois idiomas. Assim, muito do vocabulário e das estruturas linguísticas têm raízes latinas compartilhadas. Ademais, as trocas culturais entre os usuários do português e do espanhol foram intensas ao longo de toda a história.

A obra que serviu como base para a nossa investigação é composta de uma análise detalhada das várias formas de abreviação utilizadas por Antonio de Nebrija na *Gramática Castellana* (1492), enfatizando as diferentes técnicas e variações empregadas na escrita da época. O autor, René Pellén, segue fazendo a comparação entre os usos abreviativos com outros textos de Nebrija. A aplicação da metodologia do estudioso nesta pesquisa restringiu-se à análise das abreviaturas por letras sobrescritas, tal como Pellén (2005) as sistematiza.

A análise de Pellén se concentra nas diferentes formas de abreviaturas utilizadas na língua espanhola do século XV, destacando a distinção entre dois tipos principais de abreviaturas: as que consistem em palavras de uma sequência menor de letras ou símbolos e as que representam uma forma gráfica completa, mas de maneira mais concisa. Nebrija, em sua obra, usa tanto abreviaturas latinas quanto abreviaturas do período do romance. O texto discute a natureza dessas abreviaturas, explicando como elas variam de simples reduções de palavras a um sistema complexo de representações gráficas. As abreviaturas variam desde o encurtamento físico de palavras até a utilização de símbolos específicos para representar formas completas de palavras, economizando espaço e, possivelmente, tempo para quem escreve e lê.

Há menção sobre o uso de sinais breves para a comunicação de informações secretas, mas essa prática é diferenciada das abreviaturas comuns. O texto também destaca a tradição latina de substituir termos por suas letras iniciais, algo que pode ser observado nos dicionários, representando classes ou categorias.

O autor destaca a presença de abreviaturas na *Gramática Castellana*, exibindo exemplos específicos de abreviaturas usadas por Nebrija, como “mna.” para “moneda” ou “τ” para “e” ou

“et” em latim (PÉLLEN, 2005, p. 15). Ele ressalta que a compreensão do leitor é fundamental, já que abreviaturas em excesso ou ambiguidade nas interpretações podem complicar a leitura.

Além disso, são comprovadas as diferentes formas de representar as abreviaturas, incluindo a presença do ponto final para indicá-las. É ressaltado que a escolha entre a forma completa ou abreviada de uma palavra parece ser feita de maneira elaborada em algumas situações, o que pode variar dependendo do contexto ou da preferência do escritor.

Com isso, em nossas análises, fizemos questionamentos que nortearam as discussões a respeito exclusivamente das abreviaturas por letras sobrescritas, quais sejam: a) Cada palavra abreviada aparece em sua forma plena?; b) há um padrão mais recorrente para se abreviar uma palavra?; c) O que é abreviado? d) Em geral, antes das sobrescrições há vogal ou consoante?; e) a última letra não sobrescrita da abreviatura é obrigatoriamente a primeira letra da penúltima sílaba da forma plena?; f) quais são os caracteres omitidos nas abreviaturas?; g) Quantas palavras apresentam a forma plena e quantas apresentam a forma abreviada?; h) do total de palavras da edição qual é a porcentagem de abreviaturas? A partir dessas perguntas foram montadas tabelas para ilustrar os resultados obtidos, apresentados no capítulo 5.

### CAPÍTULO 3 – A EDIÇÃO DIPLOMÁTICA

A edição de documentos manuscritos é uma tarefa complexa que envolve a adaptação do texto original à ortografia vigente, a fim de torná-lo mais acessível ao leitor moderno. No entanto, essa abordagem nem sempre é a mais adequada, pois pode comprometer a fidelidade do texto original. Alguns estudiosos têm se dedicado a encontrar critérios de edição que conciliem a preservação das características do manuscrito com a clareza e compreensão para o leitor contemporâneo.

Por outro lado, alguns editores, como os linguistas das áreas da Filologia e Paleografia, procuram acompanhar as características originais do manuscrito, com a finalidade de estudar e compreender a língua escrita daquele material, além de preservá-la para estudos futuros, uma vez que o material dos manuscritos originais é perecível. Essa abordagem mais conservadora permite ao leitor uma experiência mais próxima do texto original, mas também pode tornar a leitura dependente ou difícil para os não especializados. Em contraste, há edições modernizadas, que buscam reproduzir o texto antigo seguindo os padrões ortográficos e linguísticos modernos, tornando-o mais acessível ao público contemporâneo (SPINA, 1994, p. 19).

Em suma, a edição de documentos manuscritos é uma tarefa desafiadora que requer a consideração cuidadosa de critérios para preservar a originalidade do texto e, ao mesmo tempo, torná-lo acessível ao público contemporâneo. O debate entre atualização ortográfica e preservação do original é fundamental para garantir a continuidade dos estudos linguísticos e históricos a partir dessas fontes preciosas.

A edição de documentos manuscritos tem passado por uma evolução significativa com o advento da tecnologia da informática. As tecnologias disponibilizadas pela informática têm se tornado recursos indispensáveis para o pesquisador da área filológica. A aplicação da informática na filologia tem se mostrado bastante promissora, especialmente com o uso de computadores pessoais e câmeras fotográficas de alta resolução para captura de imagens de manuscritos. Bernard Cerquiglini destaca como a leitura simultânea em várias janelas, fornecida pelas telas de computadores, se assemelha à *collatio* feita pelos copistas antigos (CERQUIGLINI, 1989, p.111). Cada manuscrito pode ser considerado uma versão, e a possibilidade de leitura através da informática reflete essa variação.

A ideia de uma edição de uma obra medieval no formato de disco, contendo todas as informações textuais e permitindo ao leitor escolher sua forma de leitura, sugere um uso inovador das tecnologias disponíveis, destacando o diálogo e a interação entre o leitor e a

máquina, bem como a leitura simultânea de dados pertencentes a conjuntos disjuntos (CERQUIGLINI, 1989, p. 16).

Com tantas possibilidades de apresentação de textos e avanço tecnológico, a qualidade das edições tornou-se crucial para o estudo dos fatos linguísticos documentados. A edição diplomática se tornou essencial para um trabalho filológico completo, permitindo a análise dos fatos linguísticos desde o nível gráfico até o discursivo.

Por fim, é importante ressaltar que a tecnologia trouxe velocidades e variedades de formatos de apresentação para a transcrição de textos, permitindo amplas possibilidades de cruzamentos de informações para os leitores/usuários. Contudo, a competência e a seriedade do pesquisador na decodificação dos caracteres e na escolha dos critérios continuam sendo fatores cruciais para garantir a qualidade e precisão das edições filológicas. A tecnologia, portanto, é uma poderosa aliada para a edição de documentos manuscritos, mas o papel do pesquisador permanece central no processo de garantir a integridade e a segurança dos textos estudados.

A edição conservadora de documentos permite que os estudos linguísticos conheçam as características da escrita vigentes em cada época e a compreensão dos seus usos. Segundo o público-alvo e objetivo de pesquisa, opta-se por uma das modalidades de edição existentes: *fac-similar*, diplomática, semidiplomática ou modernizada (CAMBRAIA, 2005). Entretanto, é preciso considerar que, “não obstante todo o cuidado rigoroso por parte do editor” (MENDES, 2008, p. 162), “uma edição [mesmo que] diplomática já constitui uma interpretação subjetiva, pois deriva da leitura que um especialista faz do modelo” (CAMBRAIA, 2005, p. 94), justamente por isso, conforme apontam Módulo e Madeira (2021, p. 14) “um texto editado é um novo testemunho do manuscrito”.

Há de se pontuar que, para trabalhos filológicos e paleográficos rigorosos, a edição dos documentos pesquisados (realizadas pelo pesquisador ou por fonte confiável) é etapa fundamental do trabalho, uma vez que:

[...] não seria ocioso lembrar que faz algum tempo se vem chamando a atenção para a importância da qualidade das edições preparadas (em termos de rigor filológico) para o estudo dos fatos linguísticos documentados nos textos e, não apenas, aqueles dos níveis fonológico e gráfico. A edição semidiplomática [ou diplomática] deve ser a primeira etapa para todo e qualquer trabalho de caráter filológico. Desse modo, torna-se possível analisar os fatos linguísticos desde o nível gráfico até o discursivo (LOSE; TELLES, 2017, p. 289).

A edição escolhida considerou o público-alvo almejado, uma vez que o trabalho busca

contribuir com os estudos diacrônicos acerca do estudo de abreviaturas em documentação setecentista de língua portuguesa. Buscamos, portanto, preservar ao máximo as características originais do documento e preservar as abreviaturas. A preservação desse sistema de usos da língua é fundamental para os linguistas, uma vez que pode contribuir para o conhecimento da língua em tempos remotos. Como explica Cohen (2016, p. 19):

O critério referente às abreviaturas para a edição do Mapa Geográfico e para outros manuscritos que estamos transcrevendo, portanto, é: “As abreviaturas serão mantidas na transcrição e desenvolvidas posteriormente em um glossário” (COHEN, 2010)<sup>6</sup>. Consideramos que este critério é mais conservador, portanto, mais adequado a uma edição que visa ao estudo linguístico, cujos fatos de língua não devem ser alterados: leva a uma maior fidedignidade, respeita o texto e não adultera uma forma que no nosso entender possui um significado linguístico a ser descoberto.

Portanto, com o intuito de preservar os aspectos genuínos do documento e para não interferir ou modificar as palavras abreviadas, a edição elencada se preocupa em preservar a forma do texto, não apenas com seu conteúdo. O presente trabalho poderá interessar os estudiosos das Ciências Humanas em geral que utilizam de textos manuscritos. No entanto, linguistas se beneficiarão mais, uma vez que, a preservação dos aspectos linguísticos originais do documento estudado pode contribuir com estudos relativos às formas escritas dos setecentos em língua portuguesa.

### 3.1 Diferenças entre edição e transcrição

A edição e a transcrição de documentos manuscritos são dois processos distintos, embora relacionados, que visam tornar os textos antigos acessíveis aos leitores modernos. A transcrição é o primeiro passo, consistindo em converter o texto original manuscrito em uma forma legível e compreensível, geralmente seguindo critérios conservadores. Por outro lado, a edição vai além da simples transcrição, envolvendo uma análise crítica e a preparação de uma versão revisada do texto, com o objetivo de apresentar diferentes variantes e realizar uma interpretação mais abrangente.

Na transcrição, o foco principal é reproduzir fielmente o conteúdo do manuscrito, mantendo a ortografia, marcação e características originais, evitando intervenções. O objetivo

---

<sup>6</sup> COHEN, M. A. A. de M. Reexame de um caso clássico à luz de novos dados: a gramaticalização e a reanálise de -mente. In: VITRAL, L.; COELHO, S. (Orgs.) *Estudos de processos de gramaticalização em português*. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

é preservar a integridade do texto e fornecer uma base sólida para futuras análises filológicas.

A diferença fundamental entre edição e transcrição reside no grau de intervenção e análise crítica do editor. A transcrição é uma reprodução fiel e conservadora do texto original, enquanto a edição envolve uma análise profunda das variantes textuais e uma seleção cuidadosa de leituras para tornar o texto mais acessível e significativo. Como afirma Bernard Cerquiglino em seu artigo sobre a leitura simultânea em várias janelas permitidas pela informática, a edição é uma atividade própria de grande amplitude e indispensável, cujos meios são fornecidos pela informática (CERQUIGLINI, 1989, p. 16).

É importante ressaltar que ambas as abordagens têm seu valor e aplicação específicos. A transcrição conservadora é essencial para a preservação e garantia dos textos, fornecendo uma base sólida para análises futuras. Por outro lado, a edição crítica é valiosa para a interpretação e compreensão mais profunda dos documentos, permitindo ao leitor ter acesso a uma versão revisada e seguida pelo editor. O pesquisador precisa considerar o propósito de sua análise e a natureza dos documentos em questão ao escolher entre a transcrição e/ou a edição.

Em conclusão, a diferença entre edição e transcrição de documentos manuscritos reside na abordagem adotada pelo editor. A transcrição visa preservar fielmente o texto original, enquanto a edição envolve uma análise crítica e a preparação de uma versão revisada e interpretada do documento. Ambos os processos têm sua herança e aplicação e garantem a preservação e compreensão do patrimônio literário e histórico.

### 3.2 O alfabeto do manuscrito

O estabelecimento de um alfabeto é uma etapa crucial para a leitura e transcrição adequada de qualquer manuscrito, especialmente quando a grafia é difícil de decifrar. Essa atividade requer cuidados, critérios e paciência na coleta e distribuição de cada uma das letras. É preciso se familiarizar com o estilo de escrita, incluindo letras distorcidas, partes apagadas, abreviaturas de diversos tipos, manchas e os desgastes no suporte causados pela interferência do tempo.

O alfabeto que propomos é referente ao manuscrito Ms. *PBA-479*, da Biblioteca Nacional de Portugal, fonte documental utilizada para atingir aos objetivos dessa tese. Esse alfabeto foi desenvolvido para facilitar a identificação dos grafemas e permitir que os objetivos fossem alcançados.

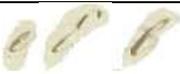
O alfabeto criado auxilia a compreender as particularidades do manuscrito em

questão, que é o *corpus* utilizado neste trabalho. Para cada letra, foi selecionada uma ocorrência como modelo do traçado de seu *ductus*. Além disso, outras ocorrências foram selecionadas para exemplificar algumas variações que podem ocorrer de acordo com as características da caligrafia específica do autor do manuscrito.

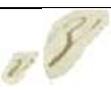
Em resumo, é importante estabelecer um alfabeto específico para o manuscrito a fim de facilitar sua leitura e análise. Esse alfabeto leva em consideração as particularidades da escrita, fornecendo modelos de traçado das letras e exemplos de variações possíveis na caligrafia do manuscrito. Abaixo, o alfabeto organizado sob a forma de um quadro. As letras <k> e <w> não foram encontradas no *corpus*.

**Quadro 2: Alfabeto do manuscrito PBA-479**

Letra	Início de Sílabas	Meio de Sílabas	Final de Sílabas
a/A	 (1. 2, 4,44)	 (1.1, 4)	 (1. 2)
b/B	 (1. 40, 84)	 (1. 4)	-
c/C	 (1. 1, 2)	 (1. 3)	-
d/D	 (1. 1,2, 99, 162)	 (1. 2,3)	-

Letra	Início de Sílabas	Meio de Sílabas	Final de Sílabas
e/E	 (l. 46, 47, 51)	 (l. 39)	 (l. 39)
f/F	 (l. 39, 176)	 (l. 80)	-
g/G	 (l. 2, 3)	 (l. 11)	-
h/H	 (l. 12, 113)	 (l. 8)	-
i/I	 (l. 120, 117)	 (l. 1)	 (l. 16)
j/J	 (l. 147, 110)	 (l. 148)	-
l/L	 (l. 148, 158, 418)	 (l. 139)	 (l. 140)

Letra	Início de Sílabas	Meio de Sílabas	Final de Sílabas
m/M	 <p>(l. 396, 399, 400, 409)</p>	 <p>(l. 397)</p>	 <p>(l. 398)</p>
n/N	 <p>(l. 396, 444)</p>	 <p>(l. 397)</p>	-
o/O	 <p>(l. 451, 431)</p>	 <p>(l. 428)</p>	 <p>(l. 428)</p>
p/P	 <p>(l. 1, 429, 451)</p>	 <p>(l. 437)</p>	-
q/Q	 <p>(l. 1317, 1337)</p>	 <p>(l. 1330)</p>	-

Letra	Início de Sílabas	Meio de Sílabas	Final de Sílabas
r/R	 (l. 1, 430)	 (l. 428)	 (l. 433)
s/S	 (l. 169, 428, 4553, 451)	 (l. 429)	 (l. 432, 433, 440, 448, 714)
t/T	 (l. 691, 431, 433)	 (l. 432, 429, 177)	-
u/U	 (l. 731)	 (l. 436)	-
v/V	 (l. 39, 55)	 (l. 41)	-
x/X	 (l. 6809)	 (l. 43,46)	-
y/Y	-	 (l. 237)	 (l. 131)

Letra	Início de Sílabas	Meio de Sílabas	Final de Sílabas
z/Z	-	 (l. 41, 437)	 (l. 58, 439)

Fonte: Dados da pesquisa.

É possível notar que as letras maiúsculas, com algumas características diferenciadas, não apresentam muita dificuldade na decifração dos grafemas. No entanto, é importante realizar uma leitura atenta do manuscrito para identificar quando a cauda ou haste de uma palavra ultrapassa a linha, interferindo na linha inferior ou superior. Essa análise garante que a sobreposição dessas caudas ou hastes não interfira na compreensão das palavras do texto. No caso das letras minúsculas observamos maiores dificuldades ao longo do processo de leitura e edição do manuscrito. Apontaremos os grafemas que causaram dúvidas no tópico seguinte.

### 3.3 Grafemas semelhantes

- a) Os grafemas <A> maiúscula e <t> no meio das palavras podem apresentar semelhanças muitas vezes;
- b) os grafemas <b> minúsculo inicial e medial e <C> maiúsculo apresentam semelhanças, nesse caso, o contexto ajuda a resolver as dificuldades na leitura;
- c) os grafemas <c> e <e>, tanto em início como no meio das palavras, podem apresentar semelhanças;
- d) os grafemas <f>, <s> medial e <t> medial apresentam semelhanças em algumas ocorrências;
- e) os grafemas <G> maiúsculo e <Q> maiúsculo apresentam semelhanças em algumas ocorrências, bem como o <g> medial pode se confundir com o <q> inicial e medial em alguns casos;
- f) os grafemas <I> e <J> maiúsculos possuem traçados semelhantes e <i> e <s> medial minúsculos também os possuem, nos casos de dúvida em relação ao <i> e <s>, o pingo foi adotado para fazer a diferenciação;
- g) os grafemas <j> e <s> minúsculos podem apresentar semelhanças;

- h) os grafemas <o>, <a> minúsculos podem apresentar semelhanças em alguns contextos;
- i) os grafemas <u> e <v> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- j) os grafemas <s> e <z> minúsculos podem apresentar semelhanças;
- k) os grafemas <t> e <f> maiúsculos ou minúsculos podem apresentar semelhanças.

Nesse sentido, o estabelecimento do alfabeto específico para o manuscrito e um estudo sobre a forma de escrita do copista são fundamentais para uma leitura correta e para evitar deduções errôneas por parte dos pesquisadores que estudam esses documentos. Por isso é importante observar detalhes como caudas e hastes das letras maiúsculas e minúsculas em um manuscrito, garantindo que sua sobreposição nas linhas subsequentes não comprometa a leitura e compreensão correta das palavras. O estabelecimento de um alfabeto específico para o manuscrito e um estudo minucioso sobre o traçado do copista são essenciais para a análise precisa desses documentos.

### 3.4 Normas para transcrição

É necessário que sejam adotados critérios bem elaborados para o reconhecimento e identificação de caracteres, de forma que o texto original seja respeitado no momento da edição. Para tanto, normas devem ser propostas e seguidas à medida que o trabalho de transcrição é realizado.

O estabelecimento de normas garante a conservação dos aspectos formais originais dos documentos, ou seja, a ortografia, a sintaxe, as idiossincrasias etc. Conforme Fachin (2009, p. 19), deve-se fazer uso de “normas de transcrição e critérios de leitura elaborados, com o intuito de editar os documentos de forma fidedigna, ou seja, sem oscilações”. Para além dessas questões, prossegue o autor, “para que o resultado de sua edição possa ser examinado por outros pesquisadores, todos os critérios utilizados devem ser divulgados.” (p. 19). Essas normas devem ser elencadas e destacadas na edição para nortear leituras posteriores.

Para a edição do manuscrito que compõe o *corpus* desta pesquisa, serão adotadas as normas propostas por Mendes (2008), que propôs adaptações às normas estabelecidas por Cambraia *et al.* (2001). É importante observarmos, ainda, que, com a finalidade de tornar a leitura mais fluida, alguns ajustes foram realizados:

1. a transcrição será fiel ao texto original;

2. as abreviaturas não serão desdobradas;
3. não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas nem se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver. Exemplos: “Ponhase”; “d’ElRey”;
4. a pontuação e acentuação originais serão mantidas;
5. será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução;
6. quando a leitura paleográfica de uma palavra for duvidosa, a sua transcrição será feita entre parênteses redondos simples: ( );
7. os numerais, tanto indo-arábicos como romanos, serão transcritos na sua forma original;
8. as intervenções de terceiros no documento original, seu estado de conservação, as anotações de outro punho, as alterações de terceiros, anotações fora da mancha e os borrões de tinta serão apontadas entre colchetes conforme o local em que aparecem no original;
9. Numeração de linha: será feita de 5 em 5, de forma contínua, considerando, inclusive, o título;
10. os caracteres cuja leitura for impossível serão transcritos como pontos dentro de colchetes precedidos pela cruz † (o número de pontos é o de caracteres não legíveis) (CAMBRAIA, 2005, p. 128). Entretanto, quando não for possível identificar esse número, apenas será registrada a forma [ilegível];
11. palavra(s) danificada(s) por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou outros será(ão) indicada(s) entre colchetes, assim: [corroída] ou [corroídas]. Em se tratando de um trecho de maior extensão danificado pelo mesmo motivo, será indicada entre colchetes a expressão [corroída + de 1 linha];
12. a divisão das linhas do documento original será preservada, ao longo do texto, na edição, pela forma justalinear;
13. as páginas serão numeradas de acordo com o documento original, indicadas, nesse caso, entre colchetes, além de apresentar o estado do fólio. Exemplos: [fl.6r.]; [fl.7r.].
14. as assinaturas simples ou as rubricas do punho de quem assina serão sublinhadas, já as assinaturas que contêm sinais públicos serão indicadas entre colchetes [sinal público];
15. os espaços e parágrafos em branco deixados pelo escrivão serão assim identificados: [espaço], [parágrafo]. Quando o espaço for maior, será indicado o número de linhas: [espaço aproximadamente 4 linhas];
16. os fragmentos de frases ou palavras que foram suprimidos pelo escrivão serão indicados

entre colchetes;

17. reclamos serão transcritos entre parênteses angulados. Exemplo: <reclamo>;
18. letras capitulares e trechos destacados em fonte maior serão transcritas em fonte tamanho 18, para que a diferenciação seja visível na transcrição.
19. qualquer outra particularidade será informada entre colchetes.
20. O <s> longo será representado pelo símbolo <ſ>.

### 3.5 A Edição diplomática

Primeira Copia das Regras das Indias  
Pernambuco desta Capitania de Oros de S. Ma  
gi. e Contas que lhe deveo que principia no Go  
verno do Sr. Antonio de Albuquerque Co  
elho de Carvalho

600



Indias

Seja que chegou a esta. Venha tratado de per  
sona pratica e molto mais que precisa haver para se  
cobrar os quintos de Ouro, de prata que se nao se vendem  
neste reino nem se se vendeo a os Reis, como V. Mag.  
se servio ordenar por Carta de 3 de Novembro de 1762.  
para o que se requer a humo junta de pessoas mais prin  
cipaes, Prelatos ecclesiasticos, Cabos de Guerra, Superintenden  
tes, Guardamoras, e seus seguintes nombrados pelo Governador de  
esta terra dos douts. por suas Procuradores, para em no  
me de todos assignarem e requererem o que se ajuntasse e  
parecer mais conveniente, e com esculo se juntarem, e lhas  
propuz e que contem o termo que com esta seio presente  
a V. Mag. e por que nao se renovavao os pareceres lhas  
tantos tempo para que com mais acerto e vigor e pu  
dorem tratas com os Reis, e se acertas na melhor for  
ma para a arrecadação dos Quintos, visto que a terra  
prouca se paguem por bulhas, e lhas e represento o cinco  
os annos pagar os que tornam o Ouro para fora, e nao esla  
arruado, e outros que horese a Casa de moeda e fundição, a  
onde se quintasse, e com esculo se tornam a juntar com  
seus pareceres por escripto, como lhas ordena, nos quaes

achai

[Fl. 1r.]

Primeiro Copiador das Respostas dos Senhores

5 Governadores desta Capitania ás Ordens [número 1 escrito à direita da margem por duas vezes com tinta distinta da original] de S<sup>a</sup>. Ma

gt<sup>e</sup>., e Contas que lhe derão que principia no Go

verno do Sen<sup>or</sup>. Antonio de Albuquerque

Coelho de Carvalho \_\_\_\_\_.

10 [selo da Biblioteca Pública de Lisboa][espaço de aproximadamente 4 linhas] 600[espaço de aproximadamente 4 linhas] Senhor

[espaço de aproximadamente 4 linhas] Logo que cheguei a estas Minas, tratei de pôr

em pratica o melhor meio que poderia haver para se cobra-

rem os quintos do Ouro, de sorte que se não desencami-

nhassem nem fosse custoso aos ditos Povos, como V<sup>a</sup>.

15 Mg<sup>de</sup>.

foi servido ordenar-me por Carta de 9 de Novembro de 1709;

para o que convoquei a uma junta as pessoas mais prin-

cipaes, Prelados Ecclesiasticos, labor de Guerra, Superintenden-

tes, Guardamores, e dois Sujeitos nomeados pelos moradores de

20 cada hum dos destritos por seus Procuradores, para em no-

me de todos assignarem, e requererem o que se ajusta-se, e

parece mais conveniente; e com efeito, se juntarão, e lhes

propuz o que contem o Termo que esta será presente

a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; e por que não concordarão os pareceres

25 lhes limitei tempo, para que com mais sucego e vagar o

pu-de-se tratar com os Povos, e se acertar na melhor

for-ma para a arrecadação dos Quintos, visto que alguns

parecia se pagarem por batêas, outros o reprovavão,

dizendoos deviaõ pagar os que levavaõ o Oiro parafora,  
30 enaõ, os la-  
vradores; e outros, quehouvese Caza demoeda, efundição,  
a-onde se quintasse: e com efeito setornaraõ ajuntar com  
seus pareceres por escripto, como lhes ordenei, nos quaes  
<achei>

achos a minha viridade: e suplico fassam mais e re-  
 solvas das balças, como e numero castas, nem os que  
 promettem das por causa humas lousas castas, me resol-  
 va a suspensa esta vida determinação a lha que e tempo  
 da experiencia facilidade e mais mais convenientes. —  
 Também a maior parte os parcos, que se não pe-  
 dia das por anno mais que oito até os Vilares por balça,  
 a respeito das salbas que se experimentação por encas  
 dos lousos, mezes os suas plantos, colheitas e os aguas  
 que em muitas partes impede o lousar se, como e numero  
 das ditas balças, que são lousos, não parava de lousar  
 mil por lousos, que maioria fozes, e estes visam venicias,  
 sentando a muitos lousos, e impede se pouco mais do  
 que costumam receber os quintos pela forma q. se cobra,  
 e comestram a entender, que isto não era tributo, como  
 alguns ecclesiasticos lhas accionthavao, me puzero não  
 o q. justo, e que fazi, pelo poder q. V.º Mag.º de seu serviço cas-  
 ma, quando se alonguem mais no q. promettem, por q.  
 cance hum lousos a seu Senhor lousos Vilares por  
 mezes, de que se devem de 5.º, seis, e obedencia a lhas 12.º ditas  
 e quebrao bem porção das lousos, e suas por mezes, mais não  
 a humas chagão, e ainda quando de cada vez hão de oc-  
 cultos os lousos para diminuição a obrigação de pa-  
 gar, foi o motivo por que suspensão e resolvelo, e determino  
 mancois por todo o estado em que se regista e lousos q. subis  
 para que se vá quintos ao Sr. de Janeiro. — Tam-  
 bém me parião, e puzero ser o excoile, fozes vis p.º castas  
 Almas de lousos da funcião, que esta em S. Paulo  
 com exercicio para que se quinto, e fozes neta, e acu-  
 nha lousos e lousos, e que não seria para fozes um p.º nem

[Fl. 1v.]

achei a mesma variedade: e suposto fossem mais os vo-  
 tos das bateas, como o numero destas, nem os do que  
 40 prometiaó dar por cada huma tivefse conta, me rezol-  
 ví a suspender esta dita determinação athe que o tempo  
 da experiencia facilitafse o meio mais conveniente. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_ Assentaraó a maior parte dos pareceres, que se não po-  
 dia dar por anno mais que oito até dez Oitavas por batea,  
 45 a respeito das falhas que se experimentavaõ por doenças  
 dos Escravos, mezes de fuas plantas, colheitas, e das aguas,  
 que em muitas partes impede o lavar-se; e como o numero  
 das ditas bateas, que saõ Escravos, não passava de Catorze  
 mil por listas, que mandei fazer, e estas viefsem vencidas,  
 50 sonegando-se muitos Escravos, e importa-se pouco mais do  
 que custumaõ render os Quintos pela forma q̃. se cobrãõ  
 e come-fsassem a entender, que isto não era tributo, como  
 alguns Ecclesiasticos lhes aconcelhavãõ, me pareceo não  
 o ajustar, o que farei, pelo puder q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. he servido dar-  
 55 me, quando se alarguem mais no q̃. prometem; por q̃.  
 dando hum Escravo a feu Senhor trinta Oitavas por  
 mez, de que se devem de 5<sup>os</sup>, seis, abatendo-se lhes 15 dias  
 de quebras bem podiaõ dar trez, e duas por mez, mas nem  
 a huma chegaõ; e ainda quando da cada vez haõ de oc-  
 60 cultar os Escravos para diminuírem a obrigação de pa-  
 gar, foi o motivo por que suspende o rezolvelo, e determino  
 mandar pôr todo o cuidado em que se registe o Oiro q̃. sahir,  
 para que se vá quintar ao Rio de Janeiro. \_\_\_\_\_ Tam-  
 bem me parecia, e poderá ser o execute, fazer vir p<sup>a</sup>. estas  
 65 Minas a Caza da fundição, que está em S<sup>m</sup>. Paulo  
 Sem exercicio para que se quinte, e funda nela, e acu-  
 Nhe todo o Oiro, e que não saia para fora em pó, nem <corra>

como mais que noutros e. <sup>22</sup> Minas, e o que se opo-  
 nhas seja perdido e a come o grande pias. Argo-  
 tu, por que desta sorte lido a lida e fumaça, e a  
 regerem e o B. e muito melhor e se funde  
 se lha acentuar mais o valor de ces lictens, como  
 B. May. e mancha satisfazido na lida e a. Meia  
 do lha e fumaça, e lictens quovos mas pas foga  
 e lictens na pias se granca e e caminhos, e me-  
 nos, tanto que cesem se lictens. Se lha lictens e a  
 Bahia, e a muito lictens, mas se por na quovos  
 mas se provide das fumaças q. entras, e se na pias  
 se evitar por serm m. e caminhos ocultos, e se  
 de saber o que lictens havente alguns passos a  
 perdas, e na prohibe, minus era e a lictens,  
 pois em distancia de 50 e 60 leguas comissão a le-  
 mas e fumaças lictens por em lictens, e me parcia  
 que quanto se na ajicte alguma nova fumaça e quovos  
 lar e lictens, e permitte a lictens e quovos dos lictens,  
 e a Bahia, na em lictens, e que lictens e quovos  
 em lictens. Afianço, na qual se lictens e quovos  
 os pias pias, que em em lictens Minas, e q. a lictens  
 suposto sem fumaça a lictens dos B. e se lictens  
 com lictens para a Bahia e em lictens, fa-  
 zer se volter com fumaça e q. comissão as lictens. A  
 lictens B. e B. May. e q. D. m. an. Minas  
 lictens e o Dezembro de 1770 e Antonio de Albuquerque  
 lictens lictens de lictens.

Ser. e Como dezo das lictens a B. May. e  
 representas lictens e pias, que necessitas de lictens

70 [Fl. 2r]

[número dois escrito duas vezes sobreposto ao lado direito da mancha, tinta distinta da tinta do texto]

corra mais que nestas d<sup>as</sup>. Minas; e o que se apa  
 75 nhar seja perdido e o dono degradado para Ango-  
 la, por que desta sorte todo o Oiro se fundirá, e se  
 seguraraõ os 5<sup>os</sup>., e muito melhor se no fundido  
 se lhe (acrecentar) mais o valor de does tostoens, como  
 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandou satisfazelo naCaza da Moeda  
 80 do Rio deJaneiro; ehavendo guardas nas pafsagens  
 e estradas não pode fer grande o descaminho, e me  
 nor, tanto que virem, se castigaõ. Pelas estradas da  
 Bahia sae muito Ouro, naõ só por naõ quintarem,  
 mas do procedido das fazendas q̃. entraõ, e se naõ po-  
 85 de evitar por serem m<sup>tos</sup>. os caminhos occultos, e se  
 ao sahir daquela Cidade havendo alguns pafsos a-  
 pertados senaõ prohihe, menos será desta banda,  
 pois em distancia de 50 e 60 legoas comessão ato-  
 mar differentes Estradas por onde entrão; e me parecia  
 90 que quando senão ajuste alguma nova forma de quin-  
 tar se o (Ciro), se permiti]se a entrada de géneros dos Currais,  
 e daBahia, naó sendo escravos, e que tudo despache  
 emhuma Alfandega, na qual se avaliem os gene-  
 ros pelo preço, que correm nestas Minas, eq̃. a este  
 95 respeito demfiança a importancia dos 5<sup>os</sup>., e setam-  
 bem he prejuízo para aBahia virem Cavallos, fa-  
 çaó-se voltar comfiança os q̃. conduzem as cargas. A  
 Geraes 6 deDezembro de 1710 // Antonio de Albu-  
 querque Coelho deCarvalho. \_\_\_\_\_

100 [Espaço de aproximadamente 3 linhas] Sen<sup>or</sup>. // Como dezejo dar conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e  
 reprezentar lhe todos os pontos, que necefsitaõ do remedio, <e se>

e se forem uteis para o augmento desta Cong<sup>ta</sup> e  
 para seu. pois me achou encarregado delle: p. q. S. Mag.  
 se sirva mandales resolver, com aquella brevidade pos-  
 sivel, e me salte o tempo, pela pratica que me ca o  
 seu. de São de Janeiro, acorrendo-me, segundo logo e  
 razão p. esse Reino, referida por maior a S. Mag.  
 aquelles que os Pares deijam differidos pelas faltas  
 que experimenta. —. Me Senha a maior q.  
 padiam, a do Palaco Ecclesiastica que lhes acco, e  
 nuncia a q. experimenta de Parochos q. administram  
 os Sacramentos pois sendo m. os Villas, prouos são  
 os que assistem nos fregues, e parochias pelas Ovelhas,  
 não se havelha de ensinar dallas, nem de reformar,  
 e tenes de Pios que com ter de q. se de testemunha  
 pelo que se nos Villas por onde passai, sem esse, nem  
 habente os que se parochias, aliamos se p. o interior dallas  
 praguem os confessoes aquelle tanto q. q. cila avultado  
 esse Sacramento, e quem o não faz não se confessa, fa-  
 zendo nella forma Congregada, e como não haja Visitador  
 para esse Reino, e menas o Bispo de São de Janeiro  
 acco ha tanto tempo a remediar, cream os officios  
 de Pios, pois m. os Ovelhas, sem acubrida, não se  
 lhes viltas os vicios, nem ha pouca tem reformar os  
 concubitos enes, sacrilegios ecclesiasticos, e Simenias  
 dos sacros, nem comas os Ovelhas, visunde huns, e  
 outros a Lij de S. Durra. Mas he preciso q. o  
 Bispo de São de Janeiro possa prover nos dam-  
 nos, e faltas q. experimenta pela distancia grande  
 em q. se acha, e aonde os Parochos, e mais ecclesias-  
 ticos abuzão sem temer das obrigaçoes de seu estado

[Flv 2v]

105 e sefazem uteis para o aumento desta Conq<sup>ta.</sup>, e  
 novo Gov<sup>o</sup>. Pois me acho encarregado delle; p<sup>a</sup>. q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 se sirva mandalos resolver, com aquelabrevidade pos-  
 sivel, e mefalte pela preça que me dá o  
 Gov<sup>or</sup>. do Rio de Janeiro , avizando-me, dospede logo o  
 110 navio p<sup>a</sup>. esse Reino; referirei por maior a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 aqueles que os Povos dezejaó deferidos pelas faltas  
 que experimentao: \_\_\_\_\_ He Senhor a maior q̇.  
 padecem, a do Prelado Eccleziastico, que lhes acuda, e  
 remedie a q̇ experimentaõ de Parochos, q̇. administrem  
 115 os Sacramentos: pois sendo m<sup>tas</sup>. As Villas; poucos saõ  
 os que ajsitem nas Igrejas, eprocuraõ pelas Ovelhas,  
 naõ se tratando do ensino destas, nem da reforma,  
 e temor de Deos, que devem ter do q̇. eu sou testemunha  
 pelo que vi nas Villas por onde pafssei,sem zello,nem  
 120 talento os que as pastoreaõ, olhando só p<sup>a</sup>. o interece delhes  
 pagarem os confessados aqueletanto (p<sup>a</sup>.) q̇. está avaliado  
 esteSacramento; e quem o naó faz naõ se confessa, fa  
 zendo nesta forma (congreça); e como naõ haja Vizitadores  
 para este damno, e menos o Bispo do Rio deJaneiro  
 125 (acuida) há tantos anos a remedialo, crecem as offenças  
 de Deos, perecem as Ovelhas sem doutrina, não se  
 lhes evitaó os vícios, nemtãõ pouco tem reforma os  
 escandalosos erros, sacrilegios eccleziasticos, e simonias  
 dos sacerdotes, nem correçaó as Ovelhas vivendo huns, e  
 130 outros a Ley da Natureza. Naó he pocivel q̇. o  
 Bispo do Rio deJaneiro possa prover nos dam-  
 nos, efalhas q̇. experimentãõ pela distancia grande  
 em q̇. se acha; e donde os Parochos, e mais Ecclezias-  
 ticos abuzaõ sem temor das obrigaçoens dofeuestado, <he>

he pociu a vizintianca de Prelado maior, e ainda  
 a repulsi vas Minas, fua mais facil occorri a  
 ellas das Villas de Serra asima, pelo riu e visicula,  
 q. e experimentado na carta do mar do Sul de fassa,  
 Se estes metidos Sen. se recheu a nobreza de  
 Paulo e implorou da Real Chancaria de S. Mag.  
 a mais de lhe fazer Cidada aquella Villa, e unido the  
 Bispo de illa e lido de Sen. pua ofura com a vcha  
 a pociu de os mais, e fua tambem na juridicai eccl.  
 e iustica, q. q. pociu vir a logros e augmento q. vizinai,  
 e se entrem os dornos das juridicais q. os mais ten  
 ciencias. E como os lidos de os dornos e das Villas, e das  
 Minas se achai tai arrantadas, e em esperanca de  
 maior augmento, e pociu estes moidades q. mais fua  
 curida a S. Mag. a importancia de occupar q. as  
 Congregas de Bispo e Camogei, e como foi isto e q. mais  
 na requisiu, e pociu na justa geral q. fua, e repre  
 sentase a S. Mag. e satisfez nesta forma e me pa  
 rra mais justo, e conviniente q. S. Mag. fua servida  
 the permitta, pois se achai tai durnas e os lidos Sen.  
 e a vram superior no fervere, e durnas logros as  
 pociu de os mais fua fofada de S. Mag.,  
 q. mandara neste particular, e q. se servida. A  
 Real Susca de S. Mag. de 17 de Maio de 1704  
 de S. Ant. de Martinguida 12 de Outubro  
 de 1704. Anteno de Albuquerque Colho de  
 Carta the.

[Fl. 3r]

he precisa a vizinhança de Prelado maior, e ainda  
a respeito das Minas, fica mais facil acodir-se a  
140 ellas das Villas de Serra a Sima, pelo risco e difficuld<sup>es</sup>.  
q̃ se experimentão na costa do mar do Rio de Janr<sup>o</sup>.  
Por estes motivos Sen<sup>or</sup>. se rezolve a nobreza de S<sup>m</sup>.  
Paulo a implorar da Real Grandeza de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
a mercê delhe fazer Cidade aquela Villa, e conceder-lhe  
145 Bispo p<sup>ar</sup>. p<sup>a</sup>. ella; etodo este Gov<sup>o</sup>.; pois ajsim como se acha  
separado dos mais, ofica tambem na jurisdicão eccle-  
ziastica, p<sup>a</sup>. q̃. pofsão vir, a lograr o augmento q̃. dezejaõ,  
e se desterrem os damnos taõ prejudiciaes p<sup>a</sup>. as suas con-  
ciencias. E como as Rendas dos dizimos destas Villas, e das  
150 Minas se achaõ tão acrescentadas, e em esperança de  
maior agmento, supõem estes moradores, q̃. não fará  
duvida a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a importancia da despeza p<sup>a</sup>. as  
Congruas do Bispo, e Conegos; e como foi isto o q̃. mais  
me requererão, e pediraõ najunta geral q̃. fiz, o repre-  
155 zenta-se a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., o satisfaça nesta forma e me pa-  
rece muito justo, e conveniente q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sendo servido,  
lho permita, pois se achaõ taõ desvanecidos estes Povos  
de se verem separados no Governo, e dezejaó lograr as  
prerrogativas dos mais fieis Vassallos de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
160 q̃. mandará neste particular o q̃. for servido. **A**  
Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. V.DS. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>.  
de S<sup>to</sup>. Ant<sup>o</sup>. do Guaratinguetá 12 de Outubro  
de 1710 // Antonio de Albuquerque Coelho de  
Carvalho. \_\_\_\_\_

Sen = 3<sup>o</sup> Mag. de...  
 Bispo de Rio de Janeiro que visto os mandados de  
 não; não houve; nem outra coisa, nem favor, alho a  
 parte, e meios de se fazer, e viados a Ordem de S.<sup>o</sup> Mag.  
 sobre não terem de ellas, e de outras, q. não temham con  
 pração, e proutina, para. Menionaries, p. 101. m. q. tem  
 agora, indico, vellas em Linca de S. Paulo, sem excepção  
 de susseita, sendo muitos d'elles, e Clerigos de ruim pro  
 nunciã, e recobres, e ainda de complices no levantam, em  
 q. se acham, e crivados ha pouco sempre por criminosos, e  
 a liberdade de castigo de justiça, e fizesse a posturas de vici  
 os, e uicandoleiros, p. 101. m. q. bastando os m. ad ver  
 tençios, que fez ao Bispo antes de partir, e não ciosa de in  
 dar a cidade, e m. q. são perniciosos, e de seguir, e an. Miny  
 e os meios de sua utilidade, q. vellas vivem inquietando, e  
 p. 101. m. q. de seu insolente modo, e pouco tempo, e  
 em q. S.<sup>o</sup> Mag. não dar esta commissão, e Minister  
 de outro p. e não committam, e deo confusarem a hon  
 ra de sua Religião, não hade ter remedio esse dano, e  
 haverem nos Minas continuas discordias, de q. em pouco  
 cas consta de S.<sup>o</sup> Mag. q. mandam q. se faça a  
 Real C. de S.<sup>o</sup> Mag. q. p. 101. m. q. de S.<sup>o</sup> Mag. q. p. 101. m. q.  
 de Guaratupita 12 de Outubro de 1710. In. de Alagoas  
 que Coe. de Caracalla —

Sen = Sa na festa se presente a S.<sup>o</sup> Mag.  
 e q. via conveniente q. S.<sup>o</sup> Mag. mande se, sendo curado, e  
 curado limpo, e juridica p. deo du. Sr. de Rio de Janeiro, S.<sup>o</sup>  
 Paulo. Minas, como ainda tambem geral da Bahia  
 p. se entenderem os feitos embargados, e p. cada hum dos  
 Governadores usar de q. da terra, e for p. S.<sup>o</sup> Mag. encuido.

[Fl. 3v]

Sen<sup>or</sup>. = V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. foi servido ordenar ao  
 Bispo do Rio de Janeiro que viesse, ou mandasse as Mi  
 170 nas; nenhuma, nem outra couza pode fazer athe a  
 gora, emenos teve reforma, e execução a Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>;  
 sobre não hirem a ellas Eccleziasticos, q̇. não tivessem em-  
 pregos, ou prestimo para Missionarios, pelos m<sup>tos</sup>. q̇. tem  
 agora entrado nellas comlicença do Bispo, sem excepção  
 175 dessujeitos, sendo muitos deles Frades, e Clerigos de ruim pro-  
 cedim<sup>to</sup>., e revoltosos, e ainda dos cúmplices no levantam<sup>to</sup>., em  
 q̇. se acharão, e ordenados ha pouco tempo por criminosos, e  
 selivrarem do castigo da justiça, e frades apostadas, de vici-  
 os, e escandalosos procedim<sup>tos</sup>., não bastando as m<sup>tas</sup>. adver-  
 180 tencias, que fiz ao Bispo antes departir; e não deixo de me  
 dar cuidado o m<sup>to</sup>. q̇. são perniciosos estes sujeitos nas Minas,  
 e os mais do Seu Estado, q̇. nellas vivem inquietando os  
 povos dellas com o seu insolente modo, e pouco temor; e  
 emq<sup>to</sup>. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não der esta commiſsaõ aos Ministros  
 185 Seculares p<sup>a</sup>. os não consentirem, e lhes confiscarem os bens  
 p<sup>a</sup>. a sua Relegiaõ, não hadeter remedio este damno, e  
 haverá nas Minas continuas dezordens, de q̇. me pareceo  
 dar conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. mandará o q̇. for servido. A  
 Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. G<sup>e</sup>. DS. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. S<sup>to</sup>. An<sup>to</sup>.  
 190 do Guaratinguitá. 12 de Outubro de 1710 = An<sup>to</sup>. de Albuquerque  
 Coelho de Carvalho \_\_\_\_\_

Sen = 3<sup>o</sup> Mag. de ...  
 Bispo de São Paulo que visto os mandados de ...  
 não; nem humas; nem outras causas, nem fazes, alheia a ...  
 para o mesmo humas, e viuando a Ordem de S. Mag.  
 sobre as causas de ellas, e de outras, q. não têm seu con ...  
 prado, e de outras, para os Mencionados, pelos m. q. tem ...  
 agora indico vellas em humas de S. Paulo, sem excepção ...  
 de sujeitos, sendo muitos d'elles Brades, e Clerigos de ruim pro ...  
 vint<sup>o</sup>, e recobres, e ainda de complices no levantam<sup>to</sup>, em ...  
 q. machados, e crivados ha pouco sempre por criminosos, e ...  
 e humas de castigo de justiça; e fizesse a posturas de vici ...  
 os, e viciados, e pracion<sup>to</sup>, mas bastando os m. q. ad ver ...  
 denias, que fiz ao Bispo antes de partir; e não deira de m ...  
 dar a vida, e m. q. são perniciosos, e de sujeitos, e de ...  
 e os mais de sua cidade, q. vellas vivem inquietando e ...  
 puzes d'ellas com o seu insolente modo, e pouco tempo, e ...  
 em q. S. Mag. não de esta commissão, e os Ministros ...  
 de outros p. os não consubstanciam, e de confiscarem o hon ...  
 p. a sua Religião, não ha de ter remedio esse d'anno, e ...  
 havera nos Minas centenas de ordens, de q. em pouco ...  
 car a costa de S. Mag. q. mandara o q. for servido a ...  
 Real C. de S. Mag. q. de S. Mag. q. de S. Mag. q. de S. Mag.  
 de Guaratupiza 12 de Outubro de 1710. In. de Alagoas  
 que Coe. de Coratão —

Sen = Sa na festa de ...  
 e q. via conveniente q. S. Mag. mande se, semo servido, e ...  
 de a humas, e juridicas p. de du. Sr. de São de São, e ...  
 Paulo. Minas, como ainda tambem geral da Bahia ...  
 p. a vellas, e confizes, e de cada humas dos ...  
 Governadores, e de q. de S. Mag. e for p. S. Mag. concilio.

[Fl. 3v]

195

Sen<sup>or.</sup> = V<sup>a.</sup> Mag<sup>de.</sup> foi servido ordenar ao

Bispo do Rio de Janeiro que viesse, ou mandasse as Mi-

nas; nem huma, nem outra couza pode fazer athe a

gora, e menos teve reforma, e execucao a Ordem de V<sup>a.</sup> Mag<sup>de.</sup>;

200

sobre nao hirem a ellas Ecclesiasticos, q. nao tivessem em-

pregos, ou prestimo para Missionarios, pelos m<sup>tos.</sup> q. tem

agora entrado nellas comlicença do Bispo, sem exepcao

desujeitos, sendo muitos deles Frades, e Clerigos de ruim pro-

cedim<sup>to.</sup>, e revoltosos, e ainda dos cúmplices no levantam<sup>to.</sup>, em

205

q. se acharao, e ordenados ha pouco tempo por crimosos, e

selivrarem do castigo, da justiça, e frades apostadas, de vici-

os, e escandalosos procedim<sup>tos.</sup> nao bastando as m<sup>tas.</sup> adver-

tencias, que fiz ao Bispo antes departir; e nao deixo de me

dar cuidado o m<sup>to.</sup> q. sao perniciosos estes sujeitos nas Minas,

210

e os mais de seu Estado, q. nellas vivem inquietando os

povos dellas com o seu insolente modo, e pouco temor; e

em q<sup>to.</sup> V<sup>a.</sup> Mag<sup>de.</sup> . nao der esta commissaõ aos Ministros

seculares p<sup>a.</sup> os nao consentirem, e lhes confiscarem os bens

p<sup>a.</sup> a sua Relegião, nao hadeter remedio este damno, e

215

haverá nas Minas continuas dezordens, de q. me pareceo

dar conta a V<sup>a.</sup> Mag<sup>de.</sup> q. mandara a q. for servido. A

Real Pessoa de V<sup>a.</sup> Mag<sup>de.</sup> V.DS. m<sup>s.</sup> an<sup>s.</sup> V<sup>ag.</sup> S<sup>to.</sup> An<sup>to.</sup>

do Guaratinguá 12 de Outubro de 1710 = An<sup>to.</sup> de Albuquerque

que Coelho de Carvalho \_\_\_\_\_

220

[Espaço de aproximadamente 4 linhas] Sen<sup>or.</sup> = Já na frota fiz presente a V<sup>a.</sup> Mag<sup>de.</sup>

o q<sup>to.</sup> Seria conveniente q. V<sup>a.</sup> Mag<sup>de.</sup> mandasse, sendo servido, rezol-

ver o limite, e jurisdição p<sup>a</sup>. estes dos Gov<sup>os</sup>. do Rio de Janeiro, S<sup>m</sup>.

Paulo e Minas, como ainda também geral da Bahia

p<sup>r</sup>. se evitarem confusos embaraços, e poder cada hum dos

225 Governadores usar do q. lhetocar, e for p<sup>r</sup>. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. concedido:



[Fl.4 r]

230 daBahia, Sem<sup>or</sup>, pafsa o Gov<sup>or</sup>. geral della provimentos [número 4 escrito fora da mancha com tinta distinta da tinta do corpo do texto, possivelmente tipografado]. para Guardarmos das Minas doSerro dofrio do destrito dos mais, dondelhevais o provim<sup>to</sup>. , e empouca distancia, e ainda pelo Bispo doRio deJaneiro Parocho, mas como se acha

235 facil, eperto da estrada daBahia p<sup>a</sup>. introdução dos Comboys, efazendas prohibidas, q̇. vem dad<sup>a</sup>.Cid<sup>e</sup>., recorrem a ella os q̇. se querem isentar desta jurisdicaõ, ep<sup>f</sup>. não serem castigados p<sup>a</sup>. ad<sup>a</sup>.Cid<sup>e</sup>. daBahia; o q̇. não só servem diprejuizo aos Quintos, mas dem<sup>tas</sup>. desordens, e inquietaçoens entre aq<sup>les</sup>. moradores, devendoferem sujeitos deste Gov<sup>o</sup>. p<sup>a</sup>. mais facilme<sup>te</sup>. se remediar, pois distão aquelas d<sup>as</sup>. Minas, daBahia, mais de tres mezes de viagem. Este, sen<sup>or</sup>. em q̇. me acho, eV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. foi servido criar de novo, deve-se separar-se do doRio deJanr<sup>o</sup>. efazer divizaõ a Serra q̇. chamaó do mar, p<sup>f</sup>. commejsarem

245 della parañima todas as V<sup>as</sup>. deS<sup>m</sup>. Paulo, e os destritos das Minas; o q̇. se naó deve entender com aV<sup>a</sup>. ePraça de Santos, p<sup>f</sup>. q̇. alem desta, e as mais daCosta p<sup>a</sup>. oSul se Remjá daCorreiaço eCommarca deS<sup>m</sup>.Paulo, desde q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandou p<sup>a</sup>. aq<sup>la</sup>. Cap<sup>nia</sup>. eV<sup>a</sup>., Ouvidor Geral, se

250 Faz m<sup>to</sup>. preciso ser deste Gov<sup>o</sup>., p<sup>f</sup>. principal Porto delle, e Detodas as mais V<sup>as</sup>.: e oR<sup>o</sup>. deJanr<sup>o</sup>. podeficar com os Mais destritos, q̇. teve, eV<sup>as</sup>. daCosta até topar com ad<sup>a</sup>.Cid<sup>e</sup>. daBahia, e afsim espero q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o mande rezolver, como for servido, p<sup>a</sup>. q̇. eufique entendendo o q̇. metoca governar, e de q̇. devo dar conta. Areal Pejsoa deV<sup>a</sup>.

255

Mag<sup>de</sup>. VDS m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. deS<sup>to</sup>. An<sup>to</sup>. do Guaratingui

Tá 12 deOutubro de1710 Antonio deAlbuquerque Coe-

Lho

deCarvalho\_\_\_\_\_

Art.º = Offenda si me fueris presente a S.º May,  
 me artificia es Paulistas q.º castelhanos de Brunes,  
 e q.º veni entrando p.º humo Rio, e q.º nava nista  
 Torres de Minas, e ja eu de lora e inagua no de Prata,  
 e por elle ufirmo sim algumas p.ºrazions, e hume  
 cidade mas sim p.ºtificacoi, nem cofunco, e come o  
 d.º Paulistas fugiam a huma villa desta com e in  
 lura de Paulo, q.º no arizania, e entretanto e saquada,  
 e q.º nas consequencias po serem p.ºuzes, de q.ºi velas a q.º  
 conquista com e nava indiana, e o thesouro fozil p.  
 sava de se em lomas p.º humo Rio, e lora q.º nasce  
 perto de V.º d.º Paulo, e os dezaguar ne cobrad, e pe  
 arudo me licaia p.º isto, e q.º eu the nas p.ºfex cor com o  
 com o S.º May, em p.ºnca fozil p.ºrente a V.º May,  
 p.º q.º quanto e uirva p.ºmitido, eu e d.º p.ºstha, tomade  
 neste particular loras as informacoes convinientes, e de  
 parte que se consiga, p.º q.º p.ºrem de d.º Paulistas muni  
 cion de nome bastantes, e alguns mantimentos de milho,  
 fuzil, e fozamento, e q.º e lora e Officiais q.ºi e em nava,  
 e lora fuzil, e por administracoi e gentie que trouxeram,  
 torando e de quintos, e a importancia de mais q.ºi se  
 fizera de Tormenta Prata, que nua p.ºrem importos me,  
 e nua e lora loras come sup.ºm p.º serem q.ºi lora p.  
 nava rica, e abundante e p.ºcaria e Minas de prata  
 q.º eu the uirvencia, come ha e fuzil e q.ºi de  
 Paulistas lora nua e fuzil e occorido, e a fuzil me pa  
 nua emmente esta de la conquista, e o nua mais q.ºi  
 p.ºde impedir, e nua e lora loras nua de nua se nas de  
 nua, e lora de lora lora, em q.º ja se nua de d.º p.ºnca,  
 e em lora p.ºnca distancia ja de de lora e fuzil, p.ºis de nua  
 de d.º Paulistas p.ºnca q.ºi lora de lora de lora, p.º  
 de S.º May, mandada e q.º fuzil nua. O Paul

P.º

260 [Fl. 4v]

Sen<sup>or</sup>. = Offerece-se me fazer presente aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
me certificaã os Paulistas, q̇ os Castelhanos deBuenos  
Ayres vem entrando p<sup>r</sup>. hum Rio, o q<sup>l</sup>. nasce nestas  
265 Terras das Minas, e já (caudaloso) desagua no daPrata,  
e por elle ajsima tem algumas povoaçoens, e huma  
Cidade, mas semfortificaçaõ, nem defença; e como os  
d<sup>os</sup>. Paulistas chegacem ahumaVilla desta com o in-  
terece do Gentio, q̇ as avizinha, e ententajssem o saqueala,  
270 o q̇. naó conseguiraó por serem poucos, dezejaó voltar a esta  
Conquista com o mesmo interesse, eselhefaça facil p<sup>r</sup>.  
haver de fer emCanoas p<sup>r</sup>. hum Rio abaixo, q̇. nasce  
perto daV<sup>a</sup>. deS<sup>m</sup>. Paulo, e vai dezaguar no sobred<sup>o</sup>., pe-  
dindo-melicença p<sup>a</sup>. ifso, aq̇. Eu lhe não pojsso dar sem or-  
275 dem deS<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., me pareceo fazelo presente aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
p<sup>a</sup>. q̇. quando se sirva permitilo, eu o disponha, tomando  
neste particular todas as informaçoens convenientes, e de  
sorte que se consiga; p<sup>a</sup>. o q̇. pedem os d<sup>os</sup>. Paulistas muni-  
çoens de Guerrabastantes, e algum mantimento demilho,  
280 feijaõ, eferramenta; e q̇. o Cabo eOfficiaes sejaõ seus naturaes,  
elhefiquem por administração o Gentio quetrouxerem,  
tirando-se os quintos, e a importância dos mais gastos q̇. se  
fizerem daFazendaReal, que naó poderá importar m<sup>to</sup>.,  
sendo os lucros tantos, como supõem por serem aquelas po-  
285 voaçoens ricas, e abundantes de pacaria, e Minas deprata  
q̇. selhe avizinhaõ, como haó afirmado os Indios, q̇. os d<sup>as</sup>.  
Paulistas trouxeraó na referida occazião; e ajsim me pa-

Recia conveniente esta dita conquista, eo único meio q̃. se  
Pode impedir, virem os Castelhanos introduzindo-se nas ter-  
290 ras, elimites desta Coroa, em q̃. ja se achaõ as d<sup>as</sup>. povoacoens,  
e emtaó pouca distancia já das deSerra ajsina, pois dizem  
os d<sup>os</sup>. Paulistas poderaó gastar quinze dias de viagem, no  
q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandarã o q̃. for servido. A Real



295 [Fl. 5r]

Pejsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. G<sup>c</sup>DS. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. deSto. An<sup>to</sup>. de [Número 5 escrito fora da mancha com tinta distinta da tinta do corpo do texto]

[Espaço de aproximadamente 3 linhas] Sen<sup>or</sup>. = Tenho dado conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por outras

300 cartas do q̇. obrei, etermos em q̇. ficaó acomodados os particu-  
lares dos Paulistas, e forasteiros das Minas, e sucego em q̇.  
os juiz conformes p<sup>a</sup>. se concervarem pacificos huns e outros,  
sem odios, nem contendias; e dezejando representar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
com mais clareza, e extençaõ, remetendo juntamente os ter-  
305 mos das juntas, p<sup>r</sup>. q̇. consta o q̇. propuz nellas, e os Povos pe-  
diraõ, e esperavam daReal Grandeza deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., taó u-  
til p<sup>a</sup>. ojeu augmento, e concervação; como estes meficssem  
na Secretaria nas Minas, por partir dellas a ligeira pelos  
motivos q̇. tambem em outra dou conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
310 e o Gov<sup>or</sup>. doRio deJanr<sup>o</sup>. me aviza quer expedir o Paca-  
bote com a noticia aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. do q̇. lhe succedeo com  
os Francezes, naó me he possível, nemtenho lugar p<sup>a</sup>.  
informar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. detudo o q̇. se me offerecia, e  
necesitava da rezoluçáo pronta deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; eafsim

315 só a farei do q̇. meparece mais preciso. \_\_\_\_\_ Os mo-

[mancha circular de tinta vermelha ao lado esquerdo do fólio] radores de S<sup>m</sup>. Paulo pedem  
aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. lhes conceda

E ordene venháo tres Navios em direitura ao Porto de  
Santos, q̇. se podem apartar dafrota a vista da Bar-

320 ra doRio deJanr<sup>o</sup>., em q̇. lhe possáo vir as suas encomendas,  
eo sal de q̇. necessitaõ; p<sup>r</sup>. q̇. aquelas vindo a Alfandega  
doRio, os despachos della, frete, e riscos deCorsarios, das

fumacas em q̇. as conduzem, lhes difficulta chegarem-

lhes tão cedo ás mãos, o procedido do q̇. comtanto trabalho

325 mandão a ejsereino e por esta conveniência, não reparão

qua ex pte em venditorum a Sanctis the venditorum  
 mai caros; e inquantu a nui hauri carga p. Sa  
 rios ne qual pte a sine como inuestos cor p. um  
 p. e. Aho a nui tenor e Bahia e Pernambuco  
 de pte a circumsporum e ptem factos de Santos, e  
 nuda e multa ventura concionis the 3. Mag.  
 preferencia p. e. lorge; este mesino ptem tenor  
 e sal nufaria q. the rei vintose ptem, cum  
 mandata ja mais e contractos eues q. 3. Mag.  
 e vintose p. e. e facim em tabelis e particularis p.  
 levandam e ptes de sua obligaco, sem hauri Minis  
 tra nem ptem eues q. the ptem impedio, de obligaco a  
 subfaria das clausulas do seu Contracto, cheganis a  
 sal aperte agual Par, e nufaria, q. e p. nui ptem  
 jagas quinze, e vintose cinco milreis por alquale, perca,  
 a vinta do q. nui reparaco q. 3. Mag. the mand  
 dar e sal p. mais ptem, do q. the e obligaco a nui  
 le com e imperte p. a Infantaria, e nui fca  
 vintose, e sem dispulaco p. e. Sarcis, cum ducam  
 rike de Fazenda Real, p. q. nufaria Par e Villa,  
 esta ja feita hume tra. Afanega com e ptem del  
 la e ptem vintose, e intelligente natural em principia  
 es e sua ptem com Parica e 8. Mag. e ja  
 me ptem mais uel, e mais nufaria ptem ptem  
 lamis e ptem, e p. q. com apphilitaco e Contracto  
 the nui ptem eues sal ptem particularis, e e facim  
 he sculam, e p. the vintose p. vintose ptem, e  
 ptem este sal nufaria, e ptem de V. Mag. com a  
 sal vintose em ptem do q. com ptem Contracto, q. nui  
 reparem os Paros, e nui e Fazenda Real hume tra  
 ptem p. nufaria de Parica e de ptem 3. Mag.

[Fl. 5v]

que os fretes em direitura a Santos lhe venhão  
 330 mais caros; e emquanto a não haver carga p<sup>a</sup>. Navios  
 naquele Porto, assim como muitos dos q̇. vem  
 p<sup>a</sup>. o Rio a vão tomar a Bahia, e Pernambuco,  
 depois de descarregarem, o podem fazer de Santos, e  
 ainda de melhor vontade, concedendo-lhe V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 335 preferencia p<sup>a</sup>. a Carga; estes mesmos podem trazer  
 o tal necessário, q̇. lhes não vem de seu Reino, nem  
 mandarão já mais os Contratadores desde q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 o ordenou, e só ofazem em título de particulares p<sup>a</sup>.  
 levantarem os preços de sua obrigação, sem haver Minis-  
 340 tro, nem Governador, q̇. lhe possa impedir, ou obrigar a  
 satisfação das clausulas do seu Contrato, chegando a  
 tal aperto aquele Povo, e necessidade, q̇. os q̇. não podem  
 pagar quinze, e vinte e cinco milreis por alqueire, perece;  
 á crista do q̇. não repassarão q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. lhes mande  
 345 dar o sal p<sup>r</sup>. maior preço, do q̇. elles se obrigaraõ a toma-  
 lo com o imposto p<sup>a</sup>. a Infantaria, e tu do ficará  
 remediado, e sem dificuldade p<sup>a</sup>. os Navios, nem descami-  
 nho da Fazenda Real, p<sup>r</sup>. q̇. naquela Praça e Villa,  
 está já feita uma boa Alfandega como Juiz del-  
 350 ta, Ministro zeloso, e inteligente, natural dos principa-  
 es de Serra Assim com Provisão de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., isto  
 me parece mais útil, e muito necessário pois estes Povos  
 [mancha de tinta vermelha ao lado direito do fólio, tudo indica vazamento da mancha do fólio  
 anterior] clamaõ, e padessem; e p<sup>r</sup>. q̇. com as proibições do Contrato,

- 355 lhes naó pode entrar tal por particulares, e se ofazem,  
he occultam<sup>te</sup>., p<sup>a</sup>. lho venderem p<sup>r</sup>. exorbitantes preços, e  
podeeste sal, meter se p<sup>r</sup>. conta de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., com a  
tal ventajem no preço do q̇. corre pelo Contrato, q̇. não  
reparem os Povos, elucre a Fazenda Real humaboa
- 360 porção, p<sup>a</sup>. adespeza do Prezidio: e deferindo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.



[Fl. 6r]

a estes dois pontos, q̇. requerem os Povos, hé sem duvida,  
 365 terão augmento estas Villas, e aquele Porto ficando fran-  
 co, pois ao mesmotempo se podem os navios incorporar  
 no Rio de Janeiro; e ainda quando necessitafsem de  
 Comboys até Santos, podia trazer hum dos da frota,  
 q̇. logo voltafse p<sup>a</sup>. o Rio; no q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. resolverá  
 370 o q̇. for servido, principalm<sup>te</sup>. Sobre o sal, sem o qual  
 se não podem remediar estes Povos, e menos os das  
 Villas da Costa donde costuma sahir o provimento  
 De peixe seco, p<sup>a</sup>. as de Serra ajsima, e ainda p<sup>a</sup>. o Rio  
 de Janeiro. A Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. G<sup>e</sup>.

375 DS m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Guaratinguita 12 de Outubro de 1710  
 An<sup>to</sup>. de Albuquerque Coelho de Carvalho.

[Espaço de aproximadamente 4 linhas] Sen<sup>or</sup>. = Por carta de 29 de Novembro de

1709 foi V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. servido mandar-me ordenar  
 fizefse presente aos moradores deste novo Gov<sup>o</sup>. a  
 380 atenuação em q̇. se achão as Rendas Reaes pela  
 continuação da guerra, p<sup>a</sup>. a despeza da qual deviaõ  
 concorrer estes vassallos com huma porção q̇. pudef-  
 se ajudar ad<sup>a</sup>. despeza; o q̇. com efeito puz logo em exe-  
 cução ajsim q̇. cheguei a estas Minas não ofazendo  
 385 nas V<sup>as</sup>. de S<sup>m</sup>. Paulo, pela pobreza em q̇. achei aq<sup>les</sup>.  
 moradores, impocibilitados p<sup>a</sup>. darem couza alguma;  
 efazendo presente a Carta de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a estes, com  
 as advertencias necessarias p<sup>a</sup>. não faltarem em occa

390 ziaõ taõ preciza, concorreraõ todos, como lhes foi possi-  
vel, e prometiaõ suas posses, Seculares, e Eccleziasticos;

vales de ei de casa de tributo, e não se muden de outro  
 e q. tudo importou de aceto mil conto e oitenta e se-  
 te Centos, de Vinte, q. no forma da m. Ordem de  
 R. Mag. não nulas e cessas remediadas de Treze  
 mil e seiscentas e setenta e tres libras, e ao Provisor  
 da Fazenda Real de São Francisco encaminha  
 por ordem de R. Mag. para comparem este oiro a  
 partido em duas embarcações de guerra, com  
 os acompanhamentos, e recibos em forma q. se reali-  
 ce neste Reino, ficando em sentimento de não  
 poder resultar mais quantia de grande unidade  
 que por esta diligencia. A Real C. p. de R.  
 Mag. de 1711 em 21. Minas Gerais 1 de Ago-  
 sto de 1711 - Antonio de Albuquerque Coelho de  
 Carvalho.

Ser  
 C. M. = Na consideração dos grandes documentos  
 q. lêmhos os Quintos dos Gado, q. entrava nulas. Alberg  
 dos Curas, e Pão de S. Francisco, não se registando q.  
 pagaram a quarta p. milles, me nulas com toda a bri-  
 vidade a p. milles e remissão mais conveniente, de q. se ve  
 rtes q. ozeiros q. succede haver em Povo, q. há annos  
 vivam soltos, e sem suplicar, e obediencia nas obli-  
 gações de Vassallos; p. milles p. milles de Sup.  
 de ei de Gado, achas q. havendo anno e meio q. se lêmhos  
 ordenado q. quando vim a pagar estes Minas este Quinto  
 p. de pagar, e se em fiança entrava de Quinto, se  
 não havia suplicado mais, q. quarta mil cabras  
 entrava de oiro e annos de oiro mil p. milles, e mandes  
 por em p. milles de p. milles de Quinto de oiro Gado  
 p. milles

[Fl. 6v]

395 destes só os dedões destritos, e não os muitos de outros;

o q̃. tudo importou, dezaete mil cento eoitenta eefe-

te Oitavas deOiro, q̃. naforma dam<sup>ma</sup>.Ordem de

V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. vaõ nesta accaziaõ remetidas ao Tezou-

reiro Mor das juntas dos tres estados; e ao Provedor

400 daFazendaReal doRio deJaneiro encomendo

por serviço deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. faça carregar este oiro re-

partido em duas Embarcaçoens das de guerra, com

os conhecimentos, e Recibos emforma p<sup>a</sup>. ser recebi-

do neſse Reino, ficando-me ofentimento denaõ

405 poder resultar maior quantia do grande cuidado

quepuz nesta diligencia. A RealPessoa deV<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. G<sup>e</sup>DS. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Minas Geraes 7 de Agos-

to de 1711 = Antonio de Albuquerque Coelho de

Carvalho.\_\_\_\_\_

410 [Espaço de aproximadamente 3 linhas] Sen<sup>or</sup>. = Na concideraçã dos grandes descaminhos

q̃. tinhã os Quintos dos Gados, q̃ entravaõ nestas Minas,

dos Curraes, eRio de S<sup>m</sup>.Francisco, não se registrando p<sup>a</sup>.

pagarem a quarta p<sup>te</sup>. delles, me rezolvi comtoda abre

vid<sup>e</sup>. a porlhe o remedio mais conveniente, depois de va

415 opoziçoens q̃. succedehaver emPovos, q̃. ha anos

vivem soltos, efem sujeição, e obediência nas obri-

gaçoens deVaſsalos; e puchando pelos Livros doReg<sup>o</sup>.

dos ditos Gados, achei q̃. havendo anno emeio, q̃. eu tinha

ordenado / quando vim sucegar estas Minas / este Registo

420 p<sup>a</sup>. sepagar, e se dar fiançana entrada ao Quinto, se  
naõ havia despachado mais, q̃. quatro mil cabeças  
entrando todos os annos de dez mil p<sup>a</sup>. sima; e mandei  
por empregaõ napraça o d<sup>o</sup>. quinto deste Gado,

seu embargo de se me dices na L. de las Indias dices em  
 que se anome a parte por lanchas ou canoas collyso  
 sua de S. Paulo, e que hize por industria dos q. vi  
 vicia deste descubrimento de occidantim e galeo de Re  
 gisto, e com effeito tem lanchas, e arrimadas de  
 o. quinto por esse dizes, na forma, e concieçoes, q.  
 com esta sua p. precedy a V. Mag., e a maior  
 q. vai de rendimento de anno e meio a Octavo p. cada  
 q. se tinha lucrado a Real Real, e ainda esta cus  
 tava muito a cobrar se, e pelo q. ja se vai vendo, e venha  
 a e nove lanchas, a cujo exemplo, p. se nome, q. e  
 segundo r. de S. Paulo, e concieçoes, e p. se  
 q. seiva de preparo dos canoas de galeo, e condute  
 os dizes, p. q. os dizes dize p. ca. em, na p.  
 em nunca ha p. a Bahia p. grande distancia,  
 e p. de experimenta. e q. p. la quem manda  
 algum. Mag. me p. se ha de ser grande p. seiva  
 V. Mag., p. de todo a custado em q. f. de ar. e  
 em equitativo em lanchas de galeo, como se tem ob  
 servado alhe agora, e q. se esta satisfito de d. lanchas  
 de S. Paulo, e Mag. mandara q. se seiva. A  
 Real Real de V. Mag. de G. de S. Paulo, e Mag.  
 Gray de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo  
 de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo

S. Paulo = Offereis se me fazer presente a S. Mag.  
 que na concessão de q. dizes os Reos n. de S. Paulo,  
 e q. se fize de S. Paulo, e Mag. de S. Paulo, e Mag.  
 que em nome de S. Mag. p. se vitor as contendas, p.  
 q. se arquivar m. de S. Paulo, querendo se mag. mod. de  
 cupar lanchas, mas reservando nada p. os particularis

425 [Fl. 7r]

sem embargo de se me dizer não haia de vir em  
que se arrematasse por Contrato aos Credores deles do  
Rio de S<sup>m</sup>. Fran<sup>co</sup>.; o que tive por industria dos q. vi-  
430 via de deste descamininho de occultarem o Gado ao Re-  
gisto; e com efeito tevelançadores, e arrematei este  
d<sup>o</sup>. quinto por dois anos, na forma e condições, q.  
com esta serão presentes a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e a maioria  
q. só tinha lucrado a Fazenda Real, e ainda esta cus-  
435 tava muito a cobrar-se; e pelo q. já se vai vendo, e conhe-  
ce o novo Contratador, a cujo exemplo, posso segurar, q. o  
segundo rendimento. hade, subir a consideravel preço, sem  
q. sirva de prejuizo aos creadores dos gados, e conduto-  
res deles; p<sup>r</sup>. q. os dos destritos donde p<sup>a</sup>. cá vem, não po-  
440 dem nunca hir p<sup>a</sup>. a Bahia p<sup>la</sup>. grande distancia,  
e perdas, q. experimenta os q. p<sup>a</sup>. lá querem mandar  
algun. No q. me parece fiz hum grande serviço a  
V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., pondo todo o cuidado em q. fação as mai-  
Ores equidades aos Condutores dos gados, como setem ob-  
445 servado até agora, de q. sei estão satisfeitos os d<sup>os</sup>. Condu-  
tores; no q. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandará o q. for servido. A  
Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. G<sup>c</sup>DS m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Minas  
Geraes 7 de Agosto de 1711 = Ant<sup>o</sup>. de Albuquerque Coe-  
lho de Carvalho.

450 [Espaço de aproximadamente 2 linhas] Sen<sup>or</sup>. = Offerece-se me fazer presente a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
que na consideração de q. crecia os Povos nestas Minas;

e q̇. se fazia conveniente repartirem-se lhes terras dessesma-  
ria em nome de S<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., por se evitar as contendas, de  
q̇. se arguiaõ m<sup>tas</sup>. dezordens, querendo os mais modernos oc-  
455 cupar tudo, não reservando nada p<sup>a</sup>. os particulares,

me parece supranter de las tierras por sumaria, a  
 quem as pedia, como mandava na Carta, e elau  
 cula de pedia, a uniformidade p. 1.ª de May. de 1564  
 em tres annos, e com a distancia sobre o q. estava  
 citados, e de p. 2.ª de May. de 1564, a respeito dos Paulis  
 tes, e tambem de mandatos p. 3.ª de May. de 1564, na p. 4.ª de  
 a.ª de Sumaria, de q. todos se satisfizerão, como a V.ª de  
 sua p. 5.ª de May. de 1564, q. pelo Con. Co. ha de ser a con  
 firmar, p. 6.ª de May. de 1564, na p. 7.ª de May. de 1564, para  
 q. 8.ª de May. de 1564, como estas são campeg nas lu. caçã, q. sem  
 título se quise occupar, e de p. 9.ª de May. de 1564, as quizesem  
 cultivar p. 10.ª de May. de 1564, de q. 11.ª de May. de 1564, p. 12.ª de  
 May. de 1564, de numero de legas, sem as cultivarem,  
 e p. 13.ª de May. de 1564, me parece ordenar as p. 14.ª de May. de 1564,  
 e q. sem ellas as não possam como feus;  
 no q. 15.ª de May. de 1564, mandava orzelor o q. for mais conu  
 niente a seu Real Serviço. D. q. A Real Respon  
 da de 1564, m. Con. Minas Gerais 7 de May.  
 de 1564, m. Con. de Albuquerque Cos. Mo. de Curitiba.

Ser. 1.ª De carta de 6 de Dezembro de anno pas  
 ado, a q. copia pe. alguma via, não feita, e citada  
 presente a V.ª de May. de 1564, em parte a V.ª de May. de 1564, como le  
 ge q. havia chegado a v.ª de Minas, p. 2.ª de May. de 1564,  
 e de p. 3.ª de May. de 1564, q. p. 4.ª de May. de 1564, p. 5.ª de May. de 1564,  
 p. 6.ª de May. de 1564, e de p. 7.ª de May. de 1564, q. me obrigara a suspender q.  
 que innovação neste p. 8.ª de May. de 1564, e q. de p. 9.ª de May. de 1564,

[Fl. 7v]

Me pareceo repartir lhes as terras por Sesmaria, a  
 460 quem as pedia, com moderação nalargueza, e clau-  
 zula depedirem a confirmação p<sup>r</sup>. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. dentro  
 emtres annoz; e com a distincção sobre os q̇. estavaõ  
 cituados, e depofse há annoz, a respeito dos Paulis-  
 tas, etambem demuitos pobres, aq<sup>m</sup>. não parecia ra-  
 465 zaõ prejudicaſse afalta de recurço aonde requeressem  
 ad<sup>a</sup>. Sesmaria, de q̇. todos se setisfizeraõ, como aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 será prezente nas Cartas q̇. pelo Con<sup>co</sup>. Haõ dehir a con-  
 firmar; porem ad<sup>a</sup>. clauzula não puz nas terras para  
 gados, p<sup>r</sup>. q̇. como estas são compôs não he razaõ, q̇. sem  
 470 titulo os queiraõ occupar, e defender dos q̇. quizerem  
 cultivar p<sup>a</sup>. a multiplicação dos gados, pois m<sup>tos</sup>. se  
 tem apoſsado de numero delegoas, sem as cultivarem,  
 e p<sup>r</sup>. esta cauza me pareceo ordenar as pediſsem por  
 Sesmaria, e q̇. sem ellas os não poſsuaõ como fecas;  
 475 no q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandarâ resolver o q̇. for mais conve-  
 niente aſeu Realſerviço. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. ARealPessoa  
 de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Minas Geraes 7 de Agos-  
 to de 1711 = An<sup>to</sup>. deAlbuquerque Coelho de Carvalho.

---

480 [Espaço de aproximadamente 3 linhas] Sen<sup>or</sup>. = Por carta de 6 deDezembro de anno pas-  
 sado, cuja copia por segunda via será nesta occaziaõ  
 prezente aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., dei parte aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como lo-  
 go q̇. havia chegado a estas Minas puzera em pratica

estabelecer se a melhor forma, q̇. poderia haver p<sup>a</sup>. se quin-  
485 tar o Oiro dellas, e da razaõ, q̇. me obrigara a suspender q<sup>l</sup>.  
quer innovaçãõ neste p<sup>ar</sup>., na concideraçãõ de q̇. o tempo,



[Fl. 8r]

490 experiencia mepoderia facilitar mais às difficuldades  
 [numero 8 escrito à direita da margem com tinta distinta do corpo do texto] que se ofereciaõ  
 nos pareceres dos Povos, epefsoais princi-  
 paes deles, aq̃. alegavam p<sup>a</sup>. se quintar por bateas, re-  
 presentando-o com pretexto deq̃. eratributo, como lhe  
 495 confirmavaõ as, q̃. fiadas no diferente estado, e carater ser-  
 vem de (conalheiros) nestas Minas; e vendo eu q̃. isto  
 não so poderia pafsar a ) mais, mas q̃. seria occasiaõ de  
 algum prejuizo p<sup>a</sup>. a cobrança dos quintos, pois havia  
 de ficar logo livre a sahida do Ouro, e q̃. os mercadores (igno)  
 500 ravaõ o modo, epreoço delle p<sup>a</sup>. a cobrança defuas dividas, de  
 pois de quintar, sem q̃. os podefse capacitar á convenien-  
 cia defahir od<sup>o</sup>.Ourolivre, e se comunicava já ´ occultar  
 o numero dos escravos p<sup>a</sup>. a conta das bateas, se sepa-  
 garem; e q̃. os eccleziasticos se excuzavaõ deda a rol  
 505 los q̃. tinhaõ, como fez HumFrade, q̃. tendo quarenta deo  
 a Rol só sinco; emais q̃. tudo me embaraçou ver q̃. sendo  
 athé agora estilo nestas Minas tirar hum escravo [mancha de tinta] por  
 dia Oitava, ou meia, q̃. fazem, abatendo, os feridos, vin-  
 tefeis, e treze cada mez, deq̃. ao quinto deve caber sinco,  
 510 ou duas e meia, não quizeraõ chegar a prometer huma  
 por mez, e os q̃. mais se alargaraõ , não pafsaraõ de dez [mancha de tinta sobre as palavras  
 ‘de’ e ‘dez’, a leitura, no entanto, não fica prejudicada]  
 por anno, q̃. em catorze mil bateas, q̃. só derão a rol,  
 em q̃. ainda havia de haver faltas, era muiltalimita-  
 515 çaõ; o q̃. não respeitara se o numero das bateas fora maior,  
 e defsem as Oitavaspor mez, e doze p<sup>r</sup>. anno; em cujos  
 termos (mct(mce) rezolvi athé o presente, não innovar couza  
 alguma neste particular; e só tratar depor todo o cuid<sup>o</sup>.  
 em q̃. o oiro, q̃. sai p<sup>a</sup>.fora sefosse quintar na pafsagem  
 520 costumada doRio deJaneiro, o q̃. com efeito setem ob-  
 servado, tomando por melhor remedio, mandar buscar



[Fl. 8v]

525

a officina, para se embarretar o Oiro, e não sahir destas  
Minas empó, com pena de seAomar, por perdido, p<sup>a</sup>. a  
Fazenda Real a metade, e a outra, p<sup>a</sup>. o denunciante  
e só poderá correr nestas Minas empó pela falta de

530

outra moeda. O descaminho maior, q̇. tem o Oiro des-  
tas Minaz, hé no q̇. sahe dellas pelas estradas da

Bahia; q̇. como saõ muitas, naõ he pocivel evitarem

je, por mais guardaz, e cuidado, q̇. ponho nijsso; e o mesmo

sucede nos comboys, q̇. entrão sem remedio, cujo proce-

535

dido, e os dos gados leva muita parte de ouro; o desca-

minho destes tenha evitado como novo Contrato,

q̇. esta arrematada do quinto com augmento, q̇. por outra

carta dou conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; eno q̇. repeita aos Com-

boys, me parece q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sendo servido permita en-

540

trar fazendas por aquelas estradas da Bahia, e, Pernam-

buco excepto escrever prohibindo-se estes com pena de

morte, ou degredo p<sup>a</sup>. Angola, e aquellas com obriga-

ção [mancha de tinta] de despacharem a alfandega, e nella daremfi-

ança do quinto do por que se avaliarem a respeito dos

545

generos, e virá a importar concideravel fazenda a este quin

to, e evitar-se por este modo o descaminho infalível.

E se o tempo for descobrindo algum meio, q̇. facilita o

vencerese as dificuldades de se quintar por bateas, naõ

dexarei delançar mão da occasiaõ, com aquele zelo, q̇.

550

dzejo acertar em todas, as da serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. e aug-

mento da sua Real Fazenda. D. G<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pessoa

deV<sup>a</sup> Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Minas Geraes 7 de Agos-  
to de 1711 = Antonio deAlbuquerque Coelho de  
Carvalho\_\_\_\_\_



[Fl. 9r]

Sen<sup>or</sup>. = Como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. foi servido ordenar-

560 me com jurisdição que pudeſse levantar nestas Minas [número 9 escrito fora da mancha]  
 as povoaçoens q̃. me pareceſse convenientes; e na coveide  
 ração de q̃. sefarca preciso dar lhe principio pelos repe-  
 tidos Requerimentos, q̃. mefaziaõ os Povos, e querem vi-  
 ver com forma deRepublica, p<sup>r</sup>. se acharem juntos  
 565 embastante numero: e attendendo outrofim atarda-  
 ça dos Ministros q̃. pudeſsem prover nas faltas q̃. ex-  
 perimentava de administração dejustiça, pois era  
 com excrupulo a de superintendentes, q̃. tinha a re-  
 medio deixado nestas Minas quando as visse sucegar,  
 570 excedendo em parte a jurisdição q̃. lhes tinha ordena-  
 do, uzaſsem, pelo ignorar afua pouca siencia, me re-  
 zolvir alevantar trez Villas nas partes, eArrayaes  
 mais principaes e de maior concurso, e utilidades  
 presentes, efucturas, muito a satisfaçaõ dos Povos,  
 575 e não menos a eleição q̃. fiz por votos detodos, nafor-  
 ma da Ley, dos Officiaes das Camaras dellas, escolhen-  
 do p<sup>a</sup>. iſso os sujeitos mais capazes, e adequados p<sup>a</sup>. a  
 occaziaõ presente, deſerem denovo creados estes Luga-  
 res; não exceptuando deles aos Paulistas, p<sup>a</sup>. q̃. ficaſsem  
 580 entendendo, etodos, os desejos daReal Grandeza de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
 e q̃. se advertiſse não em servido hoveſse entrehuns, e  
 outros diferença alguma deVafsallos. [Espaço] Principei esta  
 execução no Arrayal deRibeirão intitulado N.<sup>a</sup>S<sup>a</sup>.

doCarmo, e por esta cauza tomou o nome deVilla de  
585 N<sup>a</sup>.Sn<sup>a</sup>. doCarmo, e Padroeira da sua Igreja Matriz,  
q̇. ainda não está acabada, e se rematace em setemil  
Oitavas, com o q̇. hade assistir o Povo, ep<sup>a</sup>. a caza da  
Camara. \_\_\_\_\_ A segunda seformou no Arrayaldo  
Ouropreto, lugar dos mais principaes de commercio q̇. tem <estas>



[Fl. 9v]

estas Minas; e donde emanaõ as fazendas p<sup>a</sup>. todas  
as partes; vizinha ahum grande Serro, q̇. promete  
595 Ouro debeta, p<sup>a</sup>. muitos annoz; e por este respeito  
Se intitulou, Villa Rica do Pilar, Padroeira por  
fer a Senhora da sua Parochia. \_\_\_\_\_ [Espaço] A terceira  
fundei em destrito do Rio das Velhas, e Sabará, par-  
te muito principalmente, e de grande negocio pela vizi-  
600 nhança de muitas, e varias lavras mineraes, e ser  
ahi aonde se vem despachar os gados, e se quintaõ o  
Ouro, q̇. sahe pela estrada da Bahia; e esta V<sup>a</sup>. fi-  
ca distante, da segunda mais de quinze legoas, a  
segunda da primeira perto do quatro; e p<sup>r</sup>. este moti-  
605 vo hade pertencer esta primeira á correição do Ouvi-  
dor Geral de V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>. do Ouro preto, q̇. he a segunda. \_\_\_\_\_  
Determino tambem erigir successivamente outra  
Villa no Arrayal do Rio das Mortes, distante perto  
de vinte legoas, por ser já hoje grande povoação, e  
610 a sim mais hé parte acomodada p<sup>a</sup>. outra Villa, o  
destrito, e Arrayal do Cayté, q̇. hade ficartocando  
a Correição do V<sup>a</sup>. R<sup>1</sup>. do R<sup>o</sup>. das Velhas, p<sup>r</sup> deitar della  
quatro legoas, e se achar combastantes moradores. A  
Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>dc</sup>. GDS. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Mi-  
615 nas Geraez 7 de Agosto di 1711 = E como a-  
gora chegarão os Ministros, Letrados, setratará da  
boa administração de justiça, p<sup>a</sup>. o q̇ se neccefsitava  
tanto delles. [Espaço de aproximadamente 2 linhas]  
[letra 'x' escrita ao lado esquerdo, fora da mancha com tinta distinta do corpo do texto]

620 **Sem<sup>or</sup>**. = Pareeme dar parte aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. das  
duvidas, q̇. quer mover D. Jzabel Guedes de Brito,  
moradora na Bahia, sos meira q̇. diz ser de mais de qui-  
nhentas legoas pelo Rio de S<sup>m</sup>. Fran<sup>co</sup>. ajsima, athe a



625 [Fl. 10r]

Barra do Rio das Velhas, q̇. nasce no coração destas

Minas, querendo-se introduzir senhora desta distan- [Número 10 escrito à direita fora da man-  
cha]

630 cia de Aestada Rio a fssima, e p<sup>a</sup>. o Certoã destas Minas

sem limite, aforando, e arrendando todas as d<sup>as</sup>. terras, obri-

gando a isto moradores, q̇. povoam a fua custa, sem

q̇. p<sup>a</sup>. ifso tinha precedido trabalho, ou despreza alguma

da fua parte, nem da de fseus antepassados, e por que

635 muitos dos d<sup>os</sup>. Moradores se me vieraõ queixar, e ainda al-

guns dos q̇. estaõ povoando, e vivendo nestas Minas, a q<sup>m</sup>. ella

quer obrigar a q̇. lhe paguem renda, ou despejem; or

denei se me apresentafsem os documentos etitulos

por q̇. tocavaõ a d<sup>a</sup>. D. Jzabel Guedes as taes terras, o q̇. até

640 agora não tem cumprido, mas antes ouço dizer por

pe fsoas praticas, q̇. ella os não tem verdadeiros, mais q̇.

afama de q̇. seus antecessores desta Sesmaria Augava

Rio a Sima athé a Barra do das Velhas; o q̇. se faz

impraticável, e de prejuizo grande a esta Conquista

645 por ficar dentro no d<sup>o</sup>. limite a maior parte das ter-

ras destas Minas, as quaes se vaõ povoando em tanta a-

bundancia de gente, q̇. vem entrando de S<sup>m</sup>. Paulo, e de fse

Reino, etoda America, q̇. não se lhes poderaõ dar sesma-

rias em nome de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; p<sup>r</sup>. cuja cauza as vou con-

650 cedendo p<sup>a</sup>. aquela parte, e ordenando q̇. paguem os dizi-

mos a este Governo, sem prejuizo dos q̇. po fsaõ tocar ao

Contratador da Bahia, em q<sup>to</sup>. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o não mandava

declarar: e a fssim me parece q̇. sendo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. servido,

se mandem averiguar os titulos, e direito q̇. a d<sup>a</sup>. D. Jzabel

655 Guedes de Brito quer ter nestas terras, e havelas por ane-

Xar a este d<sup>o</sup>. Governo. A Real Pefsoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>

G<sup>e</sup>DS. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Minas Geraes 7 de Agosto de 1711 =

An<sup>to</sup>. de Albuquerque Coelho de Carvalho. \_\_\_\_\_ [Letra 'x' escrita à direita, fora da

mancha]

Sen. =. Porca me oua parte a S. Mag. de  
 glade em q. e achado ultra. Minut. e assignado, e assigna  
 em q. os lras parte a minba diligencia, com aquale  
 zelo q. deya lra no facio de S. Mag. e concorre de  
 ta conquista, de q. lras, e vai concorre de qualifica  
 com mca deca conformes, e sem differença entre forpuz,  
 e Paulista, alguns duto como que os natural lras, e  
 forpuz concorre de lras, mas deca de aca como co  
 rades e humil das, de q. concorre de providencia uniman  
 de os com alguma concorre de. Poles, sem excepção de  
 forpuz, de sorte q. nem lras e concorre, nem seja com  
 mca p. lras de q. não lras, p. lras. — Logo q.  
 chague for concorre de lras a minba p. lras, e concorre  
 de os de lras, marcando lras lras e q. injunção, e  
 sem título de lras lras concorre de lras p. a de  
 terminação de. Minut. e q. p. lras de via concorre.  
 Com q. lras, e lras concorre de q. lras, e q. os  
 de S. Paulo com mca lras ajustado, e concorre de  
 mca, a via p. lras e Minut. a mca parte de lras com  
 forpuz, e de q. de lras forpuz mca a lras. P. lras  
 lras lras mca deca e concorre de q. q. lras que  
 com lras e lras mca, sem excepção, nem que  
 a mca de lras concorre de p. mca concorre.  
 Os forpuz, como lras lras de lras, li  
 lras mca, e mca concorre de lras lras.  
 A lras lras concorre de lras, com lras, mca  
 p. lras de lras. Sen. e lras de lras, lras,  
 lras, e lras de mca lras lras, q. lras.  
 lras deca lras e q. lras lras mca deca e lras  
 de. lras concorre de lras mca. Os lras lras mca  
 lras mca mca de lras lras de q. lras, p. lras  
 q. lras concorre de, e lras de lras, e q. lras  
 lras de q. mca lras lras lras, nem a lras  
 mca concorre, lras de q. lras q. lras e lras

[Fl. 10v]

Sen<sup>or</sup>. = .Parece-me dar parte a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. do

[Letra 'x' escrita à esquerda fora da mancha] ofertado em q̇. se achaõ Minas, e augmento, e  
 665 sucego  
 emq̇. as teria posto a minha diligencia com aquele  
 zelo q̇. dezejoter no serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. , e concervação des-  
 ta Conquista; a q<sup>l</sup>., Senhor, se vai conservando pacifica,  
 seus moradores conformes, e sem diferença entre forasteiros,  
 670 e Paulistas; alguns destes, como são de natural tímidos, e  
 foraõ causadores dolevantam<sup>to</sup>., não deixaõ de andar como cor-  
 ridos, e humildes; ao q̇. vou dando providencia animando-  
 do-os com algumas occupaçoens, e Postos, sem excepção de  
 forasteiros, de sorte, q̇. nem estes o envejem, nem seja com-  
 675 cum p<sup>a</sup>. todos os q̇. não tiverem prestimo. \_\_\_\_\_ Logo q̇.  
 cheguei fiz conduzir a todos á minha presença, e ouvindo-  
 osos satisfiz, mandando-lhes restituir o q̇. injustam<sup>te</sup>. E  
 sem titulo selhes tivefse usurpado: deixando p<sup>a</sup>. a de-  
 terminação dos Ministros o q̇. podiafer de via ordinaria.  
 680 Com esta noticia obom agasalho q̇. lhefiz, e pelo q̇. os  
 de S<sup>m</sup>. Paulo com migo tinhaõ ajustado, se dezenganarão  
 muitos a vir p<sup>a</sup>. estas Minaz, a maior parte delles com  
 famílias, e dos q̇. cá estavam forão muitos abuscalas. Bas-  
 tante trabalho metem dado o acomodalloz, p<sup>r</sup>. q̇. todos que-  
 685 rem Sesmarias á fua vontade, sem repararem nas que  
 a muitos dos seus setem concedido por meus antecessores.  
 Os forasteiroz, como haviaõ ficado senhores do Campo, ti-  
 nhão escolhido, e me procurarão logo tambem Sesmarias.

A todos fui concedendo parcam<sup>te.</sup>, com informação, amaior  
690 p<sup>te.</sup> dellas do Ten<sup>e.</sup> Gen<sup>al.</sup> Manoel de Borba Gato,  
Paulizta, e hum dos mais fieis Vassalos, q̃. V<sup>a.</sup> Mag<sup>de.</sup>  
tem entre ellez, o q<sup>l.</sup> otenho tratado com toda a estima-  
ção, e elle encarregues este negocio. Ozd<sup>os</sup> fazendeiros não  
fãõ menos máos de contentar no q̃. respeita a ellez, por  
695 q̃'. hum queremtudo, e outros só trataõ delavrar, e apos-  
sar-se do q̃. melhor lhes parece sem titulo, nem o que-  
rerem procurar, logrando os grandes lucros q̃. daõ as terras

- ma fidelidade com q. porem em as furtos, e por q. os bens  
 aliquos d'elles q. sumaria, colthum em mulla q. d'esse  
 foz, q. vendem a quarta, e vnu ditavao d'esse, cuja gran  
 deza os faz dai soffrer, q. vai ha q. os sujeitos a razao  
 de q. se usa nesse Reino em q. se se lavra em terras pro  
 prias, ou arrendadas; e os q. se se particular se mostrao  
 involuntis dai os q. nas suas terras vai habeo mais q. os q.  
 ganharem pela lizada, e mulla em offiças vns; os q.  
 em cada anno toz mulla de naturas; e em ludo e mais  
 dai os pueros de comar, principalmente na tria de com  
 par, e vinda, mas pagando os q. deum a furtos, que  
 o thetoma d'ida; e por isto ista hoje e commuo d'ista  
 d'istoy embarcado, q. q. os compunhos vntes de lizo  
 lamento vai grassar, e se faz multiplicando a the  
 ugera; sem terem logar q. porem lucrav d'ist, e de  
 este tempo tem sido necessarios q. plantar, e se colta  
 vem os mulla q. andava de levante, os furtos em  
 os e Annas na mais, os Paulistas embarcados os q.  
 Mulla, sem os lucrav q. thet fugiria, e se thet  
 mulla no levantamento; e os q. tem vinda de S. Pau  
 le, como fosse ja tarde q. plantarem, mal vna q.  
 e lucrav; os quaz Mulla os q. vem embarcado thet  
 mulla e ista q. vai tratando de publicas, e de d'esse cri  
 me<sup>los</sup> q. onde tem de impedir mulla, a falta dos q.  
 e mais furtos q. ista os furtos q. tem sido tambem  
 a principal causa d'ista d'urgencia de lizo; e por  
 um d. q. daqui por diante se augmenta esta lavo e  
 commuo, q. q. os Paulistas gastam mulla, e pagam me  
 thet, e o pmai mulla o Ciro com q. q. a petida. - A  
 lavo e vntes tem de prohibido a lavo com q. usava de  
 e Annas, e de lizo as lavo, concedendo os q. ao lavo  
 e a lavo q. os compunhos em jornadas, mas por

Jande

[Fl. 11r]

700

na fertilidade com q̇. produzem as frutaz; e por q̇. dehum  
alqueire demilho q̇. semeiaõ, colhem em muitas p<sup>tes.</sup>, duzen-  
toz; q̇. vendem a quatro, esinco Oitavas deOiro, cuja gran-  
deza os faz taõ sofreguez, q̇. não há q<sup>m.</sup> os sujeite á razão

705

do q̇. se uza neſseReino, em q̇. só se lavre em terras pro-  
priaz, ou arrendadas; e os q̇. neste particular se mostrão  
insolentez saõ os q̇. nas suas terraz naõ tinhão mais q̇. o q̇.  
ganhavaõ pela eixada, e muitos em officios vís, os q̇.

em cada anno logo mudão de natureza, eem tudo o mais

710

saõ os peores de domar, principalm<sup>te.</sup> Notrato de com-  
prar, evender, naõ pagando aq<sup>m.</sup> devem afazenda, que  
lhetomaõ fiada; e por iſso está hoje o commercio destas  
Minaz embaraçado, p<sup>f.</sup> q̇ os empenhoz antes do levan-  
tamento eraõ grandez, e seforaõ multiplicando athé

715

agora, sem terem lugar p<sup>a.</sup> poderem lucrar Oiro, etodo  
estetempo tem sido necceſsario p<sup>a.</sup> plantar, e se citua-  
rem os muitoz q̇. andavaõ delevante, os forasteiroz com  
as Armas na maõ, os Paulustas embrenhados p<sup>los.</sup>

Matoz, sem os escravos q̇ lhes fugirão, e se lhes to-

720

marão nolivantamento; e os q̇. tem vindo deS<sup>m.</sup>Pau-  
lo, comofoſsejá tarde p<sup>a.</sup> plantarem, mal tiraõ p<sup>a.</sup>

o sustento; os quaez, etodos os q̇. vem entrando hátres  
mezes a estap<sup>te.</sup> vaõ tratando deplantar, e dos descobri-  
m<sup>tos.</sup>, p<sup>a.</sup> ondetenho despedido muitos, a falta dos q̇., e

725

o naõ ſerem p<sup>a.</sup> iſso os foras teiroz, tem vida tambem  
a principal cauza desta suspençaõ declaro ; espero

emD<sup>s</sup>. q̇. daqui por diante se augmente estalavra, e  
Commercio, p<sup>r</sup>. q̇. os Pauliztaz gasztão muito, pagaõ me-  
lhor, e estimaõ menos o Oiro com q<sup>l</sup>.q<sup>r</sup>. appetite. \_\_\_\_\_ A

730 huns e outros tenho prohibido alargueza com q̇. uzavaõ das  
Armaz, e de todo aos escravoz, concedendo-as só aos Sem<sup>ores</sup>.,  
E a elles q<sup>do</sup>. Os acompanharem em jornadas, não jus-



[Fl. 11v]

735

passando o limite de duas até quatro, o q. setem  
observado; e da mesma forte não trazem os escravos facas  
de ponta, nem traçadóz; com q. tudo anda pacífico, sem  
morte, e só tem sucedido decaz depois q. aqui cheguei,

740

por escravo q. A traição aderaõ a seus Senhores, cujos cum-  
plices se prenderaõ, hum dos quaes mandei esquarter-  
jar, p<sup>r</sup>. q. sehia ateando este atrevimento de forte que  
permittio Deoz se acodisse a tempo ao levamtam<sup>to</sup>. q.

745

mais vizinhos de hum destrito, cujo processo está com-  
cluzo, e presos os Cabeças p<sup>a</sup>. a chegada dos Ministros,  
visto eestarem já no Rio, q. atardarem, eu determinava  
mandar executar o castigo, e exemplo de q. tanto se necesse-  
rita, enão pede demora, na supozição de q. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

750

haveria por bem, a fim como se dignou defiar de  
mim o estabelecimento desta Conquista da q<sup>l</sup>., espero  
em Deos, rezultarão á Real Coroa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. os  
interesses de hum grande Imperio, pelos inexplicaveis  
Tezouros q. estão prometendo, não só a maior parte destes

755

Montez, mas a imunidade de Ri beiros; e estes só se  
tem lavrado com tanto lucro; p<sup>a</sup>. o darem áqueles, são m<sup>to</sup>.  
necessarios homens m<sup>to</sup>. sientes na arte de minerar p<sup>r</sup>. q.  
sem a certeza do provisto, ninguem se anima a perder  
tempo. \_\_\_\_\_ Em algum Serro se está topando a flor da

760

terra, com pedaços de Ouro de fundição; e já profundando-se  
estes p<sup>r</sup>. cobiça dos escravos, ou de q<sup>m</sup>. os manda, ofazem em

tanta altura, q̇. os q̇. escapão delhes cahir a terra, daó com  
riqueza em q̇. não podem continuar p<sup>r</sup>. q̇. lhes falta a  
siencia; e no Rio das Mortez; e no Ouro preto, e Seus Ri-  
765 beiros se está experimentando terem tirado, há dez annos a  
esta parte, muito Oiro do demaiores quilates, de q̇. levou  
já a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. alguma certeza o Mineiro Mano-  
el da Cruz, o q̇. poderia cá suprir nestafalta, o q̇. carefe

de remedio, pois a laude de Ubaldino não he por devesa. 12

Exposendo d'este interrey nos m<sup>tes</sup> mais q' a M<sup>te</sup> Casa de S<sup>ta</sup> Mag<sup>de</sup> pode vir a logar d'esta tranquilla centho q' sera muito na contrada das Vendas das vizinhas, pois com a prouida q' agra d'estes p<sup>tes</sup> do Officio de Contrahido de S<sup>ta</sup> d'issimulo q' se tinha de restituir mannos examinados de S<sup>ta</sup> do seu feitor, e a achado forja d'ellas, por avoary de laudatory, mais de cento e vinte e seis Octavos, saltando d'esta conta muitos mandados, e Rematando se d'estas nestas Almas da de sudor muito mais. O Contrado de quinto do Galoz, q' amonesta todos os avar lucros q' se ganha a custo delle, e q' mais se formo p'curando arellinas mais entres nullo; e caqui passava a Camaray a arrendar os assuaglos de S<sup>ta</sup>, em q' d'arrenda Real p'cor tambem he baxando a conveniencia. Si houver Affandiga, e tuorum de p'cor a fazendas de laudante ou de S<sup>ta</sup>, mas se signiosa huma grande parte de quinto, mas se p'cor nullo acrescentar alguma p'cor que amede e nos mandos por a algum tanto nos cobicis pelo que se ganha nos q' int'ra e he necessario p'cor am<sup>te</sup> car p'cor q' he de fazer os arrendos, e de S<sup>ta</sup> p'cor car p'cor d'arrenda d'informa pelo grande p'cor e t'cor, e alguma de m'cor. — Humo Paulista de m'cor, e de principios famelias de S<sup>ta</sup> Paulo, com m'cor d'esse q' p'cora d'arrenda aca, os Almas os b'coralores, e a p'cora com q' m'cor, e t'cor p'cora p'cor e t'cor he quatro m'cor, me nas nos aca noticia alguma cello, q' agra q' instando com bom successo pela cello que m'cora aquirida no tempo q' Fernam P'cor Paulista ja fo agra d'esse q' resulto d'ella d'arrendo p'cor e t'cor e A Real d'arrendo d'esse q' m'cor. Almas q' d'arrendo d'esse

770 [Fl. 12r]

De remedio, pois a aCaira de Ribeiros não he perduravel.

[número 12 escrito ao lado direito tipografado] \_\_\_\_ E pa[s]sando destes intereces aos m<sup>tos</sup>.  
mais, q̇. aR<sup>l</sup>.

775 Coroa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pode vir alograr destaConquista,

conheço q̇. seraõ muitos no Contrato das Vendas dos

dizimoz, pois com a prizaõ, q̇. agora sefez p<sup>lo</sup>. S<sup>to</sup>.

Officio, do Contratador doRio deJaneiro, q̇. os tinha re-

matado, mandei examinar os Livroz dos seus feitores,

780 e se achaAerja certas, por avances dos lavradores, mais

de cento evinte mil Oitavaz, faltando desta conta

muitos moradores, e rematando-se estes nestas Minas

haõ de subir muito mais. O contrato do quinto dos

Gados, q̇. arrematei hade vir a dar lucro p<sup>f</sup>. q̇. hé grande

785 o gasto delle, e q<sup>to</sup>. mais seforem povoando as Minas, maes

entrará nellaz; edaqui pa[s]saraõ as Camaras a arrendar

os assoce[?] das Villas, em q̇. aFazendaReal pode

tambem ter bastante conveniencia. Se houver

Alfandega, etiverem despacho às fazendas doCaminho

790 daBahia, não se segurarã huma grande parte dos

quintos, mas se póde nella acrecentar alguma penção

que renda, e não menos por se algum tanto nas bebidas,

pelo que se ganha naz q̇. entrão, ehe neccefsario p<sup>a</sup>. am<sup>ta</sup>.

despeza q̇. haõ defazer os ordenados, soldos doTerço, pois

795 carejse detanta diferença, pelo grandepreço detudo, e

altura damoeda. \_\_\_\_\_ Hum Paulista de verdade, e

das principaez familias deS<sup>m</sup>.Paulo, como me facilita[se],

q̇. poderia descobrir ainda as Minas das [rabisco com tinta distinta, aparentemente caneta esfereográfica da cor preta] esmeraldas, o a-

- 800 prestei com o q̇. mepedio, etendo partido p<sup>a</sup>. o Certaõ a  
 quatro Mezes, me naõ veio ainda noticia alguma delle,  
 q̇. espero p<sup>r</sup>. instantes combom sucefso, pela certeza que  
 meSeguroou adquirida notempo q̇. Fernan Paes, Paulista  
 jafoi a esta dilig<sup>ca</sup>.: do q̇. rezultar della darei p<sup>te</sup>. aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.
- 805 Areal PefsoadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. G<sup>e</sup>DS. [?] Minas G<sup>es</sup>. 7 deAgosto de1711



[Fl. 12v]

[centralizado] **Senhor**

810 **E**m 29 desteMez entrei nestaCid<sup>e</sup>. cujos Mora-  
dores me receberaõ comgrandes demonstraçoens de gosto,  
e em 31 de mesmo me deo a Camara pojse deste  
Governo, o q̃. não fez Antonio deAlbuquerque porficar  
doente noRio deJaneiro, como já em outra repre-  
815 zentei aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e vou principiando atratar das  
dependencias do mesmo Governo, edetudo q̃. obrar darei contas  
aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. D<sup>s</sup>. G<sup>e</sup>. aRealPejsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como  
jeus Vajsalos havemos mister. S<sup>m</sup>.Paulo o pr<sup>o</sup>. de  
Setembro de1713 = D. Braz B<sup>ar</sup>. daSilveira\_\_\_\_\_

820 [Espaço de aproximadamente 3 linhas] [X escrito ao lado esquerdo da mancha]

**Sen<sup>or</sup>**. vendo os moradores destaCid<sup>e</sup>. que os Reinos es nos  
ultimos levantamentos os haviaõ lançado violentam<sup>te</sup>. das  
Minas, e desapofsado dos bens q̃. nellas tinhaõ, tomaraõ a  
rezoluçaõ depocurar outros Sertoens em q̃. continuafsem  
825 os Seus descobrimentos e chegando athe ositio chamado  
Pitanguí, ouPará comessarão a descobrir ali algum  
Ouro, e continuando nesta dilig<sup>ca</sup>. A que os obrigava a  
Sua neccefsidade, acharaõ cada ez mais bemlogrado o  
Seutrabalho com a abundancia deOiro q̃. foraõ des-  
830 cobrindo; e receozos de q̃. com a entrada dos Reynos ex-  
perimentaifsem o mesmo damno q̃. receberão nas primeiras,  
publicarão q̃. não haviaõ concentir nellas os d<sup>os</sup>. Reinoes;  
porem depois daminha chegada a estaCidade, me segu-

raraõ os homens principaes della, q̇. elles se acomodariãõ  
835 com o q̇. eu resolveſse neste p<sup>ar.</sup>; e reconhecendo q̇. a verda-  
deira segurança deste Governo composto dePaulistaz, e Rei-  
noez he a uniaõ dehuns, e outros, a q<sup>l.</sup> se naõ pode fazer  
senaõ sociando-os, e nesta sociad<sup>e</sup>. administrar-lhes  
justiça; determino pocurar q<sup>to.</sup> mefor pocivel acomodalos <para>

para q. se utilissem locos, e vicio com meigo por fôrta  
 orla se costarã de de em quinhentos q. de m. herico, em Paço  
 herico a d'ũa obediência a 3.<sup>m</sup>. V. Mag. p.<sup>o</sup> 1. q. naõ emite as  
 l'ras se unias q. achas icadas. S. Mag. v'zeluro eõ  
 por mag. conuissã de seu Real seruiço. S. q. R. M.  
 de Paço e Mag. como sua V'zeluro herico unido.  
 S. Paulo e B. de B. de by 13 - L. Braz Balta  
 zar da Silveira

4

S. de Oypis de chagas arista Cid. tua noticia  
 de q. de Paulo Antonio da Cunha sobre Paulo q. S. Mag.  
 mandou a ella a v'zeluro de fôrta eõ, e v'zeluro por ha  
 ver jugado em d'ũa parte eõ de mirador, indo e ha  
 cor a sua casa q. e matarem, e q. acõdiõ a esta al  
 herico e S. P. Curido Geral de Paulo Galois Paçõs  
 eõ de Paulo de grande herico q. de fôrta eõ, eõ de tim  
 pe a q. se v'zeluro a qual. Ministro em seu mal con  
 tate. O. Curido Geral se herico v'zeluro excessão con  
 grande acõdiõ, e prouido, eõ de se v'zeluro a herico  
 grande porigo pela v'zeluro em q. v'zeluro as d'ũa  
 v'zeluro, v'zeluro se de fôrta eõ de fôrta eõ de modo  
 q. se fôrta v'zeluro de se fôrta v'zeluro intento. — São q.  
 me informã variã sobre fôrta v'zeluro, este Ministro  
 de se herico na d'ũa. S. q. S. Mag. eõ de encõdiõ,  
 com mãs modo, eõ de v'zeluro, na v'zeluro de q.  
 v'zeluro eõ de v'zeluro, eõ de v'zeluro eõ de v'zeluro eõ  
 de v'zeluro de obediência eõ de v'zeluro eõ de herico  
 eõ de S. e Mag. O. Paulo q. Paulo de seu  
 Real seruiço me obriga a recomendar a S. Mag. de  
 q. seria muito conuissã, q. S. e Mag. suspenção  
 por tra de mandas em herico de fôrta, pois achand o  
 eu eõ de herico com herico animo, e q. de v'zeluro

[Fl. 13r]

para q̇. se utilizem todos, e vivão com sucego, por q̇. desta  
sorte se evitarão as dezenquietaçoens q̇. tem havido, e os Povos

845 teraõ a devida obediencia a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. p<sup>a</sup>. o q̇. não omitirei

todos os meios q̇. achar idoneos . V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. resolverá oq̇.

for mais conveniente ao seu Real serviço. D<sup>s</sup>. G<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>.

Peço a V<sup>a</sup> Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos havemos mister.

S<sup>m</sup>. Paulo o 1<sup>o</sup>. de Setbr<sup>o</sup>. de 1713 = D. Braz Baltha-

850 zar da Silveira

[X escrito na linha seguinte com tinta preta, distinta da tinta do corpo do texto]

[Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** = Depois de chegar a esta Cid<sup>e</sup>. tive noticia

de q̇. o Doutor Antonio da Cunha Souto Maior, q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

855 mandou a ella a dilig<sup>cas</sup>. do seu Serviço, se retirara por ha-

ver pegado em Armas partedestes moradores indo o bus-

car a sua Caza p<sup>a</sup>. o matarem; e q̇. acodindo a esta al-

teração o D<sup>or</sup>. Ouvidor Geral Sebastião Galvão Barqui-

nho, depois de grande trabalho os succegara, dando tem-

860 po a q̇. se retirasse a quele Ministro sem ser maltra-

tado. O d<sup>o</sup>. Ouvidor Geral se houve nesta occasião com

grande acordo, e prudencia, expondo-se evidentem<sup>te</sup>. a hum

grande perigo pela contumacia em q̇. estavaõ os d<sup>os</sup>. mo-

radorez, valendo-se de todo o sofrimento e bom modo

865 p<sup>a</sup>. o fazer dizistir de se facinoroso intento. \_\_\_\_ Pelo q̇.

me inormã varias pessoas fidedignas, este Minis-

tro se houve na dilig<sup>ca</sup>. de q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o encarregou,

com máo modo, e demasiado rigor, na aprehenção do q<sup>l</sup>.,

entrando este Povo em desesperação, cahio no absurdo de  
870 se egueer da obediencia e respeito q̇. deviatier ahum  
Ministro deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. O zelo q̇. tenho dofeu  
Realferviço me obriga a representar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. suspendece  
por ora o mandar conhecer deste cazo, pois achando  
eu estes moradores com bom animo, e grd<sup>e</sup>. rezignação

pura tua, e q. lta invenue, e simi polo q. lta de Jovino  
 desta cidade, come a boa concordancia q. p. tendo ha  
 ja entre elles, em Oitavas ou vero duobito, sendo q.  
 p. dca haver ali luma quona civil, e mai ainda  
 havendo de ambas as partes tanta opozicao, seria des  
 concertar este projeto, e tornando se no tempo prezem  
 de contentamento de refreio care, e compassiva pu  
 cios contra os culpados, e fora utilissimo e reservat se  
 pt tempo em q. as terras de p. Jovino e lta p. em  
 em melha Ordem e lta may estavelidade, e pt. sem  
 requir me lta nunsparia com de lta a prudencia, e  
 lta modo, pois sendo este e mai facil, e melha ca  
 minho p. q. anguar os animos de p. mercader, hi quiza  
 e unico, pois no caso de os obrigar com violencia, isto  
 me seria dificultoso. E. tao haver neste Jovino  
 Tropas com q. e executat. D. e Mag. e resolveo o  
 q. for mais conveniente ao seu Real servico. D.  
 q. a R. de p. de lta e Mag. com seu Real sello,  
 havemos m. de lta. Paulo et. de lta. de  
 1713 = D. Braz Baltazar de Silveira

Sen. = Logo depois de sempre pose outo Jovino,  
 se huma justa, a que convogui aos Officiaes da  
 cidade, e nobreza della, e Ovidio Gal e os Pais  
 dos Reis Preligueses, para me proporem lta e q. p. p. conve  
 niente ao augmento desta cidade, e ao servico do R. e Mag.  
 e para ajudar com lta a forma da concordancia dos quilibet,  
 no q. satisficome com os papais incluzem, e depois de lta p.  
 de entre elles testos de concordancia, supunsi a margem, como  
 se vi. Dello se vi mais em dal. justa acitacao em lta a re  
 gistracoi, e q. fiqui intervenio q. lta emendades lta m.  
 lta

[Fl. 13v]

Paratudo o q̇. lhe insinuo, ajsim pelo q̇. toca ao Governo  
destaCidade, como aboa correspondência q̇. pertendo ha-  
880 já entre elles, eos Reinos no novo descuberto, sem a q<sup>l</sup>.  
poderahaver ali huma guerra civil, emais ainda  
havendo deambas as partes tanta opozição; seria des-  
concertar este projeto, seAomando se no tempo prezen-  
te conhecimento do referido cazo, se commejsasse a pro-  
885 ceder contra os culpadoz; efora utilissimo o reservar-se  
p<sup>a</sup>. tempo em q̇. as couzas deste Governo estivejssem  
em melhor Ordem, e elle mais estabelecido; e p<sup>a</sup>. se con-  
seguir mehé neccejsario uzar detoda a prudencia, e  
Com modo, pois sendo este o mais facil, e melhor ca-  
890 minho p<sup>a</sup>. grangear os ânimos destes moradores, hé quazi  
o unico, pois no cazo de os obrigar com violencia, isto  
me seria dificultozo p<sup>f</sup>. naõ haver neste Governo  
Tropas com q̇. o executar. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. rezolverá o  
q̇. for mais conveniente ao feuRealjserviço. D<sup>s</sup>.  
895 G<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>PejssoadeV<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>. comojeus Vajsallos  
Havemos mister. S<sup>m</sup>. Paulo o1<sup>o</sup>. deSetbr<sup>o</sup>. de  
1713 = D. Bras Baltazar daSilveira  
[Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** = Logo depois detomar posse deste Governo,  
900 fiz huma junta, a qye convoquei aos Officiaes daCa-  
mara destaCidade, enobreza della, o Ouvidor Geral e os Prela-  
dos das Religioens, para me proporem tudo o q̇. fojsse conve-  
niente ao augmento destaCidade, e ao serviço deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,

epara ajustar com elles a forma da arrecadação dos quintos,  
905 ao q. satisfizerão com os papeis inclusos, e depois de haver fei-  
to sobre elles todas as considerações, respondi á margem como  
se vê. Delles se vê todos os dad<sup>a</sup>. junta aceitarão contada are-  
zignação, de q. fiquei entendendo q. estes moradores são m<sup>to</sup>.



910

[Fl. 14r]

[?] diceraõ-me q̃. não queriaõ outra couza mais, q̃. o q̃. [número 14 escrito ao lado direito da mancha]

915

fofse do serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. e q̃. estavaõ certos da fua Real Grandeza, q̃. favorecia esta Cidade, p<sup>r</sup>. q̃. no feu filiz Reinado chegafse aos maiores augmentos. \_\_\_\_\_ Pelo q̃. pertence a forma de arrecadação dos quintos, me rezolvi a ajustar este negocio nas Minas Geraez por se achar ali a maior

920

parte dos Povos deste Governo, e afsim, tem constituido a Camara does procuradores p<sup>a</sup>. assistirem eserem ouvidos quando se assuntar a a forma da d<sup>a</sup>. arrecadação, q̃. eu procurarei seja com m<sup>ta</sup>. Ventagem p<sup>a</sup>. a Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. \_\_\_\_\_

925

Pelo q̃. respeita ao caminho q̃. os moradores desta Cidade. pertendem fazer della, p<sup>a</sup>. as Minas novam<sup>te</sup>. descobertas, me parece ser muito conveniente q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. lhes conceda, por q̃. sendo ellez os descobridores das Minas, se se lhes negace seria de zanimalos, p<sup>a</sup>. naõ continuarem no descobrimentos, q̃. tem sido utilíssimos á fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,

930

ficavão muitos prejudicados, p<sup>r</sup>. q̃. podendo fazer a jornada desta Cidade p<sup>a</sup>. as Minas novas em quinze dias, se fossem pelas Geraes gastariaõ mais dedões Mezes. \_\_\_\_\_

935

Esta Cidade se acha na ultima mizeria, havendo perdido os feus moradores tudo q<sup>to</sup>. possuirão nas Minas Geraes por cauza das alteraçoes q̃. nellas houve, e fem emb<sup>o</sup> da fua neccefsidade na occasiaõ do soccorro q̃. levarã a V<sup>a</sup>. de Santoz gastaraõ o pouco q̃. tinhaõ, naõ poupando a fua Fazenda p<sup>r</sup>. acodir ao serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. e afsim

sefazem muito dignos de q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. os atenda deferin-  
940 do-lhe a pertençaõ do caminho, e dependendo com os descobri-  
dores das novas Minas as honras q̃. for servido p<sup>a</sup>. q̃. desta  
sorte se animem a continuar nos descobrimentoz; e q<sup>to</sup>. ao  
Caminho q̃. há das Minas Geraez p<sup>a</sup>. as novas, naõ mepa-  
rece conveniente se serre; por q̃. seria hum atotal separação  
945 entre os Reinoes, ePaulistas, nefecitaria os ânímos dos  
primr<sup>os</sup>. a suscitar novas alteraçõens; e como o meu pr<sup>o</sup>. e  
principal intento há [o restante da linha está cortado no fólio]



950 [Fl. 14v]

preciso q̇. se comunicuem etenhaõ huns, e outros ig<sup>l</sup>.  
 interefses, o q̇. não podefer serrando-se ocaminho q̇. os  
 Reinoes tem p<sup>a</sup>. as novas, como pertendem estes morado-

955 res. Determino pôr nellas huma pefsoa detoda a  
 prudencia, e capacid<sup>e</sup>. p<sup>a</sup>. q̇. os governe em justiça, e igual-  
 dade; e ordenarei não sejaõ admitidos nas mesmas Mi-  
 nas novas todos aqueles q̇. dehuma e outrapartefo-  
 raõ motores dar alteraçõens pařsadas, p<sup>a</sup>. q̇. destaforte  
 960 se evitem as desordens q̇. do contrario sepodiaõ justam<sup>te</sup>.  
 recear. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandarã o q̇. for mais conveniente  
 aoſeuRealServiço. D<sup>s</sup>. G<sup>e</sup>. aR<sup>al</sup>. Pefsoa deV<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. comoſeus Vařsalos havemos mister. S<sup>m</sup>.

Paulo 18 deSetbr<sup>o</sup>. de1713 = D. Braz Bal-

965 tazar daSiberia. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** = Dou conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. de q̇. perten-

cendo sempre aVilla deSantos aparte deterras q̇. consti-  
 tuem este Governo, a dezanexou V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por haverem in-  
 formado menos verdadeiram<sup>te</sup>. aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. de q̇. se ozinimigoz

970 a invadiřsem podia soccorrer-se mais promptam<sup>te</sup>. doRio deJa-  
 neiro donde ficava mais perto q̇. deste Governo. Sou obriga-  
 do a representar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pelohaver visto experi-  
 mentado, q̇. doRio deJanr<sup>o</sup>. ad<sup>a</sup>. V<sup>a</sup>. saõ sincoentalegoas  
 deCosta, efem embargo defazer esta pařsagem com

975 grande dilig<sup>ca</sup>., gastei nella quinze dias. No cazo deq̇. a  
 d<sup>a</sup>. V<sup>a</sup>. fořse atacada, o soccorro doRio deJaneiro tinha du-

as entradas, huma pela boca da Barra grande, e outra  
pelo pequeno da Bertioga, e entre ambas ha huma  
legoa de distancia, onde naturalm<sup>te</sup>. haviaõ de estar i-  
980 nimigos, e cortariaõ o referido soccorro, o q̃. não succederia ao q̃.  
se mandafse desta Cidade, q̃. dista sóm<sup>te</sup>. onze legoas da V<sup>a</sup>.  
de Santos, e he jornada de hum dia, por ferem muito peq<sup>nas</sup>.,



[Fl. 15r]

985

E ajsim era prontifsimo, e dificultozo desse embaraçar,  
[número 15 escrito ao lado direito da mancha, tipografado]  
por q̇. deposto deCubataõ , vai sempre por dentro de cana-  
es desembarcar na ponta daIlha, o q̇. reconhecendo Fran<sup>co</sup>.

990

deTavora me encomendou, q̇. sendo cazo q̇. os inimigos vief-  
sem a ella, ordenafse eu q̇. os moradores desta Cid<sup>e</sup>. mar-  
chafsem ao socorro, pois o doRio deJaneiro, alem denaõ ser  
taõ pronto, e numerozo lhe naõ seria pojsivel entrar pelas  
Barras pela referida dificuldade. \_\_\_\_ Nad<sup>a</sup>. V<sup>a</sup>. há com

995

O Rio deJaner<sup>o</sup>. taõ remota comunicação, q̇. havendo doez  
Mezes q̇. era chegada aFrota ainda aotempo q̇. desem-  
barquei se naõ sabia na mesmaVilla o referido. Faço  
prezente aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., p<sup>a</sup>. q̇. sendo servido mandar ver  
esta materia, e achando q̇. convem aojeuReal[serviço,

1000

e a conservaçaõ daV<sup>a</sup>. deSantoz, a mande anexar a este  
Governo naforma q̇. de antez o era. D<sup>s</sup>. G<sup>de</sup>. a Real  
Pejssoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. comojeus Vafsalos havemos  
mister. S<sup>m</sup>.Paulo 18 deSetembro de1713 = D. Braz  
Baltazar daSilveira. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

1005

**Sen<sup>or</sup>.** = Nas respostas q̇. deu as propoziçoens, e q̇. aCa-  
mara, e nobreza desta Cid<sup>e</sup>. me fez lhe dejsse na [?] q̇.

faria prezente aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ordenar q̇. noPorto daV<sup>a</sup>. deS<sup>tos</sup>. se esta-  
belecejsse huma [?] deBalêas, o q̇. entendo seria  
m<sup>to</sup>. conveniente a Fazenda deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e o provimento

1010

detodos os Povos deSerra afsima, e dam<sup>ma</sup>. Villa, p<sup>r</sup>. q̇.  
do R<sup>o</sup>. deJaneiro vem m<sup>to</sup>. pouco azeite, ehé tal, etaõ gr<sup>d</sup>

a neccefsid<sup>e</sup>. q̇. tem delle, q̇. p<sup>a</sup>. se remediarem faz cada Mo-  
rador em fua caza azeite de ervas, como carrapatos, a-  
mendoim, e outras m<sup>tas</sup>.; o q̇. he em danno da Fazd<sup>a</sup>. de <V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>>

3<sup>o</sup> May<sup>o</sup> a quem avarice no C. de T. comestão, e  
 Contrato de Pedras, não avarice do Povo de Jacu  
 arite em sua fazenda, por q' alguns dias de seu tempo  
 elle vultu muito a fabricação. O Povo da d<sup>a</sup> de  
 proprios p' as fabricações, por avarice muitas Pedras  
 nos Carraes d'elles, e os vizes em tanta quantidade q'  
 he preciso ter o euid<sup>o</sup> dei Camiões p' se lucrarem del  
 las, e mui de mais dias q' isto deve custar q' se p' h'ave  
 p' fabricar de ex. M<sup>o</sup> ou famia, e q' e vante de  
 bastante consumo daquelle d<sup>o</sup>, e sua vizinhã  
 de, e q' mais p' os d'ugos a p'urar a C. de Santo  
 o de Povo de avarice e f' d' de mais, e com q' d'  
 quanto de gente. 3<sup>o</sup> May<sup>o</sup> de vultura e q' h'ave  
 p' mais convenientes de p'urar d'itos Povo. E  
 q' a d. P. P. de d. d. May<sup>o</sup> de comp' de vultura  
 ha avarice mui de. S. Paulo de d. d. de d. de d.  
 D. Braz Balboa de d. de d.

S<sup>o</sup> C. de avarice avarice d<sup>o</sup> p' d' d' d'  
 e May<sup>o</sup> de d' d' d' d' de p' d' d' d' d'  
 de d'  
 e d'  
 e d'  
 e d'  
 e d'  
 e d'  
 e d'  
 e d' d'

da

[Fl. 15v]

V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., pois havendo naV<sup>a</sup>. deS<sup>tos</sup>. armação, e  
 Contrato de Baleas, naõ uzariaõ estes Povos defazer  
 1020 azeite emfuas cazas, por q̇. alem denaõ sertoõ bom  
 lhes custa muito afabricalo. O Porto dad<sup>ta</sup>.V<sup>a</sup>. he  
 proprio p<sup>a</sup>. ad<sup>a</sup>. Armação, por andarem muitas Baleas  
 nos Canaes delle, e ás vezes emtanta quantid<sup>e</sup>. q̇.  
 hé preciso todo o cuid<sup>o</sup>. aos Canoeiros p<sup>a</sup>. se livrarem del-  
 1025 las; nem sepode dizer q̇. este novo Contrato q̇. sepertende  
 prejudicará ao doR<sup>o</sup>. deJaneiro, p<sup>r</sup>. q̇. o azeite tem  
 bastante consumo naquela cid<sup>e</sup>., efua vizinhan-  
 ças, eja mais pode chegar aprover aV<sup>a</sup>. deSantoz,  
 eos Povos deSerra afsima, q̇. saõ muitoz, e com grd<sup>e</sup>.  
 1030 quantid<sup>e</sup>. de gente. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. rezultará o q̇. tiver  
 por mais conveniente ao proveito destes Povo. DS.  
 Gd<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>.Pejsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. comojeus Vafsalos  
 havemos mister. S<sup>m</sup>.Paulo 18 deSetembro de1713=  
 D. Braz Baltazar da Silveira. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]  
 1035 **Sem<sup>or</sup>** . = Os moradores desta Cid<sup>e</sup>. pertendem q̇. V<sup>a</sup>.  
 Mag<sup>de</sup>. lhes faça a mercê de permitir q̇.á Villa  
 deSantos venhaõ em direitura Navios de Angola,  
 eCabo verde com escravos de q̇. neccefsita afsim p<sup>a</sup>.  
 os ferveços das lavouras, como p<sup>a</sup>. as Minas, sobre o  
 1040 q̇. se me ofereceo representar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. os mo-  
 radores destaCidade, e dos Povos deSerraafsima, saõ  
 muito mal providos delles, p<sup>r</sup>. q̇. quazi a maior p<sup>te</sup>  
 delles quesahem do Rio deJaneiro, se mandaõ p<sup>a</sup>. as

Minas Geraes pelo Cam<sup>o</sup>. novo, e afsim toda esta  
1045 Conm<sup>ca</sup>. fica desprovida, pois pela parte de Santos  
pafsaõ muito poucos; e q<sup>do</sup>. algum Paulista vai ao  
Rio de Janr<sup>o</sup>. a compralos lhos vendem p<sup>f</sup>. excessivos  
preços; e como sejaõ taõ precisos naõ sóm<sup>te</sup>. p<sup>a</sup>. a cultura



1050 [Fl. 16r]

daterra, e Minhas novas, como p<sup>a</sup>. continuar aos novos descobrim<sup>tos</sup>., o q̇. se não pode fazer sem escravos: me parecia conveniente q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. permitisse q̇. á d<sup>a</sup>.

1055 V<sup>a</sup>. de Santos, viefsemtodos os annos em direitura dos Navios de Angola, ou da Costa da Mina com escravos, p<sup>r</sup>. q̇. ficando os Povos dessa Commarca providos delles, se augmentaraõ, as lavouras, haverão os neccefsarios p<sup>a</sup>.

os serviços das Minas novas, e se continuarão os desco-

1060 brim<sup>tos</sup>. q̇. tem sido de tanta utilidade p<sup>a</sup>. a Fazenda

V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. D<sup>s</sup>. G<sup>de</sup>. a R<sup>l</sup>. Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como

seus Vassallos havemos mister. S<sup>m</sup>. Paulo 18 de Setbr<sup>o</sup>.

de 1713. D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silveira. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>**. Os moradores desta Cid<sup>e</sup>. pertendem q̇. as

1065 pessoas q̇. servirem na Camara della, e os mais Officios desta Republica logrem nobreza, e o privilegio de

Cavalheiros, sobre o q̇. se me oferece representar a V<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>., q̇. os Officios desta Cid<sup>e</sup>. são demais ténue rendi-

mento a respeito da gr<sup>de</sup>. carestia com q̇. valem todos os

1070 generos, de forte q̇. muitas vezes se obriga quase violen-

tam<sup>e</sup>. as pessoas capazes a servillos, e p<sup>a</sup>. q̇. fossem mais

apetecidos, e se occupassem nellas os sujeitos de melhor

prestimo, seria conveniente q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. declarasse, q̇.

todos os q̇. servissem os Officios da Camara desta Cid<sup>e</sup>. tivef-

1075 sem nobreza, e lograssem o privilegio de Cavaleiros, e

assim mesmo a respeito dos mais Officios com excepção

porém naqueles q̇. de sua natureza são indignos des-

ta honra, como o depositeiro, [?] , e outros semelhantes; e comotudo isto se encaminha ao bom serviço desta República, ofaço prez<sup>te</sup>. aV<sup>a</sup>, Mag<sup>de</sup>. p<sup>a</sup>. q. resolva o q. for mais conven<sup>te</sup>. ao seu R<sup>l</sup>. Serviço. D<sup>s</sup>. G<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>. Pessoa

1757. May. Como para Castela havemos mis-  
ter S.<sup>o</sup> Paulo 18 e S.<sup>o</sup> de 13. - D. Braz  
B.<sup>o</sup> de Silveira.

Sen. Deo casta a V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> de q.  
Pala. Cid.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> a V.<sup>o</sup> de Santos, ha hueri Porto cha  
mado de Cubatai, e q.<sup>o</sup> e Padre da Camp.<sup>o</sup> tem  
arrumado q.<sup>o</sup> sua conta, sem questuarem Ordem  
de C.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> de novo duto Governo q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
este Porto, e o vincimento de passagem d'elles, como  
V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> tem mandado q.<sup>o</sup> traa ai em Pies se arremam  
por conta da sua Real Fazenda, se dice mandas a  
fender ota p.<sup>o</sup> alim. em Paquet a sua p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
sem tilate, e fazem indigne de boca a q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
que usai co e Porto, no q.<sup>o</sup> nos successos q.<sup>o</sup> d'ela. Cid.<sup>o</sup>  
se tem mandado a V.<sup>o</sup> de S.<sup>o</sup> fazerem pagar os Tropas,  
e ultimam. q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
mandamti saque p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
mister eius ne e. Porto de Cubatai q.<sup>o</sup> na q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
passa les sem q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> se q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
mai tem pouca parte, praticando se em locais das pas-  
sagem hueri a q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
la V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
P.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup>  
1757. - D. Braz Balthazar de Silveira

Sen. Deo presente a V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> de Silveira

[Fl. 16v]

- 1085 deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. Como seus Vassallos havemos mister S<sup>m</sup>. Paulo 18 de Setbr<sup>o</sup>. de 1713 = D. Braz B<sup>ar</sup> da Silveira. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]
- Sen<sup>or</sup>**. = Dou conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. de q<sup>o</sup>.
- desta Cid<sup>e</sup>. p<sup>a</sup>. a V<sup>a</sup>. de Santos, há hum Porto chamado do Cubataõ, o q<sup>l</sup>. os Padres da Comp<sup>a</sup>. tem arrendado p<sup>r</sup>. sua conta, sem mostrarem ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., nem deste Governo p<sup>r</sup>. q<sup>o</sup>. lhe pertence este Porto, e o rendimento da passagem delle, e como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. tem ordenado q<sup>o</sup>. todas as dos Rios: se arrendem
- 1095 por conta da sua Real Fazenda, se deve mandar arrendar esta pois alem dos Padres a não poderem ter sem titulo, se fazem indignos de toda a graça pelo mal que uzaõ do d<sup>o</sup>. Porto; por q<sup>o</sup>. nos os corros q<sup>o</sup>. desta Cidade setem mandado a V<sup>a</sup>. de S<sup>tos</sup>., fazem pagar as Tropas;
- 1100 e utimam<sup>te</sup>. qd<sup>o</sup>. foi tomado o Rio de Janeiro, q<sup>o</sup>. se mandarão daqui p<sup>a</sup>. socorrerem a V<sup>a</sup>. de S<sup>tos</sup>., estiverão muitos dias no d<sup>o</sup>. Porto de Cubataõ, p<sup>r</sup>. não quererem passalos sem q<sup>o</sup>. pagassem, qd<sup>o</sup>. ellas hiaõ em serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e defender o mesmo Paiz, um q<sup>o</sup>. os Padres
- 1105 não tempouca parte, praticando-se em todas dar passagem livre a gente de guerra. O referido faço prez<sup>te</sup>. a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. p<sup>a</sup>. q<sup>o</sup>. neste p<sup>ar</sup>. tome a resolução q<sup>o</sup>. for servido. D<sup>s</sup>. G<sup>e</sup>. a Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos havemos mister. S<sup>m</sup>. Paulo 14 de Setbr<sup>o</sup>.
- 1110 De 1713 = D. Braz Balthazar da Silveira \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = Faço presente a V. Mag<sup>de</sup>. q. o Cotejo

ca Comprehensio dila Cic. Sum a administracoe de  
 varias. Allos de pides e uerom. e huna q' t' u  
 xou huna longe chamaco Guilhomi Simple. 7.  
 Mag. Sum dilacone pu repeticoes Cicous q' os Tull  
 os uai. in cativa q' uai aduente es o. Paros u  
 xai velle como tati, puo p'andor. hui aliquos veru  
 p' traballorem nas p'ificacoeis da S. a. Sun  
 do. Allos repugnai omnes mandicere, e a fimo in  
 sequam, e q' resulta gravissima p'p'ice ad fimo e  
 B. Mag. e a fimo tu maote converto e p' Mag.  
 Allos eone iudicare q' os e. Allos sai de B. Mag.  
 e q' quare fimo uas fimo p' e fimo B. p' hunc, e  
 eone hunc eone uim repugnancia, puo Allos u' hunc e  
 Allos puo eone iudicare q' B. Mag. e hunc e  
 eone, e qual se uerom mat. Allos tunc e o. Allos  
 e os fimo administracoe puo q' Mag. p' hunc. B. Mag.  
 eone e q' maot uerom ad fimo Real fimo. L.  
 q' a fimo B. p' hunc de B. Mag. eone fimo p' hunc  
 hunc uerom. p' p' hunc B. e hunc de hunc  
 J. Braz B. e hunc —

In o. Este Torno e ucha sum p'ata non qm  
 h' requera q' a fimo, ut muna tempo y. sa e hunc  
 canoa de uerom q' nos tunc dila. e uerom fimo p' hunc  
 uerom q' p' hunc a uerom hunc eone eone eone  
 eone q' p' hunc eone p' hunc tempo. uerom eone  
 eone q' eone grande uerom nos uim eone p' hunc  
 eone fimo na Costa da Mina, e Estaco da fimo  
 eone p' hunc eone hunc eone na fimo p' hunc  
 eone p' hunc Torno, eone tunc eone os maot ricas q'  
 tem p' hunc hunc no hunc. fimo p' hunc a B. Mag. eone

[Fl. 17r]

1115 da Companhia desta Cid<sup>e</sup>. tem a administração de [número 17 escrito ao lado direito da man-  
cha] varias Aldeias de Indios, e novam<sup>te</sup>. huma q̇. lhe dei-  
xou hum Clerigo chamado Guilherme Pompeo. V<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. tem declarado por repetidas Ordens, q̇. os Indi-  
os não são cativos, aq̇. não atendendo os d<sup>os</sup>. Padres u-  
1120 zaõ delles como taes, pois pedindo-lhes algumas vezes

p<sup>a</sup>. trabalharem nas fortificaçoens da V<sup>a</sup>. de San-  
tos, elles repgnão em os mandarem, e afsim o con-  
seguem, de q̇. resulta gravijsimo prejuizo ao serviço de  
V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; e afsim he muito conveniente q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

1125 lhes ordene edeclare q̇. as d<sup>as</sup>. Aldeas são de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.;  
e q̇. quando forem necefsarios Indios p<sup>a</sup>. o seu R<sup>l</sup>. serviço, os  
devem logo dar sem repugnancia, pois elles só tem as d<sup>as</sup>.

Aldeias por adiministração, q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. lhes deu  
dellas, daqualse uzarem mal, lhes tirará as d<sup>as</sup>. Aldeias,  
1130 e as fará administrar por q<sup>m</sup>. lhe parecer. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

resolverá o q̇. mais convier ao seu Real serviço. D<sup>s</sup>.

G<sup>e</sup>. a Real Pefsoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vafsalos  
havemos mister. S<sup>m</sup>. Paulo 14 de Setembro de 1713.

D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silveira \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

1135 **Sen<sup>or</sup>**. = Este Governo se acha fempça nem gen-  
te de guerra q̇. adéferida, ao mesmotempo q̇. da abun-  
dancia de Ouro q̇. nas terras delle se descobre faz justam<sup>te</sup>.

recear q̇. provoque a insaciavel ambição das Naçoens  
estrangeiras, p<sup>a</sup>. pertenderem portempos senhorearem-se

1140 do q̇. com grande inveja nos vem agora possuir,

comofizeraõ na Costa daMina, e Estado daIndia,

p<sup>a</sup>. prevenir semelhante danno naforma possível

a resp<sup>to</sup>. deste Governo, cujas terras saõ as mais ricas q.

temRey algum no Mundo: faço prez<sup>a</sup>. aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ser <to>

muito prezio q' neste Governo haja gente de Guar  
 ra, e q' nesta cid.<sup>a</sup> se faça alguma soldadaria,  
 q' pode servir em primeira linha p.<sup>a</sup> a defesa  
 della, e em segundo p.<sup>a</sup> contra a p.<sup>a</sup> capital na de  
 vida obediencia, e foyam os Ministros, e Officiaes de  
 Justica mais reputados do q' tem sido a lla agora, pois  
 se aqui houverem soldadaria, e guarnicao, as Armas  
 sustentadas a Justica q' se administrava livremente  
 sem q' succeda sem se castrobie q' estas mercaderes sem  
 foyam em m.<sup>ta</sup> occasioes, com tanto proprio do Governo de  
 S.<sup>a</sup> Mag.<sup>a</sup> — Esta soldadaria se podra fazer com pre  
 ca de piza, por m.<sup>ta</sup> aqui locais as obras de terra q' vai  
 cultivar de ser cultivas, e foyam a gente com q' cultivar que  
 quer se cultivar q' foyam duas Comp.<sup>as</sup> de Justica  
 foyam paga, a cada Soldado se podra dar o mesmo  
 soldo q' nos da guarnicao da Praca de Santos, a lla  
 da rucal de farinha; e como a maior parte dellas  
 foyam de ser naturas desta cid.<sup>a</sup> e foyam outros, po  
 dram subistir com m.<sup>ta</sup> comecio. p.<sup>a</sup> estarem na sua  
 terra. Dadas duas Comp.<sup>as</sup> de civia neste caso pa  
 zer hum Destacam.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> guarnicao de soldadaria q' em  
 outra carta represento a V.<sup>a</sup> Mag.<sup>a</sup> ser prezio se fa  
 zer a lla co. terra de Fernao Piassaba, e recortan  
 do se a lla, q'nto a proporcao, podra estar sempre quer  
 mada a V.<sup>a</sup> de lla, e os sold.<sup>os</sup> terem sempre de horem  
 estarem em suas casas, p.<sup>a</sup> se refocarem do q' llysose  
 necessarios. S.<sup>a</sup> Mag.<sup>a</sup> revelou neste p.<sup>a</sup> e q' foyam  
 conveniente a lla p.<sup>a</sup> foyam D. q. a S.<sup>a</sup> P.<sup>a</sup>  
 de V.<sup>a</sup> Mag.<sup>a</sup> como seu V.<sup>a</sup> foyam havemos mis  
 ter, S.<sup>a</sup> Paulo da de lla. de 13 = L. P.<sup>a</sup>  
 Baltazar da Silveira

[Fl. 17v]

Muito preciso q̇. neste Governo haja gente de Guer-  
 Ra, e q̇. nesta Cid<sup>e</sup>. se faça alguma soldadesca,  
 1150 q̇. pode servir, em primeiro lugar p<sup>a</sup>. a defença  
 della, e em segundo p<sup>a</sup>. conter esta Capital na de-  
 vida obediencia, e ferem os Ministros, e Officiaes de  
 Justiça mais respeitados do q̇. tem sido até agora, pois  
 se aqui houve se soldadesca e guarnição, as Armas  
 1155 sustentariaõ a Justiça q̇. se administraria livrem<sup>te</sup>.  
 sem q̇. succede e sem os distúrbios q̇. estes moradores tem  
 feito em m<sup>tas</sup>. occasioens, com tanto prejuizo do Serviço de  
 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. \_\_\_\_\_ Esta soldadesca se podia fazer compou-  
 ca despezapor serem aqui todas as obras de terra, q̇. não  
 1160 deixaõ de ser duráveis, e fortes: a gente com q̇. guar-  
 necemse bastava q̇. fossem duas Comp<sup>as</sup>. de Infan-  
 taria paga, acujos Soldados se podia dar o mesmo  
 Soldo q̇. aos, da guarnição da Praça de Santos, alem  
 da ração de farinha; e como a maior parte delles  
 1165 hajaõ de ser naturaes desta Cid<sup>e</sup>. ,e feu destrito, po-  
 diaõ subsistir comm<sup>ta</sup>. comodid<sup>e</sup>. p<sup>r</sup>. estarem na sua  
 terra. Destas duas Comp<sup>as</sup>. se devia neste cazo fa-  
 zer hum destacam<sup>to</sup>. p<sup>a</sup>. guarnição de Soldadesca q̇. em  
 outra carta represento a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ser preciso se faça  
 1170 no Alto da Serra de Fernão Piassaba; e recrutan-  
 do-se esta gente a proporção, podia estar sempre guar-  
 necida a [borrão] Cid<sup>e</sup>. dellas, eos Sold<sup>os</sup>. terem tempo de hirem  
 e estarem em suas Cazas, p<sup>a</sup>. se fazerem do q̇. lhes fosse

necessario. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. resolverá neste p<sup>ar</sup>. o q. formais

1175 conveniente ao seu R<sup>l</sup>.serviço. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pessoa  
de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos havemos mis-  
ter. S<sup>m</sup>. Paulo 14 de Setbr<sup>o</sup>. de 1713 = D. Braz  
Balthazar da Silveira \_\_\_\_\_

Sen. - Camera, u Nebrosa cysta

18

Cio' ma rappresentarò e mirarell' ubi e un q' u achavato a  
 cara da Camera, e a cara della e q' uenittoni e ebrai opai  
 p' u repararim, come p' ficationi con mai languera e capaci  
 e mai haurito pure da d'ia u p' uisa l'ia e necessario p'  
 eta obra, me rescto a dar em nome di V. Mag. a nome  
 Camera hama data ne neve emobrimonde p' con o p' u  
 de do seu rendimento, e fare eta obra, declarando che p' un  
 q' bello ha di pagar e quintos a C. Mag. q' uenittoni  
 mai ripararim eta m'istha detorminacai q' u enca  
 m'istha de reparo de hama obra p' uelha, eta con  
 uenittoni de comuni. D. g. u. R. P. P. P. a V. Mag.  
 Comissari Vassales haurim m'istha. S. Paulo 20 de  
 Setembro de 1713 - D. Braz 3.º da Silveira

Sen. - Saco prezente a V. Mag. q' ca V. de  
 Santos p' eta C. h' hama Saco Thomaz de Fernan  
 de Passalva, a qual he de hama obra p' ueligiosa,  
 ma' l'ha existencia mai q' hean Caminhos p' uel qual  
 se se p' uel mentar, eta uenittoni q' ha partes enca na  
 eta m'istha de hama haurim, e na mai languera e  
 p' uelha, eta hama e eta parte, ma' dupunhacores in  
 m'istha, e a p' uelha. Emzima ca hama eta hama  
 p' uelha, eta p' uelha mai conuenittoni de p' uelha hama obra  
 della, e q' conuenittoni de p' uelha se p' uelha conuenittoni, p' q' con  
 co de l'ia, q' he e con q' u uenittoni m'istha parte, ma' eta  
 p' uelha de p' uelha uenittoni, e p' uelha conuenittoni m'istha a conuenittoni  
 enca, e na uenittoni de p' uelha p' uelha conuenittoni de mai  
 p' uelha de Mundo. - Eta C. de l'ia, e q' uenittoni a C.  
 e hama a P. de l'ia a p' uelha. P' uelha conuenittoni  
 de p' uelha de V. de l'ia q' he a uenittoni p' uelha de p' uelha  
 ouer

1180 [Fl. 18v]

**Sen<sup>or</sup>. = A Comarca, e Nobreza desta** [número de 18 escrito ao lado direito da mancha] Cid<sup>e</sup>. me representarão o miseravel estado em q̇. se achavaõ a

Casa da Camara, e a cadea della, e q̇. neecessitavaõ de obras ajsim

1185 p<sup>a</sup>. se repararem, como p<sup>a</sup>. ficarem com mais largueza e capacid<sup>e</sup>.

e naõ havendo por ora dondi sepudejsretirar o neccejsario p<sup>a</sup>.

esta obra, me resolvo adar em nome de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. á mesma

Camara huma data no novo descobrimento, p<sup>a</sup>. com o procedi-

do dojsurendimento se fazer esta obra, declarando-lhe porem,

1190 q̇. della hãõ depagar os quintos a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. entendo

naõ dezaprovará esta minha determinação p<sup>r</sup>. se enca-

minhar ao reparo de huma obra publica, etãõ con-

veniente ao comum. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pejssoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

Comojsus Vajjsalos havemos mister. S<sup>m</sup>. Paulo 20 de

1195 Setembro de 1713 = D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silveira [Espaço de aproximadamente duas linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Faço presente a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. da V<sup>a</sup>. de**

Santos p<sup>a</sup>. esta Cid<sup>e</sup>. ha huma Serra chamada de Fernan-

do Piajsaba, a qual he de huma altura prodigioza,

naõ lhe deixando maiz q̇. hum Caminho pelo qual

1200 só sepode montar, etãõ estreito, q̇. há partes onde não

cabe mais de hum homem, e na mais largatez de

frente, e de huma e outra parte saõ despenhadeiros in-

nasseciveis, e as perijsimos. Em sima da Serra está huma

[ilegível], onde fora mais conveniente se fizesse huma cida-

1205 della. o q̇. compouca despeza sepode conseguir, p<sup>r</sup>. q̇. sen-

do de terra, q̇. he o com q̇. se edifica nestas partes, não dei-

xará de ser duravel, e forte como tem mostrado a experiencia, e na situação referida podia resistir ao maior poder do mundo. \_\_\_\_\_ Esta Cidadella segurava a Cid<sup>e</sup>.

1210 etodo o Pais da Serra a fima, ficando empenetravel da parte da V<sup>a</sup>. de Santos q. hé a unica p<sup>f</sup>. onde se pode

outras qualq[ue]s ino[ve]n[en]ças, e se p[ro]veio q[u]a[n]to necess[ario] com par-  
 te das d[ic]has l[et]ras. De p[ro]p[ri]o p[ro]prio paga, q[ue] em outra  
 carta represento a V[ossa] Mage[stade] m[aj]or convenient[er] na  
 dita Cidade. V[ossa] Mage[stade] m[aj]or e de mais c[on]v[er]tir ao  
 S[eu] Real Serviço. De q[ue] a V[ossa] Mage[stade] m[aj]or  
 como seu V[al]leto habemos enviado. L[etter] de Junho de 24  
 de Setembro de 1713. D. Braz B[on]a de Silva

Deo. Com outra carta represento a V[ossa] Mage[stade]  
 a respeito q[u]e tenho tomado de mandado emvidar nestas  
 Minas os d[ic]hos d[ic]tos logo q[u]e f[ic]o e c[on]tinuando  
 q[u]e f[ic]o e c[on]tinuando. Antonio de Albuquerque meo antecessor  
 por me f[ic]o e c[on]tinuando e n[on]o c[on]v[er]tir ao S[eu] Real Serviço  
 de V[ossa] Mage[stade] q[u]e se meio c[on]tinuando ao f[ic]o e c[on]tinuando  
 Serviço, e de mais arrecadação da sua R[ey]ta de q[ue] p[ro]  
 estas. Minas e nome q[u]e f[ic]o e c[on]tinuando, Praxedis e mais Offi-  
 ciais da Fazenda, p[ro] q[u]e c[on]tinuando esta, por mais de varias  
 vezes, como de p[ro]prio q[u]e mais meo tambem meo  
 cada, como p[ro]prio Praxedis a q[u]e se deo dar conta della,  
 sem d[ic]ho. Minutos q[u]e p[ro]prio c[on]tinuando esta c[on]tinuando  
 por em cada hum dos seus entes, e tambem c[on]tinuando  
 de p[ro]prio na boa arrecadação da fazenda de V[ossa] Mage[stade]  
 e q[u]e todo hu meo p[ro]prio satisfaco as obrigações da justiça,  
 e p[ro]prio a administração a e P[ro]prio q[u]e ainda q[u]e  
 c[on]tinuando a sup[er]ior e a observancia das Leys. De q[ue]  
 a V[ossa] Mage[stade] m[aj]or e de mais c[on]v[er]tir ao S[eu] Real Serviço  
 enviado. Villa Rica 24 de Setembro de 1713. D.  
 Braz B[on]a de Silva

[Fl. 18v]

- 1215 recear qualquer invasão; e se podia guarnecer com parte das duas Comp<sup>as</sup>. de Infantaria paga, q̇. em outra Carta represento a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. serem convenientes nesta Cidade. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. resolverá o q̇. mais convier ao Seu Real Serviço. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup> Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.
- 1220 como seus Vassallos havemos mister. S<sup>m</sup>. Paulo 24 de Setembro de 1713 = D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silveira [Espaço de aproximadamente 3 linhas]
- Sen<sup>or</sup>**. = Em outra carta represento a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.
- a resolução q̇. tenho tomado de mandar arrendar nestas Minas os dizimos dellas, logo q̇. findar o arrendam<sup>to</sup>.
- 1225 q̇. o Governador Antonio de Albuquerque meu antecessor fez no Rio de Janeiro: e nesta consideração se me offerece dizer a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. hé muito conveniente ao seu R<sup>l</sup>. Serviço, e aboa arrecadação da sua R<sup>l</sup>. Fazenda, q̇. p<sup>a</sup>. estas Minas se nomee, q<sup>to</sup>. antes, Provedor, e mais Offi-
- 1230 ciales da Fazenda, por q̇. correndo esta por mãos de varias pessoas, como do presente, já mais será tambem arrecadada como por hum Provedor a q<sup>m</sup>. só toca dar contadella, nem os trez Ministros, q̇. por ora serem esta occupação em cada hum dos seus destritos, tem tempo bastante p<sup>a</sup>. cuidar na boa arrecadação da fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,
- 1235 p<sup>r</sup>. q̇. todo he pouco p<sup>a</sup>. satisfazer as obrigações da justiça; e principalm<sup>te</sup>. administrando-a a Povos, q̇. ainda agora começão a sujeitar-se a observancia das Leys. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos havemos
- 1240 mister. Villa Rica 31 de Dezbr<sup>o</sup>. de 1713. D.

Braz B<sup>ar</sup>. daSilveira\_\_\_\_\_

Sen<sup>or</sup> Da Co<sup>ra</sup> da<sup>ra</sup> Paulo visente al<sup>o</sup> Mag<sup>o</sup>  
 ce mudo q<sup>o</sup> comuiba, a spm para a sua defesa, como de  
 todo e Paiz interior e suposto de Governador de Minas  
 da Co<sup>ra</sup> Mag<sup>o</sup> q<sup>o</sup> na mesma Co<sup>ra</sup> e locustum  
 duas Comp<sup>o</sup> de sustentaria paga, um lugar de duas  
 de Cavalaria q<sup>o</sup> V<sup>o</sup> Mag<sup>o</sup> tinha recebido, hausado  
 da p<sup>o</sup> de fidelidade q<sup>o</sup> havia p<sup>o</sup> a subsistencia do Cav<sup>o</sup>  
 falia de p<sup>o</sup> e impossibilidade p<sup>o</sup> se obter com elles a  
 vista da exigencia de tempo e passando a estes Mi  
 nas viji q<sup>o</sup> nella p<sup>o</sup> haver Cavalaria paga, por  
 com o tempo manifestos e com maior abundancia  
 de p<sup>o</sup> e rancia mo<sup>o</sup> de p<sup>o</sup> de p<sup>o</sup> a V<sup>o</sup> Mag<sup>o</sup>  
 se muito comuiba q<sup>o</sup> nella e Minas se locustum  
 comp<sup>o</sup> de Cavalaria p<sup>o</sup> assistir em cada Comarca  
 humo, as q<sup>o</sup>es havia q<sup>o</sup> se viria Cavallos caua  
 humana, e para o seu bem governo, e disciplina, ha p<sup>o</sup>  
 de Paiz, e p<sup>o</sup> de Paiz ha muito tempo Antonio Fran  
 cisco Comel de Cavalaria de Comarca estas e Mi  
 nas sendo V<sup>o</sup> Mag<sup>o</sup> sendo nomeado nelle, e mesmo  
 Antonio Fran<sup>co</sup> Comel de Paiz, se obriga a  
 Cavallos a sua custa huma ca Com<sup>o</sup> de Paiz e Lu  
 lones, e Manuel de Mendonca, casa hum p<sup>o</sup> da  
 de Paiz V<sup>o</sup> Mag<sup>o</sup> simente e Minas, e mandando p<sup>o</sup> ellas  
 cuja exigencia na sua ha grande p<sup>o</sup> a Comarca de V<sup>o</sup>  
 Mag<sup>o</sup>, sendo a utilidade q<sup>o</sup> recommenda a estas Mi  
 nas em se haver nella q<sup>o</sup> ha muito de p<sup>o</sup> de Paiz  
 esta Paiz mandada a obedencia dos Imperia, nem q<sup>o</sup>  
 por. Minibos se ha guarda e respeito de q<sup>o</sup> necessitate  
 p<sup>o</sup> administrarem tiram a justica, nem a q<sup>o</sup> sua p<sup>o</sup>  
 tem governos Paiz, e estes com maior rancia q<sup>o</sup> nem  
 os seus abitados deo humo e cultura, e sem esta bele  
 amestor, p<sup>o</sup> cuja rancia com facili<sup>o</sup> se a tiram a

19

19

[Fl. 19r]

- 1245 **Sen<sup>or</sup>**. = **D**a Cid<sup>e</sup>. deS<sup>m</sup>. Paulo dei conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. [Número 19 escrito ao lado direito da mancha] do muito q̇. comvinha, ajsim para ajsua defeza, como de todo o Paiz interior e respeito do Governador, e Ministros deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. na mesma Cid<sup>e</sup>. selevantajsem duas Comp<sup>as</sup>. deInfantaria paga, emlugar das duas
- 1250 deCavallaria, q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. tinha resolutu, houvejsenella pela dificuldade q̇. havia p<sup>a</sup>. a subsistencia dos Cav<sup>os</sup>. falta dipastos, e impossibilid<sup>e</sup>. p<sup>a</sup>. seobrar com elles a vista da aspereza doterreno: epajfando a estas Minas vejo q̇. nellas podehaver Cavallaria paga, por
- 1255 serem os Campos mais fortes, ecom maior abundancia depastos, e vencida esta dificuldade represento aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ser muito conveniente q̇. nestas Minas selevantem tres companhias de Cavalos p<sup>a</sup>. assistir em cada Commarca huma, as quaes basta q̇. sejaõ de vinte Cavalos cada
- 1260 huma; epara ofeubom governo, e disciplina, he precizo tenham hum Coronel, o q<sup>l</sup>. convemtambem q̇. conheça oPaiz, e p<sup>a</sup>. este Posto hé muito capaz antonio Francisco coronel da Cavalaria daOrdenança destas Minas sendo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. servido nomeado nelle; o mesmo
- 1265 Antonio Fran<sup>co</sup>., dando-se lhe este Posto, se obriga a levantar á sua custa huma das Comp<sup>as</sup>.; João Antunes, e Manoel deMendonça, cadahumjsua dando-lheV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. só mente Armas, e moniçoens p<sup>a</sup>. ellas, cuja despeza não serátaõ grande p<sup>a</sup>. aFazenda deV<sup>a</sup>.
- 1270 Mag<sup>de</sup>., sendo-o a utilidade que redendaria a estas Mi-

nas em as haver nellas p<sup>r</sup>. q̇. he muito difficultozo ter  
estes Povos nadevida obediencia sem Tropas, nem q̇.  
aos Ministros selhe guarde o respeito de q̇. neccejsitão  
p<sup>a</sup>. adminis traremlivrem<sup>te</sup>. a justiça, sem aq<sup>l</sup>. senão po-  
1275 dem governar Povos, e estes com maior razão p<sup>r</sup>. serem  
os seus abitadores todos homens solteiros, e sem estabele-  
cimentos, p<sup>r</sup>. cuja razão comfacilidad<sup>e</sup>. se atrevem a

eusebica na sequencia de uayram pates de honra e  
 tem hum sigillo azul de os seus debitos. Conseruido pu  
 nto na Real noticia de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> de uiva man  
 eate concioam, e de a puidencia necessaria, figurando  
 a V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> he guara impoicivil conseruado este Reo  
 na curia obediencia, sem q.<sup>o</sup> haja neste Perone q.<sup>o</sup>  
 de guerra com q.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> se face obediencia, e conser  
 uame de Governasora, e Ministros. D.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> a R.<sup>o</sup>  
 P.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> como p.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> ha uamos  
 mister. 3.<sup>o</sup> de Janeiro de 1714. D. Braz  
 B.<sup>o</sup> de Silveira,

Ser.<sup>o</sup> V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> de P.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup>  
 que aqui me apresentario p.<sup>o</sup> as serventias de Officio  
 de cumprimento, excepto a de Manuel Carreira de  
 q.<sup>o</sup> uinha p.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> de Officio de Escrivao de  
 Curatoria e de Comarca e de Officio de p.<sup>o</sup> me con  
 tar de m.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> e q.<sup>o</sup> na satisfaca de obediencia  
 seu Officio como curia de p.<sup>o</sup> me p.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup>  
 de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> si que estensio de curia q.<sup>o</sup> de p.<sup>o</sup> na de  
 cumprimento a respeito de P.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> de P.<sup>o</sup>  
 de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> como p.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> ha uamos mister.  
 3.<sup>o</sup> de Janeiro de 1714. D. Braz B.<sup>o</sup> de Silveira

Ser.<sup>o</sup> V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> de P.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup>  
 de curia tenas de Perone manou a elle hum seu p.<sup>o</sup>  
 de curia chamado Domingos. V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> de p.<sup>o</sup> me at  
 tendencia de Ministros, ou Officio de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> que  
 honorariamente com hum P.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> mede a seu arbitrio as  
 terras de curia de Curia, e outa sim de m.<sup>o</sup> de Curia  
 de p.<sup>o</sup> me de q.<sup>o</sup> de curia de p.<sup>o</sup> me de p.<sup>o</sup> me de p.<sup>o</sup> me  
 per vigo por uam passada as cartas f.<sup>o</sup> de curia

[Fl. 19v]

1280

desobedecer na segurança de escaparem pelos Certoens, onde tem hum seguro azilo aos seus delictos. O referido pohno naReal noticia deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.p<sup>a</sup>. q̇. se sirvamdalo conciderar, e dar providencia neccefsaria, segurando

1285

aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇., he quase impocivel conservar estes Povos na devida obediencia, sem q̇. haja neste Governo gente de guerra com q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sefaça obedecer, e emfeunome os Governadores, e Ministros. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>.

Pefsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. comojeus Vafsalos havemos

1290

mister. V<sup>a</sup>. Rica 1<sup>o</sup> de Janeiro de 1714 \_\_ D. Bras

B<sup>ar</sup>. daSilveira \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente duas linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** = **A** todas as Provizoens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

que aqui me apresentarão p<sup>a</sup>. as serventias deOfficios, dei cumprimento, excepto a de Manoel Cardozo daS<sup>a</sup>.

1295

q̇. vinha provido na serventia doOfficio de Escrivão da Ouvidoria desta Commarca do Ouropreto, por me constar era malprocedido, e q̇. não satisfaria as obrigaçoens do seuOfficio como devia: o q̇. me pareceo representar aV<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. como jeus Vafsalos havemos mister.

1300

V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>. o 1<sup>o</sup>. de Janr<sup>o</sup>. de 1714. DBraz B<sup>ar</sup>. daSilveira. [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** = **O** Conde da Ilha doPrincipe, q̇. he donatario

de varias terras deste Governo, mandou a ellehum seu Provedor chamado Domingos Miz Guerra, o q̇. sem assistencia deMinistro, ou Official deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. quis

1305

temerariamente, comhum Piloto, medir afeu arbítrio as

terras da doação do Conde; e outro sim deu m<sup>tas</sup>. de sesmaria, q̃. ainda qd<sup>o</sup>. tivefse jurisdição p<sup>a</sup>. fazelo, não podião ter rigor por serem pafsadas as Cartas sem as cluazulas,

e condições q. B.º Mag.º manda impoer as Sumarias  
e muito menos nos Campos q. de Cataguaz q. de  
depois de vno, das art. de velle, de Sumarias, em virtude  
de huma Carta q. Artur de Sa de Moraes deu p.º q.  
de oficio de B.º Mag.º q. de S.ª Maria N.ª; alom de  
q. nas condições do mesmo Conde the realia S.ª e Cay.  
q. elle e o seu Curador usarias em tudo de legitimamente  
e p.º de q. de passagem de Governadores, e Curadores  
de vno Gov.º de Brazil, e a realia de vno e de outro  
e Curador a vno de.º P.º de q. de vno e de outro  
alguem Officiao neste Gov.º, q. de vno e de outro  
de Governadores, e de vno e de outro  
alguem de vno e de outro, q. de vno e de outro  
e Officiao de vno e de outro, q. de vno e de outro  
O referido p.º de vno e de outro, q. de vno e de outro  
o q. de vno e de outro, q. de vno e de outro  
vno e de outro, q. de vno e de outro  
forma q. de vno e de outro, q. de vno e de outro  
da sua Capitania, seria muito conveniente p.º de vno e de outro  
fazem estas inquirições, e p.º de vno e de outro  
unicam.º de vno e de outro, q. de vno e de outro  
cia.º B.º Mag.º resolve q. de vno e de outro  
que Real Juris.º de vno e de outro, q. de vno e de outro  
De vno e de outro, q. de vno e de outro

De vno e de outro, q. de vno e de outro  
quanto p.º de vno e de outro, q. de vno e de outro  
vno e de outro, q. de vno e de outro  
vno e de outro, q. de vno e de outro  
vno e de outro, q. de vno e de outro  
vno e de outro, q. de vno e de outro

1310 [Fl. 20r]

e condiçoens q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. manda impor aos Sesmeiros,  
e muito menos nos Campos geraes dos Cataguaz p<sup>r</sup>. tocar [Número tipografado 20 ao lado di-  
reito da mancha] a este Governo, dar as terras delles de Sesmaria, em virtude

1315 de huma carta q̃. Artur de Sá de Menezes teve p<sup>a</sup>. es-

te efeito, de S<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̃. a S<sup>ta</sup>. Gloriosa; além de  
q̃. nas doaçõens do mesmo Conde lhe declara V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

q̃. elle e o seu Ouvidor uzarião em tudo dos Regimentoz,  
e provizoens q̃. se p<sup>a</sup>fsassem aos Governadores, e Ovi-

1320 dores Geraes do Brazil; e a nenhuma destas declaraçoens,

e Ordens atendeo do<sup>o</sup>. Prod<sup>or</sup>., querendo tambem provar

alguns Officios neste Governo, q̃. p<sup>r</sup>. especial Ordem toção

aos Governadores; e destes excessos tem resultado aos Povos

algum de zassocego, por duvidarem, se para as Sesmarias,

1325 e Officios haõ de recorrer ao Governo, ou ao Prod<sup>or</sup>. do Conde.

O referido faço presente a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., p<sup>a</sup>. q̃. me ordene

o q̃. devo obrar nesta materia ; e sendo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

servido fazer algum ajuste com o Conde, na mesma

forma q̃. o fez com o Marquez de Cascaes, a respeito

1330 da sua Capitania, seria muito conveniente p<sup>a</sup>. se evi-

tarem estas inquietaçoens, e poderem os Povos recorrer

unicam<sup>te</sup>. a este Governo, sem nenhuma outra depende-

cia. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. rezolverá o q̃. for mais conveniente ao

seu Real serviço. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. etc etc V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>. 28 de

1335 Dezbr<sup>o</sup>. de 1713 = D. Bras B<sup>ar</sup>. da Silveira [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = Quando p<sup>a</sup> fsei pela V<sup>a</sup>. de Taboaté

vindo p<sup>a</sup>. de Minas, achei a noticia de nella se haver

morto a José Ventura de Mendonça ás sete ho-  
ras da manhã, estando á sua porta sendo o home-  
1340 cida João Baptista ajudado da gente ajudado da gente escravatura de  
Antonio Correa, ambos moradores no mesmo destrito.



[Fl. 20v]

- 1345 Deste cazo setirou devassa, em q̃. ficarão culpados  
 os does, e pernunciados á prizão, e sequestro, de q̃. tendo  
 elles noticias, intentaraõ, segundo a vos publica, vir  
 aV<sup>a</sup>. com muitos escravos armados a insultar o Juiz,  
 e mais Officiaes deJustiça, q̃. se achavão na maior  
 1350 consternação que sepodia imaginar, querendo dezam-  
 parar a d<sup>a</sup>.V<sup>a</sup>.; e ofeu receio se vê bem do Requerim<sup>to</sup>.  
 que mefizerão, q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., avista do q̃.  
 p<sup>a</sup>. evitar tal perturbação, castigar estes delinquentes,  
 naõ só neste crime, mais em outros, e em restituir, e  
 1355 conservar estaV<sup>a</sup>. em sucego, mandei ao meu Ten<sup>e</sup>.  
 Gen<sup>al</sup>., com a mais gente das Ordenanças, q̃. se pode  
 ajuntar, acompanhar aos Off<sup>es</sup>. deJustiça, p<sup>a</sup>. obom  
 effeito daprizaõ, e sequestro; elhe ordenei, q̃. no cazo  
 dehaveremfugido lhe demulifse as Cazas, o q̃. afsim  
 1360 se executou p<sup>r</sup>. q̃. elles tiveram avizo e se meteraõ no  
 mato. O procedido do sequestro q̃. se fez a Antonio  
 Correa, p<sup>r</sup>. q̃. Joaõ Baptista se refugiou sóm<sup>te</sup>.  
 em fuaCaza com afua pejsõa, se depositou p<sup>r</sup>. ordem  
 minha athe a deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., p<sup>a</sup>. se entregar a quem  
 1365 for servido. \_\_\_\_\_ Com o exemplo deste castigo ficaraõ os  
 Povos com mais temor daJustiça, e obediencia ás Leys,  
 q̃. he preciso introduzirem se-lhes com a maior demons-  
 tração de castigo, p<sup>a</sup>. evitar os horrendos delictos, e crueld<sup>es</sup>.  
 dePovos q̃. ainda agora comejsão com concedida rezis-  
 1370 tencia a sujeitarem-se á obediencia das Leys. Do

referido dou conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como feus Vassallos havemos mister.

V<sup>a</sup>.R<sup>a</sup>. 2 de Janr<sup>o</sup>: de 1714 = D. Braz B<sup>ar</sup>.

daSilveira. \_\_\_\_\_

M. = Em outra carta q' vai com esta, oizia  
 a V. Mag. q' fizesse principio a tratar de  
 dar melhor forma a arrecadação dos quintos do Ouro,  
 p' q' havia converace a este Curador, fizesse outras  
 A limes e os Provedores dos Paes deste Reino, e  
 a vista de q' se fizesse uma ajustada a forma desta arrea-  
 cadoe sem prejuizo dos mesmos Paes, e com utilidade  
 da Fazenda de V. Mag. e fizesse a ajustada em  
 quatro de corrente. Mas porq' q' sendo V. Mag.  
 tao mal satisfeito dos quintos que ha em d'vicio  
 de todo o Reino q' se lavava por causa de diversos  
 q' nella havia, me tinha ordenado puzesse em melhor forma  
 esta arrecadação, mandando cobrar os quintos por cartas, cu-  
 com me parecia convenientes, p' cujo effeito q' havia  
 p' q' me propuzesse algum modo de como sem q' um preju-  
 izo fizesse, e p' q' me propuzesse q' me daria a vantagem  
 de me consideração de honraria, p' me daria a meu credito  
 e por todo o thesouro das Cidades por carta, e q' me suppondo  
 tudo q' quanto a esta p' me fizesse a forma q' havia de ser  
 tinha megras p' q' tevesse os quintos fizesse de contrario p' me  
 com me de presente pelas q' me fizesse q' se se  
 quizesse, e a cobrança se fizesse na forma referida, e pelo q'  
 devesse a culpa me de me propuzesse, emquanto hum, e cu-  
 bra com varre sem com em algum se vivesse a p' me  
 devesse em q' utarão de hum d'vicio q' p' me devesse  
 se ajustasse, fizesse em d'vicio q' me devesse mandos an-  
 tados os quintos, e a arrecadação de, ou por cartas, e me com  
 de q' fizesse tao mal arrecadação, como a limes agora, e q' p'  
 fizesse de q' ajustasse fizesse com p' me devesse na Cora da Comara, e  
 q' ajustasse de me fizesse hum papel a p' me devesse por todo  
 e devesse em V. Mag. devesse em q' havia de devesse fizesse

1375 [Fl. 21r]

Sen<sup>or</sup>. = Em outra carta q̇. vai com esta, dizia [Número 21 tipografado ao lado direito da mancha]

aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. ficava principiando atratar de

1380 da melhor forma a arrecadação dos quintos do Ouro,

p<sup>a</sup>. o q̇. havia convocado a estes Ouvidores Geraes destas

Minas, e os Procuradores dos Povos deste Governo, e

[ilegível]tado q̇. referem sem ajustar aforma desta arrecada-

ção, sem prejuizo dos mesmos Povos, e com utilid<sup>e</sup>.

1385 daFazenda deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., efazendo-se aJunta em

quatro do corrente lhes propuz, q̇. sendo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

taõ mal satisfeito dos quintos quelhe eraõ devidos

detodo o Ouro q̇. se curavapor cauza dos descaminhos,

q̇. nellehavia, metinha ordenado puzesse em melhor forma

1390 esta arrecadação, mandando cobrar os quintos por bateas, ou

como meparecefsse conveniente, p<sup>a</sup>. cujo efeito queria ouvilos,

p<sup>a</sup>. q̇. me propuzefssem algum meio idoneo com q̇.; sempreju-

izo seu, sepagasse exactamente; o q<sup>l</sup>. meio devia ser avanteja-

do na consideração dehaveremjá prometido a meu ante-

1395 cefsor: oito athé des Oitavas por batea; ao q̇. meresponde-

raõ, q̇. quanto a esta promejsa a fizerão quatro homens q̇. não

tinhaõ negros, p<sup>r</sup>. q̇. todos os outros forão de contrario pare-

cer, como era ao prezente pelos grandes prejuizos q̇. se se-

guiirão, se a cobrança sefizesse naforma referida, epelo q̇.

1400 tocava a outro meio me não propuzerão, descorrendo huns, e ou-

tros com varied<sup>e</sup>. sem convir em algum: e vendo eu a perple-

xidade em q̇. estavaõ lhes difse q̇. pois não convinhaõ, num

se ajustavaão, tivefsem entendido, q̇. eu havia demandar arrecadar os Quintos, ou arrematando-os, ou por bateas, enão consentir q̇. fossem taõ mal arrecadadoz como athe agora; e q̇. p<sup>a</sup>. efeito deseajustarem fossem conferir naCaza da Camara, e q̇. ajustando-se mefarião hum papel aassignado por todos, e otrariaõ em 7 do corrente, em q̇. haviaõ detornaraJusta;

e nota conformit. voluisti a ella nos. eia. con. sum  
 papel assignado p. lous, q. sua. na. Secretaria. du  
 te. Joanne. de. q. remette. a. V. Mag. a. copia. feita  
 pela. Secretaria. dute. Joanne. e. de. lous. q. a. foz. na.  
 junta. q. tambem. assignarai. In. hum. centro  
 papel. vora. V. Mag. q. ulu. Peris. e. obrigai. a.  
 dar. a. V. Mag. p. lous. quintos. dute. joze. anno.  
 trinta. arrebas. de. Curro; e. p. o. q. se. ha. obrigar.  
 nos. annos. seguintes. se. rezignai. na. resolucai. de.  
 V. Mag. motivada. de. mesmo. tempo. em. cu  
 tra. papel. de. q. remete. a. V. Mag. copia. e. forme  
 em. q. lous. se. mais. conveniente. a. arrecadaui. dos.  
 quintos. quanto. unicamiste. e. de. commun. geral.  
 consentimento. pagalos. nos. farenhas. como. se. dula  
 ra. nos. papel. com. o. qual. me. conforme. intenda  
 mente. no. me. p. lous. q. ulu. nova. forma. he. mais. suave.  
 p. os. Peris. ficando. dute. forma. pagando. lous; e. os.  
 Minores. q. devem. ser. os. mais. favorecidos. no. nome.  
 de. que. dependa. a. duracao. dute. Peris; e. seu. augmen  
 to. sem. prejuizo. q. na. verdade. se. lous. sequencia. se. e.  
 sempre. presente. em. q. ulu. em. unhas. q. pela. menor. abon  
 dancia. de. curro. a. requito. de. faltar. em. dute. dute.  
 na. dute. dute. e. dute. dute. q. sa. e. dute. dute.  
 Peris. — Sendo. V. Mag. foz. dute. dute. e. mais. q. se.  
 nome. os. Peris. no. seu. papel. he. p. lous. q. a. resolucai.  
 me. unhas. com. a. mais. breve; e. se. me. inclui. e. dute.  
 p. os. dute. q. se. a. dute. ou. se. ulu. se. ha. dute. foz.  
 que. dute. dute. e. p. lous. e. dute. dute. p. os. V. Mag.  
 me. foz. remete. os. dute. com. p. lous. q. necessario. p.  
 q. se. intem. dute. no. utabulim. dute. negocio. Ore.  
 foz. dute. p. os. V. Mag. p. q. dute. dute. dute.  
 e. q. dute. dute. a. dute. dute. dute. dute. dute. q.

1410 [Fl. 21v]

e nesta conformid<sup>e</sup>. voltarão a ella nod<sup>o</sup>. dia comhum  
 papel afsignado p<sup>r</sup>. todos, q̇. fica na Secretaria des-  
 te Governo, de q̇. remeto aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a copia feita  
 1415 pelo Secretario deste Governo, e dotermo q̇. sefez na  
 junta, q̇. tambem afsignaraõ. Porhum, eoutro  
 papel, verá V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. estes Povos se obrigaõ a  
 dar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pelos quintos deste prez<sup>te</sup>. anno  
 trinta arrobas deOuro; ep<sup>a</sup>. o q̇. sehade observar  
 1420 nos annos seguintes se rezignão na rezoluçã de  
 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., mostrando ao mesmo tempo em ou-  
 tro papelde q̇. remeto aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. copia, eforma  
 em q̇. lhes hé mais conveniente a arrecadaçã dos  
 quintos, querendo unicamente, ede comum geral  
 1425 consentimento pagalos nas fazendas como se decla-  
 ra nod<sup>o</sup>. papel, com o qual me conformo inteira-  
 mente, por meparecer q̇. esta nova forma hé mais suave  
 p<sup>a</sup>. os Povo, ficando desta forma pagandotodoz; e os  
 Mineiros q̇. devem ser os mais favorecidos por serem  
 1430 os de que depende a duração destes Povos, e o seu augmen-  
 to, sem o prejuizo q̇. na verdade selhes seguiria se o  
 tempo presente em q<sup>l</sup>. estaõ empenhados pela menor abun-  
 dancia deouro a respeito defaltarem os descobrimentos,  
 por seterem ausentado os Paulistas, q̇. são os descobri-  
 1435 dores. \_\_\_\_\_ Sendo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. servido aceitar o meio q̇. ofe-  
 recém os Povos no seu papel hé preciso q̇. a resolução  
 me venha com a maior brevid<sup>e</sup>., e se me declare se devo

pôr Alfandegas, p<sup>a</sup>. a cobrança, ou se esta sehadefazer  
arrematação, ep<sup>a</sup>. huma, e outra couza pesso aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

- 1440 mefaça remeter as Ordens com jurisdição neccejsaria, p<sup>a</sup>.  
q̇. se evitem duvidas no estabelecim<sup>to</sup>. deste negocio. \_\_\_\_ O re-  
ferido faço prez<sup>te</sup>. aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., p<sup>a</sup>. q̇. tenha entendido  
o q̇. obrei sobre a arrecadação dos quintos, dezejando q̇.

sempre de meus governos chegarem a Fazenda de S. Mag.  
 com maiores custas. D. J. e R. P. de S.  
 Mag.<sup>o</sup> como foy V. S. da Real Audiencia de S. R.  
 10 de Janeiro de 1714. D. Brás B. de S. B.

22

Em. D. de carta a S. Mag.<sup>o</sup> q. logo q.  
 a justia vem a P. de S. Mag.<sup>o</sup> a nova forma por  
 que a lacia de pagar os seus Reos quintos, avizos de  
 Governador do Rio de Janeiro, Juiz de S. Mag.<sup>o</sup>  
 que logo mandasse levantar o Registo por um esp.  
 circunstancia, e não podia entrar a cobrar os ditos  
 quintos, e sem um cargo de grande exigencia q. li-  
 vras a S. Fazenda de S. Mag.<sup>o</sup> não tinha os  
 vltos q. os Reos prometiam, e de S. Mag.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>o</sup>  
 do Rio de Janeiro mandasse em levantar o Registo  
 sem q. lhe se mandasse meter a Ordem p. em  
 S. Mag.<sup>o</sup> mandasse dar nova forma a cobrança dos  
 seus Reos quintos, e no vltas todas as dicias q. de  
 quella parte se podia oppor, e lhe remete a Ordem com  
 tal breve, q. se não vltas e proprio p. S. Mag.<sup>o</sup> que  
 l. de S. Mag.<sup>o</sup>, e mandasse q. o Governador do Rio de Janeiro  
 mandasse levantar logo o Registo avizos de Ordem  
 de S. Mag.<sup>o</sup> q. lhe remete, e elle, e os p. S. Mag.<sup>o</sup>  
 sem d. de S. Mag.<sup>o</sup> providencia em negocio de  
 Santa Supplicação. — Ao Governador e ao Provedor  
 da Fazenda os vltos protestos, e todas as p. de S. Mag.<sup>o</sup>  
 e cummes q. l. de S. Mag.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>o</sup>  
 e q. não obrigados a dar conta como se de das copias  
 das cartas q. remete, por q. d. de S. Mag.<sup>o</sup> neste negocio não  
 haer nenhuma dilacao, p. q. haer se sempre de  
 cobrar se o Ouro, e h. na Troca, e Governador do Rio  
 de Janeiro

1445 [Fl. 22r]

tempo do meu governo chegasse a Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

aos maiores augmentos. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pessoa de V<sup>a</sup>. [Número 22 tipografado ao lado direito da mancha]

1450 Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos havemos mister. V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>.

10 de Janeiro de 1714 = D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silva<sup>a</sup>. [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Dou conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. logo q̇.**

ajustei com os Povos deste Governo a nova forma por que se houve de pagar os seus Reaes quintos, avizei ao

1455 Governador do Rio de Janeiro Francisco de Tavora p<sup>a</sup>.

que logo mandasse levantar o Registro, pois sem esta circumstancia senão podia entrar a cobrar os ditos quintos, e sem embargo do grande augmento q̇. tinha a R<sup>l</sup>. Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. nas trinta ar-

1460 r<sup>ô</sup>bas q̇. os Povos prometerão, elle, e o Provedor da Fazenda

do Rio de Janeiro duvidarão em levantar o Registro, sem q̇. lhe eu mandasse mostrar a Ordem p<sup>r</sup>. onde V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandava dar nova forma á cobrança dos seus Reaes quintos, e por evitar todas as duvidas, q̇. da-

1465 quella parte se podia oferecer, lhe remeti a Ordem com-

talbreve<sup>de</sup>. q̇. se não deteve o próprio nesta V<sup>a</sup>. mais que trez horas, e esperando-se q̇. o Governador do Rio de Janr<sup>o</sup>. mandasse levantar logo o Registro avista da Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. lhe remeti; e elle se foi p<sup>a</sup>. Santos

1470 sem deixar nenhuma providencia em negocio de

tanta suposição. \_\_\_\_\_ Ao Governador e ao Provedor da Fazenda escrevi protestando-lhe todas as perdas

e d'annos q̃. tiver a Real Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
de q̃. serão obrigados adar conta como se vê das copias  
1475 das Cartas, q̃. remeto, por q̃. devendo neste negocio não  
haver nenhuma dilação; p<sup>a</sup>. q̃. houve se tempo de  
cobrar-se o Ouro, e hir na Frota, o Governador do Rio

Elle tem d'ice a q. se experimenta, nao podendo d'ice  
 de d'ice a l.º May. q.º a arizade fora e seu p.º  
 q.º u.º remendo e quinto tanta amida de l'ira, e de  
 se ajustasse por since cu seis contos como a l'hi  
 egreja remeidi, mas nao tem humo too grande de  
 ferreza; e como a l'hi nao tem cinco reposta  
 nenhuma do Rio de Janeiro, e p.º de se fazer d'ista  
 cobrança no necessario tempo; e p.º pouco q.º de  
 fretas se d'itadas nesta America, recio se nao  
 possa conseguir e remeter os trinta contos nesto  
 freta pelas grandes distancias que tem este Rio;  
 de q.º deu conta a l.º May. p.º q.º q.º se nao possa  
 conseguir contosca V.º A l'hi q.º nao he falta  
 nenhuma nao se fazer de remeio, mas sim de  
 Jev.º do Rio de Janeiro, pelo embarcaes. D.º q.º  
 a l.º de l'ira a l.º May.º como suas Vassa  
 las havemos mester Villa de Nossa Senh.  
 do Carmo 31 de Março de 1718 = J. Brax B.  
 da Silveira.

Son. Deu conta a l.º May. q.º  
 nota V.º cu S.º de Carmo se achou Manuel  
 Antunes de Lemos homem de principios de l'hi  
 de Viram, de qual originou meu d'itado. Antunes  
 de Albuquerque que l'hi ficou humas cartas p.º vir  
 d'isto a dita Villa. e d.º Manuel Antunes as fez  
 com l'hi d'itadas q.º gastou nellas l'hi mil l'hi  
 d'itadas ficando q.º de l'hi requirido a remeio; e quando os  
 seus Creditores requerer l'hi os seus l'hi, ou a defende,  
 por vir q.º egreja l'hi judicial l'hi d'itadas e l'hi d'itadas pelo  
 d'itadas q.º fez nos d.º l'hi, assim me parece referen  
 tar a l.º May.º q.º em todo os Governos he l'hi  
 72.º

[Fl. 22v]

1480

lhe tem dado aq̃. se experimenta, não podendo deixar  
de dizer aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̃. [arezoado] fora oseu p<sup>to</sup>.

q̃. se rendendo os quintos trinta arrobas deOiro, e eu  
os ajustasse por cinco ou seis arrobas como athé

1485

agora rendiaõ, mas não comhuma taõ grande di-  
ferença; ecomo athe hoje não tem vindo resposta

nenhuma doRio deJaneiro, ep<sup>a</sup>. sefazer esta

cobrança henecefsario tempo; e p<sup>lo</sup>. pouco q̃. as

Frotas se dilataõ nesta America, receio se não

1490

possa conseguir o remeter as trinta arrobas nesta

Frota pelas grandes distancias quetem este Gov<sup>o</sup>.,

de q̃. dou conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por q̃. q<sup>do</sup>. Se não possa

conseguir, conheça V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̃. não hefalta

minha não sefazer ad<sup>a</sup>. remefsa, mas sim do

1495

Gov<sup>or</sup>. doRio de Janeiro, pelo embaraçar. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>.

aR<sup>l</sup>.Pejssoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. comojeus Vafsa-

los havemoz mister. Villa de Nojsa Senr<sup>a</sup>.

do Carmo 21 deMarço de1714 = D. Bras B<sup>ar</sup>.

da Silveira. [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

1500

**Sen<sup>or</sup>. = Dou conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̃.**

NestaV<sup>a</sup>. de N. Sr<sup>a</sup>. dp Carmo je acha Manoel

Antunes de Lemos homem dos princípios da Cid<sup>e</sup>.

deVizeu, ao qual ordenou o meu antecfsor Antonio

de Albuquerque quelhefizessehumas Cazas p<sup>a</sup>. vir

1505

viver a esta Villa; o d<sup>o</sup>. Manoel Antunes as fez

comtal despeza, q̇. gastou nellas catorze mil Oitavas  
de Oiro ficando p<sup>r</sup>. este respeito arruinado: e qquerendo os  
seus Credores sequestrar-lhe os seus bens, eu o defendi,  
por ver q̇. o que lhepedião herão dividas contrahidas pela  
1510 despeza q̇. fez nas d<sup>as</sup>. Cazas, assim me pareceo reprezen-  
tar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. emtodos os Governoz há Casa

partes de Guaynabura, mueri ante Guano, sendo a q.  
 mais a suspirio p. nam boas as Casas de poble, e a sua  
 parte destas, nas terças ante viter com sequencias pelas  
 grammas incendios q. de continuo aqueci succedem, e la  
 me ha praxia q. p. Guano terço casa p. de Guano  
 nacional como tem os seus, me p. praxia e comprafam  
 estas Casas aad. e Moned. Ant. de Guano, e q. tem a justata  
 com migo q. unde V. Mag. de Guano e compram, d. de  
 Guano sus mil d. de Guano de Guano: e q. p. Guano na Real notia  
 cia del. Mag. de Guano, e q. p. Guano. A Real  
 P. de Guano de V. Mag. de Guano, como sus V. de Guano ha  
 como migo. B. de Guano, Guano de Guano 2.  
 de Guano de Guano - J. B. de Guano B. de Guano

III. Em carta de 31 de Março deste anno  
 foi carta a V. Mag. de Guano e Guano de Guano de  
 Guano nas suas terças e Registo de Guano, por  
 a parte de Carta de Guano, migo a V. Mag. de Guano, por  
 a parte de Guano e q. de Guano experimento, ha p. de Guano p. de Guano  
 q. de Guano a Guano de Guano, na dilatao q.  
 Guano em. e Guano e Registo de Guano, cuja notia  
 me chegou em vinte e hum di. A parte de Guano p. de Guano  
 Guano me viter e Guano de Guano de Guano q. e  
 Guano de Guano q. p. na parte de Guano de Guano, que  
 viter de Guano e migo de Guano de Guano de Guano  
 q. de Guano dias, p. B. Mag. de Guano, na Guano na Guano  
 de Guano de Guano, Guano de Guano, Guano de Guano  
 vel q. de Guano de Guano de Guano de Guano de Guano q.  
 de Guano de Guano Guano de Guano a V. Mag. de Guano, p. de  
 Guano de Guano Guano de Guano, e Guano de Guano de Guano  
 Guano e Guano de Guano de Guano q. a Guano de Guano de Guano

[Fl. 23r]

- 1515 para os Governadores, menos neste Governo, sendo o q̇.  
 mais a \ necejsita p<sup>f</sup>. serem todas as Cazas depalha, e a não [Número 23 tipografado ao lado  
 direito da mancha] serem eestaz naõ teriaõ onde viver com segurança pelos  
 grandes incendios q̇. de continuo aqui sucedem; e co-  
 mohe preciso q̇. este Governo tenha Caza p<sup>a</sup>. os Gover-
- 1520 nadores comotem os mais, meparecia se compraſsem  
 estas Cazas ao d<sup>o</sup>. Manoel Antunes, o q<sup>l</sup>. tem ajustado  
 commigo, q̇. sendo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. servido se comprem, dalas  
 por seis mil Oitavas deOiro: o q̇. ponho naReal noti-  
 cia deV<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>. p<sup>a</sup>. ordenar o q̇. for servido. AReal
- 1525 PefsoadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. G<sup>e</sup>.D<sup>s</sup>. comoſeus Vaſsalos ha-  
 Vemos mister. V<sup>a</sup>. de Nojsa Senr<sup>a</sup>. do Carmo 27  
 De Mayo de1714 = D. Bras B<sup>ar</sup>. da Silveira \_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]  
 Sen<sup>or</sup>. = Em carta de 31 deMarço deste anno  
 Dei conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. de q̇. o Governador doRio de
- 1530 Janeiro naõ tinha levantado o Registo, havendo pre-  
 cedido as Cartas deq̇. remeto aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. as copias, pois  
 antevendo o q̇. hoje experimento, lhe proteztei pelas perdas  
 q̇. rezultarião aFazenda deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. na dilaçaõ q̇.  
 houve em se levantar o Regizto do Outo, cuja noticia
- 1535 me chegou em vinte ehum de Abril próximo paſsado:  
 agora me escreve o Governador doRio de Janeiro, q̇. o  
 Navio de guerra q̇. está no porto daquela Cidade, que  
 veio comboiando os marcantes senaõ detem ali mais  
 q̇. quarenta dias, p<sup>r</sup>. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. lhe ordenar naõ exceda
- 1540 od<sup>o</sup>. termo p<sup>r</sup>. nenhum cazo, avista do q̇. hé empoci-

vel q̇. eu possa remeter as trinta arrobas de ouro q̇.  
os Povos destas Minas prometerão a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., pelos  
quintos deste presente anno, e ainda q<sup>do</sup>. Agora se prin-  
cipia a cobrança deste Ouro, q̇. além de ser justo

e para com avaria, pelas distancias entre Governos, ha  
 de haver muita lingua, e quando convenientemente se trocasse  
 cobrando yste oiro, ja mais pedia ter oute Nacio p.  
 delo q. tve na nave de S. Pedro de S. Antonio q. me  
 chegou em Maio p. 1584. havendo entrado  
 e Nacio, na quala C. no ultimo de Abril.  
 D. G. a R. P. de S. Pedro de V. Mag. de como  
 seu Vespales havendo m. 1584. de N.  
 Sem. do Correo de V. Mag. de 1584. J. B. B.  
 B. a Silveira

D. G. a R. P. de S. Pedro de V. Mag. de como  
 seu Vespales havendo m. 1584. de N.  
 Sem. do Correo de V. Mag. de 1584. J. B. B.  
 B. a Silveira

[Fl. 23v]

se fassa suavid<sup>e</sup>. pelas distancias deste Governo, ha-  
delevar muitotempo, enquanto presentemente estiveſse  
1550 cobrado este ouro, já mais podiahir nezte Navio p<sup>la</sup>.  
dilação q̇. teve no avizo doRio deJaneiro q̇. me  
chegou em 11 de Maio prez<sup>te</sup>., havendo entrado  
os Navios naquela Cid<sup>e</sup>. no ultimo deAbril.  
D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. áR<sup>l</sup>.Peſsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., como  
1555 ſeus Vaſsalos havemos mister. V<sup>a</sup>. deN<sup>a</sup>.  
Sen<sup>a</sup>. do Carmo 24 deMayo de1714 = D. Braz  
B<sup>ar</sup>. da Silveira \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

### Sen<sup>or</sup>. = Achando-se a Comm<sup>a</sup>. do

Rio das Velhas exposta ás incurçoens deva-  
1560 rios negro fugidos, e salteadores que deſsem ás Es-  
tradas a oprimir, e roubar aoz passageiros, e não sen-  
do pocivel aos Capitaens do Mato remediar este dam-  
no pelo pouco exercicio q̇. ordinariamente tem nas  
jornadas do Certaõ, me rezolvi, p<sup>a</sup>. os extinguir a va-  
1565 ler-me dos Indios q̇. andão dispersos nestas Minas,  
q̇. mandei ajuntar, e ordenei ao Ouvidor Geral da  
Commarca lhes fundassehuma aldeã junto da  
estrada, q̇. fica mais exposta emparte comoda, e de  
boa subsistencia, e determino armalos, e mandar gen-  
1570 te com ellez afugentar os negros, q̇ tendo em opozi-  
ção os Indios naquela parajem senão atreverão  
aviver nas vizinhanças della, vendo-se obrigados a

entranharem-se pelo interior do Certão, e desta sorte  
ficará a sobred<sup>c</sup>. Commarca livre dos damnos, e insul-  
1575 tos q̇. athe agora experimentavão. O referido po-  
nho na R<sup>l</sup>. noticiadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. p<sup>a</sup>. q̇. lhe seja



[Fl. 24r]

1580 presente D<sup>s</sup>. g<sup>c</sup>. aR<sup>l</sup>.Pejsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. com  
 seus Vafsalos havemos mister. V<sup>a</sup>. deN<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. doCarmo [Número 24 tipografado ao lado di-  
 reito da mancha] 25 deMayo de1714 = D. Braz B<sup>ar</sup>. daSilveira. [Espaço de aproximadamente  
 2 linhas]

**P<sup>a</sup>. Diogo deMendonçaCorte Real** [Espaço de 1 linha]

1585 **R**ecebi a carta deV<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. de6 de Junho des-  
 te anno; efico entendendo o q̇. V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. nella merefere  
 sobre obrar pelaparte q̇. metoca tudo o q̇. achar con-  
 veniente p<sup>a</sup>. impedir o premeditado intento dos Inglezes  
 nesta Conquista, e na copia da Carta q̇. V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. escrevo a  
 1590 Franc<sup>co</sup>. deTavora, vejo mais miudam<sup>te</sup>. avizou o nojso  
 Inviado em Londres, esegundo o q̇. meparece, o Orna-  
 mento daquela Nasçaõ, se deve encaminhar p<sup>a</sup>. aparte  
 dePernaguá, correndo a cozta athé aIlha deS<sup>ta</sup>. Cathe-  
 rina, e dahi p<sup>a</sup>. diante, p<sup>r</sup>. q̇. naquelas partes há ouro,  
 1595 epor selivrar actualm<sup>te</sup>. nad<sup>a</sup>. V<sup>a</sup>. dePernaguá, e ser  
 morto maritimo, receando eu q̇. esta conveniencia convi-  
 dafse aos Estrangeiroz a virem a elle, ordenei debaixo de  
 graves penas, q̇. nenhuma pejsoa(Cavafse) ouro, q̇. q<sup>to</sup>. a  
 mim q̇. naquelaparagem será apertendida, sem em-  
 1600 bargo deq̇., outra noticia q̇. tive na Cid<sup>e</sup>. deS<sup>m</sup>.Paulo  
 medeixa em duvida defer o ameaço p<sup>a</sup>. aparte do Ma-  
 ranhaõ, p<sup>r</sup>. q̇. humPaulizta, q̇. andando com outros  
 seus naturaes embandeira, e alguns do mesmo Ma-  
 ranhaõ, toparaõ o Gentio; o q<sup>l</sup>. lhes mostrou Ouro nas ter-

1605 ras do estado, ep<sup>f</sup>. serem poucoz senaõ senhorearão delle, e  
afugentarão o Gentio: e voltando pouco tempo depois  
com maior poder acharão todo o campo queimado em  
talforma q̇. desconhecerão aparagem do Ouro, deq̇.  
seprezumio q̇. arrependido o Gentio de haver dado atal

noticia quinzena e tempo; isto participo eu de S.  
 . Vazquez de Snyge, p. q. me supressa os cili  
 qmociu pa aquela parte; e pela de Ferragua de  
 termino fazer a profissio, mandando alguns Pau  
 lictas praticas p. mutarem informaco necessaria  
 e aquela testa, e com ella pociamos devarnos o  
 interio dos Inglozes, caso q. pertencia ulabebur se  
 nella. — Le Sen.<sup>or</sup> Francisco de Tavora  
 escrevi a carta de q. remete a V.<sup>sa</sup> S.<sup>ca</sup> copia, et q.  
 p. os vizes a S.<sup>ca</sup> Mag.<sup>ca</sup> q. D. guarda, q. com a p.  
 noticia q. tuos, e q. os Inglozes interio e devarbur  
 que, determino marchar a Lid. de S.<sup>ca</sup> Paulo, p.  
 dali d'ipa e devarnos necessarios a parte amica  
 ca q. hi de jurisdicao do Sen.<sup>or</sup> Francisco de Tavora,  
 e quando elle nao marchar p. esta exp.  
 ca, e termino fazello, e nao p. p. a minha p. p.  
 a, nem d'ixa de fazer todo e inferior p. d'os lojar  
 os Inglozes, e q. me p. p. pela muita gente q.  
 tem este governo, e sermos senthos de Paiz; e nao  
 p. p. d'ixa de d'ixa a S.<sup>ca</sup> S.<sup>ca</sup> haer nota exp.  
 ca dos Inglozes mais magina q. a q. d'os tre e nos  
 Indias, p. q. creio com dificuldade, q. e Gentes de  
 esta noticia aos Inglozes, quando naturalm.<sup>te</sup> d'os  
 ace, e timoate logo e tera de Nave da Europa, e  
 a p. m. hi q. mais precisa toda a cautela p. a nosa  
 sequanca. — Logo mandei escrever a S.<sup>ca</sup> S.<sup>ca</sup> e  
 p. m. a este governo p. p. m. com as costumadas celebri  
 caes e nascimento de Sen.<sup>or</sup> Infante na forma q.  
 S.<sup>ca</sup> Mag.<sup>ca</sup> me escreveu na carta firmada de sua Paul  
 mas; e estimo como seu obrigado q. S.<sup>ca</sup> Mag.<sup>ca</sup> M. S. lo  
 grem p. p. saude. D. q. a V.<sup>sa</sup> S.<sup>ca</sup> m. an. q.  
 du N.<sup>ca</sup> S.<sup>ca</sup> de Lisboa a 9 de Novembro de 1714 —  
 D. Braz B.<sup>ca</sup> da Silveira

[Fl. 24v]

Noticia queimarão o Campo; isto participei eu aoS<sup>r</sup>.

Marquez deangejo, p<sup>a</sup>. q̇. não desprezafse as dili-

1615 gencias por aquela parte; epela de Pernaguá de-  
termino fazer as pofsiveis, mandando alguns Pau-  
listas praticos p<sup>a</sup>. medarem informaçã neccefsaria  
daquela Costa, e com ella poderemos desvanecer o  
intento dos Jnglezes, cazo q̇. pertendaõ estabelecer-se

1620 nella. \_\_\_\_\_ AoSen<sup>or</sup>. Francisco deTavora  
escrevi a carta de q̇. remeto aV<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>. Copia, eV<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>.

pode dizer aS<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. D<sup>s</sup>. guarde, q̇. com apr<sup>a</sup>.

noticia q̇. tiver, de q̇. os Jnglezes intentaõ o dezembar-  
que, determino marchar á Cid<sup>e</sup>. deS<sup>m</sup>.Paulo, p<sup>a</sup>.

1625 dali dispor os socorros neccefsarios á parte ameaça-  
da, q̇. hé dajurisdicção do Sen<sup>or</sup>.; Francisco deTavora;  
e quando elle não marche pefsoalm<sup>te</sup>. a esta expe-  
dição, determino fazello, e não poupar a minha pefso-  
a, nem deixar defazer todos os esforços p<sup>a</sup>. desalojar

1630 os Jnglezes, o q̇. me persuado pela muita gente q̇.  
tem este Governo, e sermos Senhores do Pais; e não  
pofso deixar de dizer aV<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>. haver nesta expedi-  
ção dos Jnglezes maior maquina q̇. a q̇. descobrio o nofso

Inviado, p<sup>r</sup>. q̇. creio com dificuldade, q̇. o Gentio defse  
1635 esta noticia aos Jnglezes, quando naturalm<sup>te</sup>. desconfi-  
ado, Amorato foge detoda a Nasção da Europa, e  
afsim hé q̇. mais precisa toda a cautela p<sup>a</sup>. a nofso  
segurança. \_\_\_\_\_ Logo mandei escrever atodas as Ca-

maras deste Governo festejassem com as costumadas celebri-  
1640 dades o nascimento do Sen<sup>or</sup>. Infante na forma q̇.  
S. Mag<sup>de</sup>. me ordena na Carta firmada da sua Real  
mão; e estimo como sou obrigado q̇. S. Mag<sup>de</sup>. A. A. lo-  
grem perfeita saude. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. m<sup>s</sup>. na<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>.  
de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo a 9 de Novembro de 1714 =  
1645 D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silveira \_\_\_\_\_ .



[Fl. 25r]

**Sen<sup>or</sup>. Pela carta de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. vejo** [Número 25 tipografado ao lado direito

1650 da mancha]

a rezoluçãõ q̇. temtomado, em q̇. nestas Minas  
se arrematem os dizimos dellas por niſso poder,  
ter aSua Real Fazenda mais augmento: orde-  
nei aos Ouvidores Geraes das Commarcas deste Gov<sup>o</sup>.,

1655 mandaſsem notempo conveniente pôr editaes, para  
haverem de se rematar os dizimos destas Minas, o q̇.  
tenho rezoluto fazer p<sup>r</sup>. Commarcas, por me parecer  
se augmentará muito mais afazendade V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. Areal Peſſoa V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. comoſeus

1660 Vaſſalos havemos mister. V<sup>a</sup>. de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Car-  
mo 20 de Março de 1715 = D. Braz Balta-  
zar daSilveira. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. Chegando a estas Minas procurei na Se-**

cretaria dellas as Ordens quehavião sobre a arrecadação

1665 dos quintos, por q̇. nas q̇. me derão neſſe Reyno, emnenhu-  
mas me falava V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. neste negocio, e menos me fala-  
raõ os ſeus Ministros: a Ordem q̇. acheihe q̇. vai amar-  
gem como o verá. a q̇. tambem faço rezpozta. Naquela orde-  
nava V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ao meu anteceſſor lhe puzeſſe emboa

1670 Ordem a arrecadação dos ſeus quintos, deixando aoſeu pru-  
dente arbitrio aforma q̇. elle entendece era mais conveni-  
ente aFazendade V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., eesta ordem me obrigou a  
aceitar as trinta arrobas q̇. os Povos mederão, enaõ poſſo

deixar de estranhar q̇. Antonio deAlbuquerque q̇. [ilegível]

1675 dotaõ facil q̇. estes Povos pagarão sete, ou oito Oitavas p<sup>r</sup>.batea, q̇. ainda q̇. não fojse aquantia q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
ordena, sempre afua RealFazendatinha maior  
augmento; do q̇. noRegisto donde lhe não rendia



1680 [Fl. 25v]

mais que quatro, ou sinco arrobas, tivefsetaõ pouco  
zelo ao serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. não puze fselogo  
empratica o negocio em q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. acha

1685 terá huma grandde conveniencia a Sua Real

Fazenda, pois hé sem duvida q̇. se elle com a fua  
Grande capacid<sup>e</sup>. estabelece fse este negocio, visto os Po-  
Vos virem nelle naquele tempo, he sem duvida  
q̇. hoje se estivera praticando, e não duvidariaõ os ho-

1690 mens, estando acostumados apagar sete, ou Oito Oi-

tavas por batea, pagarem as doze q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. or-  
dena lhe paguem, em q̇. a Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ti-  
nhahum grandelucro. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pessoa de  
V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como fseus Vassallos havemos mister. =

1695 V<sup>a</sup>. de N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. do Carmo 20 de Março de 1715 = D.

Braz B<sup>ar</sup>. da Silveira \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 1 linha]

Sen<sup>or</sup>. = Pela Carta de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. vejo estranhar-  
me não dar cumprimento á Provizaõ de Escrivãod da  
Ouvidoria do Ouro preto, a favor de Manoel Cardozo da

1700 Silva, o q̇. fiz p<sup>r</sup>. entender q̇. ni fso fazia serviço a

V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., pelas queixas geraes q̇. achei naquela  
Villa do d<sup>o</sup>. Manoel Cardozo, q̇. a não ser i fso, lhe  
dera o cumprimento, q̇. tenho dado a todas as q̇. V<sup>a</sup>. Ma-  
g<sup>de</sup>. tem mandado pa fsar pelo Concelho Ultrama-

1705 rino; esta rezoluçaõ tomei [ilegível] do Ouvidor

Geral Manoel da Costa de Amorim, q̇. não estava satis-  
feito do d<sup>o</sup>. Escrivãõ, povidio em feulugar ahum Jozé

Severino, q̃. hé homem de grande procedimento, e verdade como todoz confissão. Eu me não entremeto najuris-  
1710 dição daJustiça, como os Ministros deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. podem dizer, mais q̃. p<sup>a</sup>. lhefazer guardar as suas Ordens; sendo desgraça minha, q̃. depois deservir aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. há vinte etantos annos ignorace nestap<sup>te</sup>. a m<sup>a</sup>. obrigação. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>.  
Pejsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. comojeus Vafsalos havemos

meister. V. da N. Puro. da Camara da Vila Rica de  
1715. D. Baaz B. de S. Paulo.

D. J. or V. p. manca V. Mag. de Cassar  
 da morte que fiz e fiz Ventura de Mercantia  
 sem culpa na festa de S. Baptista e Antonio  
 Comia, e tendo sido varios diligencias pelo praeito  
 me nao tem sido por auctor Antonio Comia  
 metido pelo Praeito com seus parentes annuos; na  
 ricas curras lioe p. manca comelo a casa d'este  
 arado; e p. manca, como principia e meo governo  
 quer com aquela demonstraciõ no principio d'ella in  
 timida huas honras, q. de antea estava matando  
 gordo; e a seguir da foi huas laca forte, nao po a la  
 ra em si o for no ar e palha, como ca sei toas, mas  
 pela citaçõ d'ella no ardo e S. de Paraiso, q. a ter  
 rales. Antonio Comia nao havia de la passas ninguam,  
 ate foi a morte q. me obrigou a comelo ad. Casa de  
 palha, de q. nao a p. manca e arado com q. e man  
 da fazer, p. q. elle e troua a manca fazer no memo  
 cillo, e ar justia nao se abicem la passas, e ar morte  
 tem continuado, e had de haver com manca exaço, q.  
 na V. de Jacarati mata huas Sobrinho de Bart  
 Comia Pr. no Juiz Criminal da V. dentro em  
 sua casa de huas fuz; e na Lid. de S. Paulo, de  
 pois d'ella ser sabido e S. de Paraiso Andre Lestã da  
 Mello, dentro de oito dias matara quatro humes, um  
 da huas d'ella e Lurida da Camara da Lid.; muy  
 p. a advertido, p. me abito em manca de morte ca  
 za matando, como tinha determinado fazer, p.  
 se p. manca castigo q. se se a laca, e ver na p. manca,  
 p.

[Fl. 26v]

mister. V<sup>a</sup>. da N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo 20 de Março de

1715 // D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silveira \_\_\_\_\_ [Número 26 tipografado ao lado direito da mancha]

1720 [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Vejo manda V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. devassar**

da morte que se fez a Jozé Ventura de Mendanha,

sendo culpados nella João Baptista, e Antonio

Correia, etendo feito varias diligencias pelos prender

1725 me não tem sido pocivel por andar Antonio Correa

metido pelos Matoz com seus escravos armados: va-

rias razoens tive p<sup>a</sup>. mandar demolir a caza deste

rezido; a primeira, como principiava o meu governo,

querer com aquela demonstraçaõ no principio delle in-

1730 timidarhuns homens q̇. de continuo estavaõ matando

gente. a segunda foi huma Cazaforte, não per a ca-

za em si offer, por ser depalha, como cá são todas, mas

pela cituaçaõ della ser sobre o Rio Paraiba, q̇. ater

valos Antonio Correa, não havia delá passar ninguem;

1735 este foi o motivo q̇. me obrigou ademolir ad<sup>a</sup>. Caza de

palha, de q̇. não aproveitou o sentido com q̇. o man=

dei fazer, p<sup>r</sup>. q̇. elle atornou a mandar fazer, e as mortes

tem continuado, e haó de haver com maior excessso, q̇.

na V<sup>a</sup>. de Jacarahi matou hum Sobrinho de Barto-

1740 lomeu Frz. Ao Juis Ordinario da d<sup>a</sup>. V<sup>a</sup>. dentro em

sua caza do mesmo Juiz; e na Cid<sup>e</sup>. de S<sup>m</sup> Paulo, de-

pois delá ter sahido do Sindicante andré Leitaõ de

Mello, dentro de oito dias matarão quatro homens, sendo um deles o Escrivão da Câmara da d<sup>a</sup>.Cid<sup>e</sup>. .; mas  
1745 fico advertido, p<sup>a</sup>. me abster em mandar demitir alguma nenhuma, como atinha determinado fazer, pelo pouco castigo q<sup>o</sup>. nisso selhedá, e ver não aproveita,

para q' se os em q' se os com mag' acafe, e m'ltas  
 gentes. D. q' a Real P'pua de 11.º de May de  
 como seu V'pulo habemos m'ltos. D. de  
 N.º Sim. de L'vra 22 de Maio de 1715.  
 D. Braz B.º de Almeida

M.º A. Almeida q' mandei fundar na  
 Com.º de São Paulo Vilhas na paragem chamada  
 de Canabimbe, na cidade de Quilombos dos negros  
 fugidos q' h'ia ja chegado a tal estado q' se recu-  
 rai m'ltas Minas e saes e m'ltos q' h'ia em So-  
 rambimbe nos Palmares, pois ja se nos v'ltosa p'pua  
 m'ltissima a p'pua d'ntes. Minas Gerais ja se tem  
 m'ltas p'pua grande e m'ltas q' h'ia nos seus e d'ntes  
 Juvenia q' se recu'ra, isto me obriga a mandar fazer esta  
 Aldeia, q' se h'ia villa formada, e se ter mandado de-  
 l'vra de Quilombos dos negros, e qu' d'ntes q' se h'ia  
 dos m'ltos de barba, e m'ltos m'ltos, e se h'ia de h'ia  
 m'ltos m'ltos de f'ra p'pua de d'ntes, isto se m'ltos  
 de d'ntes m'ltos q' se h'ia m'ltos a fazer Quilombos  
 m'ltos de d'ntes a recu'ra na dita l'vra por causa  
 d'ntes. Aldeia, e a qual se administra f'ra de  
 Aldeia, homem m'ltos de, e q' se h'ia m'ltos  
 m'ltos, q' se h'ia m'ltos de sua Juvenia, sem q' se  
 de se h'ia, nem m'ltos. Os f'ra q' h'ia esta  
 Aldeia de d'ntes f'ra q' se h'ia de d'ntes m'ltos  
 e Minas, m'ltos de m'ltos de Minas de d'ntes,  
 e d'ntes de q' se h'ia, com esta h'ia de d'ntes de d'ntes,  
 e aqui de f'ra m'ltos de, e q' se h'ia de m'ltos de Ca-  
 pitania de S.º Paulo, na paragem m'ltos de d'ntes,  
 e, sem embargo de q' se h'ia de d'ntes de d'ntes de  
 m'ltos de d'ntes de d'ntes de d'ntes. D. q' de  
 a Real P'pua de 11.º de May de como seu V'pulo  
 h'ia

[Fl. 26v]

1750

para q̇. deixem, cada vez com mais excessso, de matar gente. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aRelPejsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

Comojeus Vajsalos havemos mister. V<sup>a</sup>. de

N<sup>a</sup>.Senr<sup>a</sup>. do Carmo 22 deMarço de1715 \_

1755 D. Bras B<sup>ar</sup>. daSilveira. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = A Aldeia q̇. mandei fundar na

Comm<sup>ca</sup>.daoRio das Velhas, naparagem chama-

da o Curralinho, por evitar os quilombos dos negros

fugidos, q̇. hiaõ já chegando atal excessso q̇. se recea-

1760 vaõ nestas Minas a suceder o mesmo q̇. houve em Per-

nambuco nos Palmares, poiz já se nao atrevia pejssoa

nenhuma apajsar destas Minas Geraes p<sup>a</sup>. ad<sup>a</sup>. Com-

marca, pelo grande risco q̇. tinhaõ nas fuas vidas, e

fazenda q̇. levavaõ; isto me obrigou a mandar fazer esta

1765 Aldeia, q̇. depois della formada, e e eu ter mandado des-

truir os quilombos dos negros, os quaes nos d<sup>os</sup>. quilom-

boz, rezistiraõ barbara, e valerosamente, e depois de [ilegível]

rude combate forão passados á èspada, isto os intimi-

dou de tal maneira q̇. naõ tornarão afazer quilombos,

1770 nem se atreveraõ a roubar na dita estrada por cauza

dad<sup>a</sup>. Aldeia, da qualhe administrador João Lobo de

Macedo, homem muito nobre, o q<sup>l</sup>. a rege com tal

direcçaõ, q̇. os tem sustentado da sua Fazenda, sem q̇. del-

les se sirva, nem ninguem. Os Jndios q̇, habitaõ esta

1775 Aldeia saõ vários Jndios q̇. andavaõ dispersos nestas

Minas, não me consta ser nenhum das Aldeias de V<sup>a</sup> Mag<sup>de</sup>.  
e dado cazo q̇. afossem, como esta hé tambem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
eaqui lhe fazem maior serviço, do q̇. lhefazem na Ca-  
pitania de S<sup>m</sup>. Paulo, me parecia conveniente deixalos fi-  
1780 car, sem embargo do q̇. no cazo de q̇. estejam alguns os  
mandarei logo retirar ás Aldeias ondeAo carem. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>.  
A Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos

Travemos mister. B. de N. S. de Carmo 22 de Março  
de 1715 - D. Braz Balthazar da Silveira

27

Sen. -  
 V. g. a conta q. a V. Mag. de  
 meu antecessor Antonio de Albuquerque e como li-  
 nha ajustado com a Camara da Cid. de S. Paulo, e  
 pagaram-se os quintos por boteas, mas por não dei-  
 xar de reparar q. o d. Antonio de Albuquerque  
 governante estas Minas, ignorava q. a Camara  
 sua pertencia-se sobre este particular, por serem  
 diferentes as suas concessões das d. Minas,  
 q. são onde os quintos de V. Mag. se devem pagar,  
 e não juntos q. tenha feito p. este particular muitas  
 Minas, mas chama-se nem a Camara da Cid. de  
 S. Paulo, nem as das Villas da sua Com. que  
 como não estão no distrito das Minas, e o negocio  
 de q. se trata se de quintos, não se trata a ellas, e não  
 nelle, nem as Camaras destas Minas viram ja  
 mais em fazer o q. ajustado a Camara de S. Paulo.  
 L. g. a R. de S. de V. Mag. de 1715 como  
 seu Vassallos havemos mister. B. de N. S. de Carmo  
 de Carmo 24 de Março de 1715 - D. Braz Bal-  
 thazar da Silveira.

Sen. -  
 Quando chegou a estas Minas de  
 conta a V. Mag. de q. se pagaria ser convenido  
 q. estas Minas houvessem das companhias de la-  
 valley, hamos em cada Comarca, mas só pela razão  
 de q. sem tropas pagas, não podiam V. Mag. ser  
 pagos bem servidos, como pelo meu antecessor Antonio  
 de Albuquerque me dizem ora se precisa; e como elle

Sicha

[Fl. 27r]

1785

havemos mister. V<sup>a</sup>. de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo 22 de M<sup>o</sup>.

de 1715 // D. Braz Baltazar da Silveira \_\_\_\_\_ [Número 27 tipografado ao lado direito da mancha] [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** = **A Aldeia** q̇. mandei fundar na

1790

Comm<sup>ca</sup>. do Rio das Velhas, na paragem chamada o Curralinho, por evitar os quilombos dos negros fugidos, q̇. hiaõ já chegando atal excessõ q̇. se receavaõ nestas Minas a suceder o mesmo q̇. houve em Pernambuco nos Palmares, poiz já se não atrevia pefsoa

1795

nenhuma apafsar destas Minas Geraes p<sup>a</sup>. ad<sup>a</sup>. Commarca, pelo grande risco q̇. tinhaõ nas fuas vidas, e fazenda q̇. levavaõ; isto me obrigou a mandar fazer esta Aldeia, q̇. depois della formada, e eyter mandado destruir os quilombos dos negros, os quaes nos d<sup>os</sup>. quilom-

1800

boz rezistiraõ barbara, e valerosamente, e depois de hum rude combate foraõ passados á espada, isto os intimidou detal maneira q̇. naõ tornaraõ afazer quilombos, nem se atreveraõ a roubar nada estrada por cauza da Aldeia, da qual he administrador Joaõ Lobo de

1805

Macedo, homem muito nobre, o q<sup>l</sup>. a rege com tal direçaõ, q̇. os tem sustentado da sua Fazenda, sem q̇. delles se sirva, nem ninguem. Os Jndios q̇. habitaõ esta Aldeia saõ varios Jndios q̇. andavaõ dispersos nestas Minas, não me consta ser nenhum das Aldeias de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,

1810

e dado cazo q̇. ofossem, como esta hé tambem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e aqui lhe fazem maior serviço, do q̇. lhe fazem na Ca-

pitania de S<sup>m</sup>. Paulo, me parecia conveniente deixalos ficar, sem embargo do q̇, no cazo de q̇. la estejao alguns os mandarei logo retirar ás Aldeias onde Aocarem. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>.

1815 A Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos <have>

sentida a respeito do anno e meio neste Governo, tempo que  
 custava para delles os seus sustentimentos, foi a custa de  
 pruzim a V.<sup>ta</sup> Mag.<sup>o</sup> que aqui se houvera, hoje pelo ex-  
 periencia q' tinha ante Paiz. digg. a V.<sup>ta</sup> Mag.<sup>o</sup> sua  
 necessarios, nem aqui por e haver. Tropeos pruzim  
 se pelo q' a V.<sup>ta</sup> Mag.<sup>o</sup> havia de custar, pois q' o q' V.<sup>ta</sup> Mag.<sup>o</sup>  
 havia conjuncto com as tra. tempo. por e sup.<sup>o</sup> Pruzim  
 sustentos dos Regimentos de Infantaria, nem isto  
 he pruzim em q' seja necessarios Tropeos, por ser muito  
 diferente de q' la se imaginava, pois aqui nem ha  
 homem se sugetaria a servir a mais constrangido, e  
 q' mais he facil, por tudo isto serem muito serrados,  
 e não meliores nas hospicia. e como com os au-  
 xilios se tem isto com sucesso, unico V.<sup>ta</sup> Mag.<sup>o</sup> de  
 fazer tuenna de grande supria com havia de ser  
 a do Regimento de Cavalaria. V.<sup>ta</sup> Mag.<sup>o</sup> mandava q'  
 for servio. D. q' a Pruz. Supria e V.<sup>ta</sup> Mag.<sup>o</sup> como  
 seu Vispale. haviam mister. V.<sup>ta</sup> de V.<sup>ta</sup> de Lar-  
 me. D. de Mare de 1715 - D. Boas B.<sup>o</sup> de S. M.

D. de S. M. Não temer a dar conta a V.<sup>ta</sup> Mag.<sup>o</sup>  
 de. Ulmas de Petropolis, por terem faldado, e in-  
 tendendo. e. e. e. de mais grandezas q' ja mais se  
 mais, hoje suas tra. sustentos. D. de S. M. e q'. e. e. e.  
 no principio se mais pode averiguar, por q' respecto  
 mais entrea la nemquam, pois se depois de muita  
 chegado a vista. Ulmas he q' ellas e concelhaes. De  
 cura q'. e. e. de hum curaco q' chama e Batalal,  
 q' foi mais se achou a grandezas, q' os Paulistas entem-  
 dia. ser cura de betay, e mais pagaria a V.<sup>ta</sup> Mag.<sup>o</sup> quanto  
 por serem negros e lavijos, e q' fizera q' sustentos, e

quando

[Fl. 27v]

tinha assistido anno e meio neste Governo, tempo que  
 bastava para delletertodo o conhecimento, foi a cauza de  
 1825 propor aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que aqui as houvesse; hoje pela ex-  
 periencia q̇. tenho deste Paiz, digo aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., saõ  
 desneçsarias, nem aqui podehaver Tropas pagas, não  
 só pelo q̇. aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. haviaõ de custar, pois q̇. o q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 havia spender com as tres Comp<sup>as</sup>. pode neçse Reino  
 1830 sustentar tres RegimentoseInfantaria, nem isto  
 he paíz em q̇. seião necçsarias Tropas, por ser muito  
 diferente do q̇. lá se imagina, pois aqui nenhum  
 homem se sujeitaria a servir se não constrangido, o  
 q̇. não hefacil, por tudo isto serem matos serrados,  
 1835 onde metidos não hefacil descubrilos; e como com os au-  
 xiliares setem isto em sucego escuzaV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. de  
 fazerhumataõ grande despeza comohavia de ser  
 a doRegimento deCavalaria. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandará o q̇.  
 for servido. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aRealPeçsoa deV<sup>a</sup>. deN<sup>a</sup>. Sen<sup>ra</sup>. do Car-  
 1840 mo 26 deMarço de 1715 = D. Braz B<sup>ar</sup>. daSilr<sup>a</sup> \_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]  
**Sen<sup>or</sup>. = Naó** tornei a dar conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 das Minas do Pitangui porteremfolhado, e en-  
 tendendo-se ser as de maior grandeza q̇. já mais se  
 verão, hoje senão tira nenhum Ouro nellas, o q̇. setirou  
 1845 aoprincipio senão pode averiguar, por q̇. sefsetempo  
 não entrava lá ninguém, pois só depois da minha  
 chegada a estas Minas he q̇. elles o concentirão. Do

Ouro q̇. setirou dehum buraco q̇. chamão do Batatal,  
q̇. foi onde se achou a grandeza, q̇. os Paulistas enten-  
1850 diaó ser ouro debetas, se naõ pagarão aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. quintos,  
por serem negros e Carijoz, os q̇. fizeram os descobrimentos, e

quando foy Archivo da Accidã, jarelho tinto, pão de  
 e q. haviaõ toraco, mas ne ajuste das trinta arrobas, pa-  
 gora aquelle d'outro huma arroba a S. Mag. q. me  
 custou grande tribulho e foy lha pagada, como tam-  
 bẽm foy lha vira em suago, pois por varias vezes se  
 pagara em termos haõs contra outros, desde me da do  
 mais habalho convenati em paz q. lhaõs as vilas  
 destas. Minas. E por consueo na mesma parte, p.º e  
 obrigas pela fãlta de cum q. experimentas a q. e em  
 gentem em fãlta de cobrimto. 3.º Mag.º d'outra  
 e q. foy mais co seu Real foy. D.º q.º a R.º P.º  
 de V.º Mag.º de lhaõs foy R.º foy lhaõs m.º  
 q.º em S.º foy de Carne 28 de Março de 1715  
 D.º Braz B.º de Almeida

V.º - Vendo o q. se dilatava a resposta de  
 B.º Mag.º de q. lhaõs representado sobre a  
 fãlta q. tinha eõta a arrecadaõ de rias. Deõs quinta-  
 toz de anno de 1714 q. ajutei em trinta arrobas de Oro,  
 com a concidã de q. jurados annos seguintes se confer-  
 maram os Poderes com a resoluçã de S.º Mag.º e demo-  
 stando se esta, e tendo eu no mesmo tempo carta de se-  
 remador de Rio de Janeiro em q. me devia como as  
 conveniõs q. a lhaõs da meida daquella lhaõs. lhaõs no benefi-  
 cio de lhaõs q. a lhaõs se lhaõs igualasi quare o complo de  
 q. rias e quintos no Regido antes de se lhaõs, me parvia  
 ser util a fazenda de V.º Mag.º q. eu procurei se fazer  
 com os Poderes destas Minas e mesmo ajuste q. foy o  
 anno passado de 1714, e acista de referido, e de outras  
 razões me resolvei a comecar o D.º P.º com os  
 qual

[Fl. 28r]

1855 quando seus Senhores lhe acodirão, já elles tinhaõ sumido [Número 28 tipografado ao lado direito da mancha]

o q̇. havião tirado, mas no ajuste das trinta arrobas, pagou aquele destrito huma arroba a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. me custou grandetrabalho e fazerlha pagar, comotam-

1860 bem fazelos viver em sucego, pois por varias vezes tem

pegado em Armas hum contra outro, tendo me dado

mais trabalho conservalos empaz q̇. todas as Vidas

destas Minas. Eu os conservo na mesma parte, p<sup>a</sup>. os

obrigar pela falta de ouro q̇. experimentaõ, aq̇. se em-

1865 penhem em fazer descobrimentos. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ordenará

o q. for mais do seu Real serviço. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pessoa

de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos havemos mister.

V<sup>a</sup>. de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo 28 de Março de 1715 =

D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silveira \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

1870 **Sen<sup>or</sup>. = Vendo o q̇. se dilatava a resposta de**

V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ao q̇. lhe havia representado sobre a

forma q̇. tinha dado a arrecadação dos seus. Reaes quin-

toz do anno de 1714 q̇. quinte em trinta arrobas de Ouro,

com a condição de q̇. para os annos seguintes, se confor-

1875 mariaõ os Povos com a resolução de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e demo-

rando-se esta, etendo eu ao mesm tempo carta do Go-

vernador do Rio de Janeiro em q̇. me dizia como as

conveniências q̇. a Caza da moéda daquila Cid<sup>e</sup>. teve no benefi-

cio do Ouro q̇. rendiaõ os quintos no Registo antes de se levantar, me parecia

1880 ser útil a fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. eu procura fse fazer

com os Povos destas Minas o mesmo ajuste q̃. fiz o  
anno paſsado de 1714, e avista do referido, e de outras  
razoens me rezolvi a convocar os d<sup>os</sup>. Povos com os <quaes>

quas a justis q. contribucioni cum cultis tanta assidua  
 et Quae puto quintos ante proximo anno de 1757  
 na forma, e cum as condicioni dubitadas no terne de  
 que amote a V. Mag. e Logia; e depois de algum  
 tempo me obrigava ao Ordem de V. Mag. em que  
 me mandava pedia em pratica pagarem os quintos  
 por lictas, e como caia. Uminis concorre com os  
 Citavos por cada humo, e as moças com dez Citavos.  
 e na ultima Ordem me mandou S. Mag. q. no ca  
 so q. eu tenha cada difrenda forma na d. amada acco, me  
 mandado continuar a mesma de anno passado, puerca  
 q. logo se pratique a das lictas. Logo mandei e chama  
 a esta Silla os Curatores Gerais das Lemnadas, e  
 Procuradores das Camaras, e pessoas principaes de  
 Vila Rica, as quas fello antes de entar na Junta por  
 mandado de q. ante foy ao lictas e na houte houte  
 de q. ental concispa. Em 11 de proximo meo de lictas  
 co foy a Junta na propria principal villa q.  
 houte de a comarada de q. q. me caia na minha  
 casa, e justos tres lictos mandei ao puto Secretario de  
 de Camara a primario, viz. Ordem de V. Mag. e depois  
 de licta licta de q. licta na ignorada a obrigava q. lictas  
 de pagar de S. Mag. os seus Quintos pois S. Mag.  
 imper licta contra tributoz, q. com licta acco de q.  
 das da quarta, e na s. corrigava com licta, e se quoria a  
 justicpa de seus quintos, de q. o pagamento houte de ser por  
 lictas, como viae da Ordem de V. Mag. q. eu estava mandado  
 de o executar, e q. licta me obrigava a concordi na forma  
 de amada acco, puto houte assim convencido com o Gover  
 nador meu antecessor. Mandei-me q. na dia seguinte mandaria  
 a respeito por papel, e circo entre as a Junta no dia  
 de mandado me q. presentava o papel q. remete a V. Mag.

1885 [Fl. 28v]

quaes ajustes q̇. contribuirãõ com outras trinta arrobas  
 deOuro pelos quintos deste prezente anno de 1715 ±  
 naforma, e com as condiçoens declaradas no termo de  
 1890 que remeto a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a Coysa; e depois de algum  
 tempo me chegarão as Ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. em que  
 me manda ponha em pratica pagarem os quintos  
 por bateas, devendo cada Mineiro concorrer com doze  
 Oitavas por cada huma, e ao menos com dez Oitavas:  
 1895 e na ultima Ordem me mandou V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. no ca-  
 zo q̇. eu tenha dado diferente forma na d<sup>a</sup>. arrecadação, ou  
 mandado continuar a mesma do anno paſsado, procure  
 q̇. logo se pratique a das bateas. Logo mandei chamar  
 a esta Villa os Ouvidores Geraes das Commarcas,  
 1900 Procuradores das Camaras, e peſsoas principaes destas  
 Minas, as quaes falei antes de entrar na Junta, per-  
 suadindo-os, q̇. av[ilegível]sem as bateas, e não houve hum  
 só q̇. em tal convieſse. Em 11 do prezente mez de Mar-  
 ço, fez ajunta na Igreja principal desta Villa p<sup>a</sup>.  
 1905 haver de se acomodartoda a gente, q̇. não cabia na minha  
 Caza; e juntos todos lhes mandei ter pelo Secretario des-  
 te Governo, a primeira, e seg<sup>da</sup>. Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e depois  
 delida lhes diſse, q̇. elles não ignoravaõ a obrigação q̇. tinhaõ  
 de pagar a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. os seus Reaes quintos, pois V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 1910 impor-lhes outros tributoz p<sup>a</sup>. com elles acodir as despe-  
 zas da guerra, e não carregava com elles esó queria a  
 satisfacão dos seus quintos, de q̇. o pagamento havia de ſer per

bateas, como viaõ das Ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̃. eu estava rezolu-  
to a executar, e q̃. elles erãõ obrigados a concentir nesta forma  
1915 de arrecadação, pelo haver ajsim onvencionado com o Gover-  
nador meu anteccejsor: disserãõ-me q̃. no dia seguinte me dariãõ  
a resposta por papel, e vindo outra vez á junta no d<sup>o</sup>. dia  
de manhã me apresentaraõ o papel q̃. Remeto a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,,

e qual real assignação não obstante q' elle se deu a favor  
 e honoraria a vobas com elle para o pagamento dos q' d'os  
 se p'ossem por cartas, aliquando de q' tinta, precedida com  
 Antonio de Albuquerque me respondendo q' elle ja  
 mais se conformaria no pagamento das cartas e q' avia q'  
 alguma carta se emia p'ossem esta assignação, mas se havia  
 no nome de Citaveas, circumstancia e a qual assignação  
 não podia ser v'ge q' a justia e quando ed. Antonio de Al-  
 buquerque, mostrando n'sta carta vobas papéis differentes do  
 termo em q' fallos, como do nome do termo e a p'ocia e os  
 p'ocia em q' se executava a ordem de C. e Mag. de  
 vobas e a assistente d'izendo q' as cartas e assignações de  
 C. e Mag. de vobas tinham q' os p'ocia e assignações p'ocia  
 vobas assignações a vobas Citaveas, salta em algumas cartas de  
 assignações de vobas q' estas não eram, e n'sta de vobas  
 e p'ocia e assignações as cartas com o selo de vobas, com  
 p'ocia de vobas q' minoras, alem dos vobas q' de  
 com as cartas, d'izendo e fugidas em negros, mas estas em  
 termo de pagar por cartas, e muito menor as assignações q'  
 assignações em vobas em q' fazem grandes assignações,  
 como Antonio Fran. de S. Paçol de S. Quim, Antonio  
 Fernandes, Leonardo Vardes, e outros muitos q' vobas  
 mais servia de vobas a vobas e vobas e vobas de vobas  
 de q' de vobas a V. Mag. e q' assignações a  
 vobas assignações por vobas a vobas em negros minoras pagar  
 de vobas Citaveas cada termo, não assignações e p'ocia de  
 assignações vobas, pois p'ocia de vobas e assignações e assignações  
 assignações muitos Minoras e assignações vobas, e Antonio de  
 Engenho, e outras assignações anda occupado e mais numero  
 de assignações. Vobas ca a assignações dos assignações, vobas  
 mandas de a B. Ordem de V. Mag. em q' me manda q' não  
 podendo fazer a assignações por de vobas, e assignações q' de  
 q' não assignações, a vobas de q' vobas p'ocia de vobas pela  
 assignações q' de vobas a V. Mag. e q' vobas de vobas, e q' vobas  
 assignações de vobas a assignações de vobas Ordem, e vobas se assignações  
 de q' de vobas de vobas a assignações de vobas, não assignações  
 com

29

1920 [Fl. 29r]

o qual não assignarão, não obstante q̇. lhes ordenei ofizerem;  
etornando a instar com elles para o pagamento dos quintos [Número 29 tipografado ao lado  
direito da mancha] se praticasse porbateas, alegando lhe o q̇. tinha procedido com

1925 Antonio deAlbuquerque, me responderão q̇. elles já

maiz se conformaraõ nopagamento das bateas, e q̇. ainda q̇.  
alguen votaſse em sepraticar esta arrecadaçaõ, não se conveio  
no numero deOitavas, circumstancia essencial, sem aqual  
não podiater vigor odº. ajuste; e quando odº. Antonio deAl-

1930 buquerque, mostraſse neſa Corte outros papeis diferentes do

termo erão falços, como do mesmo termo sepodia ver; e  
preziztindo em q̇. se executasse a ordem deVª. Mag<sup>de</sup>. me  
replicaraõ os assitentes, dizendo q̇. as lavras, efaisqueiras do  
Ouro estavaõ taõ diminutas q̇. os jornaes dos negros poucas

1935 vezes chegavaõ á meia Oitava, salvo em algumas lavras don-

dehaviaõ oitava dejorna, q̇. estas eraõ raras, e sendo tão inuteiz  
os jornaes, eprecizas as despezas com o sustento dos negros, com  
pra dos instrumentos pª. minerar, alem dos receioz q̇. tem

1940 com às mortez, doenças efugidas dos negros, não estavam em

termos depagar por bateas, e muito menos os mineiros q̇.

andaõ ocupados em serviços emq̇. fazem grande depeza,  
como Antonio Fran<sup>co</sup>. daSª. Paschoal daSª. Guim<sup>es</sup>., Salvador  
Fernandes, Leonardo Nardes, e outros muitos; q̇. nestes termos  
mais serveria de Ruina a eztes Povoos o estabelecimento das ba-

1945 teas, q̇. de conveniencia aVª. Mag<sup>de</sup>., p<sup>r</sup>. q̇. ainda atendendo a

ezta fazenda por maior a conta dos negros mineiros, pagan-  
do adoze Oitavas cadahum, não chegaria o produzido a

dezasseis Arrobas, pois pela falta das mesmas lavras, e tais-  
queiram muitos Mineiros se fizeram Roceiros, e Senhores de  
1950 Engenho, e nestas fabricas anda occupado o maior numero  
de escravos. Vendo eu a repugnancia dos acidentados, lhes  
mandei ler a 3<sup>a</sup> Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. em q. me manda q. não  
podendo fazer a avenca por doze Oitavas, ofizesse p<sup>r</sup>. dez, no  
q. não convierão, a vista do q. lhe protestei trez vezes pela  
1955 fidelid<sup>e</sup>. q. devião a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., de q<sup>m</sup>. erão vassallos, e q. eu  
havia dedar á execussão ás suas Ordens, e todos se levanta-  
rão p<sup>r</sup>. trez vezes dizendo áhuma voz, não convem não

Continebat, nam pagos per illas hecme, nem inica  
 Ciliae de eia. Et Cuiusmodi generi q' aduati cum inigo  
 me a iudicari nri ratiua pub. p. p. e. corde ipse alterati  
 me d' f' uat q' nri d' p' raura a se p' uicome ipse M  
 nax, a veta de a p' ugnancia q' or P' or t' in h' ai a  
 p' uocant de C' r' in q' d' V. Mag. q' i p' uocion se  
 quir multo p' uicior se de alteratiore or P' or t' h' ai  
 de a sua quietate come ac h' uic de V. Mag. q' i p' u  
 lo, h' orner nri continui em or obriq' or p' or em ac h' e  
 p' or t' r' or p' or p' or a f' or i. e. a u' uicome sa iusta; no  
 quome eia t' or n' a' a e' l' a; e h' a' u' uicome p' uicior conu  
 late com or Cuiusmodi Gray ubi n' uicior, d' i' or ac a' i' p'  
 l' a' d' y q' u' uicior am' or a' u' uicior ratiua, e' q' p' uicior ratiua  
 a V. Mag. q' i p' uocion nri ratiua de V. Mag. q' i p' u  
 ratiua p' or h' uicome P' uicior, e' h' a' u' uicome h' uicome t' or t' or t' or  
 l' a' r' a' q' i n' uicior, e' q' t' or e' C' r' or q' i ratiua de M' uicior de  
 quietate come imp' or a p' uicior, no q' u' uicior am' or  
 u' a' a ratiua de l' a' r' a' q' i n' uicior, e' come ipse n' uicior or  
 ce conuicior de ratiua q' u' uicior ratiua p' uicior  
 am' or uelle. Examinando acti nri or iusta q' p' uicior  
 de or Cuiusmodi a imp' or, q' u' uicior e' C' r' or de eia  
 p' uicior de a' u' uicior ratiua, acti q' u' uicior h' uicior  
 h' uicior come a p' uicior com e' q' u' uicior; e' come eia. Cuius  
 quome nri or q' u' uicior t' or e' C' r' or p' or h' uicior, no p' uicior q'  
 f' uicior a P' uicior de nri d' uicior imp' or a t' or t' or t' or, q' i n' u  
 uicior m' or q' i a' t' or n' a' de V. Mag. q' i p' u  
 t' or q' h' uicior p' or nri P' uicior. — No d' i' ratiua t' or  
 ratiua a iusta, e' sup' or a ratiua e' alterati  
 de ratiua p' or nri ratiua e' nri de ratiua e' nri m' or  
 d' a' d' V. Mag. q' u' uicior p' or em' uicior nri h' uicior ratiua, e'  
 q' i p' uicior or t' or t' or t' or t' or t' or, or a' p' or e' q' V. Mag. q' i  
 d' i' ratiua p' or nri ratiua q' i p' or h' uicior, ratiua ratiua  
 com or P' or q' u' uicior com a V. Mag. de q' u' uicior  
 nri iusta, e' q' u' uicior ratiua a t' or t' or t' or t' or t' or com  
 ac t' or t' or t' or q' u' uicior p' uicior, com q' V. Mag. q' i

[Fl. 29v]

1960

comvem bateas, nem pagar por ellas huma, nem meia Oitava de oiro. Os Ouvidores Geraes q̃. estavaõ com migo me ajudarão nos mesmos protestos, e vendo esta alteraçã me dijseraõ q̃. naõ dejsse cauza a se perderem estas Mi-

1965

naz, a vista da repugnancia q̃. os Povos tinhaõ a execução das Ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e se poderem seguir muitos prejuizos se se alteraõsem os Povos, (tante) á sua quietação como ao Serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; e nestes termos não continuei em os obrigar, pois me acho

1970

sem Tropas para ofazer, e se retiraraõ da junta; no mesmo dia tornaraõ a ella, e havendo primeiro consultado com os Ouvidores Geraes este negocio, disse aoz assistentz q̃. considerando as suas razoens, e q̃. queriaõ recorrer a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., suspendi na execução das d<sup>as</sup>. Ordens, e q̃. [ilegível]

1975

dava pôr hum Registo, elançar hum tributo nos Gadoz, Cargas, e negros, e q̃. todo o Oiro q̃. sahisse das Minas se quintaria como sempre se praticou, no q̃. não convierão a respeito das Cargas, e negroz; e como este negocio era de consciência lhe respondi q̃. no dia seguinte falari-

1980

amos nelle. Examinando achei naõ ser justo, q̃. pagando os Carregadores o imposto, quintassem o Oiro da importancia das suas carregaçoens, antes, q̃. o deviaõ levar livre como se pratica com o gado; e como os d<sup>os</sup>. Carregadores saõ os q̃. levaõ todo o oiro p<sup>a</sup>. baixo, me pareceo q̃.

1985

ficando o Registo se naõ devia impor o tributo, p<sup>r</sup>. q̃. importará menos p<sup>a</sup>. a Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. do q̃. os quin-

tos q̇. haõ depagar no Registo. \_\_\_\_\_ No dia seguinte tor-  
namos ajunta, e suposta a a repugnancia ealteraçã  
dos assistentes p<sup>a</sup>. naõ acertareõ o meio das bateas, e naõ um-  
1990 dando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. faculd<sup>e</sup>. p<sup>a</sup>. concluir nenhum outro, e  
q̇. p<sup>a</sup>. aceitar as trinta arrobas, era fazer o q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
desaprovava pelas rezoens q̇. p<sup>a</sup>. ijsoteve, rezolvi ajustar  
com ozPovos, q̇. eudava conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. do q̇. sucedera  
nas juntas, eq̇. elles seriaõ obrigados a contribuirem com  
1995 as trinta arrobas q̇. tinhaõ prometido, cazo q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>

et quicquid auctoritate no[n] formis ad q[ue] lucras a justis, et q[ue]  
 quareo d[omi]ni Mag[ist]ri quicquid auctoritate de q[ue] auctoritate pa-  
 gas in Almonibus, Cargas, negros, e q[ue]os, lucras etc. Mi-  
 nioy deus hunc tamjete casto, et q[ue] rubrica lucra  
 de principis de via em q[ue] se suspensio a Regiplo  
 e sem embargo de esp[er]im huncoro aucta q[ue]de, et  
 capicite, e ajustis unie lly darund a finta anobis de  
 quos, no[n] formada p[er]miso ajuste, e quareo d[omi]ni Mag[ist]ri  
 fatur a separatis referida das cargas, negros, e q[ue]os,  
 se obligavit adu, jolo q[ue] tocava de Minas, unde qua-  
 to anobis de luro de q[ue] refer termo, q[ue] remota d[omi]ni  
 Mag[ist]ri, e q[ue] de q[ue]a mudo no[n] obstante a q[ue] mudo,  
 q[ue] de a exicuciõ os juos Ordens, vord d[omi]ni Mag[ist]ri  
 e animo com q[ue] na observancia dellas las aucti-  
 a mon ha vida, mas como fil Vespale, quia conat  
 var e suge d[omi]ni. P[er] q[ue] alteratõ sa varia mudo  
 difficultore quetaly, e quiditas as p[er]das, e damnoy  
 q[ue] se aguita, na som e quiditas de mudo p[er] q[ue]  
 como p[er]io de d[omi]ni Mag[ist]ri q[ue] ordens e q[ue] h[ab]it p[er]  
 mudo conveniente. D[omi]ni q[ue] a R. de p[er]io de d[omi]ni Mag[ist]ri  
 como p[er]io Vespale habemor m[is]ter. 3[er]o q[ue]  
 N[ost]ro de larme 25 de Mayo de 1515. D[omi]ni  
 Braz B[ar]ta Silveira

S[er]o Anagra com quicquid d[omi]ni p[er]io  
 dar a wicuciõ os Ordens de d[omi]ni Mag[ist]ri, sobra e p[er]  
 gamento dos quintos de p[er]io lly, na som p[er]io  
 albraciõ q[ue] achis un ludo os mudores de d[omi]ni Mag[ist]ri  
 q[ue] p[er]io im p[er]io, mas p[er]io de lly com q[ue] agui-  
 face q[ue] q[ue] subbraciõ q[ue] agui huncese, mas p[er]io a  
 p[er]io de d[omi]ni Mag[ist]ri. me p[er]io huncese d[omi]ni mudo de d[omi]ni  
 p[er]io

[Fl. 30r]

as quize[se aceitar na forma do q. haviaõ ajustado, eq.

2000 quando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. quize[se separação dos q. deraõ pa- [Número 30 tipografado ao lado di-  
reito da mancha] gar os Mineiros, Cargas, negros, e gados, haviaõ os d<sup>os</sup>. Mi-

neiros didar hum compto certo, de q. acobrança havia

deprincipiar dodia em q. se suspendeu o Registo,

efem embargo de estaremteimosos nesta parte, os

2005 Capacitei, e ajustei com elles darem as trinta arrobas de

Ouro; na formadoprimeiro ajuste; e querendo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

fazer a separação referida das cargas, negros, e gadoz,

se obrigavam adar pelo q. tocava azMinas, vinte qua-

tro arrobas deOuro, deq. se fez terno, q. remeto a V<sup>a</sup>.

2010 Mag<sup>de</sup>., e qd<sup>o</sup>. seja servido, não obstante o q. succedeo,

q. eu dê a execução as < as fuas Ordens, verá V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

o animo com q. na observancia dellas há receio

a minha vida, mas como fielVafsallo, quis concer-

var o sucego destes Povoz, q. alterando-se seria mui

2015 dificultozo quietalos, eprejudiciaes as perdas, e damnos

q. se seguitaõ, não som<sup>te</sup>. a quietação dos mesmos Povos,

comooferviço deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q. ordenará o q. tiver por

mais conveniente. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>.Pe[soa]deV<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>.

como[se]us Vafsalos havemos mister. V<sup>a</sup> de

2020 N<sup>a</sup>.Sen<sup>a</sup>. doCarmo 25 deMarço de1715// D.

Braz B<sup>ar</sup>. daSilveira. [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = A magoa com quefico denão poder

dar a execução as Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., sobre o pa-

gamento dos quintos ser por bateas, não sóm<sup>te</sup>. pela

2025 alteração q̇. achei em todos os moradores destas Minas,  
p<sup>a</sup>. por em prática, mas por não ter tropas com q̇. aqui-  
tou q<sup>l</sup>.q<sup>r</sup>. sublevação q̇. aqui houvesse, me precisa a  
pedir a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me faça honra de me mandar successor,

por não se saber q' fundo se tem a miséria vida  
 do povo a V. Mag. e em terra a parte q' se cria  
 e aumenta os seus crimes, e não possa fazer neste go-  
 verno, pela liberdade em q' vivem estes Povos mais  
 dispostos do q' se a imagina, sendo tal a despropor-  
 ção do País q' ainda houverão nelle Troças não  
 fôrmais mais do q' augmentar a despopulação V. Mag.  
 e com ellas se não pudera sujeitar a hums homens  
 q' vivem q' entre os matos de sumos, q' estando m.  
 junto das Villas se não sabe inda assistem por  
 a tal a sua industria q' nem camistas querem fa-  
 zer p. ar. Villas, p. a licençia de alguma di-  
 ligencia q' se se quer fazer: e hu' tal oculo com  
 q' vive a V. Mag. q' lembrando me q' Pedro de  
 V. Com. não pode sujeitar na Bahia os de q' entre, e foi  
 o Marquez de Angeja, e o ajustado sem nenhuma  
 divisão, e mesmo podem recuar vindo entre Governos,  
 e qual poder conservar a regalia da Bahia em que  
 Sua Mag. acha q' tem a sua Real Fazenda hum grande  
 augmento, seguindo a V. Mag. q' para enriquecer  
 estes Povos em sumos e de industria de q' nunca  
 tenha valida por elle de sua natureza fôrmais recet-  
 toz. D. q. a R. P. fôrmais V. Mag. humo fôrmais  
 de fôrmais fôrmais fôrmais. D. de V. fôrmais. de fôrmais.  
 meo 28 de Março de 1715. D. Brás Balte-  
 zar da Silveira

D. f. o. Satisfac a vida Ordem de V. Mag. em  
 q' fôrmais de fôrmais fôrmais fôrmais fôrmais fôrmais  
 fôrmais com os Povos de fôrmais fôrmais a V. Mag.  
 e copia de humo tombo q' se registada a f. de L.  
 de fôrmais, e como este fôrmais com os fôrmais da  
 C. f. o.

2030 [Fl. 30v]

por não ser razão q̇. tendo eu toda a minha vida  
servido a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e em toda a parte q̇. estive,  
executado a sua Ordem, o não posso fazer neste Go-

2035 verno, e a liberdade em q̇. vivem estes Povos mui  
diferente do q̇. lá se imagina, sendo tal a desgraça  
deste Paiz, q̇. ainda havendo nelle Tropas não  
se envia mais do q̇. augmentar a despeza a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
e com ellas se não poderia sujeitar a alguns homens

2040 q̇. vivem p<sup>r</sup>. entre Matos tão serrados, q̇. estando m<sup>to</sup>.  
junto das Villas, se não sabe ordem assistem por  
sertal a sua industria q̇. nem caminho querem fa-  
zer p<sup>a</sup>. as d<sup>as</sup>. Villas, p<sup>r</sup>. se livrarem de alguma di-  
ligencia q̇. lá selhe queira fazer: e hé tal o zelo com

2045 q̇. sirvo a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. lembrando-me q̇. Pedro de  
V<sup>s</sup>. Con<sup>or</sup>. não pode ajustar na Bahia os dez p<sup>r</sup>. cento, e foi  
o Marquez de Angeja, e o ajustava sem nenhuma  
duvida, o mesmo poderá succeder vindo outro Governador,  
o qual poderá conseguir o negocio das Bateaz, em que

2050 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. acha q̇. terá a sua Real Fazenda um grande  
augmento; segurando a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. para conservar  
estes Povos em suceso não há industria de q̇. nunca  
tenha valido por elles de sua natureza serem revol-  
tozos. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. P<sup>e</sup>soade V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como jeus

2055 V<sup>a</sup>salos havemos mister. V<sup>a</sup>. de N<sup>a</sup>. Snr<sup>a</sup>. do Car-  
mo 28 de Março de 1715 = D. Bras Balta-  
zar da Silveira [Espaço de aproximadamente de 2 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = , Satisfaço a esta Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. em  
q̇. faz menção do termo feito pelo Governador meu an-  
2060 tecefsor com os Povos deste Governo, remetendo a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
a copia do mesmo termo q̇. está registrada af6 do L<sup>o</sup>.  
dos termos; e como este fosse feito com os Moradores da <Cap<sup>nia</sup>>



[Fl. 31r]

2065

Capitania de S<sup>m</sup>. Paulo, e os q̇. devem pagaros quintoz,  
saõ os q̇. assistem nestas Minas, naõ querem estar p<sup>lo</sup>. [Número 31 tipografado ao lado direito  
da mancha] dito termo, pelas razoens q̇. represente a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
na Carta n<sup>o</sup>. 9; e remototambem a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ou-

2070

trotempo q̇. meu antecessor fez com os Moradores  
destas Minas, no q<sup>l</sup>. se vé q̇. se naõ conformarãõ na pratica  
das bateas, edehum, e outro termo verá V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a varied<sup>e</sup>, e  
incerteza com q̇. se falou nesta matéria. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a  
R<sup>l</sup>. Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos have-

2075

mos mister. V<sup>a</sup>. de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo 20 de Março  
de 1715 = D. Braz Baltazar da Solveira. [Espaço de aproximadamente 2 linhas] [Dois rabiscos  
feitos com grafite] **Sen<sup>or</sup>**. = Quando Recebi a carta de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

sobre se haver de recolher p<sup>a</sup>. o feu Convento Frei Jero-  
nimo Per<sup>a</sup>. Religiozo da Ordem da Santissima Trin-

2080

d<sup>e</sup>., já elle estava resoluto p<sup>a</sup>. se recolher, eos mais  
Religiozos vendo a repugnancia q̇. tinhaõ em sahirem  
das Minas, e por força naõ se facil botalós fora, pedi  
ao Bispo do Rio de Janeiro os excomungasse, o q̇. com  
efeito fez, sendo este o único meio por onde podiaõ sahir.

2085

Em quanto a sahirem tambem os Clerigos ficando  
só os Parochos, me parece representar a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. será  
mais prejudicial, p<sup>a</sup>. obem daz Almas, p<sup>r</sup>. q̇. os Parochos naõ  
sãõ os q̇. bastaõ p<sup>a</sup>. taõ grande, edilatados Certoens, muito  
convenientefora q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandou vir em lugares

2090

Frades q̇. sahem alguns Clerigos pobres, p<sup>r</sup>. q̇. p<sup>a</sup>. nesta Qua-  
resma se fazer a dezobriga desta Villa, foi neccefsario

valer-se de alguns frades o Parocho, q̃. a não ser ijsso, não  
sepoderiafazer adezobriga, notempo conveniente como  
sucedeo no Serro dofrio, q̃. ainda antes da Quaresma  
2095 deste anno, quazi no principio della se estava desobrigando

gente de anno pasado. Asi tuvo muyto efecto  
 la dha informacion q lo era a V. Mag. q  
 mandase q se fuese. D. q. a Real Respon  
 de V. Mag. como sus Vassales havemos mig  
 tos. 3.º de Sept. de la Carta 22 de Abril de  
 1715. L. Bray B.º de S.º de S.º

Sen.º Tomando en informacion neceso  
 rias, p. averiguar e rendimiento a fin de pagar  
 el Cuidado geral de Comarcas de P. de V.  
 Urag, como en otras Comarcas, ochos reales cada  
 anno al Com.º de P. de V. Urag, segun el  
 reg. del Curatorio antiguo, e de P. de S.º de S.º  
 Cento cincuenta real. V. Mag.º mandado q se  
 fuese. D. q. a Real Respon. de V. Mag.º  
 como sus Vassales havemos mig. 3.º de Sept.  
 de la Carta 22 de Abril de 1715. L. Bray  
 B.º de S.º de S.º

Sen.º En la Magest. q V. Mag.º mandase  
 mandase fuese, hi q conbi no tiempo q se pte  
 timero hi hai dilatare q para se fuesse huerre Napa  
 con P. de S.º de S.º e clara seria necesidad al  
 guals años, mas q se ha na methodo forma q se  
 pte. D. q. a Real Respon. de V. Mag.º como  
 sus Vassales havemos mig. 3.º de Sept. de  
 la Carta 22 de Abril de 1715. L. Bray B.º de S.º de S.º

[Fl. 31v]

gente do anno passado. Istohe cá muito diferen-  
 2100 te das Informaçoes, q̇. lá daõ aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇.  
 mandará o q̇. for fervido. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aRealPessoa  
 deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. comojeus Vassalos havemos mis-  
 ter. V<sup>a</sup>.deN<sup>a</sup>.Senr<sup>a</sup>. dp Carmo 22 deAbril de  
 1715. D. Bras B<sup>ar</sup>. daSilv<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas, rabiscos feitos a  
 2105 grafite]

**Sen<sup>or</sup>**. = [arabesco] Somando as informaçoes neccefsa-  
 rias, p<sup>a</sup>. averiguar o Rendimento ajsim dolugar  
 deOuvidor geral da Commarca do R<sup>o</sup>. das Ve-  
 lhaz, como das mais Commarcas, achei rendio cada  
 2110 anno ad<sup>a</sup>> Comm<sup>ca</sup>. doRio das Velhas, duzentos mil  
 reis, ado Ouropreto o mesmo, e do rio das mortes  
 cento evintemil reis. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandará o q̇.  
 forfervido. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>.Pessoa V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 comojeus Vassalos havemos mister. V<sup>a</sup>. deN<sup>a</sup>.  
 2115 Senr<sup>a</sup>. do Carmo 22 deAbril de1715. D. Bras  
 B<sup>ar</sup>. daSilveira \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>**. = **Vai o mapa**, q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me ordenou  
 mandafsefazer, ehé o q̇. coube notempo, p<sup>r</sup>. q̇. este  
 terreno hé tão dilatado, q̇. para sefazer hum Mapa  
 2120 comtoda a exacção e clareza seriaõ neccefsarios al-  
 guns annoz, mas fez-se na melhorforma q̇. foi  
 pocivel. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aRealPessoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. Como  
 jeus Vassalos havemos mister. V<sup>a</sup>. de N<sup>a</sup>.Senr<sup>a</sup>. do

Carmo 22 deAbril de1715 = D. Braz B<sup>ar</sup>. daSilvr<sup>a</sup>.



[Fl. 32r]

Sen<sup>or</sup>. = Naõ podendo por empratica o [Número 32 tipografado ao lado di-  
 reito da mancha] pagam<sup>to</sup>. dos quintos porbateas, pelas razoens q̇. aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. reprezentei  
 2130 em outrCarta, e por naõ sahir totalm<sup>te</sup>. destas Minas, o Ou  
 ro p<sup>r</sup>. quintar; escrevi aFrancisco deTavora mandasse  
 pôr o Registo p<sup>a</sup>. nelle se arrecadarem os quintos, ao  
 q̇. me respondeo aCarta deq̇. remeto aV<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>.a copia,  
 e tambem adeq̇. Lhetornei a escrever; e como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me  
 2135 naõ deſse nas ultimas ordens facultade p<sup>a</sup>. concluïrem  
 estes Moradores mais ajuste q̇. o das bateas, naõ posso cuidar  
 em nenhum outro por naõ exceder ás Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
 salvo se o mesmoFrancisco deTavora tomasse sobre só  
 este negocio, e suspendesetotalmente o Reg<sup>o</sup>. em con-  
 2140 sideraçã das conveniencias daCaza daMoeda doRio  
 deJaneiro, por q̇. neste cazo ainda q̇. excedesſe as ordens  
 deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. meprecizava a suspensão do Reg<sup>o</sup>. a ajus-  
 tar os quintos nestas Minas, epôr a contribuição  
 nas cargas, negros e gados, p<sup>r</sup>. ser muito contra a Real  
 2145 FazendadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇.. o ouro sahisſe destas Minas  
 sempagar os quintos, como mais largamente consta daſua  
 Carta do mesmoFranc<sup>o</sup>. deTavora, edaminha resposta; o  
 q̇. mepareceo participar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. p<sup>a</sup>. q̇. lheseja  
 prezente. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aRealPeſsoadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como  
 2150 ſeus Vaſsalos havemos mister. V<sup>a</sup>. do Carmo 2 de  
 Mayo de1715 = D. Braz B<sup>ar</sup>. daSilvr<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = Naõ aceitando os moradores destas Mi-

nas, q̃. o pagamento dos quintos de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. fosse por  
bateas, e vendo-me perplexo na resolução q̃. de viatomar,  
2155 fiz hum papel de q̃. remeto a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a copia em q̃.  
dizia o meuparecer, e pedia aos Ouvidores Geraes das

Commenda de O. N. C. Real e sumo seu  
 para me haer de resolver em materia de Santo  
 concilio, e qual papel thumanois les puto de  
 cretoris esse povero, e ruyonco e Curroer Luis Be  
 telho de Guiray, que elle senza restoria a vatar  
 neste negocio, por q. abm de t. Mag. na fazer  
 mençao nas suas ordens dos Cavalleiros do y. Minas  
 era humo poble Bacharel, e nas quonia temo se  
 bre si negaoi tae importante. E q. participo a t.  
 Mag. p. q. thumanois. D. q. a B. Pappa  
 de t. Mag. como hu Reputo havendo mijs  
 D. ou S. T. em 2 de Junho de 1715  
 C. Braz B. da Silva

João utanchor me 3.º Mag. e nas les  
 çao a vatar a suas Ordens sobre os fite e hie  
 de Pelliguay d'ylto e Minas. D'picio q. ptoa mple  
 fivone tendo expulsoi intermoriai Pelliguay,  
 mas huve se vai, e outro entao como ordens de sur  
 Prelatos, e alguns com bioner de Bispo do lio de  
 Aveiro, sendo huona confusa de implicavel, e por  
 acabar com isto de huona vez mandei judo a o  
 Bispo de exromangafa, e q. tem fite, e entendo man  
 cada letas huere lanco, de q. remudo a copia, q. q.  
 Thumanois seis logo e ainda q. rja em convito q.  
 e huere fite sabido de lio e Minas, q. q. Mag.  
 nae intença q. em mijs pte e haer emista de sur  
 Real fite, em corte de tae povero em tae, quando  
 enguetas de mais concilio de mersi a humo de  
 e Mag. na manar agradoer o rta em q. pte ho se  
 vido. D. q. a Real Pappa de v. Mag. como  
 fue l'astado haviendo me, de v. ou v. T. em 2 de Junho  
 A de Junho de 1715 C. Braz B. da Silva

[Fl. 32v]

- 2160 Commarcas de V<sup>a</sup>.R<sup>a</sup>., e V<sup>a</sup>Real de fsem o seu  
para me haver de resolver em matéria de tanta  
consideração; o qual papellhes mandei ler pelo Se-  
cretario deste Governo, e respondeo o Ouvidor Luis Bo-  
telho de Queirós, que elle senão atrevia a votar
- 2165 neste negocio, por q̇. alem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não fazer  
menção nas suas ordenzdos Ouvidores destas Minas  
era hum pobre Bacharel, e não queria tomar so-  
bre só negocio taõ importante. O q̇. participo a V<sup>a</sup>.  
Mag<sup>de</sup>. p<sup>a</sup>. q̇. lhe seja presente. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pessoa
- 2170 de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos havemos mister.  
V<sup>a</sup>. de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo 2 de Maio de 1715 =  
D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silv<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas, rabiscos em grafite]
- Sen<sup>or</sup>. = Vejo** estranhar-me V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o não ter  
dado a execução as suas Ordens sobre ter feito sair
- 2175 os Religiozos destas Minas. Depois q̇. estava neste  
Governo tenho expulçado [ilegível] Religiozos;  
mas hum se vaõ, e outros entrão com ordens dos seus  
Prelados, e alguns com licença do Bispo do Rio de  
Janeiro, sendo hum confuzão inexplicável; e por
- 2180 acabar com isto de hum vez mandei pedir ao  
Bispo os excommungasse, o q̇. tem feito; e eutenho man-  
dado botar hum bando, de q̇. remeto a copia, no q<sup>l</sup>.  
lhes ordeno saiaõ logo, e ainda q̇. seja em correntez  
os hei de fazer sahirem destas Minas, p<sup>a</sup>. q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

- 2185 não entenda q̃. emmim podehaver omissão do feu  
Realſerviço em couza detaõ pouca entid<sup>e</sup>.,quando  
em outras de maior concideraçãõ mereci a honra deV<sup>a</sup>.  
Mag<sup>de</sup>. me mandar agradecer o zelo com q̃. otenho ser  
vido. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aRealPeſſoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como
- 2190 feu Vafsalos havemos mister. V<sup>a</sup>. deN<sup>a</sup>.Senr<sup>a</sup>. doCarmo  
4 deMaio de1715 = D. Bras B<sup>ar</sup>. daSilvr<sup>a</sup>.

Ven<sup>to</sup> Logo cari cumprimento a ordem de  
 V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> sob sua junção de os tres hospicios de  
 Capuey, p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> chamarem os moidos das luzes  
 para com elles tratar e q.<sup>o</sup> se venha a Congria  
 dos tres hospicios como q.<sup>o</sup> V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> j.<sup>o</sup> com  
 p.<sup>o</sup> effec. subdito, e p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> se julgar de p.<sup>o</sup> em companhia  
 do J.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> vereador do Posto de Colégio de São Isp  
 não mais hum Padre p.<sup>o</sup> com elle p.<sup>o</sup> a p.<sup>o</sup> de  
 negocio, e se que com elle avertar com a p.<sup>o</sup> de  
 V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> a Real P.<sup>o</sup> de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup>  
 como seu V.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> habuere m.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup>. D.<sup>o</sup> B.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup>  
 de Junho de 1755 - D. B.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup>

Ser.<sup>o</sup> Em carta de 31 de Junho  
 de 1753 representado a V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> se houve a p.<sup>o</sup>  
 rio nas l.<sup>o</sup> Minas hum P.<sup>o</sup> da Fazenda q.<sup>o</sup> não  
 averta mais q.<sup>o</sup> na averta das cellas p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> e Ministros  
 q.<sup>o</sup> averta de Procurador nas suas Commarcas p.<sup>o</sup>  
 he a tempo q.<sup>o</sup> tem para satisfazer as obrigaç.<sup>o</sup> de jus  
 ticia e aos mais encargos q.<sup>o</sup> tem. O qual da Fazenda de  
 S.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> me obriga a representat. requerendo a V.<sup>o</sup>  
 Mag.<sup>o</sup> toda a demora q.<sup>o</sup> ha de neste p.<sup>o</sup> de  
 muito prejuizo a V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> e mais ainda q.<sup>o</sup>  
 de a averta da Fazenda Real carta. A V.<sup>o</sup>  
 he mais q.<sup>o</sup> a de nenh.<sup>o</sup> ehe forme do P.<sup>o</sup> Brazil.  
 he muito conveniente q.<sup>o</sup> a p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> se  
 servio remat, eha com o averta da fazenda  
 q.<sup>o</sup> aqui nas l.<sup>o</sup> de mais instruções; e q.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup>  
 ra ha de algumas p.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> q.<sup>o</sup> averta averta de  
 cio, me p.<sup>o</sup> na de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> e m.<sup>o</sup>

Vender

[Fl. 33r]

2195 **Sen<sup>or</sup>.** = Logo darei cumprimento a ordem de [Número 33 tipografado ao lado direito da mancha]

V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sobre sefundarem os tres hospicios de Capuchoz, p<sup>a</sup>. o q̇. chamarei os moradores das tres Vilas, para com elles tratar o q̇. podem dar de Congrua

2200 aos taes hospicios , como q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. lhes poderá dar p<sup>a</sup>. o seu sustento; e pelo q̇. respeita aos P<sup>es</sup>. Da Companhia de Jezuz, avizarei ao Reitor do Colegio do Rio de Janeiro mandehum Padre p<sup>a</sup>. com elle praticar este negocio, e do que com elle assentar darei conta a V<sup>a</sup>.

2205 Mag<sup>de</sup>. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

como seus Vassallos havemos mister. V<sup>a</sup>. de N<sup>a</sup>. Sen<sup>a</sup>

da Silveira. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas, rabiscos em grafite]

**Sen<sup>or</sup>.** = Em carta de 31 de Dezbr<sup>o</sup>.

de 1713 representei a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ser muito necessa-

2210 rio nestas Minas hum Provedor da Fazenda q̇. não cuidasse mais q̇. na arrecadação della, p<sup>r</sup>. q̇. os Ministros q̇. servem de Procuradores nas suas Comarcas, pouco hé o tempo q̇. tem para satisfazer as obrigaçoens da justiça, e aos mais encargos q̇. tem. O zelo da Fazenda de

2215 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me obriga a representar segundavez a V<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. toda a demora q̇. houver neste provimento hé muito prejudicial a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e mais ainda quando a arrecadação da Fazenda Real destas Minas he maior q̇. a de nenhum outro Governo do Brazil.

2220 Será muito conveniente q̇. a pejsõa q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. for  
Servido nomear, venha com o Regimento da fazenda,  
q̇. aqui não tenho visto, e as mais instruções; ep<sup>f</sup>. q̇. pode-  
rá haver algumas pejsõas q̇. queiraõ comprar este offi-  
cio, me parece não ser conveniente V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o mande <vender>

vendida, pois mais utilis. sem comparacao ter V.  
 Mag. em encargo a feo Fernão e humbe  
 mero copias, e dizente pace q. a nos dicida quem  
 negoce com ella, de q. em q. q. q. q. quem a peh  
 guerno Officio ja com o titulo de a lucrarem com a  
 fazienda de V. Mag. q. ordinaria e q. bica no mais con-  
 veniente. D. G. a R. depondo V. Mag. de  
 de Nays de hys - D. Bray B. de hys.

Sen. Chegando a este Governo e auctoi em  
 humma confidao sem haver regu alguma nas Milis  
 cias valle, e parante me q. V. Mag. se caia q. tem se  
 rido e que nelle sempre praticar a mesma disciplina  
 militar q. se praticar nas Provincias de Paris, the q.  
 hum Regimento de q. remeto a V. Mag. a comia q.  
 que subespon. de Officiaes ut eligabens em para cada  
 tanto suplico hums sey cubras q. puise promoverat  
 em suoge este Governo q. val time Topica pegas, sem  
 ser conveniente havetur acori pela grunee de peza q. fa  
 rido a V. Mag. e a pime em cada Villa de regi  
 montes e Cavallaria que ha via me cubras, fazienda  
 hum Coronel, Tenente Coronel, Sargento Major, e os mais  
 Officiaes q. tem os Regimentos: e puto q. toca a Cap  
 thans Aldeia ja ex de hys, e assim mame a Mestre de  
 campo, mas sem lreos, nem Officiaes a propriada, o  
 q. lreos completos como entendi era de q. se foyse.  
 Puto q. suplicarao Comandore de Comunitas, e M. de  
 campo Juvral, tal mai tanto praticado, mai precede  
 entendes que Ofija a V. Mag. de danna V. Mag. hum  
 informagao contra dita a vicada: Neste Governo a  
 chui em cada Villa hum Regente q. o meu ante  
 a pto tinha de q. de nullas, esse mesmo foy praticar  
 por

[Fl. 33v]

vender, pois mais utilid<sup>e</sup>. sem comparação terá V<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. em encarregar a sua Fazenda a humho-

2230 mem capaz, e dezenterefsado q̇. a não divirta nem  
 negoceee com ella, do q̇. em q<sup>l</sup>. q<sup>r</sup>. q<sup>ta</sup>. q̇. podem dar pelo  
 mesmo Officio ja com o sentido de a lucrarem coma  
 fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. ordenará o q̇. tiver por mais con-  
 veniente. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pe<sup>s</sup>oade V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. 20

2235 de Mayo de 1715 = D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silr<sup>a</sup>. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = Chegando a este Governo o achei em

hum confusão sem haver regra alguma nas Mili-  
 cias delle, eparecendo-me q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sedaria p<sup>r</sup>. bem fer-  
 vido de que nelle fizefse praticar a mesma disciplina

2240 militar q̇. sepratica nas Provincias do Reino, lhefiz  
 hum Regimento, de q̇. remeto a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a copia, p<sup>a</sup>.  
 que soube fsem os Officiaes as obrigaçoens dos seus Postoz,  
 e sendo sujeitos huns aoz outros sepude fse conservar  
 em sucego este Governo, q̇. não tem Tropas pagas, nem

2245 ser convenientehavelas aqui pela grande despeza q̇. fa-  
 rião a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ; e a fsim em cada Villa arregi-  
 mentei a Cavalaria que havia no destrito, fazendo  
 hum Coronel, Tenente Coronel, Sargento Maior; e os mais  
 Officiaes q̇. tem os Regimentos: e pelo q̇. toca a Capi-

2250 taens Mores já os achei, e a fsim mesmo a Mestres de  
 Campo, mas sem terços; nem Officiaes a proporção, o  
 q̇. tudo completei como entendi era rezaõ se fize fse.

Pelo q̃. respeita aos Governadores de Commarcas, e M<sup>e</sup>. de  
Campo General, tal não tenho praticado, não tenho praticado, não podendo  
2255 Entender qualſeja areção de darem aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. huma  
Informação contratoda a verdade. Neste Governo a-  
Chei em cadaVilla hum Regente, q̃. o meu antec-  
ceſor tinha deixado nellas, iſſo meſmofiz praticar



2260 [Fl. 34r]

por ser util, que nas Villas hajahomens, q̇. as gover-  
 nem, etenhaõ em sucego, e demfavor as justiças como  
 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. verá daCarta original que me escreveo a Ca- [Número 34 tipografado ao lado di-  
 2265 reito da mancha] mara daV<sup>a</sup>. doPrincipe; com q̇.; neste Governo não  
 tenho innovado nada mais do q̇. dar a regra q̇. ne[se  
 Reino sepratica, tendo esta gente regimentada, me  
 pareceofer conveniente q̇. marchando p<sup>a</sup>. alguma ex-  
 pedição nomear does Officiaez, p<sup>a</sup>. hum delles gover-  
 2270 nartoda a Cavalaria, e outra as Ordenanças, e Aux-  
 liarez; e como aPatente deBrigadeiro he a mesma  
 q̇. a de M<sup>c</sup>. decampo dehumTerço, nomeei p<sup>a</sup>. aCav<sup>a</sup>.  
 aAntonio Franc<sup>co</sup>. daSilva, ep<sup>a</sup>. as Ordenanças e au-  
 xiliarez aJoaõ Lobo deMacedo, p<sup>r</sup>. ter servido naIn-  
 2275 fantaria, e o outro naCavallaria. Naõ entendia q̇. o q̇.  
 fazia p<sup>a</sup>. q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.fofsebemfervido, pude[se con-  
 tribuir p<sup>a</sup>. ofeu desagrado, não meparecendo q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 deixa[se deconcernar huns homens q̇. não tem soldo, sen-  
 do uteis ao[seuReal]serviço. Eu lhes não mandologo  
 2280 dabaixa p<sup>r</sup>. q̇. não tempraça sentada, por não haver  
 aqui Vedoria, mas mandar-lhes hei recolher asPatentes, e orde-  
 narei aos Regentes não continuem nas suaz occupaço ens.  
 Quanto ao QuartelM<sup>c</sup>. emtodas as Praças, Villaz os há; nas  
 Praças providos pelo Concelho de Guerra, nas terras q̇. não saõ,  
 2285 pelas Camaras, por[se preciso] havelos p<sup>a</sup>. aboletar os Offi-  
 ciaes, eTropas q̇. marchão p<sup>r</sup>. ellas: neste Governo hé necce[sa-  
 rio q̇. os Governadoreso visitem repetidas vezes, como tenho

feito, e estou p<sup>a</sup>. fazer, p<sup>a</sup>. fazer, p<sup>a</sup>. o q̇. hé neccefsario haver hum  
homem pratico, q̇. saiba as partez comodas p<sup>a</sup>. se aquartelar pornaõ  
2290 haver estalagem, e serem tudo matos; sendo neccefsario cada dia  
fazer Ranxos p<sup>a</sup>. pernoitarm isto me obrigou a nomear hum  
Quartel Me., sendo este o mais neccefsario nestas Minas; e  
como era para aquartelar, não achei outro nome mais proprio  
por ser o q̇. sepratica, mas logo lhe mandarei recolher a <Pat<sup>e</sup>>



[Fl. 34v]

Patente, q̇. hé mui diferente dpPosto de Quartel

M<sup>e</sup>. do Gen<sup>al</sup>. Do Exercito, por q̇. depois de haver servi-

2300 do aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. há vinte etantoz annos, não devia ig-

norar a minha obrigação. Vaõ as listas das Patentes,

q̇. eu e meu anteccefsor (temiz) dado. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aPejsosa de

V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. comojeus Vafsalos havemos mister. V<sup>a</sup>. de

N<sup>a</sup>.Sen<sup>a</sup>. do Carmo 8 deMayo de 1715 = D.

2305 Braz B<sup>ar</sup>. daSilveira \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Em carta de 25 deMarço** deste anno

dei conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. da grande repugnancia q̇. estes

Povos tiveraõem sepraticar nestas Minas a Corança dos

quintos por bateas, e q̇. p<sup>a</sup>. evitar qualquer alteraçãõ q̇.

2310 pudejsse desconcertar o sucego em q̇. se acha este Governo,

havia suspendido na execução das fuas Reaes Ordens, e

ficando com a magoa denaõ conseguir dos Povos q̇. ase-

tassem ad<sup>a</sup>.forma de cobrança, vendo se me repetirão

pela Frota as mesmas Ordens; tratei de ver se podiafa-

2315 zer este negocio por industria, pois q̇. porforça era impoci-

vel conseguilo; e afsim escrevi logo a Camara deV<sup>a</sup>.Real

Cabeça daCom<sup>ca</sup>. doRio das Velhas, dizendo-lhe, q̇. a do Ouro

preto estava (promsta) a aceitar a cobrança dos quintos

porbateas, e q̇. eu fiava não duvidariaõ fazer o mesmo,

2320 pois ajustada ad<sup>a</sup>.Comarca doOuropreto de necejsid<sup>e</sup>. a

haviaõ deseguir por ser a maior, e mais rica destas

Minas: ao q̇. me respondeo ad<sup>a</sup>.Camara deV<sup>a</sup>.R<sup>l</sup>., que

vindo aComarca do Ouro preto nad<sup>a</sup>.forma de cobrança, el-  
les não duvidariaõ seguila; devia ella principiar, edar  
2325 exemplo as outraz, talvez por entender q̇. nesta  
Commarca senaõ poderia concluir, p<sup>r</sup>. ser a q̇. na junta  
antecedente impugnou mais o negocio das bateas \_\_\_\_\_  
Logo mandei o Secretario Manoel daAffonceca a  
VilaRica p<sup>a</sup>. dar parte aos principaes homens della  
2330 deq̇. aComarca do R<sup>o</sup>. das Velhas queria aceitar a cobrança



[Fl. 35r]

dos quintos porbateas semlhe declarar aforma em q̃. havia  
 2335 negociado com ella, e q̃. ao mesmo tempo os persuadiſse, p<sup>a</sup>. [Número 35 tipografado ao  
 lado direito da mancha] q̃. primeiro que os moradores daquela Commarcaassei-  
 tafsem ad<sup>a</sup>.formadecobrança, o fizeſsem, pois não era  
 justo q̃. sendo esta Commarca comporta dos melhores  
 Vaſsalos q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. tem neztas Minas, nos particu-  
 2340 lares doſeuRealſerviço, ſe guice o exemplo das outras, an-  
 tez lhedeviar; e merecer neste negocio oſeuRealagra-  
 do, ep<sup>a</sup>. não dartempo a q̃. nad<sup>a</sup>.V<sup>a</sup>. se comessace a publi-  
 car este negocio, marchei logo a ella com os Officiaes da  
 Camaradesta, epeſsoas principaes deste deſtricto, q̃. ti-  
 2345 nha grangeado, e chegando aV<sup>a</sup>.R<sup>a</sup>. achei os animos bem  
 diſpostos pelo Secretario deste Governo, que obrou nesta di-  
 ligencia com o zelo, e acerto com q̃. ſerve aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. na  
 ſua occupaço, e no, e nodia ſe guinteſoi aCamara  
 deV<sup>a</sup>.R<sup>a</sup>. presentes os Officiaes della, eos destaV<sup>a</sup>.  
 2350 deN<sup>a</sup>.Senr<sup>a</sup>. do Carmo, epeſsoas principaes de ambas, e  
 juntos todos, lhes diſſe q̃. eu estava resoluto afazer cum-  
 prir as Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e q̃. tinha por acerto detão  
 bons, efieis Vaſsalos q̃. não só o não duvidarião se dessem  
 a execução, mas q̃. da ſuaparte contribuirião p<sup>a</sup>. q̃. tiveſ-  
 2355 sem o melhor efeito, ao q̃. me responderão todos, q̃. aſeita-  
 vão aforma da cobrança dos quintos porbateas, confir-  
 mando-se em tudo as Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., de quem erão ſeus  
 fieis Vaſsalos; e nestaforma ſe fez o termo de q̃. remeto a copi-  
 a; elogio expedi as Ordens atodas as Camaras da Commarca

2360 do Sabará, dando-lhes parte de haver ajustado com a Comm<sup>ca</sup>.  
do Ouro Preto, e q̃. mandava praticar a cobrança das bateas,  
pelo Provedor dos quintos na mesma Commarca; e a mesma  
diligencia fiz com a Camara do Rio das Mortes. \_\_\_\_ Concluida  
a dependência dos quintos tratei logo de impor [dois rabiscos horizontais] nas cargas,  
2365 negros, e Gados q̃. se introduzissem nas Minas o tributo q̃.  
V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. manda, eos Ministros q̃. servem de Provedores <da>

ca. Teresa Real. cobramm de cada carga. sea. para  
 Oitavas, se melharem huma Oitava), sea. Oitavas de  
 cada magis, e de cada cabeca de gado huma Oitava e  
 quarta q. ha e mesmo q. se selli. se cobrava. Tera se  
 estabelamco huma, e outra arrecadaçao em forma q.  
 R.<sup>a</sup> Mag.<sup>te</sup> seja menor e supora. e seja bem servido. e m.  
 puro de Real granteria de O.<sup>a</sup> Mag.<sup>te</sup> mande agredir  
 ser aos. Secretario a tua satisfacão. e todo com q. se deve  
 me negocio de quintos, pois pela gravida. selli. e nao tenis  
 de seu bem e fiado q. se rordam e agrido, se ao mesmo  
 Secretario occupi p. diligencia q. fez em R.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup>. e  
 referido sup. p. com de R.<sup>a</sup> Mag.<sup>te</sup> p. q. f. p. que cobri  
 com de q. tanto obede na negocio dos quintos. D.  
 q. a R.<sup>a</sup> R. p. de O.<sup>a</sup> Mag.<sup>te</sup> como seu Vassallo  
 p. como mislo. q. de R.<sup>a</sup> T. r. e L. r. e d. de M.<sup>a</sup>  
 de N.<sup>a</sup> = D. Bras B.<sup>a</sup> Tab.<sup>a</sup>

Sim. = Em Carta de D.<sup>o</sup> M.<sup>a</sup> de 17 de 1700, datado anno de  
 cento e V. Mag.<sup>te</sup> de haver conguida das Camaras,  
 e principaes pessoas desta Comarca, q. nella se fizepe  
 a cobrança dos quintos por bataria, e entendenno q. isto se  
 goria na triaducida por me haver seguido e Oviedo  
 qual da Rio das Velhas, de m. Botella de Oviedo, e a  
 Camara de V.<sup>a</sup> Real Caber dalord. q. qual potera ba  
 tear nesta, e em huma ducida binter a q. se pr. b. f. p.  
 e mesmo nespa. e mandando as meam necessarias  
 com actuação do q. nesta Comarca de binter a vinda  
 do. e d. Oviedo qual f. p. huma junta com a Camara  
 e principaes pessoas de V.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> acordando em q. se disp.  
 cumprimento as ordens de V.<sup>a</sup> Mag.<sup>te</sup>. e se pr. b. f. p.  
 e mesmo q. eu sou M.<sup>a</sup>, q. qual binter a vinda  
 como se ve dalogia de Oviedo. q. f. p. ai q. mande a  
 R.<sup>a</sup> Mag.<sup>te</sup>. Com esta distinc. se mandam a o nome  
 207

[Fl. 35v]

2370

daFazendaReal, cobrassem de cada carga seca duas Oitavas, de molhados huma Oitava, duas Oitavas de cada negro; e de cada cabeça de gado humaOitava, e quarto, q̇. hé o mesmo que delles se cobrava. Fica-se

2375

estabelecendo huma, eoutra arrecadação, emforma q̇.

V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. faça menos despeza, e fejabem servido: e espero daReal grandeza deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mande agradecer aod<sup>o</sup>. Secretario aboa satisfação, e zelo com q̇. se ouve no negocio dos quintoz, pois pela gravid<sup>e</sup>. delle, e não convir

2380

ao feubom efeito q̇. se revelasse o segredo, só ao mesmo

Secretario occupei p<sup>a</sup>. adiligencia q̇. fez emV<sup>a</sup>.R<sup>a</sup>.: O referido faço prezente aV<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>. p<sup>a</sup>. q̇. fique entendendo o q̇. tenho obrado no negocio dos quintos. D<sup>s</sup>.

G<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>.PejsoadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como feus Vajsalos

2385

havemos mister. V<sup>a</sup>. deN<sup>a</sup>Senr<sup>a</sup>. doCarmo 8 deMaio

de 1715 = D. Braz B<sup>ar</sup>. daSilvr<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** = Em carta de 8 deMaio deste anno dei

conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. de haver conseguido das Camaras, e principaes pejssoas desta Comm<sup>ca</sup>., q̇. nela se fize se

2390

aCobrança dos quintos por bateaz, e entendendo q̇. este ne-

gocio não teria duvida por me haver segurado o Ouvidor geral doRio daz Velhas Luis Botelho de Qeirós, ea

Camara deV<sup>a</sup>. Real Cabeça daCom<sup>a</sup>., que portas as bateas nesta, nenhumaduvidatinhaô a q̇. se praticasse

2395

o mesmo nafua; e mandando as ordens neccejsarias

com o termo do q̇. nesta Comarca setinha assenta-  
do; o d<sup>o</sup>. Ouvidor geral fez humajunta com acamara  
e principaes pejssoas de V<sup>a</sup>. R<sup>l</sup>. acentando em q̇. sede se  
cumprimento às Ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e se praticasse  
2400 o mesmo q̇. eu nas Minas geraes tinha assintado  
como se vê da Cópia do termo, q̇. fizer ao q̇. remeto a  
V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. Com esta noticia se levantaraõ os mora <dores>



[Fl. 36r]

2405

Moradores do Morro vermelho pertencente a V<sup>a</sup>. Nova da Raynha, e com esta occasiaõ selevantarão tambem [Número 36 tipografado ao lado direito da mancha] os Moradores della, e consequentem<sup>te</sup>. os de V<sup>a</sup> Real, pedin-

2410

do selhes restituijse o procurador do Con<sup>co</sup>., q̃. eutinha or-

denado ao Ouvidor Geral mo mandajse aesta Villa, p<sup>r</sup>. q̃.

como este não votou em q̃. se asseitacem as bateas na forma

das Ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e fer hum homem q̃. tinha

parciaes naquele Povo, o quis separar delle, p<sup>r</sup>. q̃. não

maquinasse alguma sublevaçã, como o Ouvidor geral

2415

me escreveo receava q̃. elle ofizesse; e no mesmotempo

q̃. pertenderãõ lhe restituijsem o d<sup>o</sup>. procurador, q̃. conse-

guiraõ, pertendeo todo o Povo não estar pelo ajuste que

a Camaratinha feito. Dando-me o Ouvidor Geral noti-

cia do referido me puz logo a Cavallo, e chegando a V<sup>a</sup>. R<sup>l</sup>.

2420

procurei persuadir aqueles moradores aque asseita jsem as Ordens

de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sobre se haver defazer a arrecadação dos quintos

por bateas, mostrando-lhe [rabisco] o succeso em q̃. estavaõ os morado-

res desta Commarca, e de S<sup>m</sup>. João de El Rey Rio das mortes,

as quaes estavaõ pelas Reaes Ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e q̃. ajsim

2425

esperava delles como leaes Vassallos seguissem o exemplo destas

duas Commarcas; e vendo não podia persuadilos, e com a noti-

cia dos de V<sup>a</sup>. nova da Raynha estarem com as Armas namaõ,

e não ter nad<sup>a</sup>. Commarca com quem obriga los a ceder da sua

(contumaica), pois só o Capp<sup>am</sup>. Mor Clemente Per<sup>a</sup>. de Azevedo se

2430

me ofereceo, todas as mais pejssoas seretiraraõ p<sup>a</sup>. os seus citios, sem

embargo do tempo q̃. haviaõ assignado; avista do q̃. tomei a rezolução

de retirar-me p<sup>a</sup>. as Minas Geraes a segurar os Moradores delles, e  
tomar as medidas neccefsarias p<sup>a</sup>. haver de sucegar aqueles se di-  
cizos; e indo pernoitar ao citio dos Rapozos, me os eraõ faltar  
2435 does procuradores do Povo deV<sup>a</sup>. Nova daRaynha, dizendo que  
queria os accomodasse, antes q̇. me recolhesse as Minas Geraes, pe-  
dindo-me quizefsefazer huma juntacom aCamara dad<sup>a</sup>. V<sup>a</sup>., e  
daV<sup>a</sup>. Real, e does procuradores de cadapovo, p<sup>r</sup>. q̇. tudo se ajus-  
tasse; e vendo nelles toda a inclinação p<sup>a</sup>. todobom concerto,  
2440 resolvi fazer ajunta q̇. mepediaõ mandando-as acriar como <pertendiaó>

justandido. Estando o pte. negocio nos termos referidos, na  
 noite seguinte, da mesma guarda duas horas da noite, ma  
 mandou acaitar o Desembargador deus (Botelho de Lima  
 27, q. 2. Povo de V. M. da Rainha) na contra deus,  
 e no mesmo tempo q. mandava esta parte chegar a Quilombo  
 geral immediatamente, e logo chegou a Povo armado em  
 alta voz dizendo: viva o Povo. Logo saiu a Povo e pa  
 las ruas e perseguindo a Povo q. querias me responderas q.  
 nas querias pagar por batias que combueram a sua vida,  
 e o cagando de da quitaria q. fazião chegando ao superior  
 sempre a lamoradad. Desses Publicos mandaram tomar  
 precavidos para com a mesma Camara ajustar a que  
 devia fazer. E sem embargo das suas impoñicia, em q.  
 repugnancia as sedes, Povo dividei sempre insistendo  
 em q. se de se cumprimentos as ordens de V. M. Mag. de  
 sendo q. a Povo e sempre dedia, e vindo a sua obstinacão, an  
 lependo tudo ao sangue do Povo, conduzendi na sua justandia  
 q. q. o pagamento de quierito, fove na forma de q. justas de  
 pagamento de quierito de q. presente anno em q. ajuza  
 Povo se obrigava adas a V. M. Mag. de q. anexo de Povo, com  
 o perdão q. justas; e entendendo q. tinha excomunicado q.  
 para em maior cruade, dizendo que querias q. todas as Povo  
 nos fizessem isentado de pagar por batias q. e de acate as  
 q. justas anexo de Povo q. si Povo tinha q. remedio  
 q. presente anno, as q. Povo responde q. eu não podia assinar  
 q. ajuza por V. M. Mag. achur no hum tributo, e q. V.  
 Mag. q. querias viver, de q. me responderas q. não era  
 tributo q. q. elle dava instantaneamente, e q. salvasse Povo e se  
 arrepende q. no nome de tributo podia haver, protestandome  
 ao mesmo tempo pelas justas, e annos da fazenda de V.  
 Mag. em não achur no tributo anexo, suposto por batias  
 Povo não sentir pagar. Sem embargo de eu estar com re  
 pugnancia, entradi Quilombo geral dizendo me. Povo de  
 fizesse por o Povo q. fazião esse estado q. remane alguns  
 cura

[Fl. 36v]

2445 pertendiaõ. \_\_\_\_\_ Estando este negocio nos termos referidos, na  
noiteseguinte, dahuma para as duas horas da noite, me  
mandou avizar o Dezembargador Luis Botelho de Quei-  
róz, q̃. o Povo deV<sup>a</sup>. Novada Raynha me vinha buscar;  
e no mesmotempo q̃. mederão esta parte, chegou o Ouvidor  
2450 Geral emmediatamente, e logo chegou o Povo armado em  
altas vozes, dizendo: viva o Povo. Logo sahi a Rua afa-  
lar-lhes, e perguntando-lhes o q̃. queriaõ me responderaõ, q̃.  
naõ querião pagar por bateas por conhecerem afua ruina,  
e so cegando-os da gritaria q̃. fazião chegando ao mesmo  
2455 tempo aCamaradad<sup>a</sup>. Villa, lhedice mandassem hum  
procurador para com amesmaCamara ajustar o que  
deviafazer. E sem embargo das suas instancias emq̃.  
repugnaraõ [rabisco] as bateas, lho duvidei sempre, instando  
emq̃. se dejsse cumprimento as ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., de-  
2460 tendo-os athé o romper dodia, e vendo a sua obstinação, an-  
tenpondo tudo ao sucego doPovo, condeicendi nafua pertençaõ,  
p<sup>a</sup>. q̃. o pagamento dos quintos fosse naforma do ajuste do  
prometimento deF[ilegível] deste presente anno, emq̃. aquela  
Villa se obrigava adar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. tres arrobas deOuro, com  
2465 o perdaõ q̃. pediaõ: eentendendo os tinha acomodados, rom-  
peraõ em maior ruído, dizendo que queriaõ, q̃. todas as Mi-  
nas fica}sem isentas de pagar porbateas, e q̃. eu asseita}se  
as trinta arrobas de Ouro q̃. os Povos tinhaõ prometido  
este presente anno, ao q̃. lhes respondi q̃. eu naõ podia aseitar  
2470 o d<sup>o</sup>. ajuste, por V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. achar serhum tributo, de q̃. V<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. os querialivrar; ao q̇. me responderaõ q̇. naõ era tributo o q̇. elles devaõ voluntariamente, e q̇. salvavaõ todo o escrupulo q̇. no nome detributo podiahaver; proteilandome ao mesmotempo pelas perdas, edannos dafazenda deV<sup>a</sup>.

2475 Mag<sup>de</sup>. em não aceitar as trintas arrobas, suporto por bateas lhes não convir pagar Sem embargo de eu estar com repugnancia, entrou o Ouvidor geral dizendo-me lhes deferi-se pois o Povo estava em estado q̇. receava algum <deza>



2480 [Fl. 37r]

dezatino, o q̇. meprecizou as convir q̇. pertendiaõ, p<sup>r</sup>. me  
 achar sem gente com q̇. reprimir a barbarid<sup>e</sup>. doPovo. Lo- [Número 37 tipografado ao lado di-  
 reito da mancha] go q̇. se retiraraõ fiz jornada p<sup>a</sup>. estas Minas geraes,

2485 q̇. achei em sucego, mas com a noticia da alteraçã da  
 Commarca deV<sup>a</sup>.R<sup>l</sup>. commessarã a inquietar-se va-  
 cilando neste sucego, e mefoi preciso p<sup>a</sup>. conservar  
 estas Minas em sucego, e na obediencia deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
 ordenar sepraticafse o ajuste doprimeiro deFevr<sup>o</sup>. deste  
 2490 anno, de q̇. dou conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., p<sup>r</sup>. q̇. no cazo que  
 naõ seja servido aceitar as trinta arrobas deOuro, e querer  
 q̇. nesta Comarca, e noRio das Mortes sepratiquem as ba-  
 teas nellas, naõ haverã duvida p<sup>r</sup>. afsim oterem aceitado,  
 epela lealdade dos Vafsalos q̇. nellas existem; eorde-  
 2495 namdo-me V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. obrigue p<sup>r</sup>. força aComarca deV<sup>a</sup>.

R<sup>l</sup>. com ordemfua ofarei; q̇. naõ fazelo logo hé p<sup>r</sup>. naõ  
 fazer huma guerra civil, sem ordemfua, pois naõ só V<sup>a</sup>.  
 Real selevantou, mas os Paulistas dePitangué, q̇. p<sup>a</sup>.  
 Semelhantes insultos sempre estaõ prontos. Remeto  
 2500 aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. alista dos negros meineiros q̇. setinhã já  
 tirado nesta Comm<sup>ca</sup>. sendo a maior das minas, e onde se  
 [ilegível] mais Ouro, deq̇. [rabisco] se vê q̇. naõ podia estaforma de arre-  
 cadaçaõexceder ao q̇. os Povos prometem p<sup>r</sup>. q̇. como eu  
 naõ pojsso obrigar os homens p<sup>r</sup>. força a que minerem, huns  
 2505 se fazem Roceiros, e outros occupaõ indiferentes serviços p<sup>r</sup>.  
 se exhibirem depagar p<sup>r</sup>. bateas. O referido ponho na  
 Real noticia deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. comofeus Vafsalos

havemos mister. V<sup>a</sup>. de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo 26 de Junho  
de 1715 = D. Bras B<sup>ar</sup>. da Silvr<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_

Pa.  
o. Marquez de Angeja Vice  
Rey de Ind. e Bahia

New. Sen. Em 26 de Oct.

mandamos a M. de Campos de Serra de novo el  
ares de Comarca de Rio de Janeiro e Bahia  
Pavia de Aquilata, e ante mi conta de interito  
de alguns annos me lio logo contrario, a su  
go de o Com. e remittendo se ao q. hum. Chi  
go perdades em rigura carta medeira vocalm, e  
falarde, com elle me gartio juiz e noticia de  
p. n. d. Comarca de cordia hum. e abbeuad  
C. Manuel Nunes Vianna e Manuel Rey  
Sany com intento de juntarem quilo q. o  
com. foy de alguns Comarcas e justicas, e logo  
p. n. d. e foy carta de queza e foy Villa foy de  
e qua de palmas mudo hum. e de de d. d. d.  
qual da mesma Comarca Luis Botelho de  
roy, em q. me participava segundia materia de tel  
subleuado, mas com adifferencia de q. e a  
lario era hum. Luis de Silva p. n. d. no  
de d. d. d. Rey assente em N. Real, e q. elle  
entendia q. foy de foy subleuado em f. d. d. d.  
Rey, p. n. d. e p. n. d. caminha p. n. d. e  
p. n. d. e vende me confiro com a variedade  
de p. n. d. e reparando q. ed. Ouides foy de  
hum. e foy de amide com Manuel Rey e  
e Manuel Nunes Vianna e na de a foy de  
Luis de Coito, e a foy de d. d. d. Rey, q. q. de  
procurador de lora, e foy de Real de Com. p. n. d.  
provin. de d. d. d. de d. d. d. Luis Botelho  
de Manuel Rey e foy de foy de d. d. d.

[Fl. 37v]

P<sup>a</sup>. o Marquez de Angeja Vice-[Rabiscos] Rey da Cid<sup>e</sup>. da Bahia. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 1

2515 linha]

Meu Sen<sup>or</sup>. = Em 26 de Oitbr<sup>o</sup>me escreveo o M<sup>e</sup>. de Campo do Serco dos auxili-

ares da Commarca do Rio daz Velhas Sebastião

Pereira de Aguilar, dando-me conta do intento

2520 de alguns animos malevolos, e contrários ao suce-

go dad<sup>a</sup>. Comm<sup>ca</sup>., remetendo-se ao q̇. hum Cleri-go portador da mesma Carta mediria vocalm<sup>te</sup>., e

falando com elle me participou a noticia de

q̇. nad<sup>a</sup>. Commarca se undia huma sublevação2525 p<sup>r</sup>. Manoel Nunes Vianna, e Manoel RoisSoares, com intento de juntarem agente p<sup>a</sup>. bota-

rem fora da mesma Commarca az justiças; elogo

q̇. recebi esta Carta chegou a esta Villa João Freitas,

o qual de palavra medeo hum recado do Ouvidor

2530 Geral da mesma Commarca Luis Botelho de Quei-

Rós, em q̇. me participava segunda noticia data l

sublevação, mas com adiferença de q̇. os q̇. a inten-

tavoã eraõ hum Luis do Coito morador no Caeté, e José

de Seixas Borges assistente em V<sup>a</sup>. Real; e q̇. elle2535 entendia q̇. toda esta sublevação era fulminada p<sup>r</sup>.

Frades, por ver este caminho podiaõ estabelecer-se

nas Minas; e vendo-me confuso com a variedade

destas noticias, e reparando q̃. odº. Ouvidor Geral tem  
huma estreita amizade com Manoel Rois Soares.,  
2540 e Manoel Nunes Vianna, e naõ ser affecto a Luis de  
Coito, e aJozé deseixas Borges, p<sup>r</sup>. q̃. servindo esta de  
procurador daCoroa, eFazendaReal dad<sup>a</sup>. Comm<sup>ca</sup>. por  
provim<sup>to</sup>. demeuantecefsor, denunciou a Luis Botelho  
deq̃. Manoel Rois Soares e seuPrimo tinhaõ dezenca-



[Fl. 38r]

dezenaminhado á Fazenda S. Mag<sup>de</sup>. muitas arrobas  
 de Oiro: estas razeons me obrigarão, não desprezando alguma des- [Número 38 tipografado ao  
 2550 lado direito da mancha] tas noticias, não acreditar qualfojse a verdadeira. Logo  
 me previní, tendo toda esta Commarca prompta p<sup>a</sup>. aco-  
 dir a q<sup>l</sup>.q<sup>r</sup>. acidente q̇. succedejse, achando todos os mora-  
 dores prontos com toda a fidelidade p<sup>a</sup>. o serviço de  
 S. Mag<sup>de</sup>., como nas mais occasioens anteccedentes, estando  
 2555 privenido, mandei ao Ten<sup>e</sup>. Gen<sup>al</sup>. Feliz de Azevedo á d<sup>a</sup>.  
 Commarca p<sup>a</sup>. se informar da verdade deste cazo, e no m<sup>mo</sup>.  
 dia em q̇. sahio desta Villa a noite me vierão falar Luis  
 do Couto, e Jozé deseixas Borges, dizendo-me era necessario  
 prevenir-se pois Manoel Nunes Vianna imprehendia  
 2560 entrar nestas Minas na Commarca de Villa Real com  
 algum poder, e q̇. elles fiéis Vassallos de S. Mag<sup>de</sup>. esta-  
 vaó prontos p<sup>a</sup>. dar as suas vidas no Real serviço, e como  
 ainda não tinha a certeza se elles etaõ as destas subleva-  
 ção me quis declarar com elles, elhes agradeçi o zelo q̇. [ilegível]  
 2565 travão, e retirados elles dahi adoes dias chegou o Ten<sup>e</sup>.  
 Gen<sup>al</sup>. Com a noticia de q̇. estes, se dizia, tinhaõ cerdido, e  
 fomentado q̇. se fizejse hum papel, como em efeito, segun-  
 do as noticias q̇. tenho, e pediraõ a alguns homens principa-  
 es o assignajsem, capacitando-os q̇. era p<sup>a</sup>. se unirem  
 2570 contra Manoel Nunes Vianna, e seu Primo M<sup>el</sup>.  
 Rois Soares: estando o negocio nestes termos me escreveo o  
 Ouvidor geral Luis Botelho de Queiros, dizendo me q̇. eu  
 uzasse com estes homens da minha piedade dizciculando, este

negocio, ou lhe ordenafse tomafse conhecimento desteexcefsso;  
2575 e desconfiando deq̃. este Ministro obraria com menos igual-  
dade nesta averiguaçaõ pelas amizades, e razoens sobre<sup>as</sup>., lhe  
respondi q̃. p<sup>r</sup>. naõ dar occasiaõ a maiores inquietaçoens suspen-  
dece p<sup>r</sup>. algumtempo neste procedimento; etambem p<sup>r</sup>. se naõ  
impedir a arrecadaçaõ dos quintos q̃. está p<sup>a</sup>. sefazer. Od<sup>o</sup>.  
2580 Ouvidor geral metornou a escrever q̃. estes homens receando-se <elle>

Alle or quando se d'abbia amato in sua casa, giudica  
 me quivisi ha equali Commenda, e p'cessari fero  
 di p'cessi ante a duas p'videncias, e quando un tempo  
 impedimento a lui, fize se talui de Commenda e  
 L'ordi de Loure e fize de L'ordi de Berges, pois se avremmo  
 adita inquietacao q' nella commenda e havi q' g'olla  
 me l'ordi de Berges me avremmo q' andava for de p'ceder  
 melice me avremmo com' armas. Logo mandei re  
 tinar estes d'os honary, e entendendo q' a Quarta fize  
 p'lar q' se negada q' me tenne a v'cesso, v'cesso me tenne  
 L'ordi de Berges de testamentis, e que com' estes  
 honary quizerai fize honaria, sublevacao eud' Com  
 m' era p'ceder havi avremmo q' me tenne. Com  
 esta noticia, e v'cesso retinei fize honaria p'ceder com' os  
 fize Quarta, p' nota sublevacao e v'cesso q' este honary  
 commenda, e v'cesso castigado conforme merces e sua deli  
 to, e q' fize com' a p'ceder de Quarta qual dula Commenda  
 Manuel. Memoria de Proca, Ministro e L'ordi a sup  
 zigi, e v'cesso e L'ordi de Berges, v'cesso q'  
 ma d' quinta, v'cesso a p'ceder p'cedendo de d' caso, v'cesso  
 q' tenne d'ado p'ceder a S. M' Mag' e a v'cesso como fize  
 L'ordi, e v'cesso v'cesso parte a fize v'cesso, e q' p'ceder  
 que reputava e fize v'cesso a que p'ceder v'cesso q' como fize  
 case nas na de que p'ceder e v'cesso na forma de fize  
 Regimento, e v'cesso me de q' nulla e v'cesso a p'ceder  
 v'cesso sublevacao, e v'cesso dula reputava v'cesso me  
 S. M' Mag' me nas v'cesso com' a v'cesso de p'ceder  
 me tenne a v'cesso a L'ordi de Berges v'cesso com'  
 os p'ceder v'cesso, com' embargo de que d'v'cesso, q' neste re  
 gicio havi v'cesso com' p'ceder v'cesso a grande amisa  
 de q' tenne com' Manuel. Memoria de Proca, e como elle dis  
 sem d'ado p'ceder a S. M' Mag' e v'cesso L'ordi v'cesso  
 a forma com' q' v'cesso v'cesso v'cesso p'ceder, e como  
 estes honary v'cesso v'cesso, e v'cesso v'cesso me tenne v'cesso  
 va p'ceder q' os v'cesso, e a Com' de v'cesso v'cesso

[Fl. 38v]

elle os prendefse estavaõ armados emfua caza, pedindo-  
 2585 me quizefse hir áquea Commarca, eprocurar fazer  
 as pazes entre as duas parcialidades; e quando eu tivefse  
 impedimento ahir, fizefse sahir da Commarca a  
 Luis deCouto, eJozé deSeixaz Borges, pois se desvanecera  
 adita inquietação q̇. nella commecava ahaver, p<sup>r</sup>. q̇. Ma-  
 2590 noel Rois Soares, meconstou, q̇. andavafora defuaCaza,  
 metido nos Matos com Armas. Logo Mandein re-  
 tirar estes dois homens; e entendendo q̇. o Ouvidor Geral  
 estaria já sossegado, me tornou a escrever, dizendo-me tinha  
 tiradohum sumario detestemunhas, e que como estes  
 2595 homens quizerão fazerhum sublevação nad<sup>a</sup>. Com-  
 m<sup>ca</sup>., eraprecizo haver demonstração neste cazo. Com  
 esta noticia e avizo resolvi fazer humajunta com os  
 trez Ouvidores, p<sup>a</sup>. nela se resolver o crime q̇ estes homens  
 commeterão, e serem castigados conforme merece ofeu delic-  
 2600 to, o q̇. fiz com o parecer do Ouvidor geral desta Commarca  
 Manoel Moreira da Roza, Ministro detoda a supo-  
 zição; e escrevendo a Luis Botelho de Queiróz, duvido a q̇.  
 na d<sup>a</sup>.Junta servijssem os papeis pertencentes ao d<sup>o</sup>. cazo; dizen  
 do q̇. tinha dado parte aS<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e a mim comojeu  
 2605 Ministro, e satisfeito nestaparte afua obrigação; e q̇. pelo  
 que respeitava aJustiça veriao que podia obrar; e q̇. como este  
 cazo não era dos que pertenciaõ ajunta naforma defeu  
 Regimento, o escuzafse eu de q̇. nella se vijssem oz papeis  
 sobred<sup>a</sup>. sublevação; a vista desta resposta ordenando-me

- 2610 S<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. menão entram eta com a jurisdição da justiça,  
não tornei a ordenar a Luis Botelho de Queiróz viesse com  
os papeis referidoz, sem embargo de que desconfio, q̃. neste ne-  
gocio haja obrado como parte a respeito da grande amiza-  
de q̃. tem com Manoel Roiz Soares; e como elle dis
- 2615 tem dado parte a S<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o mesmo Sen<sup>or</sup>. resolverá  
a forma com q̃. nesta matéria se deve proceder; e como  
estes homens estão seguros, e contra elles não tenho até agora  
provas q̃. os condenem, e a Com<sup>ca</sup>. de V<sup>a</sup>. Real está <com>

um suage, quanto 3<sup>o</sup> de quibus q. hinc remota a fari con  
crem pua pur q. agere a mai face peltat a rem replicas; e  
p. fari a V. Co. sptaris impio con remais pempta  
e unicia obitancia. D. q. a p. p. de V. Co. m. 1<sup>o</sup>  
annos. J. de V. S. m. de Carme 27 de Dec. de l. p. s.

Dei or Dou contra a V. Mag. de q.  
em 26 de Outubro deste prezente anno de l. p. s. me dia  
parte Sebastiao P. de Aquilao. Mebra de Camra de hum  
soreo auxilliar de cubito de V. Real de Com. de Rio de  
V. lhas de intente de alguns animas malivolas, e contrarias a  
quintades camama Com. e remetendo a as q. hinc oblige  
postado de l. p. s. Sebastiao P. de Aquilao me dia lo  
calmente e falando con elle me participava a noticia de q.  
nao Com. e intentava fari huma subleccao por Manuel  
Pez Soares, e seu filho. Manuel. Vives Vianna, mais  
com no luma de D. hinc, com e designa e remetendo gente  
e reputacao da Com. e Justicoas e l. p. q. a r. c. e. m. no  
l. p. a chaga a l. p. s. de l. p. s. de l. p. s. a qual me dia de nota  
era hum noar de Quarta qual e inenna Com. Luis de  
Botella de l. p. s. em q. me participava agundo noticia da  
tal subleccao, mas com a diferenca de q. e q. intentava em  
Luis de l. p. s. noar no l. p. s. e J. de l. p. s. de l. p. s. de l. p. s. ma  
gato em V. Real, e q. elle entendia q. l. p. s. p. a magnia  
era felminada por l. p. s. p. de l. p. s. p. s. caminto, e p. p.  
de l. p. s. l. p. s. de l. p. s. e reme me confuze com a r. c. e. m.  
estas noticias, e q. e Com. qual hum huma espilla, e p. p.  
licular amizade com Manuel l. p. s. de l. p. s. e Manuel l.  
Vives Vianna malafecto a Luis de l. p. s. e J. de l. p. s.  
de l. p. s. de l. p. s. p. q. de l. p. s. de l. p. s. de l. p. s. de l. p. s.  
fazenda da Com. p. meo ambafes, amancio a  
Luis Botella de l. p. s. e Manuel l. p. s. de l. p. s. de l. p. s.  
de l. p. s. de l. p. s. de l. p. s. de l. p. s. de l. p. s. de l. p. s.

2620 [Fl. 39r]

Em sucego, quando V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. queira q̇. lhes remeta o farei com  
ordemfua, porq̇. Agora o não faço pelas razoens referidas; e [Número 39 tipografado ao lado  
direito da mancha]

2625 p<sup>a</sup>. Jervir aV<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. estarei sempre com a mais proposta

e rendida obediencia. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. apefsoa deV<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. m<sup>tos</sup>.

annos. V<sup>a</sup>. deN<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo 27 de Dezbr<sup>o</sup>. de1715 [Espaço de aproximadamente 3 li-  
nhas][Rabisco em forma de X]

**Sen<sup>or</sup>. = Dou conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. de q̇.**

2630 em 26 deOutubro deste prezente anno de1715 me deu

parte Sebastião Per<sup>a</sup>. deAguilar Mestre decampo dehum

Terço auxiliar do destrito deV<sup>a</sup>Real daCom<sup>ca</sup>. doRio das

Velhas, do intento de alguns animos malevolos, e contrários á

quitação damesma Comm<sup>ca</sup>., remetendo-se ao q̇. hum Clerigo

2635 portador da Carta dod<sup>o</sup>. Sebastião Per<sup>a</sup>. deAguilar, me diriabo-

calmente efaltando com elle me participou a noticia deq̇.

nad<sup>a</sup>. Com<sup>ca</sup>. se intentavafazer huma sublevação por Manoel

Roiz Soares, e seuPrimo Manoel Nunes Vianna, mora-

dores nos Curraes daBahia, com o desígnio dejuntarem gente,

2640 e expulsarem dad<sup>a</sup>. Comm<sup>ca</sup>. as Justiças: e logo que recebi esta no-

ticia chegou a estaV<sup>a</sup>. João deFreitas, o qual me deo depala-

vraham recado do Ouvidor geral da mesma Com<sup>ca</sup>. Luis Bo-

telho de Queiroz, em q̇. me participava segunda noticia da

tal sublevação, mas com a diferença deq̇. os q̇. intentavam, erão

2645 Luis deCouto morador no Caeté, eJozé deseixas Borges mo-

rador emV<sup>a</sup>.Real, e q̇. elle entendia q̇. toda esta maquina,

era fulminada por Frades p<sup>a</sup>. ver se por este caminho, seodi-

ao estabelecer nestas Minas; e vendo-me confuzo com a varied<sup>e</sup>.  
destas noticias, e q̃. od<sup>o</sup>. Ouvidor geral temhuma estreita, e par-  
2650 ticular amizade com ManoelRoiz Soares, e Manoel  
Nunes Vianna malafecto a Luis do Couto, eJozé de  
Seixas Borges, por q̃. servindo este deprocurador daCoroa,  
efazenda dad<sup>a</sup>. Comm<sup>ca</sup>. por meu antecessor, denunciou a  
Luis Botelho de Queiros, deManoelRoiz Soares, eMa-  
2655 noelNunes Vianna haverem dezencaaminhado a <Fazd<sup>a</sup>>

Nazario de V. l'Esp. muito amado de V. e; estas  
 consideracoes me obrigam a nao duvidar de algumas das  
 suas noticias, nao deitar qual q' se a verdade. So  
 q' me irrita, tendo sido esta Comissao a prim' da  
 para uccis a qualq'ue necessario q' successe, acham  
 se todos os motivos della com boa a fidelid. q'  
 e servio de V. Mag. como nao mais necessario an-  
 tecedentes, e q' tanto prevendo mandei a Ten. Gen.  
 Telo de V. Com. Ca. a informar da  
 verdade d'este caso; e me mesmo dia q' sahio desta  
 Villa a noite me vieram falar Luis de Lemos e Joao  
 de Lemos Borges, dizendo me era necessario previnir  
 me, pois o Conde. D. Luiz de Almeida intendia  
 entrar na d. Com. com alguma p'ceder, e q' elle co-  
 mo fuis de f'pales de V. Mag. e q' tanto prevendo  
 para darim a sua vicia, no seu P. e servio, e  
 como ainda nao tinha a certeza de elle, e de esta  
 nobreza me vai q'oz declaro com elles, e lhos agrade-  
 cendo que mostrava ter a certeza d'elles, e q'hi a d. Com.  
 e o d. Com. e o Tenente General com a noticia de que  
 se dizia q' estes tinham fomentado se fuisse hum pro-  
 p'ol, como me dizem e q'hi instancia com a  
 q'uma prespa principal da d. Com. q' e a viz  
 namo, e a p'ceder e q' era q' se renova contra  
 o Conde. D. Luiz de Almeida, e o seu Primo Ma-  
 rcelo de S. Carlos. Estando o negocio neste termo, me  
 vieram a d. Com. e o Tenente General Luis Bot-  
 elho de S. Carlos, dizendo me q' usava com este homem  
 com a m'cha p'ceder, e q'hi instancia com a  
 d. Com. e o Tenente General Luis Botelho de S. Carlos,  
 dizendo de q' este Ministro e barão com menor igual-  
 dade, e q'hi instancia de sua amizade com o Conde de S.  
 Carlos, e q'hi instancia q'hi, nao era necessario a m'cha in-  
 quistancia, e q'hi instancia de q'hi tempo neste procedimento,  
 e q'hi instancia com a d. Com. e o Tenente General Luis Botelho de S. Carlos.

[Fl. 39v]

Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. muitas arrobas de Oiro; estas  
 2660 concideraçoes me obrigarão, não desprezando algumas des-  
 tas noticias, não acreditar qualfofse a verdadeira. Logo  
 mepreveni, tendo toda esta Commarca prompta  
 para acodir a qualquer accidente q̃. succedeffse, achando  
 todos os moradores della com toda afidelid<sup>a</sup>, p<sup>a</sup>.  
 2665 ofserviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., como nas maiz occazioens na-  
 tecedentes; e estando prevenido mandei o Ten<sup>e</sup>. Gen<sup>al</sup>.  
 Felis de Azevedo ad<sup>a</sup>. Comm<sup>ca</sup>., p<sup>a</sup>. se informar da  
 verdade deste cazo; e no mesmo dia q̃. sahio desta  
 Villa anoite me virão falar Luis de Couto, e Jozé  
 2670 deseixas Borges, dizendo-me era neccefsario prevenir-  
 me, pois Manoel Nunes Vianna intentava  
 entrar nad<sup>a</sup>. Comm<sup>ca</sup>. com algumpoder; e q̃. elles co-  
 mofieis Vafsalos de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. estão promptoz  
 para darem as fuas vidas no feu R<sup>al</sup>. f. serviço, e  
 2675 como ainda não tinha a certeza se ellez eraõ os desta  
 sublevaçãõ, me não quis declarar com ellez, elhes agradeceí  
 o zello que mostravam ter, e retirados elles, dahi adoes  
 dias chegou o Tenente General com a noticia de que  
 se dizia q̃. estez tinhão fomentado sefizefsehum pa-  
 2680 pel, como medizem se fez, efeito instancia com al-  
 gumas pefssoas principaes da d<sup>a</sup>. Comm<sup>ca</sup>. p<sup>a</sup>. o assign-  
 narem, capacitando-os q̃. era p<sup>a</sup>. se unirem contra  
 Manoel Nunes Vianna, e od<sup>o</sup>. feu Primo Ma-  
 noel Roiz Soarez. Estando o negocio nestes termus, me

- 2685 escreveo odº. Ouvidor Geral dadª. Commª. Luis Bote-  
lho de Queiroz dizendo-me q̃. uzafse com estes homens  
com a minha pidade, dissimulando ezte negocio, ouelhe  
ordenaſse tomaſse conhecimento deste exceſso. E dezcon-  
fiando de q̃. este Ministro obraria com menos igualdª.
- 2690 pela suspeita q̃. tenho daſua amizade com ManoelRoiz  
Soares, lhe respondi q̃. pª. não dar occaziaõ amaiores in-  
quietaçoens, suspendeſse pª. algumtempo neste procedimento,  
athé q̃. eufalaſse com elle; odº. Ouvidor Geral metornace <a>



2695 [Fl. 40r]

a escrever q̇. estes homens receando q̇. elle os prendese, esta-  
vão armados em sua Caza, pedindo-me quizesse hir áquella [Número 40 tipografado ao lado di-  
reito da mancha] Commarca; e procurar fazer as pazes entre as duas parciali-  
2700 dades, e quando eutivesse impedimento a hir, fizesse sahir  
da Commarca a Luis do Couto, e José de Seixas Borges,  
(juris) se desvaneceria ad<sup>a</sup>. inquietação que nela começa a ha-  
ver, por q̇. Manoel Roiz Soares me constava q̇. andava  
fora da sua Caza metido nos matos com armas, logo man-  
2705 dei retirar estes dois homens; e entendendo q̇. o Ouvidor Ge- [borrão]  
ral estaria já sossegado, me tornou a escrever dizendo tinha  
tirado hum sumario de testemunhas, e q̇. como estes homens  
quizerão fazer huma sublevação na d<sup>a</sup>. Comm<sup>ca</sup>., era preciso  
haver demonstração neste cazo, e com esta noticia avizo, re-  
2710 zolvi fazer huma junta com os tres Ouvidores, p<sup>a</sup>. nella  
resolver os crimes q̇. estes homens cometerão, e serem castiga- [Borrão]  
dos conforme o seu delicto; o q̇. fiz como parecer do Ouvi-  
dor Geral desta Comm<sup>ca</sup>. Manoel Moreira da Ro-  
za, Ministro de toda a suposição escrevendo a Luis Bo-  
2715 telho de Queiroz, duvidou q̇. nada. Junta se viu sem os pa-  
peis pertencentes a d<sup>o</sup>. [Rabisco] Caza, dizendo tinha dar parte a  
V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e assim como seu Ministro, e satisfeito  
nesta parte a sua obrigação; e q̇. respeitava a jus-  
tiça, veria o q̇. podia obrar q̇. como este cazo não era dos  
2720 q̇. pertencia a junta na formado seu Regimento; e excuzaf-  
se eu de q̇. nella se viu sem os papeis sobre ad<sup>a</sup>. sublevação;  
e a vista desta rezposta, e havendo-me V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ordenado,

me não intrometa com a jurisdição dos Ministros de  
justiça, não torne a ordenar a Luis Botelho viesse com  
2725 os papeis referidos, sem embargo do q̃. desconfio q̃. neste  
negocio haja obrado como parte a respeito da grande  
amizade q̃. tem com Manoel Roiz Soares: e como. o  
mesmo Ministro me aviza ter dado conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
epela ordem q̃. tenho de trinta de Outubro de 1714 <me>

na nos entremeto na jurisdicção de morra. Alti  
 mestre, ante suspenção nãta particular d'el'le  
 dom de L. Mag. de nome a the' ayres nãta vizo  
 pessa nam artoz infante d'el' q. nãta condumma  
 ey' q'to' hemeny, e elle se acha fora d'el' Cond.  
 Alla em suspenção nãta remeto de Marquay f'ia  
 Rey d'el' llado, som realer p'missio Orden. f'ia p'o  
 q' f'ia p'eta s'azoms. sh'ed... O r'ef'ido no p'ar'eto  
 p'ot na Real noticia d'el' Mag. de p' o Master  
 p'ocante, e suspenção ey' mai' cõntra d'el' Real  
 f'urios. D. q. a R. P'of'ida d'el' Mag. de  
 como f'ur' f'af'ala Thaurmas mistos.  
 d'el' de V. f'ur' de l'orno d'el' de Dezembro de  
 1716. L. P'ray B. da S'ite.

**Sen** ... No anno passado de 1713 me  
 enuncia d'el' Mag. de nome a the' ayres nãta vizo  
 P'ater, q' tinha p'urios nãta p'ocante, ay' q' logo de  
 cumprimento, mantamos de Secretario f'urios  
 e L'ista, e a remeto na f'icla como já nãta  
 p'ocante a d'el' Mag. de e d'ella se vi' o numero  
 de Regimentos auxiliares, e Capitans e Mores,  
 e Regimentos de Cavallaria: onde auxiliares se  
 conseguim de quin' l'uch' humeny cada humo, es  
 de Cavallaria de ante coimto, e os de Ordennancey nãta  
 tem numero q'to q' nãta conforme a grandura d'el' de  
 d'ito de Legitimacia e Mores, q' q' em f'aste nãta humo de  
 de numero certo de Ordennancey, e as ditannancas em q.  
 q'tas se d'ivides na m'issa q' d'el' Mag. de som  
 ti' em boa ad'istricao. — E quanto a os Offi'ia  
 ay' de f'urios de Real em cada l'orno. h' hum  
 f'urios, e hum d'ivida, e q'ua'y já ach'ei ord'ed  
 nãta

[Fl. 40v]

me não entremeto na jurisdição do mesmo Ministro, antes suspendo neste particular a Ordem de V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>.; e como athis agora não vejo  
 2735 prova nem certeza infalível<sup>r</sup>. q. sejaõ condemnadoz estes homens, e elles se achão foradad<sup>a</sup>. Com<sup>ca</sup>., e ella em sucego, os não remeto ao Marques Vice-Rey deste [ilegível], sem receber primeiro Ordem sua, o  
 2740 [Borrão] q. faço pelas razões sobred<sup>as</sup>. O referido me pareceo por na Real noticia de V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>., p.<sup>a</sup>. lhefer presente, e resolver o q. mais convier ao seu Real serviço. D.<sup>s</sup>. g.<sup>e</sup>. a R.<sup>l</sup>. Pessoa de V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>. como seus Vassallos havemos mister. V.<sup>a</sup>.  
 2745 Leal de N.<sup>a</sup>. Senr.<sup>a</sup>. do Carmo 27 de Dezembro de 1716 // D. Bras B.<sup>ar</sup>. da Silvr.<sup>a</sup>. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]  
**Sen.<sup>or</sup>. = No anno passado de 1715 me**  
 ordenou V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>. lhe remete fse alistados Postos, q. tinha provido neste Governo, ao q. logo dei  
 2750 cumprimento, mandando ao Secretario fazer alista, e a remeti na frota como já será presente a V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>., e della se vê p numero dos Regimentos auxiliares, e Capitaens Mores, e Regimentos de Cavalaria: os de auxiliares se  
 2755 compõem de quinhentos homens cada hum, os de Cavalaria de cento e vinte, e os de Ordenanças não tem numero esta p.<sup>r</sup>. ser conforme a grandeza do des-

trito da Capitania Mor, p<sup>f</sup>. em parte nenhum se dá numero certo as Ordenanças, e as distancias em q̇.  
2760 estaõ se deixo aver no Mappa q̇. a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. remeti com toda adistinçaõ. \_\_\_\_ E quanto aos Officiaes da Fazenda Real em cada Comm<sup>ca</sup>. há hum Tezoureiro, e hum Escrivaõ, os quaes já achei creados <neste>

neste processo, e a estes Officijs não arbitraõ ordenações nem resoluções  
 sem, como V. Mage. v. m. das Cartas do Curador Geral, e  
 mais cartas pão a favor servir estes Officijs, por q. como nel  
 les não temõ concessões, não ha q. quando q. coisa servir, e nos  
 de particular não invenos nada de q. estes se pão por  
 ficando neste processo. — E pão que fora a razão q. diti  
 para formar os Regimentos, se por ser o caminho do V. Mag.  
 se bem fôr, sem se pão a unica q. se ha, e como  
 V. Mag. não dependa, e de alguma q. se ha, e comõ  
 não ha, e de alguma q. se ha, e comõ  
 Regimento V. Mage. não facera, e de a munda, e de  
 mais por quem ha, e de a munda, e de  
 Regimento, e de a munda, e de  
 q. a Reg. de a munda, e de  
 Reg. de a munda, e de  
 Reg. de a munda, e de

V. Mage. não facera, e de a munda, e de  
 mais por quem ha, e de a munda, e de  
 Regimento, e de a munda, e de  
 q. a Reg. de a munda, e de  
 Reg. de a munda, e de  
 Reg. de a munda, e de

Sen. de Reg. de a munda, e de  
 mais por quem ha, e de a munda, e de  
 Regimento, e de a munda, e de  
 q. a Reg. de a munda, e de  
 Reg. de a munda, e de  
 Reg. de a munda, e de

2765 [Fl. 41r]

Neste Governo, e a estes Officios não arbitrei ordenados, nem os [Número 41 tipografado ao lado direito da mancha]tem, como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. verá das Cartas dos Ouvidores Geraes, e não custa porao afazer servir estes Officios, por q̇. como nel-

2770 les não tem conveniências, não há quem os queira servir, enes-  
teparticular não innovei nada do q̇. achar seva pra-  
ticando nezte Governo. \_\_\_\_ E pelo que toca a razão q̇. tive  
paraformar os Regimentos foi porfer o caminho deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
ferbemfervido, sendo este o unicofimp<sup>r</sup>. q̇. os levantei; e como

2775 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não depende couza alguma com elles, e neste Governo  
não há outras Tropaz, pareceo-me ser ajsim conveniente.  
Dezejo q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mefaça a mercê de se mandar infor-  
mar por quemlheparecer se seraõ ou não neccefsarios asd<sup>as</sup>.  
Tropas , e daforma emq̇. tenhofervido aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. D<sup>s</sup>.

2780 g<sup>e</sup>. aRealPefsoadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. comojeus Vajsalos have-  
mos mister. V<sup>a</sup>. Leal deN<sup>a</sup>.Senr<sup>a</sup>. doCarmo 28 deMaio  
de1716 = D. Braz B<sup>ar</sup>. daSilr<sup>a</sup>. [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** = Neste Governo não tenho achado Clerigo,  
ou Frade que exercite jurisdição do Nuncio, ou da Se Apoz-  
2785 tolica semlicença deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., he o q̇. se me offerece dizer  
aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. Comojeus Vajsalos havemos mister.  
V<sup>a</sup>.Leal deN<sup>a</sup>.Senr<sup>a</sup>. doCarmo 26 deMayo de1716 // D.  
Braz B<sup>ar</sup>. daSilveira. [Espaço de aproximadamente 1 linha]

**Sen<sup>or</sup>.** = Vejo a mercê q̇. V<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>. foi servido fazer á Camara  
2790 destaVilla Leal de NojsaSenr<sup>a</sup>. doCarmo,. Delhe conceder meia pa-  
taca em cadabarril de agoardente, e melado q̇. sefabricar nos

Engenhoz do destrito desta Villa, p<sup>a</sup>. as obras da Igreja à Ma-  
triz, cazada Camara e Cadeia, p<sup>r</sup>. tempo de dez annos: e ajsim  
he preciso dizer a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. isto hé hum grandetributo  
2795 q̇. senaõ poderá conseguir sem q̇. Haja alguma alteraçã nes-  
tes Povos, q̇. pouco basta p<sup>a</sup>. q̇. afaçã. A Igreja está aubada <e>



[Fl. 41v]

- 2800 e Caza daCamara eCadeia já atem e as rendas q̇. baz-  
 tão p<sup>a</sup>. as festas, e para o, concerto dozCaminhos. Este  
 tributo q̇. hade importar cada anno perto de huma  
 arroba de Ouro, tirando-se, era maiz conveniente p<sup>a</sup>. a  
 RealFazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e he sem duvida q̇.
- 2805 com este exemplo todas as Camaras quererão o mes-  
 mo, e a nenhuma hé necessario: sem embargo do  
 referido não o embaraço, e estimarei se consiga sem  
 alteraçã dos Povoz. D<sup>s</sup>. G<sup>de</sup>. a R<sup>l</sup>. Pessoa de  
 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos havemos mizter. V<sup>a</sup>.
- 2810 Leal de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo 12 de Junho de 1716//  
 D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silveira. [Espaço de aproximadamente 2 linhas]
- Sen<sup>or</sup>. = Villa Leal de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. Do Car-**
- mo foi creada por meu antecessor Antonio de  
 Albuquerque Coelho de Carvalho, as terras em
- 2815 que se fundou a Villa erão de Antonio Per<sup>a</sup>. Ma-  
 chado que as comprou por setecentas Oitavas; esta  
 d<sup>a</sup>. V<sup>a</sup>. me pediu sesmaria, elha mandei expedir de  
 humalegoa em quadra, sem prejuizo de terceiro, por  
 que junto della há muitos citios de q̇. se prove de man-
- 2820 timentoz, eoz donos tem fabricado, e comprado os mes-  
 mos citios p<sup>r</sup>. m<sup>to</sup>. cabedal, e não me parece justo q̇.  
 selhes tire as suas terras, nem aos mesmos Officiaes  
 q̇. presentemente servem, e ao diante hade servir  
 converia o referido. \_\_\_ Os Officiaes da Camara a-

- 2825 foraõ no Rocio desta Villa as cazas q̃. nella sefa-  
zem, e se achaõ hoje com grande rendimento tanto  
deste aforamento, e dos arruamentos, como das aferi-  
coens, renda do ver, e meias patacas por cada cabeça de  
Gado q̃. entra de q̃. se embolção em satisfação depas-  
2830 tar odº. Gado no Rocio da mesma Villa, com q̃. não  
lhfaltão rendas, o ponto hé q̃. elles as despendecem  
como devem, e senã dezen caminha sem comotem  
succedido, p<sup>r</sup>. q̃. a despeza quase unica q̃. fizeraõ foi <a>

compra de casa de Camara, p. q. a foyza, e foyza de casa  
 de Camara, e as pratas, e pratas de camara, com curso p.  
 ellas. E a casa de p. q. esta Camara nao deitou a Sumaria  
 p. q. mandei dar era p. q. haueu de recorre a V. Mag.  
 q. quando taloz usougar os ciltos de moras era vici  
 rebos a p. q. Villa, q. com o curso. Abre baltu e foyza  
 cao, e nao ferai assize as Camaras de p. q. de p. q. Sub  
 da Vassa Sombra da Camara, e p. q. Joao e El Rey, a q. q. q.  
 de Sumarias, como me lha constara a V. Mag. de Costa  
 dai do Secretario este Governo. — Epulo que toca a d. m.  
 sobre a foyza, em que esta camara, Sumarias, nao temho p. q.  
 de a sua observancia, e nao impozi a ella p. q. V. Mag.  
 me nao ordenat e inferno, mas esse a terra este de  
 com porrenome, e q. foyz como me lha constara de P. q.  
 de os Sumarias, p. q. nao vicioua huma legoa em que  
 era, e amente as q. in nos Cortes de P. q. q. q. q.  
 de q. q. q. ferai com mais largueza tanto p. q. naq. q. q.  
 p. q. q. q. tua inhabitavel, e a foyza p. q. q. q. q.  
 hennem com esta abundancia a que as p. q. q. q. q.  
 mais interfa de V. Mag. q. q. q. q. q. q. q. q.  
 minio, como p. q.  
 largueza de d. m. q.  
 a Sumarias nos Cortes de Bahia, e Pernambuco, p. q. q.  
 q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q.  
 de mais q.  
 de Bahia. — Epulo que pertence a Sumarias p. q. q. q.  
 de a V. Mag. q.  
 p. q.  
 tanto p. q.  
 e Secretario de Governo a sua utilidade na foyza de amato  
 mentoz p. q.  
 de lha q.  
 atualmente cabiva em a hennem p. q. q. q. q. q. q. q. q. q.

42

2835 [Fl. 42r]

compra daCaza da Camara; p<sup>r</sup>. q̇. a Jgreja sefez a custa  
dos Moradores, e as pontes fazemnos concorrer com ouro p<sup>a</sup>. [Número 42 tipografado ao lado  
direito da mancha] ellas. A razão p<sup>r</sup>. q̇. esta Camara não aceitou aSesmaria

2840 [borrão] q̇. lhe mandei darem p<sup>r</sup>. haverem recorrido aV<sup>a</sup>. Ma-

g<sup>de</sup>., querendotalvez usurpar os citios dos moradores vizi-  
nhoz aestaVilla, q̇: com despeza trabalho os fabri-

cão, e não foraõ ajsim as Camaras deV<sup>a</sup>.R<sup>ca</sup>., V<sup>a</sup>.Real

deNojsaSenhora daConceição, e S<sup>m</sup>.Joaõ dElRey, ás quaes

2845 dei Sesmarias; como melhor constará aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. da certi-

daõ do Secretario deste Governo. \_\_\_\_\_ E pelo quetoca a ordem

sobre aforma em que devo dar as Sesmarias, não tenhofalha-

do áfua observancia, e não respondi a ella por V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

menão ordenar o informasse, mas, defse as terras deste Gov<sup>o</sup>.

2850 com parcimonia, o q̇. fiz como melhor constará do Regis-

to das Sesmarias, p<sup>r</sup>. q̇. não excederão huma legoa em qua-

dra, e só mente as q̇. dei nos Certoens dePitanguí p<sup>a</sup>. curraes

de gados foraõ com mais largueza, tanto p<sup>r</sup>. q̇. naquelas

partes eratudo inhabitavel, e sefazia preciso convidar os

2855 homens com esta abundancia a que as povoafsem, q̇. he o

maior interefse deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., p<sup>a</sup>. a extinção dos feus do-

mínios, como p<sup>r</sup>. q̇. as fazendas de Gados neccefsitaõ demuita

largueza deterras p<sup>a</sup>. os postos; e com ella selhes concedem

as Sesmarias nos Certoens daBahia, ePernambuco; p<sup>a</sup>. seme-

2860 lhantesFazendas sedaõ quatrolegoas, e eu nas q̇. concedi não

dei maiz q̇. trez legoas, seguindo tambem o exemplo da Ba-

hia. \_\_\_\_\_ E pelo que pertence asSesmarias pofsolvirem<sup>te</sup>.

dizer a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. procuro com tanto disvelo o comodo dos  
seus Vassallos nesta nova Colonia, q̇. p<sup>f</sup>. respeito do feu sucego  
2865 tenho perdido a jurisdicção q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. foi servido concederme  
o Secretario do Governo a sua utilidade na falta de emolu-  
mentos pelas poucas sesmarias que dei, p<sup>f</sup>. q̇. como nellas se  
declara q̇. não prejudicará a terceiro, nem aos moradores q̇. ac-  
tualmente cultivarem as terras pedidas, aos quaes se con- <cer>

remaneram os suas citias com as rendas de ellas, e as  
 q. se acham cubricadas com q. se acham das Sumarias  
 os nos, quem se pulser, e continuai a cobrir, e  
 p. d. me Sumarias, e os q. se acham das Sumarias, sendo  
 o seu maior intento fazer aforar os meados q.  
 estao dentro nos termos q. juram, ou obrigados a las-  
 gar e q. tem cubricados, e os q. tem nas prantas na  
 vertice habitas as Sumarias, e outros ambiciozos curias  
 p. curias no concelho de q. tem nas prantas q. se  
 vem, e outros q. se acham no concelho de q. se  
 vem de meter e cobrir os meados a fazer suas re-  
 cas com os seus, e tributos, e qual antecedente  
 a l. na vertice de q. se acham, e augmenta-  
 ra muito q. a conquista se acham os concelhos  
 de q. se acham se acham no concelho de q.  
 2.º Mag. mandou fazer no concelho de q. se acham  
 contra seu termo, e V. Mag. certificando a  
 3.º Mag. q. logo se acham no concelho de q.  
 com a requisi da Sumaria do concelho de q. se acham,  
 que nem os meados nem a Camara se acham pre-  
 parados, e os q. se acham no concelho de q. se acham  
 haver q. se acham no concelho de q. se acham  
 fiquem como que se acham em q. se acham  
 com a requisi da Camara Sumaria do concelho de q. se acham  
 na mesma forma q. se acham os meados. E q.  
 a Real P. se acham de q. se acham no concelho de q.  
 Passado Subscrito m. de q. se acham no concelho de q.  
 do termo de q. se acham de q. se acham de q. se acham  
 de q. se acham

Ser. V.º de q. se acham no concelho de q. se acham  
 de q. se acham e se acham no concelho de q. se acham  
 com a requisi de q. se acham de q. se acham

[Fl. 42v]

concervaraõ os seus citios com as virtudes dellez; estes  
 q̃. se achaõ cultivando, vendo q̃ os danos das Sesmarias  
 2875 os não podem expulgar, continuão a altura, enão  
 pedemSesmarias: e os d<sup>os</sup>. donos das Sesmarias, sendo  
 ofeu maior intento fazer aforar os moradores q̃.  
 estaõ dentro das terras, q̃. pedem; ou obrigadoz alar  
 gar o q̃. tem cultivado, vendo q̃. lhez não permito na  
 2880 vontade habitaõ as Sesmarias; e outros ambiciosos as não  
 procuraõ na concideraçã deq̃. lhes não permite q̃. ve-  
 xem, e destruem os pobrez miseráveis q̃. defseReino  
 vieraõ meter entre ozmatos afazer fua ro-  
 ças com ofeu suor, etrabalho, o qual anteponho  
 2885 atudo ma certezadeq̃. Só desta sorte se augmenta-  
 rá muito esta Conquista, e crecerão os dizimos  
 Reaes, como se experimentoujá na Remataçã, q̃.  
 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandoufazer nestaz Minas, de q̃. em  
 outra dou conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; certificando a  
 2890 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̃. logo dou [borrãõ] cumprimento afua Or-  
 dem a respeito daSesmaria destaVilla, desorte  
 que nem os moradores, nem a Camara fiquem pre-  
 judicadoz, devendo-se concervartodos por não poder  
 haver Villas sem moradores, e ser razaõ q̃. cadahũ  
 2895 fique como que lhe pertencer: em cujos termos man-  
 darei expedir aCamara Sesmaria deterras competen-  
 tes, na mesmaforma q̃. as concedi as mais. D<sup>s</sup>. G<sup>e</sup>  
 aRealPejsoa deV<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>. comofeus

Vafsalos havemos mister. V<sup>a</sup>. Leal deN<sup>a</sup>.Senr<sup>a</sup>.

2900 do Carmo 28 deMayo de1716 = D. Braz B<sup>ar</sup>.

daSilveira \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** = **Vejo** ordenar-me V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>.

dê toda ajuda efavor Ouvvidor Geral desta

Comm<sup>ca</sup>. para q̃. tire devafsa dehum levantam<sup>to</sup>.<e>

e meliore que haurer nosse Villa contra e Curia de Quel  
 cad. <sup>1</sup> <sup>2</sup> <sup>3</sup> <sup>4</sup> <sup>5</sup> <sup>6</sup> <sup>7</sup> <sup>8</sup> <sup>9</sup> <sup>10</sup> <sup>11</sup> <sup>12</sup> <sup>13</sup> <sup>14</sup> <sup>15</sup> <sup>16</sup> <sup>17</sup> <sup>18</sup> <sup>19</sup> <sup>20</sup> <sup>21</sup> <sup>22</sup> <sup>23</sup> <sup>24</sup> <sup>25</sup> <sup>26</sup> <sup>27</sup> <sup>28</sup> <sup>29</sup> <sup>30</sup> <sup>31</sup> <sup>32</sup> <sup>33</sup> <sup>34</sup> <sup>35</sup> <sup>36</sup> <sup>37</sup> <sup>38</sup> <sup>39</sup> <sup>40</sup> <sup>41</sup> <sup>42</sup> <sup>43</sup> <sup>44</sup> <sup>45</sup> <sup>46</sup> <sup>47</sup> <sup>48</sup> <sup>49</sup> <sup>50</sup> <sup>51</sup> <sup>52</sup> <sup>53</sup> <sup>54</sup> <sup>55</sup> <sup>56</sup> <sup>57</sup> <sup>58</sup> <sup>59</sup> <sup>60</sup> <sup>61</sup> <sup>62</sup> <sup>63</sup> <sup>64</sup> <sup>65</sup> <sup>66</sup> <sup>67</sup> <sup>68</sup> <sup>69</sup> <sup>70</sup> <sup>71</sup> <sup>72</sup> <sup>73</sup> <sup>74</sup> <sup>75</sup> <sup>76</sup> <sup>77</sup> <sup>78</sup> <sup>79</sup> <sup>80</sup> <sup>81</sup> <sup>82</sup> <sup>83</sup> <sup>84</sup> <sup>85</sup> <sup>86</sup> <sup>87</sup> <sup>88</sup> <sup>89</sup> <sup>90</sup> <sup>91</sup> <sup>92</sup> <sup>93</sup> <sup>94</sup> <sup>95</sup> <sup>96</sup> <sup>97</sup> <sup>98</sup> <sup>99</sup> <sup>100</sup> <sup>101</sup> <sup>102</sup> <sup>103</sup> <sup>104</sup> <sup>105</sup> <sup>106</sup> <sup>107</sup> <sup>108</sup> <sup>109</sup> <sup>110</sup> <sup>111</sup> <sup>112</sup> <sup>113</sup> <sup>114</sup> <sup>115</sup> <sup>116</sup> <sup>117</sup> <sup>118</sup> <sup>119</sup> <sup>120</sup> <sup>121</sup> <sup>122</sup> <sup>123</sup> <sup>124</sup> <sup>125</sup> <sup>126</sup> <sup>127</sup> <sup>128</sup> <sup>129</sup> <sup>130</sup> <sup>131</sup> <sup>132</sup> <sup>133</sup> <sup>134</sup> <sup>135</sup> <sup>136</sup> <sup>137</sup> <sup>138</sup> <sup>139</sup> <sup>140</sup> <sup>141</sup> <sup>142</sup> <sup>143</sup> <sup>144</sup> <sup>145</sup> <sup>146</sup> <sup>147</sup> <sup>148</sup> <sup>149</sup> <sup>150</sup> <sup>151</sup> <sup>152</sup> <sup>153</sup> <sup>154</sup> <sup>155</sup> <sup>156</sup> <sup>157</sup> <sup>158</sup> <sup>159</sup> <sup>160</sup> <sup>161</sup> <sup>162</sup> <sup>163</sup> <sup>164</sup> <sup>165</sup> <sup>166</sup> <sup>167</sup> <sup>168</sup> <sup>169</sup> <sup>170</sup> <sup>171</sup> <sup>172</sup> <sup>173</sup> <sup>174</sup> <sup>175</sup> <sup>176</sup> <sup>177</sup> <sup>178</sup> <sup>179</sup> <sup>180</sup> <sup>181</sup> <sup>182</sup> <sup>183</sup> <sup>184</sup> <sup>185</sup> <sup>186</sup> <sup>187</sup> <sup>188</sup> <sup>189</sup> <sup>190</sup> <sup>191</sup> <sup>192</sup> <sup>193</sup> <sup>194</sup> <sup>195</sup> <sup>196</sup> <sup>197</sup> <sup>198</sup> <sup>199</sup> <sup>200</sup> <sup>201</sup> <sup>202</sup> <sup>203</sup> <sup>204</sup> <sup>205</sup> <sup>206</sup> <sup>207</sup> <sup>208</sup> <sup>209</sup> <sup>210</sup> <sup>211</sup> <sup>212</sup> <sup>213</sup> <sup>214</sup> <sup>215</sup> <sup>216</sup> <sup>217</sup> <sup>218</sup> <sup>219</sup> <sup>220</sup> <sup>221</sup> <sup>222</sup> <sup>223</sup> <sup>224</sup> <sup>225</sup> <sup>226</sup> <sup>227</sup> <sup>228</sup> <sup>229</sup> <sup>230</sup> <sup>231</sup> <sup>232</sup> <sup>233</sup> <sup>234</sup> <sup>235</sup> <sup>236</sup> <sup>237</sup> <sup>238</sup> <sup>239</sup> <sup>240</sup> <sup>241</sup> <sup>242</sup> <sup>243</sup> <sup>244</sup> <sup>245</sup> <sup>246</sup> <sup>247</sup> <sup>248</sup> <sup>249</sup> <sup>250</sup> <sup>251</sup> <sup>252</sup> <sup>253</sup> <sup>254</sup> <sup>255</sup> <sup>256</sup> <sup>257</sup> <sup>258</sup> <sup>259</sup> <sup>260</sup> <sup>261</sup> <sup>262</sup> <sup>263</sup> <sup>264</sup> <sup>265</sup> <sup>266</sup> <sup>267</sup> <sup>268</sup> <sup>269</sup> <sup>270</sup> <sup>271</sup> <sup>272</sup> <sup>273</sup> <sup>274</sup> <sup>275</sup> <sup>276</sup> <sup>277</sup> <sup>278</sup> <sup>279</sup> <sup>280</sup> <sup>281</sup> <sup>282</sup> <sup>283</sup> <sup>284</sup> <sup>285</sup> <sup>286</sup> <sup>287</sup> <sup>288</sup> <sup>289</sup> <sup>290</sup> <sup>291</sup> <sup>292</sup> <sup>293</sup> <sup>294</sup> <sup>295</sup> <sup>296</sup> <sup>297</sup> <sup>298</sup> <sup>299</sup> <sup>300</sup> <sup>301</sup> <sup>302</sup> <sup>303</sup> <sup>304</sup> <sup>305</sup> <sup>306</sup> <sup>307</sup> <sup>308</sup> <sup>309</sup> <sup>310</sup> <sup>311</sup> <sup>312</sup> <sup>313</sup> <sup>314</sup> <sup>315</sup> <sup>316</sup> <sup>317</sup> <sup>318</sup> <sup>319</sup> <sup>320</sup> <sup>321</sup> <sup>322</sup> <sup>323</sup> <sup>324</sup> <sup>325</sup> <sup>326</sup> <sup>327</sup> <sup>328</sup> <sup>329</sup> <sup>330</sup> <sup>331</sup> <sup>332</sup> <sup>333</sup> <sup>334</sup> <sup>335</sup> <sup>336</sup> <sup>337</sup> <sup>338</sup> <sup>339</sup> <sup>340</sup> <sup>341</sup> <sup>342</sup> <sup>343</sup> <sup>344</sup> <sup>345</sup> <sup>346</sup> <sup>347</sup> <sup>348</sup> <sup>349</sup> <sup>350</sup> <sup>351</sup> <sup>352</sup> <sup>353</sup> <sup>354</sup> <sup>355</sup> <sup>356</sup> <sup>357</sup> <sup>358</sup> <sup>359</sup> <sup>360</sup> <sup>361</sup> <sup>362</sup> <sup>363</sup> <sup>364</sup> <sup>365</sup> <sup>366</sup> <sup>367</sup> <sup>368</sup> <sup>369</sup> <sup>370</sup> <sup>371</sup> <sup>372</sup> <sup>373</sup> <sup>374</sup> <sup>375</sup> <sup>376</sup> <sup>377</sup> <sup>378</sup> <sup>379</sup> <sup>380</sup> <sup>381</sup> <sup>382</sup> <sup>383</sup> <sup>384</sup> <sup>385</sup> <sup>386</sup> <sup>387</sup> <sup>388</sup> <sup>389</sup> <sup>390</sup> <sup>391</sup> <sup>392</sup> <sup>393</sup> <sup>394</sup> <sup>395</sup> <sup>396</sup> <sup>397</sup> <sup>398</sup> <sup>399</sup> <sup>400</sup> <sup>401</sup> <sup>402</sup> <sup>403</sup> <sup>404</sup> <sup>405</sup> <sup>406</sup> <sup>407</sup> <sup>408</sup> <sup>409</sup> <sup>410</sup> <sup>411</sup> <sup>412</sup> <sup>413</sup> <sup>414</sup> <sup>415</sup> <sup>416</sup> <sup>417</sup> <sup>418</sup> <sup>419</sup> <sup>420</sup> <sup>421</sup> <sup>422</sup> <sup>423</sup> <sup>424</sup> <sup>425</sup> <sup>426</sup> <sup>427</sup> <sup>428</sup> <sup>429</sup> <sup>430</sup> <sup>431</sup> <sup>432</sup> <sup>433</sup> <sup>434</sup> <sup>435</sup> <sup>436</sup> <sup>437</sup> <sup>438</sup> <sup>439</sup> <sup>440</sup> <sup>441</sup> <sup>442</sup> <sup>443</sup> <sup>444</sup> <sup>445</sup> <sup>446</sup> <sup>447</sup> <sup>448</sup> <sup>449</sup> <sup>450</sup> <sup>451</sup> <sup>452</sup> <sup>453</sup> <sup>454</sup> <sup>455</sup> <sup>456</sup> <sup>457</sup> <sup>458</sup> <sup>459</sup> <sup>460</sup> <sup>461</sup> <sup>462</sup> <sup>463</sup> <sup>464</sup> <sup>465</sup> <sup>466</sup> <sup>467</sup> <sup>468</sup> <sup>469</sup> <sup>470</sup> <sup>471</sup> <sup>472</sup> <sup>473</sup> <sup>474</sup> <sup>475</sup> <sup>476</sup> <sup>477</sup> <sup>478</sup> <sup>479</sup> <sup>480</sup> <sup>481</sup> <sup>482</sup> <sup>483</sup> <sup>484</sup> <sup>485</sup> <sup>486</sup> <sup>487</sup> <sup>488</sup> <sup>489</sup> <sup>490</sup> <sup>491</sup> <sup>492</sup> <sup>493</sup> <sup>494</sup> <sup>495</sup> <sup>496</sup> <sup>497</sup> <sup>498</sup> <sup>499</sup> <sup>500</sup> <sup>501</sup> <sup>502</sup> <sup>503</sup> <sup>504</sup> <sup>505</sup> <sup>506</sup> <sup>507</sup> <sup>508</sup> <sup>509</sup> <sup>510</sup> <sup>511</sup> <sup>512</sup> <sup>513</sup> <sup>514</sup> <sup>515</sup> <sup>516</sup> <sup>517</sup> <sup>518</sup> <sup>519</sup> <sup>520</sup> <sup>521</sup> <sup>522</sup> <sup>523</sup> <sup>524</sup> <sup>525</sup> <sup>526</sup> <sup>527</sup> <sup>528</sup> <sup>529</sup> <sup>530</sup> <sup>531</sup> <sup>532</sup> <sup>533</sup> <sup>534</sup> <sup>535</sup> <sup>536</sup> <sup>537</sup> <sup>538</sup> <sup>539</sup> <sup>540</sup> <sup>541</sup> <sup>542</sup> <sup>543</sup> <sup>544</sup> <sup>545</sup> <sup>546</sup> <sup>547</sup> <sup>548</sup> <sup>549</sup> <sup>550</sup> <sup>551</sup> <sup>552</sup> <sup>553</sup> <sup>554</sup> <sup>555</sup> <sup>556</sup> <sup>557</sup> <sup>558</sup> <sup>559</sup> <sup>560</sup> <sup>561</sup> <sup>562</sup> <sup>563</sup> <sup>564</sup> <sup>565</sup> <sup>566</sup> <sup>567</sup> <sup>568</sup> <sup>569</sup> <sup>570</sup> <sup>571</sup> <sup>572</sup> <sup>573</sup> <sup>574</sup> <sup>575</sup> <sup>576</sup> <sup>577</sup> <sup>578</sup> <sup>579</sup> <sup>580</sup> <sup>581</sup> <sup>582</sup> <sup>583</sup> <sup>584</sup> <sup>585</sup> <sup>586</sup> <sup>587</sup> <sup>588</sup> <sup>589</sup> <sup>590</sup> <sup>591</sup> <sup>592</sup> <sup>593</sup> <sup>594</sup> <sup>595</sup> <sup>596</sup> <sup>597</sup> <sup>598</sup> <sup>599</sup> <sup>600</sup> <sup>601</sup> <sup>602</sup> <sup>603</sup> <sup>604</sup> <sup>605</sup> <sup>606</sup> <sup>607</sup> <sup>608</sup> <sup>609</sup> <sup>610</sup> <sup>611</sup> <sup>612</sup> <sup>613</sup> <sup>614</sup> <sup>615</sup> <sup>616</sup> <sup>617</sup> <sup>618</sup> <sup>619</sup> <sup>620</sup> <sup>621</sup> <sup>622</sup> <sup>623</sup> <sup>624</sup> <sup>625</sup> <sup>626</sup> <sup>627</sup> <sup>628</sup> <sup>629</sup> <sup>630</sup> <sup>631</sup> <sup>632</sup> <sup>633</sup> <sup>634</sup> <sup>635</sup> <sup>636</sup> <sup>637</sup> <sup>638</sup> <sup>639</sup> <sup>640</sup> <sup>641</sup> <sup>642</sup> <sup>643</sup> <sup>644</sup> <sup>645</sup> <sup>646</sup> <sup>647</sup> <sup>648</sup> <sup>649</sup> <sup>650</sup> <sup>651</sup> <sup>652</sup> <sup>653</sup> <sup>654</sup> <sup>655</sup> <sup>656</sup> <sup>657</sup> <sup>658</sup> <sup>659</sup> <sup>660</sup> <sup>661</sup> <sup>662</sup> <sup>663</sup> <sup>664</sup> <sup>665</sup> <sup>666</sup> <sup>667</sup> <sup>668</sup> <sup>669</sup> <sup>670</sup> <sup>671</sup> <sup>672</sup> <sup>673</sup> <sup>674</sup> <sup>675</sup> <sup>676</sup> <sup>677</sup> <sup>678</sup> <sup>679</sup> <sup>680</sup> <sup>681</sup> <sup>682</sup> <sup>683</sup> <sup>684</sup> <sup>685</sup> <sup>686</sup> <sup>687</sup> <sup>688</sup> <sup>689</sup> <sup>690</sup> <sup>691</sup> <sup>692</sup> <sup>693</sup> <sup>694</sup> <sup>695</sup> <sup>696</sup> <sup>697</sup> <sup>698</sup> <sup>699</sup> <sup>700</sup> <sup>701</sup> <sup>702</sup> <sup>703</sup> <sup>704</sup> <sup>705</sup> <sup>706</sup> <sup>707</sup> <sup>708</sup> <sup>709</sup> <sup>710</sup> <sup>711</sup> <sup>712</sup> <sup>713</sup> <sup>714</sup> <sup>715</sup> <sup>716</sup> <sup>717</sup> <sup>718</sup> <sup>719</sup> <sup>720</sup> <sup>721</sup> <sup>722</sup> <sup>723</sup> <sup>724</sup> <sup>725</sup> <sup>726</sup> <sup>727</sup> <sup>728</sup> <sup>729</sup> <sup>730</sup> <sup>731</sup> <sup>732</sup> <sup>733</sup> <sup>734</sup> <sup>735</sup> <sup>736</sup> <sup>737</sup> <sup>738</sup> <sup>739</sup> <sup>740</sup> <sup>741</sup> <sup>742</sup> <sup>743</sup> <sup>744</sup> <sup>745</sup> <sup>746</sup> <sup>747</sup> <sup>748</sup> <sup>749</sup> <sup>750</sup> <sup>751</sup> <sup>752</sup> <sup>753</sup> <sup>754</sup> <sup>755</sup> <sup>756</sup> <sup>757</sup> <sup>758</sup> <sup>759</sup> <sup>760</sup> <sup>761</sup> <sup>762</sup> <sup>763</sup> <sup>764</sup> <sup>765</sup> <sup>766</sup> <sup>767</sup> <sup>768</sup> <sup>769</sup> <sup>770</sup> <sup>771</sup> <sup>772</sup> <sup>773</sup> <sup>774</sup> <sup>775</sup> <sup>776</sup> <sup>777</sup> <sup>778</sup> <sup>779</sup> <sup>780</sup> <sup>781</sup> <sup>782</sup> <sup>783</sup> <sup>784</sup> <sup>785</sup> <sup>786</sup> <sup>787</sup> <sup>788</sup> <sup>789</sup> <sup>790</sup> <sup>791</sup> <sup>792</sup> <sup>793</sup> <sup>794</sup> <sup>795</sup> <sup>796</sup> <sup>797</sup> <sup>798</sup> <sup>799</sup> <sup>800</sup> <sup>801</sup> <sup>802</sup> <sup>803</sup> <sup>804</sup> <sup>805</sup> <sup>806</sup> <sup>807</sup> <sup>808</sup> <sup>809</sup> <sup>810</sup> <sup>811</sup> <sup>812</sup> <sup>813</sup> <sup>814</sup> <sup>815</sup> <sup>816</sup> <sup>817</sup> <sup>818</sup> <sup>819</sup> <sup>820</sup> <sup>821</sup> <sup>822</sup> <sup>823</sup> <sup>824</sup> <sup>825</sup> <sup>826</sup> <sup>827</sup> <sup>828</sup> <sup>829</sup> <sup>830</sup> <sup>831</sup> <sup>832</sup> <sup>833</sup> <sup>834</sup> <sup>835</sup> <sup>836</sup> <sup>837</sup> <sup>838</sup> <sup>839</sup> <sup>840</sup> <sup>841</sup> <sup>842</sup> <sup>843</sup> <sup>844</sup> <sup>845</sup> <sup>846</sup> <sup>847</sup> <sup>848</sup> <sup>849</sup> <sup>850</sup> <sup>851</sup> <sup>852</sup> <sup>853</sup> <sup>854</sup> <sup>855</sup> <sup>856</sup> <sup>857</sup> <sup>858</sup> <sup>859</sup> <sup>860</sup> <sup>861</sup> <sup>862</sup> <sup>863</sup> <sup>864</sup> <sup>865</sup> <sup>866</sup> <sup>867</sup> <sup>868</sup> <sup>869</sup> <sup>870</sup> <sup>871</sup> <sup>872</sup> <sup>873</sup> <sup>874</sup> <sup>875</sup> <sup>876</sup> <sup>877</sup> <sup>878</sup> <sup>879</sup> <sup>880</sup> <sup>881</sup> <sup>882</sup> <sup>883</sup> <sup>884</sup> <sup>885</sup> <sup>886</sup> <sup>887</sup> <sup>888</sup> <sup>889</sup> <sup>890</sup> <sup>891</sup> <sup>892</sup> <sup>893</sup> <sup>894</sup> <sup>895</sup> <sup>896</sup> <sup>897</sup> <sup>898</sup> <sup>899</sup> <sup>900</sup> <sup>901</sup> <sup>902</sup> <sup>903</sup> <sup>904</sup> <sup>905</sup> <sup>906</sup> <sup>907</sup> <sup>908</sup> <sup>909</sup> <sup>910</sup> <sup>911</sup> <sup>912</sup> <sup>913</sup> <sup>914</sup> <sup>915</sup> <sup>916</sup> <sup>917</sup> <sup>918</sup> <sup>919</sup> <sup>920</sup> <sup>921</sup> <sup>922</sup> <sup>923</sup> <sup>924</sup> <sup>925</sup> <sup>926</sup> <sup>927</sup> <sup>928</sup> <sup>929</sup> <sup>930</sup> <sup>931</sup> <sup>932</sup> <sup>933</sup> <sup>934</sup> <sup>935</sup> <sup>936</sup> <sup>937</sup> <sup>938</sup> <sup>939</sup> <sup>940</sup> <sup>941</sup> <sup>942</sup> <sup>943</sup> <sup>944</sup> <sup>945</sup> <sup>946</sup> <sup>947</sup> <sup>948</sup> <sup>949</sup> <sup>950</sup> <sup>951</sup> <sup>952</sup> <sup>953</sup> <sup>954</sup> <sup>955</sup> <sup>956</sup> <sup>957</sup> <sup>958</sup> <sup>959</sup> <sup>960</sup> <sup>961</sup> <sup>962</sup> <sup>963</sup> <sup>964</sup> <sup>965</sup> <sup>966</sup> <sup>967</sup> <sup>968</sup> <sup>969</sup> <sup>970</sup> <sup>971</sup> <sup>972</sup> <sup>973</sup> <sup>974</sup> <sup>975</sup> <sup>976</sup> <sup>977</sup> <sup>978</sup> <sup>979</sup> <sup>980</sup> <sup>981</sup> <sup>982</sup> <sup>983</sup> <sup>984</sup> <sup>985</sup> <sup>986</sup> <sup>987</sup> <sup>988</sup> <sup>989</sup> <sup>990</sup> <sup>991</sup> <sup>992</sup> <sup>993</sup> <sup>994</sup> <sup>995</sup> <sup>996</sup> <sup>997</sup> <sup>998</sup> <sup>999</sup> <sup>1000</sup>

[Fl. 43r]

E motim quehouve nesta Villa contra o Ouvidor Geral  
 dad<sup>a</sup>. Com<sup>ca</sup>. Manoel da Costa Amorim, que então servia [Número 43 tipografado ao lado di-  
 2910 reito da mancha] quando veio repartir humas terras; ordenando V<sup>a</sup>. Ma-  
 g<sup>de</sup>. que dê tambem a ajuda neccefsaria ao prezente  
 Ouvidor, p<sup>a</sup>. q̃. pofsa repartir as d<sup>as</sup>. terras; e afsim ponho  
 na Real noticia de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o q̃. tem havido neste par-  
 ticular. \_\_\_\_ Vindo o Ouvidor Geral Manoel da Costa  
 2915 de Amorim a esta Villa onde se achavaõ huns miseráveis  
 lavrando algumas terras, p<sup>a</sup>. o q̃. tinhaõ feito hum serviço de  
 Agoa com q̃. lavravaõ mais de humalegoa, persuadido  
 de algumas pejssoas de menos conciencia intentou repar-  
 tir as terras, como com efeito fez, tirando a data de V<sup>a</sup>. Ma-  
 2920 g<sup>de</sup>. q̃. se arrematou empraça; os donos das terras mago-  
 ados de q̃. ellas se lhes tirassem, naõ pelo q̃ tocava a data  
 de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mas das pejssoas defora p<sup>a</sup>. q̃. tambem sere-  
 partiraõ; fizeraõ motim nesta Villa, e o Ministro  
 prendeu hum dos Cabeças, e outros mais, q̃. ja quando  
 2925 cheguei a este Governo os acheiprezos, e as terras reparti-  
 das: estes crimosos sentenciei com os Ouvidores em Jun-  
 ta, e degradamos o Cabeça p<sup>a</sup>. Benquela, e aos outros  
 culpadoz sedeo de grado mais suave; e o outro Cabeça do-  
 no das terras morreu o anno antecedente na Va. do Prin-  
 2930 cepe na diligencia q̃. mandei fazer em favor da jus-  
 tiça, de q̃. nafrota antecedente de 1715 dei conta a  
 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; e a vista do referido, me parece não há  
 mais q̃. fazer neste particular, sobre o q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. man-

dará o q̇. for servido. \_\_\_\_\_ Pelo q̇. toca ás Tropas, q̇.

- 2935 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandalevantar, como se me não declara o numero de Cavallos, o soldo q̇. haõ de ter os Soldados, o q̇. sehade dar para o sustento dos Cavallos, sehaõ de ser feitas as Tropas p<sup>r</sup>. conta daFazenda deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., ou buscar pejsosas, q̇. as formem á sua custa, afalta q̇. neste
- 2940 Governo há de monçoens, como sellas, clavinas, pistolas, Eboleas; e sobretudo os Officiaes q̇. hãõ de servir nestas Tropas, <po>

por q. V. Mag. de nu. n. de' Faculdade p. g. as  
 p. p. nomada, por serm. p. g. de' Porto, sendo p.  
 a primeira circunstancia q. se uer principiar p. g.  
 Officio, como V. Mag. manda observar nos Pro-  
 vincias de S. Paulo, todas estas difficuldades em  
 embaracaõ a dar cumprimento a Ordem de S. Mag.  
 sem q. seja servido mandat me de loraõ a forma  
 com q. se haõ de formar estas Termos. L. q. a  
 Real Pessoa de V. Mag. como Jun. Vespely  
 Avonny migter. V. Real da N. Sim. de loraõ  
 28 de Maio de 1716 = L. Braz B. da loraõ.

S. A. reputada Ordem de S. Mag.  
 me obrigada a p. v. de' contra or. Religiozas e loraõ  
 maris, como riget, e sem embargo de serem ja p. g.  
 nestas e Minas por terna sahida, e loraõ, e p. g.  
 artavaõ ja para se recolhaõ de S. de Janico por cau-  
 sa de p. g. p. v. de' q. com a N. S. e como p. g.  
 esta v. de' Ordem de S. Mag. p. g. de' por S. Mag.  
 da v. de' a sua expulsãõ, e loraõ de p. g.  
 cumprimento a ella como S. Mag. v. de' a loraõ  
 a da carta q. loraõ v. de' e quando se hajaõ com  
 em p. g. de' de' a loraõ de S. de Janico  
 nome S. Mag. me v. de'. L. q. a B.  
 p. g. de' de' S. Mag. como Jun. Vespely Avonny  
 migter. V. Real da N. Sim. de loraõ 28 de  
 Maio de 1716 = L. Braz B. da loraõ.

[Fl. 43v]

- 2945 porq̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me não dá faculdade p<sup>a</sup>. q̃. os  
 pojsa nomear, por serem pagos estes Portos, sendo esta  
 aprimeira circumstancia, e se dever principiar pelos  
 Officiaes, como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. manda observar nas Pro-  
 vincias dejsereino, todas estas dificuldades me
- 2950 embarçaõ a dar cumprimento a Ordem deV<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>.  
 sem q̃. seja servido mandar-me declarar aforma  
 em q̃. se hão de formar estas Tropas. D<sup>s</sup>. G<sup>e</sup>. a  
 RealPejsoadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. comojeus Vajsalos  
 havemos mister. V<sup>a</sup>. Leal daN<sup>a</sup>.Senr<sup>a</sup>. dpCarmo
- 2955 28 deMaio de1716 = D. Braz B<sup>ar</sup>. daSilvr<sup>a</sup>. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]  
**Sen<sup>or</sup>. = As** repetidas Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 me obrigaraõ a proceder contra os Relegiozos contu-  
 mazes com rigor, e sem embargo dejerem já poucos  
 nestas Minas porterem sahido dellas: ejses poucos
- 2960 estavam já para se recolher ao Rio deJaneiro por cau-  
 za doforte procedimento q̃. com elles tive, e como por  
 esta nova Ordem deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pertence aos Vigr<sup>os</sup>.  
 da vara a sua expulsam, lhes escrevi dejssem  
 cumprimento a ella como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. verá da copi-
- 2965 a da carta q̃. lhes escrevi; e quando sehajaõ com  
 omijsaõ darei conta ao Bispo doRio deJaneiro  
 como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me ordenna. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>.  
 pejssoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., como jeus Vajsalos havemos  
 mister. V<sup>a</sup>.Leal deN<sup>a</sup>.Senr<sup>a</sup>. doCarmo 28 de

2970 Mayo de 1716 // D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silvr<sup>a</sup>.



[Fl. 44r]

Sen<sup>or</sup>. = Na frota antecedente de 1715,

2975 dei ja conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. de haver prohibido o não [Número 44 tipografado ao lado direito da mancha]

fabricarem Engenhos por ser atotal Ruina destas Minas, e atenho observado até o presente. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>.

Peçoade V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vassallos havemos

2980 mizter. V<sup>a</sup> Leal de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo 28 de

Mayo de 1716 = D. Bras B<sup>ar</sup>. da Silvr<sup>a</sup>. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = Satisfazendo a esta Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

mandei arrematar nestas Minas os dizimos das fro-

tas q̇. ellas produzem em cada Comm<sup>ca</sup>. por me parecer

2985 era mais util tanto p<sup>a</sup>. o augmento da Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>

como a respeito dos fiadores. Esta Commarca de V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>.

se arrematou em onze arrobas e dez libras de Ouro, a

de S<sup>m</sup>. João d'El Rey em onze mil trezentos e cinco enta

Oitavas, e a de V<sup>a</sup>. R<sup>l</sup>. de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. da Conceição do

2990 Sabará em oito arrobas de Ouro, aceitando os Contratado-

res pagarem estas quantias com as mezas condições

com q̇. Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho ha-

via mandado celebrar o contracto antecedente, e já

nesteteve maior augmento a Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

2995 p<sup>r</sup>. q̇. creceo doze mil cruzados, e oitenta e hum mil reis,

recebido o Ouro pelo toque a razão de quinze tostões, o

q̇. me pareceo representar a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., p<sup>a</sup>. q̇. lheseja pre-

zente. D<sup>s</sup>. G<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Peçoade V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como seus Vaf-

salos havemos mister. V<sup>a</sup>. Leal de N<sup>a</sup> Senr<sup>a</sup>. do Carmo

3000 14 de Junho de 1716 = D. Bras B<sup>ar</sup>. da Silveira.

Ser.<sup>o</sup> = Sequencia de Governos e Governantes  
 nos, achos que os Officiaes de Justica q<sup>o</sup> nellos se  
 vicia<sup>o</sup> se pagarem como q<sup>o</sup> se ha de ser. J<sup>o</sup> de 1714.  
 com o q<sup>o</sup> de 1715, e p<sup>o</sup> p<sup>o</sup> de 1716. M<sup>o</sup> de 1717, e p<sup>o</sup>  
 de 1718. sobre este particular. E<sup>o</sup> de 1719. e de  
 1720. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup> de S.<sup>o</sup>  
 J<sup>o</sup> de 1721. e p<sup>o</sup> de 1722. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1723. e p<sup>o</sup> de 1724. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1725. e p<sup>o</sup> de 1726. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1727. e p<sup>o</sup> de 1728. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1729. e p<sup>o</sup> de 1730. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1731. e p<sup>o</sup> de 1732. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1733. e p<sup>o</sup> de 1734. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1735. e p<sup>o</sup> de 1736. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1737. e p<sup>o</sup> de 1738. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1739. e p<sup>o</sup> de 1740. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1741. e p<sup>o</sup> de 1742. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1743. e p<sup>o</sup> de 1744. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1745. e p<sup>o</sup> de 1746. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1747. e p<sup>o</sup> de 1748. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1749. e p<sup>o</sup> de 1750. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1751. e p<sup>o</sup> de 1752. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1753. e p<sup>o</sup> de 1754. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1755. e p<sup>o</sup> de 1756. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1757. e p<sup>o</sup> de 1758. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1759. e p<sup>o</sup> de 1760. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1761. e p<sup>o</sup> de 1762. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1763. e p<sup>o</sup> de 1764. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1765. e p<sup>o</sup> de 1766. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1767. e p<sup>o</sup> de 1768. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1769. e p<sup>o</sup> de 1770. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1771. e p<sup>o</sup> de 1772. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1773. e p<sup>o</sup> de 1774. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1775. e p<sup>o</sup> de 1776. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1777. e p<sup>o</sup> de 1778. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1779. e p<sup>o</sup> de 1780. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1781. e p<sup>o</sup> de 1782. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1783. e p<sup>o</sup> de 1784. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1785. e p<sup>o</sup> de 1786. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1787. e p<sup>o</sup> de 1788. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1789. e p<sup>o</sup> de 1790. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1791. e p<sup>o</sup> de 1792. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1793. e p<sup>o</sup> de 1794. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1795. e p<sup>o</sup> de 1796. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1797. e p<sup>o</sup> de 1798. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de 1799. e p<sup>o</sup> de 1800. sobre a Curia Geral da Com<sup>o</sup>  
 de S.<sup>o</sup>

[Fl. 44v]

**Sen<sup>or</sup>. = Chegando** ao **G**overno destas Mi-

- 3005 nas, achei que os Officiaes deJuztiça q̇. nellas ser-  
vião sepagavaõ como queriaõ dos seus emulum<sup>tos</sup>.  
com igual damno, eprejuizo destes Moradores, efa-  
lando-me sobre este particular o D<sup>or</sup>. Gonçalo de  
Freitas Barracho Ouvidor Geral da Com<sup>ca</sup>. deS<sup>m</sup>.
- 3010 Joaõ dEIRey me apresentou huma Carta q̇. V<sup>a</sup>.  
Mag<sup>de</sup>. foi servido escrever-lhe, emq̇. lhe ordenava, q̇.  
commigo, e os mais Ouvidores fizessehum Regim<sup>to</sup>.  
a respeito dos d<sup>os</sup>. Selarios, o qual com efeito sefez,  
e nelle afsignoutambem o D<sup>or</sup>. Luis Botelho de
- 3015 Queirós Ouvidor Geral daCom<sup>ca</sup>. deV<sup>a</sup>.R<sup>l</sup>., o qual em  
algumas parcelas lhe pareceo exorbitante q̇. ainda  
o denunciou, comopode testemunhar o D<sup>or</sup>. Ma-  
noel daCosta de Amorim, q̇. emfua caza conferio  
com elle od<sup>o</sup>. Regimento; o qual estandojá prati-
- 3020 cado em todas as tres Commarcas, se alterou com a  
Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. em q̇. me mandava lhe  
remettesse a concordata q̇. aCamara doR<sup>o</sup>. das Ve-  
lhas Servira com os homens deV<sup>a</sup>.Real a respeito do  
d<sup>o</sup>. Selario, o q̇. no entretanto q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não toma-
- 3025 va rezoluçãõ nesta matéria se obrigasse nestas  
Minas o trez dobro dos Selarios que vencem no Rio  
deJaneiro os Officiaes deJuztiça, logo avizei aos Ou-  
vidores o praticaſsem afsim, e desta sorte otem

- observado na sua Comm<sup>ca</sup>. o D<sup>or</sup>. Luis Botelho
- 3030 de Queiros; porem nesta, e na de S<sup>m</sup>. João d'ElRey  
se governão os Ouvidores pelo que fiz com todos, dizen-  
do ser este o mais racionável; e como pode elle ser di-  
minuto, se o d<sup>o</sup>. Luis Botelho o achou em algumas  
partes exorbitantes, e o cortou nellas o q̇. lhe pareceo?
- 3035 Não podendo deixar de representar a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. hé  
util q̇. neste particular sejaõ ouvidoz todos os Ministros, <e>



[Fl. 45r]

- 3040 que entendo q̇. o Regimento q̇. aq̇isefez, he o melhor, respei-  
tando atodas as Commarcas, porque nadeV<sup>a</sup>.R<sup>l</sup>.sepo- [Número 45 tipografado ao lado direito  
da mancha] dem sustentar os Off<sup>es</sup>. Com menos emulumentos, pela  
baratera detodos os generos comestiveis; e nesta, e nade  
S<sup>m</sup>.Joaõ dEIRey neccefsitaõ deq̇. sejaõ mais avantaja-
- 3045 dos os d<sup>os</sup>. emulumentos por ser tudo mais caro quazi em  
dobro. \_\_\_\_\_ Afrota pajsada remeti a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
a concordata, e vejo se dezencaminharão, por cuja ra-  
zaõ atorno remeter aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., edella sevê naõ  
serfeita mais q̇. com a CamaradeV<sup>a</sup>R<sup>l</sup>., eq̇. as des-
- 3050 ta Commarca, e a deS<sup>m</sup>.Joaõ dEIRey naõ intervi-  
eraõ nella, sendo este o motivo, p<sup>r</sup>. q̇. só na Commar-  
ca deV<sup>a</sup>. Real mando observar, por quefazelo nes-  
ta, e na deS<sup>m</sup>.Joaõ dEIRey seriahumã confu-  
zãõ, e daria cauza a maiores descaminhos com a va-
- 3055 riedade de emolumentoz, efendo prezente aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
a d<sup>a</sup>. Concordata, etornando rezolução neste particular,  
se praticará geralmente emtodaz azMinas D<sup>s</sup>.  
G<sup>e</sup>. aRIPejsõa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. etc. V<sup>a</sup>.Leal de  
N<sup>a</sup>.Sen<sup>a</sup>. do Carmo 28 deMaio de1716 = D.
- 3060 Braz B<sup>ar</sup>. daSilveira. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]
- Sen<sup>or</sup>. = . He grande a queixa q̇. os moradores  
das Minas tem da exorbitancia com q̇. sepagaõ os Vi-  
garioz das Freguezias dellas, dando-lhes huma Oitava de  
cada pejsõa deComunhão, e meia pelas q̇. não comungão;
- 3065 humaOitava p<sup>r</sup>. cada Mijsa rezada; dezasseis por ca-

da Missa Cantada, quatro de enterrar hum difunto:

trez de correr banhos p<sup>a</sup>. cazamentos; huma para hum

baptizado, fora a oferta; vinte por cada Sermão, tirando

desta sorte huma grande Somma; e no cazo q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

3070 não dê Congruas aos Vigarios das Igrejas daz Minas, me

parece q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. deve ordenar q̇. estes moradores não

excedão a esmolade quatro vinténs de Ouro por cada <pejsoa>



[Fl. 45v]

3075

peſſoa deCommunhaõ, does vinténs pelos q̃. naõ comum-  
gaõ; e quando algum dos d<sup>os</sup>. Moradores não poſſaõ contri-  
buir, devia advertir-se ao Bispo, naõ consinta q̃. os ditos  
Vigarioz ex(pe)ſsão monitórios contra os q̃. lhes naõ daõ a  
3080 esmola, comofazem pagando se deste modo dos Sacram<sup>tos</sup>.

\_\_\_\_\_ E pelo que pertence as Miſſas rezadas devem ser da  
esmola de meia Oitava: seis dehum cantada: trez

de enterrarhum defunto, huma para o Vigario, e duas

p<sup>a</sup>. aFabrica das Jgrejas, as quaes se devemdar aos Tezore-

3085

reiros que devemhaver, por q̃. os Vigarios gastaõ estas Oita-  
vas como lhes parece; etodas as mais esmolas devem  
ser a proporção. E pelo zelo quetenho do Serviço deD<sup>s</sup>.

edeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me acho obrigado a dizer aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

quefora muito útil q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandafse prover as

3090

Jgrejas destas Minas pela Meza daConciencia, a-  
comodando nellas Clerigos debom costumes, e cientes  
que naõ faltaõ neſse Reino, por q̃. os q̃. nomeia o Bis-  
po fixe quazi todos do Rio deJaneiro, e a maior par-  
te delles tem a vidataõ licencioza como pede a

3095

creação do Brazil, sendo a mão exemplo destes a  
maior cauza deviverem os homens nestas Minas  
semtemor deDeos, a q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como Prince-  
petaõ pio, e catolico deve atender, edar aproviden-  
cia necceſsaria. O referido ponho naReal noticia

3100

deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̃. ordenará o q̃. achar mais conveniente.  
D<sup>s</sup>. G<sup>e</sup>. aReal Pessoa deV<sup>a</sup>. Ma-

g<sup>de</sup>. como feus Vafsalos havemoz mister.

V<sup>a</sup>. Leal de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. do Carmo 2 de Ju-

nho de 1716 // D. Braz B<sup>ar</sup>. da Silvr<sup>a</sup>.

Respostas do Sen.<sup>or</sup> D.  
Pedro de Almeida que principia  
em 4 de Setembro de 1717 =

Na consideração de que hevenido de  
ajustar me com as Ordens de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> deve fazer  
a minha jornada para as Minas, tendo primeiro  
a S.<sup>o</sup> Paulo, que não tendo pelo caminho novo não  
podia seguramente fazer a diligencia de que abaixo  
vou conta a V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup>; e attendendo a que teo o  
meu cuidado deve ser de buscar meios por onde possa  
adiantar tudo o q. se posta ao serviço de V.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup>  
e consideração dos seus Vassallos, determinei tomar nella  
cidade informações de todas as passagens que nella achou  
mais praticas no caminho das Minas, e tambem de  
alguns Engenhos que vicia o cello de Parajiba, e pela  
que dispersas heis, e outros vicia no contrahimento de  
que o d.<sup>o</sup> cello he o mais apto para nelle fabricar ha  
uma importante chave para as Minas, pois sendo  
todas as terras que ha do Rio de Janeiro a till' a Paula  
paragem quasi impuratravel pela sua asperezza,  
e pela densidade dos matos, que as cobrem, fica sendo  
a d.<sup>o</sup> paragem a menos difficulthosa, e como tal foi  
buscada por Jacim Peiz Paiz no descobrimento que  
fez do caminho das Minas, para se communicar  
com o Rio de Janeiro, e a fosse commodidade p.<sup>o</sup> nela  
com pouco custo se poder fazer hum recinto, em q. se possa  
se trabalhar os Salsas, e baptar q. se se fabrica de  
sena e farinha, dig. o Paiz he a terra, e não meno, diguira  
quando

[Fl. 46r]

**Respostas do Sen<sup>or</sup>. = D.** [Centralizado] [Número 46 tipografado ao lado direito da mancha]

3110 Pedro de Almeida que principiou [Centralizado]

Em 4 de Setembro de 1717 = [Centralizado] [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Na consideração de que havendo de**

ajustar-me com as Ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. devo fazer a minha jornada para as Minas, hindo primeiro

3115 a S<sup>m</sup>. Paulo, que não hindo pelo caminho novo não podia pessoalmente fazer a diligencia de que abaixo

dou conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; e atendendo a que todo o meu cuidado deve ser de buscar meios por onde possa adiantar tudo o q. respeita ao serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,

3120 e conservação dos seus Vassallos; determinei tomar nesta Cidade informação de todas as pessoas que nella achei mais praticas no caminho das Minas, etambem de alguns Engenheiros que virão o citio da Parayba, e pelo que disserão huns, e outros vim no conhecimento de

3125 que o d<sup>o</sup>. citio he o mais apto para nelle fabricar huma importante chave para as Minas, pois sendo todas as terras que há do Rio de Janeiro até aquella paragem quasi impenetráveis pela sua aspereza, e pela densidade dos matos, que as cobrem, fica sendo

3130 a d<sup>a</sup>. paragem a menos difficulosa, e como tal foi buscada por Gracia Roiz Paes no descobrimento que fez do Caminho das Minas, para se communicar

com o Rio de Janeiro; e offerece commodidade p<sup>a</sup>. nela  
com pouco custo sepoder fazer hum recinto, em q̃. pojsaõ-  
3135 se recolher os soldadoz; e bastará q̃. este se fabrique de  
terraefaxina, de q̃. o Paiz he abund<sup>te</sup>., e naõ menos de pedra <quando>

quando seja necessario fabricar-se d'elle. E  
 com a mesma gale produçao epi genero de fortifica-  
 ção, suas concessões de soldado e Officiaes com ma-  
 ior respeito, não se com os que fazem travagem por  
 aquella parte conduzindo Carregos e negros, como tam-  
 bem resolveo V. Mage. q' ali se pertença e Regido-  
 ra de fide com maior exactidão que a de ali agora, e  
 se de hũa parte se mandarem da Minas seria hum  
 fide que se deprime, em os quaes forosamente se  
 hade imprimir e marcar suposto pela vizinhança  
 em q' se fize por fize quasi em igual distancia de  
 leminha a fide dita Praca, como de Minas, e  
 como se mandarem d'ellas pelo seu genio, e liberdade em  
 qua querem viver, intentem facilmente em mudar  
 de um lado para o outro, e se hũa vez occorria a  
 V. Mage. mande nelle fazer algumas pracas,  
 e havendo ellas de executar e mais por avelante  
 nos honrosos mais pedimentos, q' q' elle se q' pela  
 mais parte se fazem ali quando se fize de q' pedimen-  
 to na multidão de Negros armados e q' se acompanhã  
 com hũa curia de que a concessão sobre pracas se fize  
 com maior exatidão e serem insubstanciais e q' se hũa  
 parte, sendo ne concessão humo deprecato segue, co-  
 mo era e da Parajba de q' de fortificação sua que la  
 guardam os q' pracas ali que de São de Janeiro venha  
 a hũa parte mais, e de menor numero de q' de, com-  
 me e importancia de diligencia. E caso q' se  
 inimigo intentasse vir ao São de Janeiro como já se  
 sabe, como d'ella praca de Minas, e a Parajba  
 se a travagem menor e fide de q' de entre nelle,  
 tam bem fize mais seguras de hũa se hũa e com  
 preso q' tem praca de parte e como imagine q'  
 se fortificação d'ella lugar, e o resto de q' de guardam

[Fl. 46v]

3140 quando seja necessario fabricar-se della \_\_\_\_\_ As  
 conveniências que produzirá este género de fortifica-  
 ção, serão conservarem-se os soldados, e Officiaes com ma-  
 ior respeito, não só com os que fizerem passagem por  
 aquela parte conduzindo cargas, e negros, como tam-  
 3145 bem resolvendo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q. ali seponha o Registo,  
 será feito com mais execução do que até agora, e  
 sobretudo para os Moradores das Minas seria hum  
 freio que os Reprima, em os quaes forçosamente se  
 hade imprimir o mesmo respeito pela vizinhança  
 3150 em q. está por ficar quase em igual distancia de  
 Caminho a fim desta Praça, como das Minas; e  
 como os moradores destas pelo seu genio, liberdade com  
 que querem viver, incorrem facilmente em muitos  
 crimes, com os quaes haõ de dar muitas vezes occasião a  
 3155 q. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mande nelles fazer algumas prizoens,  
 ehavendo estas de executarem-se mais provavelmente  
 nos homens mais poderosos, por q. estes são os q. pela  
 maior parte sefazem delinquentes, fiados no q. podem,  
 e na multidão de Nedros armados de q. se acompanhaõ,  
 3160 não há duvida de que a condução destes presos sefará  
 com menos receio deserem insultados os q. os trouxe-  
 rem, tendo no caminho hum depozito seguro, com-  
 mo será o da Parayba / depois de fortificado / no qualse-  
 gurando os d<sup>os</sup>. presos até que do Rio de Janeiro venha  
 3165 abuscalos maior, ou menor numero de gente, confor-

me a importância da diligencia. \_\_\_\_\_ E cazo q̇. o inimigo intentafse vir ao Rio deJaneiro como já succedeo, como desta praça p<sup>a</sup>. as Minas só a Parayba he aparagem menos dificultosa p<sup>a</sup>. entrar nellas, 3170 tambemficação mais seguras serrando-se-lhes o unico paíso q̇. tem para estaparte; e como imagino q̇. afortificação destelugar, e o soldo dapequena guarni- <ção>



[Fl. 47r]

3175

Sen<sup>or</sup>. = Comoa V<sup>a</sup> Mag<sup>de</sup>. foi sempre presente

o zelo com q̇. me empreguei em todas as occasioens q̇. se  
ofereceraõ V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. foi servido encarregar-medofeujserviço  
mepersuado justamente q̇. não duvidará da cincerid<sup>e</sup>., com

3180

q̇. heide procurartudo o q̇. respeitar a elle, e q̇. este será  
o motivoprincipal por onde se regulem todas as  
minhas acçoens; ep<sup>a</sup>. estefim devo representar aV<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. q̇. na occasiaõ, em q̇. foi servido prover a  
Antonio deAlbuquerque no Governo das Minas lhe

3185

fez tambem mercê deq̇. sucedendo vir ao Rio deJanr<sup>o</sup>.,  
governavatambem nelle, como ofez depois da invazão  
dos Francezes; e por q̇. podehaver occasiaõ, emq̇. p<sup>r</sup>. al-  
gum genero dehostilidade, ou invazaõ dequalquer ini-  
migo sefaça preciso, q̇. eubaixe a estaPraça a soccor-

3190

rela, parece razão q̇. não merecendo eu menos do Real  
serviço deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.do q̇. Antonio deAlbuquerque,  
mepermitta amesmahonra q̇. aelle lhe concedeo,

aq̇. Me parece não poderá ter duvida o Gov<sup>or</sup>. DestaCap<sup>nia</sup>.,  
pois não só prefiro aod<sup>o</sup>. Gov<sup>or</sup>. na Patente do Governo,

3195

sendo afua desimples Gov<sup>or</sup>., a am<sup>a</sup>. de Gov<sup>or</sup>. eCap<sup>am</sup>. Gen<sup>al</sup>.,  
mas na q̇. tinha antes dijsso deSarg<sup>to</sup>. Mor debata-  
lha, opreferia p<sup>r</sup>. ser ele só mente Brigadeiro, e  
nos mais fui sempre mais antigo: avista do q̇.  
pojsso esperar justam<sup>te</sup>. q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não dezatenda <ao>

ao justificação desta minha e presentada, maior  
 brevedade quando ao seu Real serviço se vai seguir  
 me quer, nem sobre particular de qualis e com mi  
 go insidioso alguma, tunc e manifestar e exam  
 ple do q. se foy a do Reino de Albuquerque, ante  
 me parca q. em ta l'arte p'ora haver grande ruzor  
 t'ada, segundo eu obrigado a vir ao Rio de Janeiro, e  
 ja' na' quiza foy a minha Ordem, p. q. mais  
 impaxar e parca q. hum q. em mais graduado  
 foy subordinado a huma p'ra de Potente inferior,  
 q. esta obediencia a Ordem seguiu na campanha  
 e p'ra mancar, e em qualq. outra occas' militar  
 em q. concorrency e subleito sea mais acertado o q.  
 de May. de foy servido e vobos. D. q. a l'ra de  
 de May. de foy. como foy de foy de foy.  
 Rio de Janeiro de foy de foy. D. Pedro de Al  
 mida

**P**ra S. = Logo q. chegou a esta Praca  
 do Rio de Janeiro, procurou officosamente satisfazer a l'ra  
 de May. de foy e euasas das suas Tropas q. se servia de foy  
 na' Minas, e ante de partir para ellas foy dilig. para  
 informar me das p'ras praticas d'aquele Pais, e q. pe  
 dia das novas d'ela Matéria de como a primeira vez q.  
 d'via p'ncipar na huma v'rodadica idea do Pais de Mi  
 nas, tendo arriguado q. ha' Caminhos de os q. a l'ra  
 para se tomar subleito d'ela, as costas d'ela Capitania, p.  
 e mencio da Minas, h'ora q. e h'ora e Velho de  
 de Paraty pela Serra de Mariqueptocaba, Timiatin  
 ga a l'ra a l'ra de Campo q. e h'ora q. a p'ra de  
 de

[Fl. 47v]

ao justificado desta minha representação, maior-  
 mente quando ao seu Real serviço se não segue  
 3205 prejuizo, nem neste particular se pratica com mi-  
 go novidade alguma, tendo a meu favor o exem-  
 plo do q. se fez a Antonio de Albuquerque, antes  
 me parece q. em tal caso poderá haver grande pertur-  
 bação, sendo eu obrigado a vir ao Rio de Janeiro, o  
 3210 Gov<sup>or</sup>. não quizer estar a minha Ordem, p<sup>f</sup>. q. mais  
 impraticavel parece q. hum q. tem maior graduação  
 fique subordinado a hum a pessoa de patente inferior,  
 q. esta obedecer as Ordens de quem na Campanha  
 apodia mandar, e em qualquer outra acção militar,  
 3215 em q. concorressemos; e sobretudo será mais acertado o q.  
 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. for servido resolver. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup> Pessoa  
 de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. como seus Vassallos dezejamos.  
 Rio de Janeiro 9 de Julho de 1717 = D. Pedro de Al-  
 meida. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

3220 **Sen<sup>or</sup>. = Logo q. cheguei a esta Praça**  
 do Rio de Janeiro, procurei eficazmente satisfazer a Ordem  
 de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sobre a criação das duas Tropas q. hé servido haja  
 nas Minas, e antes de partir para ellas fiz dilig<sup>ca</sup>. para  
 informar-me das pessoas praticas daquelle Paiz, e q. po-  
 3225 dião dar razão desta Materia; e como a primeira couza, q.  
 devia procurar era hum verdadeira idea do Paiz das Mi-  
 nas, tenho averiguado q. tres caminhos são os q. até a-

gora setem descuberto destes as cartas desta Capitania p<sup>a</sup>.  
o reconcovo das Minaz, hum aq̃. chamão o Velho, des-  
3230 de Paraty pelas Serrazde Muripiocaba, Viniatin-  
ga athé a bordado Campo q̃. chamaõ aparição: outro <de>

Santos por São Paulo que funde pelo D. de Taborda,  
 que se junta com os Cavallinhos sobes. na D. de Gama  
 linguista e honra commessa de Lyra pelo D. de  
 Ca. e Pousada. Pios Lyra, nuno, e lhi a paragem q.  
 chamam Campo. Tem lhos a paragem e fragatas, e a paragem  
 sem q. de foladins, e pela eminencia das montanhas, e campo  
 de Ca. que os mais dispõem. No fim de lhos, Caminho commu-  
 sal as maiores, e mais comendadas. Pousadas de Gama, Chines,  
 Gamas, como são V. Pica de Compede, Pella de Camo, Pella  
 de Vellhos, Sabão. O Caminho esta paragem a paragem  
 na mais a honra, e honra mais q. de lhos, e se pde ser  
 facilmente se a paragem de Sabão, e Pella de Vellhos, en-  
 de os Caminhos sui meido mais traballou, q. q. a guisa  
 me dispõem a paragem e honra commedada q. q. a paragem  
 concurso de grande as honra lhos q. de lhos, e honra  
 e honra, para pde ser honra para lhos honra lhos  
 mundo de honra, a honra de q. de lhos de lhos a honra q.  
 para lhos de lhos a honra de lhos de lhos, e honra de lhos  
 q. de lhos honra a honra q. de lhos honra de lhos honra  
 qualquer de Portugal. e na honra de lhos honra q.  
 honra. Honra de lhos honra q. de lhos honra de lhos  
 Cavallos q. de lhos honra a honra, e honra de lhos honra q.  
 honra honra honra em lhos a honra, honra q. de lhos honra  
 honra honra honra de lhos de lhos q. de lhos honra, e honra  
 lhos honra honra com millos de q. de lhos honra a honra honra,  
 e honra de lhos honra de lhos honra, como em Portugal  
 honra honra honra que honra a honra honra honra a honra  
 honra de lhos honra, cuja honra honra honra a honra  
 honra honra, de qual lhos de lhos honra q. de lhos honra  
 lhos honra honra q. de lhos honra, honra a honra de lhos  
 e honra honra honra honra, honra q. de lhos honra honra  
 lhos de lhos honra honra de lhos honra honra honra honra  
 honra honra honra honra honra honra honra honra honra  
 honra honra honra honra honra honra honra honra honra

[Fl. 48r]

- 3235 Santos por S<sup>m</sup>. Paulo pafsando pela V<sup>a</sup>. de Taboaté,  
 que sejunta como Caminho sobret<sup>o</sup>. na V<sup>a</sup>. de Gara- [Número 48 tipografado ao lado direito da  
 mancha] tinguetá oterceiro commefsa de Aguafsú pela Paray-  
 ba e Paraybuna Rios destes nomez athé aparagem, q̇.  
 chamaõ Campo. Todos trez à speroz, e fragozoz, e apertadij-  
 3240 simos desfiladeiros, e pela eminencia das montanhas, e espejso  
 dos bosques muy dificeis. Nofim destes Caminhos commef-  
 saõ as maiores, e mais concideraveis Povoaçãoens daz Minaz  
 Geraes, comojaõ V<sup>a</sup>. Rica do Ouro preto, Vila do Carmo, Rio  
 daz Velhas, Sabará etc Portodaz estas paragens se a [ilegível] ta-  
 3245 na mais oterreno, em humas maiz q̇. outraz, e sepodefaci-  
 licimamente p<sup>a</sup>. aparte do Sabará, e Rio das Velhas, on  
 de os Caminhos saõ muito maiz trataveiz, p<sup>r</sup>. q̇. segundo  
 me difseraõ azeistradas oferecem comodidade, p<sup>r</sup>. q̇. o gr<sup>d</sup>de.  
 concurso de gente as temhojefeito muy praticaveiz e  
 3250 ezpaçozaz para poderem marchar por ellas sincoentaho-  
 mens defrente, avistado q̇. se (devolve) toda aduvida q̇.  
 podehaver sobre a capacidade do terreno; efica claro  
 q̇. naõ he menos apto p<sup>a</sup>. nelle andar Cavallaria, q̇. outro  
 qualquer de Portugal: enotocante ao sustento parece q̇.  
 3255 naz Minaz lhe por ora mais facil, por q̇. sendo-o o dos  
 Cavallos q̇. nelas andão a erva aq̇. chamaõ capim, q̇. os  
 Campos produzem em todo o anno, sem q̇. seja neccefsa-  
 Rio fazer rezerva delle de hum p<sup>a</sup>. outro tempo, se susten-  
 taõ tambem com milho de q̇. há grande abundancia,  
 3260 ehoje se vende quazi tão barato, como em Portugal,

maiormente depois que nas Minas se commesaraõ a plantar  
Roças de Mandioca, cuja abundancia tem feito abaratar  
o milho, do qual he de advertir, q. a Raçaõ de cada Cavallo  
he muito menor q. a de (Sevadas), não so a respeito de ser  
3265 o fraõ mais substancial, mas p. q. a erva em si o hé,  
isto se entende quando os Cavallos andaõ em continuo  
trabalho, p. q. quando estaõ descansados, tambem medi-  
zem lhes de menuem muito a raçaõ; e o preço q. estes <cu>



3270 [Fl. 48v]

cuztaõ ordinariamente saõ trinta esinco mil reis, porem os  
 q̃. saõ mais economicoz mandaõ esperar ao Sabará o gran-  
 de concurço q̃. delles vem dos Curraes daBahia, edePer-  
 3275 nambuco, e com izto lograõ compralos ainda mais ba-  
 ratoz, ep<sup>a</sup>.V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o podemfer muito mais se respecti-  
 ve ao Pais quizer mandar por o preço aos Cavallos, co-  
 mo nefse Reino sefaz compradoz, epela suaFazenda, ain-  
 da quesera excuzada esta diligencia, pois estou certo que  
 3280 ha muitas pefsoas que queirão levantar as Comp<sup>as</sup>. p<sup>r</sup>.  
 fua conta, p<sup>r</sup>. q̃. já aqui se me oferecerão algumas as  
 quaes não aponto, p<sup>r</sup>. q̃. ainda não tenho total conheci<sup>to</sup>.  
 delles, mas precindindo dezta razão, pela natural sepo-  
 de entender q̃. qualqueresimarã eztahonra, e a com-  
 3285 prariafacilmente por trintaCavaloz, fazendotanto (excefsso)  
 pela defer Cappittaõ daOrdenaça; e comohjetem con-  
 corrido tanta maquinade gente p<sup>a</sup>. as Minas, emuito  
 dellaestá ja estabelecida, istofaz q̃. o Commercio comop<sup>a</sup>.  
 lá emtanta abundancia, q̃., ajsim os generos comestiveis,  
 3290 como os demais estaõ maiz baratos q̃. no RiodeJaneiro, por  
 cujo motivo o sustento dos Soldadoz não he tão difficil,  
 nemtão caro como em Lisboa se Jupunha; e me parece  
 q̃. a cadaSoldado sedevedar detodo seis vintens p<sup>r</sup>. dia, p<sup>r</sup>.  
 q̃. aInfantaria destaPraça tem só quarenta ehum  
 3295 reis por dia, e novecentos esecenta cadamez, p<sup>a</sup>. trez quar-  
 tos defarinha, p<sup>r</sup>. q̃. a raçaõ ordinária no Brazil he  
 huma quarta paradez diaz, evem ater cadaSold<sup>o</sup>. Infan-

te cada mez does mil eduzentos; e arazão p<sup>r</sup>. q̇. faço este  
exceſso naCavallaria he p<sup>r</sup>. q̇. pelo Regulamento militar de  
3300 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. tambem aCavallaria tem quase dobrado sol-  
do q̇. aInfantaria. Aos does Capitaens meparece selhes de-  
vedar cadamez oitenta mil reis acadahum, p<sup>r</sup>. q̇. tendo  
neſse Reino vinte deSoldo, ſinco praças degratificação,  
eos emolumentos daarca, eContrato, tudo junto virá  
3305 a importar quarenta etantos mil reis, eo q̇. excede a <isto>



[Fl. 49r]

isto no Soldo q̇. eu aponto hé peladiferença do q̇. custaõ as  
 3310 couzas neztes Paizes. Pela mesma razaõ os does Tenentes [Número 49 tipografado ao lado di-  
 reito da mancha] podemter vinte esinco mil reis cadahum, ehumtaõ  
 pequeno Corpo não neccefsita deAlferes. Os does [ilegível]  
 eis podemter dez mil reis deSoldo cadahum, e repu-  
 tando afarinha q̇. haõ de gaztar os Soldados names-  
 3315 maforma que aInfantaria vem ezte Corpo a custar  
 o q̇. claramente se vê pelo Mappa incluzo: e man-  
 dando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pela primeira vez somente secen-  
 taSellas comtodos os Seus aparelhoz q̇. não custaraõ nem  
 quatro centos mil reis, e outras tantas Clavinas, epraes de  
 3320 piztolas, entregando-se por areae Contrato aos Cappitaenz,  
 para que dali pordiante, assim como tambem os Cavalos,  
 sejaõ obrigados a mantelos sempre no mesmo numero, sem  
 q̇. V<sup>a</sup> Mag<sup>de</sup>.faça nunca mais esta despeza ,cujo ca-  
 minho aponto não p<sup>r</sup>. q̇. estas couzas não sefaçaõ ja com  
 3325 mummente nas Minas, mas p<sup>r</sup>. q̇. vindas dejsa Corte, e  
 mandadas conduzir pelos Indios deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., haõ defer  
 ametade mais baratas; e aestes Soldados, como não tem as  
 occazioens das Campanhas, nem dedormir emterra com q̇.  
 se distrauaõ os Vestidoz, selhes podem dar detrez, emtrez an-  
 3330 noz, e virem damesmaforma dejsaReino, aonde sedaõ de  
 does emdoes, e sendotaõ limitada esta despeza, parece q̇.  
 mais conveniente será fazer-se p<sup>r</sup>. conta âV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇.  
 p<sup>r</sup>. accento, por q̇. so sendo muito maior hé q̇. se experimenta-  
 ria algumbeneficio do Accento, porem quando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

- 3335 q̇. assim sefaça, não faltarão pejssoas q̇. otomem. \_\_\_\_\_ Ago-  
rahe preciso dizer aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a urgente neccefsidade q̇.  
há nas Minas desteCorpo, ede outra mais concideravel, se  
aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. parecer p<sup>f</sup>. q̇. alem dar razoens q̇. vizivelm<sup>te</sup>.  
convencem o ser preciso p<sup>a</sup>. ocodir compromptdaõ as
- 3340 desordens começadas, eq̇. ainda não tem tomado toda a  
força, como aV<sup>a</sup>. doSabará hé sempre mais revoltoza <por>

não ficar mais distante, por isto o Capa de la Real  
 de mais o pto para proceder a la obra en qual  
 lugar, por me subrethar en esta en paragon mais  
 plana, como tam bem para maia duere en su  
 madura, fazendo reserva es Ordens del Rey  
 mas parte mais vizinhos com differença de pto  
 que istimados se por hum. Espidando de Punte  
 como tam bem p. de pntes dos Criminosos, que  
 quer sempre defendem como o numero de sua  
 grey sendo nasceo imparavel danno q. se experien  
 naquela Car. <sup>nia</sup>, que dizendo se refere a justicia, por  
 faldas e feras, segunna es Criminosos em Regulos, e  
 levantasos, providendo a Ordens da Republica, e  
 levando a laz de si como torrende es Pto q. entre si e p  
 corde quito, e fozam castigados as Carbas, e pto contra  
 rre necessitai es fozmadores de fozam de ladra foch,  
 e congratularam se com e pto, e fozam sem combor  
 id de lo e q. a la guera, e f. q. de es Pto, mas en  
 pntimada hume vinda total, o q. na dita de sua du  
 re en hume broug, q. de fozas das boas corda de vi  
 e tam bem a ludo, es bem intencionados da que le  
 Pto como quem tenha falado, e q. me dizem q. he  
 impuivel concoriam se com tropas, e adu mes  
 ano a deryas, p. q. com o poder da justicia del Rey  
 se pntas lictas des vrascos, e incultrados pe  
 rrosos, q. com o acultado numero dos seus vrascos  
 es broum sempre operimidos. Este he o meu pa  
 recer, em q. de es Pto, resolvido o q. for mais de  
 seu Real agordo. L. q. a N. Pntade  
 de es Pto. m. ar. como seu Vrasco de pntimada  
 N. Pntade de es Pto del Rey - D. Pedro de Anai  
 de

[Fl. 49v]

- 3345 porficar mais distante, por ijsso o Corpo deCavallaria  
 he mais apto para prevenir as turbaçoens dequele  
 lugar, por ser sobretodos o q̇. esta emparagem mais  
 plana; comotambem para maior decoro dos Gover-  
 nadores, fazendo observar as Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.
- 3350 nas partes mais vizinhas com diferente respeito,  
 que intimadas só porhum Ajudante deTenente,  
 comotambem p<sup>a</sup>. as prizoens dos Criminozos, que  
 quazi sempre sedefendem com o numero defeus ne-  
 groz, donde nasce o irreparavel danno q̇. se experim<sup>ta</sup>.
- 3355 naquela Cap<sup>nia</sup>., que deixando -se defazer ajustiça por  
 faltadeforças, degeneraõ os criminosos emRegulos, e  
 levantados, prevertendo a Ordem daRepublica, e  
 levando atraz de si como torrente os Povo, q̇. entre si esti-  
 veraõ quietoz sefossem castigadaz as Cabeças, epelo contra-
- 3360 rio neccessitaõ os Governadores defazerem do ladraõ fiel,  
 e congratularem-se com estes, efazerem sem controver-  
 sai tudo o q̇. elles querem, só p<sup>r</sup>. q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. naõ ex-  
 perimentehuma ruína total, o q̇. naõ deixa de ser du-  
 ro aos homens brancos, q̇. dezejaõ dar boa conta desi,
- 3365 tambem atodos os bem intencionados daquele  
 Paiz, com quemtenhofalado, eq̇. me dizem q̇. hé  
 impocivel concervarem-se semtropas, e estes mes-  
 mos adezejaõ, p<sup>a</sup>. q̇. com o poder dajustiça deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.
- 3370 sepofsaõ livrar das vexaçoens, e insultos dos po-  
 derozos, q̇. com o [ilegível]tado numero dos seus sequazes

os trazem sempre oprimidos. Este hé o meu parecer, em q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. resolverá o q̃. for mais do

seu Real agrado. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pessoa de

V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. como seus Vassallos dezejamos

3375 R<sup>o</sup>. de Janr<sup>o</sup>. 9 de Julho de 1717 = D. Pedro de Almeida  
da \_\_\_\_\_

Sen. <sup>or</sup> Das mesmas palacarias do Ordem <sup>50</sup>  
 de V. Mag. a mercaderia q. quer humas individuos e  
 noticio p. q. a pofa de mar a resolucao que juca mada  
 via tai importante como a de estabeler a casa da Mada  
 ra e Almas, sem a a consequencia de q. naõ deve ser ligi  
 ra a munda averiguada, nem dire e q. entendendo em nego  
 cio daõ delicado, sem p. mada p. mada de os v. r. e. e. e. e.  
 is fundamentas e q. a p. mada entendendo a munda diligencia  
 e a p. mada p. mada do mada em mada. E com mada  
 ludo logo q. v. mada a v. mada a v. mada a V. Mag.  
 p. mada informar me das p. mada e mada, que de mada  
 mada e a mada q. a casa de mada de mada com mada e,  
 Que officios faz de mada todos os annos que de mada  
 que de mada e mada e mada e mada e mada, e enten  
 do q. p. mada a mada e mada e mada de mada, regular  
 de mada p. mada os officios de V. Mag. q. mada a capi  
 tania sem de mada de mada q. de mada. No tocante  
 a q. V. Mag. me mada diga se, e mada e mada e mada  
 mada de mada p. mada, naõ p. mada e mada mada mada e  
 mada p. mada sem mada averiguada mada mada: so  
 dire a V. Mag. q. mada p. mada mada mada mada mada  
 que mada das mada, e mada e mada a casa de mada  
 no Brasil, e mada a alguns de mada de mada de mada  
 e, e q. mada p. mada mada mada mada mada mada a  
 mada e q. me mada mada, me mada mada mada  
 e mada, e mada mada de mada q. mada e mada  
 de mada q. a casa de mada de mada de mada  
 e mada mada de mada mada mada mada mada e mada  
 em p. mada de mada mada mada mada, e a mada  
 mada q. de mada mada mada mada mada mada q.  
 mada mada de mada de mada mada mada mada a mada mada  
 q. mada mada mada mada q. mada mada mada mada mada

[Fl. 50r]

- 3380 **Sen<sup>or</sup>. = Das** mesmas palavras da Ordem [Número 50 tipografado ao lado direito da  
mancha]
- deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a margem, q̇. quer huma individual  
noticia p<sup>a</sup>. q̇. sepojsatomar arezoluçaõ que pede mante-  
ria taõ importante como ade estabelecer Caza daMoeda
- 3385 nas Minas, tiro eu a concequencia de q̇. não dever ser ligei-  
ra aminha averiguaçaõ, nem dizer o q̇. entendo em nego-  
cio taõ delicado, sem procurar primeiro todas as razoens ma-  
is fundamentaes aq̇. sepode estender a minha diligencia,  
e apequena penetraçaõ do meu entendimento. E começf-
- 3390 sandologo q̇. recebi a Ordem a obedecer aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
procurei informar-me dos pontos essenciaes, que nella me  
manda: e achei q̇. a Caza doRio deJaneiro com todos os  
Seus Officiaes faz de custo todos os annos quatro Contos  
quatro centos setenta eSeis mil e novecentos reis, e enten-
- 3395 do q̇. po(s)ta ella nas Minas custaria dobrado, regulan-  
do-me por todos os Officiaes deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. naquela Capi-  
tania tem dobrado Selario q̇. os desta. No tocante  
ao q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me manda diga se será util ao Com-  
mercio defseReino, não pojsso verdadeira mente interpor o
- 3400 meu parecer sem mais averiguaçaõ desta materia: só  
darei aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. ouvindo falar nejsa Corte neste ne-  
gocio commum das gentes, era contrario as Cazas daMoeda  
noBrazil; e falando a algum dos Mercadores destaPra-  
ça, a quem perguntei ezte particular semlhes declarar a
- 3405 razaõ p<sup>r</sup>. q̇. me informava delle, me dijserão total mente

o contrario, e assim devia ser, por q̃. (opiniando) os mercadores  
de Lisboa q̃. as cazas da Moeda da America só redonda-  
vão em utilid<sup>e</sup>. dos Mercadores do Brazil, precisam<sup>te</sup>. estes  
em sua defença haõ de contrariar aquela razão, e a outros  
3410 acrecentaõ, q̃. de algum modo parecem verossímeis, dizendo q̃.  
a maior parte dos de fsa Corte lhes encomendaõ a elles mesmos,  
q̃. são seus correspondentes q̃. de nenhum modo lhes mandem <as>

as Comestras em Curitiba, e na em São Paulo, para podermos  
 vendê-lo por maior preço aos Estrangeiros: e logo  
 se a V. Mage. q. eu me vijo no maior embora  
 se q. he possível para poder comprar bem esta Oc-  
 curre, p. q. sendo isto a elle agerado a lha de Curitiba  
 por se p. carui dimittas noticiis, q. represento não  
 posso ter contradicção q. V. Mage. manda a lha  
 vençosa, por q. si eu q. lha Capacidade das terras q.  
 elige si de Lisboa, por via julgar se isto, eu q. Mar-  
 cador do Brasil salvari mais com esse interesse  
 particular q. pelo bem da Republica, mas nestas du-  
 as partes contradicções eu si a lha, ignora q.  
 eu a outra, e por esse razão me não si deliberar  
 temendo q. em materia lha a lha possa e meu pro-  
 ceo ser prejudicial a Republica e ao serviço de V. Mage.  
 q. to se dirige e emervacão de lha, e esta mesma  
 ignorancia depende sobre se he conveniente ou  
 não a lha da lha de lha. Heinas, quando mais  
 q. eu não posso saber positivamente se a lha,  
 e curia alguma p. sejas de alguma Capitania, por  
 q. medirem aqui q. Parcial de S. Joao. e lha  
 nba q. he hum projecto de melhor amada de lha  
 lha, ficando la lha da lha, por em não si q. se  
 q. em q. si fundava, não em com q. equiva-  
 lencia, e como V. Mage. se bem mandado in-  
 formar do meu antecessor, de qual lha lha com-  
 mudo e lha lha, e sabe melhor os citos q.  
 q. eu não reduza por, e as conveniências q. iglo po-  
 de produzir, não se si lha lha amanha respecto,  
 conquanto eu não elige a lha, onde procuraria  
 logo com lha a diligencia satisfere a q. V. Mage.

[Fl. 50v]

3415

as Remejsas em dinheiro, senão em oiro, para poderem  
vendelo por maior preço maior preço aos Estrangeiros: e segu-  
ro a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. eu me vejo no maior embara-  
ço q̇. he pocivel parapoder cumprir bem esta Or-

3420

dem, p<sup>r</sup>. q̇. vendo isto athé agora alheio daminha  
profisãõ, careçeu demuitas noticias, q̇. deprezente não  
posoter comabrevidade q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. manda lhe  
responda, por q̇. se eu estivera capacitado das razoens q̇.

3425

cadores doBrazil falavão mais com ofeu interece  
particular q̇. pelobemdaRepublica, mas nestas du-  
as partes contraditorias ouço só ahuma, ignoro o q̇.  
dis a outra, epor ejsa razão menão sei deliberar  
temendo q̇. em materiataõ alta possa o meu pare-

3430

cer ser prejudicial a Republica, e aoServiço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
q̇. todo se dirige a concervação della, e desta mesma

ignorancia depende saber-sehé conveniente ou  
naõ aCaza daMoeda nas Minas, quanto mais

q̇. eu não sabelo pozitivamente semlá estar,

3435

eouvir algumas pejssoas daquela Capitania, por  
q̇. me dizem aqui q̇. Paschoal daS<sup>a</sup>. Guim<sup>es</sup>. ti-  
nhafeito humprojecto de melhor arrecadação dos Quin-  
tos, havendolá Caza daMoeda, porems não sei as ra-  
zoenz emq̇. sefundava, nem o modo com q̇. (aqueria)

3440

estabelecer; e como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. setem mandado in-  
formar do meu anteccejsor, ao qualheteraõ comu-

nicado estas materiaz, e sabe melhor os citios do  
q̃. eu aonde se deveiapor, e as conveniências q̃. isto po-  
deproduzir, não fará tanta falta a minha resposta,  
3445 enquanto eu não chego as Minas, onde procurarei  
logo com toda adiligencia satisfazer ao q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. <me>



[Fl. 51r]

3450 memanda. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>. Pejssoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Rio deJaneiro 23 deJulho de1717 = D. [Número 51 tipografado ao lado direito da mancha]

Pedro deAlmeida \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = Logo q̇. entrei nestas Minas, con- [Arabesco na linha superior]

3455 ciderando o grande danno q̇. recebia aFazenda deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

na dilação dafrota doRio de Janeiro, procurei com

toda a diligencia, ebrevidade se cobrase os quintos que

faltavam dos soez annoz antecedentez, p<sup>a</sup>. q̇. não ficafse in-

fructuoza a detença dad<sup>a</sup>. frota, eseobservasse inviola-

3460 velmente aOrdem q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandou, p<sup>a</sup>. q̇. ella não

partifse daquele Porto sem os quintos de1715, e de1716,

porem os Eccleziasticos destaVilla deS<sup>m</sup>.João dElRey

moverão a duvida de não pagarem senão aqueles q̇. na realid<sup>e</sup>.

minerafsem, ep<sup>a</sup>. q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. seja servido mandar re-

3465 zolver esteponto como melhor lhe parecer, he mister q̇.

desta materia tenham pleno conhecimento, e das

razoenz q̇. alegão os procuradores das Villas p<sup>a</sup>. pertende-

rem q̇. os Eccleziaticos, afsim como os Seculares tanto des-

taVilla como das demais, não fiquem isentos deste

3470 pagamento. \_\_\_\_\_ Fundão-se os Povos deztas Minas,

p<sup>a</sup>. obrigarem os Eccleziasticos apagar emdizerem, q̇. se os

quintos sepagaifsem rigorozamente, ehouvefshuma Caza

de quintoz, todos deviaõ quintar o Ouro, de qualquer Estado

q̇. fofsem, donde seprova q̇. ou os Eccleziaticos adquirifsem

3475 Ouro de esmolas das Mijsas, eSermoens, oup<sup>r</sup>. outro qual

quer meio, em chegando aCaza dos quintos não selhe havia  
de fazer diferença da raça com q̇. tinha adquirido, mas  
todo selhe havia de quintar, por q̇. devendo-o ser namão  
do Mineiro q̇. otirou, como o não foi, em qualquer mão  
3480 q̇. se ache o devia fer, seja qual foise o conducto por onde  
oviesse. Em beneficio dos Povos mandou V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. <q̇.>

que se sabe para des. de a casa de Madriça  
 de Petronio, por falta, e pelo motivo q. a B. Mage.  
 sua querendo os Pores. e a justiça em dar tanta  
 amparo de Curia, em q. ficaria muito mais benefi-  
 ciado, em cujos termos as Villas, e povoações  
 por toda a parochia de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.  
 daquelas que lavradoras são, como aquelas q. lavradoras  
 em ella, e de qualque modo beneficiadas as terras fun-  
 dadas se não vicia, q. si houverem Curas de quintos,  
 e lavradoras que vendem a milha, e a lavradoras q. cor-  
 tase a carne, e todo o official que trata a lassa  
 de via quintos e Curas, q. the faze a mão, e vicia  
 por q. se não pode nada pagar de Curia pela milha  
 que lavradoras, pela carne que cortava, e os curais  
 pela seu trabalho, mas pela Curia nas quintos q. em  
 vicia nas suas mãos, pela q. a peca q. tanto huns  
 como os outros, vicia nas suas Curas de quintos, q. a  
 mais abstracção de que em vigor deviam pagar, e q.  
 na vicia q. erais sambem os eclesiasticos, e por q.  
 impido dizem estar Pores, q. não se the pratica por  
 to que paguem os que mineram em lavras, e os  
 sambem os que beneficiam fazendas, pois amobla  
 a quicun Curia que vicia por quintos q. entre por  
 de. Os eclesiasticos havelm se a peca q. na forma  
 em q. vicia pela lavradoras por lavras, mas por q. a peca  
 pagido, e elle, e com isto se defendem q. não pa-  
 gar, ainda q. fixam a concórdia de q. vicia na se  
 tribute q. se impoem nos Pores, mas divide q. se  
 deve ao Lavrador, como Lavrador de qualque mine  
 q. na terra se defendem, e q. quando elles se defendem  
 com q. vicia se paga, e vicia se defendem q. como  
 a de mais na forma de pagamento. Os Pores  
 destas partes de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.

[Fl. 51v]

3485 que se satisfaria deq̃. toda a p̃essoa lhedeſse a  
 dez Oitavas porbatea, epelos motivos q̃. aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 são presentes os Povos se ajustaraõ emdar trinta  
 arrobas deOuro, emq̃. ficaraõ muito mais benefi-  
 ciados; em cujos termos as Villas fizerão lança<sup>tos</sup>.  
 3490 por todos os moradores dos ſeus deſtrictos, tanto  
 aqueles quelavravaõ ouro, como aqueles q̃. lavravaõ  
 milho, e da qualquer modobeneficiavaõ as terras fun-  
 dando-se na razaõ, q̃. sehouveſsem Cazas de quintoz,  
 olavrador que vendeſse o milho, e o Carniceiro q̃. cor-  
 3495 taſse aCarne, etodo oOfficial quetrabalhaſse  
 devia quintar oOuro, q̃. lhefosse a mão, evinha  
 por este respeito nada pagar deOuro pelo milho  
 que lavravra, pela carne que cortava, e os demais  
 peloſeutralho, mas pelo Ouro naõ quintado q̃. en-  
 3500 trou nas ſuas mãos; pelo q̃. seprova q̃. tanto huns,  
 como os outros, visto não haver Caza de quintos, estaõ  
 mui aliviados do que em rigor devião pagar, daq<sup>l</sup>.  
 suavide. gozãõ tambem os Eccleziasticos, epor este  
 respeito dizem estes Povos, q̃. não lhes parece jus-  
 3505 to quepaguem os que mineram emlavras, mas  
 tambem os quebeneficiãõ fazendas, pois com ellas  
 adquiremOuro, que deviaſer quintado p<sup>r</sup>. outrapar-  
 te. Os Eccleziasticos valem-se dopretexto q̃. naforma  
 em q̃. isto está lançado por Cabeças não podem estar  
 3510 ſugeitos a elle, e com isto se defendem p<sup>a</sup>. não pa-

gar, aindaq̃. Fiquem convencidoz de q̃. isto não hé  
tributo q̃. se impoem aos Povo; mas divida q̃. se  
deve ao Soberano, como Senhor de qualquer Mina  
q̃. naterra se descobrir, e q̃. gozando elles da moderação  
3515 comq̃. Esta sepaga, deviaõ ser comprehendidos como  
os de maiz naformadopagamento. Os Theologos  
destas partes Sen<sup>or</sup>. tanto Seculares, como Eccle- <zi>



[Fl. 52r]

3520

Eccleziasticoz, todos tem (ainda q̇. sutis[ilegível]) argumentoz [Número 52 tipografado ao lado direito da mancha] p<sup>a</sup>. não pagarem o q̇. se deve, por q̇. hé uso inveterado nestas Minaz, não sepagar a ninguem, com menos razoens q̇. estas daõ p<sup>a</sup>. se defenderem deofazer aV<sup>a</sup>.

3525

Mag<sup>de</sup>. q̇. como poderozo, por ifso buscão os subterfugioz do Direito, não por defender humajusta cauza, mas p<sup>a</sup>. encobrir com o rebuço dedefenderofeu direito, afua dezobediencia, e afua má vontade de exhibir o q̇. devem . Estas saõ as cauzas q̇. huns, e outros alegão. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

3530

mandará resolver o q̇. forfervido. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>.Pejsua deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. muitos annos. \_\_\_\_\_ V<sup>a</sup>.deS<sup>m</sup>.Joaõ dEIRey 20 deNovembro de1717 = D. Pedro de Almeida \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Dezejando eu** mostrar aV<sup>a</sup>

3535

Mag<sup>de</sup>. que portodos os caminhos heideprocurar em- pregar-me comtodo o zelo / como sempre fiz / nofeu Real jserviço, faltaria á minha obrigação, se na Real noticia deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não puzejse alguns inconvenientez q̇. pa dece afuaRealFazenda, p<sup>a</sup>. q̇. informado V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

3540

deste particular seja servido ordenar o q̇. melhor lhe parecer. \_\_\_\_\_ A falta dehum Provedor daFazendaReal neztePaiz he detanta consequencia como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pode conciderar, sendo já azRendaz q̇. V<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. tem nelle não tão pequenaz, e andarem estas

3545

administradas pelos Ouvidores das Commarcas, os quaes ainda q̇. demtoda a satisfacção em q<sup>to</sup>. á suafidelid<sup>e</sup>.

a incumbência do seu Offício e a administração da  
justiça lhe deixa pouquissimo lugar de solicitar  
com aquele [ilegível] de q. tanto se necessita nas Ma-  
3550 terias da fazenda Real, por cujo respeito ficaõ a-  
trazadas algumas dividas, e p<sup>r</sup>. consequencia incobra <veis>



[Fl. 52v]

3555 incobreveis, pois neste Pais hemui difficil a satisfacção dellas, na forma em q̇. hoje se acha administrada a d<sup>a</sup>. Fazenda Real, p<sup>r</sup>. q̇. se atal divida recahe em pefsoa com q<sup>m</sup>. algum dostres Provedores da Fazenda outem alguma atençaõ, ou respeito particcular, como

3560 esta administraçaõ lhes não dera mais q̇. trez annoz, facil hé dar-lheum geito p<sup>a</sup>. senão odiarem com atal pefsoa durante aquele tempo, e afsim mais facil hé achar hum pefsoa de capacidade, q̇. exercite somente este Officio, q̇. trez ou quatro, pois precisamente pafsando este

3565 negocio por diferentes mãos participa das propriedades do genio de cada hum; e como me consta q̇. o anno pafsado V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandou ao feu Concelho Ultramarino se lhe consultasse sujeito capaz deste emprego, devo representar a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. neste Paiz se acha o Brigadeiro Antonio

3570 Francisco da Silva, cujo procedimento me consta ter sidotal q̇. em todas as occasioens do serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. setem mostrado entre todos o mais zelozo, como o poderão acreditar os does Governadores antecedentes D. Braz Balthazar da Silveira, e Antonio de Albuquerque, e este segundo

3575 poderá dizer a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. se od<sup>o</sup>. Antonio Franco. não fora, poderá ser q̇. natribulaçaõ em q̇. entã se achava o Governo, q̇. o não recebem, e elle com ofeu bom modo, e afua authoridade o eztableceo de forma q̇. sem controversia foi bem recebido em todo ello; a-

3580 lem de q̇. sendo a materia dos quintos a q̇. sempre cos-

tuma dar maior esfado aos Governadores, pois nun-  
casefáz este ajuste, sem q̇. haja suspeitos q̇. o im-  
pugnem ordinariamente, sessariaõ as borrascas q̇. se  
levantaõ neste particular por cauza deAntonio Fran<sup>co</sup>.

3585 daSilva, pois está taõ geralmente aceito nezte Paiz,  
q̇. tem adquirido nelle huma grande autoridade,  
e respeito, emfim estehomem costuma ser o instrum<sup>to</sup>. <de>



[Fl. 53r]

3590

de q̇. se servem os Governadores de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. p<sup>a</sup>. socegarem  
todas as materias difficultozas q̇. se conduzem ao serviço, e  
maior augmento da Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; tanto ajsim, q̇ [Número 53 tipografado ao lado di-  
reito da mancha] de prezente vendo q̇. era opressão dos Povos o conduzirem os

3595

quintos á sua custa até o Rio de Janeiro, elle fez hum  
termo na Secretaria de q̇. se obrigava a concorrer com todos os  
negros, Cavalos, e homens armados para a segurança dos quin-  
toz, como com efeito já este anno faz esta despeza com tanta  
generosidade, q̇. se impedir a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. nada por este serviço

3600

se sacrifica a fazelo daqui em diante sem limitação de tempo;  
pelo q̇. me parece q̇. nenhuma pessoa seria mais idonea para  
o emprego de Provedor da Fazenda Real nestas e Minas, p<sup>r</sup>. q̇.  
alem de ser dos mais ricos homens deste Paiz, embens moveis,  
ede Raiz, nenhum outro pode cobrar com tanta suavidade.

3605

as Rendas de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e hé taõ abonado, q̇. quando se jane-  
cesario terá nezte Paiz, e no Rio de Janeiro os fiadores mais  
abonados, q. goztozamente lhe sirvaõ de fiança. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a  
R<sup>l</sup>. Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>. 9 de

Dezbr<sup>o</sup>. de 1717 = D. Pedro de Almeida. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

3610

**Sen<sup>or</sup>.** = **Em 14** de Agosto do anno passa-

do fez o meu antecessor hum Junta dos Procuradores  
das Cammaras, na qual se ajustou darem-se pelo anno pre-  
zente trinta arrobas de Ouro a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pelos seus Re-  
aes quintos, rezervando-se na mesma Junta p<sup>a</sup>. quando

3615

eu chega-se a estas Minas a direcção da cobrança das di-  
tas trinta arrobas; e como esta pela sua importância devia

ser a primeira causa em q̃. cuidasse, fiz, logo q̃. aqui cheguei, avizo a todas as Camaras p<sup>a</sup>. q̃. mandassem os seus Procuradores na forma q̃. a the ali se usava com as listas necessarias, p<sup>a</sup>.

3620 se fazer o lançamento; e cuidando eu entretanto na pouca utilid<sup>e</sup>. q̃. a repetição destas Juntas traz ao Serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., <pois>



[Fl. 53v]

3625 pois sempre a elles vem os d<sup>os</sup>. Procuradores com duvidas  
 impertinentes, já proprias , e já sugeridas por outros, moven-  
 do-se para estarem em semelhante matéria pelas paix-  
 ons q̇. os dominaõ, e regulando as razoens q̇. acrescentar  
 aFazenda deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pelas q̇. elles tem p<sup>a</sup>. os seus inte-  
 3630 reces particulares, e além disto, vendo outro sobretodos mayor  
 inconveniente, q̇. quando os Governadores cegamente não con-  
 descendem com o gosto daquelez q̇. neste Paiz tem adquirido  
 autoridade, lá guardaõ o seu sentimento, p<sup>a</sup>. od<sup>o</sup>. ájuste dos  
 quintos, p<sup>a</sup>.fazerem delle torcedor athe terem conseguido  
 3635 aquilo quemuitas vezes apezar dafem razão , e da injustiça  
 dezejaõ: isto suposto, determinei deixar logo ajustados, na mesma  
 Junta, os quintos dos mais annos seguintes p<sup>a</sup>. sempre, não  
 só para evitar a restauraçã defazer eztas Juntas tanto a  
 miúdo, mas porq̇. sendo ellas hum barbilho q̇. estes homens  
 3640 tem p<sup>a</sup>. os Governadores, melivrava afsim das suas duvidas,  
 edos affectados Requerimentos de q̇. vemprevenidos p<sup>a</sup>. se-  
 melhantes occazioens, maiormente notempo presente, em  
 q̇. achando terem trez homens orrogado a si o poder, e au-  
 thorid<sup>e</sup>. dos Povos, os achei quando aqui cheguei comtanta  
 3645 liberdade q̇. pouco ficava q̇. fazer aos Governadores, se elles  
 continuafsem naquelaforma; e não meparecendo q̇. era  
 licito humtalprocedimento tão contrario aboa administra-  
 çã dajustiça, e sendo-me preciso diferir com ella a muitos  
 requerimentos q̇. semefizerão, e dar providencia a muitas cou-  
 3650 zas q̇. necefsitavaõ della, precisamentehouve de disgostar a

estes homens, a quehe desagradavel tudo, o q̃. não olha a sua  
conveniencia, e na concideração de desvanecer os fumos q̃. já  
lhes sobiaõ as Cabeças, em primeirolugar dividindo-oz, e emba-  
raçando q̃. muitos delles assistifsem a Junta, e em segundo cus-  
3655 tei em prevenilos, e deichalos como surpreendidoz tirando-lhes  
a occazião q̃. ellez podião esperar p<sup>a</sup>. praticar algumas das fu-  
as costumadaz destrezas; e ajsim p<sup>r</sup>. ezta cauza tomei a rezolu-  
ção de deixar acentar o pagamento dos quintos dos annos vin-  
douros, sem embargo de que os procuradores só viefsem com <a>



[Fl. 54r]

àtenção deajustar aforma da cobrança dos quintos doprezente  
 e naforma q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. verá das copias dos termos q̇. sefize-  
 3665 rão, ajustei com osd<sup>os</sup>. procuradores pagarem os Povos aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. [Número 54 tipografado  
 ao lado direito da mancha] vinte eſinco arrobas deOuro deixando-lhes livre o rendimento das  
 cargaz, negros, e gadosz, q̇. ao prezente estão arrendados como se vê  
 dos mesmos termos, e nos annos fucturos espero creceraõ a muito  
 mais. Porem esta materia ainda q̇. taõ solenemente ajus-  
 3670 tada, como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. poder de termo incluzo, não poſso  
 segurar muito oſeu estabelecimento, supozta a varied<sup>e</sup>. desta  
 Gente, p<sup>r</sup>. q̇. namesmaJunta não me custa pouco reduzila aq̇.  
 aſſimnaſsem od<sup>o</sup>. termo, pondo amaior duvida em sefaltar nos  
 annos vindouros, p<sup>r</sup>. q̇. só queriaõ pelas razoens aſſim d<sup>as</sup>. fazer  
 3675 anual este ajuste, e quando não houvera tantas em contrario  
 pareciam mui agravante hum termo de Vaſſallos p<sup>a</sup>. oſeu  
 Soberano, com a caluzula deq̇. havia deſer p<sup>r</sup>. hum anno  
 sómente , como setinha estabelecido em todos os annos na-  
 tecedentes, parecendo-me tanto mais insolente ezta circuns-  
 3680 tancia q<sup>to</sup>. mais ser indispençavel era adivida dos quintos,  
 q̇. elles não negaõ todos terem obrigação de os pagar. \_\_\_\_  
 Não he menos importante q̇. os mesmos quintos, aforma  
 daCobrança delles pelas muitas queixas dos Povos q̇. invol-  
 ver emſi esta materia desde oſeu principio, eſendo con-  
 3685 fuzas as queixas demuito, não deixa de ver-se q̇. todas ellas  
 se encaminhão amá administração das Camaras, q̇. geralm<sup>te</sup>.  
 em todas estas Minas setemfeito supoztozas, pelo modo  
 comq̇. afazem, ep<sup>r</sup>. q̇. visivelmente se tem visto q̇. muitas

dellas p<sup>a</sup>. os seus negócios particulares, se valem do ouro dos d<sup>os</sup>  
3690 quintos, ficando depois mui difícil a cobrança; e assim en-  
tadispuz se elegerse em cada Freguezia huma das pe<sup>s</sup>soas  
mais principaes, abonadas, e dezentereçadas, a quem se encarre-  
ga se fazer novas listas dos escravos, p<sup>r</sup>. q. vieraõ ad<sup>a</sup> <Jun>



3695 [Fl. 54v]

Junta vinhão tão diminutas, etaõ cavitozas, q̇. seria pre-  
 cizo carregar oz Povoç com mais q̇. athé agora contri-  
 buirão, q̇. medava indicios, q̇. muitos dezejavão p<sup>r</sup>. este  
 3700 motivo cauzar nos Povos alguma alteraçã; eq̇. a  
 estas taes pejsos selhes dejsse otitulo deProvedores  
 dos quintos, p<sup>a</sup>. os obrigar com estahonra, p<sup>te</sup>. de q̇.  
 sedesvanecem muito, afazerem nojserviço deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 aboa diligencia, deq̇. se necejsita na averiguação  
 3705 dos Escravos; e me pareceo praticar logo na cobran-  
 ça dezte anno esta novaforma, por q̇. sobre ser  
 neccejsario ver seproduz o efeito dezejado, se vai  
 tirando ás Camaras o não costume emq̇. estavão,  
 ehé certo q̇. pelas mãos destes homens, edos Ouvidores  
 3710 das Commarcas sehadetratar esta matéria com  
 mais legalidade, pois athéaqui as Camaras nun-  
 ca satisfizeraõ inteiramente as trinta arrobas em  
 nenhum anno, como aV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. terá sido pre-  
 zente. \_\_\_\_\_ P<sup>a</sup>. o Governo dos ditos Provedores man-  
 3715 dei fazer o Regimento, cujaCopia remeto incluza,  
 pelo qual selhes permitem alguns privilegioz, meio de  
 que uzei por parecerme neccejsario dourar-lhes otrabalho da  
 occupação, q̇. por não teremlucro nem ordenadoz, se excuzari-  
 aõ muitos della a não levarem alguma satisfação p<sup>a</sup>. a  
 3720 jsua variedade, nem o numero delles q̇. he preciso pela grd<sup>e</sup>  
 extenção destePaiz; nem a concejsão destes Provedorez po-  
 defazer divida aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por q̇. como por ora senão

vai mais q̇. afazer experiencia desta novaforma, se os pro-  
vidos não satis fizerem a esperança q̇. há de se poderem  
3725 acrejsentar os quintos, tambem se desvanece o q̇. selhes  
promete pelo d<sup>o</sup>.Regimento; e conseguindo-se naõhá duvi-  
q̇. farão hum taõ grande serviço aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., q̇. sefação  
merecedores da sua graça, alem deq̇. hé sem questãõ nenhũa <que>



3730 [Fl. 55r]

que produzindo isto afeito que mepropuz, e tirando-se esta  
 administração ás Camaras, e augmentando-se em todos os [Número 55 tipografado ao lado di-  
 reito da mancha] dias este Pais em grande numero de negroz, só poreste cami-  
 3735 nho poderá a Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. reconhecer maior aug-  
 mento, p<sup>r</sup>. q̇. sem se alterar o numero de Oitavas q̇. paga hoje [borrão]  
 cada negro, crescendo estes, pode mais facilmente ser maior a  
 quantia dos quintos, o q̇. nunca poderá ser administrando-  
 se pelas Camaras. \_\_\_\_\_ Agora recebi huma Carta de Ou-  
 3740 vidor do Rio das Mortes, com outras mais noticias particu-  
 lares q̇. por outra parte me chegarão, q̇. os Off<sup>es</sup>. de V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>. an-  
 davaõ [ilegível] alguma maquina para sedar volta atudo  
 o q̇. se acentou na Junta, com cuja noticia, tendo quaze cer-  
 tos indicios que Manoel Diaz de Menezes q̇. hé hum  
 3745 Camarim, q̇. sediz filho bastardo de D. Fernando Menezes  
 Mazcarenhas, e q̇. serve de Juiz nad<sup>a</sup>. Camara hé o author  
 desta materia, p<sup>r</sup>. q̇. na Junta se moztrou mais tenaz con-  
 tra o d<sup>o</sup>. ajuzte, e nas conversações particulares; depois dizto  
 soube q̇. em nenhum modo estava contente delle, p<sup>r</sup>. q̇. eu  
 3750 não ficava com aqueles grilhoens, q̇. elle desejava. Deter-  
 minei q̇. elle fosse acompanhar o prezo Jozé Grugeldo Ama-  
 ral athe quase o Rio de Janeiro, edo Caminho lhe remeto  
 huma Carta com ordem de espeçifique naquela Praça athé  
 segunda minha, e athé ver si se disvanece esta poeira, p<sup>r</sup>. q̇. a-  
 3755 lem deque sempre era mui preciso retiralo dezte Governo por  
 q̇. sehia perpetuando naquela Camara (há) trez anno com q̇. se  
 tinha feito dispotico naquela V<sup>a</sup>.; embaraçando as eleições da

Camara com sugestoens, p<sup>a</sup>.ficar sempre com o Governo; e a-  
lem dizto, do ajunto q̇. sefez p<sup>a</sup>. aRelaçã daBahia, me  
3760 consta q̇. a primeira informaçã que o Ouvidor dava do sucef-  
so a abriãõ no caminho, p<sup>a</sup>. q̇. lá não chegafse, eantezque  
succedefse outra semelhante, tomei a resoluçã sobred<sup>a</sup>., e ou-  
tras mais. Nunca cejsarei dedizer aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. absoluta-  
mente se não pode aqui exercitar diretamente ajustiça e  
3765 este Paiz em alguma Ordem, sem duzentos, ou trezentoz <In>

Infanteria, ou a Cavalaria q' for pcedida, e q' posto sequer  
 do V. Mag<sup>o</sup> sem ofensa a morte miserabil, he q' eu  
 tombo reusido e do governo a tal forma, q' pmo sequ  
 rar certamente q' se tempo de guerra Infanteria e a  
 Cavalaria pceda, faz q' maior merito a V. Mag<sup>o</sup> aq  
 instance lha merito as suas reueas, e resurreio e lha  
 Povo a haur tal offego, q' nao pve ser car cuicada  
 non haur, e aiua q' por permittia d'oune e lha agra  
 tuco, aq' q' no meo a pcedente, nao he sem e meo  
 recobro de q' qualq'ra fozca licente hauria hauria  
 q' a Povo sin ofensa e forma q' e de vna governon  
 do, mas mta d'oune e hauria q' sa' so de q' fozca  
 maior Culha, nome haur e q' fozca q' sem eu me  
 demittir de governo nao foz mta q' se d'oune fozca  
 a forma de injusticia, sabi q' tambem clamar a Cui  
 cor, p'aly instance q' se p'aly de se lha atropellam  
 ut foz Ordery, e a sua justicia, e q' me parue fozca  
 p'ante a V. Mag<sup>o</sup>, p'm' s'bra tute tempo a r'ou  
 Lucio q' for mta. D. q' a P. P'isa de V. Mag<sup>o</sup>  
 21. an. como foz de fozca de q' fozca. D. q' a Carmo 26  
 de Março de by B. D. P. de Almeida

Ser. =. Marcarne 3. Mag.  
 que tome a informar a vida de papel melior. He q' eu  
 no l'ouos, e q' ja de Sic de fozca l'ouos fozca p'aly  
 co' q' uo esta rubrica p'aly mta e necessidade urgente q'  
 a experiencia melior ja mta encuberte, e q' mai cano  
 tem a duplicata lista mai vai a m'ayun' a P'ovisa de  
 D. Mag<sup>o</sup> de 7 de Novembro de aq'ne passado, p'aly mta  
 de fozca alguma a m'ayun' de fozca de fozca de  
 m'ayun' de mta, e aq'ne m'ayun' de m'ayun' de m'ayun'  
 melior. De fozca de fozca de m'ayun' de m'ayun'

[Fl. 55v]

Infantes, oua Cavalaria q̇. for pocivel, e o q̇. pojsso segurar  
 3770 aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sem ofender á minha modéstia, hé q̇. eu  
 tenho reduzido este Governo atalforma, q̇. posso segu-  
 rar certamente q̇. setivejsse os duzentos Infantes, oua  
 Cavalaria poderia fazer grandes serviços aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., aug-  
 mentando-lhe muito ás fuas rendas, e reduzindo estes  
 3775 Povo, ahumtal sofsego, q̇. não podejssem dar cuidado  
 nenhum; e ainda q̇. por permijsaõ divina está agora  
 tudo socegado ao menos aparentemente, não hé sem o meu  
 so, cobro deq̇. qualquer faisca levantehuma lavareda,  
 por q̇. o Povo sem estima aforma p<sup>r</sup>. q̇. eu vou governan-  
 3780 do, maz meia dúzia dehomens, q̇. saõ só q̇. fazem  
 maior bulha, nunca háde estar quintos, semeu me  
 dimitir do governo nas fuas maõs, p<sup>a</sup>. os deixarfazertoda  
 aforma de injustiças, sobreq̇. tambem chamaõ os Ouvi-  
 dores pelas insolenciaz q̇. meparece fazer  
 3785 prezente aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., para sobretudo tomar a rezo-  
 lução q̇. for servido. D<sup>s</sup>. aR<sup>l</sup>.Pejssoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. comojeus Vafsalos dezejamos. V<sup>a</sup>. do Carmo 26  
 deMarço de 1718 // D. Pedro de Almeida \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]  
**Sen<sup>or</sup>. = Mandame V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.**  
 3790 quetorne a informar á vista do papel incluzo sobre as du-  
 as tropas, o q̇. já doRio deJaneiro tinhafeito por anti-  
 cipar esta noticia prevevindo a neccejsidade urgente q̇.  
 a experiencia metem já assás descuberto, epor não cançar

com a duplicada lista não vai á margem a Provisão de  
3795 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. de 7 de Novembro do anno paſsado, p<sup>r</sup>. ser sem  
diferença alguma a m<sup>a</sup>. Representação de 9 de Julho do  
mesmo anno, e aſſim responderei aos pontos do papel  
incluzo. \_\_ Se todos os Princepes do Mundo consideraſsem <q.>



3800 [Fl. 56r]

que não devião sujeitar com Soldados os seus Vassallos, so pelo  
respeito de q̇. estez se podião (demandar), e não viver na disciplina [Número 56 tipografado ao  
lado direito da mancha] militar, hé sem duvida q̇. ficaria ou inútil esta arte,

3805 ou mais surpreendidos os d<sup>os</sup>. Princepes, se alguns dos seus  
vizinhos não observassem o seu mesmo ditamen; etalvez  
q̇. aos seus mesmos Vassallos lhe custasse grandetrabalho  
o governador com paz, e com sucego. Esta opinião não hé,  
Sen<sup>or</sup>. = só nascida dos meus poucos annoz, mas estabelecida nas

3810 Republicas mais famosas da antiguidade, e do Seculo pre-  
zente; etanto consideravaõ os Romanos necessarias as Mi-  
licias nas suas Colonias novas, que quaze antes della impurem  
Leys com q̇. se governacem, lhes vestiaõ os Escudos p<sup>a</sup>. se defenderem  
dos inimigos externos; e para por freio as domesticas dicensões,

3815 disto memo nos convence a maxima politica = Non care \_ //  
// re annis (potet) Republica quia sine us cuviem nec vé- //  
// tam, nec libertatem, nec fortunas defendere adversus hos- //  
// tes potest, qui nunquam sive domi, sive foris, desunt; =

Por ifso nos Estados onde as Armas não daõ vigor a Juris-  
3820 prudencia hé infalivel a desordem, sem necessitar para  
prova demais exemplo, q̇. os destas Minas, Teatro em q̇. a-  
lhe agora só dominava a inquietação, a desordem, o malefí-  
cio, e a crueldade, por não haver com q̇. a reprimir; e contra  
esta opinião tão assentada tenho achado q̇. a impugna

3825 o animo q̇. informou a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pelo seu frivolo te-  
mor de q̇. os Povos abraçarão mal este partido, prevenindo  
com isto huma Ruína não menos q̇. fatal, pois tambem

sepodia supor q̇. quem vivia na injustiça, e da injustiça  
naõ aceitaria os Ministros deJustiça, com quem já estaõ  
3830 costumadoz; p<sup>r</sup>. q̇. ou od<sup>o</sup>. Anonimo supõem q̇. eu nunca man-  
dei os Soldados deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. conservando-os em religio-  
za disciplina, ou q̇. o mesmo favor q̇. D<sup>s</sup>. metemfeito  
de governar estes Povos sem alteraçãõ me naõ acompanharia  
para governar melhor cem, ou oitenta Soldados, ou <que>

qua parte temporis aliquid. V. Mag. <sup>2</sup> mas priora nome-  
 ar quam melior q. cu. cu. regni. Linfiste cum e. may  
 mo e. Animo q. q. fue mal. infomaco nas em. lute.  
 mas em parte, e porca q. elle e. isto tambem, ecc.  
 equacido d. d. Sai, poi a firma q. i. melle nas iph. y  
 sempre purmo q. i. e. lavelles, e iph. nasce. poi q. e.  
 qua d. agus. f. r. i. p. p. l. e. t. e. h. a. t. r. e. q. u. a. t. e. e. u. m. a. i. e.  
 annu. d. i. a. r. a. i. i. p. h. Sai. m. i. l. t. r. e. n. a. s. u. e. p. r. i. n. c. i. p. i. o. c. o. m.  
 p. u. e. e. i. l. e. t. e. n. i. a. n. i. r. e. a. s. i. p. a. i. p. s. i. m. u. d. i. a. i. p. a. i. e. s. i. a. n. i. g.  
 p. a. i. a. m. e. l. i. o. r. q. u. a. n. d. o. s. i. l. u. e. n. t. i. a. l. a. b. a. m. e. s. t. i. m. e. n. t. i. s. q. i. l. l. y.  
 e. p. a. i. a. p. e. e. q. u. a. n. d. o. s. i. i. n. c. o. n. e. n. s. i. a. n. i. a. s. i. o. b. r. i. g. e. a. d.  
 c. a. m. p. a. r. a. t. a. s. i. c. o. m. e. i. p. h. e. i. p. i. a. n. e. p. r. i. m. a. i. e. e. t. e. r. e. e. s. y. p. l. a. n.  
 t. a. o. g. e. n. t. e. q. p. a. r. i. a. q. u. e. s. e. m. c. o. n. i. n. i. t. e. l. e. m. p. o. s. t. a. f. i. r. m. a.  
 j. a. s. u. e. s. e. t. p. a. i. n. f. o. r. m. a. t. i. o. a. l. t. h. i. e. a. p. o. i. e. e. i. c. o. m. e. i. m. a. y.  
 e. l. l. e. q. u. e. n. a. s. h. a. n. u. l. t. s. e. r. v. e. n. t. a. n. i. e. a. d. m. i. l. l. e. l. e. g. e.  
 e. q. s. i. n. a. s. a. c. t. h. e. c. u. l. t. i. v. a. c. a. d. q. u. a. n. d. e. m. a. n. t. e. n. e. n. t. e. q. i. a. q. u. i.  
 e. u. e. c. o. m. m. u. n. t. c. o. m. e. s. m. i. l. l. e. s. i. m. a. n. i. i. c. a. i. n. a. i. n. i. i. a. n. i. g.  
 r. e. r. a. i. e. i. n. f. o. r. m. a. t. i. o. s. u. g. u. i. a. a. d. V. Mag. c. o. n. t. r. a. e. i. p. s. i. p. a. i.  
 i. n. i. e. a. q. s. o. n. a. s. p. e. i. a. f. a. r. c. a. l. c. a. t. e. e. t. e. r. e. e. a. d. i. p. u. r. e. e. x.  
 m. i. l. l. e. p. o. r. s. e. c. o. n. t. r. a. i. n. m. a. n. a. n. c. a. i. n. a. s. d. e. b. u. l. l. a. d. e. p. q. i.  
 i. n. t. e. n. s. i. a. q. i. a. q. u. a. n. t. a. s. m. a. n. i. a. n. c. a. s. p. r. e. u. a. n. h. u. m. a. l. q. u. i. r. e. e.  
 c. o. n. t. e. n. s. i. o. e. c. o. n. f. o. r. m. e. i. p. h. e. i. p. h. e. q. u. e. m. i. n. i. a. s. i. p. i. e. e. s. s. i. m. u. s.  
 a. q. i. u. d. e. e. i. c. a. b. e. l. e. n. a. m. q. i. a. l. t. r. a. n. s. i. t. a. p. o. r. e. i. p. h. e. f. a. r. i. n. o.  
 p. a. i. o. s. e. n. a. s. f. a. p. a. l. t. i. a. n. n. u. e. e. c. o. n. t. r. a. f. a. s. t. i. t. u. t. e. s. i. f. a. m. i. n. t. e. z. e.  
 l. l. e. a. n. n. e. d. i. i. n. q. e. a. t. a. a. l. q. u. a. n. d. e. e. m. i. l. l. e. s. e. c. e. n. s. i. o. a. m. i. l. l. e.  
 e. t. a. r. e. e. e. a. n. e. t. r. e. q. u. a. n. t. e. z. e. n. e. s. a. b. a. r. d. m. t. m. a. i. n. l. a.  
 r. a. t. e. l. e. m. q. i. p. a. r. a. i. q. s. i. n. e. n. t. a. p. a. r. t. e. f. u. i. m. a. l. i. n. f. o. r. m. a. d. e.  
 a. n. i. a. e. u. n. m. i. r. e. u. m. q. i. a. m. i. l. l. e. s. t. a. m. a. l. q. u. a. n. d. a. c. o. n. t. r. a. m. a. n. c. o. r. e.  
 e. q. u. i. p. a. v. e. n. i. a. a. V. Mag. e. a. c. t. h. e. i. p. h. e. i. n. n. a. s. i. m. o. n. e. b. a. r. e. l. e.  
 J. a. m. l. e. m. h. e. f. a. l. s. i. t. e. a. r. g. u. m. e. n. t. u. d. e. e. i. n. t. e. q. u. e. e. m. i. l. l. e. n. a. s.  
 e. i. p. h. e. s. e. m. p. r. e. p. r. i. n. c. i. p. e. n. a. i. p. h. a. n. a. d. i. p. i. g. e. c. o. m. e. s. i. p. a. r. a. s. i. e. d. e. t.  
 h. e. t. a. m. a. i. n. s. e. h. u. m. b. a. r. a. t. e. t. e. a. r. a. n. a. s. f. o. r. i. l. l. e. e. m. b. o. r. a. m. s. i. s. a. y.  
 p. i. e. n. t. e. m. i. l. l. e. q. u. e. n. a. s. s. e. m. p. r. e. a. l. t. e. r. a. s. e. n. t. a. s. m. i. n. i. a. n. a. s. i. i. n.  
 t. e. n. e. n. t. i. q. i. a. n. d. e. s. e. a. c. o. m. e. q. u. a. s. d. i. a. n. i. m. o. s. s. a. y. i. n. 3e. 4e. 5e. 6e

[Fl. 56v]

que pelotempo adiante V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não poderia nome-  
 ar quem melhor q̇. eu os regeſse. Confeſſo com o mes-  
 3840 mo Anonimo, q̇. fui mal informado, não em tudo,  
 mas em parte, e parece q̇. elle o está tambem, ou  
 esquecido deste Paiz, pois afirma q̇. o milho não está [Letra V escrita fora da mancha]  
 sempre prompto p<sup>a</sup>. os Cavallos, e isto nasce por q̇. os  
 que daqui foraõ p<sup>a</sup>. eſsa Corte há trez, quatro, ou mais  
 3845 annos deixaraõ este Paiz muito noſeu principio, como  
 succede as Colonias novas, e por iſſo mudaõ todos os annos  
 para melhor quando os lucroz atrahem homens p<sup>a</sup>. ellas;  
 e para peor quando as desconveniências os obrigão ade-  
 zamparalas: e como esta esteja no primeiro cazo, e sejatan-  
 3850 ta a gente q̇. para aqui tem concorrido, bem poſſo afirmar  
 ja sem ser por informação alheia, pois o vi com os meus  
 olhoz, que não há neste Governo distancia do meialego-  
 a q̇. se não ache cultivada daquelez mantimentos, q̇. aqui  
 são comuns, como o milho, e mandioca; e não sei com q̇.  
 3855 razaõ o Anonimo ſugurio a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. contra eexperi-  
 encia, q̇. se não podia fazer calculo certo da despeza do  
 milho por se vender em massaroca, e não de trabalho, p<sup>r</sup>. q̇.  
 sabendo-seja quantas Massarocas produzem hum alqueire, e  
 vendendo-se conforme este efeito, que duvida se pode offerecer  
 3860 a ajustar od<sup>o</sup>. calculo, nem q̇. alteraçãõ lhe pode isto fazer no  
 preço, se não for pelos annos correrem fartos ou famintos; e  
 Este anno ſevio q̇. cada alqueire de milho se vendeo a meia  
 Oitava de Ouro, etrez quantos, e no Sabará m<sup>to</sup>. mais ba-

rato. Com q̇., parece, q̇. se nesta parte fui mal informado,  
3865 seria em de dizerem q̇. o milho estava alguma couza mais caro,  
do que já avizei a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e achalo depois mais barato.  
Tambem he futil o argumento de dizer que o milho não  
está sempre prompto por estar na espiga como se para se debu-  
lhar a ração de hum Cavallo todos os dias fosse isto embaraço p<sup>a</sup>. seis,  
3870 ou sete mil, q̇. cursaõ sempre as Estradas destas Minas, não só em  
Comboys de dez ou doze, como quer o Anonimo, maz de 30, 40, 50, 60 <Cavalos>



[Fl. 57r]

- 3875 Cavalos; por estas mesmas razões he de nenhuma consideração o q̃.  
este aponta de ser impocivel conservarem-se as Tropas sem palheiros, p<sup>a</sup>. [Número 57 tipogra-  
fado ao lado direito da mancha] cuja refutação quizera que este Sujeito seteve algum Cavallo  
neste
- Paiz afirma-se com verdade se nunca fez palheiro p<sup>a</sup>. elle, ou vio
- 3880 fazer áqueles Mercadorez q̃. conservação 50, e 60 Cavalos, p<sup>a</sup>. lhes condu-  
zirem as suas fazendas; etambem me fio na sua verdade, p<sup>a</sup>. q̃.  
diga quantos negros lhe erão necessarios p<sup>a</sup>. administração dos d<sup>os</sup>.  
Cavalos, e se cada hum necessitava de hum negro para cuidar  
delle; e por abreviar este discurso, eu me persuado, Sen<sup>or</sup>. q̃. este Su-
- 3885 jeito q̃. informa a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., ou não veio a estas Minas, co-  
mo elle diz, ou está totalmente esquecido do q̃. cá se passa, por  
que quando se persuade q̃. se os Soldados tiverem hum negro, logo  
se meterão pelos sertões, e desertarão, isto só o pode persuadir aq<sup>m</sup>.  
não tem conhecimento nenhum deste Paiz, e só pode persuadir-se
- 3890 quem quer fazer grande volume de razões para encher papel  
efrivolamente. Suposto q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. entende q̃. agora estarei ma-  
is bem informado, digo que só o que pode accrescer ao q̃. já avizei  
a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. será reduzir-se os preços das couzas a muito  
mais barato quando D<sup>s</sup>. não nos castigue com alguma fome
- 3895 dando infertilidade nas terras. Em quanto aos Soldados su-  
posta ser esta a maior difficuldade pode-se-lhe dar a doze  
vinténs por dia na forma q̃. estes correm nestas Minas; mas  
em tal caso não se lhe deve dar farinha, mas declarar q̃. deste  
soldo q̃. se lhes der a compração por sua conta, e entendo q̃.
- 3900 com isto tem superabundante<sup>te</sup>. com q̃. se sustentarem, e

ficar-lhes alguma couza. Emtudo o demais não acho  
nada q̇. acresc̃entar ao q̇. já avizei aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. do Rio de  
Janeiro: Eparecemejerezouzada a prova dehaver aqui quin-  
ze Cavallos para autoridade dos Governadores, p<sup>r</sup>. q̇. cuidando eu,  
3905 pelo que amim metoca, menos desta, q̇. doServiço deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
o q̇. ãõ sepodefazer sem maior numero, hum taõ (pequeno) ãõ  
podejer de utilidade, p<sup>r</sup>. q̇. no q̇. toca a autoridade procurei ãõ  
arrisca, como athe agora metem sucedido ordenar-me, p<sup>r</sup>. q̇. nesta  
forma terei seguro qualquer acerto. A RealPejsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
3910 G<sup>e</sup>. D<sup>s</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. comojeus Vajsalos dezejamos. V<sup>a</sup>. doCArmo deJu-  
lho de 1718 = Conde D. Pedro deAlmeida \_\_\_\_\_

1) Ser. = Informante meo com toda a individuação  
 das pessoas mais notáveis do G. G. e mais pratica  
 notórias de Commercio sob o q. V. Mag. em nome  
 na Província a margem; achos taes se fizeram e parecer  
 de humi e outros, e pareceres a vinda de certos povos em  
 diligencia sob esta materia, que não quada mais tem  
 ple deliberar me q. partido havia de seguir no parecer q.  
 devia dar a V. Mag. em materia de tanta importancia,  
 mas discutido com toda atença sob ella, antes que  
 diga se era ou não conveniente a casa de Moeda sup.  
 Alinas, acho que a maior dificuldade não consiste tan  
 to nisto, como em que se estabeleça ella, e no modo de evitar  
 os danos de a não fazer, e se com ella se podem seguir  
 as utilidades que se esperam a Fazenda de V. Mag. Se  
 não se podem fazer alguma vantagem por onde inda  
 porem, e de mais a mais a Commercio, e ainda q. se for  
 varies os q. se, com tanto qualificação, por onde se não  
 ilude a mais o maior concurso, e se não a V. Mag.  
 que no maior principal, ou em toa elle, e estabelecimento  
 varios Lazos de Moeda, q. que se estabeleça a Casa por este  
 meio, mas com nada d'isto se encontra, por q. se não se p.  
 ta a executar, sob. A parte em se concorre taes a respeito  
 do Mandado de São de Janeiro hi em B. Real de Coroa  
 de de da Bahia pelo Lazo em B. Real de Moeda, e  
 em qualque outras partes q. se estabelecerem as Casas de Mo  
 da, ou tantas as outras, e os Lazo de Moeda, e por isso  
 Lazo se podem evitar, q. Lazo de Moeda, que não tem vantagem,  
 pois se há de evitar q. para isto se podem por as penas mais  
 rigorosas a quem contrariar esta Ley, mas se se quer evitar  
 mais tivera mostrade quasi mal obediencia a esta Ley, e  
 no São de Janeiro, na Bahia, e nesta Corte, vendendo a  
 a Casa publicamente a quem o quer comprar, sem  
 se poder denubar mais de evitar a vinda de Coroa de

[Fl. 57v]

3915 **Sen<sup>or</sup>.** = **J**nformando-me com toda a individuação  
das peſsoas mais praticas deste Governo, e q̃. mais pratica  
podem ter de Commercio, sobre o q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me ordena  
na Provizaõ á margem, achei taõ confusos os pareceres  
de huns, e outros, e paradiſar a verdade com taõ pouca in-  
3920 teligencia sobre esta matéria, que não pude a mais tem-  
po deliberar-me q̃. partido havia de seguir no parecer q̃.  
devia dar a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. em matéria de tanta importancia,  
mas discorrendo com toda atenção sobre ella, antes que  
diga se será ou não conveniente a Cazada Moeda nestas  
3925 Minas; acho que a maior difficuldade não consiste tan-  
to nisto, como em ver se estabelecida ella se podem obviar  
os danos de a não haver, esse com ella se podem seguir  
as utilidades que se esperão á Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. Se  
neste Governo houveſse alguma garganta por onde indis-  
3930 pençavelmente paſſaſse todo o Commercio, e ainda q̃. foſſem  
varios os paſſos, com tanto que difficultozos, por onde de necceſ-  
sidade paſſaſſe o maior concurso, diſſera eu a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
que no mais principal, ou em todos elles se estabeleceſsem  
varias Cazas de Moeda, p<sup>a</sup>. que se recolheſſe todo o Ouro por este  
3935 meio, mas como nada disto se encontra, faz q̃. seja mui difficul-  
toza a execuçaõ sobre d<sup>a</sup>.. As partes onde concorre todo o trafego  
dos Moradores do Rio de Janeiro hé em V<sup>a</sup>. Rica do Ouro pre-  
to, e dos da Bahia pellos Curraes em V<sup>a</sup>. Realdo Sabará, e  
em qualquer destas partes q̃. se estabeleceſsem as d<sup>as</sup>. Cazas de Mo-

3940 eda, são tantas as veredas, e os Caminhos por onde os particu-  
lares sepodem desviar, p<sup>a</sup>. levarem o Ouro, que não tem numero;  
poder-se-há dizer q. para isto sepodem por as penas mais  
rigorosas a quem contravier aesta Ley, mas se a experiencia  
não tivera mostrado quão mal observadatem esta sido  
3945 noRio de Janeiro, naBahia, e nejsa Corte, vendendo-se  
o Ouro publicamente a quem o quer comprar, sem  
sepoder descobrir meios de evitar a venda do Ouro empó<aos>



[Fl. 58r]

3950

aos Estrangeiroz, talvez q̇. fora mais praticável nestePaiz,  
 supozto q̇. aberto p<sup>f</sup>. todas as partes comlonges extraordinarios [Número 58 tipografado ao  
 lado direito da mancha] combosques, eMontes, quetudo concorre p<sup>a</sup>. dificultar mais  
 a observancia de qualquerOrdem: tiradas estas dificuldades, ou re-

3955

solvidas por melhor entendimento q̇. o custo dos Officiaes q̇. as compu-  
 zefsem fojse o dobrado doRio deJaneiro, setodo o oiro q̇. nestas  
 Minas setira lá entrafse, estou p<sup>a</sup>.dizer q̇. V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. ge-  
 nerozamente podia dar deBarato a estes Vajsalos apençaõ  
 depagar quinztoz p<sup>f</sup>. q̇. os lucroz das d<sup>as</sup>. Cazas demoedas seriaõ ex-

3960

orbitantes. A condução dos materiaes q̇. eraõ precisos, talvez  
 que redundafse emlugar de despeza, de maior utilidade, p<sup>f</sup>. q̇.  
 hefsem duvida que estePaiz hé compendio devarios Me-  
 taes, e detoda aforte de Mineraes, eparticularmente junto  
 as duas Villaz Rica eReal, se achaõ Minas deferro empou-

3965

ca distancia, etambem de chumbo, e os mais materiaes, q̇. fal-  
 tafsem, como azougue Solimão etc, mandando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇.  
 se tirafse aos negros dos particulares huma pençaõ q̇. no  
 Rio de Janeiro selhes impõem, detrabalharem nas forti-  
 ficaçoens humMez, antes que subaõ para as Minas, ali-

3970

viando-os destapençaõ, e obrigando aos Senhores, q̇. cadaNegro  
 que subifse p<sup>a</sup>. sima trouxeifse só does, outrez arrateis de  
 materiaez, hefsem duvida q̇. todos abraçarião com gosto este  
 partido. Maz amim meparece inutil discorrer sobrehu-  
 ma matéria, naõ se convindo no ponto principal, q̇. suposto

3975

quehaja az d<sup>as</sup>.Cazas, deMoeda, são tantos os caminhos q̇. há  
 p<sup>a</sup>. as evitar, q̇. naõ podiaV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. tirar dellas olucro q̇.

podia esperar; mais facil meparecia / se não p<sup>a</sup>. evitar todoz os des-  
caminhoz, p<sup>a</sup>. por remedio a alguma parte / q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandaf-  
se q̇. hum anno não fofsep<sup>a</sup>. Lisboa o rendimento das (docas)

3980 Cazas daMoeda doRio de Janeiro, eBa[ilegível], e q̇ ficaſse nellas  
toda a moedafabricada p<sup>a</sup>. pagar á vista o ouro q̇. entraſse,  
p<sup>r</sup>. q̇. heſem queſtão alguma q̇. alguma grande parte <das>

con quibus Jheron. dicitur Lazarus per vicem et gaster quo  
 Jheron. nam ceterorum, maris actibus, et ceteris Jheron. pumpp  
 ta, perit, et quae multo, quae si vicis opera dequale  
 Cumque impiorum para esse, perit hic ipse humi in con  
 venienter, et expurimenter, particulari modo dignis que  
 as. Tullius, partem de quibus Perley, q. Jheron. excuritas, et  
 Lazarus de vicia et ambuon, Jheron. apuras et pures  
 loci tantu tempore, q. actus vici tanta em vendorem  
 et Cure a quem a tempore, pro prope vici taretu, et su  
 valet, que Jheron. impuras multu, vici, et ceterorum esse Com  
 munitis. Et hic e qui vici parit, et sumptu vici, q. vici  
 accerta de e q. v. Mag. Jheron. vici resolvi. D. q.  
 P. Jheron. de v. Mag. in an. P. de vici 15  
 in Jheron. de l. 15 = O Conde L. Puro in vici.

Ser.<sup>o</sup> Objicit que infirmitas de v. Mag.  
 Jheron. hunc dilemma, que vici vici consequentia, vici de quae  
 vici que eu oportuna Jheron. na Parxyla, vici tal  
 vici pro vici et vici vici, eu pro Jheron. a Jheron.  
 et vici necessario para na Jheron. Jheron. vici  
 pro quibusque dicitur vici vici adita infirmitas, vici  
 et vici vici vici tu e signal de vici vici, et dato caso q.  
 a sua vici Jheron. vici na de Jheron. vici vici et pu  
 ta impuritate, vici vici vici et vici, pro infir  
 miter que Jheron. et vici que ipse, et Jheron. vici nec  
 cessario vici vici Jheron. vici, pro na vici na duar  
 partu de vici. dilemma, vici vici vici q. de v. Jheron.  
 vici vici. et vici pro vici vici q. et habitate, et  
 para de vici vici vici et vici vici vici vici, et on pro  
 et pro vici, et Jheron. vici vici na vici ipse de non hunc  
 vici vici, et vici vici, et vici vici vici vici. D. Mag. de vici  
 et vici vici vici et vici q. et oportuna vici, et vici

[Fl. 52v]

3985

das gentes fogem das ditas Cazas por evitar os gostos que fazem nas dilaçoens, mas se achafsem a satisfação prompta, poderá ser que muitoz que se desvião agora daquele Caminho correffsempara elle, pois he estehum incon-

3990

veniente a experimentado, particularmente depois que as Frotas partem daqueles Portos, q̇. ficando exauridas as Cazas da Moeda de dinheiro, fazem separar as particu-

3995

lares tantotempo, q̇. achaõ mais conta em venderem o Ouro a quem o Compra por preço mais barato do seu valor, que fazer despezas muitos dias, e dilatarem o seu Com-

mércio. Isto he o que me parece; e sempre terei p<sup>f</sup>. mais acertado o q̇. V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. for servido resolver. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a

R<sup>l</sup>. Pessoa de V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 15 de Julho de 1718 = O Conde D. Pedro de Almeida. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

4000

**Sen<sup>or</sup>. = O sujeito que informou** a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

Fazhum dilema que não tira consequencia, pois diz que o Recinto que eu apontava fazer na Parayba seria tal vez por paixão; e má vontade, ou por favorecer a Gracia Roetz, e era necessario para não falar fantasticamente, dizer

4005

por qualquer destas razoens seria adita informaçãõ, pois o deixala indiciza he o signal de ser acria; e dado cazo q̇. a sua razão fora solida, não se fortificariaõ nunca os portos importantes, mas buscar-se-hiaõ os dezertoz por infructuosos que fossem; elogo que estes se povaafsem seria nec-

4010

cessario destruir as fortificaçoens, por não cahir nas duas

partes do sobred<sup>o</sup>. dilema, pois se entenderia q̇. as d<sup>as</sup>. for-  
tificaçãoenz sefizeraõ por inveja dos q̇. as habitavãõ, ou  
para dar melhor sahida aos frutos das suas terras; e ou for-  
seporhuma, ou p<sup>f</sup>. outra razaõ, naõ era isto de nenhum  
4015 pendor, nemp<sup>a</sup>. o publico, nemp<sup>a</sup>. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., so sim  
o seria saber se o posto q̇. eu apontava era, ou naõ <era>



[Fl. 59r]

4020 era de importancia, e isto hé o que devia prevalecer. \_\_\_\_\_ No  
segundo paragrafo diz o mesmo sujeito q̇. a Parayba não [Número 59 tipografado ao lado di-  
reito da mancha] podefer chave deste Governo, pertencendo esta ao Rio de Ja-  
neiro, cuja razaõ não pode deixar de ofender os ouvidos dehum  
soldado, como se cazo que este Governo não estivefse, como está  
4025 depofse daquele citio, o qual aqui os dizimos, eos quintoz,  
importafse couza alguma q̇. estivefse em Governo alheio a  
chave deste, e sepor q̇. [ilegível] está nas mãos d'ElRey Chris-  
tianijsimo deixa defer huma chavedeAlemanha, e como  
sepor estar no dominio de Castella Alcantara deixa de  
4030 ferchave daProvincia deAlentejo, e da Beira; e são tantos  
os exemplos que aqui sepodião trazer que não tem numero:  
tambem importa pouco o estar distante, se esta paragem hé  
a mais perto q̇. tem capacidade p<sup>a</sup>. o que já apontei em  
hum Paiz fragozo comhum Rio caudalozifsimio, o que  
4035 tudo contribue para fua maior segurança; e hé taõ impor-  
tante aquele citio athé para os facinorosos, edelinquentes,  
que quando prendí a Jozé Gurgel, otive seguro nestaVilla  
mais dehummez, sem me atrever a remetello p<sup>a</sup>. oRio deJa-  
neiro, até que não tive asegurança de que Antonio deBrito  
4040 de Menezes tinha ali huma Comp<sup>a</sup>. deJnfantaria q̇. lhe  
mandei pedir, da qualfiz avançar ametade athé aborda do  
Campo p<sup>a</sup>. segurar as estradas, epor ifso foi bem sucedida a de-  
ligencia; e aoutros semelhantes Regulos tiverafeito o mesmo,  
senão vira o grande descomodo quehadefazer subiremTropas  
4045 afazerem estas viagens: porem estando huma Companhia

deInfantaria na Parahibatudo fora facil, comofoi a con-  
dução sobred<sup>a</sup>.; ehé pouca intelligência dosobred<sup>o</sup>. sujeito dizer  
q̇. saõ Sertoens daqui athé a Parahiba, por que duvido q̇. haja  
distancia demeialegoa q̇. não estejam moradores, e q̇. continuam<sup>te</sup>.  
4050 senaõ vaõ augmentando com gentes q̇. ali se sirvaõ pelas conve-  
nienciaz q̇. lhes redundão do continuo Commercio de Rio de  
Janeiro, q̇. com affluencia concorre por aquella Estrada. \_\_\_\_ <Parece-me>

Parto-me meu cartão e q' diz e d'ajudo de fortifica-  
 ma fortificação na Ilha de Santa Cruz, por as Fortes de Mar,  
 onde por mais de uns quarenta annos e mais, não he puzi-  
 val embarcar q' ali temerem das Naes estrangeiras, e  
 sim as que vem do Mar do Sul, como velozes que vem  
 da Europa; e isto p' q' aquelles moradores acham grande  
 conta em comprarem as fortunas meu barcos, q' os mais  
 pagas deute a V. Magestade, e com isto, e a muita fortuna  
 que me tem por aquella V. Magestade neste tempo, como no  
 de São Paulo, he a causa, e a origem do Commercio, como de  
 certo se experimenta com heuma. São Francisco que  
 ali chegou da China, que introduzi tanto genero, me-  
 los Almas, e por mais lai baixei, que precisamente se  
 puzi as mercaderias de Lisboa, para etoas, e por isto in-  
 comensuradas me puzi a ilha q' V. Magestade seja servido  
 ter sempre ali heuma guarnição, advertindo, que não se  
 de puzi q' rapta do Commercio, e a utilidade da Fortuna  
 de V. Magestade, não joga isto de certo em nada com a se-  
 gurança das Almas, e se repente a isto puzi por q'  
 nelle falta o papel inclare, e para tirar toda a curiosa  
 que puzi haver se a minha informação sua, se não  
 sera apaixonada, declaro q' como eu abrisse alguns de  
 as demoras em Santa Cruz, por causa de heuma barcos  
 abarcar e q' a mesma exige, e he me tambem puzi a  
 a V. Magestade q' a primeira informação que eu de São  
 Paulo abri e lida eu Santa Cruz, não sei por informa-  
 ção a lida, e não em guarda a cultura, por ne de mais  
 sei mais pensamento, sem e comunicar a ninguém de  
 que seria apto para se fortificar, e por isto puzi V. Magestade  
 e para certo que quam a lida e em puzi e sem serido  
 com tanto zelo, e tanta integridade, não puzi na Real no-  
 ticia de V. Magestade, e por isto abrisse alguma paixão com  
 a maneira da sua lida. A Real de São Paulo de 1704

[Fl. 59v]

4055

Parece-me mui acertado o q̃. diz o d<sup>o</sup>. Sujeito defazerhu-  
mafortificação naV<sup>a</sup>. do Paraty por ser Porto de Mar,  
ondepor mais ordens que se queirão observar, naõ hepoci-  
vel embaraçar q̃. [ilegível] as Náos estrangeiras, af-

4060

sim as que vem domar do Sul, como outras que vem  
da Europa; é isto p<sup>r</sup>. q̃. aqueles Moradores achaõ grande  
conta em comprarem as Fazendas mui baratas, p<sup>r</sup>. q̃. naõ  
pagaõ direitos aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; e com isto, e a muitafazenda  
que metem por aquela V<sup>a</sup>. tanto neste Governo, como no

4065

doRio, he a cauza, e a Ruina do Commercio, como depre-  
zente se experimenta com huma Não Franceza que  
ali chegou da China, que introduziu tantos gereos nes-  
tas Minas, epor preços tão baixos, que precizamente se  
perderaõ os Mercadores deLisboa; e por obviar todos estes in-

4070

conveniente meparece util q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. seja servido  
ter sempre ali huma guarnição; advertindo, que não sen-  
do pelo q̃. respeitaa Commercio, e a utilidade daFazenda  
deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., naõ joga estePorto em nada com a se-  
gurança das Minas; e só respondo a este pondo, por q̃.

4075

nellefala o papel incluzo: e paratirar toda a duvida  
quepodehaver se a minha enformação será, ou não  
será apaixonada, declaro, q̃. como eu estivefse alguns di-  
as demorado emParaty por cauza dehuma borrasca,  
observei o q̃. afsima digo, ehe-metambem preciso dizer

4080

aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̃. aprimeira informação que dei do Rio de

Janeiro sobre o citio da Parahiba, não foi por informações alheias senão em quanto a situação, pois não foi meu pensamento, sem o comunicar a ninguém de que seria apto para se fortificar, e por isso pode V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>.

4085 estar certo que quem até a ora presente o tem servido com tanto zelo, e tanta integridade, não poria na Real notícia de V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>. coisa que tivesse alguma paixão com a máscara do seu Serviço. A Real Pessoa de V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>. <g<sup>de</sup>>

Y<sup>o</sup> D<sup>o</sup> D. Juan de Cárdenas 15 de Julio de 1718  
 Causa D. Pedro de America



60

Señor C. Repetidos requerimientos q<sup>o</sup> se han sido  
 dados que continen a gobernar esta Capitanía y a impetran  
 cia de ciertos delitos no han merecido q<sup>o</sup> naí basten de es  
 tos virreyes, nam a Sinceridad, e Capacidades de Governadores, p<sup>o</sup>  
 a decencia de algunas materias que requieren fueros, que  
 pela sua prescripción se han juzgado conforme a lo mandado, e se  
 notará de veras con que algunas partes se han por agru  
 pación de Curadores; e no veras en materia vista tan  
 totalmente equivocada neste particular por q<sup>o</sup> abstracción  
 de algunas quexas particulares de prescripción tan conexas  
 por parte de Curadores, e tanto q<sup>o</sup> dello, naí han sido veras  
 mas q<sup>o</sup> para a Pretensión de S<sup>o</sup> de Curadores que a lo m<sup>o</sup> de  
 graner encerrar e expensas expensas que se continúan  
 en todas estas causas naí noten as partes de las de S<sup>o</sup> de  
 apelaciones como dice ser, quando se dice las contra si  
 a paxia de buen gusto. Últimamente, naí parece este  
 noten de buen gusto, expensas, para cada una, como he  
 o de S<sup>o</sup> de Curadores, continúan algunas partes, noten  
 a noten, que continúan por buena parte a su vez, e continúan  
 me por cada una, como dice ser, que se requiere p<sup>o</sup> continúan de  
 que continúan, me dice con algunos noten q<sup>o</sup> naí para de  
 por de cada uno, que continúan de la e se refiere a S<sup>o</sup> de Mag<sup>o</sup>,  
 se he visto e que me dice algunas partes, noten de  
 Angolo, sea bien de S<sup>o</sup> de Mag<sup>o</sup>, q<sup>o</sup> naí de S<sup>o</sup> de Mag<sup>o</sup>,  
 de S<sup>o</sup> de Curadores, expensas con e Governadores, p<sup>o</sup> continúan de  
 for materias, quando se partes se naí continúan de q<sup>o</sup> juzgado  
 de Curadores; me parece dice S<sup>o</sup> de Mag<sup>o</sup>, mandado por parte e  
 me me este S<sup>o</sup> de Mag<sup>o</sup>, a continúan e impetran de estas  
 causas, que nelle he este materia de continúan de

4090 [Fl. 60r]

G<sup>o</sup>. DS m<sup>s</sup>. annoz. V<sup>a</sup>. do Carmo 15 de Julho de 1718 =

Conde D. Pedro de Almeida \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

[Número 60 tipografado ao lado direito da mancha] [Selo da Biblioteca Nacional de Lisboa]

4095 **Sen<sup>or</sup>**. = Os repetidos Requerimentos q̇. setemfeito

desde que comecei a governar esta Capitania, é a importan-

cia de muitos delles metem mostrado, q̇. não bastaõ só os

bons dezejos, nem a Siencia, e capacidade dos Governadores, p<sup>a</sup>.

a decizaõ de algumas matérias que requerem Juizes, que

4100 pela sua profissão possão julgalas conforme o direito, e co-

nhecer da razão com que algumas partes se dão por agra-

vadas dos Ouvidores; e na verdade eu metenho visto bas-

tantemente cuidadoso neste particular por q̇. atendendo

a algumas queixas particulares de pessoas q̇. tem causas

4105 perante os Ouvidores, e vendo q̇. dellas não tem outro recurso

mais q̇. para a Relaçã do Estado, concidero que alem do

grande desconmodo e excessivas despezas que se contrahem

em tantas distancias, não podem as partes levar as suas

apelaçoens como devejer, quando succeda ter contra si-

4110 apaixaõ de hum destes Ministroz, e não podendo decli-

nar-se de hum Juizo Superior para outro Inferior, como he

o dos Juizes Ordinarios, costumaõ algumas partes recorrer

a mim, que conhecendo por huma parte a sua razã, e vendo-

me por outra sem aquele poder que se requer, p<sup>a</sup>. conhecer da

4115 sua cauza, me deixa com alguns escrupuloz q̇. não posso de-

por de outro modo, que representando todo o referido a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,

sehé certo o que me disseraõ algumas pefsoas, sobrehaver em Angola does homens Letrados, q̃. por Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. servem de Juizes Accefsores com o Governador, p<sup>a</sup>. conhecer de femelhan-

4120 tes materias, quando as partes se não satisfazem do q̃. julgãõ os Ouvidores: meparecia devia V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandar praticar o mesmo neste Governo, atendendo a importância de muitas couzas que nellehá sobre matérias de muita consequencia <ao>

aequa habundantia suppleat et Regi de Castella ad hoc et  
 Governatori de sua America, quibus Gubernis ista munda  
 pule terra dicitur, et longe in recessu sui et sublimis,  
 illi tamen tantum duo Accipere cum a titulo de Trin-  
 ter Gubernat, ex instanti ac meo tempore a Militibus  
 et Politicis a mentis conscientia me oblige a facere  
 efficaciter ista representacioni a V. Mag. per q.  
 quando a sua resolutione non oblige a tempore de pro-  
 ficat et in quanto ad Gubernis, unquam tunc et quibus de  
 qua V. Mag. et a bene munde no tempore de meo  
 Successores, et a sua Vasales dote Gubernis certitudi-  
 et quanto 3. Mag. et a sua quietudine et iudicio  
 A. ista materia et per aucta meis impor-  
 tante quando ha causas in q. et numero Curiam,  
 ad partes, in cujus parte fuerit et quibusdam sem re-  
 curre aliquem, per quos et interpretand. causas pe-  
 rante et fuerit Ordinarias, cum istis quibus sempre sa-  
 facturas suas, non et a dicitur a primario a sua justi-  
 ca, et merito meo rorum a Publicis de Bahia,  
 quis non dicitur aliqua de numero Gubernis de Ame-  
 rica tu tunc difficultate pule longis, et pule certo q. illis  
 faz humana vixim tas dilatada. Tunc tunc non tam  
 pro mais aditudo et q. V. Mag. et a meo rorum  
 D. q. a Publicis et V. Mag. minus annos. 3. q.  
 de Curia et a pulchra de 1718. O Conde D. Pedro  
 de Almeida.

Sen. Por carta munda scripta em 1. de Maio  
 em 15 de Setembro do anno passado dandi carta a V.  
 Mag. de todo o tempo do presente Gubernis de representacioni  
 e fundamentos q. istos et meo offensus et interdictos q.  
 em mais convenientemente ao Sen. de V. Mag. et a bem do  
 Povo e regar de todo Gubernis a Sen. de V. Mag. Paulo.

4125 [Fl. 60v]

ao que havendo respeito os Reys de Castella atodos os Governadores da fua America, cujos Governos estão muito pelaterra dentro, elonge dos recursos das Audiencias,

4130 lhes daõ tambem does Accefsores com o titulo de Tenentes Generaes, exercitando ao mesmotempo o Militar, e o politico: e a minha conciencia me obriga afazer eficazmente esta representaçã a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., por q̇. quando a fua rezoluçã ãõ chegue atempo de praticar-se em quanto eu governo, sempre terei o gosto de

4135 que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sejabem servido notempo dos meus Succesforez; e os seus Vafsalos deste Governo conheçãõ o quanto V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. atende á fua quietaçãõ e sucego \_\_\_\_ . A sobred<sup>a</sup>. materia sefaz ainda mais importante quando há cauzas em q̇. os mesmos Ouvidores saõ partez, em cujo cazo ficaõ as queixoza sem recurso algum, por que se interpõem as d<sup>as</sup>. cauzas perante os Juizes Ordinarios, como estes quase sempre sãõ facturas fuaaz, ãõ se atrevem aprocurar a fua justiça, e muito menos recorrer a Relaçãõ da Bahia,

4145 pois sem duvida alguma de nenhum Governo da America hé tão dificultozo pelos longes, e pelo custo q̇. lhes faz huma viagem taõ dilatada. Sobretudo será sempre mais acertado o q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. for servido rezolver.

4150 D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a Real Pefsoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. muitos annos. V<sup>a</sup>. do Carmo 15 de Julho de 1718 = O Conde D. Pedro de Almeida. [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = Por carta minha escripta sem. Paulo

em 15 de Setembro do anno paſsado dando conta a V<sup>a</sup>.

4155 Mag<sup>de</sup>. de tomado posse deste Governo lhe representei  
os fundamentos q̃. então se me offercerão p<sup>a</sup>. entender q̃.  
era mui conveniente ao Sen<sup>o</sup>. de V<sup>a</sup>. Mag<sup>d</sup>., e bem dos  
Povos o separar deste Governo a Com<sup>a</sup>. de S<sup>m</sup>. Paulo; <e>



4160 [Fl. 61r]

hoje que a experiencia metem mostrado q̇. entãõ menãõ enganes,  
 repito aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a mesma representaçãõ, obrigado de ver q̇. não hé [Número 61 tipografado  
 ao lado direito da mancha] pocivel dar-se providencia ás desordens q̇. succedem cada dia na-  
 4165 quela

Commarca, como me consta por varios avizoz do Ouvidor della, cujo  
 Zello, e activid<sup>e</sup>. não bastaſsem maior força a concorrer a autho-  
 rid<sup>e</sup>. dazJuztiçaz; sendo repetidas, e escandalosas as Mortes, q̇. estaõ  
 succedendo a cada paſso, a q̇. não ajuda puco aconsideraçãõ deq̇. o

4170 Governador estalongo, e deq̇. afua providencia quandolá chega  
 hé taõ tarde que não faz fruto, sendo irremediavel estedamno  
 pela grande distancia q̇. hé necceſsario vencerẽ deS<sup>m</sup>Paulo a  
 estas Minaz os avizozdo Ouvidor, emuito tempo q̇. se depen-  
 de em vir ehir por mais depreſsa que sefaça, efica p<sup>f</sup>. este

4175 modo inutil todo o cuidado, trabalho, e diligencia: \_\_\_\_ Tam-  
 bem o Ouvidor medeo conta da grandefalta q̇. faz huma Ca-  
 deia naquela Cidade, p<sup>f</sup>. q̇. a quehá hetal q̇. com muitafacilid<sup>e</sup>.  
 setiraõ della os prezoz tirando-se-lhe os ferros, e arrombando-selhe  
 as paredes, que saõ de huma simples taipa; e para se segura-

4180 rem alguns de mais importãncia, hé necceſsario metelos em cazos  
 particulares, ouremetelos para aVilla deSantoz; e ainda q̇.  
 ao Ouvidor antecceſsor do q̇. hoje serve lhe veio Ordem parase  
 fazer a Custa daFazendadaRealhumaCadeia depedra, e cal, como  
 se não consignou parte certa de onde sahiſse o dinheiro p<sup>a</sup>. aquela

4185 Obra, ficounaforma emque de antes estaria: a isto tambem  
 accreſsa não ter a Camara mais quetrezentos milreiz de ren-  
 da, queſaõ poucoz para o concerto dos Caminhos, e por esta cauza

não pode concorrer p<sup>a</sup>. a obra da Cadeia, de q̇. od<sup>o</sup>. Ouvidor hade  
dar conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e eu ofaço como quem prezenceou a neccefsi-  
4190 dade q̇. há della, e o prejuizo q̇. tem cauzado ajuafalta. \_\_\_\_ O mes-  
mo Ouvidor me deo parte dehum descobrimento q̇. fizeral Mi-  
guel de Barros, eGabriel Antunes daV<sup>a</sup>. de Sorocaba dad<sup>a</sup>. Com<sup>ca</sup>.  
no Rio Fermampanema, efendo pocivel sefação efectivas as ope-  
raçoens q̇. setem consebido destes descobrimentos meparecia huma  
4195 nova razão mui forçosa p<sup>a</sup>. aseparação daquela Cidade com a  
juua Comm<sup>ca</sup>. do Governo destas Minas, pois he certo q̇. tendo efeitos  
os descobrimentos he preciso acodir com [ilegígel]tífsimo cuidado <a arre>

a annuacão de quintos e de censuras que logo se há de ori-  
 ginar sobre o domínio das terras, e nada disto se pode dizer  
 sem a presença de hum Governador, que pessoalmente  
 assista, e decida sobre particular, e que se acudira onde  
 especialmente a alguma Cidade, se semais seguir a ma-  
 lei danno susta. Alina, com a miséria azevicia, e na  
 certeza de que na obiza a fazer a V. Magd. epta reprom.  
 locad uniamente a rale q. tenha de se dar, e de bem de  
 qual. Peto, e puro q. V. Magd. Carlos e q. se fender de  
 man. Carlos. A Real Respo de V. Magd. q. d.  
 D. m. ann. 3. de Carlos 15 de julho de 1718.  
 Conde D. Pedro de Almeida

Sen. O Mandado de Arayalullo de S. Anto-  
 nie da Comarca de Rio das Mortes me representava q.  
 m. d. ditro não se havia capacitado para levantar hu-  
 mo novo Villa pelo muito concurso de gente q. passava  
 mas que por causa de ter muito concurso se fazia pe-  
 ciosa a erração da Villa, por que ficando a mais dallas em  
 humma grande distancia da Villa de S. Jozé e Estreij, ter-  
 mhas notavel retimento em acido a Villa, p. a dui-  
 ção de seus phitos, ea que se quantava e pingo já tinha  
 já a foydo nella algumas pessoas, e a duição se não fan-  
 do as causas se foydo a que me informei, e achu ser em  
 justas e vantajosas, quando a mais annuacão de quintos  
 de C. e V. Magd. que se não fazia naquelle Comarca, como  
 devia ser, por q. sendo a V. de S. Jozé a unica q. ha nella, e  
 terra humma grande extenção de terras, não podia dar a  
 tempo o expediente necessario a Camara da d. Villa,  
 produzendo o mais e foydo nota faltar Foydo de S. Magd.  
 no prejuizo que experimentava, tanto a resolução de man-  
 dar levantar no Arayal humma nova Villa como a  
 determinação de se fazer a reforma da Ordem q. achu registada

[Fl. 61v]

4200

a arrecadação dos quintos, e ás contendas quelogo sehaõ-de originar sobre o dominio das terraz, e nada disto sepode dispor bem sem aprezença dehum Governador, que pessoalm<sup>te</sup>.

afsista, discida estes particulares, a que eu acudira indo

4205

pefsoalmente a aquela Cidade, se senão seguira maior

damno nestas Minas com a minha auzencia, e na

certeza deque me obriga afazer aV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. esta reprezen-

tação unicamente o zelo q̇. tenho dofeuserviço, e dobem dá-

queles Povos, espero q̇. V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. resolva o q̇. entender hé

4210

mais acertado. A RealPefsoa deV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. g<sup>de</sup>.

D<sup>s</sup>. m<sup>s</sup>. annos. V<sup>a</sup>. do Carmo 15 deJulho de 1718 =

CondeD. Pedro deAlmeida \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** = Os Moradores do Arrayal velho deS<sup>to</sup>. Anto-

nio da Commarca doRio das Mortes me representaraõ q̇.

4215

no d<sup>o</sup>. destrito não só havia capacidade para selevantar hu-

ma novaVilla pelo muito concurso de gente q̇. o povo a[ilegível]-

mar quepor cauza deter muitos Moradores sefazia pre-

ciza a creação dad<sup>a</sup>.Villa, por queficando os mais delles em

huma grande distancia daVilla deS<sup>m</sup>.João d'ElRey, ti-

4220

nhão notavel (deterimento) em acodir ad<sup>a</sup>. Villa p<sup>a</sup>: a deci-

zaõ dos feus pleitoz, ao que se ajuntava o perigo que tinhamo-

seja afogado nelle algumas pefsoas: e atendendo eu não tan-

to as cauzas referidas de que me informei, e achei serem

justas, e verdadeiras, quanto a maior arrecadação dos quintos

4225

deV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., que se não fazia naquela Commarca, como

deviafer, por q̇. sendo aV<sup>a</sup>. deS<sup>m</sup>.Joaõ a única q̇. há nella, e  
tendohuma grande extençaõ deterras, não podia dar a  
tempo o expediente neccefsario a Camara dad<sup>a</sup>Vella,  
padecendo o maior efeito desta falta Fazenda deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

4230 no prejuizo que experimentava, Armei a rezoluçaõ de man-  
darlevantar nod<sup>o</sup>. Arrayal huma novaVilla com a  
denominaçaõ deS<sup>m</sup>. Jozé, naforma daOrdem q̇. achei registada <na>



[Fl. 62r]

4235

na Secretaria do que conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., representando- [Número 62 tipografado ao lado di-  
reito da mancha] lhe q̇. todas as minhazdireçoens nenhum outrofim envol-

vem, que o dofeu melhor serviço, acressentamento da sua

RealFazenda, ebem dos seus Vassaloz. A RealPessoa

4240

de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. G<sup>e</sup>. DS m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Como seus Vassaloz havemos

mister. V<sup>a</sup>. do Carmo 14 de Julho de 1718 = Conde D. Pedro

de Almeida. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Por carta de nove de Dezembro** do anno

passado fiz presente a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a alteração em q̇. ficava

4245

o Povo de Villa de N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>. da Piedade do Pitanguí, por cauza da

Cobrança dos quintoz, efendo depois informado, que o principal mo-

tivo da morte de Valentim Pedrozo, eferimento de seu Irmão, não

fora ad<sup>a</sup>. Cobrança mas huma questão particular entre elles, man-

dei ad<sup>a</sup>. Villa duas pessoas de madureza, e capacidade q̇. se enfor-

4250

massem de tudo, e observassem atentamente e estylo daquele

Povo, e o q̇. colhi desta deligencia, e da submissaõ, e umildade

com q̇. o d<sup>o</sup>. Povo merepresentou a sua miseria, foi inteirar-me

de q̇. o verem se lhes impunha uma carga de quintoz insu-

portavel ás suas posses, os fez não só desesperar, mas rezol-

4255

ver a mayor parte daqueles moradores, huns a recolherem-se a

S<sup>m</sup>. Paulo, e mais Villas daquela Commarca, e outros a espalha-

rem-se por todas estas Minas p<sup>a</sup>. ajsim selivrem da exor-

bitancia com q̇. erão obrigados a contribuir: nesta certeza, e na

defer verdadeira a informação q̇. mudarão as duas pessoas q̇.

4260

mandei a esta diligencia, tomei a rezoluçaõ demandar lançar o

bando cuja Cópia remeto incluza, obrigando-me a isto as rezoens, e

fundamentos q̇. nobando se expreſsaõ. Espero q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. se persuada do dezenterece, e zelo com que trato tudo o q̇. pertence aoſeu RealServiço, e aobem dos ſeus Vaſſalos, p<sup>a</sup>. senaõ dezagradar do q̇.

4265 aR<sup>l</sup>.PeſsoadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. comoſeus Vaſſalos dezejamos.

V<sup>a</sup>. do Carmo 14 deJulho de 1718 = Conde D. Pedro de Almeida \_\_\_\_\_



[Fl. 62v]

4270

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: “até o fim da carta X”]

Sen<sup>or</sup>. = Ainda que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. poderá estar

bastantemente informado do procedimento de Manoeel Nunes

Vianna desde o tempo que feio Cabeça Soblevadoz nesta Capi-

4275

tanía se arrogou o poder, e a jurisdição de a governar, chegando atanto  
afua insolência, q̃. impedio a entrada nestas Minas ao Gov<sup>or</sup>.

D. Fernando Miz Mascarenhas; comtudo no tempo presente se

faz mais necessario informar a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. novamente por

q̃. este homem esquecido da obrigação de V<sup>a</sup> como se não

4280

vio premeado pelo seu atrevimento, tambem não experimentou

athé agora castigo algum, sendo-lhe devido por todos os principi-

os, está com elle tão desvanecido, que setem persuadido a si mesmo

que em toda aparte deste Governo tem dominio pelo direito

que usurpou no tempo da Sublevação, deixa-se [ilegível] de

4285

sorte deste errado pensamento, que entende firmemente q̃. fez

a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. e aos seus Vassallos, hum grande serviço, e que

por esta razão he o credor da veneração, e respeito de todos ellez, e

não sei setambem das suas fazendas, por que vindo este anno dos

Curraes a estas Minas, e chegando ao destrito chamado das Catas

4290

Altas, onde tem de sociedade com seu Primo ; Manoel Roiz Soa-

res algumas terras mineraes, como se sou a querer-se apofsar de to-

das as mais terras circunvizinhas que tinhaõ varios donos, sem

estar pelo direito q̃. elles tinhão, nem esperar outra dicizaõ nas fu-

as duvidas, mais q̃. a que elle queria dar, atemorizando os miseráveis

4295

moradores, e prometendo a execução das suas costumadas insolencias,

sendo huma dellas a de dizer, que fazia a atenção de levar as Cabe-  
çaz de alguns moradores mais ricos p<sup>a</sup>. os Curraes, fazendo especi-  
al menção de alguns com termos tão petulantes, e indecorozos, q̃.  
me obrigou a mandar a aquelle destricto a Manoel da Fonceca,  
4300 Secretario que foi do Governo antecedente, e ao M<sup>e</sup>. de campo  
Jozé Ribeiro Perdigão, peſsoas de toda a intelligência, e activida-  
de, para tomarem conhecimento da contenda, e demarcarem as  
terras della, dando a cada hum o q̃. lhe tocaſse, o q̃. com efei-  
to se fez, mas nada disto contentou ao d<sup>o</sup>. Manoel Nu-  
4305 nes, por que só se satisfazia ficando com o q̃. queria, e q̃. conhe-  
cidamente queria usurpar a seus legitimos possuidores; e como  
conhecia q̃. este modo de proceder scandalizaria certamente  
aquele Povo, trazia nas Lavras os negros q̃. andavaõ mine <rando>

mandando apanhar a dita a corte de armas, e se a dita apanhação não  
 se cumprir a quem o crime que neste governo mandou lançar em  
 que prohibia aos negros e usarem armas. — Contra a  
 dita multa. Minas e d.º Manuel e Vagos, mandando se  
 se unjeptare de governo e Cortes de Beira. — Também se  
 em 17.º tambem inviolabilidade de Serra de São da Velha  
 pertencente a este governo, mandando lançar hum crime em que  
 prohibia a juraria de São de S.º Francisco, e a casa de cura  
 d'ella para elles. Minas, e a fim de que se pudessem e dicitos que os  
 annos pagos a este Couto no Registo, cuja quantia, como se refere em  
 l.º de a pagar a C.º Mag.º e a dicitos annos algumas partes, e se  
 se sum com o crime de lançar de Couto de dicitos annos  
 negros, e gados q' entrarem por aquela parte, e se se for elle mais  
 para armadas, e d.º Couto de parte que q' entrarem por abitar ja a  
 costa que a dicitos annos armadas se anno pagado, e  
 chegando me alguma noticia das causas que a elle, nos dicitos annos  
 de q' dicitos annos e Couto de influencia de anno e reito, man-  
 das q' a armadas se se se nota d'ella para que cada humo se  
 armadas, podesse dar a seu lance, e com a dita se se d'ella  
 para C.º Vagos, e em d.º Couto de parte de dicitos annos  
 de maior quantia que a dicitos annos de d.º e a dicitos annos de  
 de costa de que se se de, mandando de parte de parte de  
 me Crime de Praia de São de Velha, e q' ninqua annos  
 de gado, nem se se se annos de dicitos annos de  
 se se se de se se de dicitos annos, e dicitos annos  
 e para se se se de dicitos annos. Minas, de se se de  
 facendes q' para se se de Minas, cuja noticia e a  
 tambem de d.º e Minas e Vagos com humo, para  
 dicitos de d.º de Maria Judo de Brin mandando de Beira  
 de parte de Serra de São da Velha mandando de dicitos  
 dicitos de dicitos annos, a q' se se de d.º de dicitos annos  
 q' dicitos de dicitos annos de dicitos annos, e de dicitos annos  
 de de, e de annos de dicitos annos de dicitos annos de  
 e Minas, com o crime de ninqua annos de dicitos annos de  
 nas nos de se se de, e dicitos q' dicitos annos de

4310 [Fl. 63r]

minerando armados de toda sorte de armas, sem atençaõ nem respeito a hum bando que neste Governo mandei lançar em [Número 63 tipografado ao lado direito da mancha] que prohibia aos negros o uzo daz armaz. \_\_\_\_\_ Antes de

4315 entrar nestas Minas o d<sup>o</sup>. Manoel Nunes, uzando da p<sup>o</sup>f-  
se em q̃. estava de governar o Certão da Bahia, e Pernambuco, em q̃. tambem involvia o districto da Barra do Rio das Velhas pertencente a este Governo, mandou lançar hum bando, em que prohibia a pescaria no Rio de S<sup>m</sup>. Francisco, e a saca do peixe

4320 della para estaz Minaz, só a fim de que faltando os direitos que costumão pagar estas Cargas no Registo, cuja quantia serve para os quintos, q̃. se pagaõ a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., se aterrorizassem algumas p<sup>e</sup>soas, q̃. estivessem com animo de lançar no Contrato dos direitos das Cargas, negros, e gados q̃. entraõ por aquela parte, efficaesse elle mais livre

4325 para arrematar o d<sup>o</sup>. Contrato pelo que quizesse por saber já a conta que lhetinha havendo-o arrematado no anno paßado; e chegando-me alguma noticia das couzas que elle veio espalhando, de q̃. vinha arrematar o Contrato influindo temor, e receio, mandei: q̃. a arrematação se fizesse nesta Villa, para que cada hum li-

4330 vrementemente pudesse dar o seu lanço, e com effeito ficou o d<sup>o</sup>. Manoel Nunez sem o Contrato por haverem outros lançadores de maior quantia, que lhe picarão tão alto, q̃. a elle lhe não teve conta, do que estimulado, mandou depois disto publicar hum

4335 ma Ordem no Paiz do Rio das Velhas, p<sup>a</sup>. q̃. ninguem recebesse gados nas suas fazendas, onde he costume andarem alguns mezes engordando os q̃. vem de partes mui distantes, e chegaõ magros, e para os poderem introduzir nestas Minas, os engordão nas

fazendas q̃. para ijsotem aqueles Moradorez, cuja noticia, e aq̃.  
tambem tive deq̃. odº. Manoel Nunes comhuma procu-  
4340 ração de D. Jzabel Maria Guedes de Brito moradora naBahia,  
tinhafeito naBarra doRio das Velhas inauditas insolencias,  
obrigando os moradores a q̃. se aforafsem áda. D. Jzabel, com o  
pretexto deq̃. era Donataria daquelaterra, ainda aaquelles  
de dez, vinte annos setinhaõ ali cituado áface deDº. detodo  
4345 o Mundo, sem opozição de ninguem, tirando ahuns q̃.  
naõ eraõ dojeu agrado as terras, e citios q̃. tinhaõ fabricado, <e>



[Fl. 63v]

4350 e assistido o tempo, sobretudo., para as dar aos seus [ilegível]  
 e a filhados, e bastava que estes depois e dezagradassem  
 em qualquer couza paralhas tirar, e dadas a quem lhe pa-  
 receusesse, p<sup>r</sup>. q<sup>o</sup>. uzava do Senhorio destas terras, não só como de  
 patrimonio seu, mas como Regulo, ou como o Tiranno  
 4355 mais violento, o q<sup>o</sup>. tudo me precizava a chamar a minha  
 presença a o d<sup>o</sup>. Manoel Nunes, e lhe fiz assignar hum  
 Termo que fica na Secretaria deste Governo, em q<sup>o</sup>. se  
 obrigou a não fazer mais diligencia em virtude da pro-  
 curação dada. D. Jzabel, nem solicitar a favor seu couza  
 4360 alguma nos d<sup>os</sup>. aforamentos, em quanto p<sup>r</sup>. V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>.  
 se não determinasse o q<sup>o</sup>. ad<sup>a</sup>. D. Jzabel pertencia nas d<sup>as</sup>. ter-  
 razas: assim mesmo se obrigou a não impedir per si, nem  
 por outrem, a entrada dos Gados nestas Minas, e p<sup>a</sup>. o per-  
 suadir a isto me foi preciso uzar de hum mentira, per-  
 4365 suadindo-lhe que tinha Ordem de V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., da qual me  
 accuro aos pezes de V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., segurando-lhe q<sup>o</sup>. a muita  
 arrogância deste homem, so nenhum meio, que tinha  
 para a reprimir, me fez descorrer q<sup>o</sup>. este era o unico, q<sup>o</sup>. po-  
 dia haver para obviar hum damno tão iminente,  
 4370 e irreparavel, p<sup>r</sup>. q<sup>o</sup>. emfaltando os gados nestas Mi-  
 nas, certamente entraraõ os Povos em hum desespera-  
 ção: e p<sup>a</sup>. q<sup>o</sup>. os moradores da Barra do Rio da Velhas  
 tivessem entendido q<sup>o</sup>. não deviaõ pagar foro algum a  
 d<sup>a</sup>. D. Jzabel, lho mandei declarar por hum bando que  
 4375 mandei lançar em varias partes daquelle districto, ordenando

q̇. o q̇. athé aqui pagavam aD. Jzabel o pagassem daqui por  
diante aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e dasterras que cadahum possuía viejse  
tirar Carta deSesmaria a Secretaria deste Governo. \_\_\_\_\_

O mesmo Manoel Nunes Vianna com o pretexto doz

4380 d<sup>os</sup>. aforamentos, e outros p<sup>r</sup>. conveniencias particulares des-

de o anno pajsado comejsaraõ a sugerir aos Moradores da

Barra doRio das Velhaz. q̇. este Governo não tinha

jurisdição sobre elles, mas sim o daBahia, o q̇. não

deixou de achar facil entrada em alguns, p<sup>r</sup>. q̇. ezentan-

4385 do-se deste Governo por esta cauza, e distando aquele Pais <da>

a Bahia: con la ley suya de Comendados contra afora  
institua se amba, y por este comendado quereia ad. el Comendado de  
diz comendados de no Comendado y privacion de qualquier Povo, q. con  
medo de suya violencia, y de la muerte de los reventados, y de que  
nao ayda de su modo perjudicial a falta de justicia de P.  
Mag. de la ciudad de Curitiba, de la Gobern. de Pernambuco, con praxe de  
presentar a P. Mag. de la P. de Brazil de Bahia de la P. de  
Cultra, por preceder por la justicia de la Gobern. e por este impo  
tante manifeste, que a nombre Manuel Vives, que agna parte  
de las comendancias y que se agna de las, quando no se cecia de  
rebelliones, y de las de naturea Minas, por culpa de un comendado  
reventado a su justicia, a los e indios de P. de Bahia, e la man  
da prender humo delinquente, por comendado de humo armado,  
de q. parte de buena muerte, y de la dote de un comendado  
de, a la administracion publica, publicando, e facendo obli  
gacion, e prestando de dote, e encargando de Officio con  
P. de la Gobern. de Pernambuco, por el qual de una vez se agna  
te, e humo de la de Pernambuco, por q. p. p. p. p. p. p. p. p.  
de P. de Pernambuco, e de Mag. de Pernambuco, q. de un lado se pa  
garan de Minera, q. de otro lado se agna de dote de P.  
Fr. Joao de Victoria Religioso Franciscano, de Pernambuco, e  
Antonio de Albuquerque, e pagaria a Martin Affonso de  
Mello, e de algunos otros, y de otro lado de humo pagaria de  
contractos de P. de Pernambuco, e de otros que con quereia pagar  
a rentas de las partes, se chiamara para a Bahia, e que  
segundo meo antecesor L. Braz Balthazar de Albuquerque  
mandava orden de Cappa, con q. de Bahia de la de Martin  
Affonso para el, e de otros a P. de Pernambuco, quando  
alguno de los embarcarse para, e se meo Cappa, e de  
sea agna de dote de Pernambuco, por q. de Pernambuco, por necesidad  
de P. de Pernambuco. Consta tambien, por buena de dote de P.  
de la de Pernambuco de Bahia, que nunca se avindam  
de dote de Pernambuco, e de otros de Pernambuco de Bahia,  
de Pernambuco, e de otros que fueran de Pernambuco de Bahia,  
quando gobernava de Pernambuco, e de otros de Pernambuco de  
de Pernambuco, quando se agna de dote de Pernambuco, por

64

[Fl. 64r]

daBahia does, ou trez mezes deCaminho vinhaõ aficar

4390 isentos de amboz, e por este caminho queria odº. Manoel Nu- [Número 64 tipografado ao lado  
direito da mancha] nes contribuir-se no Governo ejurisdição daqueles Povos, q. com  
medo das fuas violências, facilmente se lhe sobmetiaõ; e p<sup>r</sup>. que  
naõ deixou defer mais prejudicial afalta de dicizaõ deV<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. a respeito dos limitez deste Governo, me parece re-  
4395 apresentar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que o Pais daBarra doRio das

Velhaz, foi povoado pela gente deste Governo, efoi isto sempre

[X escrito ao lado esquerdo da mancha] taõ manifesto, que o mesmo Manoel Nunes, que  
agora pelas

fuas conveniencias o quer separar delle, quando na occasião da

4400 soblevaçãõ selevantou nestas Minas por cabeça dos amotinadoz  
exercitou afuajustiça athé o destricto dad<sup>a</sup>.Barra, elá man-  
douprender hum delinquente por sincoentahomens armadoz,  
epor cauza dehum morte; alem disto todos os meus anteccefsor-  
res ali administravaõ justiça, publicando, efazendo obervar

4405 bandoz, repartindo destrictos, e encarregando aos Officiaes com  
Patentezfuas, por espaço de nove, ou dez annos, e da mesma sor-  
te setem cobrado os dizimos, por que governando estas Mi-  
nas D. Fernando Míz Mascarenhas, p<sup>r</sup>. ordemfua os pa-  
garaõ os Moradorez q. entãõ havia naquele destricto ao P<sup>e</sup>.

4410 Fr. Joaõ da Victoria Relegiozo Franciscanno: no Governo de  
Antonio deAlbuquerque os pagarão a Martim Afonço de  
Melle, e de alguns tempoz a estaparte huns pagaraõ aos  
Contratadores deste Governo, e outros que naõ queriaõ pagar  
a nenhuma das partes se chamarão para a Bahia, ao que

4415 acodindo meu anteccefsor D. Braz Baltazar daSilveira,  
mandou Ordem ao Capp<sup>am</sup>. V<sup>a</sup>. da Cunha, Sobr<sup>o</sup>. dad<sup>o</sup> Martins  
Affonço para cobrar os dizimos á força de Armaz, quando  
alguem lho embarassaſe; e estemesmo Cappitaõ arrema-  
tou aquele ramo do Contrato por esteGoverno por novecentas  
4420 Oitavas deOuro. Constatambem por huma declaração de Pro-  
vedor dafazendaReal daBahia, que nunca no arrendam<sup>tos</sup>.  
dos dizimos daquele Governo sefez menção daBarra doRio das  
Velhas; e no quefizerão os Governadores deRio deJanr<sup>o</sup>.  
quando governavaõ estas Minas, e nos detodos os Governado-  
4425 res dellas quando separarão não há nenhum por <onde>

onde não sendo já fora a anotação feita a Prisão de  
 São de Beltrão, e não se porá a anotação, mas pela  
 da cilação de São, se fica entendendo q' elle se hum  
 cidadão, e natural de São, q' vive de agricultura no  
 Governo de Minas, e Bahia, como V. Mage. poderá  
 mandar examinar no Mapa incluído q' se fez  
 e feito mandei fazer por jurado competente, e mais por  
 lica de São, seja Mapa de exactidão q' se  
 seja a si, e a de São, e de São, e de São, e de São,  
 São, se não distâncias tanto achada que se algum erro,  
 por onde não se corre, que por qualquer a cidadania de São, que  
 de São,  
 consiga em huma, ou outra parte de São, de São, de São,  
 a outra, e para se fazer esta diligencia com toda a exa-  
 cui necessária de meios tempo, de bastante de povo, e  
 de São, em São, humas, e de São, e de São, de São,  
 sea Geografia e Geometria pratica, q' seja o que se  
 a V. Mage. de humas, propozta nessa Corte para terar  
 com mais hum de Clericos q' de São, e de São, q' não se  
 para isto, sea a São, como para os de São, q' se  
 por onde se se acha a São, e de São, e de São.

Não se crível o dano, e a justificação q' faz o não estar  
 dividida esta matéria tanto os justos q' pela Bahia  
 fueralemente se não podem convencer, e as de São, de São,  
 contrariada em outra parte, que se se quem examinar q'  
 vieram mais legitimamente, e que tambem se experimenta  
 nas Justicias ecclesiasticas, e nos Parochos, por que no tendo o  
 Bispo de São de São, de São, para aquela dilação de São,  
 para São quando dar posse a S. Antonio Coville, que se achá  
 parre por São de São, ou Mathias Cardoso q' de São,  
 ca em distancia de cem leguas, e estando em V. Coville  
 de humas frequencia de cento, leguas de circumferencia,  
 de distância de longe; alem de São, q' se São, e de São,  
 amolda de São, de São, de São, amontando, e de São?

A He

[Fl. 64v]

onde não conste fazer-se a arrematação até a Barra do  
 4430 Rio das Velhas; e não só por estas circunstancias, mas pela  
 da situação daquele Paiz, sefica entendendo q̇. elle he huma  
 verdadeira, enatural baliza, p<sup>a</sup>. servir de separação aos does  
 Governoz das Minas, e Bahia, como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. poderá  
 mandar examinar no Mappa incluzo q̇. p<sup>a</sup>. este  
 4435 efeito mandei fazer por pessoa inteligente, e mui pra-  
 tica deste Paiz, cujo Mappa he exactissimo pelo q̇.  
 toca á situação dos Povos, cazas dos Moradores, e cursos dos  
 Rios, só nas distancias tenho achado que há algum erro,  
 porem não he couza que prejudique a verdadeira idea que  
 4440 deste Paiz se deve fazer, pois importa pouco q̇. adiferença  
 consista em huma, ou meia legoa de erro de huma parte,  
 á outra, e para se fazer esta diligencia com toda a execu-  
 ção necessaria de muito tempo, de bastante despeza, e  
 de does, outros homens sientes, ou ao menos práticos  
 4445 na Geografia, e Geometria pratica; p<sup>f</sup>. cujo respeito fiz  
 a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. huma proposta nejsa Corte, para trazer  
 com migo hum dos Olandezes q̇. desviaraõ o Tejo, q̇. não só  
 para isto seria útil, como para os desvios dos Rios, q̇. he  
 por onde cá se acha o Ouro com mais abundancia. \_\_\_\_\_  
 4450 Não he crível o damno, e aperturbação q̇. faz o não estar  
 deicidida esta materia tanto as justiças q̇. pela Bahia  
 humanamente se não podem exercitar, e as deste Paiz achão  
 contrariedade em varias pessoas, que delas se querem eximir p<sup>a</sup>.  
 viverem mais licenciosamente, o que tambem se experimenta

4455 nas Justiças Eccleziasticas, e nos Parochos, por que provando o  
Bispo doRio deJaneiro Vigario para aqueles deztritoz, lhes  
não tem querido dar posse o P<sup>e</sup>. Antonio Corvelho, que se acha  
provido por Vigario do Arrayal deMathias Cardozo q. l. hefi-  
ca em distancia de Cem legoas, e pertende o d<sup>o</sup>. P<sup>e</sup>. Corvelo  
4460 terhumafreguezia detrezentas legoaz de circumferencia,  
e de duzentos delargo; alem detudo isto em todos os arren-  
damentos dos dizemos deste Governo arrematando-s os Contratad<sup>s</sup>. <athé>

atthé a Carra do Duce dos Velhos, segundo o estilo de sua  
 mais devota amizade, como os maiores sempre se queriam  
 euzas q' os prezios e D. João, vem sempre na fé e justiça q'  
 lhe rebelleis não eu este mil tribunaes que equile Pais justia  
 prezios q' a Favela do S. Mag. de q' a aqua humilde  
 piguano prezios. — Nella escriptura hehe certora  
 mais prezios que Antonio e Albuquerque e D. Braz  
 Baltazar de Silveira prezios e S. Mag. de q' este q'  
 de q' S. Mag. prezios em carta de 5 de junho de 17  
 centos e onze que Antonio e Albuquerque toni a in-  
 formar no ena the parao comumente a civida, e a  
 D. Braz Baltazar de Silveira em carta de 17 de  
 Novembro de 17 centos e quinze, que remeta sobre Ma-  
 gna, capais e hum que tinha cometa e suposto que  
 amlos horas de ter alguma civida de S. Mag. sobre  
 esta materia, e de que depois este facta a equile  
 Pais obtinir as suas Ordens; em cuja enciclopedia em  
 si eu as granis insolencias, que Manuel Nunes com  
 multo e jugando em a posse antiga em q' este Favela  
 estave, por na Favela q' em mais tempo equale Prezios  
 nos q' em Favela em q' se vive mandaci Curador de Mi-  
 ra Velhos Bernard Sorin de Favela que fave  
 tomar o bencimento de todo os prezios em q' estave a  
 equale Prezios, Favela rubilui as horas, a quem per dante  
 putaniam, e q' de aminta per aqua e algum modo na  
 deplora a favela de justia, origina hũa Villa na parke  
 onde haverse mais povo justo, com a dignificaçã de S. Ma-  
 ria do Bem sucesso, e remia q' eu este mundo em prezios  
 q' de. Quider e adiantase a Manuel Nunes que rubi tom  
 po se achava no Cathé e partida p' os Corraç, ma se em  
 saque para demora com que o Curador se havi, e succido q'  
 eu estadia, q' q' adiantada a Manuel Nunes, fa-  
 a honorando os moradores daquela districto, por q' eu

[Fl. 65r]

4465

athé abarra doRio das Velhas, segundo e estilo dehá

mais devinte annoz, como os Moradores sempre se querem ex- [Número 65 tipografado ao lado direito da mancha] cuzar q̇. os pagão aBahia, vem sempre no fim apedir, q̇.

lhe rebatão seis, ou oito mil Oitavas que aquele Paiz podia

4470

produzir, p<sup>a</sup>. aFazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., de q̇. se segue hum não

pequeno prejuizo. \_\_\_\_\_ Nesta Secretaria tenho achado

varias propostas que Antonio deAlbuquerque e D. Braz

Baltazar da Silveira fizeraõ a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sobre este p<sup>ar</sup>.

ao q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. responde em carta de 5 de Junho de sete-

4475

centos, e onze que Antonio deAlbuquerque torne a in-

formar por onde lhe parece conveniente a divizaõ, e a

D. Braz Baltazar da Silveira por carta de doze de

Novembro de setecentos, e quinze, que remeta outro Ma-

pa, depois de hum quetinha remetido, e supponho que

4480

ambos haviaõ de ter alguma decizaõ de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sobre

esta materia, visto que depois disto fizeraõ naquele

Paíz observar as suas Ordens; em cuja consideraçã ven-

do eu as grandes insolencias, q̇. Manoel Nunes com-

metia, e pegando-me a posse antiga em q̇. este Governo

4485

estava, por não fazer gemer mais tempo aqueles Povoz

nas opressões em q̇. se viaõ, mandei ao Ouvidor do Rio

das Velhas Bernardo Pereira de Gusmaõ que fosse

tomar conhecimento de todos os prejuizos em q̇. estavaõ a-

quele Povoz, fazendo restituir as terras, aquém por direito

4490

pertencessem, e q̇. de caminho por suprir de algum modo na

diztancia a falta de justiça, erigisse huma Villa na parte

ondehouveſe mais povo junto, com a denominação deS<sup>ta</sup>. Maria doBom Succeſſo; e ainda que cuidei muito em prevenir  
q̇. od<sup>o</sup>. Ouvidor se adiantaſe a Manoel Nunes que nesse tempo-  
4495 po se achava no Caethé departida p<sup>a</sup>. os Curraes, não se con-  
seguio pelas demoras com que o Ouvidor se houve, e succedeo oq̇.  
eu entendia, p<sup>r</sup>. q̇. adiantando-se Manoel Nunes, foi  
atemorizando os Moradores daqueles deſtrictos, dos quaes <se>

20

e me tentarei muitas vezes em agude, e por favor se  
 constrangimento e persuasão a visitarem ao Curador na  
 cidade de Villa com a justitia de que a qual distrito por  
 tenção de Governador da Bahia, e não se se faz por este modo  
 principal mája de levantamento de guerra. Logo, mas eu  
 brevemente para a mesma fôr e D. Lourenço que rememora a fel  
 rrimas eximiosidades contra os que publicaram e con  
 tra o que vieram, eu obediencia e mais há de fazer de  
 se com a causa, os ex comendados e outros de sua van  
 tade de Manuel Nunes, que nota a respeito de todos de  
 successo com humo favor de seu Chamao Jacyntho, de  
 tanto mais eu sei e expor de qual eubrio, e della man  
 euo quanto homem a eu se foi e morreu de São que  
 ahu de Curador a empregou a obediencia a que he, e  
 ehy a mesma honra de sua amada ehy pela fôr de  
 a lous delle que fôr a minha parte de guerra, e lousal  
 rigos, que a lous fulano Talles homem principal de  
 e que vicia mudo a mandatar de Manuel Nunes, the  
 propozem que eu havia de morrer de lous com o São, e a  
 alguns homens q' estarem para deparar lousam para ehy  
 de Nunes, the quezou lous, e se the deparar aca com  
 a sandice de se a justitia de São, como fôr que aca  
 ehy, e como se fôr para deparar São aca de morrer dehy, e  
 lousas em que ehy humo dehy, ne se deparar e lous  
 de voluntar e fôr de lous, que ehy tambem dehy  
 de Manuel Nunes de lous, e se a lous dehy ehy fôr  
 de obediencia a pagar quinto, em quando emhy the lous  
 de sempre ehy por ante em lous ehy, e com ehy, e com  
 + a lous de morte de a lous dehy dehy, e dehy  
 representava infelice de dehy dehy de Manuel Nunes,  
 se voluntar em emhy de Curador e creas de Villa  
 fôr emhy de que delle the dehy dehy ehy dehy  
 dehy dehy fôr, como lous de dehy dehy, e  
 se com dehy com o Curador de F. e Mag. cuja aca  
 dehy in lous, que ehy sempre dehy dehy, e eu

4500 [Fl. 65v]

se metinhão muitos queixado em segredo, e por força os foi  
 constringendo e persuadindo a rezistirem ao Ouvidor na  
 criação da Villa com o pretexto de que aquele destricto per-  
 4505 tencia ao Governo da Bahia; enão só se fez por este modo  
 principal mayor do levantamento daquele Povo, mas in-  
 trodizio para o mesmo fim o P<sup>e</sup>. Corvelo, que começou aful-  
 minar excomunhoens contra o que publicaſsem, e con-  
 tra os que ouviſsem; ou obedeceſsem o meu bando fazendo-  
 4510 se com a cepa das excomunhoens executor da má von-  
 tade de Manoel Nunes que nesta occasiaõ setinha de-  
 morado em humafazendaſua chamada Jaquistahi, dis-  
 tante does dias de vaigem daquele destricto, e della man-  
 dou quarenta homens a enproſsar o numero do Povo que  
 4515 sahio ao Ouvidor a impugnar a diligencia a quehia, e  
 estes mesmos homens tinham andado antes pelas fazendas  
 atirar dellas por força a maior parte da gente, e com tal  
 vigor, que ahum fulano Falcaõ homem principal dali,  
 e que vivia muito escandalizado de Manoel Nunes, lhe  
 4520 propuzerão que ou havia de morrer, ou hir com o Povo, e a  
 alguns homens q̃. estavaõ para despedir (bayados) para estas  
 Minas, lhos quizerão tomar, e só lho desembaraçarão com  
 a condiçaõ de se ajustarem com o Povo, como fizeraõ por necceſ-  
 sidade, e comm foi facil suspender todos aqueles moradores pelas diz-  
 4525 tancias em que estaõ hunz de outroz, não foi difficultozo o leva-  
 loz violentados a formar o motim, para o que tambem se valeo  
 Manoel Nunes de deizer-lhes q̃. se sugeitaſsem a este Governo

os obrigarão apagar quintoz, ou quando menos lhes havião  
de limpar dez por cento em todos os generoz, e com isto, e com  
4530 [X escrito ao lado esquerdo da mancha] o temor da morte, q̃. a cada hum daqueles moradores  
se lhes  
representava infalivel se desobedeceſsem a Manoel Nunes,  
se rezolverão em encontrar ao Ouvidor a creação da Villa  
sem embargo deque elle lhes declarou pertencia aquele Pa-  
4535 iz a este Governo, como constava de muitos documentos, o q̃  
se corroborava com a Ordem de V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>., cuja copia  
remito incluza, que neste tempo metinha chegado, e eu <re>



[Fl. 66r]

4540

remeti ao d<sup>o</sup>. Ouvidor, que tambem teve outra sobre a mesma  
matéria, e p<sup>a</sup>. tomar conhecimento das terras q<sup>o</sup>. D. Jzabel Maria [Número 66 tipografado ao  
lado direito da mancha] Guedes de Brito per si, e seus Colonos tivese cultivado, para  
selhe restituírem; e estava taõ imprefso o medo nos Coraçoes

4545

daquelez homens, que absolutamente difseraõ ao Ouvidor que  
todas as terras q<sup>o</sup>. estavãõ athé o rodeouro erãõ dad<sup>a</sup>. D. Jzabel,  
com tando clara, e evidentemente q<sup>o</sup>. sãõ muito poucas as em  
que se pode verificar a condiçãõ da Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,

e escolhem antes ficarem foreiroz a D. Jzabel por comprazerem

4550

a Manoel Nunes, que livrarem-se daquela pençaõ, efica-  
rem isentos de pagarem: sem embargo de q<sup>o</sup>. elle por afec-  
tar obediencia, e encobrir o q<sup>o</sup>. andava ouvindo, logo que chegou  
a Jaquitahi escrevo ao Coronel Martins Affonço de Mello,  
dizendo-lhe que setinha alguns foros cobradoz os restituifse

4555

a seus donnoz, p<sup>r</sup>. q<sup>o</sup>. elle tinha feito hum termo, q<sup>o</sup>. eu lhe fi-  
zera assignar de se não entreter mais com couzas de D. Jza-  
bel. \_\_\_\_\_ A tudo isto se seguiu juntar-se o Povo, vir bus-  
carao Ouvidor, e dizer-lhe resolutamente que a Villa senãõ

havia de levantar por ordem deste Governo por não pertencer

4560

nelle aquele Paíz, e alegaraõ ao Procuradores do d<sup>o</sup>. Povo, q<sup>o</sup>.  
elle estava notificado por Ordem do Governador, e Vice Rey  
do Estado, p<sup>a</sup>. não reconhecerem outro Governo q<sup>o</sup>. o da Bahia  
e q<sup>o</sup>. em q<sup>to</sup>. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não discidifse a que parte devia obe-  
descer, não consentiaõ em determinaçãõ alguma, e izto de

4565

pais de se lhes ler a carta sobred<sup>a</sup>. por onde V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. manda  
que eutome conhecimento das d<sup>as</sup>. terras, e faça dar <posse>



[Fl. 66v]

4570 poſſe aD. Jzabel das q̃. lhepertencerem, o q̃. certamente  
entendo não faria, se aquele deſtricto fosse ſugeito a  
Bahia, e não a ezte Governo; porem o Povo não tanto  
por deichar de conhecer esta razaõ, como persuadido do  
temor panico que selhetem entranhado com as trai-  
4575 çoens, mortes, e deſtruiçoens defazendas, quetemfeito Ma-  
noel Nunez, etemendo ſuceder-lhe a cadahum em  
particular o mesmo q̃. todos os dias estão vendo os ſeus  
vizinhos, eſtimarão mais ficar incursos no rigor da  
Juſtiça, que naindignaçaõ ſumaria dod<sup>o</sup>. Manoel  
4580 Nunez. E paraqueV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. tenhahuma cabal  
noticia do q̃. eſtehomemhé, edequanto tempersuadido  
os Povoſ daquele deztricto, ede quase todo o Certão, onde vive  
como Regulo baſtaõ as impreſsoens, quelhetem metido  
na Cabeça, por que como hé muitafalador, eja(atanciozo),  
4585 eſtá ſemprefalando nas ſuas valentiaz, e estão crendo aqueles  
homens que as balas lhe não entrão, que os ſeus negros  
ſão todos mandigueiroz, que elle hé capaz de adivinhar tudo  
o quepaſſa dentro das cazaz de cadahum, por q̃. elle conhe-  
cendo a ſimplicidade das gentes faz gala delhes inſignuar  
4590 eſtes diſcurſos, e entre gente rustica, e de nenhuma inteli-  
gencia não há duvida q̃. fazem grande impreſſão eſtas ſu-  
poziçoens, e as acreditaõ mais que a mesmafê; ecomo vem  
que muitas vezes correfpondem os efeitos ás cauſas que i-  
maginão, só Deos lhes tirará, esta opinião, ou V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. man-  
4595 dando que eſtehomem ſe remeta para eſſeReino, por que

em quanto estiver no Certão, hadetrazar sempre inquieto  
parte do daBahia; parte do de Pernambuco, e quazi  
todo este Governo, que naõ tem como os daBahia, e Per-  
nambuco praças, nemTropas com que reprimir (buscar)  
4600 levantamento dePovo, que daqui por diante sera muievita-  
vel se Manoel Nunes o puzer em citio de gados, como  
pode, e como intenta, poiz agora tive a noticia que  
estando sejuntando varias boyadas na suaFazenda de <Jaquitahé>



[Fl. 67r]

Jaquitahé para virem para estas Minas, as mandara sol-  
 tar aos Campo, talvez p<sup>a</sup>. obrigar com este exemplo [Número 67 tipografado ao lado direito  
 4610 da mancha] aq̃. os mais façã o mesmo, e com isto se arriscã muito os  
 quintoz deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., nem estarão nunca seguros, (neste)  
 este Governo sucegado, em quanto Manoel Nunes esti-  
 ver no Certaõ, maiormentehavendo aqui Governador quefaça  
 justiça, e que não queira sofrer-lhe as suas inauditas inso-  
 4615 lencias, e alem desta conveniencia da fazenda de serviço de  
 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. se seguirá detirar dali aquelehomem hum  
 grandebem ahuma infinidade de gentes oprimidas;  
 por que ainda q̃. od<sup>o</sup>. Manoel Nunes tem evitado no  
 Certaõ algumas mortez, ofaz por grande conveniencia sua,  
 4620 e quando lhe convem ser cumplicenas mesmas mortes,  
 não duvida executalas como pode testemunhar todo o  
 Mundo, e athé a mesmafazenda quepojsue aonde chamão  
 aTabúa a roubou elle apejsuas que se achão hoje nestas  
 Minas pedidno esmolaz: e emfim Senhor com mil mortes  
 4625 /se tantas vidas tivejse/ não pagava Manoel Nunes as mor-  
 tes, os latrocionioz, as sublevaçoes, os roubos, os insultos, e as in-  
 solencias quetemfeito toda afua vida, e que ainda continua  
 sem temor de Deoz, nem deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., com o q̃. tem ad-  
 quirido humataõ dispotica, etaõ soberana authoridade  
 4630 entre estes Povo, que antes querem desobedecer ahuma ordem  
 deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que a outra deManoelNunes Vianna, e faõ  
 mus dignas daconcideraçã deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. as prejudiciaes consequen-  
 ciaz, que semelhantes pejsuas cauzaõ nas Respublicas; porem

advirto a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. por parte deste Governo será impossivel  
4635 prenderhum semelhantehomem, epelo daBahia já se  
vio em outro tempo afua dificuldade ainda com gente ar-  
mada, por q̇. mandando o Governador daBahia aprendelo por  
humaCompanhia, quazi toda a matou, e destruiu com afua  
gente; esó prometendo algum grandepremio, ou honra  
4640 se conseguirá; eafirmo a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. só o q̇. elle este anno  
fez neste Governo, bastava para este exce[so], por que <(picado)>



[Fl. 67v]

4645 (picado) de não levar o Contrato, de eu o mandar repre-  
 hender, e delhe mandar dividir as terras, etirar as Ar-  
 mas aos seus Negros intentou não menos que sublevar  
 este Governo; e diante de pessoas fidedignas jurou a sua  
 vingança na entrada dos gadoz, e que elle voltavalo-  
 4650 go a governar este Governo, prometendo portoz, e empregos  
 a varias pessoas, e o que peor foi a sizancia que semeou,  
 de que eu queria impor dez por cento alem dos quintoz,  
 explicando esta matéria, como se a soubesse radicalmente  
 [X escrito ao lado esquerdo da mancha] dizendo q̇ dez por cento se entendia da farinha q̇. se  
 4655 comia,  
 das vacas, das vendas dos negroz, das compras das terras, e  
 detudo que se comia, se bebia, e se vestia, e constam que  
 da Villa do Caité sahirão vários Commisariuz por todo  
 este Paíz semeando estas, e outras semelhantes vozes,  
 4660 pondo pesquinz em varias partes, que morreria quem  
 pagasse quintos; e em fim confesso a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇. nun-  
 ca me vi tão atribulado como nesta occasiaõ, vendo que  
 todo este Governo sehia persuadindo deveras com estes dis-  
 cursoz, e que os Povos estavam taõ (violentos) que reciei, que  
 4665 sem motivo nenhum da minha parte, mais que não consen-  
 tir, nas insolências de Manoel Nunes, se me levantasse  
 este Governo em hum instante com o pretexto de dez p<sup>r</sup>.  
 cento; e deixo a alta consideração de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., qual es-  
 taria hum Vassalo das minhas obrigaçoens, vendo o dam-  
 4670 no diante dos olhos, sem ter meio nenhum, nenhum

Soldado para o reparar! Ainda assim mandei ao Ouvidor do Rio das Velhas, que prendesse a Manoel Nunes, mas chego tarde a Ordem, por quê. elle receando-se disto anticipou a sua marcha. Alguns Ouvidores me avizaram que publicasse em bandos, dizendo, que tal dez por cento não impunha, porem eu me persuadi que era mostrar muito publico o receio, se dessetão publica satisfação; e como estava seguro da minha parte, que não dava motivo áquelas vozes, não desconfiei de que Deus as desvanecesse <sem>

4680



[Fl. 68r]

4685 sem mais diligencia, que algumas subrethiaz; que não a-  
pareção em publico, como Cartas aparticulares, a alguns [Número 68 tipografado ao lado di-  
reito da mancha] Capitaens Mores das Villas para os inteirar desta verdade,  
e apersuadirem a varias pefsoas dos seus destritos, e não  
hé pouco de admirar que tão efizcamente atendece Deos  
4690 a esta justiça, por q̃. com isto se serenou este primeiro en-  
turbiaõ, e supondo que já todos estaõ persuadidos da verdade,  
veremos daqui por diante se o citio em que já nos comcessou  
apôr Manoel Nunes, de gado, produzirpa tão máo efei-  
to como se podetemer. Mas, Senhor, como este Governo  
4695 não hé governado, nem por V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., nem pelos seus  
Governadores como executores das suas Reaes Ordens, senaõ pela  
Divina Providencia, a cujo poder nada selimita por mais  
deficultozo, esta dará o remedio quando o damno se descobrir,  
nem cá há outro mais, que entregar nos braços da mesma  
4700 Providencia, pois não ignora V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̃. intre gente foi [X escrito ao lado direito da man-  
cha]  
desobediente, he pequeno meio para os conter hum unico  
Governador, que por mais zelozo q̃. seja, hé hum homem  
só que se huma vez se lhe atrevem, fica inhabilitado para to-  
4705 das as mais, e quanto mais recto, mais inteiro, e mais dezente-  
rejsado, tanto mais se arrisca com gente que athé agora vivia,  
nas Leys da Injustiça do interesse, e da rebelião. Isto supos-  
to, como a mesma Providencia Divina não exclue os meios hu-  
manoz, antes destes se serve quando não quer fazem mila-  
4710 grés, pode V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. reputalo por mui grande se se conseguir

huma de duas couzas, ou prender-se Manoel Roiz Soares,  
que influe neste Paiz as maquinas deManoel Nunes,  
ou estando nelle cobrarem-se os quintoz para o anno q̇. vem  
epodeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. dar muitas graças aDeoz delheteremhido  
4715 este anno com tanta antecipação, q̇. se eu lhe não de fse gr<sup>de</sup>.  
pre fsa, dizendo que aFrota chegava em Novembro do an-  
no pafsado, e este labirinto os colhe fse por cobrar, tenho  
por infalivel o perderem-se, mas foi Deos servido q̇. já  
estavão nos Cofres; e quanto apr<sup>a</sup>. diligencia deMano-  
4720 el Roiz Soares, desconfio muito della pela pouca fidelidade <des>

esta gente; que se tem. muitos deo enqjeas baba e sangue pul-  
 tar. suas curtas passagens. Se nullo muito mavor a pavora  
 e meta, e o temerario q. se se nao boyar e intente, e faz in-  
 curtas. na sua indignação, e curtos de tal sorte, que  
 nunquem se anima a tal empresa; e daqui veio 1.<sup>a</sup> Mag.  
 tirou varias consequencias, e primeiras que haviu de servir se  
 seja a paz, e que se impedissem de guerra com os seus segros  
 em a sequencia a mais universal que ella se tem conso-  
 doo; a terceira e quando pavora de parte de guerra e q. se  
 foi tração e vaibulo; e quarta se restituissem mais que a  
 qui ho para se repararem os gravios danos q. se nos ame-  
 por, e quinta e mais exemplo que isto de aci mermos q.  
 de Juan. Mag. que factivamente se veltou andante entre  
 hai mas tempanhas; e resta se mais difficil boca a cabar  
 ca um quinto se deo de Paz, regar em termos; e nao se  
 presento a 3.<sup>a</sup> Mag. e primeira que isto peca ter pulari-  
 mas q. se tenha fido se diga a 3.<sup>a</sup> Mag. que ho mais digno  
 e penitencia, e vale mais amicas, acudo, e restitudo, e  
 iinda que seia necessito mil Cruzadas, e deo ex annis, q.  
 quida suicant, e tanto q. tanto impulara deo, e annis,  
 ante guerra e deo de 3.<sup>a</sup> Mag.; e tambem se deve  
 atender a quarta 3.<sup>a</sup> Mag. e q. se se reparem, mas se deo  
 q. no se a serem ultrajados a sua pavora, mas se deo  
 deo a estreita necessitada de suas pavora, fizesse tal aquila  
 accio que deo, e que a pavora custe pavora conseguis; pava  
 que nao deo reparar que se humilitermente, e com deo  
 a pavora pava a 3.<sup>a</sup> Mag. seja, e deo mavor deo  
 lege suscipit, por q. se se se com a mavor mudo deo  
 do taves mais expresse a mavor e negoit, por q. mavor in-  
 pavora deo, q. pavora e commenda deo deo, como al-  
 gues e mavor q. deo e mavor mavor deo deo suas abri-  
 pavora q. para os seus mavor, favesse pavora deo deo pavora,  
 se se pavora deo deo deo, e deo pavora deo, e deo deo  
 pavora: tudo q. deo mavor e deo deo pavora deo,  
 que deo 3.<sup>a</sup> Mag. a pavora q. em remoreadas deo deo

[Fl. 68v]

4725 desta gente; que sebem muitos lhe dezejão beber o sangue pelas suas couzas pařsadas, heneles muito maior a paixão do medo e o temerem q̃. se se não lograr o intento, os faz incursos na sua indignação, os dezanima detal sorte, que ninguém se anima atal emprezar, e daqui deve V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

4730 tirar varias consequencias, a primeira que hum homem só seja capaz de por emperigo este Governo com as suas sugestões; a segunda o medo universal que delle setem concebido; a terceira o quanto pernicioso hé neste Governo sujeitos tão traidores, e malevoloz; a quarta os nenhuns meios que a

4735 qui há para se repararem os grandes danos q̃. isto nos ameaça; a quinta o máo exemplo que isto dá aos mesmos q̃. são fieis, e leaes, que facilmente se voltaõ andando entre tão más companhias; a sexta ser mui dificultosa a cobrança dos quintos se este Paiz pegar em armas; e não re-

4740 prezento a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o remedio que isto poder pellas m<sup>tas</sup>. vezes q̃. otenho feito; aó digo a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que hé mui digno de ponderação se vale mais arriscar secenta, ou setenta, e ainda que foraõ noventa mil cruzados todos os annos, q̃. perder seicentoz e tantoz q̃. tanto emportaõ todos os annos

4745 neste Governo as Rendas de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; etambem se deve atender a quando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. expõem aqui os seus Governadores; não só aserem ultrajadas as suas peřsoas, mas reduzindo-os a estreita necessidade de não poderem fazer todo aquele serviço, que dezejaõ, e que apouco custo poderão conseguir: pelo

4750 que não deve reparar que eu humildd(a)mente, e com toda

a seriedade pejsa aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. seja servido mandar-me  
logo succesor, por q̇. não sei se com o meu muito zello  
botarei mais deprejsa aperder os negocioz, por q̇. como me in-  
pacienta ver, q̇. tanto o comum destes Vafsalos, como al-  
4755 guns Ministroz q̇. devião olhar mais para as suas obri-  
gaçoens, q̇. para os seus interezez, fazem pouco cazo das primr<sup>as</sup>.  
e se apaizãõ neste Paiz, onde pertendemficar, acabado o seu  
ministério: tudo isto junto mefaz outra vez prostar aos  
pez deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. apedir-lhe q̇. em remuneração de algum <ser>

4760

Seruio que aq[ue] l[ic]ta h[ab]ia f[or]to me conuoca. Nunca p[er] me  
 reuolui, e n[un]ca de magnanimidade de V[ost]ro Mag[ist]ro. Mas p[er]  
 nada que se p[er]tence aq[ue] l[ic]ta h[ab]ia f[or]to me conuoca. Nunca p[er] me  
 sacrifico (como tanto se diz) a m[un]da vida, no p[er]o d[omi]n[u]m  
 p[er] q[ue] quando V[ost]ro Mag[ist]ro (se me exp[er]to) a honra atribua sup[er]bia  
 p[er]o q[ue] sempre e mal que succede, mas esse que mata a  
 l[ic]ta e esse que mata quem se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se  
 que se caminha m[un]do de q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se  
 e l[ic]ta de a de morte q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. Mas na l[ic]ta  
 com m[un]do, pois em quanto p[er]o l[ic]ta h[ab]ia p[er]mitta, mas  
 a experencia me vai m[un]do que cada dia p[er]to m[un]do, p[er]  
 que unce na m[un]do m[un]do que cada dia p[er]to m[un]do, p[er]  
 colun a f[or]to de a m[un]do m[un]do q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se  
 m[un]do m[un]do de a m[un]do m[un]do q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se  
 de V[ost]ro Mag[ist]ro. q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se  
 e de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se

Seruio que aq[ue] l[ic]ta h[ab]ia f[or]to me conuoca. Nunca p[er] me  
 reuolui, e n[un]ca de magnanimidade de V[ost]ro Mag[ist]ro. Mas p[er]  
 nada que se p[er]tence aq[ue] l[ic]ta h[ab]ia f[or]to me conuoca. Nunca p[er] me  
 sacrifico (como tanto se diz) a m[un]da vida, no p[er]o d[omi]n[u]m  
 p[er] q[ue] quando V[ost]ro Mag[ist]ro (se me exp[er]to) a honra atribua sup[er]bia  
 p[er]o q[ue] sempre e mal que succede, mas esse que mata a  
 l[ic]ta e esse que mata quem se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se  
 que se caminha m[un]do de q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se  
 e l[ic]ta de a de morte q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. Mas na l[ic]ta  
 com m[un]do, pois em quanto p[er]o l[ic]ta h[ab]ia p[er]mitta, mas  
 a experencia me vai m[un]do que cada dia p[er]to m[un]do, p[er]  
 que unce na m[un]do m[un]do que cada dia p[er]to m[un]do, p[er]  
 colun a f[or]to de a m[un]do m[un]do q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se  
 m[un]do m[un]do de a m[un]do m[un]do q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se  
 de V[ost]ro Mag[ist]ro. q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se  
 e de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se chama de f[or]to de d[omi]n[u]m. q[ue] se

10/10/17

[Fl. 69r]

serviço \ que aqui lhetenhafeito, me concedalicença p<sup>a</sup>. me  
 4765 retirar, e espero da magnanimidade deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. se não per- [Número 69 tipografado ao lado  
 direito da mancha] suada que osperigos a ç. estou aqui exposto, mefazem desejar não  
 sacrificar /como tantas vezes fiz/ a minha vida nofeuServiço,  
 por ç. quando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. /como espero/ atenda áminha supplica,  
 já setempa[sado omal que suceder mas vejo que nada se  
 4770 logra com o meu genio, que he mui diferente de deztas gentes,  
 que por caminho nenhum sepodem governar, só deixando-oz  
 a Ley da Natureza, que hé o ç. até agora lhes não tenho  
 consentido, nem emquanto puder lho heide permitir, mas  
 a experiencia me vai mostrando que cada dia po[ss]o menos, por  
 4775 que como nas materias em que devo uzar daforça me des-  
 cobrem afraqueza, e a impossibilidade, ficaõ por este motivo  
 inuteis todas as minhas diligencias. A Real Pe[so]a  
 deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. G<sup>de</sup>. Deos muitos annoz. V<sup>a</sup>. do Carmo  
 8 deJaneiro de1719 = CondeD. Pedro deAlmeyda \_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 li-  
 4780 nhas]

[X escrito nesse espaço em branco]

**Sen<sup>or</sup>. = A meu antecessor D. Braz Baltha-**

zar daSilveira foi V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. servido ordenar pela Ordem da  
 copia incluza, não consenti[se] selevantassem Engenho de a-  
 4785 goardente nestas Minas, emquanto V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não tomava a  
 resolução sobre a matéria dos ditos engenhos, pela informação ç.  
 selhetinha dado dos prejuizos ç. cauzavão, e do irreparável damno  
 ç. se seguia da abundancia do d<sup>o</sup>. genero ; e sem embargo de ç. od<sup>o</sup>.  
 meu antecessor procurou com todo o disvelo impedir as fabricas

4790 dos d<sup>os</sup>. Engenho desde que recebo a Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e ainda  
antes, comtudo; aliberdade com que se vivia neste Paiz, e as  
distancias delle, sempre deraõ confiança aos seus moradores p<sup>a</sup>.  
se atreverem a obrar contra as Ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e dos  
seus Governadores, como repetidamente se tem experimen-  
4795 tada Ordem pelaz razoens referidas, procurei tivefse o feu  
divido cumprimento, p<sup>a</sup>. oq. todas as pefsoas q. nellas <tivefsem>



[Fl. 69v]

4800 tivefsem Engenhoz, apresentaſsem na Secretaroa do  
Governo as licenças com que os fabricavaõ, para aſſim  
vir no conhecimento dos que setinhão levantado ſem  
ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., porter noticia que erão muitos, não  
selevantando só naquele tempo, mas pouco antes deeu,  
4805 entrar neste Governo, e alguns logo depois de euter chegado;  
e concedendo seis mezes de tempo para disfrutarem a  
novidade que deprezentetivefsem os que se fabricaraõ des-  
de a minha chegada aeestaz Minas, ordenei se deitassem  
abaixo, e que se não plantaſſe mais canna denovo, nem re-  
4810 edificaſſe nenhum dos outros Engenhoz, que por ora seman-  
davaõ conservar, impondo aquelas penas que me pareceraõ  
necesſarias para aſua observancia, e deixando para mais  
madeira ponderaçãõ a rezoluçãõ do que se devia obrar com os  
Engenhos levantadoz desde a prohibiçãõ athé a minha che-  
4815 gada. \_\_\_\_ Porem a concideraçãõ de ſer eſta huma mate-  
ria importantíſſima, aſſim pelos prejuízos apontadoz, enas-  
cidos daquelas fabricas, como pelo graviſſimo damno q̃. a  
demoliçãõ delas hade cauzar ahum grande numero de  
Moradores que precisamente invvolve hoje, por serem maiz  
4820 de duzentos os Engenhoz q̃. há levantados, entretodos, me  
faz entender que não devia proceder sem maior reflexãõ  
nesta matéria; e propondo-a aos Procuradores das Camaras,  
que eſte anno convoquei para conferir alguns pontos pertencen-  
tes aos quintoz, me offerecerãõ hum papel de q̃. remeto  
4825 acopia incluza, pedindo-me não mandaſſe executar as

penas do meubando, em quanto se não tornavaõ a ajuntar  
os mesmos Procuradores, como se vê do mesmo papel, efico  
na resolução, q̇. se os damnoz concideradoz forem tão equiva-  
lentez, q̇. me obriguem a não executar o bando, e sempre  
4830 se siga alguma utilidade para aFazenda deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., p<sup>f</sup>.  
q̇. discorrendohá muitos tempoz no modo depoder (substentarde)  
aqui algumas Tropas, sem despeza das rendas q̇. hoje  
tem V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. nestas Minas, nenhum meio mepare-  
ceo mais a propósito q̇. o desfazer contribuir huma porção certa <por>



[Fl. 70r]

por cada Engenho, detal sorte que baztaſse a sustentar  
 as d<sup>as</sup>. Tropas, ou a maior parte dellas, atendendo já a que [Número 70 tipografado ao lado di-  
 4840 reito da mancha] poderia não ter efeito aſua demolição pelo grande pre-  
 juízo que cauzaria; porem determino mandar neste cazo  
 fazer arrecadação desta contribuição pelaſazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 para se ver legalmente o que rende, e o em que se dispen-  
 de; mas he preciso q̇. /quando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. aprove esta de-  
 4845 terminação/ ordene positivamente que com os Engenhoz  
 queficarem obrigadoz a contribuição, e por iſso permitidoz,  
 se naõ entendo daqui por diante para serem demolidos, e  
 poſſão ſeus donos ter a certeza de q̇. ficaõ dezembaraçadoz,  
 p<sup>a</sup>. cultivarem as terras necceſsarias p<sup>a</sup>. a subsistencia dos  
 4850 d<sup>os</sup>. Engenhoz, e podeficar em ſeu vigor a prohibiçaõ  
 daqui mediante na forma que eu afaço observar desde  
 que publiquei o bando, naõ permitindo que peſſoa al-  
 guma levante Engenho denovo; e ponho tudo o referido  
 na Real noticia de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., p<sup>a</sup>. q̇. se sirva de orde-  
 4855 nar o q̇. for servido sobre este particular. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a  
 Real Peſſoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo  
 8 de Abril de 1719 = Conde D. Pedro de Almeida. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]  
**Sen<sup>or</sup>. = Por ser gravíssimo, e irreparável** [Escrito ao lado direito da man-  
 cha: Sobre vari- as materi- as pertencentes a ad- ministração da Justiça.]  
 4860 o prejuizo q̇. se segue aos moradores destas Minas por  
 faltar ao Gov<sup>or</sup>. e Ministroz dellas a jurisdicção necceſsa-  
 ria para suprirem na parte poſſivel os defeitos que  
 cada hora sucedem as partes em não serem admitidas em

Juizo ademandar o que pertendem pela neccefsidade preci-  
4865 za que tem de recorrer a Relação daBahia no q. recebem  
grande discomodo pelas despezas, e demoras, q. fazem demuitos  
mezes, a respeito dalarga distancia, que vai desta Conquista  
ad<sup>a</sup>. Cid<sup>e</sup>., tanto pelo caminho do Rio deJaneiro, onde  
se experimenta a varied<sup>e</sup>. de navegação , e perigo dos Com <mi>



[Fl. 70v]

Commissarios, como pelo dos Curraes, que ainda que seja  
no Continente, não deixão de se encontrar semelhantes  
4875 descomodoz a respeito tambem dalongura do mesmo Ca-  
minho, falta de agoas capazes de sebeber, e com o risco  
das repetidas doenças, q̇. oz ares corruptos com as enchentes  
do Rio deS<sup>m</sup>. Francisco occazonaõ aos paſsageiroz, pe-  
rigos, e descomodoz que muitas vezes obrigaõ aos ditoz  
4880 Moradores a que abandonem as acçoens, e consequentem<sup>te</sup>.  
as ſuas dependencias, e cabedaez, do que tratar do recurço pe-  
las dificuldades refereidas; e alem dellas, sendo aforma  
dos negocioz, e Contractos muito diferente do q̇. setrata em  
Portugal, tanto a respeito da qualidade dos bens, como  
4885 das Compras, e vendas, e ocrigaçoens; me pareceo representar  
ultimamente aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. nos seguintes capituloz  
os inconvenientes que se seguem de sepraticar, emp<sup>te</sup>.  
as dispoziçoens da Ordenação doReino naſua cum-  
pridaformalidade, para que sendo presente aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
4890 rezolva nos d<sup>os</sup>. Capituloz, que contemtambem outras  
Materias importantes, o quefor servido p<sup>a</sup>. melhor  
administração daJustiça, e consolação destes Mora-  
dores. \_\_\_\_\_ Tem grande prejuizo os criminosos  
recolhidoz nas Cadeyas deztas Minaz, deestarem nellas  
4895 mezes, e annoz sem serem setenceadoz, eſendo preciso q̇.  
para a prompta execução daJustiça, se sentencem em  
Junta pelo Governador, e os tres Ouvidores Geraes das Com-  
marcaz, ao menos deſeis emſeis Mezes, estes ordinari-

amente se excuzão devir a ella tomando p<sup>r</sup>. pretexto  
4900 qualquer queixa, ou verdadeira, ou afectada, como tem  
sucedido, desorte que os prezos que no termo de seis  
Mezes deviaõ ser sentença doz experimentaõ aprizaõ  
de anno com grande opressaõ seca, e rigor da mesma  
Justiça, que quando os sentençaõ pellos seus crimes,  
4905 parece estarem já em parte purgados com a larga <de->



[Fl. 71r]

detençaõ das Cadeyas, q̃. pela sua pouca segurança, por  
 4910 não serem de pedras, hé preciso q̃. estejaõ cheios de ferroz, e [Número 71 tipografado ao lado  
 direito da mancha] correntes padecendo lastimosos e incomodos, como actualmente  
 succede com alguns q̃. há muitos mezes q̃. estavaõ e, termos  
 de serem sentenciados, cuja tençaõ na demora de se proceder  
 hé muito prejudicial, não só a respeito da parte, mas  
 4915 por que contravem ao disposto na Ordenaçãõ L. 5 ttº 124,  
 onde se recomenda aos Ministros abreviada nas causas  
 criminaes por muitas razões. = Silicet quia interet//  
 // Republica ne crimina maneant impunita, ut delicta//  
 // in pena dimitatur, et supplicium unicis exemplum por//  
 4920 // scilicet esse multiorum = .Sendo neste Paiz muito necessa-  
 rio e costumado ser eficaz o exemplo do castigo; e parece se  
 podia remediar a falta de assistẽcia dos Ouvidores, man-  
 dando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por carta sua, a cada hum delles venha  
 sem falta a Villa, ou paragem onde assistir o Go-  
 4925 vernador destas Minas, de se em seis Mezes prefixoz,  
 com os feitos de todos os criminosoz q̃. estiverem em termos  
 de se sentenciarem, impondo-lhes V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. alguma  
 pena, que os obriguem precisamente a não faltar,  
 achando-se sem modéstia que os faça aguardar a Cama  
 4930 para que desta sorte não deixassem de assistir, valendo-se  
 de qualquer pretexto, visto ser esta a principal obriga-  
 çãõ do seu Officio, e respeitar em todo a concentraçãõ pu-  
 blica no castigo dos criminosos; e por esta cauza não  
 deixa de haver presentemente bastante escândalo nos

- 4935 Moradores destas Minas, vendo estarem impunidoz  
os Negros cúmplices na sublevação geral contra os bran-  
cos, cujos d<sup>os</sup>. cumplicez ne[n]solicitavaõ de prompto cati-  
go, para exemplo dos mais, por não virem os d<sup>os</sup>. Ou-  
vidores, nem o Governador ter jurisdição p<sup>a</sup>. os obrigar a
- 4940 isso com re[ilegível]tação dos seus pretextoz, se achão impuni-  
dos os d<sup>os</sup>. delinquentes, que não intentavaõ menos q<sup>o</sup>. a total  
destruição destas Minas \_\_\_\_ Também era m<sup>to</sup>. essencial q<sup>o</sup>. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. <de>



[Fl. 71v]

4945

determinafse logo, sehaviad eobrar quando efec-  
tivamente estivefsem doentes hum, ou does dos Ouvido-  
res, e acontecefse algum cazo grave, como muitas vezes  
succede neste Paiz, efofse preciso convocar hũa

4950

Junta, quem sehavia de chamar a ella, visto não  
haver Provedor daFazendaReal, nem de detentos,  
e ausentes separados dos Ouvidores, e se achando-se o  
Procurador da Coroa eFazenda Real Letrado, ou ou-  
tros formados comohojeehápodião ser nella admitidoz

4955

como mais inteligentez, que ozJuizes Ourdinarius, q̇. servem  
na falta dos Ouvidores, quando gravemente enfermão.

\_\_\_ Hé conveniente queV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. previna o q̇. quer  
que se obre quando os Ouvidores saõ parte, ou pefsoas da  
fua obrigação, comotemjá sucedido, eprezementesucc-

4960

edeo, q̇. os negros do Ouvidor doRio das Mortes eraõ cumpli-  
ces na sublevaçã, e os Juizes daVilla (suspcitozoz); se neste

cazo pode o Governador mandar hum dos Ouvidores das  
outras Commarcaz atomarem a quelhe não toca conhe-  
cimento judicial do delicto, por q̇. suposto q̇. eu estive

4965

resoluto afazello, pareceo-me queficaria semjurisdição  
qualquer Ouvidor que sahi fse fora dafua Commarca  
a esta diligencia, ou outra qualquer, sem especial decre-  
to de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., em que lhe concedefse ajurisdição. \_\_\_

\_\_\_ Não menos serve de grande prejuizo as partes nes-

4970

tas Minaz pela grande distancia em q̇. se achaõ, o  
ser preciso, pelo disposto na Ordenaçã L<sup>o</sup>. 3<sup>o</sup>. tt<sup>o</sup>. §<sup>o</sup>.

12º. alcançar Provizaõ Real, ou daRelaçã daBahia pª.  
poderem ser sitadoz os que se achã prezoz, por q̇. sendo m<sup>tas</sup>.  
vezes citadoz com licença dos Ministroz, depois de alcançada a  
4975 Sentença costumaõ anulala com o pretexto de q̇. o Mi-  
nistro só pode conceder estalicense sendo aquantia limi-  
tada; e como neztas Minaz as quantiaz q̇. se coztumã  
demandar por pequenas q̇. se jãõ excedem muito o q̇. de-  
baixo dolimitado na Ley se comprehende, parece que <para>



[Fl. 72r]

para evitar este prejuizo devia ad<sup>a</sup>. Ley alterar-se neste  
 Paiz, quanto a quantia, ao menos, de Cem Oitavas, efendo [Número 72 tipografado ao lado  
 4985 direito da mancha] maior ter o Governador faculdade, precedendo ainformação dos  
 Ministros, depoder pafsar Provizoenz para poderem ser  
 citadoz, se convencidoz pelo q̇. fofsem devedores. \_\_\_\_ He grande  
 o prejuizo que cauza a prohibiçãõ da Ordenaçãõ L<sup>o</sup>. 3<sup>o</sup>.  
 tt<sup>o</sup>. em não poderem ser demandados oz Concelhoz, Ministros  
 4990 sem Provizaõ de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., por quanto, como nestaz Mi-  
 negoceaõ todoz; e ainda os mesmos Ministroz, etodo  
 quanto negocio nellas sefaz, saõ compras defazendas, e es-  
 cravos fiados p<sup>r</sup>. tempoz, hé sem duvida que durante otempo  
 deJeus Officioz, fazem os d<sup>os</sup>. Ministros empenhoz, e como  
 4995 não podem por elles vencido otempo ser citadoz, não tem  
 as partes recurso para as fuas cobranças, a estas parecia justo  
 que o Governo diferifse, sendo as dividas liquidas, e justifi-  
 cadas por documentoz: e quanto aos Concelhoz parecia que  
 devia V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. dignar-se conceder faculdade para sepa[s]-  
 5000 rem as taes Provizoens, por ficar o recurço taõ longe. \_\_\_\_  
 Hé comtanta frequencia todo o género de negocio nestas Mi-  
 naz com esperas depagamentos largoz, quenaõhe pocivel  
 observar-se o dizposto na Ordenaçãõ L<sup>o</sup>. 3<sup>o</sup>. tt. 59 – (imprio),  
 em quanto recommenda aos Ministroz não admitaõ a-  
 5005 provar Contratos que passaõ de secentamilreis por testemu-  
 nhaz, quando destes negocioz não mostrarem escripturas  
 publicas. \_\_\_\_ Por que entrãõ os homens q̇. coztumaõ  
 comboyar fuas Cargas defazendas, e escravoz p<sup>a</sup>. estazMi-

nas, e chegados as povoaçoens dellas, não descançaõ mais que  
5010 os días quelhes são neccefsarios; e logo entrão a correr as povoações  
pequenaz, p<sup>a</sup>. darem sehidaz aos seus Escravoz, e mais fazenda q̃.  
trazem; e toda, ou a maior parte della vendemfiado, com  
esperas de anno, e mais tempo; e como as vendas são feitas em  
paragens, onde não há Tabeleães, pois supozto não fal-  
5015 taõ nas Villas aquepertencem estes destrictos comtudo <saõ>



[Fl. 72v]

5020 são distantes, e as vezes seis, oito dias de viagem, como do Ca-  
 minho novo a Villa de S<sup>m</sup>. Joaõ d'El Rey, dos desco-  
 brimentoz do Serro do frio a V<sup>a</sup>. do Principe, e do Barra-  
 do Rio das Velhas a V<sup>a</sup>. Real; e as sim todas quantas  
 compras se fazem, he por escriptos particulares, q̃. pas-  
 5025 são a quantia de Secentamil reis de que nasce, que mui-  
 toz por serem máos pagadores; sendo citados para reco-  
 nhecimento de seus creditos, se valem de embargar o  
 procedimento sumario delles com o fundamento da d<sup>a</sup>.  
 Ley, e de não serem daquelas peçoas que podem passar o-  
 5030 brigaçoens de mayor quantia, e suposto que pela mayor  
 parte regeitaõ os Ministros os taes embargoz, por ser  
 uso passarem-se nestas Minas os ditos creditos, e não ser  
 pocivel de outra sorte dar-se expedição ao grande nego-  
 cio que nellas se faz: comtudo muitas vezes succede im-  
 5035 patarem as partes os pagamentos com este fundamento;  
 e como elles tem caminho aberto para uzarem de demo-  
 raz, o q̃. se podia evitar sendo recommendado aos Minis-  
 troz, não observassem neste cazo mais q̃. o uso dos d<sup>os</sup>. Cre-  
 ditos, com a circumstancia porem, de que nelles a signa-  
 5040 rião duas testemunhaz, por que ainda que este uso não  
 possa derogar o disposto na Ley; comtudo quando o  
 costume hé racionavel, ou o bem publico outra couza  
 pede, parece se deve atender a ella. \_\_\_\_ Tambem m<sup>tas</sup>.  
 vezes succede que pela familiaridad<sup>e</sup>. que há entre os nego-  
 5045 ciadores, costumaõ não passar creditos das compras, e ou-

tras vezes perdem-se os Creditos, ou se queimaõ com os incendioz que muitas vezes costumão haver por cauza das Cazas serem cobertas, depalha, edaqui nasce q̇. querendo os Credores demandar o q̇. lhes he devido, não são admitidoz em Juizo a provar as dividas sem alcansarem Provizãõ Real, ou da Relaçãõ da Bahia, e por esta difficuldade, e grandes demoras, e despezas q̇. com ella experimentão muitas vezes perdem todo o seu cabedal, por não terem recurso em parte onde o possam alcançar <E>



[Fl. 73r]

E nestas Minas o houve-se para estafalta, não se experi-  
 mentaria tão grande damno, ou se os Ministros admitiſsem [Número 73 ao lado direito da  
 5060 mancha]  
 aprovar as dividas, e constando-lhe, segundo o Direito, da verdade  
 dellas deſsem Sentença, e não pudeſse pela ditafalta ser re-  
 vogada. \_\_\_ Hé constante quetoda, ou a mayor parte desta  
 gente q̃. vive nestas Minas trata com cabedais alheioz, e  
 5065 ganha aſua vida com escravos, efazendas q̃. compra  
 fiados portempo certo, de que paſſaõ creditos demayores q<sup>as</sup>.,  
 a que emJuizo sedá todo o credito pelo uso aſſima referido;  
 e succedendo falecerem algumas peſſoas semtestamento, to-  
 ma o Juizo das ausentes poſſe dos ſeus bens, e não lhes satis-  
 5070 fazemſuas dividas, como hé disposto pelo Capitulo 12, cuja pro-  
 hibição hé posta pelo receio quehá em os defuntos forem passado  
 emſua vida creditoz, ou escripturas de dividas fantasticas, ou  
 confeſsarem emſeus testamentoz deverem quantias, p<sup>a</sup>. q̃. o  
 mesmo Juizo não remeta os bens aos herdeiroz; porem esta  
 5075 prohibição parecia devia praticar-se nas terras onde oz homens  
 não fizeſsem compras fiadas, e comlargaz esperas, como nas Mi-  
 nas, onde se não pratica outro genero de negocio, e aſſim mal  
 sepodem presumir fantasticas as dividas, quando quasehé geral  
 dever emtodoz, epara obviar qualquer fraude bastava que as  
 5080 partes, aquem os defuntos foſsem devedores, provaſsem comteste-  
 munhaz acerteza dadivida, e o de que era procedido, mostrando  
 clareza, credito, ou escriptura della, por que muitaz vezes succe-  
 de falecer o defunto, ficando devendo os escravos que deixa; e

sabendo-se verdadeiramente que a divida que o Credor pertende, hé  
5085 procedida do mesmo escravo quefoi inventariado, parece não podeha-  
ver duvida para se não presumir ser atal divida verdadeira, e com  
maior razaõ quando succede vender Pedro aPaulo does negros fiados  
por hum anno, e antes delle vencido morrer Paulo, e não serem en-  
treguez os mesmos negros aPedro, pois sehe certo, edeterminado pela  
5090 Ordenação L.º. 4.º. tt.º. 5.º. §.º. 5.º. que vendendo algume alguma couza  
movel fiada portempo certo, chegada o pagamento, se não  
satisfizerem o preço della, podevendedor tirar a sua couza,  
ainda que se ache empuder deterceiro possuidor, o q. sepratica <muito>

muito mais. Hinc inde nos deprecando; da mesma sorte pa-  
 rice devia ser nos deprecando, quando deviamos es-  
 crivar, que ainda não tem prazo, pois nestas dividas, sendo por  
 falta e circunstancia de procestron de amonias deprecando,  
 não podia haver rompimento de ser fantástico. — Tam-  
 bém pelo Cap. 13 do Regimento, e prohibido ao Pro-  
 curador, e Advogado, e Embargante de fazerem os despozos, ou  
 a apreenderem, justificando passadas pelo Juiz de Alçada, que  
 sendo nesses termos, e nome muitas vezes succede, julgar em  
 favor do Alçada, passadas devidas. Amencia, que nos termos  
 seus herditar na Cidade de S. Paulo, na do Rio de Janeiro,  
 Bahia, Pernambuco, Cap. na de Espirito Santo, e em outras  
 partes, e ainda, em parte de terra nobreza em parte de tabaco  
 por muito, não podem acudir contra os direitos de Alçada, e nome  
 com posse da fazenda dos despozos, e ainda que acudão muitas  
 vezes ao Ministério do Rei, querem entregar as fazendas por  
 que dizem ser-lhes necessario mostrar justificacão passada pelo  
 Juiz de Alçada na forma do Cap. citado, de que tem noticia em  
 alguns autos, e sempre succedem com a observancia do Cap. cit.  
 e ainda, que humanamente por um tirania retarda a com-  
 a formalid. della, e cabendo que combedidamente pertu-  
 re a sua dose, que ordinariamente succede por elle, ou ainda  
 de elle de qua de muita dilacão, e deprecação pela dificuldade de  
 recorrer a suplica, que pelo 2º Cap. do Regimento, e já muitas  
 vezes herditar, trazem justificacões dos Juizes, com tudo, isto  
 pouco serve, e ainda quando se herditar, e os mandados no  
 Reino, e de lá vem a recaber as heranças, por em quando se  
 sustentam de lá. Amencia, e nella residem, por em Custaria que  
 aqui justificaram como a tirania, e a retencia, e ainda  
 aos naturaes do Reino, aqui mandados, fazendo a mesma  
 justificacão, e sobre esta materia infirmam já muitas  
 vezes D. Braz Baltazar da Silveira, por ordem de Sua  
 Mage. de S. Paulo, quando ao Doutor Manoel da  
 Costa de Amorim, e como a elle agora D. e Mag. na  
 10

5095 [Fl. 73v]

muito nestas Minas nos escravos; da mesma sorte pa-  
rece devia ser nos defuntos que morrem, quando deixam es-  
cravos que ainda não tempo, nestas dividaz sendo pro-  
5100 vada a circumstancia de procederem dos mesmos escravos  
não podia haver escrúpulo de ser fantástico. \_\_\_\_ Tam-  
bem pelo Capº. 13 do dº. Regimen<sup>to</sup>. se prohibe ao Pro-  
vedor dos Ausentes a entregar das fazendas dos defuntos, sem  
se apresentarem justificações passadas pelo Juizo dellas que  
5105 reside nesta Cidade, e como muitas vezes succede falecerem nes-  
tas Minas pessoas vivendas desta America, que não tem  
seus herdeiros na Cidade de S<sup>m</sup>. Paulo, na do Rio de Janeiro,  
Bahia, Pernambuco, Cap<sup>nia</sup>. do Espirito Santo, ou em outras  
partes, de onde, ou por não terem noticia, ou pela distancia  
5110 ser muita, não podem acudir dentro dos trinta dias a toma-  
rem posse da fazenda dos defuntos, e ainda que acudão muitas  
vezes os Ministros lhe não querem entregar as fazendas, por  
que dizem ser-lhes necessario mostrar justificação passada pelo  
dito Juizo na forma do Capº. citado, de que tem nascido va-  
5115 rias duvidas, e sempre succede com a observancia desta Ley  
cozas que humanamente parecem tiranias retendo-se com  
a formalid<sup>e</sup>. della o cabedal que conhecidamente pertenc-  
ce a seu dono, que ordinariamente succede perdelo, ou arreca-  
dallo depois de muita dilação, e despeza pela dificuldade do  
5120 recurso; e supozto que pelo dº. Capº. do Regimento seja preciso  
aos herdeiros trazerem justificações do dº. Juizo, comtudo, isto  
parece se deve entender quando os herdeiros são moradores no

Reyno, e delá vem a receber as heranças, porem quando são  
naturaes desta America, e nella rezidem, parece baztava que  
5125 aqui justificaſsem como aherança lherpencia; e ainda  
aoz naturaes doReyno aqui moradores, fazendo a mesma  
justificação; e sobre esta materia informou já meu an-  
teceſor D. Braz Baltazar daSilveira por ordem q. teve  
deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. p<sup>a</sup>. ofazer, ouvindo ao Doutor Manoelda  
5130 Costa de Amorim; e como athé agora V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. naõ <to>

Com a fidei revolução nesta matéria recorre a Crivellory a the  
 o p... interogavit os bens do defuncto, e não a justis  
 ficias fuita nro. Reyno, e como o recorro para a  
 interogavit do Sr. Car. p... menue Requirimento, e he conati  
 da a Com. da Supplicação, pela grande distancia em qua fica  
 he mais difficiliter o recorre, e tambem por não se possivel ja  
 alguma justificação no Supp. de justas razões e de  
 parte por falta de testemunhos, nem de pecunia para a  
 Pela maior parte pedem os recurrem, as heranças, e assim como  
 bem como as heranças e dividas. — Tudo e o fidei p...  
 ou Real noticia de V. Mag. de 17.º qua vizeira e q. d...  
 para mais conveniencia e de bem entender o certo mercedor.  
 D.º a V. Mag. de 17.º de Junho de 17.º de Junho de 17.º  
 De parte de... de... de... de... de... de... de...  
 De V. Mag. de 17.º de Junho de 17.º de Junho de 17.º

S.º P.º  
 Com a fidei revolução nesta matéria recorre a Crivellory a the  
 o p... interogavit os bens do defuncto, e não a justis  
 ficias fuita nro. Reyno, e como o recorro para a  
 interogavit do Sr. Car. p... menue Requirimento, e he conati  
 da a Com. da Supplicação, pela grande distancia em qua fica  
 he mais difficiliter o recorre, e tambem por não se possivel ja  
 alguma justificação no Supp. de justas razões e de  
 parte por falta de testemunhos, nem de pecunia para a  
 Pela maior parte pedem os recurrem, as heranças, e assim como  
 bem como as heranças e dividas. — Tudo e o fidei p...  
 ou Real noticia de V. Mag. de 17.º qua vizeira e q. d...  
 para mais conveniencia e de bem entender o certo mercedor.  
 D.º a V. Mag. de 17.º de Junho de 17.º de Junho de 17.º  
 De parte de... de... de... de... de... de... de...  
 De V. Mag. de 17.º de Junho de 17.º de Junho de 17.º

[Fl. 74r]

toma-se resolução nesta matéria recuzão os Ouvidores athe

5135 o presente entregarem os bens dos defuntoz, sem ajusti- [Número 74 tipografado ao lado di-  
reito da mancha] ficação feita ne-se Reyno; e como o recurso para a

interpretação do dº. Capº. pelo mesmo Regimento, só he concedi-

da a Caza da Suplicação; pela grande distancia em que fica

hé mui dificultozo o recurso, e tambem por não ser facil fa-

5140 zerem-se justificaçoenz no Reyno, de pejssoas naturaes desta

parte por falta de ztemunhaz, nem ser pocivel levalas lá.

Pela mayor parte perdem os herdeiros, as heranças, assim tam-

bem como os Acredores as dividas. \_\_\_\_\_ Tudo o referido ponho

na Real noticia de Vª. Mag<sup>de</sup>., pª. que resolva o q̇. lhe pa-

5145 recer mais conveniente aobem universal destes moradores.

D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>. Pejssoa de Vª. Mag<sup>de</sup>. muitos annos como seus

Vassallos havemos mister. Vª. do Carmo 12 de Mayo

de 1719. \_\_\_ Conde D. Pedro de Almeida \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>.** Parece-me mui justo o Requerimento que

5150 fez a Vª. Mag<sup>de</sup>. o GuardaMor, por que he sem questão que

as disputaz mayores deste Paiz saõ as agoas com que pre-

cisamente se mineira, e sobre que há pleitos grandissimoz, o q̇.

precisamente se devia evitar fazendo-se cauzas sumarias, pelo

prejuizo q̇. recebe não só Vª. Mag<sup>de</sup>., mas tambem os seus Vassallos

5155 de estarem terras impatadas por este respeito, e se não extrahir

o Ouro dellas, por cauza de apelaçoenz pª. a Bahia, etalvez para

es-se Reyno, e entendendo que seria conveniente, e igualmente

justo que os Guardamores repartissem as agoas conforme a possi-

bilidade dos que mineravaõ, e que sentindo-se [ilegível] as partes

- 5160 recorrefsem ao Superintendente da Commarca só mente, e q. fosse sumaria acauza; e prohibir que semlicença doz Guardamores por escripto ninguem se aproprie a agoa dos Corregoz, e q. não tendo aqueles a quemfor concedida terras quelavrar, nem escravoz, competentez com que ofazer, torne ad<sup>a</sup>. agoa a entrar em repartição do
- 5165 Guardamor pelas pefsoas quetiverem possibilidade de minerar, pagando a proporção oferviço q. fez ao primeiro q. conduzio a <agoa>



[Fl. 74v]

5170 a agoa, no cazo que se aproveitem do mesmo serviço, por que a experienciatem mostrado, quelogo que aqui tomahum a posse de agoa lhefica em propriedade, e ainda não tendo terras quelavrar, não deixaõ lavrar outroz, senaõ vendendolhes a agua por preço exorbitante. Isto he o q̃. me

5175 parece dizer sobre ezte particular em q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. rezolverá o quefor servido. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aRealPessoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. muitos annoz V<sup>a</sup>. do Carmo a1<sup>o</sup>. deJunho de 1719

Conde D. Pedro deAlmeida [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. A esta ordem respondo q̃. desde logo fi-**

5180 co discorrendo ás cituaçoens mais a propósito para se estabelecerem as Cazas defundição, elogo q̃. chegue o Superintendente q̃. V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. mandou nomear, para que diga afortaleza, e comodidade quehé neccefsaria nestes Edificioz, se dará todo o calor a ezta obra, para q̃.

5185 se conclua no menor espaço detempo quefor pocivel; e no cazo que tarde muito, com o parecer dos Provedorez da Fazenda, quehojhá nestas Minaz, mandarei q̃. seponha logo em execução, e que não haja amenor demora por este respeito, e se observaõ todas as mais circunstanciaz, q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

5190 orednna. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aReal Pessoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>.

V<sup>a</sup>. do Carmo 2 deJunho de1719 = Conde D. Pedro de Almeida \_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. Esta** mesma diligencia queV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me orde-

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre sehir tomar posse para a Coroa

5195 das passagens q̃. estão no destricto da beira do Rio das Velhas]  
na tinha eu mandado fazer pelo Ouvidor do Rio das  
Velhas quando foi ao destricto do Papagayo a tomar conheci-  
mento das terras de D. Jzabel Maria Guedes de Brito por  
outra ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. de 21 de Janeiro do anno pa[  
5200 sado; a que o Povo selhe apoz tumultuosamente, e se não po-  
de executar, nem huma, nem outra couza: tornará a hir  
de novo, e se fará todo o possível p<sup>a</sup>. q̃. não fique infructuo-  
za esta segunda diligencia, se bem q̃. encontrando-se <al>

alguna real cédula de Manuel I. Rey de Castilla  
 y de Portugal, que demarcan con sus límites a guisa de  
 sero imperial de la mestería de mayores de las  
 moles que pertenecen mar a guisa de D. Juan de  
 el C. Mag. en el año 1541. En el Rey de  
 Juan de el C. Mag. y de el C. Mag. y de el C. Mag. y de el C. Mag.

75

Yo el Rey Juan de Castilla y de Portugal, que por  
 cambio de las moles de las mesterías de las  
 consiguencia por parte de la mestería de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las

Lobos y por  
 cambio de

Yo el Rey Juan de Castilla y de Portugal, que por  
 cambio de las moles de las mesterías de las  
 consiguencia por parte de la mestería de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las  
 moles de las mesterías de las mesterías de las

Lobos y por  
 cambio de  
 Juan de  
 de el C. Mag.

5205 [Fl. 75v]

alguma opozição de Manoel Nunes Vianna, e Manoel Roiz Soares, que dominaõ com o seupoder aquele Pais. [Número 75 tipografado ao lado direito da mancha] será impraticavel esta materia, mas usar-se-haõ aqueles

5210 meioz que parecerem mais a propósito. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aR<sup>l</sup>. Pefso-

a deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. muitos annoz. V<sup>a</sup>.do Carmo 6 de

Junho de1719 = Conde D. Pedro de Almeida. \_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. Quando** avizei aV<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>. que os Mo-

[Escrito ao lado direito da mancha: Sobre os mo- cambos.]

5215 cambos dos Negroz sehiaõ levantando, era materia de grande

consequência pelo perigo que corria este Governo; já entaõ, e muitos

annos nates setinhão estabelecido Capitaens doMato, porem

a esperiencia mostra, que sem haver huma Ley particular, e se-

véra contra ozditoz Negroz, não he este meyo eficaz para

5220 refrear a sua insolencia que cada dia se augmenta, como

V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. verá por outra que que escravo do levantamento q̇. in-

tentavaõ; e como este hé o negocio de maior perigo na atuação

destePaiz, torno a representar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a mesma materia,

como aquela que merece toda a madura reflexaõ. D<sup>s</sup>. g<sup>de</sup>.

5225 aR<sup>l</sup>. Pefsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. annos. V<sup>a</sup>. do Carmo

7 deJunho de1719 = Conde D. Pedro deAlmeyda. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = He sem duvida que alguns Governam-** [Escrito ao lado direito da

mancha: Sobre a jurisdição do Guardamor das Minas]

dorez setem entrometido no q̇. hé privativamente da repar-

5230 tição do Guardamor, e eutenho sido hum delles, mandando pas-

sar algumas Provizoenz de Guardamoz, para destritos muy

longes; porem hé falço que nem ozGovernadores, nem os Mi-  
mistros se entrometerão nunca com a partilha dos descobri-  
mentoz; e só ordenarão sempre se fizefsem naforma do Re-  
5235 gimento. A razão por que mandei paſsar as Provizoens,  
sendohuma dellas a de João Velozo Barreto p<sup>a</sup>. o Sabará,  
hé pelazcontendas q̃. actualmente havia emVilla Real  
quando cheguei a ella; outra no Ouropreto a Domingos  
Francisco deOliveira pela mesma razão; outra de escrivaõ <no>



[Fl. 76r]

no Rio das Mortes a Luis de V. Conselhos Pessoa, p<sup>r</sup>.

quetendo avizado aod<sup>o</sup>. Guardamor que não alterasse a

5245 formalidade das Juas Provisões, que até ali se passavam

com aprovação dos Governadores meus antecessores, elle as

passava absolutamente, dizendo, que toda, e qualquer

pessoa as obedecesse sem replica; e as duas acima

referidas mandei passar por que o<sup>o</sup>. Guardamor não

5250 tinha nomeado substitutos naquelas partes. Mandei

também passar outra para a [ilegível] Cambira a Antonio

do Prado da Cunha, e outra para Pampanema a José

de Goes e Moráez, hum no distrito do Seno do Rio e outro

na Comarca de S<sup>m</sup> Paulo, por que estes sujeitos que

5255 se me vierão oferecer para descobrimento, o não querião fa-

zer sem serem elles os Guardamores para repartirem as ter-

raz, e parecia couza dura que deixasse desfazer esta utilidade

a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e ao publico por humatao leve circumstancia,

além de que parece improprio estar Garcia Roiz Paes na

5260 Parahiba, que elle chama districto fora das Minas por

senão desviar da sua utilidade, e q<sup>o</sup>. ás partes lhes seja

precizo recorrer muitas vezes de duzentas, e trezentas legoas

a elle, como naverdade o são de Parnampanema, e da Ita-

cambira a Parahiba, por q<sup>o</sup>. parece que esse homem devia

5265 residir ao menos no centro das minas, para ter direito a q<sup>o</sup>. se

lhes não alterasse em nada a sua administração, e para co-

modidade das partes, e terem o seu recurso mais prompto,

ao q<sup>o</sup>. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. definirá como for servido. D<sup>s</sup>. gd<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup>.

Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 8 de Junho

5270 de 1719 = o Conde D. Pedro de Almeida. \_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Mande logo executar a ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.**

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre mandar para o Rio de Janeiro o Sarg<sup>to</sup>. Gomes Chaves]

intimidando ao Sarg<sup>to</sup>. Mor Engenheiro Pedro Gomes Chaves,

5275 que na forma da copia da sua resposta incluzia disse

que não tinha duvida a hir logo servir a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. na <Praça>



[Fl. 76v]

- 5280 e achando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ser-lhe mais convenientes o removerem-  
se os d<sup>os</sup>. Contractoz, queo anno pa[s]ado se arrematarão com  
concideravel augmento, como consta da Lista das rendas da  
FazendaReal, hé preciso que lhe conste da rezignação dos  
does Contratadores, e no cazo q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. afsim o resolvem, es-  
5285 pero daSua RealBenegñidade, queira dar aos ditos Contra-  
tadores algum genero de agradecimento, por que para os redu-  
zir adar este pa[s]o, tanto contra os seus intere[s]ses, mefoi preci-  
zo valer-me do Cap<sup>o</sup>. dehum Carta deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., assig-  
nada pelaSuaRealMaõ, em que me ordena lhe  
5290 participe todos os que nesta occaziaõ se distinguirem com  
algum serviço concideravel, e nesta fé fizeraõ as dezis-  
tencias. \_\_\_\_ Tambem mehé preciso advirtir aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
quehum destes Contractos que está no Caminho do Rio  
dasVelhaz hé o da entrada dos gadoz, e que estes Povos di-  
5295 zem que quintando-se o Ouro rigorozamente daqui por di-  
ante, parece naõ deviaõ pagar os gados ahuma Oitava por  
cabeça, e devia ser mais moderado este direito; o que ponho  
na Real noticia deV<sup>a</sup>. Mag<sup>d<sup>e</sup></sup>., para que resolva nesta  
materia, o que lhe parecer mais conveniente. D<sup>s</sup>. gd<sup>e</sup>. a  
5300 RealPefsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>d<sup>e</sup></sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo  
16 deJunho de1719 = O Conde D. Pedro deAlmeida [Espaço de aproximadamente 3 linhas]  
**Sen<sup>or</sup>.** = **P**ara estabelecer com felicidade a Ley [Escrito ao lado esquerdo da mancha: So-  
bre a confe-  
rencia que se fez para se ajustar em quelugares se deviaõ fa-  
bricar as Cazas de-  
fundição, e o modo de pra-  
ticar as Leys dos quintos.]  
5305 queV<sup>a</sup>. Mag<sup>d<sup>e</sup></sup>. foi servido expedir para se cobrarem os seus

Reaes Quintoz, nas Cazas defundiçaõ, que mandou erigir nes-  
tas Minaz, ainda q̃. ad<sup>a</sup>. Ley não neccefsitava de aprova-  
çãõ alheia, mepareceo preciso chamar as principaes pejssoas  
destas Camaraz, assimp<sup>a</sup>. fazer capacitar por meio dellas os  
5310 Povos a entenderem a conveniencia q̃. lhes resultava ad<sup>a</sup>.  
Ley, por ser certo, quefazendo todas as couzas novas maior  
ruído ao longe, se neccefsita depejssoas q̃. com clareza <e>



[Fl. 77r]

5315

fação aparecer o que realmente fãõ, edesvaneção as qui-  
meraz, que com esta occaziaõ costumaõ levantar-se en-[Número 77 tipografado ao lado di-  
reito da mancha] tre gente rustica, como tambem por que sendo as mais  
das ditas pefsoas praticas no Paiz, enas sahidas delle,

5320

era mui neccefsaria afua informaçaõ, para se acentar em  
quelugares deviãõ fabricar-se as d<sup>as</sup>. Cazas, e como devia impedir-  
se o descaminho do Ouro; e juntos todos os q. foraõ chamados p<sup>a</sup>.  
esta conferencia, lhes fiz ter ad<sup>a</sup>. Ley; e deixado o que podia per-  
tencer afua execuçaõ, por ser matéria que não admitia replica,

5325

e que não podia por-se em questãõ, passei aponderar atodoz a  
importância da materia, e o quanto devia cadahum exforsar-  
se adizer sempaixãõ o que entendesse afsim sobre os lugares,  
em que deviãõ fabricar-se as cazas Reaes deFundição, como  
nos meios mais proporcionados a impedir o descaminho do

5330

Ouro. Foi preciso afsentar primeiro em quetempo devia  
começar ater vigor a Ley, fazendose a regulaçaõ q. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
nella manida dotempo em que acabasse o Contrato, como em  
que deviaõ começar as Cazas afundir o Ouro das partez; por  
que considerando-se que o anno prezente finda em vinte e

5335

does de Julho em quehá pouco mais dehum mez de tempo,  
e que nelle naõ cabia fabricarem-se as Cazaz, conceder-se  
as partes otempo neccefsario p<sup>a</sup>. o consumo do Oiro jáextrahido,  
etudo o mais que devia preceder, pareceo neccefsario q. havendo  
delevar as d<sup>as</sup>. Cazaz sete ou oito mezez p<sup>a</sup> sefabricarem, epo-

5340

rem correntes; e ordenando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que nelles se comejse  
a quintar o Ouro das partes no dia immediato, succefsivo ao

emq. acabar a contribuição, seestendefse esta por mais hum  
anno, queteria fim em vinte does de Julho do anno que  
vem. Não podia acomodar-se o meu animo, atão grande  
5345 dilaçãõ, por meparecer devia executar-se as Ordens deV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>.  
commais brevidade; porem não só as pejssoas particulares, q.  
se achavão presentes, mas os mesmos Provodores da Fazenda  
deV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. me representarão com razoens claras, e eviden-  
tes q. não podia executar-se com mayor brevidade ad<sup>a</sup>. <Ley>



[Fl. 77v]

Ley, e que isto mesmo era conveniente a Fazenda de  
 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., por que havendo de gastar-se na fabrica das  
 5355 Cazas necessariamente os mezes referidoz, ou se acharia de  
 ajustar outro anno de contribuição, ou haviaõ deficar os taes  
 Mezes inúteis, o que conhecidamente prejudicava muito  
 por nelles se não cobrarem quintoz alguns; e ficar a Fazenda  
 de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. perdendo a sua importância, e ainda que  
 5360 parece bastava esta razão, acresceo, a outra de muita con-  
 sequencia sobre as dividas contrahidas neste Paiz, com espe-  
 (ra) de hum anno, e mais tempo, por ser este o modo com  
 que ordinariamente commerciaõ nelle todos, no que certam<sup>te</sup>.  
 se considerava hum gravíssimo, e geral prejuizo, pois se não  
 5365 podia dilatar a cobrança das taes devidas na mão dos deve-  
 dorez /q. eraõ obrigados a pagalos se não no tempo, conven-  
 cendo/ sem manifesto risco de pagar quintos duas vezes  
 do mesmo Ouro, o que bem ponderado, mais attento ao beneficio  
 da Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que a outro algum respeito, houve  
 5370 de condencender com os pareceres dos tres Provedores da Fazenda  
 ajustando que sem duvida commeffsasse a Ley a ter seu de-  
 vido cumprimento do dia 23 de Julho do anno que vem  
 por diante, pagando os Moradores destas Minas as mesmas  
 arrobas convencionadaz commigo na Junta do anno paßado;  
 5375 dando-se aos d<sup>os</sup>. Moradores para o consumo do Ouro já extra-  
 hido, ou para o levarem ás Cazas de Fundição todo o tempo  
 que houver desde que ellas estejaõ correntes, até o dia 23  
 de Julho de 1720. \_\_\_\_\_ Passou-se a conferir sobre os luga-

res em que deviaõ fabricar-se as Cazas; e uniformemente se  
5380 accentou se fizereſsem nas trez Villas, cabeças das tres Commar-  
cas: a saber, Villa Real da Commarca do Rio das Velhas,  
S<sup>m</sup>. Joaõ d'ElRey da do Rio das Mortes, e V<sup>a</sup>. Rica desta  
Commarca, e q̃. aſſim mesmo ſe fabricaſſe outra na Vila  
do Principe, por ſer mais preciza naquela paragem, aſſim  
5385 pela distancia em q̃. fica de Villa Real, a cuja Commarca per-  
tence, e pelos muitos Caminhos q̃. tem p<sup>a</sup>. a Bahia, indepen-  
dentes das paſſagens em q̃. ha Regiſtos, como por ſer hum  
deſtrito habitado de muita gente, ainda que mui divi-  
dida, e mui abundante de Ouro, e q̃. ſe pelo tempo adi- <ante>



[Fl. 78r]

adiante mostrasse a experiencia se deviaõ estabelecer  
 (outras) se executaria conforme o pedisse a acertada pro- [Número 78 tipografado ao lado di-  
 5395 reito da mancha] videncia com que se devia cuidar particulares;  
 poremhe certo que a maior dificuldade deste negocio to-  
 pa no modo deprohibir o descaminho do Ouro, porque  
 sendo infinitas as Estradas e sem numero as que sepo-  
 demfazem de novo pela grande largueza e vastidão do Paíz,  
 5400 parece atodos quazi impossível o poder evitar sehuma  
 grande parte, porem como este parecer não deve desvanecer  
 a esperança de o conseguir, se procurou que ao menos se apon-  
 tassem os meioz mais procurados; e se accentou que no  
 Cazo que neste anno não chegasse ordem pozitiva de V<sup>a</sup>.  
 5405 Mag<sup>de</sup>. sobre este particular , e sendo necessario comeff-  
 sarem no fim delle atrabalhar as Cazas de fundição,  
 seponhahuma guarda de soldadoz no citio q̃. chamaõ  
 do Cabral, que fica entre o Bicudo e Burilé sobre o  
 Rio das Velhaz, e que todo o Ouro em pó que dali para di-  
 5410 ante se encontrar seja perdido pela Ley: que assim mesmo  
 seprohiba o Caminho que vai para o Rio verde; e  
 o que vai da Itacambira para os Curraes, assim hum  
 que de novo se abriu para a Bahia, como outro q̃. há  
 mais antigo naquela paragem, e que todos se fexem  
 5415 compenas rigorosas, para que ninguem possa andar por  
 elles; que assim mesmo se ponhaõ guardas de Soldados  
 naborda do Campo, e para lá do Riogrande no Cam<sup>o</sup>.  
 velho, nas partes que parecerem convenientes, para o mes-

mo efeito, para q̇. não passem para o Rio de Janeiro, e Paratí,  
5420 com Ouro empó, porem sem embargo de q̇. estou quaze deter-  
minado a executalo ajsim, quando succeda não vir dentro  
nezte anno Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., mehé forçoso representar-  
lhe, que não hé de menor consequencia a duvida q̇. se offe-  
receo sobre o destrito a que deve estender-se o uzo do ouro  
5425 empó, por que sendo este permitido em todo este Governo, se <en>



[Fl. 78v]

se encontra, com a dificuldade quase invencível de impedir  
 5430 afua extração, elimitando-se o dito uso só mente aquela  
 porção dePaíz que rigorosamente se chamaõ Minas, parece  
 impraticavel a prohibiçaõ para os maiz Paragenz pelos  
 inconvenientes que se encontrão; sendo o primeiro ohaver  
 de sessar o Commercio dos Gadoz pela parte do Rio das  
 5435 Velhaz, por que sendo neccefsario aos que nelles trataõ,  
 comprar muitas vezes, pequenas partidas delles aos creado-  
 res, lhes hé preciso tambem ter com que satisfaçaõ o seu  
 valor, o que se não poderáfazer comprando com Ouro em  
 barra, sendo pequena a quantia, e muitas as partes em q̃.  
 5440 se devefazer o pagamento, por se não poderem partir as  
 barras sem ficarem seus donos expoztoz ás penas dasmes-  
 mas Leys, não selhe achando o cunho, e as de mais mar-  
 cas que selhe mandaõ por. Hé o segundo faltar aos  
 passageiros, e negociantes com que comprarem o sustento, e cos-  
 5445 tearem ás felas jornadas, afsim aos que as fazem para a Ba-  
 hia, e Pernambuco, em cujo Sertaõ não há outro genero  
 para semelhantes compras, mais que o Ouro empó; afalta  
 de dinheiro, como aos que vaõ para o Rio de Janeiro, q̃.  
 commummente emtodo o Caminho comprão tudo com odº.  
 5450 Ouro em pó; efem o uso delle ficaõ impossibilitadoz,  
 pois o Ouro embarra lhes não podefervir para efse efeito.  
 \_\_\_\_ Tambem hé de ponderar se o uso de dº. Ouro se deve  
 eztender a Commarca deS<sup>m</sup>. Paulo, por quehavendo noticia  
 de que nellaha descobrimentoz como tenho avizado aV<sup>a</sup>.

5455 Magd<sup>e</sup>., parece neccefsario que nellahaja Cazadefundi-  
çaõ; e se contraverteo, que se a Ley nestaparte devia ter feu  
efeito, tambem deviater naliberdade do uso do Ouro empó,  
porem sendo mui atendíveis todas estas circunstancias pelos  
prejuizos que involuem, tambemtenho por certo q. todo  
5460 o Ouro quepafsar das paragens emq. avizo aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. /sede-  
vem por as guardas// vai sem duvida dezemcaminhado, por q.  
desde aComarcadoRio das Mortes athé odeS<sup>m</sup>.Paulo,  
onde setira Ouro, deitaõ mais decento etrinta legoas, e <neste>



5465 [Fl. 79r]

neste espaço estão as Villas de Guaratinguitá, Tabaoté, Mogé,  
com estradas francas para os Postos demar de Sanctos, e Paratí; e co- [Número 79 tipografado  
ao lado direito da mancha] mo neste particular senão podiatomar a resolução positiva

5470 de que se necessitava; ficou concordado que no recurso a V<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. sebuscaſse a solução das duvidas referidas, sem  
embargo de que estas materias não estão bem averiguadas  
porfaltadetempo, e deſer o referido o que por mayor sepode  
dizer a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; oiremhé sem duvida que não ha-

5475 vendo dificuldade alguma para se abraçar e executar

aLey, setopão algumas mui claras para embaraçar o  
desvio do Ouro pela infinita largueza deste Paiz, e innumera-  
veis sahidaz quetemparatoda aparte; e como podem ser  
estas matérias, não obstaculo para aboa observancia da Ley,

5480 mas grave prejuizo a Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., me pareceo

preciso representar-lhas, como tambem que no Rio que  
chamaõ das Contas se está tirando Ouro, e como não pertenc-  
ce a este Governo aquela paragem por ser do da Bahia de  
onde dista só oito dias de viagem, selhe não pode daqui

5485 dar providencia. \_\_\_\_ Todas as dificuldades referidas mepa-

rece se troncavaõ dehum golpe, só com V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandar  
que em nenhuma parte comeſse o Ouro empó, e que com as  
Cazas defundição houvessehumaCaza deMoeda, assima  
como há, e se pratica em Indias de Espanha; pois aſsim

5490 se conseguia quintar-se o Ouro nas primeiras mãos dos q̃. o

extrahifsem daterra, etirar-se o reparo e sentimento q̃. fa-  
zem de selhe quintar áquele, que o grangeaõ por outros ca-

minhoz, e sendo estes os mais, por consequencia certa se segue  
que entre elles haja muitos, que o desejem dezenca minhar,  
5495 o que parece verossimil não succedatão frequentemente aos  
Lavradores; e estes seriaõ mais fielmente servidos dos seus escravos,  
pois sendo sem questão que elles furtivamente gozaõ amelhor  
parte deOuro que setira daterra; e tendo a certeza deque não  
haviaõ de achar quemlho aceita fse para comutação do q. qui-  
5500 tar; e restringindo-se todo o Paiz para as penas da Ley se  
executarem emtodo aquele a quem se achava Ouro empó <não>



[Fl. 79v]

5505 não ficava porlado algum prejudicado o Commercio, nem  
 os Commerciantes teriaõ falta demeyoz para o seu suz-  
 tento, e para o seu negocio, como infalivelmente lhes suc-  
 cederá por falta de moeda; e assim mesmo se prohibiſse  
 que nenhum Contrato, compra, e venda, se fizesse se não com  
 5510 moeda, e barras quintadas, e com penas graves fazendo-se com  
 Ouro empó. \_\_\_\_ Jsto suposto fica publicada, e abraçada  
 a Ley de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e espero na divina Providencia que  
 em tudo o que couber nas forças humanas hade ser  
 bem executada, particularmente depois de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup> dar  
 5515 o remedio necceſsario aos pontos sobred<sup>os</sup>. que se encaminharão  
 n não haver tanto prejuizo com o desvio do Ouro, e de falda da  
 ſua Real Fazenda, para que se consiga o bom fim que  
 se deſeja desta nova forma; e poremhé de advertir q̃. apu-  
 blicaçãõ que agora mandofazer da d<sup>a</sup>. Ley se deve entender se  
 5520 faz por ser preciso que com toda esta antecipaçãõ chegue a  
 noticia della a todos os habitantes deste Paíz, para pode-  
 rem com tempo comporem as ſuas dividas, e regularem-se  
 nos ſeus negocioz de sorte não venhaõ a experimen-  
 tar o prejuizo ja premeditado, por que o legitimo e rigo-  
 5525 rozo cumprimento da dita Ley hade ter principio no  
 dia vinte e trez de Julho do anno que vem de Setecentos; e  
 vinte, desde o qual se deve entender a publicaçãõ q̃. V<sup>a</sup>.  
 Mag<sup>de</sup>. manda se faça depois de seter fundido o Ouro ex-  
 trahido no tempo da contribuiçãõ. Deos guarde a R<sup>l</sup>. Peſſo-  
 5530 soa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup> V<sup>a</sup>. do Carmo 20 de Junho

de 1719 = O Conde D. Pedro de Almeida \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Senhor = Sem** embargo que por carta de 8

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre o distrito do Pa-pagayo, e barra do Rio das Velhas]

5535 de Janeiro deste anno avizei a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. dos fundamentos  
 que me moverão a supor o distrito até a Barra do Rio  
 das Velhas pertencia a este Governo; como de presente vejo  
 vários documentos que me remeteo o Conde de Vimieiro <por>



5540 [Fl. 80r]

por onde entende pertencer od<sup>o</sup>. destricto ao Governo da Bahia, e suponho que os mesmos remeterá ao V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. vejome obr<sup>o</sup>. apor na sua [Número 80 tipografado ao lado direito da mancha] Real noticia os que se acharão nos Livros do Registo desta

5545 Secretaria, ehé sem duvida que outros muitos sepoderão achar na do Rio de Janeiro detempo que este Governo estava unido a- aquelle, e ainda outroz depois da sua separação, por q̇. muitas Ordens, e respoztaz de avisoz faltaõ nesta Secretaria dotempo q̇. Antonio deAlbuquerque foi acodir a invazaõ dos Francezes, eficou

5550 de assistência no Rio, e outros depois destetempo talvez se não registrarão por esquecimento, me consta certamente queV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. as despachou, o que não faz pouca confuzão para o governo destas Capitaniaz, de que podem nascer outras semelhantes duvidas; mas he sem questão que algumfundamento devia ter D. Braz

5555 Balthazar da Silveira, que no Rio de Janeiro setenha avistado com o seu antecesor, pois depois das representaçoens q̇. este fez a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pelas Cartas de 12 de Outubro de 1710, e 7 de Agosto de 1711 expedio aquela Ordem de 25 de Agosto de 1717 eas Patentes de que trata a certidão incluza:

5560 e alem disto, logo que entrei nezte Governo, na informaçãõ q̇. mudou o Meu antecesor do seu eztao mepropoz sem duvida pertencer aquele destricto a este Governo, dizendo-me que sobre huma duvida que occorera com os, Procuradores de D. Jzabel Maria Guedes de Brito, os mandara retirar, e publicara hum bando naquele destricto; edando parte ao Vice-Rey do Estado o Marquez de Angeja lho aprovara; edifse-me mais que intenta se logo arrendar para a Fazenda

Real a pafsagem da Barra do Rio das Velhas por ser  
mui concideravel; e que elle a não intentara pelas perturbaçoens  
5570 quetinhaõ havido naquela Commarca durante o feu Governo,  
com cuja noticia avizei aodº. ViceRey por carta de 20 de  
Março de1718 do intento em que estava defazer estebene-  
ficio á FazendaReal, e que quizejse elle facilitalo com  
Manoel Nunes Vianna que impunha muito com o feu  
5575 respeito naquele dstricto, ao que odº. ViceRey me respondeo  
em carta de10 deMayo do mesmo anno dizendo-me que escrevia lo-  
go a Manoel Nunes Vianna e que sem lhe especificar par-  
ticularmente o arbitrio que eu intentava, lho ordenava se <guir>



5580 [Fl. 80v]

Seguisse em tudo as minhas disposições, e sem dúvida nenhuma se então me avizara que aquele destrito não pertencia a este Governo, e a sua resposta não tirasse data  
 5585 dúvida, conferindo esta com a informação que me deu o meu Antecessor, e as Ordens que via requitadas na Secretaria, e notícia das pessoas mais antigas deste Paiz conformes com todas as notícias antecedentes, e além disto huma representação que me fez a Camara de Villa Real quando fui, outra  
 5590 do Procurador da Coroa da Comarca do Rio das Velhas Sebastião Correa de Miranda, outra do Vigário Francisco Palharo feita pelo Bispo do Rio de Janeiro para o destrito dos Papagaios, e que então não quizeram, nem até agora receber naquele destrito por induções do P.<sup>e</sup> Antonio Curvello de Avila; se tudo isto  
 5595 não precedera, he sem dúvida que entrara no empenho de querer augmentar a minha jurisdição diminuindo a alheia; porem dado caso que ainda eu tivesse alguma dúvida, e fosse só ambição minha de querer estender este Governo, parece que metirava de toda a Ordem de V. Mag.<sup>de</sup>. de 21 de Janeiro do  
 5600 anno passado sobre eu mandar dar posse a D. Izabel Maria Guedes de Brito das terras que naquele destrito lhe pertenciam, por que parece q. V.<sup>a</sup>. Mag.<sup>de</sup>. tanto na intelligencia estava de que a este Governo pertencia aquele Destrito, que a não ser assim não me mandara tal Ordem, ainda, mais  
 5605 tanto nesta opinião parece estar V.<sup>a</sup>. Magestade, talvez por alguma Resolução sua, que nesta Secretaria não esteja registada, que por Ordem Sua de 24 de Janeiro deste anno me ordena

dê toda ajuda e favor ao Ouvidor do Rio das Velhas, para  
tomar posse, e arrendar as paisagens daquele destrito, de onde  
5610 se mostra que as Ordens de V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>. serviaõ de certificar-  
me na opiniaõ em que dantes estava, e que não era taõ mal  
fundada a miha supondo que aeste Governo, e não a outro  
pertencia aquele destrito, alem de todos os motivos, q. a indica  
vaõ, da sua natural cituaçaõ, pois se acha como [ilegível]  
5615 entre o destrito de Pitanguí, e do Serro do Frio, e não era de  
crer que pelo meio destes dois se metesse o Governo da Ba-  
hia ao qual lhe não faltão Certões quazi taõ vastoz como o <Oce>



[Fl. 81r]

5620

Oceanno; ejuntamente na mesma Carta de 12 de Outubro de 1710// de Antonio deAlbuquerque, e na resposta deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

de 5 deJunho de1711 Setrata de unir a este Paíz o destrito [Número 81 tipografado ao lado di- reito da mancha] do Serro dofrio, que entaõ pertencia aBahia, e q̃. hoje seacha

5625

unido a Com<sup>ca</sup>. doRio das Velhas, conforme as reprezen- taçoens dod<sup>o</sup>. Antonio deAlbuquerque, enaõ achando-se nes-

ta Secretaria nenhuma Ordem deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. exprefsa

por onde mandafse fazer ad<sup>a</sup>. uniaõ, de que se infere que

alguma devia haver sem que se registasse nesta Secretaria,

5630

visto que nas Cartaz dos Ouvidores da Commarca doRio das

Velhas lhepoemV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. portitulo, Ouvidores doRio das

Velhaz, edo Serro dofrio: daqui tirei o argumento para as terras

dabarra doRio das Velhas, dizendo que se em atenção das

reprezentaçoens sobre o Serro dofrio, se seguio a uniaõ a este

5635

Governo, sem que conste por documento algum nesta Se-

cretaria, e efectivamente selheponhaõ deprezente os Pa-

rochoz pelo Bispo do Rio deJaneiro, que entaõ sepu-

nhaõ pelo daBahia; e as Justiças reconheçaõ este Go-

verno, e a elle pagão os quintos, que dantes não pagavaõ,

5640

havendo ordenz dos meus antecessores expedidas para o des-

trito daBarra doRio das Velhaz, e impondo penas aos Mo-

radores que as não obedefsem, em alguma Ordem deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

se deviaõ fundarpara afazerem, eque não obstava a confu-

zão em quem se achava esta Secretaria pelafalta das Ordens

5645

para se executar o quefosse razaõ tendo alguma probabilidade de

estar discidida esta materia; e isto mesmo se inferia dos limi-

tes para a parte do Rio de Janeiro serem até o Cume da Serra do Mar por uma Carta do meu antecessor escripta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. em 24 de Mayo de 1714 da qual se seguiu mandar

- 5650 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a Francisco de Tavora, que tira-se o Registo da Sobreditas não as juntei Senhor, para fazer huma prova de que o distrito que está em questão pertence-se a este Governo, mas somente p<sup>a</sup>. mostrar a V<sup>a</sup>. Mag<sup>d</sup>. que não obrei com tanta ligeireza nesta matéria como Manoel Nunes Vianna
- 5655 quis influir com outras vozes na Bahia, p<sup>a</sup>. q. parece-se <es>



[Fl.81v]

estranho o meu procedimento, o qual tem sido hir o Ouvidor  
 5660 do Rio das Velhas áquele destrito dar a execução ás Ordens  
 de V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., elevantar a Villa dequejá dei conta,  
 enão conseguir nenhuma couza nem outra pela opozi-  
 ção do Povo, sem seter alterado nenhuma outra couza a-  
 té agora, esperando a dicizaõ de V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., por q̃. o d<sup>o</sup>. Ma-  
 5665 noel Nunez mui costumado hé atirar o argumento da  
 sua cauza, removendo-o p<sup>a</sup>. outro, para ver se afsim faz me-  
 nos horrorosas as suaz sediçoens ocupando-se os entendim<sup>tos</sup>.  
 em couzas estronozaz. D<sup>s</sup>. guarde a Real pejsõa de  
 V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 11 de Julho de 1719-  
 5670 O Conde D. Pedro de Almeida \_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

**Senhor = Achando-me** nesta Commarca do Rio

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre se mandar ao destrito do Papagayo ao M<sup>e</sup>. de  
 Cam- po, Faustino Rebello Barboza a dispor aqueles Moradores para o arrendamento das Pas-  
 sagens]

5675 das Mortes, aonde vim para dar providencia a Caza de  
 fundiçõa que se obrigou afazer o Coronel Francisco de  
 Amaral Coutinho, me chegou a noticia que o povo do Pa-  
 pagaio setornava novamente a mover por saber que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 mandava que se arrendafsem as passagens do Rio das Velhas  
 5680 citas naquele destrito para onde tinha eu mandado unicam<sup>te</sup>.  
 o M<sup>e</sup>. decampo Faustino Rebello Barboza com ordem que  
 não fizefse outra nenhuma diligencia mais que moderar os a-  
 nimos, e preparaloz a que não puzeifsem obstáculo a execução dad<sup>a</sup>.  
 Ordem, por que como antecedentemente setinha levantado aquele

5685 Povo contra o Ouvidor do Rio das Velhas quando lá foi dar a  
execução a Ordem de V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>. para inteirar a D. Izabel Ma-  
ria Guedes de Brito das terras que lhe pertencem e juntam<sup>te</sup>.  
ver a capacidade que aquele Povotinha para se levantar Villa,  
para suprir a falta de Justiça mui necessaria áquela para-  
5690 gem pelos roubos,, e mortes que todos os dias ali se cometiaõ im-  
punemente; parecia precisa esta preparação, para q. vendo aque-  
les moradores que o Ouvidor hia atomar posse das passagens, se  
alterassem de novo com o temor do castigo; e para esta di-  
ligencia escolhi o d<sup>o</sup>. Faustino Rebelo, somente por que <como>



[Fl. 82r]

Comohé parcial, e amigo intimo deManoel Nunes Vianna, e  
 ManoelRoiz Soares, que são os que impoém naqueledestrito, [Número 82 tipografado ao lado  
 5700 direito da mancha] havia suspeitas que o primeirotinha movido a alteraçãõ antecedente,  
 pareceo-me que nesta occaziaão seria acertado fazer doladrão fiel,  
 por que vencendo-se deprezente qualquer dificuldade, ficava com  
 menor suspeita a primeira; porem o dº. Faustino Rebelo athé  
 dez do corrente não tinha partido, e o avizo quetenho do Papagaio  
 5705 hé de does desteMez; e não deixa dedar alguma suspeita a dila-  
 çãõ do sobredº. tendo-se-lhe encomendado brevidade, e devulgar-se prº.  
 np Papagaio a diligencia a quehia recômendando-se-lhe segredo;  
 mas eu ja me não atrevo afazer juizos que depois podem pare-  
 certemerarios; por que esta gente costumafazer az couzaz, e usar  
 5710 dafua maldade com tanta cautela, e portatgeito que quando  
 sevai averiguar o cazo sempre são innocentes os mais culpados;  
 comtudo no cazo em que esta matéria seja verdadeira, por que  
 neccejsita demais confirmação, nunca deve dar grande cuida-  
 do, por que aquele Povo não só está afastado do Corpo destas  
 5715 Minaz, mas todo elle não faz muito abalo; nem pendor  
 por serhumas escoria que ali está amontoada, só serve de  
 mão exemplo pôrse todos os dias em rezistencia por querer  
 viver á fua (diverpção) sem obediencia a nenhuma parte,  
 edevo adivirtir aVª. Mag<sup>de</sup>. que sem embargo deter mandado  
 5720 odº. Faustino Rebelo, como depois tive Carta do Gov<sup>or</sup>. do Es-  
 tado em que me dizia que não intentava, escrevi ao Ouvi-  
 dor do Rio das Velhaz que no cazo que odº. Faustino Rebel-  
 lo viejse com todas as dificuldades vencidas, que sem embar-

go diſſo eſperafſe a reſpoſta do Governador do Estado, ſobre o  
5725 q̃. lhe avizei deter as duas Ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que dar  
a execução, e que me mandafſe dizer o que devia fazer dellas,  
e aſſim ſuponho que o executou, por que como estou de  
preſente taõ diſtante não poſſo ſaber o q̃. elle fez. D<sup>s</sup>.  
g<sup>de</sup>. a Real Peſſoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. de S<sup>m</sup>Jo-  
5730 ão dEl Rey 23 de Agoſtos de 1719 = Conde D. Pedro de  
Almeida \_\_\_\_\_



[Fl. 82v]

- 5735 Senhor = Como avizei a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. deq. na confe-  
 [Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre a noticia deteremfugido do Caminho os Indios  
 quetra- ziaõ os mate- rias para as Cazas defundi- ção, e naõ ter chegado Eugenio Freire; nem  
 os  
 mais Officiaes dellas \_\_\_\_ .
- 5740 rencia que fiz sobre os lugares em que deviaõ estabelecer-se  
 as Cazas defundição, e o modo com que devia praticar-se aLey  
 sobre os quintos setinha defirido a execução della por  
 tempo dehum anno, que funda em 27 deJulho danno  
 que vem de1720, hé preciso tambem por naReal no-
- 5745 ticia deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. tudo o mais quefor havendo nestama-  
 teria; para quefique na certeza de que não esteve nunca  
 pela minha parte qualquerfalta que pelo tempo adi-  
 ante pofsahaver, e que sepode recear segundo a noticia que  
 agora me chega de quehavendo Ayres deSaldanha Gov<sup>or</sup>.
- 5750 do rio deJaneiro mandado com toda a pontualidade as Ma-  
 terias pertencentes as ditas Cazaz pelos Indios das Aldeias  
 defuas jurisdicção, estes tinhaõ fugido do Caminho deixando  
 nelle az Cargas do q. logo lhefiz avizo, p<sup>a</sup>. q. prontamente def-  
 se a providencia neccfsaria, pois lhe pertence por ser
- 5755 da sua destribuição. \_\_\_\_ Tambem me parece participar  
 aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que Eugenio Freire deAndrade, que está no-  
 meado para Superintendente das d<sup>as</sup>. Cazaz athé o presente naõ  
 tem chegado nem os mais Officiaez que sefazem precisos,  
 estando já no fim de Setembro, etemo que por cauza da
- 5760 sua demora, venha depois afaltar o tempo, eseja pouco  
 o do anno concedido, sem embargo de que eu me adiantafse

todo o possível a prevenir quanto era necessário, e se podia  
prevenir pela minha parte assim na fabrica das Cazas,  
Como nos repetidos avisos que tenho feito sobre a impor-  
5765 tancia da brevidade com que devia vir o d<sup>o</sup>. Eugenio Freire,  
e os Officiaes necessários, da mesma sorte os materiaes con-  
ducentes as d<sup>as</sup>. Cazas. D<sup>s</sup>. g<sup>d</sup>e. a R<sup>l</sup> P<sup>e</sup>soa de V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>.  
m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 27 de Setembro de 1719 = Conde  
D. Pedro de Almeyda. \_\_\_\_\_



[Fl. 83r]

[Escrito ao lado direito da mancha: Sobre serem ou não, livres os Índios na-  
turaes da terra]

Senhor = Não hé fora da minha obrigação antes

- 5775 parece que nada lhe incumbe tanto como por na Real  
 noticia de V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. aquelas desordens que se cometem  
 tanto contra as boas disposições de V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., como con- [Número 83 tipografado ao lado  
 direito da mancha] tra a liberdade daqueles que criando-os Deos livres, e dis-  
 pondo-o assim V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., ou os Senhores Reys seus an-  
 5780 tecessores, a ambição dos homens com má consciência os tem  
 (redevido) a escravidão. \_\_ Neste Governo não há senão hu-  
 maleve e confusão de noticia do que os Índios da terra Se-  
 jáo livres, mas sabem que alguns afirmão q. o Senhor  
 Rey D. Pedro de Gloriosa memoria expedio ajustadissi-  
 5785 maz Ordens a favor da sua liberdade, e que hé certo que  
 no tempo dos Felipes se publicaraõ, não huma, mas  
 repetidas vezes rigirizas Leys contra os transgressores que  
 cotivaessem os Índios, nem de hum, nem de outro tempo  
 há documento algum deztas, nem nesta Secreta-  
 5790 ria, nem em parte alguma deste Governo por onde conste  
 a liberdade, donde nasce a vexação q. os d<sup>os</sup>. Índios expe-  
 rimentaõ, por que sendo /como se supõem/ libertos, a prati-  
 ca com a deste Paiz hé vendem-se publicamente, dei-  
 xarem-se em legados dos testamentos, e darem-se em dote  
 5795 quando cazaõ as filhas dos q. os possuem: deixo a parte os  
 exercicios q. lhes dão os fazerem carregar ás costas, lavrar  
 terras, eminar com elles, sem selhes dar estipendio como  
 á gentelivre, o que tambem impugna a pratica de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

quando delles se serve, ou para conduziste as fuas fabricas, ou  
5800 paratrabalharem nas suas fortificaçoens, ordenando que lhes  
pague da fua Real Fazenda. \_\_\_\_\_ Não tenho q̇. ponderar  
aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a importância de zta matéria, e o muito q̇. ponderar  
aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a importância de zta matéria, e o muito q̇. in-  
volve as conveniências daqueles, q̇. em má fé captivaõ evendem  
5805 como escravos ahomens livres, /acção taõ contraria ao Direito das  
Gentes/ Só direi que os Reys de Castella, de quem se podem  
alegar melhores exemplos pela multidão immensa de  
Indios que dominaõ mostrarão neste particular hum zelo  
taõ notavel, q̇. há com os [intr<sup>os</sup>.] das péssimas Ordens <que>



[Fl. 83v]

que sobre este particular expediraõ, como se podem  
 ver nos escriptos de [ilegível] [ilegível] Jndico, nos do  
 5815 P<sup>e</sup>. Jozé daCosta, nos do Bispo de Ethiopia, nos  
 do Bispo de Tlazcalo, e de outros muitos Autho-  
 res; o nas instruçoens dos Vice-Reys, e Governado-  
 res lhes hé sumamente recomendada esta mate-  
 ria, para que nélla tenhaõ o maior disvello, e  
 5820 ajsim mesmo ás Audiencias, que correspondem ás  
 nofsas Rellaçoens, lhes hé mui advirtido quete-  
 nhaõ o maior cuidado da defença dos Jndios, nas  
 quaes haſempre hum Ministro de Letras, e au-  
 thoridade, quehe oſeuFiscal, eProtetor, donde se vê  
 5825 naõ só a grande applicação que aqueles Princepes tiverão  
 deste negocio, mas o ardente zelo com que procuraraõ de-  
 fender ahuns miseraveis, que pelaſua nimia umildade  
 nem se queixavaõ quando eraõ reputados por captivos.  
 Avista disto suspeito que sejaõ já raros os Jndios neste  
 5830 Paiz /epoderá ser que o Céo ajsim o permitiſse em casti-  
 go dos que delles se serviaõ taõ impiamente/ nem por  
 iſso se devefaltar a razão, e ao direito tanto dos poucos,  
 como dos muitos, e deveV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. renovar as Ordens q̇.  
 aqui não há, para clareza desta materia; ep<sup>a</sup>. q̇. com toda  
 5835 a certeza se saiba o que nella se deve determinar; e en-  
 tretanto todo o Jndio que metemfeito Requerimento de  
 que seu chamado Senhor o quer vender, etrata como es-  
 cravo lhotenho mandado tirar de caza, declarando quehe li-

vre, e que se quizer servilodali por diante, seja pagando-lhe  
5840 Salario com condição quetodaz as vezes que odº. Jndio se qui-  
zer acomodar com outro qualquer amo, o possafazer livre-  
mente; por que me pareceo, que na duvida melhor era [ilegível]  
(yender) para ofazer daliberdade, que inclinar com escupú-  
lo para aparte da escravidão. D<sup>s</sup>. g<sup>de</sup>. aReal Pejsso-  
5845 adeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>tos</sup>. an<sup>s</sup>., V<sup>a</sup>.do Carmo 4 deOutu-  
bro de 1719 Conde D. Pedro deAlmeyda \_\_\_\_\_/



[Fl. 84r]

5850

Sen<sup>or</sup>. = Muito tempo há que eu me havia de

[Escrito ao lado direito da mancha: Sobre adezor dem que se experimenta neste Governo na doutrina dos Negros.]

ter posto aoz péz de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. com esta representação, se

5855

os homens não fôramos tão miseraveis, que cuidamos q̃. há outros

negocioz mais importantes que os da Religião, trocando esta /e eu

mais quetodos/ como autoria, e não como a principalcouza em

que devíamos cuidar; mas comtudo para descargo deminha [Número 84 tipografado ao lado direito da mancha] consciencia, depouys deterlido athé aqui tanta omijsão nestaparte, não

5860

posso deixar de pôr na Real noticia de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a geral

desordem que se experimenta emtodo este Governo na má dou-

trina doz Negros, ficando quazi toda a vida sem serembem ins-

truidos nafé por selhe não fazer diligencianemhuma p<sup>a</sup>. ijsso,

o que procede de does motivos; o primeiro, por que os Senhorez os fazem

5865

trabalhartoda a Serrana, e muito que uzão de minerar, re-

zervaõ os Domingos, e Dia Santos, para mandarem os negros

carregarem os mantimentos das rojsas; por não perderem com este

trabalho nenhum dia de Senana, não bastando para

este damno as exortaçoens que os Parochos lhes fazem qd<sup>o</sup>.

5870

bastava a Ley do Decalogo, que manda guardar aos Domin-

goz sem distincão de p̃fsoa; e a da Jgreja que quer se guar-

dem os dias feztivoz; mas taõ pelo contrario o fazem mui

tos, que abusando dahumildade e sugeiçaõ de seus escravos,

lhes impõem preceitos contra a mesma Ley de Deoz: o que

5875

parece neccefsitava de mandar V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. pôr alguma pena

contra os transgrejsores, por que alem de poder se evitar por este

caminho esta opressão geral, era favor aos escravos, q̃. pela  
 sua miseria são mais dignos da atenção do Soberano, quan-  
 do se abuza do dominio, e direito que o Senhortem sobre  
 5880 ellez: O segundo motivo, e mais essencial por que os negros  
 vivem, e morrem como brutoz, hé por que vindo a maior par-  
 te delles já adultos de Angola, e da Costa da Mina, difficilm<sup>te</sup>.  
 aprendem a falar a Lingua Portugueza, e carecia muito esta  
 falta de saberem oz Vigarioz as Linguas de Angola, eda (Cortada)  
 5885 Mina com os dialectoz q̃. com pouca differença dellas se di-  
 rivaõ; cuja diligencia não hé invencivel, por q̃. ajsim como  
 nos Colegios dos Padres da Companhia da America, não  
 professaõ estes sem saberem a lingua geral da terra para <estarem>



5890 [Fl. 84v]

estarem habeis para as miſsoes doz Indios, e muitos dos d<sup>os</sup>. Padres sabem alingua de Angola, e da Costa da Mina. Na

mesma forma e nos mesmos Colegios podia haver Claſses em

5895 que os Clerigoz aprendeſsem as ditas línguas, e devia V<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. encomendar ao Bispo do Rio de Janeiro; que não

proveſse Jgrejas senão a eztes, concorrendo nelles os mais requi-

zitos; e quando p<sup>a</sup>. as d<sup>as</sup>. Claſses fosse necceſsario fazer-se

alguma despeza, parece que estava V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. obrigado a

5900 mandala fazer, sendo certo que o titulo mais legitimo em

que se funda o direito que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. tem no domi-

nio des-

5905 tas Conquistaz, hé unicamente com o fim da propagação

da Fé Catholica, e para que a gente da terra que a habita-

va, e não tinha nenhuma Ley do Evangelho, se ensi-

nuafse na noſsa Relegião; e suposto que os Negros não

São deste Paiz, como sejaõ conduzidos pelos Portuguezes, para

5910 estes Dominios de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e destes hé o maior numero que

os habitaõ, não parece razão bastente para que se não

atenda a salvaçaõ de tantas mil almas, que se condemnaõ

certamente por esta falta, aſsim que me parece q<sup>o</sup>. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

por descarregar a ſua Conciencia nesta parte devia mandar

5915 as Ordens convenientes com que os sobred<sup>os</sup>. dannos se ob-

viaſsem, sendo tanto em ſerviço de Deos eda Chriſtan-

dade. D<sup>s</sup>. g<sup>de</sup>. a R<sup>l</sup>. Peſſoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do

Carmo 4 de Outubro de 1719 \_\_\_\_ Conde D. Pedro de

Alemyda \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

- 5920 **Sen<sup>or</sup>. = Ainda** que quizera deixar de expor [Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre a forma de administrar justiça neste Governo, e outros particulares]
- a V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. as duvidas que me ocorrem com a execução de algumas das suas Ordens, não posso persuadir-me a isso, por que havendo de executá-las pontualmente
- 5925 e vendo os prejuizos, que de observá-las a risca se seguem, nem a minha consciência se sucega, nem o zelo, e amor com que devo servir a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me permite; e confesso q̇. não sei explicar bastantemente a confusão em q̇: me poem



5930 [Fl. 85r]

as d<sup>as</sup>. Ordens, por que sendotodos nivelados, pela razaõ, pelajus-  
 tiçaeequidade, hétaõ diferente otrato dos homens deste Paiz, e são  
 taõ dessemelhantes aos mais doMundo que senaõ conformaõ [Número 85 tipografado ao lado  
 5935 direito da mancha] algumas das dispozicoens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. em tudo, ou na ma-  
 ior parte nem com o que experimento, nem com o q̇. entendo  
 se deve observar nofeu serviço neste Governo por que se encon-  
 traõ totalmente com o mesmo remedio a que se encaminha;  
 e ainda que eu desde o seguro lugar em que ellas mepoem,  
 5940 e cegamente econztado áfua observancia, pudera sem escru-  
 pulo estar vendo as desordens destes Vafsaloz q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.foi  
 servido encarregar-me, e responder emtodo otempo pelos des-  
 manchos delles, coberto com aprofunda obediencia dos pre-  
 ceitos deV<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>.; não sofre o dezejo quetenho de a-  
 5945 certar que deixe correr ozdezmanchoz, e as desordens sem  
 remedio. \_\_\_\_ MandameV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que regulando as  
 minhas rezoluçoens pela Jurisdiçaõ, que me permite o Re-  
 gimento o não exceda em couza alguma; que me naõ intro-  
 duza nas materias que pertencem aos Ministros, deixando-  
 5950 os obrar no quelhes toca na forma q̇. lhes he permitido:  
 que naõ execute os meus arbítrios, sem dar conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 antes da execuçaõ, ep<sup>a</sup>. estefim me poem V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. na  
 lembrança ahomenagem quelhejure, e afidelidade que  
 devo profeçar-lhe, e deixando defalar /por ser couza que metoca/  
 5955 nojusto sentimento que devia cauzar-me estalembrança  
 sendo hereditaria em mim desde os meus mayores afideli-  
 dade, e o zelo, sem outro estimulo mais que o amor ao Sen<sup>or</sup>.

de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e a honra própria, pudera neste lugar trazer á  
memória a lealdade com que D. Jorge de Almeyda Arcebis-  
5960 po de Lisboa não aceitou para seu irmão D. Pedro de Almey-  
da primeiro Presidente da Camera, o título de Marquez de  
Santarem, e doze mil cruzados de renda com que Felippe  
Segundo o convidava, só por não faltar a Lealdade da sua  
Patria; mas deixando esta matéria, como não duvidosa, só  
5965 farei reflexão sobre o que pertence ao bem publico, e serviço <de>

... 2.º de Mayo, por donde se sabe que andaba en su casa...  
... 3.º de Mayo, y que...  
... 4.º de Mayo, y que...  
... 5.º de Mayo, y que...  
... 6.º de Mayo, y que...  
... 7.º de Mayo, y que...  
... 8.º de Mayo, y que...  
... 9.º de Mayo, y que...  
... 10.º de Mayo, y que...  
... 11.º de Mayo, y que...  
... 12.º de Mayo, y que...  
... 13.º de Mayo, y que...  
... 14.º de Mayo, y que...  
... 15.º de Mayo, y que...  
... 16.º de Mayo, y que...  
... 17.º de Mayo, y que...  
... 18.º de Mayo, y que...  
... 19.º de Mayo, y que...  
... 20.º de Mayo, y que...  
... 21.º de Mayo, y que...  
... 22.º de Mayo, y que...  
... 23.º de Mayo, y que...  
... 24.º de Mayo, y que...  
... 25.º de Mayo, y que...  
... 26.º de Mayo, y que...  
... 27.º de Mayo, y que...  
... 28.º de Mayo, y que...  
... 29.º de Mayo, y que...  
... 30.º de Mayo, y que...

[Fl. 85v]

de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; por serem só estes os motivos do meu disvelo.

5970 \_\_\_ Muitas vezes Senhortenho protestado a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que  
em nenhuma couza me move a ambição de acrescentar, ou  
estender a minha jurisdição, nem a cobiça de amontoar ca-  
bedaes, e agora o torno a repetir, por que dezejo muito dezen-  
carregar em tudo a minha conciencia para com Deuz, e para  
5975 com V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., etivera eu por grande fortuna, que assim  
como Deos conhece pelo interior dos Corações aos homens, pu-  
de-se V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. inteirar-se da luzura com que procuro o-  
brar em tudo o que he toca sem afastarme das suas Ordens,  
e com que dezejo, sem faltar a estes, remediar as desordens desta  
5980 Republica, de sorte que nem V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ouvisse queixas dos  
seus Vassaloz, nem elles tivessem razão de estranhar as mi-  
nhas disposições, nem V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que encomendar nellas;  
porem sendo taõ faliveis os discursos humanoiz, não será muito  
que em huma e outra couza possa haver faltaz, maior<sup>te</sup>.  
5985 querendo-me ajustar ao Regimento q. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me apon-  
ta, sem achar nem Regimento, nem outro algum docum<sup>to</sup>.  
que me mostre o que possa executar, e o de que devo absterme,  
nem na Secretaria deste Governo se acha Ordem alguma  
deste genero, pois fora das particulares expedidas a mim, e  
5990 a meus antecessores só se achava Carta de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
escrita ao Governador Antonio de Albuquerque em que  
lhe declara o tem nomeado Governador desta Capitania falan-  
do com generalidade em algumas materias, e se lhe não declarou,  
nem a D. Braz Balthazar da Silveira, o que somente devia

5995 pertencer-lhes como consta pela certidão incluza. \_\_\_\_ Eubem  
conheço que devehaver diferença entre as materias do Governo,  
e as daJustiça, mas como estas são tão complicadaz humas  
com outras, e especialmente neztePaiz, aonde a obediencia  
não criou raízes, em que se segure, para que os meios ordinarios  
6000 bastem somente para o custo dos negócios, mostrando a experien-  
cia o pouco que com elles se consegue, seo Governador se não neste  
edá calor, ao menos nos cazos graves; mas não havendo Regim<sup>to</sup>. <q.>



[Fl. 86r]

6005

separe as ditas materiaz, e encaminhando-se todoz ao Serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., eaobem publico, nem eu pojsso dizer nellas, nem me parece justo que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me condene; se dirigiataõ [Número 86 tipografado ao lado direito da mancha] bomfim, como os succesos podem ser boas testemunhas, me tiver

6010

envolvido em alguma que me não toca sem, levado do zello de acertar em todas, do sentimento de ver muitas sem [ilegível] dem que devem ter; e será razão q. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. suposta a falta do d<sup>o</sup>. Regimento ordene se me remeta para o guardar inviolavelmente. \_\_\_\_\_ Pelo que toca a jurisdição dos Ministros,

6015

nenhuma duvida tenho em que elles a exercitam absolutam<sup>te</sup>. como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. lha concede, pois tambem sedo em utilidade minha pelo sucego que me grangea; porem Sen<sup>or</sup>. tamolho p<sup>a</sup>. o q. succede, e devo provocar q. isto não seja cauza de se perder o temor e respeito aos Governadores, e as mesmas

6020

Justiças, dependendo de huma e outra couza /não só o bom Governo/ mas o sucego destes Povoz, que se não regem /ainda mais que outros/ que pelo muito, ou pouco medo que tem aos Governadores, os quaes não reputa a sua mesma vaidade por tão iguaes a elles como os Ministros, aquem facil<sup>te</sup>.

6025

de zobedecem muitas vezes perante as suas mesmas pessoas, e quazi sempre nas dos seus Officiaes; e se até agora alguns se podiaõ queixar de que eu em algumas occasioens me intrometesse a fazer pagar algumas dividas, e por esta mesma cauza se queixassem igualmente os devedores agora q.

6030

os deixo totalmente as Justiças, não cessa por isso o clamor por q. se queixaõ os acredores, com tanta maior razão, quanto há adife-

rença que vai de cobrar cadahum ofeu, a negar outro o q. deve;  
e como isto succede emhumPaiz aonde rarijsima vez paga nenhum  
sem ser obrigado, fosse mais digno de atençaõ o clamor dos acredo-  
6035 rez, que o dos devedores, por que estes atodoas as luzes se mostram ami-  
goz de reter o alheio; e como as dilaçoens affectadas das Justiças,  
vem-se as justiças, e não se acaba dever o remedio dellas, por  
não haver contra ellas coação alguma, pois serve depouco <re>



6040 [Fl. 86v]

remedio ao damno prezente o recurso futuro aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. su-  
geito atantas inconstâncias, como as dos Mares, e das dila-  
ções; e ajsim todos chorão o mal, e como o remedio delle está  
6045 tão distante acomodaõ-se com a sua má fortuna, e perdem o  
(jeco) por que mais não podem, e os miseraveis que por este ti-  
tulo deviaõ ser mais atendidoz, estes são os mais desprezados,  
e sobre quem carrega todo o peso da opressão, etudo isto se co-  
bre com a especioza capa da Justiça, por que nenhuma couza  
6050 intenta esta /por illicita que seja/ que a não precise capear  
com fundamento de alguma formalidade da Ley, sem  
atender, nem selhedar do verdadeiro fim della, que he fazer  
tudo com direita razão, e equidade, e daqui nasce que a vista  
da grande distancia, os Ministros degenerão em Regulos,  
6055 por que tudo fundão no respeito pessoal, enão em se fazerem  
respeitados pela integridade da Justiça, persuadindo-se ao  
mesmo tempo, que esta se não pode administrar, para o q.  
alegão temores, receioz, e accusações falças a Lisboa, não sen-  
do todas estas causas as que bastaõ para os impossibilitar  
6060 de fazer, mas antes muitas vezes affectadas para cobrirem, ou  
encobrirem o fazer que querem fazer aos seus favorecidos; e para  
que os Governadores vivaõ ignorantes destes procedimentos, e outros  
semelhantes, se impede aos q. os avizaõ, amofinando-os, e perse-  
guindo-os athe sessarem nos seus avizos, para o q. a mesma Justi-  
6065 ça lhes ministra fundamentos, e com o pé nella, os enlaçaõ de  
sorte, que ou se abstenhão, ou padessão, entrando nisto conta  
igualmente os que se vem queixar das suas violencias, ou

das affectadas demoras das suas causas, por q̃. em voltando tem  
certa a prizaõ. \_\_\_\_\_ Desta sorte ainda que sejaõ negligentes  
6070 os Ministros na sua obrigação, como estão longe, e procuraõ emba-  
raçar recursoz, e impedir os avizoz, não ficallugar p<sup>a</sup>. selhes fa-  
zerm advertencias, nem a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. se pode avizar dos successos,  
ehé certo que esta mesma confusão preziste anda quando as  
partes se queixaõ sem razaõ, como muitas vezes seccede ainda  
6075 que selhes faça justiça p<sup>f</sup>. q̃. como não hé pejsua superior de <quem>



[Fl. 87r]

quem se fie a diligencia de averiguar a verdade, pode muitas ve-

6080 zes na conta que seder culpar-sehum Ministro com menos  
fundamento, nascendo todos estes damnos das grandes distancias em [Número 87 tipografado  
ao lado direito da mancha] que seachaõ, esendotudo emhum e outro cazo dezordem, e  
confuzaõ; pois tanto sefaltará aJustiça porhuma, como por ou-  
tra razaõ; enecesitando della estes Povoze como os mais li-

6085 vres que outros nenhuns, como a vem administrar com es-  
tas dezigualdades, em vez de os morigerar a mesmaJustiça  
lhe vem afervir demaior ruína, consistendo a cauza desta,  
com o damno principal emtrazerem muitos Ministros mais  
ancia debuscar Cabedaes, q̃. defazerjustiça, p<sup>a</sup>. o q̃. logo em

6090 chegando se dispõem fazendo grandes empenhos, e como os não  
podemfatisfazer dentro nos annos defeu ministerio, se de-  
terminaõ aficar no Paíz, eaçsim para se não malquistarem  
para ofuturo se regulaõ de sorte q̃. não reparaõ em torcer a  
justiça p<sup>a</sup>. grangear amizades; edeprezente se achaõ nes-

6095 tePaiz does dos d<sup>os</sup>. Ministros tendo acabado os seus luga-  
res, e outro com esperanças deficar damesmaforte; e se dehuma  
Republica cheia destas deformidades se pode esperar alguma  
couzaboa, a mim meparece escuzado direto, pois saõ claras  
as consequencias. \_\_\_\_\_ Nos homicidios que frequentemente

6100 se cometem, não seccede diferentemente por que apon-  
tando todos com o dedo os Matadores, procedem as Justiças  
nas fuas diligenciaz, tirão-se as devaçãs, e sahe culpado /como  
cadizem vulgarmente/ o morto, por que as testemunhas q̃.  
muitas vezes ocultamente prezencearão o Cazo, supondo q̃. hé

- 6105 maior a obrigação de conservar a vida, que a de não jurar  
falso, negar, ou não dizem a verdade, por quê como por parte  
da Justiça he ezeurado esperar segredo sabida ella, entendem  
lhes succederá o mesmo q. ao outro a quem matarão, como Su-  
cedeo, poucos tempos há em VillaReal, que matando-se a
- 6110 hum Antonio FariaRebello, se seguio dahia pouco tempo  
mataram ahum Crespim dos Santos, por se entender q.  
elle poderia descobrir o segredo da outra morte; e nem <por>

que humi... e nome por... e... humi... e...  
 alguma... pedida... de... e...  
 da... e... e... e...  
 e... De... e... e...  
 de... e... e... e...  
 de... e... e... e...  
 e... e... e... e...

col.

[Fl. 87v]

6115

porhuma, e nem por outra setem procedido: contra pejsua  
alguma, podendo muitas dizer com verdade os delinquentes  
emhuma, eoutra, mas chegado o cazo judicial todos  
o ignoraõ. Da mesma sorte succedeo com a morte deJoão

6120

daCozta daFonceca, que recolhendo-se dezta Villa p<sup>a</sup>. a  
dePitanguí, o mataraõ antes de chegar a ella, e sendo o pu-  
blico á vóz de todos o Morador, nada se fez contra elle;  
e de presente succede que mandando Luis Tenorio deMuli-

6125

nezta Villa chamado Francisco das Chagas Marques a  
tempo que se achava no Campo em caza dehum amigo  
jeu, foraõ os ditos negroz, e a vizta de cinco homens que  
se achavaõ na mesmaCaza o feriraõ de sorte q. o deixaraõ  
por morto , e abomlivarficou aleijado, e requerendo o dito

6130

Francisco das Chagas devajsa do cazo nomeando as teste-  
munhaz de vista, que todos conheraõ os ditos Negros, não  
hé pocivel conseguir do Juiz deV<sup>a</sup>. Rica tire as d<sup>as</sup>. tes-  
temunhaz, tendo precedido reprehendello ou publicam<sup>te</sup>.

6135

da sua omijsaõ, e malicia: e muitos mais exemplos sepu-  
dêrão apontar, e os deixo sabidos, e vulgares. Eulhes  
confesso a razaõ quehuns, e outros tem para conservar a  
sua vida, poremtambem digo quehé deplorável o estado  
dehuma Republica governada nestaforma, e o q. dáquí  
sessegue hé que como pelas devajsas lhes não resulta culpa,

6140

naõ são prezos os malfeitores, e esta confiança lhe dá ouza-  
dia para continuarem nos maleficioz, e da mesma sorte

exemplo aos mais para fazerem o mesmo, e desta sorte nasce a dezesquinação dos Ministros, o menos respeito dos Governadores, e persuadirem-se os Povos que quando estes não  
6145 castigão malifícios tão notorios que hé por que não querem ou por outros fins menos decorozos; e como não sabem as Ordenz que este anno me vierão com as quaes submissamente cruzei os braços, e me não vem já hoje com a <acti>



6150 [Fl. 88r]

a actividade que costumava neztas matérias, por não contra-  
vir as d<sup>as</sup>. Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.; entendem que eu estou mais  
tíbio no meu modo de governar nemhé razaõ dar-lhes a cauza [Número 88 tipografado ao lado  
6155 direito da mancha] disto pelos não por em maior soltura; mas absolutamente hé  
infalível a decadência detoda aboa administraçaõ, por que  
hé impocível conhecer hum Governador respeito ao mesmo  
tempo, em que por lhe não tocar não pode lançar amão ahum  
destes malfeitores, só por que judicialmente não consta dos seus  
6160 orimes, ainda que aboca cheia os confejssem todoz, e ainda que  
elles mesmos se jactem, como succede. \_\_\_\_\_ Estes males Sen<sup>or</sup>.  
são mui antigoz neste Paiz, ehé nelle cazos, que mepare-  
ce não previnió, nem podia prevenir o Direito, por q̃. sempre  
são mais que as mesmas Leys; epor esta razaõ, como pela de  
6165 que as enfermidades mui radicadas neccefsitaõ de remedios  
extraordinários, se devia prevenir hum modo de os curar  
fora do methodo ordinario, por que por este eu seguro a  
V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que os verá sempre da mesma sorte, e queira  
Dias q̃. não seja de cada vez em por estado, e não hé pe-  
6170 quena desconsolação minha quando sem sem já estancia nen-  
huma podia dizer comtoda a verdade, que tinha posto em al-  
gumaOrdem ezte Governo, e que orespeito que nelle metinhaõ  
por me verem promptoem não consertar a menor desordem, con-  
dúzia muito para obom succesfo dos negocioz deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., que  
6175 hoje sevejão az couzas com diferente semblante por ezta eu  
de presente com as maõs atodaseirezoluto no q̃. hé ou deixa de  
fer da minha jurisdição, por quetão excrupulozo sou na mate-

ria da obediencia, que desejava não errar quando cuidou que aspirou  
a um acerto, e he sem duvida que entre todos he este o par  
6180 ticular que metem em maior cuidado, por que prefiro sempre  
o agrado de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a gloria que poderia ter de me repu-  
tarem estes Povos por bom Governador. \_\_\_\_\_ Para remediar  
as desordens referidas me parece que seria conveniente que os Ouvi-  
dores que hoje ha divididos por estas Minas estivessem juntos,  
6185 ou nesta V<sup>a</sup>. do Carmo, ou no Ouro Preto, e q. estes a imitação  
das Relações despachassem na presença do Governador, conceden-  
do a peção p<sup>a</sup>. a Relação do Estado nos casos que o Regimento <des>



[Fl. 88v]

6190

dipoem, por que só afsim poderia o Governador dar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
os avizoz certoz do procedimento dos Ministros, como testemunha  
de vizta, epoderia tambem serbom olheiro dellez, e quando  
houvefse cazoz graves, podiahum dos ditos Ministros sahir

6195

a tirar as devafsas, ou fazer outra qualquer diligencia,  
mudando se indiferentemente para ellas, hindo V. g. agora  
ao Rio das Velhas, o que em outra occaziaõ foi ao Rio  
dazMortez, e observar-se esta alternativa, sem q̇. cada

6200

humtivefse Commarca certa, e para que nestas não hou-  
vefse falta de Miniztros Letradoz, podiaV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. man-  
darhum Juiz defora quefosse de V. Real, e deV<sup>a</sup>. nova  
daRaynha, ambas da Commarca doRio dazVelhas,

6205

e queficação contiguas: outro Juiz defora p<sup>a</sup>. aV<sup>a</sup>. de  
S<sup>m</sup>.João d'ElRey, e deS<sup>m</sup>.Jozé, quetambem jaõ vi-  
zinhas e as unidas quetem a Commarca do Rio das  
Mortez, afsim como nefseReyno os Juizes defora de  
Pombal, e Alpedrinha, ojaõ de outras Villas, assistindo  
seis mezes emhuma, e seis mezes em outra. AVilla

6210

do Carmo, V<sup>a</sup>.Rica pelo feu grande destrito, e muita gente  
bem neccefsitava deJuiz defora, mas como ficataõ vizinha  
huma da outra, pode mais facilmente tolerar os Juizes  
leigoz, residindo os Miniztroz em qualquer das ditas Vi-  
laz. \_\_\_\_\_ Nesta novaforma só pode offerecer-se a objeção

6215

de acrecer áfazendadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a despeza dos Ordenados de  
does Juizes defora, porem estahe taõ pouco concideravel que  
Se não deve por esta cauza privar este Dominio dehuma

tão boa Ordem, e quando a despeza foſſe mais crecida pa-  
rece queſempre V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. eſtá obrigado afazella, por  
ſer o primeiro, e principal inztituto da Mag<sup>de</sup>. ofazer, e  
6220 administrar juſtiça aos Povoſ; e ainda que por eſtaforma  
ſe não conſeguiſſe totalmente, ao menos obraria em gr<sup>d</sup>.  
parte o dezamparo em q̇. ſe acha toda a matéria de Juſtiça  
pela preſenteforma; e eſpero q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ſe ſirvade por  
na ſua Real Concideração, que me não move a eſte arbítrio <a>



[Fl. 89r]

ambição de fer eu Chefe de hum Tribunal, estando no ultimo anno do meu Governo, e dezejando se me abreviasse o tempo, como variáz vezes lhethenho representado, mas sem o zelo de [Número 89 tipografado ao lado direito da mancha] deixar o serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. com conhecida melhora no seu estabelecimento, e não hé menos importante que com esta forma se prezumissem o cazo demorrer aqui hum Governador, pois podia então aquele Tribunal junto com o Governo quando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.: assim o determinasse, presidindo nelle o Ouvidor mais antigo, pois esta materia por resolver, e nunca poder ser conveniente que fique com o Governo nenhuma pessoa do Paiz, sendo a maior razão não haver nenhuma capacidade para isso, e podendo nascer mil duvidas se humas Camaras ficarem com o Governo, e outras não, e muitas mais se cada Ouvidor governar separadamente a sua Comm<sup>a</sup>., por que onde há muitas cabeças tudo hé Confusão, e dezordem, a qual se poderá evitar declarando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o q. deve observa-se em semelhantes cazos. Deos guarde a Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

6245 m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 10 de Outubro de 1719/. Conde Dom Pedro de Almeida. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Ainda que na demora de Eugenio Frei-** [Escrito ao lado direito da mancha: Sobre a demora de Eugenio Freire de Andrade.]

re de Andrade não tem havido até o presente outras circunstancias que as que tenho avizado a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por cartas de 22 de Setembro, 1<sup>o</sup>. de Novembro, e 13 de Dezembro do anno passado, acho que hé indispensavel na minha obrigação repetir muito a miúdo a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a noticia de que

vai continuando a falta do d<sup>o</sup>. Eugenio Freire, por que supozta a gra-  
6255 vid<sup>e</sup>. da Materia, p<sup>a</sup>. q. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. foi servido mandalo a estas  
Minaz, não posso apartar da consideração o quanto será do  
seu desagrado suspender-se a execução da ley, e dilatar-se por  
mais tempo a cobrança dos quintos Reaes, que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
mandafazer nas Casas de fundições, e ainda que eu pudera  
6260 satisfazer-me de q. por mim não estive se athe agora, nem es-  
teja para o tempo adiante a mínima parte da falta q. pode <ha>



[Fl. 89v]

6265 haver sinto cordialmente quetendo alhanado às difficuldadez  
 que podiaõ oferecer-se no estabelecimento das ditas Cazaz,  
 tendo-as chegada áquele termo de que não podiaõ pařsar  
 sem aprezença do d<sup>o</sup>. Eugenio Freire, setenha este dita-  
 tadotanto que veja eu semfruto as minhas diligen-  
 6270 cias, e o meutrabalho, e desvelo sem utilidade para aFa-  
 zenda deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., o que succederia se od<sup>o</sup>. Eugenio  
 Freire logo que recebeo as OrdenzdeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., se puzeřse  
 a caminho, por queřem duvida começariaõ as Cazas de  
 fundiçãõ ater řeu efeito, 23 deJulho deste anno, por  
 6275 diante, e se veria o que produzia afua operaçãõ, o que já  
 agora não poderá ser, não tendo chegada athé aquí o Su-  
 perintendente, e muito menos sefor certa a noticiade  
 que elle espera naBahia novas Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
 e parecendo-me extraordinaria afua detença lhe escrevi se-  
 6280 gunda vez a carta deque remeto copia de que ainda não  
 tive resposta. \_\_\_\_\_ Dáquí por diantejá não ficãõ se-  
 naõ seis mezez athe otempo sobred<sup>o</sup>., e ainda não sei o  
 que tardará o d<sup>o</sup>. Eugenio Freire, queřendohum ou does me-  
 zes claramente sedeixaver a impocibilid<sup>e</sup>. defedar a esta  
 6285 materia aexecuçãõ p<sup>a</sup>. o dia que publiquei. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. aV<sup>a</sup>.  
 Mag<sup>de</sup>. muitos an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 8 deJaneiro e 1720 \_\_\_\_  
 CondeD. Pedro deAlmeyda \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

### Sen<sup>or</sup>. = Como este Governotemhuns braçoř

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre as alte raçoens dePi tanguá]

6290 taõ dilatadoř, não hé muito que nas partes separadas do centro,  
 e que não podemřer animadas com a presença dos Governado-  
 rez, eMinistroř succedãõ muitas vezes as desordens de quehé cauza  
 a mesma distancia. \_\_\_\_\_ Os annos pařsadoř estava por Cap<sup>am</sup>.  
 Mor daVilla dePitanguí Domingos Roiz do Prado na-  
 6295 tural daComm<sup>ca</sup>.de S<sup>m</sup>. Paulo, homem Regulo, epor natu-

reza matador insigne, e motor principal das resoluções, que sempre houve naquele distrito, e ainda q. quando entrei neste Governo logo me chegaram queixas do feu <máo>



6300 [Fl. 90r]

máo procedimento; na impossibilidade de colhe-lo, p<sup>a</sup>. castigalo,  
 ou deretiralo dali uzei com elle detoda a docilidade, q̇. me[Número 90 tipografado ao lado di-  
 reito da mancha] foi pocivel, o brando nesta parte, mais constrangido da neccefsi-  
 6305 dade, queobrigado da razaõ, afsim se manteve quazi hum  
 anno, athé que por suas conveniencias particulares, elle mes-  
 mo se retirou para o recôncavo deS<sup>m</sup>.Paulo, eeuque não  
 desejava outra couza dei graças aDeoz da sua rezoluçaõ,  
 por que em quanto ali estava aquelehomem; não havia  
 6310 forma deexecutar em couza alguma oferviço deV<sup>a</sup>. Ma-  
 ged<sup>c</sup>., nem cobrarquintos como era razaõ, por que cada  
 hum pagava o que queria, e ellefoi sempre o q̇. se-  
 dúzia as gentes daquela Villa e que os não pagaſsem;  
 e alem dizto era aquele deztrito hum dos Coutoz, detodos  
 6315 os Criminozoz deste Governo. \_\_\_\_\_ Esta conjuntura me  
 pareceo muy oportuna paralá mandar aJoaõ Lobo deMa-  
 cedo, para que governaſse aquele deztrito como Cap<sup>am</sup>. Mor, por  
 entender que sendohomem honrado naProvincia do Mi-  
 nho, ehaver servido de Ajudante deTenente emPernambuco  
 6320 com o Governador D. Joaõ deSouza, e de Capitaõ deJn-  
 fantaria no Rio deJaneiro, daria melhor conta de si, que  
 qualquer deste Paiz, sem mais pratica que a de minerarem;  
 e eratodo o meufim atrahir para Pitangui muitos (R)ei-  
 noes, por que sendo aquelaVilla toda composta dePaulistaz,  
 6325 cujas habitaçoens sempretempoucaforma, por que a sua  
 vida, e natural propençaõ, quetem de andarem pelos matos,  
 faz que as suas provocaçoens não sejaõ prezistententes, eaque-

la merecia toda atençãõ por serem humas Minas demui  
to rendimento, ainda que difficultozoz, e só: os Reynoes como  
6330 mais activoz, podiaõ animar-se a imprender trabalhos gran-  
des na esperança das conveniências que prometem; mas paſsa-  
do hum anno que Domingos Roiz do Prado setinha retira-  
do, voltou para Pitangui, enãõ soffrendo ver aJoaõ Lobo  
nolugar que elle largara, ede quetinhafeito dimiſsaõ  
6335 por humaleve desconfiança, urdio desorte as couzas, com  
outros da ſua facção e muitos levados pela força daquele <Re>



[Fl. 90v]

6340 Regulo expulçaraõ aJoaõLobo quaze com perigo da sua vi-  
 da. \_\_\_\_\_ Dilatei quazi quatro Mezes o castigo daquele atenta-  
 do na certeza de que com qualquer movimento quefizefse se  
 retiravaõ, efugiaõ os Criminozoz, antes procurei mostrar-lheto-  
 da a moderaçaõ, e escrevi á Camera, que como aquele destrito  
 6345 erataõ separado deste Governo, e eu não tinha conhecimento  
 dos sujeitoz capazes, me nomeafsem alguns quetivefsem ca-  
 pacidade, epropozito para os reger como Capitaõ Mor.  
 A Camara igualmente receoza que o Povo não tomava  
 rezoluçaõ nenhuma sem a conferir com odº. Prado, e no-  
 6350 meou-o a elle emprimeirilugar, emSegundo ahum  
 Jrmão seu, que pouco havia tinha morto a Carlos Pedro-  
 zo Tabauté, homem demuito propósito e q. tinha  
 servido aVª. Mag<sup>de</sup>. na Caza de quintoz quehouver na-  
 quellaVilla, e emterceiro lugar ahumFulanno Calha-  
 6355 mares dofeu sequito. \_\_\_\_\_ Todos estes me não acomoda-  
 vaõ para ofim que eudezejava dapaz, e quietaçãõ, demeorei  
 o provimento sem ofazer em ninguem; e entretanto Do-  
 mingos Roiz do Prado, por suspeitas queteve de que o Juiz  
 Ordinario Manoel deFigueiredo Mascarenhas medava  
 6360 parte das dezordens quelá havia, foi á sua Caza combas-  
 tante gente e nella o afsassinou cruelmente, sendo  
 hum dos principaes daBahia, e deixando quatro filhas  
 donzelas ao dezamparo: O Ouvidor doRio das Velhas a cuja  
 Commarca pertencePitangui pedio-me lhe defse ajuda para  
 6365 hir tirar devassa detaõ inauditas dezordens, como aquele, e ou-

tros homens cometião semtemor deDeoz edas Justiças de  
V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. \_\_\_\_\_ Chegou nestetempo do Rio deJaneiro  
oCap<sup>am</sup>.J<sup>e</sup>. Roĩz deOliveira com vinte trez Dragoens mon-  
tados, em mui boa ordem, e depois de alguns dias de descanso,  
6370 o mandei quefosse dar toda ajuda, efavor quefosse neccef-  
sario aod<sup>o</sup>. Ouvidor, epara segurar melhor aquela expe-  
dição, mandei pelo Ajudante deTenentecõalguma gente do  
Paíz tomar as pařsagens doRio Paraupeba por que <já>



6375 [Fl. 91r]

havia noticia q̃. odº. Domingos Roiz̃ do Prado as tinha com guar-  
 das, temeirozo do castigo. O dº. Ajudº. de Temº. sefez Senhor dellas [Número 91 tipografado  
 ao lado direito da mancha] sem achar ninguem que se lhe opuzefse, e o Ouvidor partio com  
 6380 os Dragoens, e alguma gente mais que o acompanhou, e chegan-  
 dotodoz ao Rio deS<sup>m</sup>.Joaõ duas legoas antes deentrar em  
 Pitanguí acharaõ a Domingos Roiz̃ do Prado fortificado da  
 outra parte comhumafurma detrincheira, e na(A)esta della  
 huma Cazaforte comhuma multidão de gente junta, huns  
 6385 vagabundos, outros Carijós, do Gentio daterra, e outros constran-  
 gidos que se tinhaõ convocado subpena de morte, e estando  
 as couzas emtom dedefença, me avizou o Ouvidor que buscara  
 todos os meus possíveis por evitar aquela paragem, e naõ se  
 entender que elle hia a darhumabatalha, sendo a fazer justi-  
 6390 ça naforma das Leys deV<sup>a</sup>. Magdº., e que para isto rompe-  
 ra matoz, para seintroduzir naV<sup>a</sup>. sem [ilegível] militar,  
 mas tanto os matos, como as estradas estavão tomados comforma  
 de entrincheiramento, o que he facilíssimo defazer neste Paiz  
 embrevetempo, onde os Caminhos saõ mui estreitos, edehuma  
 6395 eoutrabanda tem bosques especíssimoz, e de infinita exten-  
 ção: nestes termos foi forçozo ao Ouvidor mandar atear a  
 trincheira, o que fizeraõ os Dragoens com muito valor, ficando  
 hum morto, seteferidos, o (Furriel) paßsado por ambos os braços, e  
 o Alferes Manoel deBarros pelo peito com algum perigo,  
 6400 mostrando-se nesta occaziaõ com grandebrio, e honra; e alguns  
 negros da gente do Paiz foraõ taõ bem feridoz. Domingos  
 Roiz̃ do Prado com os rebeldes foi logo dezalojado, epozto

empreceipitadafuga para os matos, os que com elle istavaõ  
 constringidoz unirãõ-selogo ao Ouvidor, e outros se separaraõ dos  
 6405 Cabeçaz dos quaes hera hum Manoel Lopes deCastelobranco  
 homemReynol queficouprezo. Tranqueadas nesta forma as es-  
 tradas, entrou o Ouvidor naVilla, e deprezenteficatirando comtodo  
 o sucego, e quitação as devassas deste, e de outroz delictos antecedentem<sup>te</sup>.  
 commetidoz. \_\_\_\_\_ Bem sinto eu Senhor que o Teatro em  
 6410 q̃. estes Officiaez e Soldados Dragoens deraõ taõ boas mostras do  
 seu procedimento, e valor, fosse em humPaiz, em q̃. os inimi-  
 gos eraõ os mesmos Vafsalos deV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. contra os quaez <qual>



[Fl. 91v]

6415

qualquer bom successo nestas occasioens, não deixa de ser sempre sencivel, por que se de huma parte indica o zelo com q̃.

seserve a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. arriscando a sua vida, e derramando o seu sangue da outra mostra mui claramente a rebeldiar,

6420

ouzando-se a rezistir tumultuosamente aos seus Ministros, quando não ás diligencias do seu Officio. Bem pode ser, que daqui por diante fiquem, mediante Deoz mais

escarmentadoz, vendo que lhenão tem conta vencer-se com a força, o que não vence a razão, e a obrigação de Vassaloz; e q̃.

6425

completas as Companhias não haverá necessidade de usar de tantos perdoens, como athe agora se fazia em cazas semelhantes. \_\_\_\_\_ Eu vou mandando daqui varios Reinos a estabelecerem-se em Pitanguí, para que fique de todo segura aquela

Villa, que tem sido o meu flagelo com as continuas revolu-

6430

çoz em que tem andado; e espero que se lá acharem o comodo que alguns dezejaõ, que sejaõ pelo tempo adiante humas das melhores Minas deste Governo. \_\_\_\_\_ Com esta occasiaõ

me parecetambem pôr na Real noticia de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que Eugenio Freire de Andrade até o presente não tem che-

6435

gado a estas Minas, nem tenho noticia de q̃. esteja no Rio de Janeiro, com que estaõ empé todas as dificuldades de que tenho avizado a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. necessitava da sua presença. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>.

V<sup>a</sup>. do Carmo. 9 de Fever<sup>o</sup>. de 1720 \_\_\_\_ Conde D. Pedro de

6440

Almeida [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

Sen<sup>or</sup>. = Logo quetive noticia de ferem chegadaz as

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre sefa-  
zerem quartéis para aquarte-  
lar as Comp<sup>as</sup>.  
deParagens.]

Tropas ao Rio de Janeiro comeſei a discorrer no modo de  
6445 aquartelalas, e parecendo-me que devendo estas ter oſeu maior  
exercício em guardar os Caminhos para que se não desviaſse  
o Ouro empó tanto que eztiveſsem estabelecidas as cazas defun-  
dição: determinei que a primeira Comp<sup>a</sup>. ficaſse nesta V<sup>a</sup>.  
do Carmo, e a Segunda se dividiſse, a metade na Com<sup>ca</sup>. do  
6450 Rio das Mortes, e a outra a metade no Rio das Velhas; mas  
como em todas estas partes era necceſsario hum alojamento  
p<sup>a</sup>. os Officiaes e Soldados, e comodo ſuficiente p<sup>a</sup>. os Cavallos  
na forma que o Paiz o permite; se esta despeza sahiſse <da>



6455 [Fl. 92r]

daFazendaReal, diminuir-se hiaõ muito as consignaçoens; e  
 podendo fazerse de outraparte seria mais conveniente, etambem [Número 92 tipografado ao  
 lado direito da mancha] mepareceo quehuns Povos que não pregaõ genero nenhum detri-  
 6460 buto, pois os quintos por tal se não devem reputar, não era m<sup>to</sup>.  
 que contribuißem para este gasto, por que ainda que para muitos  
 não sejam de seu agrado estas Tropas, isto mesmo he o maior bem,  
 por que só as não sofrem os que tinhaõ nos tempos passados  
 Campo largo de exercitar vexaçoens contra os miseráveis, e tudo  
 6465 o que contribue para dezoprimilloz redunda embem comum,  
 em que se interfere a aboa Ordem de uma Republica.

\_\_\_ Jsto suposto, entrei a negociar com as Camaras das trez  
 Commarcas separadamente para que conseguidos os quartéis  
 em uma meserice de exemplo para as demais. A pri-  
 6470 meira foi a Comm<sup>ca</sup>. do Rio das Mortes, aonde naquela occazi-  
 ão me achava, e vendo com boa dispozição os Officiaes das Ca-  
 maras de S<sup>m</sup>Joaõ d'ElRey, e de S<sup>m</sup>Jozé deixei ali ajustado  
 o Quartel para 30 Cavaloz em bom citio, e com bastante co-  
 modidade, e obrigando-se as duas Camaras afazello das Ren-  
 6475 das do Concelho; a mesma diligencia fiz tambem nesta V<sup>a</sup>.  
 aonde he sempre mais facil de conseguir qualquer materia  
 que toque ao serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e nestas duas partes ficaõ  
 já quazi feitos os Quartéis. Na Commarca do Rio das Ve-  
 lhas, como a mais distante do centro, sempre hé a mais remiße,  
 6480 e a que se opoem mais facilmente atudo o em que as outras  
 convem, por isso athé agora se não tem ajustado naquele des-  
 trito couza alguma sobre esta materia, mas tambem [borrão]

que achando-me eulá será mais facil de concluir, e espero  
para partir para aquela Commarca, que chegue Eugenio Freire  
6485 por que de caminho verei tambem como fica estabelecido  
aCaza defundição. \_\_\_\_\_ Pareciame que naõ seria fora de  
razaõ mandar V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. agradecer as Camaras que setem  
mostrado mais diligente, para que em outra occasiaõ /vendo  
quehe atendido o feu zelo/ se achem como a mesma vontade,  
6490 esse animem p<sup>a</sup>., tudo o q. for do feu Real ferverço. D<sup>s</sup>. g<sup>de</sup>. a Real  
Pe fsoade V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 10 de Outubro de 1719//  
Conde D. Pedro de Almeyda \_\_\_\_\_



[Fl. 92v]

6495

**Sen<sup>or</sup>.** = **G**randes são sempre as dividas, e os embaraços

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre afalta quefaz o Regi-  
mento p<sup>a</sup>. os Go-vernado-  
res, e sobre as Cazas que queriafazer aCamara de VillaRica]

que ocorrem nas Colonias distantes deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., por não po-

6500 deremchegar atempo os avizos daquelas couzas, que carecem

deprompto remedio, esepara os Governadores das Minas são

dobradas as confuzoens, para mim são muito maiores por

que não quizera exceder, nem faltar aminha obrigação,

nem dezejara que no meutempo sefizefse nada q. não

6505 fosse coerente aoServiço deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. e a utilidade des-

tes Povos; por cujo motivo já em outra de10 deOutubro

do anno pafsado avizei aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que se servijsse de

mandarme Regimento por onde me guiafse, e onde clara,

e distinctamente, vijse o que podia, e deviafazer nos vários ca-

6510 zos que succedem, eemparte nenhuma seria mais conve-

niente, que nezte Governo, por ser esta huma das Colonias

mais modernas das America, e que neccefsitava de melhor

estabelecimento noprincipio; em quanto se não radica nella

aboa Ordem de que se neccefsita para obom Governo de

6515 humaRepublica. \_\_\_\_ Mas a faltadod<sup>o</sup>. Regim<sup>to</sup>.

me embaraçou muito, não sabendo o que devia obrar em

huma rezoluçãoquetomou a Camara deV<sup>a</sup>.Rica, de pôr em

Praça humaCaza deCamara, eCadeya detaipa de pi-

taõ, e mandala arrematar por onzemil Oitavas deOiro, havendo quem

6520 compouca diferença a queriafazer depedra e cal por Oito mil Oi-

tavas; e não deixei e estranhar quetendohá annoz aquela Villa

huma Caza ainda que de Madeira senão pudessem os vare-  
adores alojar em Palacio menos sumptuozo que o que intentavaõ  
fazer somente para o ministerio das fuas vereações, e para huma  
6525 Caza de Cadeya, podendo-se sem duvida alguma reduzir a maior am-  
bito, e estreitar-se aquella grande despeza. \_\_\_\_ Nascia a minha  
confuzaõ de não saber que meio termo havia de tomar vendo ar-  
rematada ad<sup>a</sup>. obra, e a inconveniencia della, e para me resolver  
chamei alguns Letradoz dos mais inteligentes do Paiz para saber  
6530 o que podia obrar, e unanimamente me disseraõ q. aquella mate-  
ria tocava ao Corregedor da Commarca ajsim para não consan-  
tila antes defeita, como para a não levar em carta p<sup>a</sup>. os Offi-



[Fl. 93r]

6535

Officiaes da Camara, no cazo que afizeſsem; mas tudo isto não em-  
baraçava aſua execução, por que estando naquele tempo para acabar [Número 93 tipografado  
ao lado direito da mancha] do lugar de Ouvidor Manoel Mosqueira da Roza, etendo ante-  
cedentemente tido com a Camara varias disputas, não havia de

6540

encontrar ad<sup>a</sup>. obra, como a não encontrou, e depois disto soube que  
nem lhederaõ parte desta rezoluçaõ; e sem embargo de não ter eu  
neste cazo clareza nenhuma do que podia fazer, me rezolvi a escre-  
ver a Camara que suspendesse à obra e se não comessaſse athé eu  
dar parte a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. e contar do ſeu Real consentimento, por

6545

que me pareceo que alem de ſer desnecceſsaria, era ſem razaõ dis-  
pendertaõ mal o dinheiro dos Povos, não sendo em couza precisa  
de utilidade publica, por que se bem o seja haver huma Cadeya,  
e não duvido que huma Caza de Camara, podia fazer ſehu-  
ma, e outra couza ſem taõ crecido diſpendio e muito menos era

6550

de razaõ que os Povos pagaſsem os desperdicios que talvez, q̃.  
talvez ſervem ſomente para utilidade dos Off<sup>es</sup>. a meſma Camara  
que ſe intereſsavaõ na d<sup>a</sup>. Obra. \_\_\_\_ Tambem a Camara de  
S<sup>m</sup>. Joaõ de El Rey cabeça da Commarca do Rio das Mortes me  
repetio em todos os annoz atraz vários Requerimentoz, para q̃.

6555

paſsaſse Ordem ao Provedor da Fazenda Real daquela Com-  
marca para que da d<sup>a</sup>. Fazenda ſelheſſe huma Caza  
capaz em que fizeſsem os actos da Camara, e huma Cadeia  
segura, alegando com varios exemploz por onde mostravaõ  
que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.: era obrigado a fazer estas obras publicas:

6560

mas nunca me pareceo diferir a ſemelhante Requerim<sup>to</sup>.,  
por que a experiencia me tem mostrado que as Rendas das

Camaraz, q̇. em algumas são mui crecidas, andão sempre mui maladministradas, e que afez precisa esta obra, mais natural era que dellas mesmo sefizeſse, que do de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.: suposto  
6565 que reconhecia que naquela paragem carecia-se das d<sup>as</sup>. obras mais que reconhecia que naquela paragem carecia-se das d<sup>as</sup>. obras mais que em nenhuma por q̇. a Camara absolutamente andava fazendo as ſuas vereações por cazas alheias, e a Cadeia erahuma Chopaina depalha taõ pouco segura q̇. varias  
6570 vezes tinhaõ fugido della prezos deconsequencia, efacilmente lhepodia pegar ofogo, e escaparem todos os prezoz, entre os quaes havia entaõ criminozoz de culpas graves. \_\_\_\_ Este anno renovaraõ oſeu Requerimento, representando diversos fundam<sup>toz</sup>.; <sendo>



6575 [Fl. 93v]

sendo o principal, que aquella Villa sehia augmentando muito,  
e que era indecente que quando havia muitos particulares com ca-  
zas nobres andafsem os Officiaes públicos pedindo por empres-  
6580 timo huma lage em que fizefsem os feus actoz: que o augm<sup>to</sup>.  
da gente faziahaver mais contendas, e disputas, e q̃. todos  
os meus anteccefssores, e eutambem tínhamos ordenado se não  
consentifsem Cazas depalha naVillapelo perigo dofogo;  
e que só a Cadeya publica seachava nesta forma, quando as  
6585 outras cazas já estavaõ todas feitas detelha; e que se as Ca-  
maras pafsadas mepediraõ mandafsefazer ezta obra a custa  
daFazendaReal, agora já não entravaõ nezte Requerim<sup>to</sup>.,  
mas que como Valerio daCosta Gouveia acabava de Ouvi-  
dor, e vendia os feus bens, entre ellez tinhahumas Cazas  
6590 suficientes, quetinhaõ comodidade para ser Caza deCamara,  
e de Cadeya, porem que não se achavaõ com quantia prom-  
pta para as satisfazer, emepediaõ lho suprice por empresti-  
mo daFazendaReal epotecando as mezmazCazas, todas  
as rendas daCamara, ehum resto dos quintos do anno de  
6595 mil cetecentos e Catorze, quando afua cobrança corria por con-  
ta das d<sup>as</sup>. Camaraz, obrigando-se esta afazer os pagamentos  
por quarteis, e ficar concluido todo dentro dehum anno. \_\_\_\_  
Este Requerimento me pareceo mais racionavel; ede nenhum  
prejuizo paraV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., ao mesmo tempo q̃. se remedia-  
6600 va a neccefsidade em que actualmente se achava aquella  
Villa, ao menos de Cadeia, e afsim lhe diferi ao Requerim<sup>to</sup>.  
com a condição de q̃. tanto dafua parte, como daminha,

se deſſe conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., por que não levando abem esta  
rezolução, echegando a resposta atempo que faltaſſe algum  
6605 rezto por pagar ſepuzeſelogo prompto, e nesta forma ajuz-  
taraõ as Cazas de d<sup>o</sup>. Valerio da Cozta. D<sup>s</sup>. guarde a Real  
peſſoa de V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 25 de Abril  
de 1720// Conde D. Pedro de Almeyda \_\_\_\_\_



6610 [Fl. 94r]

[Escrito ao lado direito da mancha: Sobre haver 3<sup>a</sup> comp<sup>a</sup>. de Dragoens, e pre- vilegios q. devem conceder-se aos quem ineraõ]

Sen<sup>or</sup>. = Tenho dado conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. em outras Car

6615 tas detudo o que toca a respeito das Tropas de Dragoens, mas ago-

ra me he preciso representar-lhe que ainda seriaõ mais uteis

se foraõ trez, por que ficava nesta forma cada Commarca com

hum sem ser necessario fazer destacamentos de nenhumaz [Número 94 tipografado ao lado direito da mancha] dellaz, os quaes bem se podem tolerar em huma occasiaõ, mas

6620 para sempre, naõ hé o mais conveniente para as mesmas Comp<sup>as</sup>.,

e entendo que com pouca despeza mais se poderia isto conse-

guir, outalvez sem nenhuma, como abaixo exporci, for-

mando-se cada Companhia de cincoenta Cavallos, por

que o que entãõ vinha a crescer erãõ só trinta Cavallos,

6625 hum Capitaõ, hum Tenente, e hum Alferes. \_\_\_\_ Da utili-

dade das d<sup>as</sup>. Tropas he já boa testemunha Pitanguí, pois

vinte Soldadoz que só puderaõ hir áquela expedição bas-

taraõ para discipar quatrocentos Rebeldes, e polos em pre-

cipitada fuga, e desta acção dependia tambem conservar-

6630 se, ou levantar-se o Sino do frio habitado na maior parte

por Paulistaz, com quem se communicãõ já os de Pitanguí,

e na esperança de que estes ficariaõ venedores, estiverãõ

promptos com as Armas nas maõs, naõ querendo obedes-

cera Ordem nenhuma, mas logo que virãõ o successo

6635 como farsãõ apedir mizericordia. \_\_\_\_ Tambem me pa-

recia que quando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. consentisse nesta rezolução

era muito mais conveniente que estaterceira Companhia

viesse logo delá completa com os sincoenta homens, por  
que a maior que aqui experimentei foi em fazer as Recru-  
6640 tas, por que como os homens fogem das outras partes, para  
se virem utilizar neste Paiz, he mui custoso arrancalos  
das suas conveniências, para se reduzirem a obediencia de  
Soldadoz; e ainda experimentei maior dificuldade por que  
não quis neste principio admitir filho nenhum da A-  
6645 merica, por que a experiencia metem mostrado, que os na-  
turaes de Climas tão calidoz como estes, são commumente de  
mui pouco valor, e de nenhuma fidelidade, e sumam<sup>te</sup>.  
froxos, circumstancias todas opostas, para a vida, e obrigação <de>



6650 [Fl. 94v]

dessoldado, e suposto que as naturezas quazi se muidão com a  
 larga assistencia Paizes e que aos Reinos inveterados na A-  
 merica possa pelotempo adiante succeder o mesmo, comtudo  
 6655 em quanto conservão, e não perdem o vigor da Europa servem como  
 em outraparte, e se operdem, ao menos conservaõ afidelidade,  
 quehe oponto mais essencial nestes Paizes remotos. \_\_\_\_\_ Eu  
 não sou Montecuculi famoso General do Imperio, mas  
 atrevera-me a dizer como elle, que mais Tropaz podiaõ não  
 6660 fazer a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. nenhuma despeza, e q̃. com poucas hépre-  
 cizo fazer toda, por quetendo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. neste Paiz mais  
 forças, diminuía-se a dos particulares com que procuraõ opor-  
 seper sí, ou com as influencias com que persuadem os Po-  
 voz a não abrassar taõ submissam<sup>te</sup>. as rezoluçoens de V<sup>a</sup>.  
 6665 Mag<sup>de</sup>., e mais domesticados estes com semelhante freio po-  
 diaõ suportar qualquer impozicaõ para subsidio das mes-  
 mas Tropas, ou quando mais não fosse impor-lhe no  
 Sal, ou nas agoardentez do Reyno, ou em outro genero que  
 lhes venha defora, e de que precisamente neccefsitem,  
 6670 hum pequeno direito, para o mesmofim, e por este ca-  
 minho não se discipavão as Rendas de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. com  
 a despeza que agorahe preciso que dellas sefaçaõ. \_\_\_\_\_  
 Para isto se conseguir com mais certeza, ou para melhor  
 dizer com maior aceitação dos Povos, entendo que não seria  
 6675 fora de razaõ conceder aos Mineiros que não fossem exe-  
 cutados por dividas civeis nos negros, e instrumentos de mi-  
 nerar, com declaração que deste privilegio gozem só os que

tiverem lavra aberta, e não os que trazem negros na faisquei-  
ra, nem em outro nenhum trabalho; por que disto seguem-se  
6680 varios bens p<sup>a</sup>. a conservação das Minas: o primeiro, que gozan-  
do só deste privilegio os que tem lavra aberta foraõ todas  
maior diligencia pelater, e como hé mui raro haver nas Mi-  
naz quem não deva, muitos dezejarião buscar a imunid<sup>e</sup>.  
do privilegio fazendo descobrimentos: o segundo por q<sup>o</sup> ha-  
6685 vendo mais lavraz tirar-sehia o maior mal, e o maior <perigo>



[Fl. 95r]

perigo das Minas que são os negros que andaõ na faisqueira,  
 6690 os quaes saõ como os Gandaieiros, que vaõ por onde lhes parece  
 buscar Ouro, e feu Senhor os não vê se não no Sabado quando  
 lh trazem o jornal da Semana, de cuja desordem nascem  
 infinitos outros: a saber, que os escravos andando como livres; [Número 95 tipografado ao  
 lado direito da mancha] e sem sugeição a feus Senhores cometem mil dezatinos, emil  
 6695 rouboz pelas eztradas, eos Senhores muitas vezes não se atre-  
 vem a castigaloz, ou por quelhes não fujão, ou por que senaõ  
 atrevem com elles por serem estes muitos, e poucos os brancos,  
 que vivendo nas solidoens dos matoz, não achaõ recurço q̃.  
 lhe valha contra a fua insolência, e desta parte está con  
 6700 taminado quase todo este Governo, por que ainda que se co-  
 nheça o mal, como não há couza que incite a preguiça, ou  
 a Calaçaria a que eztaõ costumadaz as gentes, bem vem  
 o damno, mas seguem o pior. \_\_\_\_ Oterceiro hé, que destes ne-  
 gros faizcadorez seformaõ ordinariamente oz quilomboz, dan-  
 6705 do não só grande perda aós Senhorez, aq<sup>m</sup>.fogem, mas com  
 as Ruinas; e insultoz quefazem nas Fazendas distantes, a-  
 tacando-as comforças de Armas, quando se lhe reziste, e deixan-  
 do muitas vezes /quando não mataõ/ os brancoz vergonhozam<sup>te</sup>.  
 alados naz arvorez, e uzando de suas molheres torpemente,  
 6710 mas quando há lavra andaõ os negroz juntos governados por  
 feu Senhor, ou por humfeitor, e observaõ melhor Ordem p<sup>r</sup>.  
 que andaõ debaixo da disciplina, dura-lhes otrabalho todo  
 o dia, e denoite não andaõ divagando. \_\_\_\_ So huma objeção  
 sepode Offerecer daparte dos acredores, e vem aser, q. setodos os

6715 das Minas tivessem lavra, e gozassem do privilegio ficariaõ mui  
retardadas as suas dividaz, mas he facil a soluçaõ desta du-  
vida, por que nos em(olumentes da lavra se podia cobrar a acre-  
dor pondo-se por parte da Justica hum olheiro, para que se-  
naõ desviasse couza alguma do Ouro que tirasse, e alem disto re-  
6720 dundava obem universal para estas Minas, de que os vende-  
dorez naõ seriaõ taõ faceis emfiar a sua fazenda por largo  
tempo, por cujo mal se experimenta hoje, que quazi todos des-  
te Paiz aõsim grandes como pequenez, selhe puzerem os bons  
na Praça naõ pagão as terça parte das suas dividaz pelo <que>



[Fl. 95v]

andaõ em huma continua vexaçã, e apenas intentaõ q<sup>l</sup>.  
 quertrabalho mineral, pega o acredor noz negroz, que vendi-  
 6730 dos porlimitadopreço para cobraêsse, fica otal Mineiro  
 incapaz delevantar cabeça, eimpossibilitado para im-  
 prehender outro trabalho. \_\_\_\_\_ Estas saõ as rezoens em  
 que mefundo para entender que qualquer impozicaõ  
 nas Minas junta com este privilegio, hade ser bem  
 6735 aceita; quanto maiz que od<sup>o</sup>. privilegio naõ taõ novo,  
 queV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. naõ tenha concedido outro semelhante  
 aos Senhores de Engenho de assucar naBahia; ePernam-  
 buco: e os Reys de Castella tem concedido nas Indias de  
 Espanha aos Mineiroz de Ouro somente, alem dos Jn-  
 6740 dios quelhes dá para minerarem, em que tecerãõ estez ou  
 grande despeza que aqui he preciso fazer na compra  
 dos negros por falta dos Jndios. \_\_\_\_\_ Esta imposiçaõ sendo  
 aplicada para os Soldadoz havia deonde fazer a despeza,  
 ainda que fojsem mais as Tropas, e ficariaõ os Dizimoz  
 6745 livres; para poderem hir para o Tezouro dejsereyno, ou  
 hir a impozicaõ, epagarem se dos Dizimos; mas no cazo  
 que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. convenha nisto, sempre me parece que  
 as fuas Ordens venhaõ condicionaes, ainda que publica-  
 mente se entenda que vem absolutaz, por q̇. as conti-  
 6750 nuas mudanças deste Paiz naõ permitem outra couza,  
 e de virem as Ordens sem esta clausula se ofiricem as ve-  
 zes duvidaz que dilataõ afua execuçaõ /ainda quando se a-  
 brajsem/ que naõ deixaõ defer prejudiciaez ao serviço deV<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>. D<sup>s</sup>. g<sup>de</sup>. aReal Pefsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>.

6755 do Carmo 10 de Mayo de1720 // CondeD. Pedro de

Almeyda \_\_\_\_\_ \\ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre o ajuste que se fez com os Capitaens de Dragoens na entrega das Com panhias]

Sen<sup>or</sup>. = Como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. foi servido dei-

6760 xar no meu arbítrio se seria mais conveniente entrega-

rem se as Companhiaz aos Capitaens deDragoens por ar-

ca econtrato, ou ficarem por conta daFazenda Real, <des>



[Fl. 96r]

6765

descorrí que a mesma conveniencia que experimenta ad<sup>a</sup>. Fazenda em correrem as Companhias deſse Reyno por conta dos Capitaens, experimentaria muito mais neste Paiz, cujas incertezas, [Número 96 tipografado ao lado direito da mancha] efalta de boa Ordem, e sobre tudo a diſtancia deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

6770

faz sempreſem muito contingentes todas as materias daRe- alFazenda, que ſenão estabelecem por Contrato; alem de que nunca ſepode ſupor que ninguem trate com ig<sup>l</sup>.

zello afazenda alheia que a propria, maiormente em Comp<sup>as</sup>. deCavalloz e em terreno onde afalta depalha,

6775

e algumas couzas propriaz deſtePaíz, e diferentes da deſse Reyno, ſeriahum motivo de andar continuam<sup>te</sup>.,

ou moleſtando os Officiaes que as governão ſupondo muitos deſcaminhoz, ou eſtar todos os dias fazendo deſpezas pelos deſcuidos dos Officiaes, cujas objeçoens ſe deſvanecem com a Arca e contrac-

6780

to; e oferecendo-ſe varias duvidas pela diferença do Paiz, mandei que os Capitaens deſsem por eſcripto as ſuas razoens, as quaes ſe diferio naforma da copia incluza, em que vaõ declaradas as propoziçoens dozCap<sup>acns</sup>. e as reſpostas que lhefiz; e no tocante ao preço da Arca, eContrato, ſupozto que os Cap<sup>ens</sup>.

6785

alegavaõ que havia deſer o quadrupulo como erão os Soldoz, poiſ não havia mais razão p<sup>a</sup>.huma, q̇. para outra couza ao q̇. reprezentaraõ tambem que por Ordem deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. foraõ chamadoz a Secretaria das Mercêz, e q̇. o Secretario Bartholomeo deSouza Mexia vendo q̇. elles ſe não contentavão

6790

com o quadruplo, lhe diferira que neste Paiz ſetrataria daquelle materia, e vinhaõ nafé de que ao menos pelo quadruplo

naõ deixarião deficar ajustados; mas como me achafse com me-  
lhor conhecimento do Paiz; que elles, me pareceo exorbitante  
odº. quadruplo, e afsim os ajustes por trez quartos de Oitava ca-  
6795 daMez por cada Cavallo, quehé menoz que o quadruplo  
de fseReyno, com condição que este ajuste naõ duraria mais  
de hum anno, em quanto Vª. Mag<sup>de</sup>. naõ mandafse o con-  
trario. D<sup>s</sup>. g<sup>de</sup>. aRealPejsoa de Vª. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. Vª.  
do Carmo 20 de Mayo de 1720 = Conde D. Pedro de Almeida

6800

---



[Fl. 96v]

Sen<sup>or</sup>. = A devizaõ que athe agorahavia entre este

6805 [Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre os limites deste Governo, e dos do Rio de Janeiro]

Governo, e o do Rio de Janeiro, fazendo eu diligencia por ver se estaria authorizada com ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a não tenho achado, e só por tradiçaõ soube das contendias que houveraõ entre meu anteccefsor, e Francisco Xavier da Tavora, q<sup>do</sup>.

6810 foi da mudança do Registo para o Aguafsû, mas hé sem questãõ nenhuma que para aboa administração da Justiça está muito mal repartido, por que tem razão os Officiaes da Camera da Cidade de S<sup>m</sup>. Sebastiaõ do Rio de Janeiro em dizer que a Commarca do Rio das Mortez se estende para aquela par-

6815 te em distancia de quase setenta ou Oitenta legoaz; por cujo respeito os Moradorez que ficaõ taõ distantes coztumaõ viver a discripçaõ, e mais de prefsa se podem chamar ladroens publicoz pelo que fazem aos pafsageiros, que administradores das fazendas que habitaõ e há poucos mezes, quando con-

6820 vim com Ayres de Saldanha Gov<sup>or</sup>. e Cap<sup>am</sup>. Gen<sup>al</sup>. do Rio de Janeiro, q<sup>o</sup>. o Registo do Aguafsû se pafsasse para a Parahibuna como dei parte a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por carta de 30 de Novembro do anno pafsado lhe aponte i q<sup>o</sup>. de fsemos conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. para a divizaõ destes Governoz em or-

6825 dem ao melhor regimem; e a fsim me parece que pela parte q<sup>o</sup>. chamaõ do Caminho novo q<sup>o</sup>. hé a sobre q<sup>o</sup>. fala a Cid<sup>e</sup>. do Rio de Janeiro a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. chegafse o seu destrito athé a Parahiba inclusive, com declaraçaõ q<sup>o</sup>. não service

de diviza ao Governo do Rio de Janeiro o mesmo Rio p<sup>a</sup>. ap<sup>te</sup>.  
6830 do Sul, por q̇. entã abrangeria as Villas de Guaratinguetá,  
Tabaté, e Pindamhangaba; que hoje pertencem a Com<sup>ca</sup>.  
de S<sup>m</sup>. Paulo; as quaes ficariaõ muito mais distantes do rio  
de Janeiro, que daquela Capital. Por ora parecem q̇. basta-  
va determinar V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. adita divizaõ por esta parte p<sup>r</sup>.  
6835 que parahum e outro lado do Caminho novo tudo saõ ma-  
tos virgens sem habitadores, cujos limites se não tem penetra-  
do; e quando pelo tempo adiante occorefse alguma duvida pode-,  
ria V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. G<sup>e</sup>. D<sup>s</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 27 de Junho  
de 1720 = Conde D. Pedro de Almeyda \_\_\_\_\_ //



[Fl. 97r]

[Escrito ao lado direito da mancha: Sobre o levantamento do Povão de Villa Rica]

Sen<sup>or</sup>. = Agora acabo dedar graças a Deoz deterhontem pelas

- 6845 sinco horas datarde acabado defegurarhum orrorozo motim succedido na Villa do Ouopreto com tanta tenacidade q̇. comejsando [Número 97 tipografado ao lado direito da mancha] o dia 28 do pajsado senão pode extinguir athe aquele tempo, e principiando aparentem<sup>te</sup>. em cauza particular, se reduzio a cauza publica. \_\_\_\_\_ Pelas onze da noite do dia 28 sahiraõ do Morro
- 6850 a que chamão do Ouopodre sete, ou oito homens mascarados com alguns Negros armados, e foraõ arrombandotodas as portas dos Moradores, obrigando-os porforça a que sahijssem e se juntajssem em tumulto: ao mesmo tempo outros mascarados sahiraõ p<sup>r</sup>. diferentez bairroz daquela Villa afazer a mesma diligencia,
- 6855 e como portodas as partes hião violentamente constrangindo aos moradores, foi lhes facil agregar a sí a maior parte delles, etodos juntos foraõ a Caza do Ouvidor Geral desta Comm<sup>ca</sup>. Martinho Vieira, e arrombando-lhe as portas lhe destruirão tudo o que nella tinha fazendo em pedaços todos os autoz
- 6860 e Sentenças, q̇. seacharaõ, os Livros dos defuntos, e auzentes, e da Fazenda Real, e os mais Direito, e deraõ huma facada em humm criado seu para que dijsesse onde estava, com determinação de matalo, e como o hião achajsem obuscaraõ por algumas Cazas, o buscarão por algumas Cazas aonde suspeitavaõ
- 6865 que se tinha retirado. Feita esta insolencia vieram parahum Largo diante da Caza da Camara, e ali estiveraõ toda aquela noite obrigando ahum Letrado que fizejsse a primeira proposta de que vai copia, e ao amanhecer ma remeterão, e ficou dici-

pado por então aquele motim, e comotiveſe esta noticia ao  
6870 mesmotempo que me veio a proposta, me pareceo, e a algumas  
peſsoaz prudentes q̃. aqui chamei, que se mandafselogo o Aju-  
dante deTenente comſeis, ou sete Soldados a conduzir o Ou-  
vidor para esta Villa portirar dali aquele quetinha sido a  
pedra de escandalo, como com efeito, o executei; e como por estes  
6875 tiveſse a noticia de que havia ficado em sucego aquelaVilla,  
menaõ pareceo que devia dar mais resposta, que dizer depalavra  
ao Mensageiro, que como muitas daquelas materias pertenci-  
aõ aFazendaReal, quehavia dias tinha chamado ozOu-  
vidorez, parahumaJunta, e que (rafsa) se veriaõ os ſeus  
6880 Requerimentos; e no dia seguinte ao de 28 estevetudo quieto, <com>



[Fl. 97v]

com quefiquei entendendo que aquelefogo se apagara, e q̃.  
 6885 não neccefsitava demais remedio que do castigo conveniente  
 pelo atentado sucedido, pafsado algumtempo; mas nesta mesma  
 noite setornarão ajuntar, não emtaõ grande numero, como  
 na antecedente, para me obrigarem a huma resposta for-  
 mal: nestes termos o meu parecer erahir eu pejsualmente  
 6890 atalos com a Companhia de Dragoens quetinha aqui  
 de Quartel, mas como no dia dantes tinha mandado a pal-  
 par os moradores deste destrito por saber a intenção em que  
 estavam uniformes na propozição de não haver cazas defun-  
 dição, e que os Cabeças de motim /ainda encubertos/ estavaõ in-  
 6895 cefsantemente despachando emifsarios as duas commar-  
 cas do Rio das Mortes, e Rio das Velhas, representando  
 a varias pejssoaz quetodos se declaraßsem por este intereßse  
 comum, e ainda era muito mais de presumir por va-  
 rias circumstancias, que isto vinha da Comarca do Rio das  
 6900 Velhas urdido por pejssoa que influia tanto emhuma como  
 em outras. Tornaraõ a mandar mui dos Letradoz porProcurado-  
 res, q̃. dizião fer obrigadoz por força a pedir-me a resposta,  
 com izto chamei a Eugenio Freire deAndrade, ao Ouvidor  
 desta Commarca, e a algumas pejssoas mais de que não podia  
 6905 haver suspeita, elhes propuz o cazo presente, para saber se  
 esta era a ultima neccefsidade em queV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. quer que  
 se concedaõ os perdoens, e atodos pareceo o queV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. verá  
 na copia dotermo incluzo, por que como esta matéria era de  
 grandepezo, não quis queficaßse só na minha resolução; eas-

6910 sentamos todos que por então se mandasse só o perdão, por que  
factivei era que o receio, e medo do castigo lhes fizesse (prezistir)  
naquele intento, e elles faria acumular proposições affectadas,  
como era a de não haver contratos de Agoardentes de cana, do Ta-  
baco, a que chamaõ fumo, e de carnez, por que nunca emtal  
6915 se imaginou, e só pareciaõ acumuladas estas propostas para  
fazer mais aparente a sua razão. \_\_\_\_ Dado o perdão ficou  
o motim com maior força, e hia crescendo a medida q. selhe  
applicavão os Remedios: juntou-se a Camara com alguns do  
povo, e quizeraõ mostrar o seu zelo, eo Povo os sorprendêo na <caza>



[Fl. 98r]

Caza da Camara, e osteveprezos sem os querer soltar athé eulhe  
naõ, defervir a sobrevida proposta: a dilação em que esta materia se  
6925 hia pondo, a prezistencia do motim, e as circumstancias que abaixo [Número 98 tipografado ao  
lado direito da mancha] direi o contentamento em que achavaõ já todos os Povos das  
Minas, vendo que o Ouropreto descobria acara a por-se as Ca-  
zas defundição, me deu o maior cuidado quehé pocivel por que  
de ninguem mepodiafiar, nem mepodia ferver de nenhum  
6930 homem para instrumento de sossegar aquelezBarbaroz, edificil-  
mente encontrava nenhum que socegace todas estas Minas abo-  
tadas já com aquelas noticias que voavaõ portoda aparte \_\_\_\_  
Neste aperto, comultando com Eugenio Freire deAndrade,  
nos pareceo acertado, vistas as dificuldades de seporem prontas  
6935 as Cazas defundição em menor tempo que de oito, ou dez Mezes;  
publicar o Edital de que vai copia, no qual especifiquei algu-  
mas Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. chegados nesta Frota, tanto para deza[  
somberrar os Povo, como para conciliar os animos, visto ser pre-  
cizo usar nesta conjuntura detodos os meios de os atrahir, mas  
6940 nem isto bastou para a quitação; e como o Povo anda[se] levan-  
tado jahavia quatro diaz, de dia este só fazia á discrição o  
que queria, e de noite andavaõ algumas pe[soas] principaes mas-  
caradas, segundo o que se presume por se encobrirem, e seis, ou  
seteFrades, metendo-lhes novas sugestoens; e estas cabeçaz imi-  
6945 das já, de naõ lograrem o q̇. intentarão de matar o Ouvidor, e outras  
pe[soas] dofeu sequito quebuscarão, entendendo que no perdaõ q̇.  
lhe concedera por levar a clauzula, seV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o houve[se] afsim  
porbem, que era sugestaõ minha para depois; os castigar; cuidavaõ

em aproveitar-se da occasião que era propria, para me fazerem q<sup>l</sup>.  
6950 quer insulto, e segundo o que me veio avizar hum homem, não  
suspeitozo, aquém outro feo conhecido /que me nomeou/ e q<sup>l</sup>. en-  
trava nos Conciliabelus dos Cabeças, di fsera que entre elles se  
afsentara, que prezistifsem no motim até eu hir em pe fsoa a  
Villa Rica, e que ali ou me fariaõ consentir no que quize fsem,  
6955 ou quando não me expulsariaõ deste Governo, ou pa fteria a  
mais ofeu desatino, e q<sup>l</sup>. para enganar o Povo com quem esta-  
vabem quisto, q<sup>l</sup>. selhe havia desugerir q<sup>l</sup>. sem a minha  
presença não sabia nem o perdaõ, nem as de mais conse-  
quencias, e q<sup>l</sup>. no tumulto se levantaraõ algumas vozes <com>



[Fl. 98v]

com q̃. ao Povo parecefse que eu naõ consentia em nada,  
 para romper no despropozito que melhor lheparecefse, e  
 6965 já o começavaõ adispor nestaforma, por que em huma das  
 noutes hum mascarado p<sup>a</sup>. irritar difse q̃. eu escrevera a  
 Camara que todos os do Povo estavaõ bebados, e q̃. quando  
 cozefsem aforada acabaria o motim, o quetal naõ houve.  
 \_\_\_\_\_. Entendi ao principio que seria ligeireza dohomem q̃.  
 6970 me contava, ou o querer merecer com migo por aquele avizo, mas  
 dentro de poucas horas ouvi confirmado, por que a Camara q̃.  
 estava preza ainda, me avizou que aquele Povo se lera o per-  
 daõ, e o Edital, mas que naõ se dava por satisfeito sem eu  
 hir pefsoalmente áquela Villa; como vifse isto chamei  
 6975 algumas pefsoas de segredo, elhes communiquei afsim a carta  
 como as noticias que tivera. \_\_\_\_\_ Naõ haviaformade  
 fazer marchar a outra Companhia, para, junto com outra, ter  
 mais força de os atacar, suposto q̃. dellas se podiaõ contar em  
 quarenta Soldados por serem os demais feitos de mui pouco tempo,  
 6980 ainda que todos afsentaraõ que se eutal fizefse todas as Minas  
 selevantavaõ indubitavelmente por q̃. entenderiaõ, q̃. eu casti-  
 gava áqueles por querer estabilizar as cazas defundiçaõ, e que  
 neste ponto estavaõ melindrosos elevantado huma vez todo  
 o Governo, naõ socegaria só com senaõ estabelecerem as d<sup>as</sup>. Cazas,  
 6985 o que arrastava com sigo consequências mui perigosas, e seriadi-  
 ficultoza couza afua conquista se todo sepuzefse em Armas,  
 achando facil accefsso naturbamulta de devedores, dos quaes eraõ  
 todos os homens principaes q̃. naõ pagavam a ninguem, e anada

aspiravaõ com tanta ancia como virem-se livres de que houvesse  
6990 justiças, nem Governadores que castigassem a sua insolência; e  
tambem algumas pessoas me representaraõ que ainda não hou-  
vera motim nas Minas, dos muitos que setemfeito que  
por qualquer motivo q. se intentasse deixasse de levar a clauzu-  
lá de expulsar os Governadores, e Ministros: nestes termos avizei  
6995 a Camara que eu disporia a hida quando me parecesse, mas  
no dia seguinte que era o de 2 do corrente veio a esta Villa  
todo o Povo do Ouro Preto, e de algumas partes do seu districto  
em numero de mil e tantos homens; e os demais delles armados,



7000 [Fl. 99r]

e a Camara daquela Villa trazida pelo dito Povo, mas sem as Cabeças, por que estes, como já difse, não andavão de noute, e [Número 99 tipografado ao lado direito da mancha] mascaradoz. Mandeí a Camara desta V<sup>a</sup>. que fojse toda em corpo a

7005 ver se os podia deter, esaber o que querião, mas não foi pocivelso-cegaloz athé não chegarem á minha porta, aonde se detiverão, elhe reprezentei a fua barbaridade; tornaraõ a mandarme does procuradores com nova proposta mui diferente da primeira, como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. verá da copia incluza, e não deferir lhe sem primeiro

7010 ouvir algumas pefsoas das que aqui se achavaõ, e entenderaõ todos; que aquilo já era affectaçã dos Cabeças propondo materia contratoda arazaõ, só a fsim de me imitarem, e não as concedendo obrigar o Povo a proromper em algum desatino, outalvez seria p<sup>a</sup>. vendo semelhante despropozito, mandafse atacar o Povo pela Comp<sup>a</sup>. de Drangoens,

7015 edivulgar portoda a parte q̄. fora por não consentirem nas Cazas de fundiçã, elevantar com isto todo o Governo, e a fsim uniformem<sup>te</sup>. se a fsentou que melhor era naquela conjuntura conceder lhe tudo o que pediã, por que depois, com o tempo, se podia juntar todos os principaez, as Camaras, e Ouvidorez, etornar a rezoluçã mais acertada, por que a que agora setoma fse com V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>. não impu-

7020 nha a todo o Governo, e que melhor erareponder-lhe logo com toda a brevidade, para que tive fse o Povo tempo devoltar p<sup>a</sup>. a fua Villa, porque não succedefse anoitecer, e ficar nesta Villa, aonde podiaõ vir os Cabeças, é fomentar o Povo a fazer mil dezatinos

7025 atrahindo outros a fsi; e que em quanto elle estava mais moderado dando vivas á minha pefsoa, eraboa occasiaõ de me aproveitar; para os mandar satisfeitos por então; esta rezoluçã me pareceo

mui acertada, e effatomei por evitar o perigo em que estava todo o  
 Governo com esta novidade não esperada, se bem q̃. emq<sup>to</sup>. á fun-  
 7030 dição de todos bem desejada. \_\_\_\_\_ Este hé o facto verdadeiro deste successo;  
 agora faltame narrar as circumstancias, que lhe derão principio. \_\_\_\_ Já  
 em outra carta avizei a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. algum receio q̃. tinha de que  
 este anno houvesse alteração neste Governo a respeito de hir to-  
 do o Ouro para os Portos de mar, e de ascertarem os Credores aos de-  
 7035 vedores fortemente, p<sup>a</sup>. q̃. lhes pagassem antes do dia 23 de Julho em  
 q̃. supunhaõ q̃. se começaria a quintar, e mais se persuadiraõ disto ven-  
 do chegar Eugenio Freire, e distribuem-se p<sup>a</sup>. as Comarcas os Cu-  
 nhos e Officiaes das Casas de fundição; mas tudo isto não for abas-  
 tante para alterar os animos q̃. bem q̃. sentidos de paga-  
 7040 rem os quintos por esta nova forma, com tudo pela mizericordia <Di>



[Fl. 99v]

Divina estavaõ todos com sucego; e publicanco-se o Edital da  
 7045 demora com que sehaviãodefazer as ditas Cazas, esperava  
 eu em Deoz, q̃. os devedores /de q<sup>m</sup>. mui [ilegível]/ tivefsem  
 nelle algum refugio, esse não alterafsem, se não houvesse  
 tanta cauza nas facilidades, e imprudencias deMartinhoVici-  
 ra, por que se era dispotico nesta Com<sup>ca</sup>.; e mandando  
 7050 repetidas vezes advirtir das queixas que mefaziaõ da violencia  
 dos feus despachoz, rezpondia publicamente que me metefse  
 com as Armas, que elle se meteria com aJustiça, isto junto  
 com o desprezo com que trabalha atodoz sem distincão depefso-  
 a, parecendo-lhe ser afsim preciso para administraçã daJusti-  
 7055 ça, e repetir taõ continuamente com despachos agravantes,  
 irritou por talforma algum dos principaes, quelhe arria-  
 raõ este sucefso para o matar, encobrando-o com a voz do Povo,  
 foi cauza desta rezoluçã, ede semoverem os animoz q̃. esta-  
 vaõ moderadoz no quetocava azcazaz defundiçã: varias ve-  
 7060 zes mandei dizer a este Ministro que defsehumMez  
 demoratoria nas execuçoens de dividas em quanto se cobravaõ  
 os quintoz, e que se moderafse com o rigor daJustiça p<sup>r</sup>. q̃. athe  
 os Ouvidores feusCompanheiroz o notavaõ detaõ extranho  
 procedimento, a isto me respondeo por carta sua, q̃. os Ouvido-  
 7065 res se metefsem com sigo, e q̃. cadahum daria conta de sí,  
 e que não podia dar a moratoria em prejuizo das partes  
 quelhehiaõ requerer, quando os outros Ouvidores pelo mesmo  
 avizo atinhaõ concedido. \_\_\_\_ Confesso aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̃. não-  
 ha couza que me console nesta materia, vendo quetinha

7070 eu taõ bem disposto a aceitaçaõ das Cazas defundicaõ, e q̃.  
já todos antes do Edital se persuadiaõ, que naõ teriaõ efeito  
p<sup>a</sup>. 23 deJulho, e que paßsaria mais adiante, ver destruida  
esta fabrica pelas imprudencias, e altivezas deste Minis-  
tro, as quaes tivera, reprimido de outro modo se acazo tivera  
7075 jurisdiçaõ para isso; e o peor hé, que tendo eu noticia deste  
motim quatro ou sinco dias antes, remetelhe a carta por  
onde me avizavãõ q̃. queriaõ matar, dizendo-lhe q̃. procuraß-  
selogo averiguar aquela materia, e atalhala o remedio <com>



7080 [Fl. 100r]

melhor que achoufoi repreender apessoa q̃. mo avizara de mudar tal  
 noticia, eparece q̃. estava decretado do Céu q̃. eu não tivefse o gosto de  
 dar a execuãõ as Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por semelhante sucefso, por q̃. na noi- [Número 100  
 7085 tipografado ao lado direito da mancha] te em que sucedio o motim, trez ou quatro horas antes  
 foi avizado  
 o d<sup>o</sup>. Ouvidor porhum homem q̃. setinha achado no ajuste q̃. se fazia  
 dafua morte; e achando-se combastante gente parahir prender os  
 Cabeças em quanto não tinhaõ levantado o Povo, deixou-se estar  
 7090 semfazer diligencia alguma, para se seguirem depois as consequen-  
 cias quetenho referido, eficaram ainda as paredes taõ quentes, que  
 não dou por muito seguro que não torne ahaver outro seDeos  
 me não acodir neste particular com afua divinaprovidencia  
 e não hé pouco sencivel para mim quetenho conservado athé agora este  
 7095 Governo em querelaçaõ, viefsehum homem nofim delle fazerme  
 pafsar por estedezar, e por este dezassocego. \_\_\_\_\_ A mim me pare-  
 ce q̃. suposto não haja ordem deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que declare seme-  
 lhante cazo, que pelo sucefso publico não devo consentir q̃. o Ou-  
 vidor torne taõ deprefsa áquela Villa pelo perigo que corre a  
 7100 fua vida, e ainda mais por q̃. se azCabeças intentaõ mais alguma  
 couza, estando ellelá, matando-o, este será hum novo motivo  
 para alterar aquele, e os demais Povo, e afsim occurreme de pre-  
 zente mandalo para a Commarca do Rio dasMortes athé isto  
 por cá tomar maior firmeza. \_\_\_\_\_ E sem embargo de q̃. por ora  
 7105 ficaõ as Cazas defundiçaõ suspendidaz athe nova Ordem deV<sup>a</sup>.  
 Mag<sup>de</sup>., quando esta borranca se serenar, selhe vir modo para  
 com alguma Infantaria doRio deJaneiro se poderem eztabelecer

com aforça, pedila hei a Ayrez de Saldanha, e mandando-ma  
 heidefazer lhe toda a diligencia pocivel por conseguilo. \_\_\_\_ A Caza  
 7110 daMoedatenho para mim que naõ terá tanta opposição, por que  
 todos os destes destrictoz reconhecem o disparate do Povo deV<sup>a</sup>.R<sup>a</sup>.  
 no quetoca aeste ponto; mas quando lhe veja muita contrarieda-  
 de nos outros animos, me parece q̇. naõ seria desacerto escreverV<sup>a</sup>.  
 Mag<sup>de</sup>. atodas as Camaras dizendo-lhe a rezolução que determi-  
 7115 na nesta materia, e ordenando-lhe que com os homens bons procu-  
 rem o estabelecimento q̇. lhe parecer aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mais convenien-  
 te; mas sobretudo me parece q̇. para evitar a rebeldia ordinaria  
 deste Governo p<sup>r</sup>. q<sup>l</sup>.q<sup>r</sup>. cazo p<sup>ar</sup>., q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandafse por as Cazas de quintos  
 naB<sup>a</sup>. eno R<sup>o</sup>. deJanr<sup>o</sup>., etodo o Ouro q̇. fofse empó p<sup>a</sup>. efseReino sequintafse <e>



[Fl. 100v]

e a querelaster neste Governo, sem mais forças que azprezentes,  
 efemhuma mediana fortificação com dez, ou doze peſsoas deAr-  
 7125 telharia deprimeira, e segunda libras debala, que saõ do que  
 cá podem subir, será mui dificultozo. NaVilla do Ouropreto  
 há hum citio, a que chamão Santa Quiteria quehé o mais  
 filiz detodoz para humafortificação dominante atodaVi-  
 la, e ainda melhor nolugar da Caxoeira, q. hé o verdadei-  
 7130 ro centro das trez Commarcaz, com campos mais limpos de  
 matoz, oterreno menos Fragozo, ehé o Armazem detodos os man-  
 timentos dezta Com<sup>ca</sup>, tanto afsim que se durafse mais o mo-  
 tim deV<sup>a</sup>.Rica e outros o naõ seguiſsem, dezejei hir-me ali-  
 poztar com as duas Companhiaz, epolos em citio defome p<sup>a</sup>.  
 7135 ver se afsim semoderavão. \_\_\_\_\_ As Cartas deztafrota me che-  
 garão no dia antez do motim, ecom este trabalho, e o inceſ-  
 sante cuidado em que me vé quaze sinco dias por ver soçobra-  
 do este Governo, apenas tivetempo de responder a algumas,  
 e escrever esta que não sei se ainda a encontrará. D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>.  
 7140 aRealPeſsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 3  
 deJulho de1720 = CondeD. Pedro deAlmeyda \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]  
 [Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre os mo- tins deVila Rica, e casti- gos feitos nas  
 Cabeças delles]

### Sen<sup>or</sup>. = Depois de entender que no dia 2

7145 do corrente, ficavaõ sossegadas as alteraçõens do Povo deV<sup>a</sup>.R<sup>a</sup>.  
 por lhe haver concedido tudo o que podia nafua proposta,  
 como já dei conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por carta de 3, como ofim  
 principal dos Cabeças, naõ era tanto que eu consentiſse na

proposta, como q̇. eu duvidaſse nella, paraterem pretexto  
 7150 defazer sobrevar todas as Minas naduvida se eu me  
 opunha ao interesse comum em quetodos estavaõ uns  
 formes denaõ querer cazas defundiçaõ, por que duvidando em  
 qual quer clauzula dad<sup>a</sup>. proposta quando foraõ aV<sup>a</sup>. doCar-  
 mo, bastava isto p<sup>a</sup>. se deterem athé a noute, ejuntarem-  
 7155 se os Cabeças, p<sup>a</sup>. fazerem o q̇. premeditavaõ, de q̇. tendo eu a-  
 vizo antecipado, naõ puz duvida nenhuma a conceſsaõ dad<sup>a</sup>.  
 proposta por duas razoens mui urgentes; a primeira, por q̇. descu-  
 berta aintençaõ dos d<sup>os</sup>. Cabeças, que era sugerir o Povo pretex-  
 tos aparentes daſua conveniencia e valer-se destes p<sup>a</sup>. q̇. naõ <hou>



[Fl. 101r]

houvesse Governador, nem Ministros nestas Minas, nem tor-  
 nafssem a admitir outros postos q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandafse, piração  
 7165 mui semelhante a de Catalina, e urdida entre sete, ou oito pejsso- [Número 101 tipografado ao  
 lado direito da mancha] as, que nadezesperaço denaõ poderem pagar a ninguem as exalti-  
 tantes dividas que deviaõ, e querendo ainda afsim concervar res-  
 peito, e bahia dispotica maquinaraõ muito tempo antes,  
 segundo o q̇. depois soube, este horroroso atentado: a segunda por que  
 7170 esperava eu q̇. descuberta a conspiração tendo-se satisfeito atodos  
 os pontos principaes em que o Povo etodas as Minas se inte-  
 rejsavaõ, me ajudaria a DivinaMizericordia aq̇. ficajssem  
 sós os Cabeças, sem mais sequito q̇. o dos feus Negros, como depois  
 mostrou a experiencia. \_\_\_\_\_ Eztiverão no dia 4 socegados em  
 7175 quanto davaõ parte ao Cabeça principal o M<sup>e</sup>. decampo Pas-  
 choal daS<sup>a</sup>. Guimaraens, que se achava distante desta Villa  
 para provar melhor afua quartada, epoder revolver melhor as  
 duas Commarcas do Rio das Velhas, e Ouropreto, porq̇. a ma-  
 quina de Parentes que por ellas tem espalhado, e muitos se-  
 7180 quazes quebuscavaõ ofeu amparo, para naõ pagar, como elle,  
 as muitas dividas que deviaõ, lhe faziaõ facilitar esta em-  
 preza. No dia 5 q̇. chegaraõ as fuas Ordens tornaraõ afa-  
 zer sobrevar o Povo comhuma sugestaõ, dizendo, q̇. se o Ou-  
 vidor Martinho Vieira officafse nesta Commarca, poderia  
 7185 depois proceder, sem embargo do perdão, em averiguar quem  
 eraõ os Motores, e castigar, naõ só pelo q̇. merecejssem pelaJus-  
 tiça, mas vingar-se da afrontaparticular que lhefizeraõ;  
 sugeriraõ tembem entre o Povo, para mais o animar, que

eutinha jurado de mandar quintar os Moradores da Villa  
7190 para sepa[s]arem a Espada; e como os annos estavam taõ  
pouco antes dispostos, para moverem se, e depois o receio do Cas-  
tigo, os fazia albarolar, foi facil torna[n]se a mover, e  
quebrar o perdão concedido, e estehera o mesmo fim dos Ca-  
beças; por que vendo que não tivera efeito a negação que  
7195 esperavaõ que eufize[se] as suas disparatadas propostas,  
faziaõ grandefundamento de q. eu me irritafse, e  
que violado o perdaõ, e anulado as propostas pude[sem] <com>



[Fl. 101v]

7200

conseguir o que dezejavão de involvertodo o Governo; mas para lhe atalhar os seus dizignos, mandei logo pelo Ezcrivaõ daOuvidoria dizer ao Ouvidor Geral que sahiſsefora daCommarca, em ordem ao sucego pu-

7205

blico, por que quando outra couza não succedeſse, infalivelmente o matariaõ, ou se conseguiria o meufim principal, que era mostrar que daminha parte não dava cauza ao dezassocego publico, e que declarasse o seu maligno intento. \_\_\_\_ Sahio o Ouvidor, o Juis mais

7210

velho deVillaRica impunhou aVara naforma daOrdenação, mas não ficaraõ por isto, sossegados os alvoroſos, antes todaz az noutes, que saõ az horaz aq. costumaõ os amotinadores destePaíz commesjar os seus movimentoz, continuavaõ na mesmaforma.

7215

Neste mesmotempo começou a ameassar a Commarca doRio das Velhas, alevantar-se em V<sup>a</sup>.

Real, mas como tiveſse chegado atempo os avizos quefiz ao Ouvidor Geral daquela Commarca para que previniſse as peſsoas principaes /que já estavaõ

7220

previnidas/ quando comeſsou o tumulto alguns lhe fizeraõ cara no principio, e o disparaõ. \_\_\_\_ Não havia remedio que eu não buscaſse, e de que me não valeſse para procurar o sucego publico, e quietação deste Governo, e entendendo que os muitos Frades que seti-

7225

nhaõ notificado por Ordem deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. para sahirem deste Governo, teriaõ muita parte nizto pelo seu

dezaforo, e dezinvolvura, escrevi atodos os Vigarios da  
Vara quefizefsem parecer aDeos pela quitação des-  
te Governo, e para que as rogativas fojsem mais nume-  
7230 rozas, suspendencem as diligencias dos Frades; mas co-  
mo o Céu eztava debronze, e irritado contra a maligni-  
dade deste Governo, tudo era em vão quanto eu pro-  
curava para aquietalo; e seguro aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que  
me vi emhuma [borrão]anisternaçaõ qual naõ hé crível, <dever>



[Fl. 102r]

de ver que nem satisfação, nem meio, nem diligencia alguma aproveitava, e que sempre Deos se mostrava mais

7240 irado, talvez para no maior perigo, mostrar depois o sua [Número 102 tipografado ao lado direito da mancha] Omnipotencia. \_\_\_\_ Sabendo finalmente como alguma

inteligência que o Cabeça principal era o M<sup>c</sup>. de

Campo Pascoal da Silva, e que accessoriamente concorr-

7245 ra da Roza, não tive mais remedio que fazer do [ilegível]

fiel, eja nesta desesperação me sacrificava a ficar inutil

no serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. para poder adiantar os seus

interesses com esta dependência, como conseguiu se dar fim

as perturbações que infestava há tantos dias este

7250 Governo, e que imprimia no Coração dos mais zelosos, qd<sup>o</sup>.

naõ fosse um terror panico que era quasi geral, hum

animo muito duvidoso, e as sugestões que continuavão

por parte dos Cabeças, inquietavão geralmente a todos,

por que aqueles que se não podia duvidar da sua fide-

7255 lidade, hiaõ lhes dizer por terceiras pessoas, que eu des-

confiava dellez, e que os queria prender, outros q. estavão

seguros de que tal lhes não havia de succeder, medião-

lhes medos, dizendo que os Cabeças lhes mandavão fa-

7260 zer siladas pelas estradas, só a fim de que se sepa-

rassem de mim todas as pessoas de que me podia

valer, por que ahuns o medo, a outros o receio da pri-

zaõ, tive se inmoveis, ou se declara se a favor dos

amotinadores. \_\_\_\_\_ Chegados Manoel Mosqueira

daRoza, ePascoaldaSilva, deilhes huma Ordem

7265 por escripto q̃. se não apartaſse deV<sup>a</sup>. Rica, e q̃. uzaſ-  
sem detodos os meios q̃. lhes pareceſse p<sup>a</sup>. o sucego dad<sup>a</sup>.

Villa, elhes prometi debaixo detoda afé publica

de não castigar apeſsoa alguma, como isto se conseguiuſ-

se, mas chegados elles foraõ os exceſſos crecendo de

7270 monte a morte, por que a declarada ambição de

Manoel Mosqueira daRoza não se satisfez <com>

201

com eu the dar a nomeação de Governador do Estado do Rio de Janeiro, e de the integro humano Carta do  
 Príncipe, pondo the e nomeação. Príncipe de despesa e  
 exortando, mas segue tanto e Comendado que sendo lido do  
 e sabendo que era nullo a nomeação que nella se fizesse  
 de Governador Geral, por se combata a Ley e quão se os actos  
 judiciaes que se fizesse, e a deventarão viger, por que  
 te, sem embargo de tudo, não se mostrou a vna, nem a outra  
 le q'ra respectivamente me disse, e pelo que escrevi em  
 uma Carta ao Manuel de Sousa, que foi Secretário  
 do Príncipe, e me não se deu a Carta do Príncipe, que eu  
 e aq'elles por quem a Carta do Príncipe se move, e the padre e  
 o Manoel. Marques, e seu filho. São Manoel. Ba-  
 balthe, que em hum tempo, antes de se fizesse hum testamento,  
 e o acclamasse por Governador, e qual seu esp'ito fizesse  
 sinccmento, ou de vna outra natureza, por que já o Príncipe  
 mandava tão porquisto e combato já tanto a seu vicio,  
 que fogia da sua casa a maior parte, e comia pe-  
 lo ornado. — No dia seguinte me mandou the  
 hum. Marquez de Sousa o vicio de que se trata no  
 testamento antecedente, e agorante a seu vicio, com ex-  
 pressões fingidas. Me disse e disse que he o seu  
 Casa, mas tambem soube e viu que elle se quize  
 a Casaria ou a casa, e impetrou a vna das mandanças  
 a Príncipe de Curador de Manoel. Marquez de Bal-  
 the, por que o tumulto e o vicio de vna das mandanças  
 a the disse que se tanto de vna e quato de vna, e  
 espe, por rompedor e os insultos meos, já como antes  
 soube me publicamente. Foy em tanto que eu  
 agente em Lisboa, como se viu a esse e thome e Affon-  
 so a partir, e se quize de se de vna e a Curia, por  
 a vna e vna da mesma, não se de vna, por a publi-  
 cando, por tanto al Dito que se entendo em Lisboa, e  
 ex publicamente e as justicias, e se de governando ad. de  
 Lisboa de Curia. — the agora me disse a esse  
 Magr. com a mesma de the e publicamente de the humano  
 a

[Fl. 102v]

7275 com eu lhe dar a nomeação de Provedor da Fazenda Real  
pela auzencia do Ouvidor, e delhe entregar uma Cartap<sup>a</sup>.  
o Bispo pedindo-lhe o nome a se Provedor dos defuntos, e  
ausentes; mas segou-o tanto o demonio, que sendo Letrado,  
e sabendo que era nula a nomeação que nelle se fize se  
7280 de Ouvidor Geral por ser contra a Ley, e que todos os actos  
judiciaez que fize se eraõ de nenhum vigor, por este respei-  
to, sem embargo detudo, não só mostrou a sua vontade pe-  
lo que pessoalmente me difse, e pelo que escreveo em hu-  
ma Carta a Manoel da Fonceca, que foi Secretario  
7285 deste Governo, mas unio-se com Felipe dos Santos que era  
o agente por quem o Povo dantez se movia e lhe pedio o  
d<sup>o</sup>. Manoel Mosqueira, e seu filho Frei Vicente Bo-  
telho, que em huma noute fize se hum tumulto,  
e o acclamafsem por Ouvidor, o que com efeito fizeram  
7290 sincoenta, ou secenta mascaradoz, por que já o Povo  
andava taõ perseguido, e conhecia já tanto a sem razão,  
que fogia das fuas Cazas a maior parte, e dormia pe-  
los Matoz. \_\_\_\_ No dia seguinte me mandou Ma-  
noel Mosqueira da Roza o avizo do succedido na  
7295 noute antecedente, exagerando a sem razão, e com ex-  
preçoens fingidas me dizia o deiza se hir p<sup>a</sup>. a fu  
Caza; mas tambem soube de certo que elle sugerira  
a Camara me escreve se, importava muito mandafse  
a Provizão de Ouvidor, a Manoel Mosqueira da Ro-  
7300 za, por que os tumultuosos da noute antecedentemente ti-

nhaõ dito que se dentro de vinte e quatrohoraz não vi-  
eſse, proromperião em insulto maior, já como amiaſ-  
sando-me publicamente. Felipe dozSantos q. era o  
agente dos Cabeças, como aſſima diſſe, e Thomé Affon-  
7305 ço aſilhado, e dependente de Sebastião daVeiga, já  
se não valiaõ da mascara, nem da noute, para publi-  
carem portoda aVilla que o intento dos Cabeças era  
expulsarem-me, e as Justiçaz, eſficar governando odº. Se-  
bastiaõ daVeiga. \_\_\_\_\_ Athé agora não diſſe aVª.  
7310 Mag<sup>de</sup>. couza alguma sobre o procedimento destehomem <de>



[Fl. 103r]

depois que aqui chegou, por que fiz sempre particular estu-  
 7315 do de que não parecefse em mim paixão alguma, ou preven-  
 ção por haver feito a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. huma proposta pelo Secre- [Número 103 tipografado ao lado  
 direito da mancha] tario Diogo de Mendonça Corte Real, poucos dias antes de  
 me embarcar, em que lhe representava, que o orgulho, e in-  
 quietação deste sujeito; era mui precioso entre gente de tan-  
 7320 ta volubilidade, como a deste Governo; e como V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. foi  
 servido responder-me que havendo-lhe dado licença lha não  
 queria derogar sem cauza, seguindo eu este mesmo influxo  
 não quis sem huma mui urgente, ou mui contraria ao serviço  
 de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. dizer-lhe nada a the agora do que sempre receei da  
 7325 malignidade deste sujeito; mas agora que tanto as claras des-  
 cobrio que eu me não enganava, devo dizer a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. os fun-  
 damentoz que teve para o prender e remeter para o Rio de  
 Janeiro, e por isso segurar-lhe que se Deus me não dera huma  
 pouca de prudencia, e tolerancia, com mais anticipação o ha-  
 7330 via de ter feito. \_\_\_\_ Todos os dias antecedentes desde que  
 começaraõ as perturbaçoens em Villa Rica me andou  
 sempre Sebastião da Veiga persuadindo, e fazendo vi-  
 vas instancias por que me retirasse para São Paulo, e as  
 mais dellas lhe não respondi a esta proposição até q. tor-  
 7335 nando-me a instar ultimamente lhe disse, que se de enganasse  
 que primeiro havia de esgolar todo o sangue das veias, que  
 presumir-se que eu me retirava com receio dos motins, e como  
 me viesse com esta rezolução, veio dizer-me, não sei se afecta-  
 damente, se com verdade, que aquella noite estando elle

7340 já recolhido, viera hum dos Cabeças bater-lhe á porta, e  
lhe diſsera que entre os outroz estava assentado fazerem-  
no a elle Governador, e que quando não aceitaſſe o mata-  
riaõ; eu não deixei de duvidar de q̃. tal lhe tiveſſe succe-  
dido, por que geralmente entretodos he conhecido por suma-  
7345 mente cavilozo, e não tinha aſua opinião taõ assentada  
neste Governo que o apeteceſſembem, hé verdade q̃. como  
aqueles queurdiaõ eztaſ maquinas eraõ doſeu Calibre,  
factível era q̃. aſſim succedeſſe; propoz-me retirar-se <logo>

Logo, mas á referencia havia de ser pelo Congresso, e não a  
dos Cabanos faziam e mudam as suas inquietudes, mas  
aparenta-me que queriam acharem a lei e para mais  
a qual tal um friso que que se o conselho fosse a mesma  
gente facilmente se tiraria de lá, e a referência se  
faria melhor na carta e por uma ordem que se dá de mais  
a culpa e a responsabilidade de se fazerem de uma coisa  
a honra. - Não quis eu escrever de mais palavras e  
com efeito a referência, mas se não se conseguir, acho  
e chegar ao Congresso, de que quer sempre notícias que  
se não se me conseguem sobre particular e a dita q' não  
quero ser governada se não por outro de D. Alagois e  
com efeito já ninguém, e para não caber, mas que  
se um negociado, e se não por qualquer outra  
coisa, tal ou finalmente, e quando eu estivera q' a  
tinha sido, e por isso não muita coisa de mais de  
muita com que a referida do governo fundado e se com  
to, um conselho que elle se tiraria, e se com  
tercia se houver, e meccando de mais com alguma  
proprio e a outra ordem que se dá de mais me havia  
representado a D. Alagois, e que me esperava algi  
outro successo, e chegou a dizer me que a referida tumult  
to se não havia logo se me me fizesse a referência e se  
muito q' governo na sua mais por algum me q' to  
alude tal meccando de mais que a referida por se  
de suas ordens e a referida e por, e a referida me q' elle  
nao tinha nenhuma, e como se não me me instando me  
abandonar a referida do governo de mais da liberdade do  
Congresso que tem hoje a liberdade de o conselho mudar  
seja, que a qualquer modo se tiraria e a Cabanos a referida a q'  
em levantar a referida q' se não por mais que com tumult  
to a dita do governo na mesma ordem e q' não a referida  
se q' como se não se tiraria em tal meccando de mais a referida e a referida  
gas, e a referida publicando pela D. e com se não q' a referida  
principal da referida me e a referida e a referida e a referida  
nao de. Ciza, e que a referida de Cabanos era já a referida,  
que

7350 [Fl. 103v]

logo, mas a retirada havia de ser pelo Ouropreto, aonde  
 os Cabeças faziaõ o Theatro das suas inquietaçoens, mas  
 apontou-me que queria sair disfarçado, e eu o persuadí  
 7355 a que tal não fizesse, por que se o insulto fosse de pouca  
 gente, facilmente se livraria delle, e se de todo este Go-  
 verno, melhor era aceitar o Governo intruzo que lhe davaõ,  
 e dentro de dões, outros dias desaparecer para salvar a fu-  
 honra. \_\_\_\_ Não quis render-se ao mui parecer, e  
 7360 com efeito se retirava, mas do meio do caminho, antes  
 de chegar ao Ouropreto, ou por que tivefse noticiaz que  
 o Povo já não concentra neste particular, e dizia q. não  
 queria ser governado se não por Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e  
 com efeito já ninguém seguia aos Cabeças, mais que  
 7365 os seus negros armados, ou fosse por qualquer outra  
 couza, voltou finalmente, e quando eu cuidava q. se  
 tinha hido, appareceu em minha casa dando mostraz da  
 ancia com que apetecia este Governo fantástico, e já dan-  
 tes me constava que elle andava captando as benevo-  
 7370 lencias de muitos, e procurando odiar-me como algumas  
 pessoas, e a outra dizendo que sabia de certo que haviaõ  
 capitulado a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e que me esperava algũ  
 máo successo; e chegou a dizer-me que aquele tumul-  
 to se acabaria logo se eu me fingisse doente, e di-  
 7375 mitisse o Governo nas suas mãos por alguns mezes, ha-  
 vendo-lhe poucos dias antes pedido que ajudasse por via  
 dos seus amigos a soccegar o Povo, e respondeu-me q. elle

naõ tinha nenhum, e como no mesmo instante me  
chegafse avizo deManoelJozé escriptaõ daOuvidoria do  
7380 Ouropreto, que com toda afidelidade se disvelava neste ne-  
gocio, que naquela noute estavaõ os Cabeças dispostos afa-  
zer levantar o Povo, ainda q̃ fosse por força, ehir em tumul-  
to aVilla do Carmo na mesma noute e q̃ Thomé Affon-  
ço, q̃ como afsima dijse eratodo parcial deSebastiaõ devei-  
7385 ga, andara publicando pelaV<sup>a</sup>. sem rebuço, q̃ o negocio  
principal era expulsar-me e atodos os Ministros, e elege-  
rem od<sup>o</sup>.Veiga, e queo dezaforo dos Cabeçaz era já tanto, <que>



[Fl. 104r]

7390

que Pascoal daS<sup>a</sup>. tinha repartido Officios e destribuido varias  
 occupaçoens. \_\_\_\_\_ Nesta dezesperaço me pareceo q̃. já não haviaõ  
 meios nenhuns que guardar, e que o mais eficaz de atalhar [Número 104 tipografado ao lado  
 direito da mancha] tanto damno era arriscar tudo, e como a moderação não tinha

7395

sido eficaz, quis provar se o rigor acabava isto dehumavez  
 logo mandei prender Sebastiaõ daVeiga, e retiralo porhum  
 Caminho exquizado onde não fizefsem fruto as suas malig-  
 nas influencias, e no mesmo instante despachei ao Ajudante  
 deTenente Manoel da CostaPinheiro, ao Alferis Manoel

7400

deBarroz Guedez, e ao Capp<sup>am</sup>. Manoel da Cozta Fragozo, com  
 trinta Dragoenz, para que na madrugada daquela noute  
 prendeifsem os Cabeças dentro da mesmaVilla do Ouro-  
 preto; efsem embargo deferem dificultozas az prizoens por  
 sehaverem de executar na mesmaVilla aonde eztavão

7405

os rebeldes com muita gente armada, e eztes dormirem  
 sempre aprecalados; estes Officiaes as executarão com tan-  
 to acerto, efortuna, ecom tanto valor expecialmente  
 o AlferezManoel deBarroz que acometeo a caza

7410

em que estava Pascoal daSilva, arrombando-lhe to-  
 das as portz athé chegar aonde elle estava rodeado de  
 negros armadoz; e pelas oito horas da manhaã entrarão  
 naV<sup>a</sup>. do Carmo com o Doutor Manoel Mosqueira da  
 Roza, eo M<sup>e</sup>. decampo Pascoal daS<sup>a</sup>. Guimaraens, e

7415

Frei Vicente Botelho, FradeBento filho dopr<sup>o</sup>., eFrei  
 Francisco deMonte Alberne camarada do segundo; cujos  
 does Fradez, não só eraõ os Emiifarioz maiz fidedgnoz das

rezoluçoens dos primeiros, mas segurarão algumas pejssoas que  
ozconhecerão que erão dos mascaradoz que inquietavam aV<sup>a</sup>.

da ponte dePascoal daSilva hum exquizito meio de

7420 acomodar omotim, apontando-me se seria conveniente  
fazer outro motim maior, fazendo-se Cabeça delle Paschoal  
daSilva para se conceder novo perdaõ, eficartudo soccega-  
do, e eu não deixei de reparar q̇. fossetaõ facil a Pasco-  
al daSilva acomodar, ajsim como levantar os motins, e  
7425 só lhe rezpondí q̇. era caminho mui extranho aquele <na>



[Fl. 104v]

para soccegar gentes, ou dezenquietalas. \_\_\_\_ Prezos estes  
 7430 homens o Povo ficou contentíssimo, por que havia dias  
 ja que desejava ter succego; e esperava conseguilo com as  
 ditas prizoenz, mazmui pelo contrario lhe succedêo  
 por que na mesma noute os sequazes dos d<sup>os</sup>. Cabeças  
 vieraõ com maior numero denegroz, e como os moradores  
 7435 daV<sup>a</sup>. se atemorizařsem se tiraõ todos para o Ma-  
 to, eficou expozta atodos os insultos que quizeraõ  
 fazer, quebrando portas ejanelas, arrombando Cazaz e rou-  
 bando; e gritando em altaz vozes que se ao outro dia se naõ  
 achařsem nellas os moradores parahiremtirar os seus  
 7440 prezoz aVilla do Carmo; e particularmente Paschoal  
 daSilva, naõ só fariaõ peor do quetinhaõ feito, mas ma-  
 tariaõ e assolariaõ e poriaõ fogo atoda aVilla, com esta  
 noticia despachei o Tenente Jozé Miz̃. Figueira, e o Al-  
 feres Manoel deBarros Guedes, comtrinta Dragoens, os  
 7445 quaes vendo-os o Povo selhe juntou logo cobrando o animo,  
 que traziaõ perdido com os dezacossegoz, e eu me rezolví a  
 vir a estaVilla na madrugada seguinte, e o naõ tinha  
 feito mais cedo por que quis deixar divulgar bem a inten-  
 çãõ dozCabeçaz, e segurar os animos de que eu me naõ opu-  
 7450 nha ao que elles chamavam interesse comum das Cazas  
 defundiçãõ, etambem paradartempo p<sup>a</sup>. q̃. me chegařse  
 a gente quetinha convocado departez diztantez, por q̃ deze-  
 java vir fazer hum exemplar castigo nestaV<sup>a</sup>., eter  
 muitos expectadores, ařsim para que se viřse que naõ

7455 ficava sem castigo o horroroso atentado, como para não deixar a mão alçada para outro, pois isto nascia da facilidade com que até agora se perdoavaõ estes insultos, e de estar taõ radicado, o amotinar-se a gente das Minas q̃. muitos tinhaõ por brio o entrar voluntariamente nos

7460 motins. \_\_\_\_\_ No dia 16 do corrente marchei para esta Villa com todas as peçoas principaes do districto do Carmo acompanhadoas dos seus negros armados em numero de mil e quinhentos pouco mais, ou menos; e o resto da Comp<sup>a</sup>. de Dragoens, e mais atraz fiz conduzir os presos que era pre-

7465 cizo viessem nesta occazião pelo perigo que corriaõ de serem <ti>



[Fl. 105r]

tirados na estrada se não fossem com boa escolta; e chegando  
 7470 a esta Villa na mesma manhã mandei por fogo as Ca-  
 zas de Paschoal da Silva, e a muitos dos cúmplices [Número 105 tipografado ao lado direito da  
 mancha] citas no morro de esta Villa donde dimanavão todas as nou-  
 tes os motins; e he de advertir que as ditas Cazaz naquele  
 morro, sem esta cauza tão urgente, sempre erão de sumo pre-  
 7475 juízo a esta Villa, e sobre que havia de muito tempo hum  
 clamor excessivo por que como nodº. morro mineraõ perto de  
 quatro mil negroz serviaõ-lhe estas de refugio para se es-  
 conderem, e não pagarem os jornaes aos Senhores q. erão mo-  
 radores na Villa, e varias vezes estive o Povo para as arrazar,  
 7480 mas sobretudo o não terhavido até agora castigo nenhum  
 por semelhantes levantamentos, e ser este tão atróz, e de tanta  
 necessidade concorrendo ao mesmotempo, que ainda depoiz  
 de chegar eu a esta Villa sahiraõ della os emysarios de Pas-  
 choal da Silva para os campos da Caxoeira, cujos mo-  
 7485 radores stavão soccegadoz, a convocar gente, elevantalla, e por  
 todas as Minas se espalharaõ outros, divulgando vozes sedi-  
 ciozas para mover o Povo, o que tudo me obrigou para re-  
 primir tanta audacia, e servir de exemplo memoravel e  
 imprimir maior terror, a proceder nesta forma, e estando na  
 7490 mesma conjuntura, e continuando os sequazes de Paschoal  
 da Silva alevantar gente na Caxoeira, Luis Soares de  
 Meireles com grande zelo, e fidelidade no meio de  
 hum tumulto com que o queriaõ forçar a concorrer com  
 a fua pessoa, agarrou o mais diabolico homem que se pode

7495    imaginar chamado Fellipe dos Santoz, que era o pertur-  
bador de que se servia Paschoal daSilva para mover o  
Povo em todas as partes; e como fosse achado em fragante  
delito, e a voz era publica de fer amotinador conhecido, ez-  
tando em algumas partes por sua cauza tumultuada a  
7500    gente com as suas sugestoens, não só me pareceo que neccef-  
sitava tambem de hum rigoroso exemplo, mas era de  
extrema necessidade de fazer-se por não haver outro remedio a  
que recorrer; e assim mandei logo pelo Jaiz q. serve de Ouvi-  
dor fazer hum sumário de testemunhas, e confessando  
7505    elle de plano todos os seus crimes dos levantamentos, <dizendo>

Dizen que aha ordenada (Parchal de Silva) e nomeando  
 os demais reitores que nisto temão parte, e sentença  
 a favor, e com effeitos de todo o Poder do Rei, e  
 cade, e suas quartas partes, e em todas as legações onde se  
 me obrarem com oigo expulso de si, e de seus  
 de da mesma que havia de ser, e por isso  
 constante, e sagrado, meido entre os mesmos  
 e prodidos. Fome entrando em si por sua vontade, e  
 edicta no estado em que se acha, e não sendo  
 deliberada a quem se obrarem de taligo. — E os  
 tem si que não temo jurisdicção para proceder  
 mente, e que não podia fazer, em virtude do  
 das Comarca, mas hanno aca de experimentado, e  
 has mais, por que e a parte de sua grande, que  
 impede, que poder, e a brandura ja não  
 e vigor, e hum exemplo de outros  
 presas, e crimes. — O Mag. de  
 que se vive, que se houver tempo para  
 com a sua a formalidade, que não  
 que se não esparam a cruz de  
 me se com as pzoas de varias  
 do deo na sua confissão, e  
 caducão, e expor em  
 vantando, para que não  
 habes mais, por que como  
 curia de vai obrando o que  
 me de por que a de  
 me parte de si  
 com a sua a  
 Obis de que visse  
 e que aha  
 e nisto  
 porque me  
 de Mag. de se me  
 não posso obrar  
 como juiz e

[Fl. 105v]

dizendo quelhos ordenara Paschoalda Silva, e nomeando  
 7510 as demais peſsoaz que nisto tiveraõ parte, se senticeou  
 á forca, e com efeito diante de todo de todo o Povo foi infor-  
 cado, e seus quartos poztos em todos os lugares aonde tu-  
 multuou, com cujo espetaculo ficou o Povo respiran-  
 do da vexação que havia tantos dias padecia, e por iſso  
 7515 contente, e sossegado, muitos outros temerozoz fugiraõ, e  
 os poderosos foraõ entrando em sí por que nunca se persua-  
 diriaõ no estado em que as couzas se hiaõ pondo q̃. eu me  
 deliberaſse a genero nenhum de castigo. \_\_\_\_ Eu, Senhor,  
 bem fei que não tinha jurisdição para proceder taõ sumaria-  
 7520 mente, e que não podia fazer sem [ilegível] os Ministros  
 das Comarcas, mas huma couza he experimentalo, e ou-  
 tra ouvido, por que o aperto erataõ grande, que não havia  
 instante que perder; a brandura já não podia obrar, e só  
 o rigor, e hum exemplo horroroso faria /como fez/ alguma im-  
 7525 preſsaõ, e cre(io)me V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. com aquela sinceridade com  
 que o sirvo, que se houera tempo para fazer estes actos  
 com toda a formalidade, que não tomara sobre mim este  
 pezo, a não estarem as couzas taõ melindrosas. \_\_\_\_ Conti-  
 nua-se com as prizoens de varias peſsoaz que nomeou es-  
 7530 te Réo na ſua confissaõ, e vaõ-se pondo seuzbenzem arre-  
 cadação, e espera em Deus que fique memoravel este le-  
 vantamento, para que não haja nem pensamento de se  
 sonhar outro, por que como Deos pela ſua Divina Mi-  
 zericordia vai obrando o que se não esperava, estou de ani-

7535 mo deperseguir athe o ultimo atodos os q̃. tivefsem a me-  
nor parte neste levantamento, eparahir restituindo as  
couzas ao feu antigo estado avizei já ao Doutor Martinho  
Vieira que viefse ocupar o feu lugar, por que espero que  
o quelhe succedeo lhe sirva de emenda ás suas ligeirezas, e  
7540 sinto nesta occaziaõ não ter mais duas Tropas de Dragoens  
por que mepersuado quefaria o que quizefse no serviço de  
V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. se me achafse com este poder, mas, sem elle  
não pofso obrar mais livremente como pediao meu zelo, <eo>



7545 [Fl. 106r]

e o meu dezejo. \_\_\_\_ As duas que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mandou levantar neste Paiz, ainda estando huma dellas dividida, e fêmtodas as (Reevistas); foraõ de tanta utilidade na occaziaõ presente, [Número 106 tipografado ao lado  
7550 direito da mancha] semellas vira-se precisado a soffrere a Ley que me quize fsem impor semter outro recurso, e por i fso naõ sessarei de dizer a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que o cazo presente me fez reconhecer a urgente neccefsidade de duas Companhias mais neste, Governo por que sempre que mandava fazer alguma  
7555 diligencia distante ficava semter com que fazer outra q. era da mesma importância, e muitas vezes se perderaõ algumas por naõ haver Soldados bastantes. \_\_\_\_ Agora parece-me que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. conceda a Villa do Carmo, os privilegios que em outra lhe apontei, dizendo-lhe quelhe  
7560 faz esta graça, por se haverem distinguido neste levantamento os feus moradores, havendo-se com todo o zelo, e fidelidade, especialmente as do destrito que chamo de Ribeirão abaixo, e me pareciatambem que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. devia mandar agradecer na mesma forma ao M<sup>e</sup>. decampo Jozé Re-  
7565 bello Perdigão o zello com que se houve neste particular, por que logo que o chamei veio com bastante numero de Armaz do seu partido, cuja promptidaõ naõ experimentei nos outros, e o mesmo agradecimento se deve a Manoel Jozé Escrivaõ da Ouvidoria dezta Commarca, e  
7570 ao P<sup>e</sup>. Pedro de Moura Portugal Vigario da Vara da Villa do Carmo; por que naõ só mostraraõ ambas o seu zello e fidelidade neste cazo, mas incessantemente me

davaõ os avizos mais importantes detudo o q̃. estava succedendo, e o primeiro varias vezes arriscou a sua vida, p<sup>r</sup>.

7575 que os Rebeldes o queriaõ matar pelo ver taõ efectivo no  
serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e com igual desenvoltura andava  
o sobredo. Padre metendo-se algumas vezes entre elles,  
aperzuadillos, e amoverlhes os animos, pondo-lhes sempre  
espiaz p<sup>a</sup>. observar os seus movimentoz; ehé mui conveniente  
7580 ao serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. poremear ao q̃. se distinguem neste  
Paiz por q̃. saõ taõ raros q̃. apenas se encontraõ <hum>



[Fl. 106v]

- 7585 hum ou does com verdadeiro zello, e entendia eu que seria mui conveniente agradecer por carta de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., ou de qualquer dos seus Secretarioz, aod<sup>o</sup>. Jozé Rebello Perdigão, e a Manoel de Queiróz, Luis Tenorio, e Antonio Francisco, que ainda q̇. este esteve mui doente emhuma
- 7590 Cama, contribuirão os trez com azjuaz dillengias por aquietar os siblevadoz, insignuando-lhes o q̇. eulhe ordenava para o mesmofim, tambem meparecia justo q̇. Je V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. escrevefse a Camara da V<sup>a</sup>. do Carmo naforma que afsima aponto que na mesma carta
- 7595 nomefse V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. os sujeitos do Rol incluzo, quefãõ os que mais se distinguiraõ com as cincuntanziaz que nelle vaõ apontadas, por que auto mui frioz todos estes homens em occazioens semelhantes por naõ serem de algum modo lembrados de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,
- 7600 eeste particular q̇. hé ditão pouco custo poderá aproveitar quando seja neccefsario em qualquer occaziaõ q̇. se ofereça do seu Real fserviço. \_\_\_\_\_ Vai a copia do Sumario que ffez a Fellipe dos Santoz, p<sup>a</sup>. que conste a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a precizaõ por que obrei aquele castigo. D<sup>s</sup>.
- 7605 guarde a Real Pefsoa / de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. . an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. Rica  
21 de Julho de 1720 // Conde D. Pedro de Almeida.  
\_\_\_\_\_/ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Senhor** = . Assim como hé mui abominavel o

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre o que obrou o Povo do Rio das Mortes na occaziaõ do levantamento de V<sup>a</sup>. Rica]

7610

delicto dos q̄. se rebelaõ contra o Dominio do feuSobe-  
ramno, eque envolvem os Povos emtãõ feia dezobebediencia,  
aßim tambemhetanto mais estimável o zello daque-  
les que na mesma conjuctura, em vez de seguiremtãõ  
7615 pernicioso exemplo se distinguem entre os demais pro-  
tertando aßua rezignaçaõ efidelidade: e aindahe mais  
de admirar quehum Contagio que se ateou quazi em <todo>



[Fl. 107r]

7620

todo ezte Governo, e a que dava facil acceſſo a persuassão em que todos estavaõ deſer cauza cômica ebem publico a [Número 107 tipografado ao lado direito da mancha] expulção das Cazas defundição e de moeda, não tocaſſe comtudo este contagio naVilla deS<sup>m</sup>.João d’ElRey cabeça

7625

de Commarca do Rio das Mortes, por que ainda q̃. as demais Villas não fizeraõ movimento algum, comtudo constoume que estiveraõ todas á mira esperando o succelſo, e q̃. a não fazer ceſſar as ditas Cazas defundição, ou experimentara huma geral sublevção, ou me veria exposto ahuma guer-

7630

ra civil, quando os poucos fieis que por estas partez se encontraõ se não cansaſſem de semelhantefadiga, etiveſſem corage e paciencia para a manter; só aVilla deS<sup>m</sup>.João d’ElRey sempre única e singular neste Governo em se não ter manchado com a nodoa daz mui-

7635

tas sublevaçoes, que em varioztempos infeztaraõ este Paiz, quis tambem nesta occazião mostrar entreodaz oſeu zello, aſua fidelidade, aſua obediencia, aſua rezignaçaõ, eo amor que profelſa aoſerviço, deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e quando lhe não podia vir a noticia ofim que Deos quis

7640

por ao succelſo prezente, esteve não só constante naſua rezolução, mas mandou me oferecer mil etantas Armaz, as quaes sepuzerão promptaz, e marchariaõ com efeito se eulhe não mandaſſe ordem para se deter, por que as rezervava para a ultima necceſſidade, e como viſſem q̃. nesta

7645

forma não podia dar evidentez mostraz doſeu zello, oponde-se aos que se rebelarão, juntaraõ os (bono) do Povo

e me remeteraõ o termo incluso. \_\_\_\_ Detudo isto foi a primeira cauza o Doutor Valerio da Costa Gouveia Ouvidor q. foi da mesma Commarca, que por estar nella 7650 bem quisto, com grande numero de amigos, logo q. nesta Villa succederaõ as primeiras revoluçoens, o avizei para q. se previnisse; e como o sobredº. em toda a occasiaõ se assignalou no Serviço de Vª. Mag<sup>de</sup>., e anciozam<sup>te</sup>. quis nesta occasiaõ de tanta consequência mostrar mais <anci>

encarecimentos e vicissitudes de honra que sempre profita  
 ou de aspersões que lhe foi castiga a membros castos mas  
 houve piores que não mereça nem mais, nem de honra  
 que não empingasse para unir todos os membros e concilia-  
 rlos a defender a causa do C. Mag. de que com a fôrça  
 e consequente pueris e gromph. ali segundo ordem munda.  
 O mesmo fez tambem o D. João Silveira Pires de  
 C. Com. que vive de seus Officiarios e a. e. d. C. a. inve-  
 lando se com incanescer a traba lha no sobra. Deliquen-  
 cia e impetando a Camera e ao Sr. de acortias e a lha  
 meus que estais deixo tomar, e puerando de demais que  
 não sejam lha a C. Mag. e puerando me p. C. Mag.  
 fôrça hum grande lha a este Sr. e munda de mais  
 puerando exemplo de a. e. d. deo sup. e a Camera de  
 Sr. João de lha e puerando com distincão, a. e. d. deo  
 que e hã de lha munda, puerando, puerando, puerando, puerando  
 mais mais no que fôrça, mais mais mais e puerando lha  
 de a. e. d. deo puerando, puerando, puerando, puerando  
 puerando abominavel costume de lha puerando puerando q.  
 em traider (como e lha dizeo) a. e. d. deo de hã de lha  
 e hã mais mais crime que em traider contra a lha  
 e puerando de C. Mag. e como me puerando puerando  
 de hã de puerando de Magnanimidade do C. Mag. como  
 de a. e. d. deo a puerando e munda, mais mais, puerando  
 de lha deo, cuja munda puerando de hã de lha de lha  
 quando e lha e lha em lha munda puerando as circumstan-  
 puerando, e puerando munda requirido, de C. Mag. fôrça  
 puerando concessão alguns puerando a outras Camaras de  
 e lha puerando mais a. e. d. deo puerando puerando a. e. d. deo  
 de lha de Sr. João de lha, declarando lha p. a. e. d. deo  
 fôrça puerando distinguido em lha a puerando com  
 puerando, sem a involucrio nos lha de lha de lha  
 puerando e munda firmemente que dizeo isto creverá  
 a munda puerando a. e. d. deo, puerando de lha e lha  
 puerando e munda a. e. d. deo a que sigão e munda

[Fl. 107v]

anciozamente o mesmo zelo e honra que sempre profes-  
sou, e assim que lhe foi entregue a minha carta não

7660 houve, pedra que não move-se, nem mais, nem diligencia  
que não empregasse para unir todos os animos, e concili-  
alos a defender a cauza de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. ate que com efeito  
o consegio pondo-os promptos até segunda ordem minha.

\_\_\_\_ O mesmo fez tambem o Doutor Filiciano Pinto de  
7665 V<sup>s</sup>. Con<sup>cos</sup>. que serve de Juis Ordinario na sobred<sup>a</sup>. V<sup>a</sup>. disve-  
lando-se com incansavel trabalho no sobred<sup>a</sup>. diligen-  
cia, e inspirando a Camara, e ao Povo as acertadas rezolu-  
çoens que então deviaõ tomar, separando-se dos demais que  
não fosse liaes a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e parece-me q. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

7670 faria hum grande bem a este Paiz, e serviria de mui  
proveitozo exemplo se a estes dois sujeitos, ea Camara de  
S<sup>m</sup>. Joaõ d'El Rey os premeasse com distincção, ainda daqueles  
que obraraõ bem nesta occasiaõ, por q. não só estes obra-  
raõ mais no que fizeraõ, mas outros não se expuzeraõ tan-

7675 to as claras por V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por aquele inveterado e sem-  
pre abominável costume deste Paiz, onde se entende q.  
ser traidor / como elles dizem / aos disparetes de hum Po-  
vo, hé muito maior crime que ser traidor contra as Leys  
e rezoluçoens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e como me persuado que na-

7680 dahé tão proprio da Magnanimidade de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. como  
dar o gabardaõ a quem o merece, muito mais será conferi-  
lo aqueles, cujo merecimento procedeo da Sua fidelidade  
quando esta estava em tanto risco por todas as circumvizi-

nhanças, e por este mesmo respeito, se V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. for  
7685 servido conceder alguns privilegios a outras Camaras das  
Minas pareciame mui acertado que sempre fossem avan-  
tajadoz os de S<sup>m</sup>. João d'El Rey, declarando-lhe q. assim o  
fazia por seterem distinguido em toda a occasiaõ com  
fidelidade sem se envolverem nos tumultos deste Go-  
7690 verno; e creio firmemente que divulgado isto crescerá  
a inveja por toda a parte, servirá de freio a outros  
de zatinos e incitará aos demais a que sigão o mesmo <exem>

exemplos para legarem huma honra a meu Mestri.  
 Tem bom no parer que C. Mag. se resolveu em  
 crever a merces Camara, mais se aq. d. d. de m. a q. d. a  
 cõ, mas nemando de se aq. d. d. de m. a q. d. a  
 ra ar. p. meuar como merces, por que boas conser  
 vadas com grande zelo e fidelidade para a mecha  
 rem nilla occarrãe, e com grande vontade e fide  
 raõ p. sempre para marchar para esta Camara  
 com os armas que cada hum terha, p. r. r. r.  
 a' fca. cõta de t. d. e necessarios. Deo. guard. a d. d. d.  
 Deo. d. d. Mag. m. m. m. m. C. Mag. de  
 Agosto de 1799 = Louca. L. P. d. d. d. d.

For  
 C. M. = Depois de ter se q. d. d. d. com parte  
 ar. inquietacao de P. de d. d. e c. m. d. d. d. que a  
 falta de castiga em toda a p. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
 e c. m. d.  
 m. u.  
 q. d.  
 ma. e. f. d. P. d.  
 cubo, mas com cast. belha em fca. e l. d. d. d. d. d. d. d.  
 Ordem de C. Mag. de p. d.  
 la. e. m. d.  
 esse q. d.  
 e. u.  
 teria de menes que conspur. p. aq. d. d. d. d. d. d. d.  
 cia mas havendo tanta crezidaõ para a q. d. d. d. d. d.  
 ra. e. f. d. C. Mag. de p. d.  
 m. e. c. c. e. q. d.  
 e em m. d. d.

Alto redi  
 que a Camara  
 e. d. d. d. d.  
 d. d. d. d. d. d.  
 a. u. u. u. u. u. u.  
 d. d. d. d. d. d.  
 d.

C. M. d.

[Fl. 108r]

7695

exemplo para lograrem humahonra semelhante: \_\_\_\_\_

Tambem me parecia queV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. seservi[sedees-

crever á mesmaCamara, não só agradecendo-lhe esta ac- [Número 108 tipografado ao lado di-  
reito da mancha] ção, mas nomeando-lhe as pe[soas da lista incluza pá-

7700

ra as premeiar como merecem, por quetodas concor

rerão com grandezelo efidelidade para a mostra-

rem nesta occazião, e comgrande vontade estive-

raõ promptos para marchar para estaCommarca

com ar armas quecadahum tinha, prevenindo-se

7705

á [ua custa detudo o neccefsario Deos guarde aReal

Pe[soadeV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. muitos annos V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>. 9 de

Agosto de1720 = Conde D. Pedro deAlmeida

\_\_\_\_\_. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Depois** deter socegados em parte

7710

[Escrito ao lado direito da mancha: Sobre se obri- gar a Camara o Povo deV<sup>a</sup>. Rica afazer á  
sua custa aCaza demoe- da]

as inquietaçoens do Povo destaVilla, e considerando que a

falta de castigo emtodas as pa[sadas tinha deixado aberto

o caminho para os presentes, efechado os olhos atodos pa-

7715

ra conhecerem agravidade do delicto que cometiaõ em se-

melhantes atentados discorri que era mui preciso dezenga-

nar estes Povos, não só com o castigo dehuns, e prizaõ de

outros, mas com estabelecer aos [seus olhos a execução das

Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., fazendo-os tambem instrumentos del-

7720

las, e se não fosse em todas pela má inclinação que ficou

desde este levantamento contra as cazas defundição por

cujo motivo não era conveniente por ora tratar desta materia ao menos quis começar por aquelas em que me parecia não haveria tanta opposição, para o que escrevia Camara desta Villa a carta incerta no termo incluzo; propondo-lhe como V.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup>. ver a fundação da Caza da moeda, e que esta se fizesse a custa da mesma Camara, e dos moradores desta Villa na parte mais conveniente <emais>

e mais a propriedade que se acha sobre a Comarca. Sobre esta  
 materia se escreveu o que se mostra no mesmo Termo; e a  
 Junta questiona se conformemente de conservação para a  
 fabrica da d<sup>ta</sup> Casa, com tudo estes motivos insistentem-  
 ente querendo seguir contra da Villa, alegando que para ella  
 començarem a fazer a despesa, he justo que se faça a assigna-  
 ção de aforamto certo, podendo eu offerecer de foras de pagar  
 depois d'isto licitamente, por que tenho acentado, q' a qua-  
 le mais comoda e mais natural para se fabricar a  
 d<sup>ta</sup> Casa de musica he o lugar da Casaria onde sobre  
 as boas disposições do Senhor, concedido as circumstancias  
 de ser licitamente o centro de tres Comarcas, ficando  
 de um igua l distancia de cada tres; e suposto, que pela  
 proximancia que se mandam esta Villa tem a consen-  
 sado p<sup>o</sup> a d<sup>ta</sup> fabrica ficaria a distancia de lha para o  
 termo por ser de lha os quintos, quando e não achado em  
 qualhuma parte principia e não sendo sempre nesta obra.  
 Tambem não pode as expensas de que esta despenda ca-  
 ltra com a renda mil. Oitenta, que a Camara promete  
 e que e tudo se reparta pelo mercaderes na forma acen-  
 tado para o que he de he assignado d'onde logo se mais  
 conducentes e necessarios a esta fim. — As utilidades  
 que se aguem de se estabelecer a Casa de musica onde  
 na Casaria que em nenhuma parte de fora d'Algarve, he  
 abito de se o centro d'ella como fica d'isto, seram campos  
 dilatados, de arboribros de matos, havendo se as barbeles  
 para as lanchas necessarias, e sobre tudo he aguarde de onde  
 se mais copia de mandamentos a fim de melho, co-  
 mo de Carnes, e fendo certo que endo estivesse a casa d'ama-  
 eda hade haver hum grande concurso de gentes, offereci-  
 tambem agualo poragum humna grande comodidade  
 por parte de quem se a Casaria e que não ha  
 um.

7730 [Fl. 108v]

e mais a proposito que se acha nesta Commarca. Sobre esta materia se accentou o que se mostra do mesmo Termo; e ainda que todos se conformarão de concorrerem para a  
 7735 fabrica da Caça, comtudo estes moradores in insistem em que estafique dentro da Villa, alegando que pois elles concorrem para a despeza, hé justo lhes fique a conveniencia de aterem perto, porem eu estou de diferente parecer depois deste levantamento, por que tenho acentado, q. aparte  
 7740 te mais comoda, e mui natural para se fabricar a Caça da Moeda, hé o lugar da Caxoeira, onde sobre as boas dispozicoens do terreno, considero a circumstancia de ser directamente o centro das trez Commarcas, ficando em igual distancia de todas trez; e supozto que pela  
 7745 repugnancia que os Moradores da Villa tem a concorrerem para a fabrica ficando-lhe fora della, hé preciso valer-me por ora do Ouro dos quintoz quando o não ache de emprestimo para principiar e não perder tempo nesta obra Tambem não perco as esperanças de que esta despeza se cubra com as onze mil Oitavaz que a Camara promete, e que o resto se reparte pelos Moradores na forma acentada, para o que hei de hir dispondo desde logo os meios conducentes, e necessarios a este fim. \_\_\_\_\_ As utilidades que se seguem de se estabelecer a Caça da Moeda antes  
 7755 na Caxoeira que em nenhuma parte destas Minas, hé alem de ser o centro dellas como fica dito, serem campos dilatados, de assombrados de Matos, havendo só os bastantes

para as lenhas neccefsarias, e sobre tudo hé aparte de onde  
sahe a maior copia de mantimentos, afsim de milhos, co  
7760 mo deCarnes; efendo certo que onde estiver a caza daMo-  
eda hade haver hum grande concursso de gentes, offercce  
tambem aquela paragem huma grande comodidade  
nos partoz quetempara os Cavallos, o que não há <em>



7765 [Fl. 109r]

em outra qualquer parte, e por esta cuiza podem alí  
 subzistir ambas as Tropaz sem discomodo, e conservaremse  
 unidas para acudir com ellaz qualquer accidente, e dilatarem- [Número 109 tipografado ao lado  
 7770 direito da mancha] as partez que trouxeram o feu ouro, o tempo necessario  
 sem nenhum discomodo, e como pelos compor quetem  
 selhe não dificulta a entrada para qualquer das  
 Villas deztas Minas facilmente se pode fazer opo-  
 zição a ellas no cazo que intentem algum levantamento,  
 7775 por que desde logo levaõ vencidas as dificuldades que há em  
 outra qualquer parte por não haver desfiladeiros, nem ou-  
 tros máos paços que os moradores lhes possam tomar para  
 impedir-lhes a sua operação; e alem disto succedendo o dº.  
 levantamento com muita facilidade se pode atalhar ser-  
 7780 rando os paços a quizitoda ezta Commarca por onde  
 lhe entraõ os mantimentos, e obrigados pela forma a moderar-  
 se. Isto suposto, tenho nesta materia consultada a Eu-  
 genio Freire, e as poucas pessoas zelosas que aqui se achaõ  
 accentaõ todasser convenientissima ao Serviço de Vª.  
 7785 Mag<sup>de</sup>. esta resolução, e que a habitação dos Governadores  
 seja na sobredª. paragem, para onde pertendo mudar a habitação  
 tanto que me derem lugar os negocios desta Villa, e para este fim  
 pedi a ayres de Saldanha me mandasse seis peças de Artelharia  
 7790 delibral por que o meu intento hé singir a Caza da Moeda,  
 a a Caza do Governador dentro de hum reducto; pª.  
 que em cazo semelhante ao paço passado se possa paçar des-

de o principio athé ofim sem perdaõ, e sem se conceder  
nada contra o q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. determina. Deos guarde aReal

7795 Pessoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>.R<sup>a</sup>. 30 deAgosto de  
1720 \_\_ Conde D. Pedro deAlmeyda\_\_\_\_\_

*Esta memoria  
 do Sr. D. Joao de  
 Portugal e de  
 a Casa de Bragança*

Sen.º. Pela minha Carta e Breve de profada  
 quez me Real nobreia de C.ª Mag.ª no prazo com que  
 procurei persuadir a Camara. Dovez esta Villa afixar  
 a Guarentia a Casa de Bragança, e as com que se pertencia por  
 parte de o.º Príncipe com que se fez esta Villa, e foy  
 dentro da mesma Villa, e declarando que as conveniencias q.  
 poria haver, e havia represente em que se foy na Casa  
 para, e entrasse no intuito de se extinguir a d.ª, e copera com  
 o fundamento de que ficasse a Villa na jurisdicção  
 devida paraella, e que se foy na termo della, e isto me pa-  
 rece não poro heito de conveniencia que apparece de a d.ª  
 vizinhã, como se mostra ventura que tem de fazerem esta  
 copera, e se não poro por mais algum fundamento, e nome  
 a d.ª Dovez, e se não poro que esta Casa de Bragança  
 me he Casa de fundação, com que se copera annos todos  
 seculares por mais que a d.ª prohibe ser mal fundaca-  
 oes, e que se foy em tempo de que mandamos examina-  
 rnos meus indumentos e titulos da Cavallaria, e tem em  
 contrario varias utilidades, e que se foy maior parte, e não  
 haviam aquelles tentos que são proprios para a Cavallaria,  
 circumstancias meo essenciaes, com tudo, como ehe de nome  
 ainda não foy o que he de para melhor do intuito  
 com que estava para serem referidas na d.ª Carta, por não  
 se foy com aquella exactidão que me parece necessaria, me  
 querdo a meter algum tempo em minha parte heo digno  
 de esta materia com mais suavidade, e entretanto se não  
 grande em mais suavez esta materia para a negocia-  
 com elle, e se aquelles embargos q. se levantarem se foy  
 unime rardades das ultimas profadas, e que se foy que  
 se cura com o beneficio de tempo, e por não poder de  
 alguma parte que se podesse averitar, e não necessario he  
 por a q. a camara a materia de q. se trata, e se trata de  
 tempo de tempo de tempo e primeiro levantamento.

[Fl. 109v]

7800 [Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre a Camara e Povo de V<sup>a</sup>.R<sup>a</sup>. fazer á fua custa a Caza da Moeda]

Sen<sup>or</sup>. = Pela minha Carta de trinta do paſſado

puz na Real noticia de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. as razoens com que

procurei persuadir a Camara e Povo desta Villa a fazerem

7805 á fua custa a Caza da moeda, e as com que se pertencia por

parte do d<sup>o</sup>. Povo /visto concorrer com as despezas della/ se fizeſse

dentro da mesma Villa, e declarando-lhe as conveniências q̃.

podia haver, e havia de presente em que se fizeſse na Caxo-

eira, entraraõ no intento de se eximirem da d<sup>a</sup>. despeza, com

7810 o fundameto de que ficando-lhe fora da Villa não podiaõ nem

deviaõ fazella, suposto ficasse no termo della, e isto me pa-

rece não proceder tanto da conveniencia que esperaõ de atermem

vizinha, como da pouca vontade que tem de fazerem esta

despeza, e de não poder por modo algum persuadir-se, nem

7815 a este Povo, nem aos de mais que esta Caza de moeda

não hé Caza de fundição, com cuja despeza andão todos

soçobrados por mais que selhe proteste ser mal fundada

ad<sup>a</sup>. suspeita, e sem embargo de que mandando exami-

nar mais miudamente o citio da Caxoeira setem en-

7820 contrado varias utilidades, o que faz maior pezo, hé não

haverem aquelas lenhas que são proprias para o carvão,

circunstancia mui essencial, com tudo, como este exame

ainda não foi o que bastou para metir do intento

com que estava pelas razoens referidas na d<sup>a</sup>. Carta por não

7825 ser feito com aquela exacção que me parece necessaria, me

rezolvi a meter algum tempo em meio para hir dizpon-  
do ezta matéria com mais suavidade, e entretanto se vão  
pondo em maior succedo estes moradores para se negociar  
com ellez sem aqueles embaraços q̃. se encontrão no feu  
7830 animo nascidos das alteraçoes pařsadas, o quetudo espe-  
ro se cure com obeneficio de tempo, e por não perder neste  
alguma parte que se pode aproveitar, sendo necceřsario tor-  
nar a por a caminho a materia dos quintos, q̃. tanta al-  
teraçã tomou desde o primeiro levantamento. Tenho <cha>

Chamado para o dia de Outubro proximo ao procurador  
 rei das Indias, e ao mesmo principio das tres Comarca  
 cas p.<sup>o</sup> confim com todos e mais de indolentes isto anexo  
 caçai sem se multiplicarem os Poveis humanos a malha fuma  
 e a que se conjunctura presente for mais proporcional  
 e mais alterar os costumes, e justammente verci. se proprio ca  
 pacidade que ai. Care devida thm. tu util. e mas tu  
 Care de fundicai, e de qua. e a justas' na d. conformacia' d'axi  
 a C.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> cula na primeira occasião que fimo p.<sup>o</sup> poder  
 fazer, mas agora a C.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> quia barbaridade deute qua  
 te ma. e fribulor capacidade para mais fazer por q.  
 e expunçao metem mostraco que elle mais se que  
 rem por mal. e que por bem. Deo quare a Real  
 Respo. do C.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> m. an. S.<sup>o</sup> Rica. De de. y. c. m. c. lxxviii  
 de 1580 = Camo D. Pedro de Almeida.

110

Sentença De quaes cas piasse de Cabogas e mais p.  
 ras que fudo cumplido nos levantamentos, e rebelioes  
 desta Cilla, e castigados alguns dellos na forma que ac  
 zis a C.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup> por carta de 21 de julho de 1580  
 p.<sup>o</sup> parte em que devia e devia pagar os annos de 1580  
 by Jovanny, pare. obta o que foy de d'axi de C.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup>  
 em d'axi de mais q.<sup>o</sup> parte, por que someramos em d'axi  
 e q.<sup>o</sup> parte da rebelio, em casto a d'axi, e a impoziçao  
 de castigo, e d'axi por lora a parte e mais l'axi de q.<sup>o</sup>  
 que fudo na impoziçao, e a l'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup>  
 de q.<sup>o</sup> parte d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup>  
 pa que por d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup>  
 q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup>  
 C.<sup>o</sup> Mag.<sup>o</sup>, e l'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup>  
 de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup>  
 sua casto, na d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup> parte, e a d'axi de q.<sup>o</sup>

l'axi de q.<sup>o</sup> parte  
 de 28 de Outo  
 de 1580

[Fl. 110r]

chamado para dez de Outubro proximo aos procurado  
 res das Camaras, e as peſsoas principaes das tres Commar- [Número 110 tipografado ao lado  
 7840 direito da mancha] cas p<sup>a</sup>. conferir comtodoz o modo de restabelecer esta arrec-  
 dação sem se molestarem oz Povos tomando a melhor forma,  
 e a que na conjuntura prezente for mais proporcionada  
 a não alterar os umores; e juntamente verei sepoſso ca-  
 pacitaloz que ad<sup>a</sup>.Caza deMoedalhes hé util, e não hé  
 7845 Caza defundição, e do que se ajustar nad<sup>a</sup>. conferencia darei  
 aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. conta na primeira occaziaõ quetiver p<sup>a</sup>. o poder  
 fazer; mas seguro aV<sup>a</sup>.Mag<sup>de</sup>. que á barbaridade desta gen-  
 te será dificultozo capacitalos fem mais por q̃.  
 a experiencia metem mostrado que elles mais se que-  
 7850 rem por mal do que por bem. Deos guarde aReal  
 Peſsoa deV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>.Rica 30 deSeptem-  
 bro de1720 = Conde D. Pedro deAlmeyda. [Espaço de aproximadamente 3 linhas]  
 [Sobre aJunta de 21 de Outu- bro de1720]

**Senho** = Depois das prizoens dos Cabeças e mais peſ-  
 7855 soas queforaõ cúmplices nos levantamentos, e rebelioens  
 desta Villa, e castigados alguns delles naforma que avi-  
 zeí a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por carta de 21 deJulho deste anno,  
 pareceo-me que devia deixar sossegar os animoz detodos es-  
 tes Governos, para obrar o quefoſse doServiço deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 7860 emtempo mais oportuno, por que dominando em huns  
 o espirito da rebeldia, em outros a temor, e a impresão  
 do castigo, e estando por toda a parte os mares levantadoz, pr<sup>o</sup>.  
 quetudo era esperar o socego, e a bonança; mas isto q̃. eu tanto

desejava daminha parte não foi bastante para conseguilo,  
7865 por que portodo este. Paiz se ouviaõ mais que novas su-  
geiçoens, e embustes para contrariar as Reaes Ordens de  
V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., etendo conseguido que a Camara ePovo  
destaVilla se sujeitaſse afazer a Caza daMoeda á  
ſua custa, não houveforma aque amaior parte <destes>



[Fl. 110v]

destes Povos se capacitafse que o intento desta Caza naõ  
era para vir pelo tempo adiante afer Caza defundiçaõ, e  
7875 deforte se difundio geralmente esta pratica, que nunca  
este Paiz esteve tão melindroso, e arriscado pela descon-  
fiaça em que todos estavaõ nezte particular isto me  
rezolveo a convocar as Camaras, etodas as pejssoas principa-  
es dazComarcaz as queaes sejuntaraõ nestaVilla a vinte  
7880 quatro do pajsado, ajsim para lhes mostrar diante dos  
olhos afua sem razaõ, como tambem para ver se por  
medo, ou por receio deficarem incursos na indignação de  
V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. podia arribar da opposição quetodos fazião  
as Cazas dos quintoz, e ajustar a cobrança delles na me-  
7885 lhor forma quefosse pocivel, para cujafim escrevi  
antecedentemente as Camaras aCarta deque vai copia,  
em virtude da qual, e dando-lhe mui diversa inteli-  
gencia a malicia de alguns Officiaes da Camara daV<sup>a</sup>.  
do Carmo a quem imitou V<sup>a</sup>. Real, fizeraõ o absurdo de  
7890 convocarem o Povo, para saber delle ofundamento com que  
se impugnavaõ as d<sup>as</sup>. Cazas o que arribou a quietação pu-  
blica daquelas Villas cauzado pela discreta rezoluçaõ das d<sup>as</sup>.  
Camaras: a daV<sup>a</sup>. do Carmo ainda nesta occaziaõ se mos-  
trou mais indiscreta por que tendo-se athe o prezente distin-  
7895 guido entre as outras nafua lealdade, parece queteve enveja  
de naõ ser ferida do mesmo mal, que infeztou este Paiz, e  
levantou a Cabeça para ofer quazi dehum novo Motim,  
pois tomou a rezoluçaõ de escrever a Camara deVillaReal,

remetendo-lhe a Proposta de que vai copia, para que af-  
7900 sim esta, como ade Caété fojsem uniformes nos pareceres,  
como com efeito se conformarão, eo Juis Francisco deSi-  
queira Dantas daV<sup>a</sup>. doCarmo quefoi o author deste deza-  
tino, para melhor lograr o seu intento, não convocou ne-  
nhuma das pejssoas principaes q̇. eraõ bem affectuoza ao  
7905 Servijso deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., mas só se servio de algumas q̇. mais  
pendem para rebelião, edo Povo miudo q̇. p<sup>r</sup>. mais modera-  
do que vive facilmente se inquieta em selhe[ilegível] <com>



[Fl. 111r]

7910

com couzas de seu interece, e conveniencia, e suposto q̃. as  
 mais Villas propuzeraõ pelos Procuradores a sua rezignação as  
 Ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. desviando-se de as empugnarém, nenhu [Número 111 tipografado ao  
 lado direito da mancha] maduvidahá em [ilegível] no ponto das Cazas de fundição, estão

7915

todos uniformes p<sup>a</sup>. as impugnaçoens, por q̃. como julgaõ esta  
 materia por interesse comum, anciozamente

correm todos es-

tes Povos a unir-se em hum só animo, como setem ex-  
 perimentado, e se conhece por conjunturas mui evidentes, e

7920

por esta cauza tomei a rezolução novamente de sustar a  
 fabrica dos d<sup>os</sup>. Cazus até nova ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e sem  
 embargo de que entendia que no que tocava a Caza da  
 Moeda não tinhaõ os Povos a menor razão de a impugna-  
 rem, ainda queja estava vencida esta dificuldade ao menos

7925

entre a maior parte dos Procuradores, entendi que me de-  
 via acomodar com o parecer do Superintendente Eugenio Frei-  
 re de Andrade de que remeto a copia, com o qual se com-  
 tudo se mostra das copias dos termos inclusos. \_\_\_\_ Sobre  
 a arrecadação dos quintos setomou a rezolução q̃. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

7930

verá dos mesmoz termos, por que suposto reconhecé que era  
 mui prejudicial variar de formas em negocio de tanta supo-  
 zição, tambem atendi a que o não condencender com a re-  
 presentação deste Povos, sempre amigos de novidade, era  
 nesta occasião fazer suspeitoza afé e verdade com q̃. até

7935

agora setinha manejado esta materia; e assim ficou  
 encarregada áz Camaras a cobrança dos quintos na forma

que se vê dos mesmos termos por não deixar a mineirafaisca, com que os sediciozos, assim publicos, como encubertos puderam alterar os Povos, sugerindo-lhes q. se as Camaras  
7940 cobrassem daqui principio para novas, e repetidas perturbaçoens. \_\_\_\_\_ Nesta mesma occasião escreve a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o Superintendente Eugenio Freire de Andrade explicando mais amplamente o seu parecer; depois de ver alguns Regimentos <anti>

carta que mandei vir de Sr. Paulo e comendando me a sua  
 assistencia me puzo em tudo conforme a vontade da estuacao  
 de Sr. Paiz e acerca de faz mais recomendavel a seu per  
 ceo por que alem da grande intelligencia q' tenho nesta ma  
 teria, entende que nunquam a necessidade com tanta urgen  
 cia desta materia, porq'ua se he incumbravel em tudo o que  
 da sua profissao toca ao negocio de Sr. Mag.<sup>da</sup>, suppondo-se  
 que os cas publicos q' se tratam mercaderes se mais a sua  
 experiencia, por que era a unica pessoa com quem se tra  
 tavao judica comunicada q' e a q' mecciaõ sem d'algum  
 lo de que se cometeo a minha confianca contra o Sr.  
 Sr. de Sr. e Mag.<sup>da</sup>, mal he contagioso neste Paiz, q'  
 a qual se encontra de cada segundo homem com esta con  
 tinuancia, e em varias occasioes me volti da sua pessoa  
 para inclinor a sacos de algodao a boa parte, e outro  
 para a maldade a favor de de muitos, e p'isso, e q' os  
 de Sr. e Mag.<sup>da</sup>, que he nesta materia he for huma ve  
 zio meo digno da sua Real e Real. O Cuidor  
 do Sr. de Sr.  
 que se he nesta materia he for huma ve zio meo digno da sua  
 Real e Real. O Cuidor do Sr. de Sr.  
 que se he nesta materia he for huma ve zio meo digno da sua  
 Real e Real. O Cuidor do Sr. de Sr.  
 que se he nesta materia he for huma ve zio meo digno da sua  
 Real e Real. O Cuidor do Sr. de Sr.

judi.

7945 [Fl. 111v]

antigoz, que mandei vir de S<sup>m</sup>. Paulo, e consumindo-me o feu  
arbitrio, me parece em tudo conforme a verdade, e a situação  
deste Paiz, e ainda se faz mais recomendavel o feu pare-  
7950 cer, por que alem da grande intelligencia q̃. tem nesta ma-  
teria, entendo que ninguem aprofunda com tanto disvelo  
nesta matéria, pois não só he incançavel em tudo o que  
da sua profissão toca ao serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., ainda nos  
negocios das sublevaçoens passadas me valeo de muito a sua  
7955 assistência, por que era a unica pessoa com quem sem  
rebuço podia comunicar os casos, que succediam, sem excrepu-  
lo de que se convertesse a minha confiança contra o ser-  
viço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., mal tão contagiozo neste Paiz, q̃.  
apenas se encontra outro segundo homem com estas cir-  
7960 cunstancias; e em varias occasioens me vali da sua pessoa  
para inclinar os animos de algumas a boa parte: outras  
vezes para moderar a ferocidade de muitos; e posso segurar  
a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., que só nesta materia lhe fez hum ser-  
viço mui digno da sua Real attenção. \_\_\_\_\_ O Ouvidor,  
7965 Geral desta Comarca Martinho Vieira, a quem chamei de  
pois da sua retirada ao Rio de Janeiro, voltou a ocupar o  
seu lugar, não sem alguma difficuldade no principio, por  
que os que temiaõ se vingasse do desacato que lhe fizeram, e  
andavaõ occultoz, semearaõ algumas suggestoens entre o Povo,  
7970 para ver se com isto conseguiaõ fazer opposição a sua en-  
trada, com cuja noticia lhe avizei se detiveisse nos con-  
fins da Comarca, e que dali escrevesse a algumas pesso-

as principaes em modo que os dezassombraſse, o q̃. comefei-  
tofez; e aplacando-se depois de alguns dias os rumores que  
7975 corriaõ, aſsim com as suas cartas, como com algumas diligencias  
quefiz p<sup>a</sup>. os desvanecer, entroufinalmente; e como se dezenganaſse  
com aexperiencia q̃. não podia executar o rigor da Ley pela  
perversidade dagente, e esteja mais moderado no procedim<sup>to</sup>. <judi>



7980 [Fl. 112r]

judicial, pouco apouco vai estando bem aceito. D<sup>s</sup>. g<sup>de</sup>. a Real

Pe[soa de] V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>. 25 de Novembro de [Número 112 tipografado ao lado di-  
reito da mancha] 1720 = Conde D. Pedro deAlmeyda \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente

7985 2 linhas]

[Escrito ao lado direito da mancha: Sobre o estado deste Governo e da eleição das Camaras  
delle]

Sen<sup>or</sup>. = Como neste Paiz notempo prezente

mais que nunca, não há novidade que deva desprezar-se,

7990 nem nas materias, que hoje andaõ entre mãos se dá par-

cidade de que não fazer-se muito cazo, por meter mos-

trado a experiencia, q̃. dos accidentes mais perigosos, antes de

chegarem ao ultimo extremo não costuma haver signaes

mui manifestos, entendo que devo pôr na Real noticia de

7995 V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., /pelo que pode importar as rezoluçoens que

precizamente tomará a respeito deste Governo/ que nelle

por força das sublevaçõens pa[s]adas, que no affecto com q̃. as

olharaõ todos estes Povos respeitando a[sua] cauza sefize-

raõ comicas, ficaraõ estas gentes taõ mal coztumadas, etaõ

8000 dadas as sugeitar mal detudo o que vem, que não posso

obrar acção alguma por indifferente que seja, q̃. não procurem

todos averiguar o verdadeiro sentido della, e conforme a varied<sup>e</sup>.

dos intendimentos, a[sim] sahem os discursos as mais vezes ri-

diculos por assentarem emfundamentos sem verdade; po-

8005 rem isto mesmo hé o que deve dar cuidado por que sem

embargo de que otempo sem muita dilação venha a moz-

trar que não houve mistério, onde elles o imaginavaõ, e

que se obrou sinceramente, comtudo como intendem  
pociveltudo o q̇. chegaõ a imaginar, nenhumaõ  
8010 descuidado do q̇. chamãõ interesse comum, que ao mesmo  
tempo em que cuidaõ no que lhes pode prejudicar, se  
naõ previnaõ p<sup>a</sup>. o futuro naõ omitindo circumstancia que  
pofsa servir-lhes, o q̇. bem se mostrou na antecipada dili-  
gencia com que todas azVillas se procurou nezte anno esta-  
8015 belecer nas Camaras as pejssoas mais dezafectas ao Serviço  
deV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., sendo estahum grande fundamento das  
esperanças destes Povos para poderem illudir a execução <das>



[Fl. 112v]

8020

das Reaes Ordens que suspeitaõ viraõ este anno nafrota,  
por que comotem visto, que escotando-se as Camaras as opi-  
nioens dosPovoz; achaõ nellas hum grande apoio, en-  
traraõ neste anno a prover, para servir nellas, todas aquelas

8025

pejsoas que entendiam lhepodiaõ servir para ofulano re-  
geitando aqueles que suspeitaraõ se poderiaõ unir aos in-  
terefses Reaes /sehé quehá no Paiz algum de quem isto se  
pofsa crer/ Nesta Commarca pude previnilo, por q̃. anti-  
cipadamente lhe apliquei o remedio conveniente, e afsim

8030

ficaõ servindo nas duas Camaras destaV<sup>a</sup>. Rica pejso-  
as de quem sepode esperar mais fidelidade, ou que se-  
jaõ menos infieis: na do Rio das Mortes naõ foi necesf-  
sario prevençãõ, porque como os pelouros estavaõ feitos ha-  
viaõ trez annos, sahiraõ eleitos os quenaturalmentees

8035

tavaõ nomeadoz, sem preocupação antecedente, porem na  
Comarca doRio das Velhas prevaleceo a negociaçãõ dos  
mal contentes, ou dos Receozos, e sa chaõ aquelas Cama-  
ras com algumas pejsoas de cujo procedimento naõ te-  
nho muitaafatisfaçãõ. \_\_\_\_ Destas negociaçoens reconhe-

8040

cerá V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̃. o animo, afsim deztezPovoz, como das principa-  
ez pejsoas tirada amascara com as sublevaçoens pafsa-  
das /se ainda naõ estaõ presentes no Coraçãõ detodoz/ hé  
impugnarem as Cazas defundiçãõ deq̃. já daõ mos-  
tras evidentes, divulgando-se q̃. a razaõ de se introduzirem

8045

pejsoas bem affectas nestas duas Camaras, hé só com  
efsefim, o quejá tem cauzado bastante abalo nesta

nesta Commarca, e mefaz estar taõ vigilante, e com o  
mesmo dezaſsocego, com que vivo há sete mezes, e isto  
me move a representar aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que quando persis-  
8050 ta em querer as d<sup>as</sup>. Cazas neste Governo, ou Caza demoeda, naõ  
será vencivel esta materia sem mais forças q̃. os presentes,  
mas tambem intendo quebastaraõ quatrocentos Infantes  
vindos deſseReyno; por q̃. das Tropas q̃. hojehá na Ame-  
rica mais sedeutemere que confiar em qualquer < occa>

ocazião por que se notou a Sua Magestade Real e Catholica  
 para o exercicio a virtude que V. Magestade Real e Catholica  
 e para o bem do Reino e da Coroa. Deo a Sua Magestade  
 Real e Catholica. V. Magestade Real e Catholica de  
 1721. Conde D. Pedro de Albuquerque

Ser. Como todos os instantes se manifestam. Debo apor-  
 tuncis de ultimo sublevar a esta realidade a sua ou-  
 l' Pais, a esta realidade pedem se diversas as informacoes  
 e nos ha curiosa que a comoda e facilidade com que se pro-  
 ces delinquente no d' obliqua e devida comunicas no R.  
 de Janeiro com toda a perfeição e com o nome do Governo,  
 sem causar neste Pais infantes danosos e outros tantos  
 irrazoáveis que agundo as varias circumstancias e q. e a  
 providão de muitos sectores que com a de qua com e sua  
 molenda produzam diversos e futeis, humas vezes mais  
 outras menos, e igoras. De presentis vai a mais avisea-  
 das por que ficaria em geral. Logo tou o Governo, de  
 pro da Junta em que ha de se suspender a Ordem de  
 C. Mag, como tenha avisea de q. d. e. e. e. e. e.  
 de o Pais em os Lancamentos de Quilotes futeis, julda  
 Camaras, comissas de novo em Villa Rica e de v. g. e. e.  
 varios papéis, e sequins, d. e.  
 de na sequim or illos Quilotes, em tempo que o nobreman-  
 to optava para. e fazer e para que isto se contiga mais ef-  
 cazmente tem gradualmente interveio neste Pais huma  
 regulão, que se estave ha e impetada e m fazer os Cases  
 de fundicão que jura de estabilidade, unida que me l. e. e. e.  
 de fortuna, cuja vez sem modo, por toda a parte. E q. e. e.  
 de os avios que tentis, a prin do Pais e de o Pais, como  
 de Pais de o Pais, com o qual ande ja os avios de o  
 l. e.  
 l. e. e.

[Fl. 113r]

occaziã, por que os naturaees daTerraã saõ comummente inhabeis

para este exercicio, á vistado que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. determinará o

8060 q̇. for mais do feu Real agrado. D<sup>s</sup>. g<sup>de</sup>. aReal Pefsoa [Número 113 tipografado ao lado direito da mancha] de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. ann<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 14 de Janeiro de

1721 = Conde D. Pedro deAlmeyda [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

[Escrito ao lado direito da mancha: Sobre o prez<sup>te</sup>. estado deste Governo]

**Sen<sup>or</sup>. = Como todos os instantes /e maiorm<sup>te</sup>.**

8065 depois da ultima sublevaçã/ se está mudando a sena deste Paiz, acada instante podem fer diversas as informações, e não há duvida que a demora, e facilidade com que os prezos delinquentes na d<sup>a</sup>. sobrelevaçã os deixão comunicar no R<sup>o</sup>. de Janeiro com toda a pefsoa, e escrever para este Governo,

8070 tem cauzado neste Paiz infinito zdanos, e outros tanto z dezassocegos que segundo as varias circunstancias de q̇. se aproveitão os muitos Sectarios que ainda daqui com afua maldade produzem diversos efeitos, humas vezes mais, outras menos perigozas. De prezente saõ os mais arrisca-

8075 dos, por que ficando em geral soccego todo este Governo, depois da Janta em quietudo se suspendeo até Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., como tenho avizado repetidas vezes, e sastifeitos os Povo z com os lançamentoz dos Quintos feitos pelas Camaras; comessaõ de novo em Villa Rica a divulgar-se

8080 varios papeis, e pesquins sediciozoz animando a todo z a q̇. se não paguem os ditos quinto z, em tempo que o recebimento estava para se fazer; e para que isto se consiga mais effica zmente, tem geralmente introduzido neste Paiz huma

sugestão, que eu estou tão impenhado em fazer as Casas  
8085 defunção, que jurei de estabelecer, ainda que me levasse  
a fortuna, cuja voz tem voado por toda a parte, segun  
do os avisos que tenho, assim do Rio das Mortes, como  
do Rio das Velhas, com a qual já os animos al-  
terados, e suspeitosos; e como ao mesmo tempo se andam <divul>



[Fl. 113v]

divulgando vozes que os presos estão innocentes, e que logo voltarão a liberdade; para este Paiz, e sei decerto que elles  
 8095 assim o tem escrito, e feito divulgar assim no Rio, como neste Governo tudo quanto pode conduzir ao seu desassozego; vejo-me precisado antes de chegar á ultima extremidade a mudar da intenção em que estava de esperar até sobre os mesmos presos as ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por que me persuado que tirada hum cauza tão maligna cessará aqui  
 8100 os efectos de tanto perigo. \_\_\_\_\_ Isto suposto avizei ao Ouvidor Geral desta Comarca que me mandasse hum traslado das culpas para remeter a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e me diz o m<sup>mo</sup>. Ouvidor, que depois que veio não quis continuar a devassa,  
 8105 por que como nella se falava na sua pessoa, não quizera parecer apaixonado, ou suspeito neste caso, e assim fica na mesma forma da copia inclusa por que hum negocio tão grave não era para afiar-se de hum Juiz Leigo.  
 D<sup>s</sup>. guarde a Real Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. anns.

8110 V<sup>a</sup>. do Carmo 21 de Janeiro de 1721 / = Conde D. Pedro de Almeida \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente de 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Com as ordens de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.** recebi tam-

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre o estabelecimento das Casas de fundição, \_\_\_\_\_ Esta Carta foi aintregar em mão propria a S<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.]

8115 bem a instrução particular a respeito do estabelecimento das Casas de fundição, que he servido ordenar se façaõ nestas Minas para quintar o Ouro que nellas setira, que sendo, como parece, em tanta abundancia, como se reco-

nhece pela variedade de pejssoas que vindo pobriřsimas  
8120 deſseReyno, no decurço dotempo juntaõ cabedais com  
q̃. vaõ (Cuzir) a elle, e enriquecer ſuas familiaz: era in-  
crível que sendo V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. Senhor destas terras, e  
devendo-se-lhe pagar justamente o quinto detodo o  
Ouro, se achafse afua RealFazenda conhecidamente  
8125 prejudicada na diminuta porçaõ das arrecadaçoens ante- <ce>



[Fl. 114r]

antecedentes, unicamente procedida da rezistencia destes Povos,  
 8130 e da soltura, eliberdade em que viviaõ athé agora, os quaes,  
 não só erajusto pagaſsem o que eraõ obrigados, mas ainda [Número 114 tipografado ao lado  
 esquerdo da mancha] copiosamente deviaõ contribuir com as poſſes adiquiridas  
 nas terras deV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. para os ſeus Reaes intereſſes,  
 na clara evidencia do cuidado e zello com que a incompa-  
 8135 ravel bondade deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. procuratamar azmaizacer-  
 tadas rezoluçoens para o maior augmento, e conſolação dos  
 ſeus Vaſſallos, ifilicidade que experimentamos todos unifor-  
 memente, e eu como hum dos mais reverentez ehumildes,  
 não poſſo deixar dedizer aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que nenhumafa-  
 8140 diga, nemtrabalho da execução desta materia me espan-  
 ta, quando cuido que poderei ter a gloria deſer o executor  
 das ſuas Reaes Ordens premeditadas na ſua altiſſima com-  
 prehenção, as quaes permitindo a Mag<sup>de</sup>. divina tenhaõ  
 o efeito que lhe procurará a minha eficáz diligencia, o  
 8145 meu zello, e o meu amor aoſeuReaſerviço, e ſendo ao  
 mezmotempo aſſistidaz daſſidelidade, e obediencia que  
 eſtes moradores devem aV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>., eque notempo  
 do meu governo tanto lhes tenho inspirado, hé ſem du-  
 vida que produzirá as consideráveis utilidades, que ſe pro-  
 8150 puzeraõ aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. neſſaCorte. \_\_\_ Fico de prezente diſ-  
 pondo a prompta execução das Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. com  
 tal empenho que não haverá meio de que não uze pa-  
 r adis fazer as dificuldades, que podem impedir oſeu Re-  
 al efeito, cujos principios verá V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., desde logo,

8155 em varios documentos, que remeto a meu Pais o Conde de  
Assumar, para que os ponha na Real noticia de V<sup>a</sup>.  
Mag<sup>de</sup>., e se o meu dezejo me não enganava, espero com  
ofavor deDeos, apezar detodas azcontradiçoens ter a hon-  
ra de dezempenhar a confiança q̇. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. fez de  
8160 mim, parataõ importante negocio, conseguindo se estabe-  
leçaõ logo as Cazes defundição, e dispondo o mais q̇. for nec-  
cefsario, p<sup>a</sup>. q̇. selogre o intento dezejado, eV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. fique <plena>



[Fl. 114v]

8165

plenamente obedecido sem a menor sombra de em-  
baraço. \_\_\_\_ Jsto hé poderozifsimio Senhor o que está da  
parte dehumVafsalos tão fiel, e das minhas obriga-  
çoens. Permita o Altifsimio quetudo dispõem, como

8170

bemlheparece, que o augmento dos quintos com esta no-  
vaforma iguale o empenho, e vigor queheide aplicar  
na prompta execução das Ordens deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., que co-  
mo Princepe perfeito hade julgar oferviço que espero  
fazer-lhe nesta occaziaõ pela minha diligencia, e

8175

naõ pelo meu grande, ou pequeno augmento quetive-  
rem os quintos com ad<sup>a</sup>.forma por que os succesfos  
só provem da mão deDeoz, a quem incefsantemente  
posfo guarde a Real pejsua deV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. m<sup>s</sup>.

annos. V<sup>a</sup>. do Carmo 14 deJunho de1719 // Conde

8180

D. Pedro deAlmeyda. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre a data que se havia de tirar nos descobrimentos p<sup>a</sup>.  
a Raynha N<sup>a</sup>. Senr<sup>a</sup>.; a quem se escreveo esta Carta]

**Senr<sup>a</sup>. = Em carta de minha may a Con-**

dejsa de Assumar me chegou ás mãos porOrdemde

8185

V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. hum papel, queteve ahonra delhe apre-  
zentar Vasco Frz Cezar, para que eu nestas Minas  
o conferifse; e agradecendo aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. com o maior rendi-  
mento, e a mais profunda veneração a grandehonra que  
mefaz de querer exercitar o meu preço prestimo nofeufer-

8190

viço; reconhecendo ao mesmotempo a eficacia com q̇. todos  
ozVafsaloz deV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. devemos por expecial decreto

de obediencia concorrer, e procurar dar-lhe gozto nafi el execu-  
ção das suas insinuaçoens, hé muito maior na minha  
pefsoa ezta obrigação, e muito mais preciso olhando re-  
8195 verentemente para os expeciaes favores que devemos to-  
dos os da nofsaCaza a grande era de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e á Sua  
fempre Augusta, e JmperialCaza; e nesta concidera-  
ção que em mim não intendemais q. zelo e respeito,  
bem dezejara eu transplantar nos animos dos moradores <des>

d'elles & d'elles, & pour ce que nous ne pouvons pas faire par  
 nous-mêmes, nous avons besoin de votre assistance, & de votre  
 bonté, pour que nous puissions accomplir ce que nous  
 devons à la justice, & à la vérité. Nous sommes persuadés  
 que vous serez toujours prêt à nous rendre service, & à  
 nous faire connaître votre volonté. Nous vous prions  
 de nous en informer, & de nous le faire savoir par  
 votre retour, ou par un autre moyen. Nous sommes  
 avec vous, Monsieur, avec une haute estime, & avec  
 une haute confiance.

[Fl. 115r]

destas Minas, ofervor que no meu he permanente, para que todos de boa vontade concorressem copiosamente com os seus

8205 Cabedades para o augmento da Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e lhe [Número 115 tipografado ao lado direito da mancha] tributassem com efeitos verdadeiros abundatissimos tesouros; porem conciderando maduramente o arbitrio q. se propoz a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., acho que lhe será de nenhuma utilidade, nem rendimento, por que he fiar este de hum acazo mui contingente,

8210 te, visto serem raros os descobrimentos; e havendo dois annos que aqui me acho, ainda se não fez nenhum concideravel, e quando se fize se, o valor ordinário de hum data de terra, he detrezentos até quatrocento milreys, que serviria a mui pouco para suprir as despezas da Real Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,

8215 e parece me que empenhar V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a sempre costumada generosidade d'El Rey N<sup>o</sup>. S<sup>r</sup>. para que lhe augmente as suas rendas, seria mui útil pedir-lhe o rendimento das passagens dos Rios destas Minas incluindo a do Rio Parahiba, que se cobra no Rio de Janeiro no Registo que

8220 chamão do Aguasú, por que tudo isto pouco mais, ou menos importa vinte, ou vinte sinco mil cruzados cada anno, he renda mais certa e menos contingente, eduravel em quanto houver Minas; e se concorrer muita gente para ellas poderia ser muito maior o rendimento. \_\_\_\_ Tam-

8225 bem me parecia, q. V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. podia alcançar d'El Rey N<sup>o</sup>. Sen<sup>or</sup>. que em todos os Contratos destas Minas, da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, e Maranhão, se destinasse hum propria anual para a Fazenda de V<sup>a</sup>.

Mag<sup>de</sup>., assim como atem o Conselho-Ultramarino,  
8230 as Obras pias, os Governadores, e Ministros da Fazenda Real  
e este segundo arbitrio me parece que ainda hé mais esta-  
vel que o primeiro; não posso dizer o seu rendimento em  
taõ [ilegível]; por que ignoro quantos, e quaez sejaõ os Canho-  
tos dos Outros Governos, porem não faltaraõ nejsa Corte pejs-  
8235 soas inteligentes que saibaõ esta materia; mas pareci-  
ame que dando El Rey N<sup>o</sup>. S<sup>f</sup>. a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o rendimento. <das>



[Fl. 115v]

8240 das paſſagens destas Minas e propinas em todos os Con-  
tratos da America, que será ſuficiente augmento p<sup>a</sup>.  
a Fazenda da V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. \_\_\_\_ Jsto hé Senhora, o  
que o meu zello pode descobrir em taõ breuetempo, a-  
inda que acho que todos os Cabedaes ſão poucos, e que  
8245 muitos Milhoens naõ bastavaõ para equivaler o incom-  
parável merecimento de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., p<sup>a</sup>. El Rey N<sup>o</sup>.  
Sen<sup>or</sup>.; e para recompença das infinitas obrigaçoens que  
todos ſeus Vaſſalos devemos a Real benevolen-  
cia de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., nem tambem p<sup>a</sup>. o desempenho das  
8250 muitas honras de que todos nos lhe ſomos devedores,  
que ſo podemos ſatisfazer de algum modo rogando a  
Deoz N<sup>o</sup>. Sen<sup>or</sup>. conserve e guarde a clementiſſima peſ-  
ſoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. por Cargos annos para filicidade  
de todos os ſeus Vaſſalos. V<sup>a</sup>. do Carmo 14 de Ju-  
8255 nho de 1719 = Conde D. Pedro de Almeida. \_\_\_\_ [Eſpaço de aproximadamente 2 linhas]

### Sen<sup>or</sup>. = Informando-me das peſſoas q̃. achei

[Eſcrito ao lado eſquerdo da mancha: Sobre a diviſão das Commarcas do Rio das Ve-  
lhas e Serro do frio]

mais praticaz nas terras, e Rioz de que ſe compo-  
8260 em a circumferencia deſte Governo, pela parte confi-  
nante com oz da Bahia, e Pernambuco, fiz a divizaõ  
que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. me ordena pela ordem a margem,  
repartindo as duas Commarcas do Rio das Velhas, e  
Sem do frio na forma de edital incluzo que man-  
8265 dei publicar, e obſervar provisionalmente em quan-

to V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não ordenar o contrario, e esta mesma divi-  
vizaõ feita por aquela parte me parece deve servir para  
regular os limites deste Governo, com os de Pernam-  
bucó, e Bahia, quando V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. mande q̃. assim  
8270 se observe D<sup>s</sup>. g<sup>e</sup>. a R<sup>l</sup> Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup> an<sup>s</sup>.  
V<sup>a</sup>. do Carmo 17 de Junho de 1721 // Conde D. Pe-  
dro de Almeida \_\_\_\_\_



[Fl. 116r]

8275

**Sen<sup>or</sup>. = Hé** mui digno detoda a ponderação, e de se [Escrito ao lado direito da mancha:  
Sobre o falei- dade que in- troduzirão al- guns negros no Ouro empó mis- turando-lhe li- madas delatão]

lhe aplicar remedio prompto, e eficaz do damno que depre-  
8280 zente se vai experimentando nestas Minas com a pernicioza introdução as que deraõ principio alguns Negros de limarem pejssoas delatão, e misturalas com o Ouro empó, nos jornaes defeus Senhores, sendotaõ expertos neste exercicio, q̃. limaõ as d<sup>as</sup>. pejssoas comlimaz grofsas, para que as lima-  
8285 duraz sejaõ entresachadaz, e depois as [ilegível] nem entre pedras, para que olataõ fique em pó sem diferença alguma na cor e nafigura do mesmo Ouro: este prejuizo me pareceo tanto mais arrizado q<sup>to</sup>. menos perceptivel que o da moedadalça, etendo-o afsim entendido avizei ao Ouvidor desta Com-  
8290 marca; para que averiguaſse o cazo com a atençaõ que merecia, remetendo-lhe alguns doz negroz, que se acharaõ emfragrante delicto com as limas e as pedras, e tornando-se achar outros, e continuando já a ser mais vulgar este exercicio com o clamor dos que disto se queixavaõ, lhes  
8295 remeti na mesmaforma avizando-lhe dos indicios, q̃. ja haviaõ, de que este mal procedia de gentebranca que industriava aos negroz, paraterem o pouco custo taõ grandelucro; porem od<sup>o</sup>. Ouvidor entendeo contra o sentir comum que o crime naõ era taõ grave como se supunha; e por mais que selhe mostrasse que as consequen-  
8300 cias eraõ ainda mais prejudiciaes, que a da moedafaleo,

se defendeo odº. Ouvidor, dizendo, q̃. como não havia Ley ex-  
prejsa deste particular, não podia proceder com nenhum  
rigor, porque, as Leys penaes se entendiaõ estreitamente  
8305 ao cazo para que eraõ feitas, e não para outras semelhan-  
tes. \_\_\_ Eugenio Freire deAndrade sabendo disto mefez  
huma proposta, pª. q̃. eu lhe applicafse algumremedio,  
apontando que os damnos eraõ tanto mais arriscados q̃.  
os da moeda falça, que introduzindo-se, qualquer pou-  
8310 colataõ que fosse, em grande quantidª. deOuro, ofaria <taõ>



[Fl. 116v]

tão agro, que dificultosamente se podia adoçar, se não depois  
 8315 demuita despeza deSolimaõ, e de vários ingredientes, e por con-  
 sequencia hé muito mais pernicioso este danno que o defalsi-  
 ficar o or<sup>o</sup>., por queuma moedadalsa não faz damno nen-  
 nhum a outra, epouco lataõ faz damno concideravelamuito  
 Ouro, e ajsim não só se perde o Ouro que serecebe, quando por es-  
 8320 te se dá latão, mas a despeza que segasta em adoçar o Ouro  
 com que se mistura; mas sobretodos os damnos o mais essenci-  
 al hé que em grande quantidade de ouro hé impossível,  
 nembuscar, nem achar, nem prevenir este damno, se não  
 fora deste Paiz, quando seleva as Cazas de Moeda da  
 8325 Bahia, e do Rio, e a custa dos ingredientes, que se dispendem  
 para o adoçar quando se acha agro. Jsto suposto, hé im-  
 portantissimo queV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. se sirva deprover neste par-  
 ticular com o remedio mais prompto a vista dos graves  
 prejuízos, que sepodem seguir sefor continuando este  
 8330 damno sem o castigo conveniente. D<sup>s</sup>. gd<sup>e</sup>. aReal  
 Pefsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>e</sup>. m<sup>tos</sup>. ann<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo  
 28 deJunho de 1721 = Conde D. Pedro deAlmeida

\_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>. = Achava-se aFazenda deV<sup>a</sup>Mag<sup>de</sup>.**

8335 [Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre as contas que tomou Eu-  
 genio Freire de Andrade  
 aos Tezoureiros da Fazenda Real, eRegimento que se fez para elles eos mais Officiaes da d<sup>a</sup>.  
 Fazenda]  
 nestas Minas, desde ojeu principio comtaõ má Ordem  
 nafua arrecadaçaõ, enaformalidade com que devia fazerse,

8340 que desde que entrei neste Governo dezejei sempre aplicar-  
lhe algum remedio, por ser ad<sup>a</sup>. dezordem nascida pela  
maior parte da falta de pratica das peſsoaz que a  
manejavaõ, e por naõ haver athé o presente Regimento  
algun por onde pudeſsem governar-se, do que nas-  
8345 cia fazer-setudo com confusão, e com muita falta  
de clareza, por cuja cauza vendo neste Paiz a Eu-  
genio Freire de Andrade desocupado pela suspençaõ das  
Cazas de fundiçaõ, e reconhecendo, nelle aquelle zello do <ser>

8350



[Fl. 117r]

Serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. quehê notorio, e a siencia particular que  
 8355 adiquerio em tantos annos que exercitou o Officio de Conta-  
 dor dos Contos, entendi que ninguem com mais razão podia em-  
 pregar-se em dar forma por onde se governafsem os Officiaes da  
 Fazenda, ajsim para setirar da confuzaõ em que estava a  
 arrecadaçaõ, pajsada, como p<sup>a</sup>. afazer como se devia daqui em  
 8360 diante, e por esta razão lhe encarreguei, pela ordem deque reme-  
 to copia, que tomafse contas de tudo o pajsado aos Thezoueiros  
 daFazenda Real destas Minas, efizefse hum Regimento por  
 onde provisionalmente pudefsem governar-se athé se dar conta  
 aV<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. p<sup>a</sup>. ordenar o mais quefosse do seuRealServiço; e ain-  
 8365 da que alguns Provedores dad<sup>a</sup>. Fazenda repugnaraõ a execuçaõ  
 dad<sup>a</sup>. Ordem, e particularmente daCommarca do Rio das  
 Velhaz; com o pretexto deque a elle só pertencia ato-  
 mar as d<sup>as</sup>. contas, sem embargo difso, ordenei as tomafse ao  
 Thezoueiro destaCommarca quehê o quetem maior rece-  
 8370 bimento, por se vir juntar nafua maõ tudo o que perten-  
 ce as outras, e ser como hum Thezoueiro geral detodas as  
 Minas; o que executou od<sup>o</sup>. Eugenio Freire como eu espera-  
 va delle, e para o Regimem dos d<sup>os</sup>. Thezoueiros e mais  
 Officiaes fez o Regimento cuja copia vai incluza, que  
 8375 mandei se observafse, em quanto V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. naõ mandas-  
 se o contrario. D<sup>s</sup>. guarde aReal Pefsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.  
 m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. doCarmo 28deJulho de1721 = Conde

D. Pedro deAlmeida. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

[Escrito ao lado direito da mancha: Sobre o amn- damento das pajsagens do Rio das Velhas]

8380 Sen<sup>or</sup>. = Em virtude da Ordem á margem, mandei ao Ouvidor geral da Commarca do Rio das Velhas Jozé deSouzaValdes, que afosse dar a execução assim como V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. foi servido mandar, o que elle fez na forma q̇. se vê da copia da carta, q̇. me remeteo, que vai

8385 incluza. Eu lhe respondi que meparecia meparecia um (bem) toda a arrematação de todas as passagens juntas, quando aquella a q̇. chamaõ da Barra do Rio das Velhas, por onde passa <todo>

8390

Toda a commercio da Bahia he de grande comercio, e por isso  
 de rendimento consideravel, e sem peccado de forma hade se  
 queira ler a Lei da Real Resolucao, e qual passa pelo Rei (Pera  
 si ba) cuja passagem e para a Comenda e Subtenente de  
 Albuquerque e no primeiro anno por habilitado em tal  
 cargo e de transferir a pagamento da dita passagem para  
 a Real Resolucao, sendo me conta q. he de se vende.  
 Carta de Resolucao do C. e Mag. de determinar e p. se may  
 do seu Real Serviço para que os arrendamentos q. se  
 se possa emendar e q. se vende se não acobrasse. A. p. q. e Real  
 Resolucao do C. e Mag. de m. an. v. de l. e m. do de julho  
 de 1721. Comde D. Pedro de Almeida.

Nota mesma occorrida com conta do C. e Mag.  
 de varias despesas que mandei fazer da Real Fazenda  
 meu Governo, e da conta que teve para isso, e como na li-  
 bração dellas na v. e nominação, algumas de q. se dice pa-  
 ra a dilencia, ou pela sua natureza, ou pela parte em  
 que se mandara fazer, he q. se dice a C. e Mag. q.  
 no primeiro anno da meu Governo, e no primeiro Jun-  
 ta q. se fiz com os Provedores das Camaras, e de a v. e  
 cada um dos quintos, sendo necessario emendar, e a v. e  
 introduzida na dita Comenda, e de a v. e se no modo de o  
 fazer, se veio a acobrasse por todos os d. Provedores, e  
 se mandara fazer, cuja copia remeti a C. e Mag. que  
 a se trouxe dos quintos se fizera por Comenda, nomeando  
 se hum com seu Comenda em cada Provedoria, ou de a v. e  
 he, ou quem se preparara Provedoria pela Comenda de  
 le Governo, e em virtude de ha v. e se forma v. e a v. e  
 e as Camaras o trabalho de expedir de a v. e de a v. e  
 necessarios, o qual recabio na Comenda de Governador  
 mingo de a v. e se vende a pela d. Comenda de a v. e

Nota varias  
 despesas feitas  
 no meu Governo.

[Fl. 117v]

8395 todo o commercio daBahia hé de grande concurso, e por isso  
 de rendimento consideravel, e compouca diferença hade e-  
 quivaler ao do Rio de Janeiro, e que passa pelo Rio Para-  
 hiba, cuja passagem esteve para arrendar Antonio de  
 Albuquerque no primeiro anno por bastantes mil Cru-  
 8400 zadoz, e setransferindo o pagamento da<sup>a</sup>. passagem para  
 o Registo de Aguassú, onde me consta q̇. hoje os rende. \_\_\_\_  
 Avista do referido V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. determinará o q̇. for mais  
 do feu Real Serviço, para que nos arrendamentos futuros  
 se possa emendar o q̇. neste se não acertasse. D<sup>s</sup>. gd<sup>e</sup>. a Real  
 8405 Pessoa de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 10 de Julho  
 de 1721 = Conde D. Pedro de Almeida: \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 3 linhas]

**Sen<sup>or</sup>:** = Nesta mesma occasião dou conta a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.

[Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre varias despesas feitas neste Governo]

de varias despesas que mandei fazer da sua Real Fazenda  
 8410 neste Governo, e da razão que teve para isso, e como na Re-  
 lação dellas não vão nomeadas algumas de q̇. se deve fa-  
 zer distincção, ou pela sua natureza, ou pela parte em  
 que se mandarão fazer, hé preciso dizer a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. q̇.  
 no primeiro anno do meu Governo; e na primeira Jun-  
 8415 ta que fiz com os Procuradores das Camaras Sobre a arre-  
 cadação dos quintos, sendo necessario emendar os abuzos  
 introduzidos na<sup>a</sup>. arrecadação, ediscorrendo-se no modo de o  
 fazer, se veio a assentar portodos os d<sup>os</sup>. Procuradores na  
 forma dos termos, cuja copia remeti a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. , que

8420 a cobrança dos quintos se fizesse por Provedores, nomeando  
se hum com seu Escrivão em cada Freguezia, ou destruc-  
to, aos quaes se pãrsaraõ Provisoens pela Secretaria des-  
te Governo, e em virtude desta nova forma veio atirar  
se ás Camaras o trabalho da expedição de todas as Ordens  
8425 neccefsarias, o qual cahio no Secretario do Governo Do  
mingos da S<sup>a</sup>. fazendo-se pela d<sup>a</sup>. Secretaria não só <as>



8430 [Fl. 118r]

as Provizoens referidas, mas os Regimentos para todos os Prove-  
dores, repetidos Bandos, e ordens enumeraveis e precisas, no q̃. teve  
odº. Secretario hum grande e continuado trabalho, por ser de [Número 118 tipografado ao  
lado direito da mancha] todo o tempo, o qual lhe acresceio denovo alem do Ordinario que

8435 havia nadª. Secretaria e consequentemente fez muito maior  
despeza a fim no papel necessario pª. as dªs. Ordens, como  
empagar da sua fazenda hum official a quem susten-  
tou, e pagou por tempo de trez annos á sua custa, o que  
seria excuzado se não accrescesse o trabalho referido por cau-

8440 za dos quintos; e dando-se até aquelle tempo aos Escrivaens  
das Camaras pelo trabalho de expedir, cada hum o que  
podia tocar a sua repartição huma ajuda de custo q̃. se  
lhe pagava pelos sobejos da contribuição dos Povos, com  
muito maior razão se devia dar a odº. Secretario, em quem

8445 somente recahia todo o trabalho que até ali estava re-  
partido por oito Escrivaens das Camaras, e sem embargo  
de assistir esta razão ao dº. Secretario, elle se escuzou de pe-  
dir ajuda de custo alguma, e somente me requereu lhe  
mandasse satisfazer na forma do seu Regimento o custo

8450 das Provizoens que tinha obrado para os Provedores e seus  
Escrivaens, que até aquelle tempo em que fez o Requerim<sup>to</sup>.  
eraõ oitenta e quatro, que á razão de seis Oitavas e meia  
cada huma importava a quantia de quinhentas e quaren-

8455 tantes ázincluzas, que remeto que seja presente a Vª.  
Mag<sup>de</sup>., o q̃. se dava aos Escrivaens das Camaras por ajuda

de custo, e comtando-me a verdade do q̇. alegou odº. Secreta-  
rio, e que por cauza do Serviço de Vª. Mag<sup>de</sup>. sustentava  
afuacuzta odº. Official, e que era sem duvida que pelo Regim<sup>to</sup>.  
8460 selhe deviaõ pagar as d<sup>as</sup>. Provizoens, ordenei selhe satisfizef-  
sem na Provedoria do Rio das Mortes as oitenta equatro q̇.  
athé aquele tempo tinha obrado, depois do qual ainda fez  
muitas q̇. selhe não tem satisfeito; e esta despeza se fez  
presente em as conferencias que fizeraõ os Procuradores  
8465 dos Povoç, depois diçso e a aprovação, fazendo-se conta della <entre>

entre as mais, por ser feita do Curo que subjeito da contribui-  
 ção de quinquenta annos que se fez a cobrança pelo ditos Provi-  
 dentos. — Na Comarca do Rio das Ovelhas sendo o Provi-  
 dent geral que entao era Bernardo Pereira de Gueiros e seu  
 letrado haera Ordem do V. e Mag. s. b. as terras de D.  
 Isabel Maria Guera de Brito, e justamente das ordens  
 e Decretos que havia no Papeajo, me requereo alegando  
 que quando V. Mage. mandava qualques Officio a al-  
 guem diligencia dilatarde lhe estivesse sempre velacio  
 proporcionado a depraia que havia de fazer, e sendo elle  
 Provedor da Fazenda Real, fundando se naquella pro-  
 dica que elle previa melhor que eu me ignoras, e se des-  
 arbitrando lhe humo ajuda de custo a qual me deo sem fian-  
 ca, cuja quantia se encontra da conta que deu a Superintend  
 para o Regencia Puro de Almeida quando tiver tornado as  
 contas juntamente a Provedoria daquella Comarca. — E a  
 do Rio das madas se deuo tambem humo ajuda de custo de  
 ajuda de custo a José Fr. Xavier Tenente General de  
 Guerra, a qui deo fianca, por requereos que sobre tanto igua-  
 lia tinha a meu antecessor mandado dar ao Sr. Gen. Pa-  
 ley de Almeida, a qual V. e Mag. s. b. deprecij approvou, ale-  
 gando tambem as repetidas diligencias em quanda se en-  
 todas as Comarcas, fazendo grandes depraia, e com humo  
 soldo de mais limitadas, e ainda que elle e prometteu  
 me se tornado as contas da referida Comarca, me  
 anticipo a dar a V. e Mag. s. b. esta noticia p. q. a mesma  
 prometteu atado o tempo a cargo com q. se firmou esta de-  
 creta. D. q. a Real Officia del V. e Mag. s. b. em 28 de  
 De Junho 28 de Junho de 1781. Conde D. Pedro  
 de Almeida.

S. b. a dupe Sen. — Com outra carta que vai nesta mesma occa-  
 ção q. se firmou a 28 de Junho de 1781. que sendo a Eugenio Xavier  
 gen. de guerra de Almeida Superintendente das Casas de Fundaçao e  
 da mada de mabacados da sua principal occupação, me

[Fl. 118v]

entre as maiz, por ser feita do Ouro que subejou da contribui-  
 8470 ção do primeiro anno que se fez a cobrança pelos ditos Prove-  
 dores. \_\_\_\_ Na Commarca do Rio das Velhas o Ouvi-  
 dor geraque então era Bernardo Pereira de Guzmã a exe-  
 cutar huma Ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. sobre as terras de D.  
 Jzabel Maria Guedes de Brito, ejuntamente dar ordem  
 8475 az desordens que havia no Papagayo, me requereo alegando  
 que quando V<sup>a</sup>. Mag<sup>d</sup>. mandava qualquer Ministro a al-  
 guma diligencia distante lhe arbitrava sempre selario  
 proporcionado a despeza que havia de fazer, e sendo elle  
 Provedor da Fazenda Real, fundando-se naquela pra-  
 8480 tica que elle podia melhor que eu não ignorar, lhe deferí,  
 arbitrando-lhe huma ajuda decuzto, a qual recebeo sem fian-  
 ça, cuja quantia constará da conta queder o Superintend<sup>e</sup>.  
 geral Eugenio Freire de Andrade quando tiver tomado as  
 contas pertencentes á Provedoria daquela Commarca. \_\_\_\_ esta  
 8485 do Rio das mortes se deraõ tambem trezentas Oitavas de  
 ajuda decuzto a Joã Frr<sup>a</sup>. Tavares Tenente General deste  
 Governo, a que deo fiança, por requerer que outratanta quan-  
 tia tinha o meu antecessor mandado dar ao Ten<sup>te</sup>. Gen<sup>al</sup>. Fe-  
 les de Azevedo, a qual V<sup>a</sup>. Mag<sup>d</sup>. depois aprovou, ale-  
 8490 gando tambem ás repetidas diligencias em q̇. andava em  
 todas as Commarcas, fazendo quando despezas, e com hum  
 soldo dos mais limitados, e ainda que athé o presente se  
 não tem tomado as contas das referidas Commarcas, me  
 antecipo a dar a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. esta noticia, p<sup>a</sup>. q̇. lhe seja  
 8495 presente atodo o tempo a razão com q̇. se fizeraõ estas des-

pezas. D<sup>s</sup>. gd<sup>e</sup>. aReal Pefsoa deV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>.

do Carmo 28 deJunho de1721 = Conde D. Pedro

deAlmeyda. \_\_\_\_\_ [Espaço de aproximadamente 2 linhas]

8500 [Escrito ao lado esquerdo da mancha: Sobre as despe- zas q. sefizeraõ por Ordem do Go- ver- nador, e a razaõ quechegou para se fazerem]

**Sen<sup>or</sup>**. = Em outra carta que vai nesta mesma occa-

ziaõ dei conta aV<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. que vendo a Eugenio Freire

deAndrade superintend<sup>te</sup>. das Cazas defundiçaõ, e

daMoeda desembaraçado da sua principal occupaçaõ, <me>

8505



[Fl. 119r]

me pareceo que em nenhuma couza se podia empregar o  
 seu zello, e a sua grande intelligencia, como em rever todas as contas [Número 119 tipografado  
 8510 ao lado direito da mancha] da Fazenda Real para que reconhecesse os abuzos que setinhaõ  
 introduzido a sua receita, como na despeza, originados  
 estes pela pouca, ou nenhuma intelligencia, e na verdade pe-  
 latotal ignorancia, em q. os Provedores das Comarcas viviaõ  
 das Ordens, e regimento do Conto, e Fazenda Real, que expref-  
 8515 samente trataõ desta materia, e nas d<sup>as</sup>. contas achou a des-  
 peza, que são declaradas na certidão incluza do Escrivaõ da  
 Fazenda, nas quaes selhe ofereceo duvida, sem embargo dos  
 Capitulos vinte seis, e vinteoito do Regimento dos Governadores do Rio de Janeiro, por não serem claramente expres-  
 8520 sadas nos d<sup>os</sup>. Capitulos, mas seguindo a Ley da Ordenação  
 Livro 3<sup>o</sup>. Vl. 69 no principio. \_\_\_\_ Parece que o d<sup>o</sup>. Regimento  
 não podia prevenir todos os cazos, e quehuns deviaõ servir  
 de exemplo a outros, quando entre si tiverem semelhança, a-  
 lem de que na distancia, em que este Governo está do recur-  
 8525 so de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., parece que nos cazos repentinos, e que  
 carecem de prompto remedio, e nas occasioens de despachar pro-  
 prios com Cartas para V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., e para os Governadores da  
 Bahia, e Rio de Janeiro, e Ministros das Comarcas, não se  
 podia esperar ordem de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., nem usar de outro meio  
 8530 emhum Paiz, em que não há Correios publicos, e ordinarios,  
 por que, ou se haviaõ de perder os negocios por falta de Ordem  
 de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., ou era infalivel fazer-se esta despeza, mas ten-  
 do por sem duvida que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. se capacitará de razão  
 tão conveniente, necessito de explicar algumas das despesas

8535 sobre as quaes se ofereceo maior divida ao d<sup>o</sup>. Eugenio Freire, e  
dellas já tivera há mais tempo da d<sup>a</sup>. parte a V<sup>a</sup>. Mag<sup>dc</sup>.,  
se entendera que era precisa esta circumstancia, a quetenho  
faltado por não ter noticia alguma dos Regimentos dos  
Contoz e Fazenda; os quaes não ví se não depois q<sup>o</sup>. od<sup>o</sup>. Euge-  
8540 nio Freire entrou por Ordem minha a rever as Contas <da>



[Fl. 119v]

da Fazenda de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup> .. \_\_\_\_ A primeira hé que che-  
 8545 gando a este Paiz o Tenente General Felis de Azevedo  
 adoecêo logo de doença quelhe durou muitos mezes, e car-  
 regoutodo o trabalho sobre o Ajudante de Tenente, o  
 qual merepresentou que elle não podia aturar taõ con-  
 tinuo trabalho, assistindo na Salla denoite, e de dia,  
 8550 distribuindo Ordens, hindo a diligencias do Serviço de V<sup>a</sup>.  
 Mag<sup>de</sup>. distantes, como forão a Pitanguí, V<sup>a</sup>. R<sup>a</sup>., e  
 outras muitas notempo das soblevaçoenz, e mantece com  
 negros que o acompanhassem com decencia só com deza f-  
 seis Oitavas de Ouro de soldo, ao mesmo tempo que hum  
 8555 Forriel, e hum Alferes e hum Tenente de Dragoens, que  
 eraõ de menor Postotinhaõ soldos mais crecidos, e me  
 requereo que eu lhe arbitrasse soldo com que medianamente  
 se pudesse sustentar, ou o eximisse da sua occupa-  
 pação, para poder tratar de outros negocios; e como visse  
 8560 que o seu Requerimento se fundava em razão, e justi-  
 ças, lhe diferi que em quanto se requeria a V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>.,  
 cobra-se por mez o mesmo Soldo, que cobrava o Ten<sup>e</sup>.  
 Gen<sup>al</sup>., mas que de se fiança, por que no cazo q. V<sup>a</sup>. Ma-  
 g<sup>de</sup>. não fosse servido aprovar esta minha resolução re-  
 8565 puze-se a quantia que até entãõ tive-se cobrado, o q.  
 assim se executou. \_\_\_\_ Manoel da Fonseca, Secretario  
 que foi notempo de meu antecessor, me requereo tam-  
 bem alegando que por Ordem minha tinhafeito va-  
 riaz diligencias no Serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. a saber; q;  
 8570 tinha commuito zello trabalhado no Regimento

dos quintoz, quetinha hido a Commarca do Rio das  
Velhas, onde se detevehum Mez fazendo dezpeza em  
pregando-se em acomodar muitas contendas, efeito ou-  
tras diligenciaz no Serviço de V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>., ebom deste <Go>

8575

Jovencos, e qua em cada occasião foy por Comendante  
 de Casas altas e acemades huma orçãõ de dizenas que  
 havia entre o Manuel Pirez Jorge Pedro Vaz, e  
 Tomas Mainury, e qua na occasião que chegou a deffender  
 Casas de fundaçãõ antes elle meoinda por meoinda Ordem  
 os auctores de muitas de suas principaes q. e achadas mais  
 remissas para a fãõ de acemades e cultivaõ de muitas de maney  
 nista, e igual fidelidade por meoinda. Este Pirez, pule  
 qua requere huma ajuda de mille vinty arroyos que  
 a sua casta tinha foyte por espaço de tres annos, e lhe  
 referi mantendo thesor dizenas de Casas com fãõca,  
 para arroyos de casa que C. a. Mag. osuni a pãõca.  
 — Tambem se pãõca de mille Jovencos, e dizenas de  
 alguns pãõca de importancia para a Comarca de  
 São Carlos, e sendo pãõca de tres de Magos ar  
 mados das suas de Pãõca por fãõca de Saldador, a  
 fãõca de Miguel Carreira, e lhe quãõca huma  
 pãõca de fãõca, e requere qua arroyos de thesor  
 de dizenas de Casas, e q. naõ era justo que  
 elle pãõca de seu valor em decima miltoia em qua  
 pãõca naõ era a brigada, e qua arroyos pãõca em  
 brigas e negros pãõca indol na Fazenda de S. Carlos, e se  
 lhe disse a seu valor, e como me pãõca justo ad. Expa  
 rimento de maney satisfazer a q. elle valia entre  
 guardas e muros de S. Carlos de Castaneda, pa  
 ra ver se pule sempre adiante tanto cura, e pãõca de  
 gar de elle alguma guarda. — Tambem se curra  
 de continãõ pãõca de S. Carlos em qua valor de Jovencos por  
 espaço de alguns muros de qua como pãõca ar. e dizenas  
 em de S. Carlos meoinda pãõca de S. Carlos de  
 Saldanha de Albuquerque Governador de São Carlos  
 meoinda qua me remeterem quatro pãõca de S. Carlos  
 de celebre de huma libra de bella, e arroyos em  
 que

120

120

[Fl. 120r]

Governo, e que em outra occasiaõ fora por Ordem minha

8580 aCatar altar a acomodar huma renhida discençaõ que [Número 120 manuscrito ao lado direito da mancha] havia entre ManoelRoiz Soares, e Pedro Vaz, sobre

terras Mineraes, e que na occasiaõ, que chegou a Ley das [Número 120 tipografado ao lado direito da mancha] Cazas de fundiçaõ andara elle movendo por minha Ordem

os animos de muitas pejssoas principaes q. se achavão mais

remiſsos para a sua aceitaçaõ, e outras muitas de menos

8585 nota, e igual utilidade para o succego deste Paiz, pelo

que requereo huma ajuda de custo visto as despezas que

a sua custa tinha feito por e espaço de trez annos, elhe

diferi mandando lhe dar duzentaz Oitavas com fiança,

para as repor, no cazo que V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. não aprovasse.

8590 \_\_\_ Tambem no principio do meu Governo conduzindo-se

alguns presos de importancia para a Commarca do

Rio das Velhas, e sendo preciso valer-se de Negros ar-

mados das pejssoas do Paiz por falta de soldados, a

hum Negro de Miguel Cardozo selhe quebrou huma

8595 perna nesta conduçaõ, e requereo que o d<sup>o</sup>. negro lhe ha-

via custado duzentas Oitavas, e q. não era justo que

elle perdesse o seu valor em huma materia em que

parece não era obrigado, e que estava prompto para en-

treagar o negro /que ficou inutil/ na Fazenda Real, e se

8600 lhe desse o seu valor, e como me pareceu justo o d<sup>o</sup>. Reque-

rimento lhe mandei satisfazer o q. elle valia entre-

gando o mesmo negro ao Almojarife da Fazenda, pa-

ra ver se pelo tempo adiante tinha cura, e se podiati-

rar delle alguma quantia. \_\_\_ Tambem por cauza

8605 das continuas perturbaçoens em que esteve este Governo por  
espaço de alguns mezes, desde que comessarão as soblevaçõ-  
ensdeVillaRica mefoi preciso pedir a Ayres de  
Saldanha de Albuquerque Governador do Rio deJa-  
neiro que me remetesse quatro pessas deArtelharia  
8610 de calibre dehumalibra deballa, e arazaõ em <que>

que me fundei, foy por que as habitacoes deute Paez  
 dai todas las pragas que não podem resistir impulso, e  
 andando a gente ha inquietada, não era prudente  
 cauza amicar a que se se abrandos intentassem de  
 morte a algum dos seus devotinos sem consentimento  
 maior e prezicão, e quando a d. Governador remeter me  
 humas presas que estavam na Ilha grande com q. se  
 vilava maior despreza, se ferio a praga na barra da que  
 le pedia com as embarcaçõs que os conduzia, aguerido o  
 aviso que me foy a d. Governador, e por isso compareci  
 de novo as que me remeter, cujo custo, gastos de conduçãõ  
 constas, e mais pertencas constas da certidãõ inclusa.  
 — Pelo que toca as mais desprezas que constas de cer-  
 tificãõ, e lletras do C.º Mag.º as causas com que se comen-  
 çam fazer, e he de advertir que pelo que pertence a des-  
 puzas que se foy com o Regi.º de Alguacil Carteira, e a-  
 lenda de custume estabelecida nesta Paez, pelo qual  
 se estura que quando alguma presas por se en per es-  
 cravo seu cauea a algum prapriete a outro qualq. en  
 cravo, e recebe satisfacões a seu dono, pagando lhe o  
 dante lha custo por elle a sua satisfacão. Em tudo o  
 referido ordinare C.º Mag.º e que se mais do seu Real  
 Serviço. Des guarde o Real Sepul.º do C.º Ma-  
 g.º m.º an.º 8.º do Carim 28 de Junho de 1721 —  
 Conde D. Pim de Almeida —



[Fl. 120v]

que me fundei, foi por que as habitaçoens deste Paiz  
são todas taõ frageis que não podem reziztir impulso, e  
8615 andando a gente taõ inquieta, não era prudente  
couza arriscar a que os osblevaod intentassem de  
novo algum dos seus dezatinos sem encontrarem  
maior opoziçaõ, e querendo o dito Governador remeter-me  
humas pejssoas que estavaõ na Ilha grande com q. se e-  
8620 vitava maior despeza, seforaõ a pique nabarra daque-  
le porto com a embarcaçaõ que as conduzia, segundo o  
avizo que me fez o dito Governador, e por ifso comprou  
de novo as que me remeteo, cujo custo, gastos de conduçaõ,  
Carretas, e mais pretextos constaõ da Certidãõ incluza.

8625 \_\_\_\_ Pelo quetoca as mais despezas que constaõ da cer-  
tidaõ, dellas verá V<sup>a</sup>. Magd<sup>e</sup>. as cauzas com que se man-  
daraõ fazer, ehé de advertir que pelo que pertence a des-  
peza que se fez com o Negro de Miguel Cardozo se a-  
tendeo ao costume estabelecido neste Paíz, pelo qual  
8630 se observa que quando alguma pejssoa por sí; ou por es-  
cravo se ucauzar algum prejuizo a outro qualquer es-  
cravo, o recebe satisfazendo-o a seu dono, pagando-lhe, ou  
dando-lhe outro por elle á sua satisfaçaõ. Em tudo o  
referido ordenará V<sup>a</sup>. Mag<sup>de</sup>. o que for mais do seu Real  
8635 Serviço. Deos guarde á Real Pejssoa de V<sup>a</sup>. Ma-  
g<sup>de</sup>. m<sup>s</sup>. an<sup>s</sup>. V<sup>a</sup>. do Carmo 28 de Junho de 1721 =  
Conde D. Pedro de Almeida \_\_\_\_\_ [Selo da biblioteca Nacional de Lisboa]

## CAPÍTULO 4 – DESCRIÇÃO DAS ABREVIATURAS DO *PRIMEIRO COPIADOR*

### 4.1 Classificação das abreviaturas do *corpus*

Muitos autores se debruçaram no labor de classificar as abreviaturas. Nessa pesquisa iremos utilizar as classificações realizadas por Berwanger e Leal (2008) e Flexor (2019). Maria Helena Ochi Flexor subdivide as abreviaturas da seguinte forma:

notas tironianas, siglas (que podem ser simples, reduplicadas e compostas) e abreviaturas propriamente ditas que são de dois tipos, a) abreviaturas que tomam por base “sinais gerais”, com três subdivisões (abreviaturas por suspensão ou apócope, abreviaturas por contração ou síncope e abreviaturas com letras sobrepostas); b) abreviaturas que tomam por base “sinais especiais”, com duas subdivisões (sinais de significado fixo e sinais de significado relativo) (FLEXOR, 2019. s/n.)

Berwanger e Leal (2008) as dividem em Siglas, Suspensão ou Apócope, Contração ou Síncope e Notas Tironianas ou Taquigrafia. Normalmente, o trabalho de classificar o sistema abreviativo considera os modos de se ocultar as letras iniciais, mediais ou finais das palavras. Podem ser por suspensão, de forma mista, notas tironianas, numéricas ou por contração. Há sinais indicativos de que a palavra foi abreviada, normalmente um ponto e nesse caso, o pesquisador precisa estar atento para não confundir com o ponto final. Em relação ao *Primeiro coprador*, em todos os casos de palavras abreviadas encontramos o ponto como sinal de marcação de presença de abreviatura.

As tipologias adotadas pelos autores supracitados são suficientes para a realização do estudo, já que flexor (2019) e Berwanger e Leal (2008) são referências que tratam da classificação de abreviaturas e essas classificações já consagradas abarcam todas as ocorrências que contemplam o documento em estudo. No levantamento realizado por Pellén (2005), o autor cita alguns tipos tradicionais como contração, suspensão e sobrescrição. Além do mais, sistematiza as classificações tradicionais das abreviaturas em três grupos (p. 55-60): lexemático, silábico e fonográfico. O primeiro tipo de abreviatura envolve uma suspensão ou contração da palavra inteira, onde a palavra é encurtada drasticamente. Por exemplo, <xpisto> por <xpo> (p. 55) e assim por diante.

O segundo tipo de abreviatura é silábico e diz respeito a um paradigma silábico específico da palavra. Isso significa que uma abreviatura não corresponde necessariamente à divisão silábica regular da palavra. Por exemplo, a palavra <aunque> por <aunq>, abreviada de uma maneira que não corresponde à separação silábica usual, assim como em <aquesta> por <aqsta>.

O terceiro tipo de abreviatura é fonográfico e afeta apenas um elemento da sílaba, como “vlgo” no lugar de “vulgo”. Essa abreviatura muitas vezes sobrepõe um grafema a um fonema e é representada por outro grafema adjacente, muitas vezes complementado por um sinal específico. As abreviaturas por letras sobrescritas estão alocadas nesse eixo de classificação.

Pellén também menciona que as suspensões e contrações variam em extensão e complexidade, podendo resultar em uma redução significativa da palavra. Alguns exemplos extremos incluem a redução da palavra a apenas sua letra inicial, como “Nomen” abreviado como “N”. Essas abreviaturas geralmente não apresentam variantes. O autor observa que os transcritores não parecem ter preferências consistentes e, por vezes, a decisão de desenvolver ou não a abreviatura pode variar, mesmo dentro do mesmo texto.

Além disso, são indicados casos isolados em que a palavra é abreviada devido a circunstâncias particulares, como a falta de espaço na linha, mas na maioria dos casos, o tipo que mantém o início e o fim da palavra, oferece uma combinação variável de abreviaturas por suspensão e contração, às vezes usando todos os três tipos: suspensão, contração e sobrescrição. Em resumo, o texto explora o uso de abreviaturas na escrita, especialmente nas escritas latinas e românicas, destacando a natureza das abreviaturas silábicas e monolexemáticas e como a evolução da língua e das tradições de escrita influenciaram o uso dessas abreviaturas ao longo do tempo.

Como a intenção principal da tese é analisar as abreviaturas por letras sobrescritas de acordo com a metodologia de Pellén (2005) e não de recategorizar tipologias e classificações tradicionais no português, os três eixos apontados pelo autor nos servem aqui como embasamento teórico-metodológico, sem prejuízo de aplicar a sua proposta do castelhano do século XV ao português do século XVIII.

#### 4.1.1 Sigla

No que diz respeito aos tipos de abreviaturas presentes no *corpus*, seguimos as mesmas classificações propostas por Berwanger e Leal (2008, p. 92-93) e Flexor (2019, s/n). No caso das siglas, a palavra é representada pela letra inicial. Se a letra vier dobrada, significa que a palavra está no plural ou no superlativo. Se a letra estiver invertida ou de cabeça para baixo, significa palavra no feminino. Às vezes, as abreviaturas aparecem também com sinais. Exemplo<sup>7</sup>: De acordo com Flexor (2019), esse tipo de abreviatura pode ser feito com letra

---

<sup>7</sup> A indicação da linha em que se encontra a abreviatura estará entre parênteses logo após a sua interpretação.

maiúscula ou minúscula e há um sinal geral que a acompanha. Foi bastante utilizada na documentação latina e nos documentos jurídicos. Conforme Spina (1994, p. 45)

[...] seu uso se manteve durante toda a Idade Média; porém, logo verificou-se uma tendência para tornar as siglas mais inteligíveis, acrescentando-se a elas outras letras do vocábulo pois a indicação de apenas uma letra para representar uma palavra permite várias interpretações, como por exemplo, cl, cler, cleric = clericus.

Esse tipo de abreviatura é comumente usado até os dias de hoje, sendo formada por uma ou duas letras que representam a forma plena da palavra. Antonio Houaiss (1983) diz que elas são as reduções literais e que são formadas pelas letras iniciais da palavra. Millares Carlo (1929) sustenta que essa é uma das formas iniciais do uso de abreviaturas na cultura escrita. Núñez Contreras (1994) comenta que o uso das siglas está presente nos textos antigos, mas diz que a data inicial causa divergência entre os autores. Exemplos:

Abreviatura	Transcrição	Interpretação
	V.	Vosso (l. 162)
	v. g.	<i>Verbi gratia</i> (l. 6195)

Ainda conforme o autor, algumas normas foram estabelecidas por volta dos séculos II e III, por exemplo, palavras no plural eram abreviadas com letra inicial duplicada. Para representar o gênero feminino invertia-se a letra inicial, outro exemplo é o caso dos numerais ordinais, a repetição da letra abreviada era correspondente ao número que o vocábulo correspondia (NÚÑEZ CONTRERAS, 1994).

#### 4.1.2 Suspensão ou apócope

Nesse tipo de abreviatura, conforme Berwanger e Leal (2008), o final da palavra ou da sílaba é suprimido, como exemplo a abreviatura da palavra *Também* pode ser Tb. Exemplo:

Abreviatura	Transcrição	Interpretação
	Fr.	Frei (l. 4411)

Núñez Contreras (1994) menciona esse tipo de abreviatura, no período romano, poderia exercer a função de proteção de alguns nomes, com o intuito de evitar inveja em nomes de

pessoas importantes. Desse modo, a explicação para o uso desse sistema caminha para um viés supersticioso em detrimento do argumento de economia tempo e espaço.

#### 4.1.3 Contração ou síncope

No caso das abreviaturas por contração ou síncope, a abreviação é feita suprimindo uma letra ou mais na parte medial da palavra, conforme Higounet (2003). Berwanger e Leal (2008) denominam basicamente da mesma forma, mas não dizem que a supressão é necessariamente no meio da palavra, afirmam que a abreviação é feita por letras iniciais e finais da forma plena e dão alguns exemplos, como *Sr.* Para a palavra *Senhor*; *gla.* para a palavra *glória*. Exemplo:

Abreviatura	Transcrição	Interpretação
	Frz?.	Fernandez (l. 1741)

Spina (1994) aponta para o fato de que a utilização de apenas elementos iniciais e finais da palavra pode dificultar a interpretação das abreviaturas por contração e exemplifica o caso da abreviatura da palavra *-conclusam-*. Ao acrescentar apenas uma letra medial nesse caso, a decifração da abreviatura se torna mais simples: *-CIm-*. Giulio Batelli (2002) faz algumas observações a respeito da conservação de alguma letra no meio da abreviatura, o autor configura essa prática como algo contaminado.

Para Núñez Contreras (1994) esse tipo de abreviatura é um dos mais antigos e mais exato, pois a decifração do sistema é mais fácil de ser realizada a partir das informações contidas na palavra abreviada. O autor ainda afirma que se trata de uma tipologia antiga, que consta nos documentos romanos.

#### 4.1.4 Letras Sobrescritas

No caso das abreviaturas por letras sobrescritas, geralmente, uma ou duas letras da palavra abreviada são escritas acima da abreviatura, em sua parte final e essas letras indicam que a ocorrência não está na sua forma plena. É comum que a parte inicial da palavra seja preservada, de modo que a supressão de vocábulos ocorra no final das últimas sílabas. Exemplos:

Abreviatura	Transcrição	Interpretação
	fundam <sup>toz</sup> .	Fundamentoz (l. 6572)
	geralm <sup>te</sup> .	Geralmente (l. 3687)

A origem desse tipo de abreviaturas conforme Núñez Contreras (1994) é grega de modo que a última letra fica sobreposta. Millares Carlo (1929), por sua vez, atribui aos romanos a gênese das letras sobrepostas, presentes nas notas jurídicas desde o século XI, o autor afirma que esse sistema ganhou força nos séculos seguintes e se tornou mais complexo.

#### 4.1.5 Sinais Especiais

Nesse caso há, de acordo com Costa (2006), presença de um sinal colocado no início, meio ou fim da palavra abreviada, indicando os elementos ausentes. Exemplos:

Abreviatura	Transcrição	Interpretação
	Etc	Et coetera (l. 1335)
	§º	Parágrafo (l. 4972)

#### 4.1.6 Notas Tironianas

Como mencionado acima, as notas tironianas, também conhecidas como taquigrafia, são um sistema antigo de abreviaturas, atribuído a Tiro, orador romano e escravo liberto de Marco Túlio de Cícero. Conforme Núñez Contreras (1994), a taquigrafia foi amplamente difundida ao longo dos séculos.

Spina (1994) demonstra que a exatidão da criação desse sistema não é certa, podendo ser de autoria de Tiro, de Sêneca ou de Ênio (SPINA, 1994, p. 44-45). Costa (2007) diz que o sistema pode ter sido criado pelos gregos ou pelos hebreus. Essa falta de consenso quanto à criação das notas tironianas é explicada por Núñez Contreras (1994) pela escassez de textos dos séculos mais pretéritos do período romano.

Ainda conforme Núñez Contreras (1994), foi no século XIX que Ulrich Friedrich Kopp desempenhou uma investigação exaustiva a respeito das notas tironianas o que resultou na descoberta de que tal sistema era baseado no alfabeto latino. Exemplo:

Abreviatura	Transcrição	Interpretação
	q'.	Que (l. 91)

O autor segue esclarecendo que a abreviatura era feita por meio de um sinal, embora tenha sua origem no alfabeto latino, mudanças ocorreram e outras formas foram acrescentadas ao sistema de abreviaturas taquigráficas.

#### 4.1.7 Mista

Quando há mais de um tipo de abreviatura na mesma ocorrência. Exemplo:

Abreviatura	Transcrição	Interpretação
	5 <sup>os</sup>	Quintos (l. 58)

#### 4.1.8 Notas jurídicas

As notas jurídicas começaram a aparecer por volta do século II e, como o nome aponta, era um sistema comum em documentos relacionados ao Direito (NÚÑEZ CONTRERAS, 1994). O sistema foi bem aceito inicialmente e passou a ser usado em outros documentos, mas com o uso indiscriminado e a dificuldade de decifração o Senado Romano proibiu as notas jurídicas em documentação oficial no século V. Não encontramos esse tipo de abreviatura no *corpus* da pesquisa.

#### 4.1.9 Alfanuméricas

No sistema de abreviaturas alfanuméricas há o arranjo entre letras e números para formar a palavra abreviada. É comum, por exemplo, em abreviaturas que representam os meses do ano: 9<sup>bro.</sup>, 7<sup>bro.</sup>, 10<sup>bro.</sup>. Não encontramos esse tipo de abreviatura no *corpus* da pesquisa.

Para se concluir a classificação das abreviaturas, a título de resumo do apresentado acima, tem-se a tabela abaixo:

Tabela 1: Classificação tipológica das abreviaturas do *corpus*

<b>Tipos de Abreviatura</b>	<b>Números</b>	<b>Porcentagem</b>
Letras Sobrescritas	3793	60.68
Notas Tironianas	2289	37.09
Sigla	131	2.12
Numérica	15	0.24
Sinal Especial	9	0.15
Mista	8	0.13
Suspensão / Apócope	7	0.11
Contração / Síncope	2	0.03
<b>Total</b>	<b>6251</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa.

Como se pode ver, as letras sobrescritas apresentam maior índice de ocorrência no documento (3.792) somando pouco mais de 60% do total de abreviaturas do *corpus*. Coelho, Ramos e Duchowny (2015, p. 340) apontam que as abreviaturas por letras sobrescritas têm maior legibilidade. Demandando menos esforço e conhecimento prévio por parte do leitor e do copista. Ou seja, são mais compreensíveis tanto para quem lê quanto para quem escreve e por isso, não é surpreendente que elas sejam mais frequentes.

As notas tironianas ocupam parte significativa do documento, aparecem em total de 2.289 ocorrências, somando 37,09% do total de abreviaturas da pesquisa. Todas as ocorrências são do vocábulo <que>, que apresenta diversas funções no texto como causa, comparação, concessão, consequência, explicação, entre outros. Logo, a expressividade do seu uso é compreensível.

As de sinal especial correspondem apenas a nove ocorrências (0,15%). São abreviaturas menos legíveis, mais difíceis de ler e compreender. O uso dessas abreviaturas exige um maior grau de letramento, ou seja, um nível mais avançado de habilidades de leitura e escrita. Além disso, os usuários dessas abreviaturas precisam de mais conhecimento prévio e esforço por parte dos leitores e escritores.

As abreviaturas mistas ocorrem poucas vezes (oito ocorrências) e somam 0,13% do total do *corpus*. Já os casos de suspensão ou apócope ocorrem sete vezes (0,15%) e por fim, as abreviaturas por contração ou síncope aparecem duas vezes no documento (0,03%). A ordem em que as tipologias das abreviaturas se apresentam no documento segue, portanto, a lógica da facilidade de desvendar o significado delas ao longo do documento. As abreviaturas por letras sobrescritas são mais facilmente decifradas do que as abreviaturas por suspensão, por exemplo.

Esse fato pode explicar a escolha do escriba na recorrência em que cada tipo se apresenta ao longo do documento.

Finalizando esta seção: vimos que as abreviaturas estão presentes na história e na evolução da língua há muitos séculos. Esse sistema é ferramenta valiosa para os estudos diacrônicos e compreensão dos usos linguísticos de épocas pretéritas. Conforme demonstrado, há trabalhos notáveis acerca do tema, com as mais variadas finalidades. A seguir, com o intuito de auxiliar nesse labor, vamos abordar algumas considerações sobre a Lexicografia, campo do qual nos fundamentamos para a elaboração do vocabulário ilustrado.

#### 4.2 O Vocabulário das Abreviaturas

A escolha pelo termo “vocabulário” e não glossário ou outras opções foi pautada na definição de Faulstich (1995 *apud* BARBOSA, 2001, p. 32), que o define como “Repertório que inventoria os termos de um domínio e que descreve os conceitos designados por esses termos por meio de definições ou de ilustrações”.

Pascual e Souto (2003, p. 55), sobre a utilização do termo vocabulário, asseveram que:

Entendido de manera generosa, vocabulario sería un parasinónimo de diccionario; sin embargo, parece razonable restringirlo, bien, conforme a lo propuesto por el DRAE bajo este término en sus acepciones tercera y quinta, a los catálogos de palabras pertenecientes a una región, actividad o camposemántico determinado, bien, como hace Manuel Alvar Ezquerra (1993b: 17)<sup>8</sup>, a una selección de términos realizados con criterios extralingüísticos<sup>9</sup>.

Inicialmente, a ideia era criar um vocabulário mais abrangente que listasse abreviaturas presentes em manuscritos de todas as décadas do século XVIII. No entanto, essa abordagem foi considerada insatisfatória devido ao tempo necessário para sua elaboração e ao espaço extenso que ocuparia na edição. Em vez disso, optamos por criar um material mais seletivo. Esse conhecimento foi elaborado com base na edição diplomática do *corpus*, ou seja, uma edição que se aproxima do texto original. Apesar do recorte feito, foi seguido à risca o critério da exaustividade, isto é, todas as abreviaturas, sem nenhuma exceção foram arroladas, transcritas e analisadas.

Dessa forma, o vocabulário ilustrado das abreviaturas busca auxiliar os leitores na

<sup>8</sup> ALVAR EZQUERRA M. *La formación de palabras en español*. Madrid: Arco Libros, 1993.

<sup>9</sup> Entendido generosamente, “vocabulário” seria sinônimo de dicionário; no entanto, parece razoável restringi-lo, como proposto pelo DRAE sob este termo em seus terceiro e quinto significados, aos catálogos de palavras pertencentes a uma região, atividade ou campo semântico específico, ou, como Manuel Alvar Ezquerra (1993b: 17), a uma seleção de termos feitos com critérios extralinguísticos (tradução nossa).

interpretação e compreensão do texto, especialmente quando lidam com abreviaturas que podem não ser amplamente conhecidas ou compreendidas na atualidade. Isso é particularmente útil para estudiosos que desejam realizar análises linguísticas e históricas no contexto do manuscrito em questão ou em documentos coetâneos.

Para desenvolver o vocabulário ilustrado das abreviaturas precisamos passar por alguns processos. A primeira etapa desse processo foi compreender o estilo caligráfico do copista, pois a escrita do manuscrito é cursiva, o que torna a leitura mais difícil. Após a leitura do documento e familiarização com o texto, seguimos para a identificação das letras que estão grafadas de forma diferente da escrita atual. Além disso, fizemos a distinção dos traços ao redor das letras para separar as hastes e os ductos pertencentes a elas ou a outras letras localizadas na mesma linha ou em linhas adjacentes.

Problemas relacionados ao tipo de tinta, como manchas, texturas e esmaecimento, tornam a leitura das letras pouco legível ou até mesmo ilegível, o que requer um trabalho minucioso e demorado para decifrar o texto. O reconhecimento do sistema de abreviaturas é ainda mais complicado devido à falta de identificação de algumas letras, o que pode resultar em erros na leitura paleográfica, distorcendo as palavras abreviadas, levando a erros de interpretação e dificultando a reprodução correta do texto original.

Diferentes formas eram usadas para representar a mesma palavra, e a mesma palavra podia ser escrita de maneiras diferentes. Concluímos que observar as formas mais utilizadas no mesmo documento ou em textos da mesma época é uma das chaves para desvendar as abreviaturas. Além disso, a frequência com que uma palavra é encontrada ao longo da obra também pode influenciar o uso de abreviaturas. Desse modo, os desafios enfrentados para desenvolver o vocabulário ilustrado das abreviaturas envolveram compreender a caligrafia, identificar os grafemas que causaram dúvidas na leitura, distinguir os traçados das abreviaturas e identificar se havia mais de uma forma de palavra abreviada ou se uma abreviatura poderia se referir a mais de uma palavra.

Assim, a leitura das abreviaturas em documentos antigos requer prática, familiarização e conhecimento prévio do sistema abreviativo. Além disso, é necessário ter habilidades como familiaridade com o manuscrito, conhecimento da época e capacidade de reconhecer as letras utilizadas. O traçado das letras é um dos elementos que podem apresentar maior dificuldade no processo de decifrar abreviaturas, devido aos detalhes e particularidades do escriba.

Os critérios adotados para a elaboração do vocabulário ilustrado foram os seguintes:

- a) As abreviaturas foram dispostas em ordem alfabética, de acordo com a forma abreviada do item, e não a forma desenvolvida da abreviatura;
- b) As imagens foram recortadas do manuscrito e estão expostas no vocabulário para facilitar a análise do consulente;
- c) Ao lado da imagem recortada da palavra abreviada está a transcrição literal dessa palavra, tal como se encontra no fac-símile;
- d) O significado da abreviatura disposto ao lado da transcrição foi pensado de acordo com o contexto do documento pesquisado;
- e) Disponibilizamos os tipos de cada abreviatura ao longo do vocabulário;
- f) A maioria das abreviaturas apresenta mais de uma ocorrência no texto, com a finalidade de deixar o vocabulário mais objetivo escolhemos a primeira ocorrência de cada caso para disponibilizar e sinalizamos a quantidade de vezes que a palavra aparece abreviada no documento;
- g) Em caso de dúvidas ou necessidade de consulta ao documento manuscrito, deixamos sinalizada a localização de cada ocorrência no vocabulário.

Desse modo, no nosso vocabulário, inventariamos todas as abreviaturas presentes no documento selecionado e ordená-las em cinco colunas dispostas da seguinte forma: (i) imagem recortada da abreviatura; (ii) transcrição fidedigna ao texto; (iii) interpretação da abreviatura de acordo com o contexto em que aparece no manuscrito; (iv) tipologia e (v) número de ocorrências no manuscrito.

Essa terceira coluna se denomina como “interpretação”, porque sabemos, como nos diz Cambraia (2005, p. 94) “uma edição [mesmo que] diplomática já constitui uma interpretação subjetiva, pois deriva da leitura que um especialista faz do modelo”. Apresentamos, abaixo, o quadro com o vocabulário ilustrado:

Quadro 3: Vocabulário ilustrado das abreviaturas do manuscrito PBA-479

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências
	A.A.	A Alteza (l. 1643)	Sigla	1
	absolutam <sup>te</sup> .	absolutamente (l. 6014)	Letras Sobrescritas	1
	abund <sup>te</sup> .	abundante (l. 3137)	Letras Sobrescritas	1
	activid <sup>e</sup> .	atividade (l. 4168)	Letras Sobrescritas	1
	actualm <sup>te</sup> .	actualmente (l. 1596)	Letras Sobrescritas	1
	af6.	a folha 6 (l. 2062)	Mista	1
	Ajud <sup>te</sup> .	ajudante (l. 6377)	Letras Sobrescritas	1
	anciozam <sup>te</sup> .	anciozamente (l. 7654)	Letras Sobrescritas	1
	anns.	anos (l. 8060)	Contração ou síncope	2
	an <sup>s</sup> .	anos (l. 163)	Letras Sobrescritas	44
	antecedentem <sup>te</sup> .	antecedentemente (l. 6408)	Letras Sobrescritas	1
	Ant <sup>o</sup> .	Antonio (l. 163)	Letras Sobrescritas	9
	aparentem <sup>te</sup> .	aparentemente (l. 6848)	Letras Sobrescritas	1
	arrendam <sup>to</sup> .	arrendamento (l. 1225)	Letras Sobrescritas	1

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências no manuscrito
	arrendam <sup>tos</sup> .	arrendamentos (l. 4422)	Letras Sobrescritas	1
	augm <sup>to</sup> .	aumento (l. 6579)	Letras Sobrescritas	1
	Autho rid <sup>e</sup> .	autoridade (l. 4168, 4169)	Letras Sobrescritas	1
	B <sup>a</sup> .	Bahia (l. 7119)	Letras Sobrescritas	1
	B <sup>ar</sup> .	Baltazar (l. 820)	Letras Sobrescritas	40
	barbarid <sup>e</sup> .	barbaridade (l. 2484)	Letras Sobrescritas	2
	brevid <sup>e</sup> .	brevidade (l. 1467)	Letras Sobrescritas	3
	Cam <sup>o</sup> .	Caminho (l. 1045)	Letras Sobrescritas	2
	capacid <sup>e</sup> .	capacidade (l. 957)	Letras Sobrescritas	6
	Cap <sup>aens</sup> .	Capitaens (l. 6782)	Letras Sobrescritas	2
	Cap <sup>nia</sup> .	Capitania (l. 250)	Letras Sobrescritas	5
	Cap <sup>nia</sup> .	Capitania (l. 2064)	Letras Sobrescritas	5
	Cap <sup>nia</sup> .	Capitania (l. 3194)	Letras Sobrescritas	5
	Cap <sup>o</sup> .	Capítulo (l. 5103)	Letras Sobrescritas	5
	Capp <sup>am</sup> .	Cappitam (l. 2430)	Letras Sobrescritas	3

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências no manuscrito
	Cav <sup>a</sup> .	Cavalaria (l. 2273)	Letras Sobrescritas	1
	Cav <sup>os</sup> .	Cavalos (l. 1252)	Letras Sobrescritas	1
	certam <sup>te</sup> .	certamente (l. 5364)	Letras Sobrescritas	1
	cincerid <sup>e</sup>	cinceridade (l. 3180)	Letras Sobrescritas	1
	Com <sup>a</sup> .	Comarca (l. 2394)	Letras Sobrescritas	2
	Com <sup>ca</sup> .	Comarca (l. 2318)	Letras Sobrescritas	10
	Comm <sup>ca</sup> .	Commarca (l. 1559)	Letras Sobrescritas	25
	comodid <sup>e</sup> .	comodidade (l. 167)	Letras Sobrescritas	1
	Comp <sup>a</sup> .	Companhia (l. 4041)	Letras Sobrescritas	5
	Comp <sup>as</sup> .	Companhias (l. 1163)	Letras Sobrescritas	17
	Con <sup>co</sup> .	Concelho (l. 468)	Letras Sobrescritas	1
	conformid <sup>e</sup> .	conformidade (l. 1413)	Letras Sobrescritas	1
	conhecim <sup>to</sup> .	conhecimento (l. 3283)	Letras Sobrescritas	1
	Comm <sup>ca</sup> .	Commarca (l. 1046)	Letras Sobrescritas	1

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências no manuscrito
	Conq <sup>ta</sup> .	Conquista (l. 106)	Letras Sobrescritas	4
	consequentem <sup>te</sup> .	consequentemente (l. 2409)	Letras Sobrescritas	2
	continuum <sup>te</sup> .	continuamente (l. 4050)	Letras Sobrescritas	2
	Contratad <sup>s</sup> .	Contratados (l. 4463)	Letras Sobrescritas	1
	conven <sup>te</sup> .	conveniente (l. 1082)	Letras Sobrescritas	3
	crueld <sup>es</sup> .	crueldades (l. 1369)	Letras Sobrescritas	1
	cuid <sup>o</sup> .	cuidado (l. 519)	Letras Sobrescritas	2
	D.	Dom (l. 820)	Sigla	112
	D.	Dona (l. 622)	Sigla	12
	d <sup>a</sup> .	dita (l. 384)	Letras Sobrescritas	45
	d <sup>as</sup> .	ditas (l. 75)	Letras Sobrescritas	38
	descobrim <sup>tos</sup> .	descobrimentos (l. 1054)	Letras Sobrescritas	2
	destacam <sup>to</sup> .	destacamento (l. 1169)	Letras Sobrescritas	1
	Dezbr <sup>o</sup> .	Dezembro (l. 1241)	Letras Sobrescritas	5
	difficilm <sup>te</sup> .	difícilmente (l. 5884)	Letras Sobrescritas	1

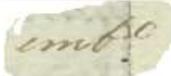
Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências no manuscrito
	dificuld <sup>es</sup> .	dificuldades (l. 124)	Letras Sobrescritas	2
	dilig <sup>ca</sup> .	diligencia (l. 868)	Letras Sobrescritas	8
	dilig <sup>cas</sup> .	diligencias (l. 856)	Letras Sobrescritas	1
	d <sup>º</sup> .	dito (l. 424)	Letras Sobrescritas	63
	docum <sup>to</sup> .	documento (l. 5985)	Letras Sobrescritas	1
	D <sup>or</sup> .	Doutor (l. 859)	Letras Sobrescritas	6
	d <sup>os</sup> .	ditos (l. 269)	Letras Sobrescritas	44
	DS.	Deus (l. 162)	Sigla	6
	D <sup>s</sup> .	Deus (l. 477)	Letras Sobrescritas	93
	emb <sup>º</sup> .	embargo (l. 936)	Letras Sobrescritas	1
	emq <sup>to</sup> .	emquanto (l. 212)	Letras Sobrescritas	8
	emulum <sup>tos</sup> .	emolumentos (l. 3007)	Letras Sobrescritas	1
	entendim <sup>tos</sup> .	entendimentos (l. 5669)	Letras Sobrescritas	1
	entid <sup>º</sup> .	entidade (l. 2187)	Letras Sobrescritas	1
	estabelecim <sup>to</sup> .	estabelecimento (l. 1442)	Letras Sobrescritas	1

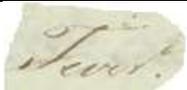
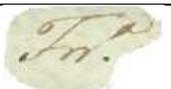
Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências no manuscrito
	Etc	<i>Et coetera</i> (l. 1335)	Sinal Especial	7
	evidentem <sup>te</sup> .	evidentemente (l. 863)	Letras Sobrescritas	1
	Ex <sup>a</sup> .	Excelência (l. 2623)	Letras Sobrescritas	3
	experim <sup>ta</sup> .	experimenta (l. 3355)	Letras Sobrescritas	1
	facilid <sup>e</sup> .	facilidade (l. 1278)	Letras Sobrescritas	2
	facilm <sup>te</sup> .	facilmente (l. 6023)	Letras Sobrescritas	2
	faculd <sup>e</sup> .	faculdade (l. 1991)	Letras Sobrescritas	1
	Familiarid <sup>e</sup> .	familiaridade (l. 4045)	Letras Sobrescritas	1
	Fazd <sup>a</sup> .	Fazenda (l. 1015)	Letras Sobrescritas	1
	Fevr <sup>o</sup> .	Fevereiro (l. 2490)	Letras Sobrescritas	2
	fidelid <sup>e</sup> .	fidelidade (l. 1956)	Letras Sobrescritas	2
	formalid <sup>e</sup> .	formalidade (l. 5118)	Letras Sobrescritas	1
	Fr.	Frei (l. 4411)	Suspensão / Apócope	1
	Franc <sup>o</sup> .	Francisco (l. 430)	Letras Sobrescritas	8
	Frr <sup>a</sup> .	Ferreira (l. 8486)	Letras Sobrescritas	1

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências no manuscrito
	Frz'.	Fernandez (l. 1741)	Contração / Síncope	1
	fundam <sup>toz</sup> .	fundamentoz (l. 6572)	Letras Sobrescritas	1
	G <sup>as</sup> .	Geraes (l. 806)	Letras Sobrescritas	1
	g <sup>de</sup> .	grande (l. 4089)	Letras Sobrescritas	7
	g <sup>de</sup> .	garde (l. 1002)	Letras Sobrescritas	21
	g <sup>e</sup> .	garde (l. 477)	Letras Sobrescritas	59
	G <sup>c</sup> .	Guarde (l. 818)	Letras Sobrescritas	19
	Gen <sup>al</sup> .	General (l. 692)	Letras Sobrescritas	10
	geralm <sup>te</sup> .	geralmente (l. 3687)	Letras Sobrescritas	1
	Gov <sup>o</sup> .	Governo (l. 91)	Letras Sobrescritas	9
	Gov <sup>or</sup> .	Governador (l. 91)	Letras Sobrescritas	15

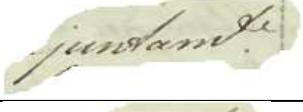
Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências
	Gov <sup>os</sup> .	Governos (l. 223)	Letras Sobrescritas	1
	gravid <sup>e</sup> .	gravidade (l. 2380)	Letras Sobrescritas	2
	grd <sup>e</sup> .	grande (l. 875)	Letras Sobrescritas	2
	Guim <sup>es</sup> .	Guimarães (l. 1943)	Letras Sobrescritas	2
	ig <sup>l</sup> .	igual (l. 953)	Letras Sobrescritas	2
	iguald <sup>e</sup> .	igualdade (l. 2690)	Letras Sobrescritas	1
	impossibilid <sup>e</sup> .	impossibilidade (l. 1253)	Letras Sobrescritas	1
	imunid <sup>e</sup> .	imunidade (l. 6682)	Letras Sobrescritas	1
	injustam <sup>te</sup>	injustamente (l. 678)	Letras Sobrescritas	1
	intr <sup>os</sup> .	intrusos (l. 5811)	Letras Sobrescritas	1
	Janr <sup>o</sup> .	Janeiro (l. 125)	Letras Sobrescritas	14
	juntam <sup>te</sup> .	juntamente (l. 5689)	Letras Sobrescritas	1
	justam <sup>te</sup> .	justamente (l. 961)	Letras Sobrescritas	3
	lançam <sup>tos</sup> .	lançamentos (l. 3490)	Letras Sobrescritas	1

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências
	levantam <sup>to</sup> .	levantamento (l. 177)	Letras Sobrescritas	7
	livrem <sup>te</sup> .	livremente (l. 1156)	Letras Sobrescritas	3
	L <sup>o</sup> .	Livro (l. 2052)	Letras Sobrescritas	3
	m <sup>a</sup>	mesma (l. 1714)	Letras Sobrescritas	4
	Mag <sup>de</sup> .	Magestade (l. 24)	Letras Sobrescritas	910
	Mag <sup>e</sup> .	Magestade (l. 868)	Letras Sobrescritas	67
	maiorm <sup>te</sup> .	maiormente (l. 5983)	Letras Sobrescritas	2
	M <sup>e</sup> .	Mestre (l. 2284)	Letras Sobrescritas	11
	M <sup>el</sup> .	Manoel (l. 2541)	Letras Sobrescritas	1
	m <sup>ma</sup> .	mesma (l. 398)	Letras Sobrescritas	4
	m <sup>mo</sup> .	mesmo (l. 2557)	Letras Sobrescritas	2
	M <sup>o</sup> .	Maio (l. 1787)	Letras Sobrescritas	1
	m <sup>s</sup> .	muitos (l. 163)	Letras Sobrescritas	52

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências
	m <sup>tas</sup> .	muitas (l. 100)	Letras Sobrescritas	12
	m <sup>to</sup> .	muito (l. 758)	Letras Sobrescritas	9
	mtos.	muitos (l. 86)	Letras Sobrescritas	7
	mucdamen <sup>te</sup> .	mucdamente (l. 1519)	Letras Sobrescritas	1
	N <sup>a</sup> .	Nossa (l. 584)	Letras Sobrescritas	37
	naturalm <sup>te</sup> .	naturalmente (l. 980)	Letras Sobrescritas	2
	neccejsid <sup>e</sup> .	necessidade (l. 1013)	Letras Sobrescritas	2
	necejsid <sup>e</sup> .	necessidade (l. 2321)	Letras Sobrescritas	1
	n <sup>o</sup> .	número (l. 2070)	Letras Sobrescritas	1
	N <sup>o</sup> .	Nosso (l. 8215)	Letras Sobrescritas	5
	novam <sup>te</sup> .	novamente (l. 926)	Letras Sobrescritas	2
	obr <sup>o</sup> .	obrigado (l. 5544)	Letras Sobrescritas	1
	Off <sup>es</sup> .	Officiaes (l. 1358)	Letras Sobrescritas	3
	Oitbr <sup>o</sup>	Oitubro (l. 2517)	Letras Sobrescritas	1
	or <sup>o</sup> .	ouro/oiro (l. 8314)	Letras Sobrescritas	1
	P <sup>a</sup> .	Padre (l. 1585)	Letras Sobrescritas	2

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências
	p <sup>a</sup> .	para (l. 91)	Letras Sobrescritas	380
	pagam <sup>to</sup> .	pagamento (l. 2130)	Letras Sobrescritas	1
	p <sup>ar</sup> .	particular (l. 146)	Letras Sobrescritas	3
	parcam <sup>te</sup> .	parcamente (l. 690)	Letras Sobrescritas	1
	Pat <sup>e</sup>	Patente (l. 2295)	Letras Sobrescritas	1
	peq <sup>nas</sup> .	pequenas (l. 983)	Letras Sobrescritas	1
	Per <sup>a</sup> .	Pereira (l. 2080)	Letras Sobrescritas	5
	P <sup>es</sup> .	Padres (l. 2202)	Letras Sobrescritas	1
	pessoalm <sup>te</sup> .	pessoalmente (l. 4204)	Letras Sobrescritas	1
	pefsoalm <sup>te</sup> .	pessoalmente (l. 4204)	Letras Sobrescritas	1
	p <sup>la</sup> .	pela (l. 441)	Letras Sobrescritas	13
	p <sup>lo</sup> .	pelo (l. 778)	Letras Sobrescritas	2
	p <sup>los</sup> .	pelos (l. 719)	Letras Sobrescritas	1
	porq <sup>'</sup> .	porque (l. 2624)	Mista	4
	p <sup>r</sup> .	por (l. 104)	Letras Sobrescritas	211
	pr <sup>a</sup> .	primeira (l. 1623)	Letras Sobrescritas	3

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências
	precizam <sup>te</sup> .	precisamente (l. 3409)	Letras Sobrescritas	1
	prez <sup>a</sup> .	presença (l. 1145)	Letras Sobrescritas	2
	prez <sup>te</sup> .	prezente (l. 1081)	Letras Sobrescritas	6
	primr <sup>as</sup> .	primeiras (l. 4757)	Letras Sobrescritas	1
	primr <sup>os</sup> .	primeiros (l. 947)	Letras Sobrescritas	1
	principalm <sup>te</sup> .	principalmente (l. 371)	Letras Sobrescritas	3
	pr <sup>o</sup> .	primeiro (l. 4757)	Letras Sobrescritas	3
	procedim <sup>to</sup> .	procedimento (l. 7977)	Letras Sobrescritas	3
	procedim <sup>tos</sup> .	procedimentos (l. 208)	Letras Sobrescritas	2
	Prod <sup>or</sup> .	Provedor (l. 1323)	Letras Sobrescritas	2
	promptam <sup>te</sup> .	prontamente (l. 971)	Letras Sobrescritas	1
	provim <sup>to</sup> .	provimento (l. 2523)	Letras Sobrescritas	2
	p <sup>te</sup> .	parte (l. 414)	Letras Sobrescritas	6
	p <sup>tes</sup> .	partes (l. 703)	Letras Sobrescritas	1
	publicam <sup>te</sup> .	publicamente (l. 6132)	Letras Sobrescritas	1
	q <sup>e</sup> .	que (l. 91)	Notas Tironianas	2289

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências
	qd <sup>o</sup> .	quando (l. 1101)	Letras Sobrescritas	8
	q <sup>l</sup> .	qual (l. 265)	Letras Sobrescritas	24
	q <sup>l</sup> .q <sup>r</sup> .	qualquer (l. 730)	Letras Sobrescritas	5
	q <sup>m</sup> .	quem (l. 465)	Letras Sobrescritas	10
	q <sup>tas</sup> .	quantas (l. 5062)	Letras Sobrescritas	1
	q <sup>to</sup> .	quanto (l. 222)	Letras Sobrescritas	11
	quantid <sup>e</sup> .	quantidade (l. 1024)	Letras Sobrescritas	3
	R <sup>a</sup> .	Rica (l. 7020)	Letras Sobrescritas	10
	R <sup>al</sup> .	Real (l. 963)	Letras Sobrescritas	2
	realid <sup>e</sup> .	realidade (l. 3464)	Letras Sobrescritas	1
	Regim <sup>to</sup> .	Regimento (l. 3013)	Letras Sobrescritas	5
	Reg <sup>o</sup> .	Regimento (l. 2140)	Letras Sobrescritas	3
	rendim <sup>to</sup> .	rendimento (l. 432)	Letras Sobrescritas	1

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências no manuscrito
	rendim <sup>tos</sup> .	rendimentos (l. 8235)	Letras Sobrescritas	1
	Requerim <sup>to</sup> .	Requerimento (l. 1352)	Letras Sobrescritas	5
	resp <sup>to</sup> .	respeito (l. 1144)	Letras Sobrescritas	1
	R <sup>l</sup> .	Real (l. 1082)	Letras Sobrescritas	9
	R <sup>o</sup> .	Rio (l. 613)	Letras Sobrescritas	8
	S <sup>a</sup> .	Senhoria (l. 584)	Letras Sobrescritas	6
	S <sup>a</sup> .	Sua (l. 2)	Letras Sobrescritas	8
	S <sup>a</sup> .	Senhora (l. 584)	Letras Sobrescritas	1
	S <sup>a</sup> .	Silva (l. 1295)	Letras Sobrescritas	5
	Sacram <sup>tos</sup> .	Sacramentos (l. 3081)	Letras Sobrescritas	1
	Sarg <sup>to</sup>	Sargento (l. 3197)	Letras Sobrescritas	4
	seg <sup>da</sup> .	segunda (l. 1908)	Letras Sobrescritas	1
	Sen <sup>or</sup> .	Senhor (l. 7)	Letras Sobrescritas	129
	Senr <sup>a</sup> .	Senhora (l. 1498)	Letras Sobrescritas	38

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências
	Setebr <sup>o</sup> .	Setembro (l. 850)	Letras Sobrescritas	7
	Silvr <sup>a</sup> .	Silveira (l. 1452)	Letras Sobrescritas	11
	S <sup>m</sup> .	Sam (l. 126)	Letras Sobrescritas	70
	sobre <sup>as</sup> .	sobreditas (l. 2572)	Letras Sobrescritas	1
	sobred <sup>o</sup> .	sobredito (l. 274)	Letras Sobrescritas	6
	Sobr <sup>o</sup> .	Sobrinho (l. 4417)	Letras Sobrescritas	1
	socied <sup>e</sup> .	sociedade (l. 839)	Letras Sobrescritas	1
	Sold <sup>o</sup> .	Soldado (l. 3298)	Letras Sobrescritas	1
	Sold <sup>os</sup> .	Soldados (l. 1173)	Letras Sobrescritas	1
	som <sup>te</sup> .	somente (l. 982)	Letras Sobrescrita	1
	sóm <sup>te</sup> .	somente (l. 982)	Letras Sobrescritas	3
	S <sup>r</sup> .	Senhor (l. 1614)	Letras Sobrescritas	3
	Sr <sup>a</sup> .	Senhora (l. 586)	Letras Sobrescritas	3
	S <sup>ta</sup> .	Santa (l. 1317)	Letras Sobrescritas	5
	S <sup>to</sup> .	Santo (l. 147)	Letras Sobrescritas	9
	St <sup>os</sup> .	Santos (l. 1008)	Letras Sobrescritas	2
	suavid <sup>e</sup> .	suavidade (l. 1549)	Letras Sobrescritas	2

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências
	submissam <sup>te</sup> .	submissamente (l. 6663)	Letras Sobrescritas	1
	sumam <sup>te</sup> .	sumamente (l. 6646)	Letras Sobrescritas	1
	superabundantem <sup>te</sup> .	superabundantemen te (l. 8482)	Letras Sobrescritas	1
	Superintend <sup>e</sup> .	Superintendente (l. 1356)	Letras Sobrescritas	2
	Ten <sup>e</sup> .	Tenente (l. 1356)	Letras Sobrescritas	6
	totalm <sup>te</sup> .	totalmente (l. 2131)	Letras Sobrescritas	1
	tt <sup>o</sup> .	título (l. 4916)	Letras Sobrescritas	5
	ultimam <sup>te</sup> .	ultimamente (l. 1101)	Letras Sobrescritas	1
	unicam <sup>te</sup> .	unicamente (l. 1323)	Letras Sobrescritas	2
	uniformem <sup>te</sup> .	uniformemente (l. 7016)	Letras Sobrescritas	1
	utilid <sup>e</sup> .	utilidade (1385)	Letras Sobrescritas	4
	V.	Vieira (l. 4417)	Sigla	1
	V.	Vosso (l. 162)	Sigla	4
	v.g.	<i>verbi gratia</i> (l. 6195)	Sigla	1
	V <sup>a</sup> .	Vila (l. 136)	Letras Sobrescritas	138
	V <sup>a</sup> .	Vossa (l. 55)	Letras Sobrescritas	640
	varied <sup>e</sup> .	variedade (l. 1402)	Letras Sobrescritas	6

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências no manuscrito
	V <sup>as</sup> .	Vilas (l. 246)	Letras Sobrescritas	4
	verdadeiram <sup>te</sup> .	verdadeiramente (l. 970)	Letras Sobrescritas	1
	vergonhozam <sup>te</sup> .	vergonhozamente (l. 6707)	Letras Sobrescritas	1
	Vigr <sup>os</sup> .	Vigários (l. 2963)	Letras Sobrescritas	1
	violentam <sup>te</sup> .	violentamente (l. 823)	Letras Sobrescritas	4
	vizivelm <sup>te</sup> .	visivelmente (l. 3399)	Letras Sobrescritas	1
	vocalm <sup>te</sup> .	vocalmente (l. 2523)	Letras Sobrescritas	1
	V <sup>s</sup> . Con <sup>cos</sup> .	Vasconcelos (l. 7665)	Letras Sobrescritas	1
	V <sup>s</sup> . Con <sup>cos</sup> .	Vasconcelos (l. 2047)	Letras Sobrescritas	2
	§ <sup>o</sup> .	Parágrafo (l. 4972)	Sinal Especial	2
	12 <sup>o</sup> .	Décimo segundo (l. 4973)	Numérica	1
	1 <sup>o</sup> .	Primeiro (l. 897)	Numérica	5
	3 <sup>a</sup> .	Terceira (l. 1953)	Numérica	3
	3 <sup>o</sup> .	Terceiro (l. 4972)	Numérica	3
	4 <sup>o</sup> .	Quarto (l. 5091)	Numérica	1

Imagem (ns)	Transcrição	Interpretação de acordo com o contexto	Tipologia	Número de ocorrências no manuscrito
	5 <sup>o</sup> .	Quinto (l. 5091)	Numérica	2
	5 <sup>os</sup>	Quintos (l. 58)	Mista	3

Fonte: Dados da pesquisa.

Foi realizado um levantamento no qual foram registradas 6251 abreviaturas. Todas essas abreviaturas foram digitalizadas e relacionadas no vocabulário ilustrado acima, que contém informações como imagens das abreviaturas, transcrição do seu conteúdo, interpretação de acordo com o contexto, localização/linha no manuscrito, tipologia e número de ocorrências encontradas.

É importante destacar que nem todas as imagens das abreviaturas apresentam uma boa nitidez devido aos danos sofridos pelo suporte, como manchas e desvanecimentos causados pela tinta, e principalmente devido ao hábito de sobrepor traços sobre as letras. O número de abreviaturas apresentadas no texto está longe de esgotar todas as possibilidades de formas abreviadas de cada palavra. No entanto, ele oferece uma visão da complexidade desse processo, evidenciando a quantidade de abreviaturas existentes e a diversidade de formas que podem ser encontradas ao lidar com manuscritos antigos.

Tendo-se as abreviaturas organizadas e classificadas na sua totalidade, podemos partir, assim, para a análise aprofundada do cerne da pesquisa, que são as abreviaturas por letras sobrescritas.

## CAPÍTULO 5 - ANÁLISE DAS ABREVIATURAS POR LETRAS SOBRESCRITAS

Uma vez realizada a descrição detalhada de todas as abreviaturas do ms. *PBA-479*, analisaremos especificamente as abreviaturas por letras sobrescritas. O documento apresenta um total de 83.764 palavras das quais 6251 são abreviaturas. A porcentagem total de abreviaturas é de 7,46%, sendo 4,52% abreviaturas por letras sobrescritas. Ou seja, esse tipo de abreviatura ocupa mais de 60% do total das ocorrências do manuscrito.

As questões centrais que nortearam as análises foram as seguintes, como já citado na seção Metodologia: a) cada palavra abreviada aparece em sua forma plena?; b) há um padrão mais recorrente para se abreviar uma palavra?; c) O que é abreviado? d) em geral, antes das sobrescrições há vogal ou consoante?; e) a última letra não sobrescrita da abreviatura é obrigatoriamente a primeira letra da penúltima sílaba da forma plena?; f) quais são os caracteres omitidos nas abreviaturas?; g) quantas palavras apresentam a forma plena e quantas apresentam a forma abreviada?; h) do total de palavras da edição qual é a porcentagem de abreviaturas? Para responder a esses questionamentos fizemos um levantamento das sobrescrições e a quantidade de vezes que elas ocorrem, conforme disposto na tabela a seguir:

**Tabela 2 - Abreviaturas por letras sobrescritas no ms. *PBA-479***

Sobrescrição	Nº. de ocorrências
a	1409
de	938
r	219
s	190
o	175
or	152
e	148
te	74
to	72
m	70
as	62
os	59
ar	43
l	40
ca	36
tos	16
nia	15
la	13
tas	13
al	12
ta	11
es	9

Sobrescrição	Nº. de ocorrências
cos	4
ma	4
am	3
aens	2
lo	2
mo	2
co	1
da	1
el	1
los	1
nas	1
tes	1
toz	1
<b>Total</b>	<b>3793</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Dos casos mais recorrentes temos as sobrescrições feitas com os grafemas <a>; <de>; <r>; <s>; <o>; <or> e <e>, conforme os exemplos a seguir:

A: <Bahia> → <B<sup>a</sup>.>

De: <Magestade> → <Mag<sup>de</sup>.>

R: <por> → <p<sup>r</sup>.>

S: <muitos> → <m<sup>s</sup>.>

O: <Regimento> → <Reg<sup>o</sup>.>

Or: <Senhor> → <Sen<sup>or</sup>.>

E: <capacidade> → <capacid<sup>e</sup>.>

Como já indicado na Introdução, a hipótese a ser testada, com base nos estudos de Pellén (2005), é de que haveria um padrão na construção das abreviaturas por letras sobrescritas: as escolhas feitas pelo copista não seriam aleatórias. De fato, as escolhas feitas pelo copista não são arbitrárias, pudemos estabelecer alguns padrões no processo de sobrescrição:

- i) antes das letras sobrescritas há sempre uma consoante em todos os 3793 casos; essas consoantes em forma decrescente são <m> (75 ocs.); <d> (46 ocs.); <r> (20 ocs.); <p> (17 ocs.); <g> (11 ocs.); <n> (9 ocs.); <q> (7 ocs.); <s> (7 ocs.); <v> (6 ocs.), <b> (6 ocs.), <t> (3 ocs.); <l> (3 ocs.); <c> (2 ocs.); <f> (1 oc.); <x> (1 oc.); <z> (1 oc.)<sup>10</sup>.
- ii) nem todas as palavras abreviadas aparecem em forma plena. Exemplos: <Ex<sup>a</sup>.>

<sup>10</sup> O único caso em que a sobrescrição ocorre em dois pontos da palavra é no nome <Vasconcelos>, a abreviatura é representada desse modo: <Vs.Con<sup>cos</sup>.>.

(“excelência”); <familiarid<sup>e</sup>.> (“familiaridade”).

iii) o padrão mais recorrente de se abreviar uma palavra é o de grafemas omitidos anteriormente à sobrescrição serem formados por uma vogal e uma consoante. Exemplos: <formalid<sup>e</sup>.> (“formalidade”); <seg<sup>da</sup>.> (“segunda”).

Para prosseguir com as análises, fizemos, segundo Pellén (2005) a recolha dos casos de sobrescrição, as formas abreviadas e o número total de ocorrências. Dessa forma foi possível observar quais são as sobreescritas mais e menos frequentes. O número total de abreviaturas por letras sobreescritas no documento é de 3793 ocorrências, equivalendo a 4,52% das palavras do documento. As sobreescrições coletadas estão dispostas nas tabelas a seguir separadas pelo número de casos: mais de 100 casos representam as abreviaturas de alta frequência; até 100 casos representam as abreviaturas de média frequência e até 10 casos representam as abreviaturas de baixa ocorrência:

**Tabela 3 – Sobreescrições de alta frequência (mais de 100 casos)**

Sobreescrições	Formas/Palavras abreviadas	Casos/número total de ocs.
a	22	1352
de	3	938
r	2	214
s	4	190
o	26	175
or	4	152
e	31	148
<b>Total</b>	<b>92</b>	<b>3169</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

É importante ressaltar que a diferença entre o número de palavras abreviadas e o número total de ocorrências não é o mesmo, pois, uma mesma sobreescrição representa no texto diferentes abreviaturas. Por exemplo, a sobreescrição de <a> pode se referir aos casos de <B<sup>a</sup>.> para <Bahia> e <Cav<sup>a</sup>.> para <Cavalaria>. As sobreescrições por <de> seguem a mesma característica e podem representar <Mag<sup>de</sup>.> para <Magestade> ou <g<sup>de</sup>.> para <garde> ou <grande>. Nesse caso, o contexto auxilia na interpretação da abreviatura. As representações relativas ao <r> podem ser exemplificadas com os casos de <S<sup>r</sup>.> para <Senhor> e <p<sup>r</sup>.> para <por>; em sobreescrições por <s> temos <D<sup>s</sup>.> para <Deus> e <m<sup>s</sup>.> para < muitos>. Em <o> podemos citar os exemplos de <cuid<sup>o</sup>.> para cuidado e <Sold<sup>o</sup>.> para <Soldado>. As representações de <or> ocorrem em <D<sup>or</sup>.> para <Doutor> e <Sen<sup>or</sup>.> para <Senhor> e, por fim, a letra sobreescrita <e> pode ser representada pelas abreviaturas de <brevid<sup>e</sup>.> para <brevidade>

e <realid<sup>e</sup>.> para realidade.

É possível notar que os casos em que as sobrescrições são feitas por <e> ou <de> representam abreviaturas de maior facilidade de entendimento e interpretação, ao passo que o <s> e o <a> podem causar maior dificuldade na interpretação da palavra abreviada. Por exemplo, <quantid<sup>e</sup>.> para <quantidade> ou <Mag<sup>de</sup>.> para <Magestade>, esses casos são mais facilmente decifráveis, sobretudo, até mesmo quando a leitura não é realizada no contexto documental. Entretanto, nos exemplos de <m<sup>a</sup>.> para <mesma> e <an<sup>s</sup>.> para <anos> até no contexto textual essas abreviaturas podem gerar dúvidas.

A tabela abaixo exemplifica os casos de sobrescrições de média frequência, equivalente a até 100 casos:

**Tabela 4 – Sobrescrições de média frequência (até 100 casos)**

Sobrescrições	Formas/Palavras abreviadas	Casos/número total de ocs.
te	46	74
to	17	72
m	2	70
as	6	62b
os	8	59
al	2	12
ar	2	43
tas	2	43
ca	4	36
l	3	35
tos	9	16
nia	1	15
la	1	13
ta	2	11
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>561</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

A tabela apresenta maior variação nas possibilidades de se sobrescrever os vocábulos da palavra abreviada, no entanto, o número total de casos diminuiu consideravelmente. Esse fato, pode ser explicado pelo fato de que o número de caracteres das sobrescrições de média frequência tende a ser de dois ou três caracteres. O observado é que quanto mais caracteres são sobrescritos, menor é a frequência com que a abreviatura aparece.

Os casos descritos na tabela quatro seguem a mesma tendência na tabela 3, ou seja, as formas podem designar mais de uma abreviatura, embora dois casos tabelados se refiram exclusivamente a um único modelo de sobrescrição. Por exemplo: <te> pode representar

<abund<sup>te</sup>.> para <abundante> ou <evidentem<sup>te</sup>.> para <evidentemente>; em <to> podemos encontrar <destacam<sup>to</sup>.> para <destacamento> ou <m<sup>to</sup>.> para < muitos>; o <m> pode ser representado por <S<sup>m</sup>.> para <Sam> ou <Capp<sup>am</sup>.> para <Cappitam>; <as> pode ser <d<sup>as</sup>.> para <ditas> ou <Comp<sup>as</sup>.> para <Companhias>, essa sobrescrição sempre marca plural; no caso de <os> temos <Sold<sup>os</sup>.> para <Soldados> ou <primr<sup>os</sup>.> para <primeiros>, esta forma também sempre marca plural; em <al> <R<sup>al</sup>.> para <Real> e <Gen<sup>al</sup>.> para <General>; em <ar> temos <B<sup>ar</sup>.> para <Baltazar> e <p<sup>ar</sup>.> para <particular>; <tas> representa <m<sup>tas</sup>.> para < muitas> ou <d<sup>as</sup>.> para <ditas>; <ca> pode ser <Com<sup>ca</sup>.> para <Comarca> ou <dilig<sup>ca</sup>.> para <diligencia>; <l> pode representar <ig<sup>l</sup>.> para <igual> ou <q<sup>l</sup>.> para <qual>, <tos> pode ser <S<sup>tos</sup>.> para <Santos> ou <arrendam<sup>tos</sup>.> para <arrendamentos>, trata-se de marcação de plural; <nia> representa exclusivamente <Cap<sup>nia</sup>.> para <Capitania>; <la> representa <p<sup>la</sup>.> para <pela>, unicamente e o último caso, <ta> pode ser <experim<sup>ta</sup>.> para <experimenta> ou <Conq<sup>ta</sup>.> para <Conquista>.

Já a Tabela 5 apresenta as abreviaturas sobrescritas de menor frequência:

**Tabela 5 – Sobrescrições de baixa frequência (até dez ocorrências)**

Sobrescrições	Formas/Palavras abreviadas	Casos/número total de ocs.
es	5	9
lr	1	5
aens	1	2
co	1	4
am	1	3
lo	1	3
da	1	1
el	1	1
los	1	1
ma	1	1
mo	1	1
nas	1	1
tes	1	1
toz	1	1
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>34</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Há 14 formas distintas nos casos de sobrescrição de baixa frequência, contudo, apenas duas delas permitem mais de uma forma, por isso, neste caso vamos elencar todos os casos nos exemplos: <es> pode ser representado de cinco formas distintas, são elas: <crueld<sup>es</sup>.> para <crueledades>, <dificuld<sup>es</sup>.> para <dificuldades>, <Guim<sup>es</sup>.> para <Guimaraens>, <P<sup>es</sup>.> para <Padres> e <Off<sup>es</sup>.> para <Officiaes>; <lr> representa <q<sup>l</sup>.qr.> para <qualquer>; <aens> representa <Cap<sup>aens</sup>.> para <Capitaens>; <co> representa <Con<sup>co</sup>.> para <Concelho>; <am>

representa <Capp<sup>am</sup>.> para <Cappitam>; <lo> representa <p<sup>lo</sup>.> para <pele>; <da> representa <seg<sup>da</sup>.> para <segunda>; <el> representa <M<sup>el</sup>.> para <Manoel>; <los> representa <p<sup>los</sup>.> para <pelos>; <ma> representa <m<sup>ma</sup>.> para <mesma>; <mo> representa <m<sup>mo</sup>.> para <mesmo>; <nas> representa <peq<sup>nas</sup>.> para <pequenas>; <tes> representa <p<sup>tes</sup>.> para <partes> e <toz> representa <fundam<sup>toz</sup>.> para <fundamentoz>.

Esse baixo índice de ocorrência de sobrescrição pode ser explicado ao se comparar as vezes que a palavra aparece em sua forma plena no texto, tanto na abreviatura quanto na palavra desenvolvida há poucas aparições no manuscrito.

A tabela a seguir demonstra a diferença numérica entre as ocorrências de palavras desenvolvidas e o número de ocorrências de palavras abreviadas por sobrescrição:

**Tabela 6: Abreviaturas desenvolvidas no texto**

Palavra	Número de ocorrências da forma plena	Número de ocorrências das formas abreviadas
por	753	211
para	512	380
Rio	226	8
Governo	209	9
Real	208	11
ouro oiro	172	1
parte	163	6
pele	147	2
fazenda	135	1
Vila/Villa	135	138
quando	128	8
pela	126	13
muito	119	14
mesmo	113	2
grande	110	9
Janeiro	102	14
qual	100	24
Manoel	88	1
mesma	81	8
Commarca	79	26
muitos	74	59
Bahia	64	1
conveniente	61	3
quem	59	10
respeito	56	1

<b>Palavra</b>	<b>Número de ocorrências da forma plena</b>	<b>Número de ocorrências das formas abreviadas</b>
muitas	52	12
partes	46	1
Silveira	45	11
dita	8	45
Antonio	44	9
quanto	42	11
pelos	41	1
diligencia	40	9
Caminho	40	2
Governador	40	15
particular	36	3
embargo	34	1
Officiaes	33	3
numero	33	1
primeiro	29	3
Geraes	27	1
Rica	27	10
Vilas/ Villas	26	138
Senhor	25	132
Regimento	24	8
primeira	24	3
Santos	20	2
Francisco	19	8
aumento	19	1
Soldados	17	1
fidelidade	16	2
cuidado	15	2
garde	15	99
segunda	15	1
procedimento	15	3
Provedor	14	2
conhecimento	14	1
ditos	13	44
Tenente	13	6
ditas	12	38
rendimento	12	1
somente	12	4
facilmente	11	2
pagamento	11	1
Setembro	11	7
dificuldades	10	2
Companhia	10	5
Conquista	10	4
obrigado	10	1
titulo	10	5

<b>Palavra</b>	<b>Número de ocorrências da forma plena</b>	<b>Número de ocorrências das formas abreviadas</b>
Baltazar	9	40
brevidade	9	3
dita	9	45
dito	9	63
Comarca	9	12
descobrimientos	9	2
levantamento	9	7
Maio	8	1
Capitaens	8	2
Capitania	8	15
Cavalaria	8	1
Cavalos	8	1
capacidade	7	6
utilidade	7	4
diligencias	7	1
experimenta	7	1
Doutor	6	6
igual	6	2
certamente	6	1
estabelecimento	6	1
geralmente	6	1
unicamente	6	2
General	6	10
ajudante	5	1
faculdade	5	1
formalidade	5	1
Superintendente	5	2
novamente	5	2
Requerimento	5	5
totalmente	5	1
Companhias	5	17
Padres	5	1
Dezembro	5	5
comodidade	4	1
facilidade	4	2
Soldado	4	1
variedade	4	6
absolutamente	4	1
juntamente	4	1
maiormente	4	2
precisamente	4	1
provimento	4	2
publicamente	4	1
Concelho	4	1
emquanto	4	8

<b>Palavra</b>	<b>Número de ocorrências da forma plena</b>	<b>Número de ocorrências das formas abreviadas</b>
Patente	4	1
autoridade	3	1
antecedentemente	3	1
anos	3	44
Pereira	3	5
primeiras	3	1
Vigarios	3	1
Santa	3	5
Governos	3	1
barbaridade	2	2
igualdade	2	1
impossibilidade	2	1
anciozamente	2	1
aparentemente	2	1
documento	2	1
emulmentos	2	1
Guimaraens	2	2
justamente	2	3
submissamente	2	1
ultimamente	2	1
uniformemente	2	1
Padre	2	2
pequenas	2	1
quantas	2	1
prezença	2	2
abundante	1	1
actividade	1	1
Deus	1	93
gravidade	1	2
imunidade	1	1
quantidade	1	3
sobreditas	1	1
sociedade	1	1
Magestade	1	977
Sargento	1	4
Livro	1	3
actualmente	1	1
arrendamento	1	1
arrendamentos	1	1
consequentemente	1	2
continuamente	1	2
evidentemente	1	1
livremente	1	3
Mestre	1	11
miudamente	1	1

<b>Palavra</b>	<b>Número de ocorrências da forma plena</b>	<b>Número de ocorrências das formas abreviadas</b>
naturalmente	1	2
principalmente	1	3
procedimentos	1	2
Sacramentos	1	1
sumamente	1	1
verdadeiramente	1	1
violentamente	1	4
Nosso	1	5
Capitulo	1	5
Oitubro	1	1
primeiros	1	1
Sobrinho	1	1
Santo	1	9
Vossa	0	640
cinceridade	0	1
conformidade	0	1
Contratados	0	1
crueldades	0	1
entidade	0	1
familiaridade	0	1
necessidade	0	2
necessidade		1
realidade	0	1
sobredito	0	6
destacamento	0	1
difícilmente	0	1
entendimentos	0	1
fundamentoz	0	1
injustamente	0	1
lançamentos	0	1
parcamente	0	1
peçoalmente	0	1
peçoalmente	5	1
promptamente	0	1
rendimentos	0	1
superabundantemente	0	1
vergonhozamente	0	1
visivelmente	0	1
vocalmente	0	1
Nossa	0	37
Cappitam	0	3
Fevereiro	0	2
Ferreira	0	1
intrusos	0	1

Palavra	Número de ocorrências da forma plena	Número de ocorrências das formas abreviadas
Senhoria	0	6
Sua	240	8
Senhora	3	42
Silva	17	5
Sam	0	70
Vasconcelos	0	2
Excelência	0	3
<b>Total</b>	<b>5681</b>	<b>3793</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

A tabela está em ordem decrescente de ocorrências de acordo com a coluna 2, número de ocorrências da forma plena da palavra. A partir da verificação dessa tabela, constatamos que do total de 213 palavras abreviadas 180 aparecem no texto em sua forma plena e abreviada e 33 casos aparecem apenas de modo abreviado. Percentualmente temos 49,7% a mais de palavras em forma plena, mas importa salientar que há casos em que as palavras só aparecem abreviadas: <cincerid<sup>e</sup>.>; <conformid<sup>e</sup>.>; <Contratad<sup>s</sup>.>; <crueled<sup>es</sup>.>; <entid<sup>e</sup>.>; <familiarid<sup>e</sup>.>; <necesfsidad<sup>e</sup>.>; <necefsidad<sup>e</sup>.>; <real<sup>e</sup>.>; <sobred<sup>o</sup>.>; <destacam<sup>to</sup>.>; <difficilm<sup>te</sup>.>; <entendim<sup>tos</sup>.>; <superabundantem<sup>te</sup>.>; <vergonhozam<sup>te</sup>.>; <vizivelm<sup>te</sup>.>; <vocalm<sup>te</sup>.>; <fundam<sup>toz</sup>.>; <injustam<sup>te</sup>.>; <lançam<sup>tos</sup>.>; <N<sup>a</sup>.>; <Capp<sup>am</sup>.>; <Fevr<sup>o</sup>.>; <Frr<sup>a</sup>.>; <parcam<sup>te</sup>.>; <peessoalm<sup>te</sup>.>; <promptam<sup>te</sup>.>; <rendim<sup>tos</sup>.>; <Intr<sup>os</sup>.>; <S<sup>a</sup>.>; <S<sup>m</sup>.>; <V<sup>s</sup>Con<sup>cos</sup>.>; <Ex<sup>a</sup>.>.

Dos casos em que a palavra aparece apenas em sua forma abreviada, destacamos o fato de que as sobrescrições são feitas, majoritariamente, por um ou dois caracteres, de modo que quando são sobrescritos três trata-se de marcação de plural ou nome próprio. Esse fato é relevante para demonstrar que, de fato, o copista opta por realizar sobrescrições com o menor número possível de caracteres. Como não há a palavra em sua forma plena nesses casos, essa escolha demonstra o cuidado que ele teve ao fazer tal escolha, pois assim a leitura e a interpretação das abreviaturas com menor sobrescrição se tornam mais facilitadas além de induzir menos ao erro de leitura.

Outro aspecto importante é o fato de que uma mesma abreviatura apresenta mais de uma forma ou de um significado no texto. Embora não seja comum, os casos observados foram: <S<sup>a</sup>.> para <Sua> ou <Senhoria>; <V<sup>a</sup>.> para <Vieira> ou <Vila>; <g<sup>dc</sup>> para <guarda> ou <grande>; <Com<sup>a</sup>> e <Com<sup>ca</sup>.> para <Comarca>; <m<sup>s</sup>.> e <m<sup>tos</sup>> para <muitos>; <Regim<sup>to</sup>.> e <Reg<sup>o</sup>> para <Regimento>; <Sen<sup>or</sup>.> e <S<sup>f</sup>.> para <Senhor> e <R<sup>l</sup>.> e <R<sup>al</sup>.> para <Real>. O contexto ajuda a distinguir as ocorrências nessa situação.

A tabela abaixo representa como ocorrem as omissões e qual é a última letra anterior à sobrescrição:

**Tabela 7: Processo de sobrescrição**

Abreviatura	Omissão (ões)	Última letra anterior à sobrescrição
B <sup>a</sup> .	ahi	b
B <sup>ar</sup> .	altaz	b
emb <sup>o</sup> .	arg	b
Franc <sup>o</sup> .	isc	c
abund <sup>te</sup> .	na	d
activid <sup>e</sup> .	ad	d
ajud <sup>te</sup> .	na	d
authorid <sup>e</sup> .	ad	d
barbarid <sup>e</sup> .	ad	d
brevid <sup>e</sup> .	ad	d
capacid <sup>e</sup> .	ad	d
cincerid <sup>e</sup> .	ad	d
comodid <sup>e</sup> .	ad	d
conformid <sup>e</sup> .	ad	d
Contratad <sup>s</sup> .	o	d
crueld <sup>es</sup> .	ad	d
cuid <sup>o</sup> .	ad	d
d <sup>a</sup> .	it	d
d <sup>as</sup> .	it	d
dificuld <sup>es</sup> .	ad	d
d <sup>o</sup> .	it	d
D <sup>or</sup> .	out	d
d <sup>os</sup> .	it	d
D <sup>s</sup> .	eu	d
entid <sup>e</sup> .	ad	d
facilid <sup>e</sup> .	ad	d
faculd <sup>e</sup> .	ad	d
familiarid <sup>e</sup> .	ad	d
fazd <sup>a</sup> .	en	d
fideld <sup>e</sup> .	ad	d
formalid <sup>e</sup> .	ad	d
gravid <sup>e</sup> .	ad	d
grd <sup>e</sup> .	na	d
iguald <sup>e</sup> .	ad	d
impossibilid <sup>e</sup> .	ad	d
imunid <sup>e</sup> .	ad	d
neccefsid <sup>e</sup> . necefsid <sup>e</sup> .	ad	d

<b>Abreviatura</b>	<b>Omissão (ões)</b>	<b>Última letra anterior à sobrescrição</b>
Prod <sup>or</sup> .	ve	d
qd <sup>o</sup> .	uan	d
quantid <sup>e</sup>	ad	d
realid <sup>e</sup> .	ad	d
sobred <sup>as</sup> .	it	d
sobred <sup>o</sup> .	it	d
societ <sup>e</sup> .	ad	d
Sold <sup>o</sup> .	ad	d
Sold <sup>os</sup> .	ad	d
Superintend <sup>e</sup> .	en	d
utilid <sup>e</sup> .	ad	d
varied <sup>e</sup> .	ad	d
Off <sup>res</sup> .	icia	f
dilig <sup>ca</sup> .	eni	g
dilig <sup>cas</sup> .	eni	g
G <sup>as</sup> .	ere	g
g <sup>de</sup> .	ran	g
g <sup>de</sup> .	uar	g
g <sup>e</sup> .	uard	g
ig <sup>l</sup> .	ua	g
Mag <sup>de</sup> .	esta	g
Magd <sup>e</sup> .	estad	d
Sarg <sup>to</sup> .	en	g
seg <sup>da</sup> .	un	g
L <sup>o</sup> .	ivr	l
p <sup>ar</sup> .	articu	l
absolutam <sup>te</sup> .	en	m
actualm <sup>te</sup> .	en	m
anciozam <sup>te</sup> .	en	m
antecedentem <sup>te</sup> .	en	m
aparentem <sup>te</sup> .	en	m
arrendam <sup>to</sup> .	en	m
arrendam <sup>tos</sup> .	en	m
augm <sup>to</sup> .	en	m
cam <sup>o</sup> .	inho	m
certam <sup>te</sup> .	en	m
Com <sup>a</sup> .	arc	m
Com <sup>ca</sup>	ar	
Comm <sup>ca</sup> .	ar	m
conhecim <sup>to</sup> .	en	m
consequentem <sup>te</sup> .	en	m
continuum <sup>te</sup> .	en	m
descobrim <sup>tos</sup> .	en	m
destacam <sup>to</sup> .	en	m
difficilm <sup>te</sup> .	en	m

<b>Abreviatura</b>	<b>Omissão (ões)</b>	<b>Última letra anterior à sobrescrição</b>
docum <sup>to</sup> .	en	m
emulum <sup>tos</sup> .	en	m
entendim <sup>tos</sup> .	en	m
estabelecim <sup>to</sup> .	en	m
evidentem <sup>te</sup> .	en	m
experim <sup>ta</sup> .	en	m
facilm <sup>te</sup> .	en	m
fundam <sup>toz</sup> .	en	m
geralm <sup>te</sup> .	en	m
Guim <sup>es</sup> .	aran	m
injustam <sup>te</sup> .	en	m
juntam <sup>te</sup> .	en	m
justam <sup>te</sup> .	en	m
lançam <sup>tos</sup> .	en	m
levantam <sup>to</sup> .	en	m
livrem <sup>te</sup> .	en	m
m <sup>a</sup> .	esm	m
maiorm <sup>te</sup> .	en	m
M <sup>e</sup> .	estr	m
M <sup>el</sup> .	ano	m
m <sup>ma</sup> .	es	m
m <sup>mo</sup> .	es	m
M <sup>o</sup> .	ai	m
m <sup>s</sup> .	uito	m
m <sup>tos</sup> .	ui	
m <sup>tas</sup> .	ui	m
m <sup>to</sup> .	ui	m
miudam <sup>te</sup> .	en	m
naturalm <sup>te</sup> .	en	m
novam <sup>te</sup> .	en	m
pagam <sup>to</sup> .	en	m
parcam <sup>te</sup> .	en	m
pressoalm <sup>te</sup> .	en	m
pefsoalm <sup>te</sup> .		
precizam <sup>te</sup> .	en	m
principalm <sup>te</sup> .	en	m
procedim <sup>to</sup> .	en	m
procedim <sup>tos</sup> .	en	m
promptam <sup>te</sup> .	en	m
provim <sup>to</sup> .	en	m
publicam <sup>te</sup> .	en	m
rendim <sup>tos</sup> .	en	m
Requerim <sup>to</sup> .	en	m
Sacram <sup>tos</sup> .	en	m
Regim <sup>to</sup> .	en	m
Reg <sup>o</sup> .	iment	g

<b>Abreviatura</b>	<b>Omissão (ões)</b>	<b>Última letra anterior à sobrescrição</b>
rendim <sup>to</sup> .	en	m
som <sup>te</sup> .	en	m
submijsam <sup>te</sup> .	en	m
sumam <sup>te</sup> .	en	m
superabundantem <sup>te</sup>	en	m
totalm <sup>te</sup> .	en	m
ultimam <sup>te</sup> .	en	m
unicam <sup>te</sup> .	en	m
uniformem <sup>te</sup> .	en	m
verdadeiram <sup>te</sup> .	en	m
vergonhozam <sup>te</sup> .	en	m
violentam <sup>te</sup> .	en	m
vizivelm <sup>te</sup> .	en	m
vocalm <sup>te</sup> .	en	m
an <sup>s</sup> .	o	n
Con <sup>co</sup> .	elho	n
conven <sup>te</sup> .	ien	n
Gen <sup>al</sup> .	er	n
N <sup>a</sup> .	oss	n
n <sup>o</sup> .	umer	n
N <sup>o</sup> .	oss	n
Sen <sup>or</sup> .	h	n
S <sup>r</sup> .	enho	s
Ten <sup>e</sup> .	ent	n
Cap <sup>aens</sup> .	it	p
Cap <sup>nia</sup> .	ita	p
Cap <sup>o</sup> .	itul	p
Capp <sup>am</sup> .	it	p
Comp <sup>a</sup> .	anhi	p
Comp <sup>as</sup> .	anhi	p
P <sup>a</sup> .	dre	p
p <sup>a</sup> .	ar	p
pes.	adr	p
p <sup>la</sup> .	e	p
p <sup>lo</sup> .	e	p
p <sup>los</sup> .	e	p
p <sup>r</sup> .	o	p
pr <sup>a</sup> .	imeir	p
p <sup>te</sup> .	ar	p
p <sup>tes</sup> .	ar	p
resp <sup>to</sup> .	ei	p
Conq <sup>ta</sup> .	uis	q
emq <sup>to</sup> .	uan	q
peq <sup>nas</sup> .	eu	q
q <sup>l</sup> .	ua	q
q <sup>m</sup> .	eu	q

<b>Abreviatura</b>	<b>Omissão (ões)</b>	<b>Última letra anterior à sobrescrição</b>
q <sup>tas</sup> .	uan	q
q <sup>to</sup> .	uan	q
Dezbr <sup>o</sup> .	em	r
Fevr <sup>o</sup> .	ereir	r
Fri <sup>a</sup>	erei	r
intr <sup>os</sup> .	us	r
Janr <sup>o</sup> .	ei	r
obr <sup>o</sup> .	igad	r
Oitbr <sup>o</sup>	u	r
or <sup>o</sup> .	u i	r
Per <sup>a</sup> .	eir	r
primr <sup>as</sup> .	ei	r
primr <sup>os</sup> .	ei	r
pr <sup>o</sup> .	imei	r
R <sup>l</sup> .	ea	r
R <sup>al</sup>	e	
R <sup>o</sup> .	i	r
Setebr <sup>o</sup> .	m	r
R <sup>a</sup> .	ic	r
Silvr <sup>a</sup> .	ei	r
Sobr <sup>o</sup> .	inh	r
Vigr <sup>os</sup> .	ai	r
S <sup>a</sup> .	enhor u	s
Senr <sup>a</sup> .	enhor/ho	r
Sr <sup>a</sup> .	enho ilv	s
S <sup>m</sup> .	a	s
S <sup>ta</sup> .	na	s
S <sup>to</sup> .	na	s
S <sup>tos</sup> .	na	s
Ant <sup>o</sup> .	oni	t
Pat <sup>e</sup> .	ent	t
tt <sup>o</sup> .	iulo	t
Cav <sup>a</sup> .	alari	v
Cav <sup>os</sup> .	al	v
Gov <sup>o</sup> .	ern	v
Gov <sup>or</sup> .	ernad	v
Gov <sup>os</sup> .	ern	v
V <sup>a</sup> .	il ill	v
V <sup>as</sup> .	il ill	v
V <sup>s</sup> Con <sup>cos</sup> .	aonel	vc
Ex <sup>a</sup> .	celênci	x

<b>Abreviatura</b>	<b>Omissão (ões)</b>	<b>Última letra anterior à sobrescrição</b>
prez <sup>a</sup> .	enç	z

Fonte: Dados da pesquisa.

Essa tabela demonstra alguns padrões no processo de sobrescrever as abreviaturas: na posição de última letra anterior à sobrescrição algumas consoantes são mais frequentes do que outras, lembrando que antes da sobrescrição a última letra é sempre uma consoante. A tabela está disposta em ordem alfabética com relação à última letra antes da sobrescrição, o que auxiliou para se compreender como algumas consoantes são mais frequentes nesse processo.

Em ordem decrescente de valores, temos o seguinte resultado referente às últimas letras da palavra antes de ocorrer a sobrescrição: <m> aparece 75 vezes; <d> aparece 46 vezes; <r> aparece 20 vezes, <p> aparece 17 vezes, <n> aparece nove vezes; <q> e <s> aparecem sete vezes; <v> aparece seis vezes; <b> e <t> aparecem três vezes; <l> aparece duas vezes e <f>, <x> e <z> aparecem uma vez.

A sobrescrição pode ser a última letra de uma sílaba (<impossibilid<sup>e</sup>>); uma sílaba inteira (<Sarg<sup>to</sup>>) ou parte da última sílaba (<prod<sup>or</sup>>).

Os critérios mais comuns para efetuar a abreviação por letras sobrescritas são i) preservar a primeira letra da palavra desenvolvida; ii) preservar a primeira sílaba da palavra desenvolvida; iii) preservar até a terceira sílaba da palavra desenvolvida, iv) preservar até a quarta sílaba da palavra desenvolvida; v) preservar até a quinta sílaba da palavra desenvolvida, vi) omitir, majoritariamente, uma vocal e uma consoante.

A seguir, discutimos as formações dos caracteres que compõem a sobrescrição:

**Tabela 8 - Caracteres que compõem a sobrescrição no ms. PBA-479**

<b>Caracteres que compõem a sobrescrição</b>	<b>Sobrescrição</b>	<b>Nº. de ocorrências</b>	<b>%</b>
V	a, e, o	1675	44,6
CV	ca, co, da, de, la, lo, ma, mo, ta, te, to	1154	30,7
C	l, m, r, s	519	13,8
VC	al, am, ar, as, el, es, or, os	341	9,08
CVC	cos, los, nas, nia, tas, tes, tos, toz	50	1,33
CVV	nia	15	0,40
VVCC	aens	2	0,05
<b>Total</b>		<b>3756</b>	<b>100</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

O padrão de caracteres mais comum é o V, sendo esta vogal a última da palavra; sobreescreve-se mais frequentemente as vogais <a, e, o>, sendo que <i, u> não apresentam abreviaturas por letras sobreescritas no material analisado. O menos comum é o VVCC que trata de apenas um caso de palavra abreviada que é <Cap<sup>aens</sup>.> para <Capitaens>.

Desse modo, verificamos que as sobrescrições com um ou dois caracteres, ou seja, curtas, apresentam alto uso entre as abreviaturas analisadas e as sobrescrições com três ou quatro caracteres, ou seja, longas, são realizadas com menor frequência. Não há sobrescrição com cinco caracteres ou mais no documento. Esse fato pode ser explicado se pensarmos que nos manuscritos a letra é cursiva, de maneira que realizar a sobrescrição de muitos caracteres poderia interferir na compreensão do texto, ao passo que sobrescrições mais curtas tendem a facilitar a leitura do manuscrito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese apresentou como objetivo principal análise de abreviaturas por letras sobrescritas, passando pela elaboração do vocabulário ilustrado das abreviaturas presentes no manuscrito e pela edição diplomática do documento manuscrito intitulado de *Primeiro copiadador das respostas dos senhores governadores desta capitania [minas gerais] às ordens de s[u]a mag[esta]de, e contas que lhe derão que principia no governo do sen[h]or Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho*, alocado no site da Biblioteca Nacional de Portugal

Para atingir a esses objetivos realizamos uma pesquisa bibliográfica sobre a vida de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, com a finalidade de compreender o contexto no qual o documento foi redigido. Essa pesquisa resultou no tópico de contextualização histórica, seção da introdução da tese. A contextualização histórica permite que os pesquisadores compreendam as influências sociais, políticas, culturais e linguísticas que moldaram o desenvolvimento de uma língua e suas mudanças ao longo do tempo. Cada época possui suas peculiaridades, e entender essas características é essencial para interpretar textos antigos, identificar variações linguísticas e reconstruir o significado original das palavras, expressões e, no caso da presente pesquisa, as abreviaturas.

Assim, partimos para o primeiro capítulo – Referencial teórico – em que apontamos autores importantes para os campos da Filologia, Paleografia e Lexicografia. As duas primeiras ciências citadas desempenham um papel fundamental na edição de textos antigos, fornecendo as ferramentas e os métodos necessários para compreender, interpretar e apresentar esses textos de maneira precisa e confiável. A edição de textos antigos envolve a análise de manuscritos, a análise linguística do texto e a reconstrução do texto original. A Lexicografia, por sua vez, é essencial para a elaboração do vocabulário, fornecendo os princípios, as técnicas e as informações lexicais necessárias para compilar, estruturar e apresentar as abreviaturas em questão.

O Capítulo seguinte foi destinado à metodologia empregada para a realização da edição rigorosa do documento manuscrito e para a descrição das abreviaturas gerais e para a análise empregada especificamente nas abreviaturas por letras sobrescritas. Fizemos a edição diplomática dos 120 fólios do documento manuscrito *PBA-479*, da Biblioteca Nacional de Portugal com as imagens fac-similiars disponibilizadas virtualmente pela instituição, depois a coleta e análise das abreviaturas presentes no documento.

O capítulo III contém a edição diplomática do manuscrito, em conformidade com as normas adotadas. Elencamos diferenças entre transcrição e edição, disponibilizamos o alfabeto do

punho do manuscrito, demonstramos os grafemas semelhantes e a edição está disponibilizada juntamente com as imagens fac-similares para que possíveis consultas sejam realizadas posteriormente.

Ao capítulo IV destinamos a descrição geral das abreviaturas do *corpus*. Fizemos a classificação das abreviaturas e o vocabulário ilustrado das abreviaturas do documento. Elencamos os critérios adotados para a elaboração do vocabulário ilustrado e demonstramos quais foram os grafemas que causaram dúvidas na interpretação do documento.

No capítulo V fizemos a análise das abreviaturas por letras sobrescritas, verificamos que a hipótese testada se confirmou, ou seja, há padrão na elaboração das abreviaturas por letras sobrescritas e as escolhas não são aleatórias. Apresentamos as sobrescrições conforme a metodologia de Péllen (2005) e as catalogamos em alta, média e baixa frequência de casos. Avaliamos a relação entre as palavras desenvolvidas em suas formas plenas e as palavras abreviadas por letras sobrescritas e verificamos que em alguns casos, há apenas a forma abreviada no documento. Por fim, analisamos os processos de sobrescrições, o que é omitido e quais são as letras imediatamente anteriores à sobrescrição e verificamos quais são os padrões de caracteres que compõem as sobrescrições.

Esta pesquisa poderá ser expandida futuramente, pois, o trabalho de desvendar o sistema abreviativo em documentos manuscritos é exaustivo e há muito o que ser explorado. Logo, é possível acrescentar muitas outras ocorrências no vocabulário ilustrado aqui proposto, além de analisar as classes gramaticais das abreviaturas por letras sobrescritas ou em que local as abreviaturas por letras sobrescritas mais aparecem ao longo do texto.

Dessa forma, entendemos que o estudo das abreviaturas desempenha um papel importante na compreensão e interpretação de textos antigos. As abreviaturas são formas reduzidas de palavras ou grupos de letras usadas para economizar espaço na escrita manual. Elas eram comumente utilizadas em manuscritos antigos e medievais, representando um desafio para os estudiosos modernos que buscam entender esses textos.

A compreensão das abreviaturas é essencial para uma leitura precisa dos textos antigos. O conhecimento das convenções e regras utilizadas pelos escribas na abreviação de palavras permite aos filólogos e paleógrafos identificarem as formas abreviadas e compreendê-las corretamente. Isso é fundamental para a transcrição e interpretação correta do texto, evitando erros e equívocos de leitura.

As abreviaturas também fornecem pistas valiosas sobre a língua, a escrita e a cultura da época em que os textos foram produzidos. Elas refletem as práticas e as convenções de escrita utilizadas pelos copistas, revelando aspectos linguísticos da língua em questão. O estudo das

abreviaturas permite, portanto, uma compreensão mais profunda da língua e da escrita em documentos manuscritos dos séculos passados.

## REFERÊNCIAS

- ACIOLI, V. L. C. *A escrita no Brasil Colônia: um guia para leitura de manuscritos*. 2. ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 2003.
- ALCIDES, S. *Estes penhascos: Cláudio Manuel da Costa e a paisagem das Minas, 1753-1773*, São Paulo: Hucitec, 2003.
- ALMEIDA, O. N. *O Mapa geográfico do século XVIII: edição e análise das abreviaturas*. 2015. 78 f. Monografia (Graduação em Letras). Faculdade de Letras/Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.
- ARAÚJO, E. *A construção do livro: princípios da técnica de editoração*. Rio de Janeiro: Nova fronteira: Brasília: INL, 1986.
- AULETE, F. J. C. *Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Delta, 1980.
- AZEVEDO FILHO, L. de. *Iniciação em crítica textual*. Rio de Janeiro: Presença; São Paulo: Edusp, 2004.
- BARBOSA, A. G. *Perfis sócio-históricos de redatores do século XIX: graus de letramento e ortografia*. Seminário Nacional do Projeto para a História do Português Brasileiro. 13-14 out., Maceió; Brasil, 2013.
- BARBOSA, M. A. Dicionário, vocabulário, glossário: concepções. In: ALVES, I. M. (Org.). *A constituição da normalização terminológica no Brasil*. 2. ed. São Paulo: FFLCH/CITRAT, 2001.
- BASSETTO, B. F. *Elementos de filologia românica*. São Paulo: EDUSP, 2001.
- BATTELLI, G. *Lezioni di paleografia*. Roma: Città del Vaticano, 1949.
- BELLOTTO, H. L. *Arquivo: estudos e reflexões*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014.
- BERWANGER, A. R.; LEAL, J. E. F. *Noções de Paleografia e de Diplomática*. 3. ed. Santa Maria: Editora UFMS, 2008.
- BLUTEAU, R. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8 v. Disponível em: < <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/abreviaturas>>. Acesso em: 17 de jul. 2022.
- BUENO, F. da S. *Estudos de Filologia Portuguesa*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1963.
- CAMBRAIA, C. N. et al. Normas para transcrição de documentos manuscritos para a História do Português do Brasil. In: MATOS E SILVA, R. V. (Org.). *Para a História do Português Brasileiro*. Vol. II: Primeiros Estudos. Tomo II. SP: Humanitas/FFLCH/FAPESP. 2001. p. 552-555.

- CAMBRAIA, C. N. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CAMPOS, A. *Breve história do livro*. Porto Alegre: Mercado Aberto; Instituto Estadual do livro, 1994.
- CAMPOS, M. V. *Governo de mineiros: 'de como meter as minas numa moenda e beber-lhes o caldo dourado' (1693 a 1737)*. 479 f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.
- CAPELLI, A. *Dizionario di abbreviature latine ed italiane*. Milano: Ulrico Hoepli, 1949.
- CASARES, J. *Diccionario ideologico de la lengua espanola: desde la idea a la palabra; desde la palabra a la idea*. Barcelona: G. Gili, 1942.
- CENCETTI, G. *Lineamenti di storia della scrittura latina*. Bologna: Pàtron, 1997.
- CERQUIGLINI, B. *Éloge de la variante: histoire critique de la philologie*. Paris: Des Travaux: Seuil, 1989.
- CHAVES, E. *Implementação do pronome Você: a contribuição das pistas gráficas*. 2006. 273 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Faculdade de Letras: Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.
- COELHO, S.; RAMOS, J.; DUCHOWNY, A. Processos e mudanças em abreviaturas mineiras setecentistas: regularidade e ruptura. *Filologia e linguística portuguesa*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 333-352, 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/flp/article/view/105407/111822>>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- COHEN, M. A. A. de M. Pelos caminhos de Minas: o português nos manuscritos da Estrada Real. *Revista Caletroscópio*, Mariana, v. 4, n. esp., p. 8-26, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufop.br:8082/pp/index.php/caletroscopio/article/view/3664/2884>>. Acesso em: 12 jul. 2021.
- CONTRERAS, L. N. *Manual de paleografía: fundamentos e historia de la escritura latina hasta el siglo VIII*. Madrid: Cátedra, 1994.
- COSTA, R. F. *Edição semidiplomática de Memória Histórica da Capitania de São Paulo, Códice E11571 do Arquivo do Estado de São Paulo*. 2007. 558 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- COSTA, R. F. Abreviaturas: simplificação ou complexidade da escrita? *Histórica: Revista on line do Arquivo Público de São Paulo*. São Paulo, ano 2, n. 15, out. 2006. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao15/materia01/>>. Acesso em: 25 jul. 2020. s/n.
- COSTA, C. M. da. "Vila Rica". In: PROENÇA FILHO, D. (org.) *A poesia dos inconfidentes: poesia completa de Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga e Alvarenga Peixoto*, Rio de Janeiro, Nova Aguilar, 1996, p. 372.

CRUZ, A. observações sobre o estudo da paleografia em Portugal. *Cale: Revista da Faculdade de Letras do Porto*, p. 173-233, 1966. Repositório Aberto da Universidade do Porto. Disponível em: <<http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/9400>>. Acesso em: 01 fev. 2022, p. 173-233

CUNHA, A. G. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CURY, W. *Breve histórico da taquigrafia: fatos interessantes (e curiosos) na história da taquigrafia*. Palestra no encontro dos taquígrafos do Espírito Santo. Vitória, 2001. Disponível em: <[http://www.taquigrafiaemfoco.com.br/historiadataquigrafia/breve\\_historico\\_para\\_o\\_site.pdf](http://www.taquigrafiaemfoco.com.br/historiadataquigrafia/breve_historico_para_o_site.pdf)>. Acesso em: 02 dez. 2021.

DIAS, M. M.; BIVAR, V. dos S. B. Paleografia para o período colonial. In: *Paleografia e fontes do período colonial brasileiro*. Estudos CEDHAL, Nova Série, n. 11. São Paulo: Humanitas/FFLCHUSP, 2005. p. 11-38.

DUCHOWNY, A. T; COELHO, S. M.; COELHO, G. H. Sistema de abreviaturas de documentos adamantinos setecentistas. *Revista Letras*. Curitiba, n. 90, 2014. p. 233-252. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/letras/article/view/36430>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

FACHIN, P. R. M. Critérios de leitura de manuscritos: em busca de lições fidedignas. *Filologia e linguística portuguesa*. São Paulo, v. 10/11, 2009. p. 237-262. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/flp/article/view/59824>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

FARIA, M. I.; PERICÃO, M. da G. *Dicionário do livro*. Lisboa: Guimarães, 1988.

FAULSTICH, E. *Base metodológica para a pesquisa em socioterminologia; termo e variação*. Brasília: UnB, 1995.

FEYJO, J. de M. M. *Orthographia ou arte de escrever, e pronunciar com acerto a lingua portugueza para uso do excellentissimo Duque de Lafoens*. Lisboa: Off. de Miguel Rodrigues, 1734. – 553 p. Disponível em: <<http://purl.pt/13>>. Acesso em: 08 maio 2023.

FLEXOR, M. H. O. *Abreviaturas: manuscritos dos séculos XVI ao XIX*. 5. ed. Curitiba: CRV; 2019.

FLORIANO CUMBREÑO, A. C. *Curso general de paleografía y diplomática*. Oviedo: Imprensa la Cruz, 1946.

GAMA, A. R. da. *Álbum de paleografia: glossário de abreviaturas*. Salvador: UFBA; DLTH 1972. v. 3.

GOLGHER, I. *A guerra dos Emboabas – a primeira guerra civil das Américas: estudo baseado em documentação inédita*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1956.

GUERREIO, L. R. *O grande livro da pirataria e do corso*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.

HIGOUNET, C. *História concisa da escrita*. Tradução Marcos Marcionilio. São Paulo:Parábola, 2003.

HOUAISS, Antônio. *Elementos de bibliologia*. São Paulo: Hucitec, 1983.

KOPP, U. F. *Paleographia critica*. Mannheim: Svmptibus auctoris, 1817-1829.

KRIEGER, M. da G. Tipologias de dicionários: registro de léxico, princípios e tecnologias. *Calidoscópio*, v. 4, n. 3, p. 141-147, 2006. Disponível em: < <https://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/6000>>. Acesso em: 06 maio 2023.

KRIEGER, M. da G. *Dicionário em sala de aula: guia de estudos e exercícios*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

LEAL, J. E. G. F. *Glossário de paleografia*. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1994.

LEÃO, D. N. de. *Ortografia e origem da língua portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1983.

LEITE, A. *António Albuquerque Coelho de Carvalho capitão-general de São Paulo e Minas do Ouro no Brasil*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1944.

LOPES, C. R. S.; RUMEU, M. C. B. A identificação dos perfis socioculturais dos redatores de corpora históricos: encaminhamentos metodológicos. *Diadorim* (Rio de Janeiro), v. 20, p. 147-168, 2018. Disponível em: Acesso em: 14 nov. 2023. Disponível em: <[http://www.letras.ufmg.br/padrao\\_cms/documentos/profs/marciarumeu/LopeseRumeu2018.pdf](http://www.letras.ufmg.br/padrao_cms/documentos/profs/marciarumeu/LopeseRumeu2018.pdf)>. Acesso em: 14 nov. 2023.

LOPES, C. R. S.; MARCOTULIO, L. L.; RUMEU, M. C. B.; LIMA, A. Reflexões metodológicas para a análise sociocultural de redatores em corpora históricos. *Revista Gragoatá* (UFF), v. 15, p. 239-253, 2010. Disponível em: <[http://www.letras.ufmg.br/padrao\\_cms/documentos/profs/marciarumeu/Rumeuetal2010.pdf.pdf](http://www.letras.ufmg.br/padrao_cms/documentos/profs/marciarumeu/Rumeuetal2010.pdf.pdf)>. Acesso em: 14 nov. 2023.

MAGALHÃES, R. M. F. B.; LOSE, A. D. Sistema de abreviaturas no *Códice 132* do Arquivo do Mosteiro de São Bento da Bahia. *Revista de estudos de cultura*, v. 3, p. 35-50, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufs.br/revec/article/view/8477>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

MARÍN M. T. *Paleografía y diplomática*. Madrid: Universidad Nacional de Educación a distancia, 2002. Tomo I. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/nossa-lingua/reducoes>>. Acesso em: 06 maio 2023.

MATTOS E SILVA, R. V. *Caminhos da linguística histórica: ouvir o inaudível*. São Paulo: Parábola, 2008.

MARTÍN MARTÍNEZ, T.: *Paleografía y diplomática*. Madrid, 1996. Universidad Nacional de Educación a Distancia.

MARTINS, P. M. *Percorrendo o Oriente – A vida de António de Albuquerque Coelho (1682-1745)*. Lisboa: Livros do Horizonte, 1998.

MEGALE, H.; TOLEDO NETO, S. de ALMEIDA (Orgs.) *Por minha letra e sinal: documentos do ouro do século XVII*. São Paulo: Ateliê, FAPESP, 2005.

MELDOLA, A. *Nova grammatica da língua portugueza*. Hamburgo: Officina de M. C. Bock, 1785.

MENDES, S. T. P. *Combinações lexicais restritas em manuscritos setecentistas de dupla concepção discursiva: leitura e escrita*. 2008. 719 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) - Faculdade de Letras/Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

MICHAELIS. Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php>>. Acesso em 8 maio 2023.

MILLARES CARLO, A. *Paleografía española: ensayo de una historia de la escritura en España desde el siglo VIII al XVII*. Colección Labor: Ciencias históricas. Barcelona: Labor; 1929.

MÓDOLO, M.; MADEIRA, M. de F. N. A cultura material como disciplina filológica: do manuscrito ao texto eletrônico. *Todas as Letras – Revista de Língua e Literatura*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 1-16, jan./abr. 2021. Disponível em: <<https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tl/article/view/14349>>. Acesso: maio de 2023.

MORAES SILVA, A. *Diccionario da língua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antonio de Moraes Silva*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1789. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2>>. Acesso em 15 maio 2023.

NUNES, E. B. *Abreviaturas paleográficas portuguesas*. Lisboa: Faculdade de Letras, 1980-1981.

NUNES, E. B. *Álbum de paleografia portuguesa*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1969.

OLIVEIRA, C. B. de. *Estudo comparativo das abreviaturas em documentos politemunhais do testamento do rei D. Pedro II, de Portugal*. 232 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto. 2019.

OEYRAS, C. *Instrucções para os Professores de Grammatica Latina, Grega, Hebraica e Rhetorica, ordenadas e mandadas publicar por El Rey Nosso Senhor, para o uso das Escolas novamente fundadas nestes Reinos, e seus Dominios*. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1759.

PASCUAL, J. I. P.; SOUTO, M. C. El diccionario y otros productos lexicográficos. In: GUERRA, A. M. M. (Org.). *Lexicografía española*. Barcelona: Ariel; 2003. p. 54-78.

PEREIRA, T. L. G.; TELLES, C. M. A problemática concernente ao desenvolvimento de abreviaturas. In: *Seminário de Arquivologia*, n. 1, 1982, Salvador: UFBA, 1982.

PELLEN, R.: *Las abreviaturas en la grafía de la Gramática Castellana (1492)*. Entre el manuscrito y el libro impreso, Lugo: Editorial Axac, 2005.

PILAR OSTOS, M. L. PARDO; RODRIGUEZ, E. E. *Vocabulário de codicologia*. Madrid: Arco Libros, 1997.

PITA, S. da R. *História da América Portuguesa*. Belo Horizonte/Itatiaia, São Paulo/Edusp, 1976.

PLUTA, O. *Abbreviationes*. Disponível em: <<https://abbreviations.net/index.html>>. Acesso em: 02 mai. 2022.

PROU, Maurice. *Manuel de paléographie: latine et française*. Paris: Alphonse Picard et Fils, 1910.

SACRAMENTO, A.; NASCIMENTO, H. I. Entre A filologia e a linguística histórica: o texto como artefato histórico. *Macabéa – Revista Eletrônica do Netlli*, Crato, v. 8., n. 2, 2019, p. 473-487. Disponível em: <<http://periodicos.urca.br/ojs/index.php/MacREN/article/view/1968>>. Acesso em: 06 maio 2023.

SÁNCHEZ-PRIETO BORJA, P. *Cómo editar los textos medievales: criterios para su presentación gráfica*. Madrid: Arco Libro, 1998.

SANTOS, M. J. A. *Da visigótica à carolina: a escrita em Portugal de 882 a 1172*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

SEABRA, M. C. T. C. de (Org.). *O Léxico em Estudo*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2006.

SEIXAS, V. C. *As abreviaturas na escrita setecentista: pistas gráficas como recurso subsidiário de caracterização sociolinguística do escrevente*. 2020. 247 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras/Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

SILVA, M. de C e. Crítica Textual. Conceito-Objeto Finalidade. *Confluência*. Revista do Liceu Literário Português. Rio de Janeiro. n. 7, p. 57-63, 1994.

SOBRAL, M. das G. T. *Abreviaturas: uso e função nos manuscritos*. 2007. 121 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SOUZA, D. O.; QUEIROZ, R. C. R. Aspectos paleográficos de um processo crime de roubo e estupro do início do século XX: análise das abreviaturas. *Filologia e Linguística Portuguesa*, v. 2, p. 97-114, 2018. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/flp/article/view/144180/146527>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SPINA, S. *Introdução à edótica*. São Paulo: Cultrix, 1977.

TELLES, C. M. *Estudos filológicos: linguística românica e crítica textual*. Salvador: EDUFBA, 2016.

TELLES, C. M.; LOSE, A. D. Qual edição e o que editar. *A cor das letras*. v. 8, n. 2, 271–293, 2017. Disponível em: <<http://periodicos.uefs.br/index.php/acordasletras/article/view/1863>>. Acesso em: 13 jul. 2022.

ZAVAGLIA, C. Metodologia em ciências da linguagem: lexicografia In: GONÇALVES, A. V.; GÓIS, M. L. S. (Orgs.). *Ciências da Linguagem: o fazer científico?* Campinas: Mercado de Letras, 2012, v. 1. p. 231-264.

**Fonte documental:**

*Primeiro copiadador das respostas dos Senhores Governadores desta capitania [Minas Gerais] às ordens de S.<sup>a</sup> Mag[esta]de, e contas que lhe derão que principia no Governo do Sen[h]or Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho 1710-1721. - [120] f., enc.; 30 cm. Disponível em: <<http://purl.pt/27086>>. Acesso em: 29 maio 2023.*